

REPÚBLICA PORTUGUESA

CD { 9.02.01 F
1.14.12 Aa



Ordem do Exército

2.ª Série

Colecção do ano de 1950



INDICE

A

Abatidos — 59, 807.

Adidos :

- por concessão de licença ilimitada — 4, 7, 121, 455.
- por desempenho do cargo de professor ou outro em estabelecimentos de instrução dependentes do Ministério do Exército — 61, 115, 123, 236, 240, 242, 272, 381, 610, 614, 615, 758, 809.
- por desempenho de serviço em estabelecimentos industrializados — 62, 269, 381, 451, 600, 612, 758, 760.
- por desempenho de serviço no Ministério das Colónias — 6, 60, 64, 113, 120, 236, 270, 380, 418, 451, 455, 456, 609, 610, 614, 615, 660, 661, 662, 709, 808, 810.
- por desempenho de serviço no Ministério da Economia — 119.
- por desempenho de serviço no Ministério das Finanças — 9, 119, 121, 239, 451, 656.
- por desempenho de serviço no Ministério das Comunicações — 764.
- por desempenho de serviço no Ministério do Interior — 114, 116, 119, 121, 268, 270, 274, 451, 454, 609, 656, 707, 712, 760, 762, 809.
- por desempenho de serviço nos tribunais militares — 240, 614.

Adidos militares :

- nomeação — 111, 605.
- exoneração — 374, 449.

Agência Militar, pessoal — 25, 27, 262, 584, 645, 747, 803.

Ajudantes de campo, nomeação — 574.

Alterações :

- de data — 105, 232.
- de nome — 105, 106, 232, 233, 336, 405, 411, 695.

Anúncios :

- da Direcção do Serviço de Saúde Militar — 753.
- da Escola do Exército — 203, 597, 703, 804.
- dos Serviços Cartográficos do Exército — 596.

Arquivo Histórico Militar, pessoal — 191, 261, 262.

Asilo de Inválidos Militares, pessoal — 336, 410.

Aspirantes a oficial, promoções — 13, 98, 211, 213, 214, 215, 217, 218, 224, 226, 230, 231, 363, 663, 664, 665, 813.

Assistência aos tuberculosos do Exército, pessoal — 250, 262, 336.

B

Baixa do serviço — 61, 63, 64, 379, 416, 418, 810, 811, 812.

C

Campo de tiro da serra da Carregueira, pessoal — 471, 574.

Candidatos aprovados nos concursos para oficiais do quadro permanente, para médicos — 186.

Carreiras de tiro, pessoal — 27, 190, 330, 409, 717, 719.

Casa de Reclusão do Governo Militar de Lisboa, pessoal — 460.

Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nomeação — 449.

Cofre de Previdência dos Officiais do Exército Metropolitano :

- balancetes — 204, 340, 592, 704.
- pessoal — 192, 260.
- relatórios — 286.

Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar, balancetes — 206, 594.

Colégio Militar :

- exoneração do cargo de professor — 471.
- nomeação do adjunto do instrutor — 250.
- nomeação de professores — 629, 674, 675, 723, 781.
- nomeação do mestre de educação física — 281.
- exoneração do cargo de mestre de educação física — 253.
- nomeação do adjunto do mestre de educação física — 666.

Comando-Geral da Aeronáutica Militar, pessoal — 138, 388, 668, 670, 721, 779.

Comandos militares, pessoal :

- dos Açores — 694.
- de Cabo Verde — 246.
- da Madeira — 133, 746.
- do Estado da Índia — 132.
- de Timor — 388.

Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército, pessoal — 746.

Comissão Executiva de Obras Militares Extraordinárias, pessoal — 185.

Comissão de História Militar, pessoal — 449.

Comportamento exemplar, concessão desta medalha — 167, 256, 325, 400, 401, 570, 689, 730, 786.

Concursos:

— candidatos admitidos ao concurso para oficiais médicos — 196.

— ordem de classificação no concurso para oficiais veterinários — 23.

— para engenheiro aeronáutico — 338.

Condecorações estrangeiras, concessão a oficiais:

— Mérito Militar, de Espanha — 166, 325, 401, 568, 569, 688, 729, 731, 784.

— Ordem de Cisneros, de Espanha — 401, 568.

— Ordem do Mérito Civil, de Espanha — 167, 570.

— Ordem de Carlos III, de Espanha — 167.

— Real Ordem de Dannebrog, da Dinamarca — 255.

— Ordem de Mehdauia, de Marrocos (protectorado espanhol) — 255.

— Ordem da Coroa, de Itália — 398.

— Ordem de Isabel a Católica, de Espanha — 402, 569.

— Cruz do Grand Prix Humanitaire de Belgique — 402.

— Ordem Equestre de S. Silvestre, do Vaticano — 568.

— Ordem da Academia Francesa — 568.

— Mérito Naval, de Espanha — 568.

— Mérito Aeronáutico, de Espanha — 569, 570, 729, 784.

— Comenda da Ordem de Cisneros, de Espanha — 687.

Conselho fiscal dos estabelecimentos fabris, pessoal — 27.

Conselho Superior de Disciplina do Exército, pessoal — 278, 408.

Conselho Superior do Exército, pessoal — 112, 191, 277.

Conselhos administrativos, pessoal: da 1.^a e 2.^a Direcções-Gerais — 386, 408, 409, 411, 670, 694, 746.

Corpo do estado-maior:

— oficiais julgados idóneos para ingressarem no quadro — 572, 573, 574, 575, 576.

— oficiais que ingressam no quadro — 655.

— ordem de inscrição — 689.

Cruz Vermelha Portuguesa, concessão de mercês, pessoal — 25, 190.

Curso de altos comandos:

- nomeação de professores — 252.
- exoneração de professores — 141.
- oficiais nomeados para a frequência — 170.
- oficiais que o concluíram — 405.

Curso de aperfeiçoamento para oficiais médicos, oficiais nomeados para a frequência — 185.

Curso de carros de combate, oficiais que o frequentaram — 184.

Curso de comandante de bateria:

- oficiais nomeados para a frequência — 183, 796.
- oficiais que o concluíram — 575.
- número de oficiais que o devem frequentar — 690.

Curso de comandante de companhia (Escola Prática de Infantaria):

- oficiais nomeados para a frequência — 331, 792, 793.
- oficiais que o concluíram — 258, 792.
- número de oficiais que o devem frequentar — 690.

Curso de comandante de esquadrão:

- oficiais nomeados para a frequência — 184, 796.
- oficiais que o concluíram — 576.
- número de oficiais que o devem frequentar — 690.

Curso de comandante de esquadrilha:

- oficiais nomeados para a frequência — 407, 797.
- oficiais que o concluíram — 692.
- número de oficiais que o devem frequentar — 690.

Curso de engenheiro fabril, oficiais nomeados para a frequência, no estrangeiro — 450.

Curso de equitação, oficiais que o concluíram — 637.

Curso do estado-maior:

- nomeação para o cargo de professor — 141, 722.
- oficiais que o concluíram — 591.
- abertura da inscrição dos oficiais para a matrícula — 752.
- recondução no cargo de professor — 283.

Curso do estado-maior da R. A. F., oficiais nomeados para a frequência — 267.

Curso de instrutor de condução auto:

- oficiais que o concluíram — 794.
- oficiais nomeados para a frequência — 736.

Curso de instrutor de educação física:

- oficiais que o concluíram — 741.
- oficiais nomeados para a frequência — 742, 794.

Curso de instrutor de telemetristas :

- oficiais nomeados para a frequência — 406, 407.
- oficiais que o concluíram — 575, 637.

Curso de leitura e interpretação de fotografias aéreas, oficiais que o concluíram — 56, 590, 636.**Curso de mecânico electricista :**

- oficiais nomeados para a frequência — 406.
- oficiais que o concluíram — 183.

Curso de mestre de equitação, oficiais nomeados para a frequência — 741.**Curso para oficiais do serviço de informações militares no Estado-Maior do Exército, oficiais que o concluíram — 195.****Curso de oficial de informações na Escola Prática de Artilharia :**

- oficiais nomeados para a frequência — 259.
- oficiais que o concluíram — 575.

Curso de oficial de informações na Escola Prática de Cavalaria, oficiais nomeados para a frequência — 637.**Curso de oficial de informações na Escola Prática de Infantaria :**

- oficiais nomeados para a frequência — 176.
- oficiais que o concluíram — 330.

Curso para a promoção a oficial superior :

- oficiais nomeados para a frequência — 175, 330, 789, 799.
- escala para a promoção — 638.
- número de oficiais que o devem frequentar — 691.
- nomeação de professores — 673.
- exoneração do cargo de professor — 628.

Curso de sapadores de assalto, oficiais que o concluíram — 642.**Curso de sapadores de camuflagem e defesa antigás na Escola Prática de Engenharia, oficiais nomeados para a frequência — 738.****Curso de telemetristas de artilharia, oficiais que o concluíram — 690.****Curso de transmissões, oficiais que o concluíram — 180.****Cursos e estágios no estrangeiro :**

- oficiais nomeados para a frequência — 235, 606, 654, 756, 757.
- oficiais que os frequentaram — 577, 578, 579, 580, 581, 642, 692.

Cursos técnicos :

- oficiais nomeados para a frequência — 186, 187, 798, 799.
- oficiais que os concluíram — 183, 333.
- número de oficiais que os devem frequentar — 691.

D

Declarações anuladas — 331, 440, 800.

Demitidos :

- nos termos do Código de Justiça Militar — 124.
- nos termos do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937 — 380.
- nos termos do Decreto-Lei n.º 31:107, de 18 de Janeiro de 1941 — 381.

Depósitos, pessoal :

- Geral de Material de Guerra — 192, 262, 801.
- Geral de Material Sanitário — 248.
- Geral de Material Aeronáutico — 721.
- Geral de Material de Engenharia — 193.

Despachos — 556, 683, 725.

Determinações — 144.

Direcções das Armas, pessoal :

- de Infantaria — 135, 250, 627, 672, 716.
- de Artilharia — 134, 135, 191, 335, 387, 410, 583, 670, 717, 778.
- de Cavalaria — 135, 460.
- de Engenharia — 278, 336, 390, 391, 461, 465, 625, 669, 803.

Direcções dos Serviços, pessoal :

- de Administração Militar — 336, 391, 463, 465, 720, 777.
- de Saúde Militar — 139, 279, 282, 645.
- Veterinário Militar — 802.

E

Engenheiro fabril do Exército, oficiais a quem foi concedido este diploma — 181.

Escala dos aspirantes a oficial que terminaram os tirocínios — 646.

Escala dos oficiais milicianos que terminaram o curso da Escola do Exército — 697.

Escola Central de Sargentos :

- número de sargentos a admitir à matrícula — 411.
- nomeação de professores — 389.
- pessoal — 192.
- oficiais milicianos que concluíram o curso, com indicação da classificação final — 749.
- sargentos que concluíram o curso, com indicação da classificação final — 750.

- sargentos nomeados para a frequência — 586, 650, 696.
- sargentos a quem foi concedido adiamento da frequência — 650, 696.
- sargentos que desistiram da frequência — 193, 337, 372, 696, 749.
- sargentos não nomeados para a frequência por completarem 48 anos de idade — 588.
- sargentos abrangidos pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947 — 588.
- sargentos abrangidos pelo disposto no artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947 — 193, 337, 589.

Escola do Exército:

- exoneração do cargo de professor — 674, 780.
- lista do apuramento e classificação final dos alunos que concluíram o curso — 700.
- nomeação de professores — 140, 283, 721.
- nomeação de instrutores — 622, 625.
- número de alunos a admitir à matrícula — 590.
- pessoal — 16, 136, 250, 775.
- relação dos alunos admitidos — 198.
- relação dos cadetes que passaram ao 4.º ano do curso de engenharia — 651.
- recondução no cargo de professor — 722.

Escola Militar de Equitação, pessoal — 626.

Escola do Serviço de Saúde Militar, nomeação de professores — 282.

Escolas Práticas, pessoal:

- de Administração Militar — 138, 779.
- de Artilharia — 247, 671.
- de Cavalaria — 247, 469.
- de Engenharia — 391, 462, 720.
- de Infantaria — 133, 135, 136, 139, 280.

Estágio de especialização antiaérea:

- oficiais nomeados para a frequência — 332.
- oficiais que o concluíram — 691.

Estágio de especialização de artilharia de costa, oficiais nomeados para a frequência — 406.

Estágio para instrutor de esgrima de baioneta, oficiais que o concluíram — 182.

Estágio de oficiais superiores de artilharia:

- oficiais nomeados para a frequência — 181, 259, 332.
- oficiais que o concluíram — 574.

Estágio do serviço veterinário militar:

- oficiais nomeados para a frequência — 333.
- oficiais que o concluíram — 642.

Expulsos, nos termos do Código de Justiça Militar — 270.

F

Fábricas, pessoal: Militar de Braço de Prata — 26, 245.

G

Governo Militar de Lisboa, pessoal — 281, 692, 748, 799.

H

Hospitais militares, pessoal:

- principal — 137, 247, 470, 720, 778, 779, 800.
- regionais — 139, 464, 470, 624, 669.

I

Inspecções:

- de Artilharia — 134, 282, 463.
- de Artilharia Antiaérea — 134, 463.
- de Cavalaria — 673, 695.
- de Infantaria — 248, 388.
- do Serviço de Administração Militar — 282, 471, 603, 721.
- do Serviço Automóvel do Exército — 17, 802.
- do Serviço de Saúde Militar — 135, 280, 281, 776.
- das Tropas de Sapadores — 277, 778.

Instituto de Altos Estudos Militares, pessoal — 138, 139, 247, 279, 667, 669, 672.

Instituto de Odivelas, nomeação para o cargo de professora — 628, 724.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército:

- exoneração do cargo de professor — 252.
- nomeação para o cargo de professor — 252, 629, 674, 677, 724, 781.
- pessoal — 459, 718, 777.

Instituto de Socorros a Náufragos, concessão de medalhas: de filantropia e caridade — 730.

Intendência-Geral dos Abastecimentos, pessoal — 189, 190, 193.

J

Júris:

- para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major do extinto quadro do secretariado militar — 14, 779.
- para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major do extinto quadro auxiliar de artilharia — 15, 780.
- para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major do extinto quadro auxiliar de engenharia — 15, 136, 780.

L

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, pessoal — 102, 717.

Legião Portuguesa, pessoal — 24, 25, 189, 192, 263, 335, 337, 409, 583, 644, 645, 746, 747, 800.

«Lista Geral de Antiguidades dos Officiais do Exército Metropolitano», distribuição — 567.

Listas :

— de antiguidade dos sargentos-ajudantes e primeiros sargentos — 343.

— dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias — 172, 260, 329.

— dos oficiais que desistiram de servir nas colónias — 260, 329, 334, 408.

— dos oficiais milicianos e cadetes que terminaram na Escola do Exército os vários cursos, e sua inscrição nas respectivas escalas — 698.

Louvores :

— a entidades oficiais — 392, 546.

— a indivíduos da classe civil — 549.

— a oficiais — 18, 142, 143, 253, 284, 393, 394, 396, 397, 471 a 544, 555, 629, 677 a 682, 781, 782.

— a sargentos — 544, 545, 546.

M

Majoria-General do Exército, pessoal — 572, 645.

Manutenção Militar, pessoal — 276, 460, 602, 624, 777.

Medalha de serviços distintos de segurança pública, concessão a oficiais — 256. /

Melhoria de pensões de oficiais na situação de reserva — 18, 164, 165, 166, 254, 284, 285, 286, 397, 398, 567, 633, 634, 685, 727, 728, 783.

Mérito militar, concessão desta medalha :

— a oficiais — 143, 144, 167, 254, 283, 392, 395, 396, 471, 552, 553, 631, 682, 725, 782.

— a oficiais estrangeiros — 392, 555, 725, 782.

— a sargentos — 395, 554.

— concessão anulada — 730.

Ministério do Exército, pessoal :

— Repartição do Gabinete — 464, 642, 644, 645, 666, 690, 798, 800, 801, 802.

- 1.^a Direcção-Geral — 14, 25, 26, 133, 249, 263, 281, 390, 408, 462, 645, 748, 749, 800, 803.
 — 2.^a Direcção-Geral — 16, 26, 133, 135, 137, 138, 191, 277, 279, 335, 411, 583, 584, 602, 626, 670, 717, 777.
 — 3.^a Direcção-Geral — 15, 189, 246, 247, 249, 627, 719, 776, 800.

Ministros :

- exoneração — 447.
 — nomeação — 448, 599.

Missões de serviço no estrangeiro: para ir ao estrangeiro tratar de assuntos que se relacionam com o rearmamento do Exército — 373, 653, 654.

Mudanças de quadro :

- oficiais de infantaria que passaram a médicos — 415.
 — oficiais milicianos que ingressaram no quadro permanente — 2, 236, 607, 655.

Obituário — 56, 109, 208, 233, 264, 342, 413, 445, 597, 651, 706, 754, 805, 850.

Oficiais :

- que alteram o seu lugar na escala — 22, 107, 108.
 — que contam a antiguidade no posto — 20, 23, 104, 107, 168, 185, 256, 329, 334, 403, 438, 571, 572, 603, 635, 691, 693, 735, 736, 739, 744, 747, 787, 797, 847, 849.
 — que deixaram de estar suspensos das funções de serviço — 180.
 — que ficam suspensos das funções de serviço — 184, 582.
 — que acumulam funções — 575.
 — que regressaram ao Ministério do Exército — 4, 59, 62, 64, 115, 118, 121, 123, 239, 375, 417, 419, 454, 456, 807.
 — a quem oportunamente será indicada a data do posto — 572.
 — desligados do serviço — 23, 188, 261, 329, 334, 408, 581, 582, 643, 644, 645, 693, 695, 797, 800, 802.
 — que completaram o tempo de serviço para efeito de promoção — 21, 185, 332, 333, 403, 577, 743.
 — que mantêm o seu lugar na escala — 636, 642.

Officinas Gerais, pessoal:

- de Fardamento — 246.
 — de Material de Engenharia — 389.
 — de Material Aeronáutico — 776.
 — de Equipamento e Arreios — 776.

Ordem Militar de Avis:

- concessão desta Ordem — 167, 255, 256, 325, 327, 328, 398, 399, 400, 401, 402, 569, 570, 571, 688, 689, 729, 730, 731, 733, 734, 784, 785, 786.
 — pessoal — 786.

Ordem Militar de Cristo, concessão desta Ordem a oficiais — 167, 255, 399, 401, 688, 786.

Ordem Militar de Sant'Iago da Espada, concessão desta Ordem a oficiais — 328, 400, 570.

Organização Nacional Mocidade Portuguesa, pessoal — 25, 410, 583, 644.

P

Pensões de oficiais na situação de reserva — 28, 193, 263, 337, 412, 589, 650, 696, 752, 803.

Pensões rectificadas de oficiais na situação de reserva — 190, 589, 696.

Plano dos cursos, estágios e tirocínios para oficiais, sargentos e praças — 30, 412, 413.

— alterações de datas — 195.

Portarias anuladas — 3, 60, 61, 418, 419, 778, 844, 845.

Presídio Militar de Santarém, pessoal — 802, 803.

Promoção a brigadeiro — 11, 129, 275, 384, 601.

— ordem de inscrição na respectiva escala — 332.

Promoção a general — 12, 13, 126, 129, 130, 601.

— ordem de inscrição na respectiva escala — 19, 168.

R

Rectificações — 209, 265, 414, 445, 598, 652, 706, 754, 806, 850.

Reforma, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947 — 3, 117, 118, 240, 242, 376, 453, 611, 658, 709, 713.

Regiões militares, pessoal :

— 1.ª — 25, 190, 582, 583, 693.

— 2.ª — 246, 335, 387, 671, 694.

— 3.ª — 387, 690.

— 4.ª — 15, 671, 693.

Relatórios do Pavilhão da Família Militar — 319.

Repartição de Depósito da extinta Direcção-Geral Militar do Ministério das Colónias, pessoal — 748.

Reserva, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947 — 5, 6, 8, 9, 61, 64, 114, 115, 117, 119, 120, 122, 124, 237, 238, 240, 241, 270, 271, 273, 274, 376, 377, 378, 380, 381, 415, 418, 453, 454, 456, 457, 611, 613, 614, 616, 657, 661, 708, 710, 711, 712, 759, 760, 761, 762, 808, 810, 812.

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 1

4 de Janeiro de 1950

O Ministro da Guerra manda publicar para conhecimento e execução no Exército o seguinte :

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Guerra, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 1 de Janeiro de 1945, fixar em 275\$ a ajuda de custo diária a abonar ao major do corpo do estado-maior António Augusto dos Santos, que se encontra frequentando o curso do estado-maior na Escuela de Estado-Mayor de Espanha, para que foi nomeado por portaria de 22 de Setembro de 1948.

Ministérios das Finanças e da Guerra, 29 de Novembro de 1949. — O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Rosa Ferreira Pisca,

viúva do tenente João Ferreira, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 140\$10, a partir de 24 de Novembro findo, em virtude de haver atingido 18 anos de idade, em 11 do referido mês, seu filho Carlos Júlio Ferreira.

Ministério da Guerra, 9 de Dezembro de 1949.—
O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — RECURSOS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por acórdão do Supremo Tribunal Militar de 2 de Dezembro de 1949, homologado por despacho ministerial de 30 do mesmo mês e ano:

Negado provimento ao recurso interposto pelo capitão de infantaria João Maria da Silva Delgado, em que recorria da antiguidade que lhe foi atribuída pela declaração 17) inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 18 de Agosto de 1948, por não ter fundamento legal.

III — MUDANÇAS DE QUADRO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 1 de Dezembro de 1949:

Quadro de oficiais veterinários

Alferes veterinário, o alferes miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8, Francisco da Silva Caio Falcão.

Alferes veterinário, o alferes miliciano veterinário, da secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar, Henrique Duarte Casquilho Barbosa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2º de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 1 de Dezembro de 1949:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 7 de Outubro de 1949 que passou à situação de adido o tenente farmacêutico Francisco de Jesus Góis Oliveira, por se ter verificado que este oficial se encontra colocado no Hospital Militar Principal, no laboratório para a transfusão de sangue, e não no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1949).

Reforma

(Despacho da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Provisão de 22 de Novembro de 1949, publicado no *Diário do Governo* n.º 273, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano).

Coronéis: de infantaria, Jaime Raul Sepúlveda Rodrigues, Carlos Alberto Gonçalves Marques, António José Teixeira, José Maria Sardinha Pereira Coelho, Belisário Pimenta, José Maria de Freitas, Alberto Pinto Tasso de Figueiredo e Mauro Olavo Correia de Azevedo; de artilharia, António Brandão de Melo Mimoso; de cavalaria, António Joaquim de Faria e Arnaldo Martins Afonso Chichorro da Costa e, do serviço de administração militar, Armando de Almeida Lima; tenentes-coronéis: de infantaria, Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo e, do serviço de administração militar, Jaime Pereira da Silva; majores: de infantaria, José da Cruz Xerez e, de cavalaria, Vitorino Gama de Oliveira Barata; capitães: de infantaria, José da Silva Soares, Manuel Máximo Lopes e Silva Barros, Alfredo Augusto Pereira, José Mendes Silvestre, João Lopes e, miliciano do extinto quadro especial, José de Sousa Dias; de cavalaria, Francisco António e Manuel Rodrigues Carpinteiro e, picador, Álvaro Pedro Augusto, e tenentes: de infantaria, Alfredo Neves, chefe de banda de música, João Alves, e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, António Pedro, todos na situação de reserva, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser conside-

rados nesta situação, respectivamente, desde 31 de Março, 27 e 27 de Abril, 3 de Junho, 3 de Outubro, 2, 15, 6 e 6 de Julho, 20 e 5 de Maio, 7 de Setembro, 27 de Junho, 21 de Outubro, 3 de Maio, 2 de Julho, 23 de Maio, 17 de Junho, 20 de Julho, 10 de Outubro, 20 de Julho, 21 de Outubro, 30 de Julho, 22 de Agosto, 31 e 27 de Maio, 1 de Julho e 12 de Junho de 1949.

Capitães: de infantaria, Caetano Alberto do Carmo Azevedo e, do serviço de administração militar, António Gusmão de Magalhães Domingues, e tenentes: do serviço de administração militar, Gil de Medeiros Melo e do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 10, João Matias, sendo os restantes na situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 30 de Março, 25 de Abril, 13 de Agosto e 20 de Setembro de 1949.

Tenente de infantaria, na situação de reserva, João Toscano, nos termos da alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28:404, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:329, de 1 de Outubro de 1942, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 1949.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 9 de Dezembro de 1949:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o tenente de infantaria, na situação de reserva, adido, Manuel Simões Rosa, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Continua na situação de adido no Ministério da Educação Nacional, mas de licença ilimitada desde 1 de Dezembro de 1949, o capitão de infantaria Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde a data acima referida.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, Joaquim Augusto Pinto Guedes, por ter sido punido com três meses de inactividade, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerários nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Artur Macieira Cerveira e, do regimento de engenharia n.º 1, Francisco Augusto Teodósio, continuando colocados nas unidades onde actualmente se encontram, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

General, comandante da 4.ª região militar, Reinaldo Vale de Andrade; tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, do centro de mobilização de infantaria n.º 4, Joaquim de Brito das Vinhas Júnior e capitães: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Norberto de Sousa da Cunha e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de engenharia n.º 1, Vítor Brisson e, supranumerário, da base aérea n.º 4, João da Silva, o primeiro nos termos da alínea c), o terceiro nos termos da alínea a) e os restantes nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 18, 22, 21, 22 e 12 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 16 de Dezembro de 1949:

Reserva

Tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério da Economia, Eduardo Ferreira Soares de Albergaria,

nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1949, e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1949).

Por portarias de 23 de Dezembro de 1949:

Adido

Alferes de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Armando Rodrigues Figueira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Colónias, na colónia da Guiné, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, adido, António Aníbal Dias Pombo e Costa, que, de regresso do Ministério das Colónias, em serviço no Estado da Índia, se apresentou, em 12 de Dezembro de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, adido, Eduardo Nascimento Carneiro Allen, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou, em 28 de Novembro de 1949, para preenchimento de vaga no quadro. (Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de infantaria, comandante do regimento de infantaria n.º 13, Ricardo de Andrade, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 1949.

Major, das inspecções do serviço de administração militar, Emídio Dias Gomes e capitão, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Abel António Nogueira, ambos do serviço de administração militar, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 10 e 11 de Dezembro de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, em comissão civil, Abel de Sousa Moutinho, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 1949 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na supracitada situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1949).

Supranumerário

Major de aeronáutica, adido, João Maria Amado da Cunha e Vasconcelos de Carvalho, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão civil na colónia da Guiné, se apresentou em 21 de Dezembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 29 de Dezembro de 1949:

Adido

Capitão médico, do grupo independente de aviação de caça, Francisco Afonso de Matos, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950).

Quadro de oficiais do serviço de saúde militar

Capitão médico, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do batalhão de caminhos de ferro, onde conti-

nua colocado, Rui Alberto Freire, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Dezembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Brigadeiro de artilharia, da 3.ª inspecção de artilharia, Alberto Xavier da França Dória, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 1949.

Major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Henrique Guilherme Antunes Baptista e capitão de cavalaria, do Conselho Superior do Exército, ajudante de campo do major-general do Exército, Álvaro Bessa de Aragão Ferreira, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde 10 de Dezembro de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Edgar Duque Adão, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 1949, ficando na situação de supranumerário.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Bernardo Rebelo Neves Dinis de Aiala, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, por ter sido colocado no referido regimento, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 30 de Dezembro de 1949:

Adido

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do centro de mobilização de infantaria n.º 5, Joaquim da Conceição Velês, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Dezembro de 1949. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 2, onde continua colocado, Augusto dos Santos, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Dezembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Ribeiro dos Reis, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 9 de Dezembro de 1949:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral

Serviços Cartográficos do Exército

Capitão, o tenente de aeronáutica Manuel Chitas de Brito.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de engenheiros, Marcolino Duarte, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 1

Tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, o major miliciano de infantaria do mesmo extinto quadro Manuel José da Cunha Chaves.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 18

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços Jacinto Martins de Medeiros.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Base aérea n.º 4

Capitão, o tenente de aeronáutica, supranumerário, Raul Hernâni Jotta Teles Grilo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo independente de aviação de caça

Capitão, o tenente de aeronáutica, da base aérea n.º 2, Feliciano Gomes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 23 de Dezembro de 1949:

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 13, Bartolomeu da Silva Varela.

Tenente-coronel, o major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, António Abel de Oliveira de Araújo Pinto.

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, Rodrigo Carlos Dórdio Rosado de Figueiredo Pereira Botelho.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, Fausto José de Brito e Abreu.

Quadro do serviço de administração militar

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, do regimento de infantaria n.º 14, Joaquim Cabral Cavaleiro.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Coronel, supranumerário, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, António Epifânio Antunes Cabrita.

Adidos

Tenentes-coronéis, os majores de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, Júlio César da Costa Chaby e Joaquim Augusto Pinto Ribeiro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 29 de Dezembro de 1949:

Quadro da arma de infantaria

Capitães, os tenentes de infantaria: da escola prática da arma, Renato Nunes Xavier, do regimento de infantaria n.º 6, Álvaro de Moura Kock Fritz e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Armindo Martins Videira e António Jorge da Silva Sebastião.

Quadro da arma de artilharia

Capitães, os tenentes de artilharia: da escola prática da arma, Francisco Pereira Palminha e, do regimento de artilharia n.º 6, Mário dos Santos Nunes.

3.ª inspecção da arma de artilharia

Brigadeiro, inspector, o coronel de artilharia, tirocinado, comandante do regimento de artilharia de costa, José Augusto Monteiro do Amaral.

Escola Prática de Artilharia

Coronel, comandante, o tenente-coronel de artilharia, 2.º comandante, Armando José de Matos.
 Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de artilharia Alfredo da Silva Barreto de Carvalho.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Major, o capitão de artilharia João Vitorino Fróis de Almeida.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, Alexandre António Baía Rodrigues dos Santos.

Escola do Exército

Tenente-coronel, adido, o major de artilharia, adido, professor da Escola do Exército, Dimas Lopes de Aguiar. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

*Por portarias de 30 de Dezembro de 1949:***2.ª região militar**

General, comandante, o brigadeiro de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, 2.º comandante da Guarda Nacional Republicana, Manuel Bernardes de Almeida Topinho.

Governo Militar de Lisboa — Quartel-general

Major, o capitão do corpo do estado-maior Daciano Pereira de Barros.

Quadro do serviço de administração militar

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, chefe da delegação do serviço de administração militar no comando militar da Madeira, Carlos José da Silva.

Direcção do Serviço de Administração Militar**3.ª Repartição**

Tenente-coronel do serviço de administração militar, chefe, o major do mesmo serviço, chefe, Gaspar Marques de Oliveira.

Escola do Exército

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, o major do mesmo serviço, adido, José Armando da Palma Graça.

Manutenção Militar

Tenentes-coronéis do serviço de administração militar, adidos, os majores do mesmo serviço, adidos, Rodrigo José Correia Raposo e André Pelicano Fernandes.

Oficinas Gerais de Fardamento

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, o major do mesmo serviço, adido, Carlos do Amaral.

Adidos

General, comandante militar, o brigadeiro de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, José Joaquim Pinto Monteiro.

Tenentes-coronéis do serviço de administração militar, os majores do mesmo serviço, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Virgílio da Silva Santos e Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Por portaria de 16 de Dezembro de 1949:

Promovido ao posto de aspirante a oficial de engenharia, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, modificado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, o cadete aluno do 4.º ano do curso de Engenharia da Escola do Exército n.º 322, Orlando de Azevedo, contando a antiguidade desde 17 de Novembro de 1949.

VI — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 22 de Novembro de 1949:

Reconduzido por mais três anos no lugar de juiz auditor do Tribunal Militar Territorial do Porto, desde 26 de Dezembro do corrente ano, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 19:892, de 15 de Junho de 1931, o juiz de 1.ª classe José Pinto de Vasconcelos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 9 de Dezembro de 1949:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 15, António Correia de Pinho Júnior, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 19

Capitão de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 19, António Gonçalves de Sousa Júnior.

Regimento de artilharia de costa

Major de artilharia, adido, da Escola do Exército, Jorge Dionísio de Jesus, para os efeitos do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães do extinto quadro de oficiais do secretariado militar no ano de 1950:

Presidente, o coronel do corpo do estado-maior Horácio Madureira dos Santos.

Vogais:

Majores: do corpo do estado-maior, Anselmo Guerra Correia; de infantaria, Isidro Nogueira e, do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, José Vitorino dos Santos e José Carvalho Pereira.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães do extinto quadro auxiliar de artilharia no ano de 1950:

Presidente, o coronel de artilharia Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes.

Vogais:

Tenente-coronel de artilharia Cândido Augusto Ribeiro.

Majores: de artilharia, Manuel de Almeida de Ávila e Anibal Afra Nozes e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, Francisco António de Sousa Freire.

Vogal suplente, major de artilharia Belarmino Raul Barros de Vasconcelos.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães do extinto quadro auxiliar de engenharia no ano de 1950:

Presidente, o coronel de engenharia Eduardo Pires.

Vogais:

Tenente-coronel de engenharia Francisco Eduardo Baptista.

Majores: de engenharia, Gonçalo Cristóvão Meireles do Santo Estanislau Teixeira da Mota e Cesário Marques Pereira Cortês e, do extinto quadro auxiliar de engenharia, João da Costa Martins Júnior.

Vogal suplente, major de engenharia Jorge César Oom.

Por portaria de 16 de Dezembro de 1949:

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral

Capitão do corpo do estado-maior, do quartel-general da 4.ª região militar, Aurélio da Silva Banazol.

4.ª região militar - Quartel-general

Capitão do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Joaquim António Franco Pinheiro.

Base aérea n.º 2

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, da base aérea n.º 4, Augusto dos Santos, por pedir.

*Por portarias de 23 de Dezembro de 1949:***Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição**

Chefe, o tenente coronel do serviço de administração militar Ilídio Aníbal Botelho Coelho, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 31:951, de 1 de Abril de 1942, na vaga do coronel Adriano Joaquim de Carvalho, colocado na Agência Militar, pelo que fica exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Capitão do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Eduardo Nascimento Carneiro Allen.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, do regimento de lanceiros n.º 1, Alberto de Napoles Ferraz de Almeida e Sousa.

Regimento de engenharia n.º 1

2.º comandante, interino, o major de engenharia, do batalhão de telegrafistas, Caetano Maria da Cunha Reis.

Batalhão de telegrafistas

Major de engenharia, adido, professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Manuel Brás Martins, para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Escola do Exército

Comandante interino, o brigadeiro de infantaria, da direcção da arma, António Henriques da Silva.

*Por portaria de 29 de Novembro de 1949:***Regimento de artilharia antiáerea fixa**

Capitão de artilharia, da bateria independente de defesa de costa n.º 1, Bernardo Rebelo Neves Dinis de Aiala.

Bateria independente de defesa de costa n.º 1

Comandante, o capitão de artilharia, no quadro da arma, Carlos Alberto de Barros Teixeira.

Inspecção do serviço automóvel do Exército

Capitão de engenharia, do batalhão de telegrafistas, David Cecílio Sardinha, por pedir.

—
Por portaria de 3 de Janeiro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente de infantaria, no quadro da arma, António Aníbal Dias Pombo e Costa.

Batalhão de caçadores n.º 8

Major de infantaria, chefe da secretaria do comando militar da Praça de Elvas, José Joaquim de Santa Clara Barbas, para os efeitos da alínea a) do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Francisco Pereira Palminha.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Mário dos Santos Nunes.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, José Júlio Gomes Belchior Nunes.

Regimento de artilharia de costa

Comandante, o coronel do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Filipe da Silva Neves.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Tenente, do grupo de artilharia de guarnição, Nuno Beça de Almeida Frazão.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Alexandre António Baía Rodrigues dos Santos.

VI — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portaria de 22 de Dezembro de 1949:

Louvido o general Augusto Martins Nogueira Soares pelas excelentes qualidades morais, profissionais e de carácter ininterruptamente evidenciadas durante a sua longa carreira militar, durante a qual se fez sempre estimar pelos chefes e pelos subordinados, que nele tiveram um apoio seguro e um guia exemplar, e porque durante o longo período em que exerceu o alto cargo de comandante da 2.ª região militar, sem nunca esquecer os seus deveres para com o Exército e para com o País, praticou por forma altamente exemplar a virtude da lealdade e desempenhou com a maior dedicação as funções do seu cargo, assegurando a instrução e a disciplina das tropas e contribuindo com o seu esforço de todos os instantes e com a sua vontade decidida para o ressurgimento do Exército, a que prestou altos e relevantes serviços, considerados muito distintos e extraordinários.

VIII — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data referida:

Por portaria de 9 de Dezembro de 1949:

Major de artilharia Frederico Cortês Marinho Falcão, 25.072\$80, desde 27 de Outubro de 1949 — 31 anos de serviço.

Capitão de infantaria António Argel de Melo, 19.200\$, desde 14 de Setembro de 1949 — 32 anos de serviço.

Capitão de infantaria Joaquim Maria Galhardo, 21.600\$, desde 13 de Outubro de 1949 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria João das Dores Nunes Palrão, 21.000\$, desde 6 de Novembro de 1949 — 35 anos de serviço.

Capitão de artilharia Gonçalo Artur Pereira Coutinho, 21.600\$5, desde 15 de Novembro de 1949 — 36 anos de serviço.

Capitão de cavalaria Eduardo Augusto Mascarenhas Mimoso, 21.211\$20, desde 4 de Novembro de 1949 — 35 anos de serviço.

Capitão médico José Martins Barbosa, 10.080\$36, desde 1 de Novembro de 1949 — 28 anos de serviço.

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar João Jacinto Tanissa, 20.400\$5, desde 4 de Novembro de 1949 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Agostinho José Vieira de Areia, 10.266\$60, desde 13 de Outubro de 1949 — 22 anos de serviço.

Tenente de infantaria Alfredo Teotónio Tinoco, 13.600\$08, desde 22 de Outubro de 1949 — 29 anos de serviço.

Tenente de infantaria João Inácio da Silva, 11.904\$5, desde 8 de Outubro de 1949 — 33 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 29 de Dezembro de 1949:

Capitão de cavalaria José Martins Lopes Ribeiro, 16.976\$64, desde 25 de Novembro de 1949 — 36 anos de serviço.

Capitão médico Pedro da Rocha Santos, 19.834\$80, desde 13 de Dezembro de 1949 — 32 anos de serviço.

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Américo Pires Loureiro, 19.271\$5, desde 2 de Dezembro de 1949 — 34 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IX — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

1) Ficam inscritos na escala de generais pela ordem que lhes vai indicada os brigadeiros em seguida mencionados, promovidos àquele posto pela presente *Ordem do Exército*:

1.º José Joaquim Pinto Monteiro.

2.º Manuel Bernardes de Almeida Topinho.

2) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Corpo de generais

Generais José Joaquim Pinto Monteiro e Manuel Bernardes de Almeida Topinho, ambos desde 30 de Dezembro de 1949.

Corpo do estado-maior

Major Daciano Pereira de Barros, desde 25 de Setembro de 1948.

Infantaria

Coronéis António Epifânio Antunes Cabrita e Bartolomeu da Silva Varela, ambos desde 3 de Dezembro de 1949.

Tenentes-coronéis:

Manuel José da Cunha Chaves, miliciano do extinto quadro especial, desde 22 de Novembro de 1949.

Joaquim Augusto Pinto Ribeiro, Júlio César da Costa Chaby e António Abel de Oliveira de Araújo Pinto, todos desde 3 de Dezembro de 1949.

Majores:

Rodrigo Carlos Dórdio Rosado de Figueiredo Pereira Botelho, desde 3 de Dezembro de 1949.

Fausto José de Brito e Abreu, desde 9 de Dezembro de 1949.

Capitães:

Renato Nunes Xavier, desde 22 de Março de 1948.

Armindo Martins Videira, Alvaro de Moura Kock Fritz e António Jorge da Silva Sebastião, todos desde 1 de Dezembro de 1948.

Artilharia

Brigadeiro José Augusto Monteiro do Amaral, desde 29 de Dezembro de 1949.

Coronel Armando José de Matos, desde 15 de Dezembro de 1949.

Tenentes-coronéis Dimas Lopes de Aguiar e Alfredo da Silva Barreto de Carvalho, ambos desde 15 de Dezembro de 1949.

Major João Vitorino Fróis de Almeida, desde 15 de Dezembro de 1949.

Capitães:

Francisco Pereira Palminha, desde 15 de Dezembro de 1949.

Mário dos Santos Nunes, desde 29 de Dezembro de 1949.

Cavalaria

Capitão Alexandre António Baía Rodrigues dos Santos, desde 10 de Dezembro de 1949.

Aeronáutica

Capitães Raul Hernâni Jotta Teles Grilo, Manuel Chitas de Brito e Feliciano Gomes, todos desde 9 de Dezembro de 1949.

Serviço de administração militar

Tenentes-coronéis José Armando da Palma Graça, Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares, Virgílio da Silva Santos, Rodrigo José Correia Raposo, André Pelicano Fernandes, Carlos do Amaral e Gaspar Marques de Oliveira, todos desde 29 de Dezembro de 1949.

Majores:

Joaquim Cabral Cavaleiro, desde 10 de Dezembro de 1949.

Carlos José da Silva, desde 29 de Dezembro de 1949.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão Jacinto Martins de Medeiros, desde 22 de Novembro de 1949.

3) Por ter já completado um ano de comando de unidade, é mandado regressar à 3.ª Direcção-Geral deste Ministério o coronel do corpo do estado-maior, tirocinado, Joviano Lopes, que, por portaria de 4 de Dezembro de 1947, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano, tinha sido colocado na Escola Prática de Artilharia, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

4) Comandou o regimento de artilharia de costa desde 2 de Novembro de 1948 a 2 de Novembro de 1949, data

em que regressou à 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, o coronel do corpo do estado-maior João Cândido de Figueiredo Valente.

5) Foi nomeado para o cargo de chefe do estado-maior da colónia de Moçambique, por portaria de 8 de Novembro do ano findo, inserta no *Diário do Governo* n.º 267, 2.ª série, de 17, o major do corpo do estado-maior, adido, Francisco António Pires Barata, tendo sido exonerado de igual cargo na colónia de Angola, por portaria de 25 de Abril de 1949, publicada no *Diário do Governo* n.º 102, 2.ª série, de 5 de Maio.

6) Faleceu em 9 de Dezembro, e não em 8 do mesmo mês, conforme consta no obituário inserto na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 14 de Dezembro findo, o major miliciano de infantaria do extinto quadro especial Luciano Augusto Vaz Pereira.

7) Desce sete lugares na escala dos capitães do seu quadro, nos termos do artigo 51.º do Regulamento de Disciplina Militar, por ter sido punido com a pena de três meses de inactividade, o capitão de infantaria Joaquim Augusto Pinto Guedes, pelo que passa a estar inscrito na mesma escala, imediatamente à esquerda do capitão José Rodrigues Pimenta.

8) Foi visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1949, com a anotação de não serem devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257, a portaria, de 26 de Novembro do ano findo, que nomeou promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa o tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, António Marques da Costa. Fica assim rectificada a anotação constante da mesma portaria, publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 14 do mês de Dezembro findo.

9) Terminou em 30 de Julho do ano findo, e não em 3 do mesmo mês, o curso de instrutores de telemetristas de artilharia de costa a que se refere a declaração 26) da *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 1949, devendo ser considerada sem efeito, por desnecessária, a declaração 14) da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, também de 1949, referente a este assunto.

10) Passam a contar a antiguidade do seu actual posto desde 1 de Dezembro de 1949 os seguintes tenentes médicos:

João Sacadura Bote Corte Real, António Milheiriço Farraia, Vitor Gonçalves Gaspar, Olímpio Fernandes Flora, António Lebre Bragança Moreira de Figueiredo, Aurélio Afonso dos Reis e Joaquim Rosa Madeira de Carvalho.

11) Nos termos do artigo 73.º da Portaria n.º 11:332, de 6 de Maio de 1946, publica-se, por ordem de classificação, a relação dos candidatos aprovados no concurso ordinário, realizado para provimento de vagas no quadro permanente de oficiais veterinários.

N.º 1 — Francisco da Silva Caio Falcão, alferes miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8 — 12,70.

N.º 2 — Henrique Duarte Casquilho Barbosa, alferes miliciano veterinário, da secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar — 12,44.

N.º 3 — Raul César Soares Machado, alferes miliciano veterinário, da secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar — 12,28.

12) Está desligado do serviço desde 6 de Dezembro de 1949, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Baptista de Sousa.

13) Passa a contar a antiguidade do seu actual posto desde 1 de Dezembro de 1949 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Augusto da Silva Pires.

14) Contam a antiguidade do seu actual posto desde 1 de Novembro de 1949 os alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército em seguida mencionados:

Adúbal António Calapez, José Francisco Galaricha e José Lourenço.

15) São desligados do serviço desde as datas que lhes são indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida menciona-

dos e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel de infantaria Joaquim Leitão, desde 13 de Novembro de 1949.

Coronel de infantaria Albertino José de Serpa Cortes-Real, desde 4 de Dezembro de 1949.

Coronel médico Alberto Luís de Mendonça, desde 6 de Fevereiro de 1949.

Coronel médico Alberto dos Santos Monteiro, desde 12 de Novembro de 1949.

Coronel do extinto quadro auxiliar de artilharia Joaquim Simões, desde 9 de Novembro de 1949.

Tenente-coronel de infantaria António Henrique Simões de Sousa, desde 20 de Novembro de 1949.

Tenente-coronel do serviço de administração militar Luís António Nogueira, desde 10 de Dezembro de 1949.

Major médico Manuel Augusto Pinto, desde 11 de Dezembro de 1949.

Capitão de infantaria António Vieira da Rocha, desde 23 de Dezembro de 1949.

Capitão de cavalaria Duarte Augusto de Monteiro Gomes, desde 25 de Novembro de 1949.

Tenente de infantaria Joaquim Lopes, desde 11 de Dezembro de 1949.

Tenente chefe de banda de música José António de Lima, desde 3 de Dezembro de 1949.

16) Desempenha as funções de presidente da Câmara Municipal de Faro desde 3 de Dezembro de 1949 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Manuel António Pereira Milreu.

17) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa, como comandante distrital de Coimbra, desde 4 de Dezembro de 1949 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Raul Verdades de Oliveira Miranda.

18) Presta serviço na Legião Portuguesa, como comandante distrital de Coimbra, desde 4 de Dezembro de 1949 o coronel de infantaria, na situação de reserva, António Areosa Correia da Cruz.

19) Continuou a prestar serviço como chefe do centro de mobilização de infantaria n.º 6 desde a data em que passou à situação de reserva o tenente coronel de infantaria Gustavo Adolfo de Gouveia.

20) Passa a prestar serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério o major de infantaria Henrique Guilherme Antunes Baptista, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

21) Presta serviço na Organização Nacional Mocidade Portuguesa desde 15 de Dezembro de 1949, acumulando este serviço com o que presta no regimento de infantaria n.º 6, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Júlio Alberto Vieira.

22) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa, no comando distrital de Coimbra, desde 1 de Dezembro de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José António de Almeida.

23) Presta serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 2 desde 21 de Novembro de 1949 o capitão de infantaria Norberto de Sousa da Cunha, que, pela presente *Ordem do Exército*, tem passagem à situação de reserva.

24) Deixou de prestar serviço na Agência Militar desde 30 de Novembro de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Isidoro da Palma.

25) Presta serviço na 2.ª Repartição do quartel-general da 1.ª região militar desde 23 de Novembro de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Henrique da Costa Gomes.

26) Presta serviço na delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Setubal desde 24 de Novembro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel Simões Rosa.

27) Presta serviço no centro de mobilização de engenharia n.º 3 desde 16 de Novembro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Francisco Pires.

28) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 14 desde 18 de Outubro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Adelino Teixeira.

29) Faleceu em 21 de Setembro de 1949, e não em 23 do mesmo mês e ano, conforme consta do obituário inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Maurício Correia de Sousa.

30) Deixou de prestar serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 1 de Janeiro de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Francisco Correia.

31) Deixou de prestar serviço nos Serviços Cartográficos do Exército desde 1 de Dezembro de 1949, passando a prestá-lo no Arquivo Histórico Militar, como adjunto, desde a mesma data, o tenente miliciano de infantaria do extinto quadro especial, na situação de reserva, Joaquim José Alves da Mota.

32) Deixou de prestar serviço na Fábrica Militar de Braço de Prata desde 30 de Novembro de 1949 o coronel de artilharia, na situação de reserva, Roberto de Matos.

33) Passou a desempenhar as funções de chefe do centro de mobilização de artilharia n.º 8, e não n.º 3, como consta da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 14 de Dezembro de 1949, o coronel de artilharia Carlos Luis Pereira de Almeida, que, pela mesma *Ordem do Exército*, foi colocado na situação de reserva.

34) Presta serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 16 desde 10 de Novembro de 1949 o major de artilharia, na situação de reserva, Veríssimo José da Silva e Costa.

35) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 19 desde 6 de Dezembro de 1949, passando a prestá-lo no comando militar da Madeira, desde 7 do mesmo mês o capitão de artilharia, na situação de reserva, Aníbal Cipião Formosinho e Silva.

36) Presta serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 17 de Novembro de 1949, deixando de o prestar desde 10 do referido mês e ano,

no centro de mobilização de infantaria n.º 16, o major de cavalaria, na situação de reserva, Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas.

37) Passa a prestar serviço como director da Agência Militar desde a data em que deixar de o prestar como chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério o coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Adriano Joaquim de Carvalho.

38) Presta serviço no conselho fiscal dos estabelecimentos fabris desde 23 de Dezembro de 1949 o coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Eurico Baptista Severo de Oliveira.

39) Presta serviço na Agência Militar desde 11 de Novembro de 1949 o capitão do extinto quadro dos oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Francisco António Milho da Rosa.

40) Presta serviço no regimento de engenharia n.º 1 desde 22 de Novembro do ano findo o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Vítor Brisson, que, pela presente *Ordem do Exército*, passou à situação de reserva.

41) Presta serviço na carreira de tiro da Figueira da Foz, como adjunto, desde 19 de Novembro de 1949 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Alberto Ferreira de Moraes.

42) Deixou de prestar serviço no regimento de cavalaria n.º 3 desde 1 de Novembro de 1949 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, João Augusto Fradique.

43) Presta serviço no regimento de artilharia pesada n.º 3 desde 23 de Novembro de 1949, deixando de o prestar desde a mesma data no centro de mobilização de artilharia n.º 8, o major do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, António Lopes Farinha.

44) Passa a prestar serviço, como professor de Canto Coral no batalhão de caminhos de ferro, acumulando

com igual serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o capitão chefe de banda de música, na situação de reserva, Armando Fernandes. Esta declaração substitui a 45) inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do ano findo.

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

45) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva:

General Reinaldo Vale de Andrade, 54.000\$.

Brigadeiro de artilharia Alberto Xavier da França Dória, 48.000\$.

Coronel de infantaria Ricardo de Andrade, 36.000\$.

Tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Joaquim de Brito das Vinhas Júnior, 30.000\$.

Tenente-coronel do serviço de administração militar António Ribeiro dos Reis, 27.500\$. Tem 33 anos de serviço.

Major de infantaria Henrique Guilherme Antunes Baptista, 27.000\$.

Major do serviço de administração militar Emídio Dias Gomes, 24.750\$. Tem 33 anos de serviço.

Capitão de infantaria Norberto de Sousa da Cunha, 21.000\$. Tem 35 anos de serviço.

Capitão de infantaria Abel de Sousa Moutinho, 21.600\$. (Vence pelo Ministério das Colónias).

Capitão de cavalaria Álvaro Bessa de Aragão Ferreira, 18.192\$. Tem 30 anos de serviço.

Capitão do serviço de administração militar Abel António Nogueira, 16 956\$. Tem 27 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército João da Silva, 20.400\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Vítor Brisson, 20.400\$.

Tenente de infantaria Eduardo Ferreira de Albergaria, 10.267\$20. Tem 22 anos de serviço. (Vence pelo Ministério da Economia).

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

46) É major, e não capitão, como consta da portaria de 15 de Novembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do ano findo, o major médico José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote, que foi substituído no cargo de professor efectivo de Cirurgia de Guerra pelo capitão médico Fernando de Magalhães.

47) Publica-se o plano dos cursos, estágios e tirocínios para

Estado-Maior

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso para oficiais do serviço de informações militares.	23-1-1950	18-2-1950	4 (quatro) semanas.
Curso de criptografia.	27-2-1950	30-4-1950	9 (nove) semanas (d).
Curso de interpretação de fotografias aéreas.	1-5-1950	27-5-1950	4 (quatro) semanas.

Ofi

- (a) De preferência com o curso de oficial de informações e que ainda não tenham frequentado.
 (b) Dois do Governo Militar de Lisboa e dois por região militar, a nomear pela 1.ª Direcção Militar de Lisboa e região militar e um do comando militar dos Açores e um do comando de Lisboa.
 (c) À última parte do curso deverão comparecer os oficiais instrutores de informações das escolas.
 (d) As quatro primeiras semanas destinam-se à preparação do curso.
 (e) A frequentar por um oficial instrutor de informações de cada uma das escolas práticas locais que tenham terminado, com aproveitamento, o curso para oficiais do serviço de informações.
 (f) Um oficial de cada arma, de preferência com o curso de informações do Estado-Maior de

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	9-10-1950	14-10-1950	6 (seis) dias. . .
Estágio dos candidatos ao curso do estado-maior.	1-5-1950	27-5-1950	4 (quatro) semanas.
Curso de comandantes de companhia.	9-10-1950	2-12-1950	8 (oito) semanas.
Tirocínio dos aspirantes a oficial.	2-10-1950	31-7-1951	10 (dez) meses (b).

Ofi

oficiais, sargentos e praças de pré no ano de 1950:

do Exército

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Doze capitães ou tenentes (a) (b) (c).	2.ª Repartição do Estado-Maior do Exército.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 266.º).
Dezassete capitães ou tenentes (e).	2.ª Repartição do Estado-Maior do Exército.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 266.º).
Cinco capitães ou tenentes (f).	2.ª Repartição do Estado-Maior do Exército.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 266.º).

ciais

tado cursos de informações no Estado-Maior do Exército. Geral, sob proposta das direcções das armas interessadas, ouvindo os comandos do Governo Militar da Madeira, a nomear pelos respectivos comandos, escolas práticas das armas (data de apresentação a indicar oportunamente).

das armas que não possua os cursos de criptografia do Estado-Maior do Exército e pelos officios militares no Estado-Maior do Exército no ano de 1950. Exército a nomear pela 1.ª Direcção-Geral, sob proposta das direcções das armas interessadas.

infantaria

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Vinte e oito capitães (a).	Escola Prática de Infantaria.	Decreto n.º 37:139 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1948, p. 204.)
Doze capitães ou tenentes.	Escola Prática de Infantaria.	Decreto n.º 30:264 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 1, 1.ª série, 1940, p. 13, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, <i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 74).
Sessenta tenentes	Escola Prática de Infantaria.	Decreto n.º 36:304 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 120).
Os aspirantes a oficial que terminarem o curso da Escola do Exército em 1950.	Escola Prática de Infantaria.	Decreto n.º 36:237 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 62, e Decreto n.º 36:304, <i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de oficial de informações (c).	9-1-1950	8-4-1950	13 (treze) semanas.
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
1.ª parte (sapadores) . . .	30-10-1950	9-12-1950	6 (seis) semanas.
2.ª parte (camuflagem e defesa antigás).	11-12-1950	13-1-1951	5 (cinco) semanas.
Curso de instrutores de educação física.	6-11-1950	31-7-1951	9 (nove) meses
Estágio para a instrução da metralhadora pesada antiaérea.	9-1-1950	18-2-1950	6 (seis) semanas.
Curso de instrutores de condução auto e moto.	16-10-1950	25-11-1950	6 (seis) semanas.
Estágio de esgrima de baioneta	9-1-1950	21-1-1950	2 (duas) semanas.

Sargentos

Curso de transmissões, observação e informações.	9-1-1950	8-4-1950	13 (treze) semanas.
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
1.ª parte (sapadores):			
1.º turno	6-2-1950	18-3-1950	6 (seis) semanas
2.º turno	31-7-1950	9-9-1950	6 (seis) semanas
Curso de vague mestres	24-4-1950	20-5-1950	4 (quatro) semanas.
Curso de monitores de educação física.	1-5-1950	31-8-1950	4 (quatro) meses.
Curso de monitores de condução auto e moto.	16-10-1950	25-11-1950	6 (seis) semanas

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Quinze subalternos (d)	Escola Prática de Infantaria.	Instruções para o serviço de informações e observação nas unidades de infantaria (n.ºs 114 a 121) e Regulamento para a Instrução das Tropas de Infantaria.
Onze subalternos (d)	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).
Onze subalternos (d)	Escola Prática de Engenharia.	Idem.
Vinte e um alferes (e)	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (<i>Ordem do Exército</i> n.º 8, 1.ª série, 1949).
Dezasseis subalternos (d).	Batalhão de engenhos.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
7 capitães ou subalternos (d).	Grupo de companhias de trem automóvel.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Capitães ou subalternos de artilharia (f).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).

praças de pré

Vinte sargentos ou furriéis.	Escola Prática de Infantaria.	Instruções para o serviço de informações e observação das unidades de infantaria.
Vinte sargentos ou furriéis por turno (g).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Vinte e seis sargentos ou furriéis. (h)	Escola Prática de Administração Militar. Escola Prática de Infantaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º). Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (<i>Ordem do Exército</i> n.º 8, 1.ª série, 1949).
Seis sargentos ou furriéis.	Grupo de companhias de trem automóvel.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Estágio de esgrima de baioneta	9-1-1950	21-1-1950	2 (duas) semanas.

- (a) Desanove de infantaria e nove de artilharia (*Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, 1949,
 (b) Inclui a participação nas escolas de recrutas; os trinta dias que se seguem ao final do
 (c) Exige a precedência do curso de transmissões.
 (d) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral, sob proposta da Direcção da Arma de Infantaria.
 (e) Dez de infantaria, três de artilharia, dois de cavalaria, dois de aeronáutica, dois de
 direcções dos serviços.
 (f) Um por unidade e Escola Prática de Artilharia.
 (g) Um é do serviço de administração militar e frequenta o 1.º turno.
 (h) A indicar oportunamente.

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
-------------------------------	--------	-----	---------

Ofi

Estágio de oficiais superiores de artilharia.	29-6-1950	19-7-1950	3 (três) semanas
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	6-10-1950	7-10-1950	2 (dois) dias . .
	26-10-1950	28-10-1950	3 (três) dias . .
Estágio dos candidatos ao curso do estado-maior.	26-6-1950	22-7-1950	4 (quatro) semanas.
Curso de comandante de bateria	29-5-1950	22-7-1950	8 (oito) semanas
Tirocínio dos aspirantes a oficial.	2-10-1950	15-8-1951	10 $\frac{1}{2}$ (dez e meio) meses (b).
Curso de instrutores de telemetristas:			
1.º turno (artilharia de costa).	3-7-1950	29-7-1950	4 (quatro) semanas.
2.º turno (artilharia de campanha).	31-7-1950	19-8-1950	3 (três) semanas.
3.º turno (artilharia anti-aérea).	21-8-1950	23-9-1950	5 (cinco) semanas

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Desassete sargentos ou furriéis de artilharia (f).	Escola Prática de de Infantaria.	Regulamento geral para a instrução do Exército (artigo 224.º).

p. 503).
 Alucínio são de licença disciplinar.

S. A. M. a nomear pela 1.ª Direção-Geral, sob proposta das direcções das armas, C. G. A. M.

artilharia

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
------------	----------------------	------------------------------------

ciais

Quinze tenentes-coronéis ou maiores.	Escola Prática de Artilharia.	Despacho ministerial de 9 de Setembro de 1949.
Vinte e oito capitães. (a)	Escola Prática de Artilharia e centro de instrução de artilharia contra aeronaves.	Decreto n.º 37:139 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, de 1948, p. 204).
Doze capitães ou tenentes.	Escola Prática de Artilharia.	Decreto n.º 30:264 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 1, 1.ª série, 1940, p. 13, alterado pelo Decreto n.º 36:238, <i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 74).
Treze tenentes . .	Escola Prática de Artilharia.	Decreto n.º 36:304 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 120).
Os aspirantes a oficial que terminam o curso de artilharia da Escola do Exército em 1950.	Escola Prática de Artilharia e centro de instrução de artilharia contra aeronaves.	Decretos n.ºs 36:304 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118) e 36:237 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 62).
Dois subalternos (c).	Centro de telemetria de artilharia.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º). Instruções provisórias para o funcionamento do centro de telemetria de artilharia (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1942, p. 62).
Quatro subalternos (d).		
Quatro subalternos (e).		

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
1.ª parte (sapadores) . . .	30-10-1950	9-12-1950	6 (seis) semanas
2.ª parte (camuflagem e defesa antigás).	11-12-1950	13-1-1951	5 (cinco) semanas.
Curso de mecânicos electricistas.	1-8-1950	30-4-1951	9 (nove) meses
Curso de instrutores de educação física.	6-11-1950	31-7-1951	9 (nove) meses
Curso de oficial de informações (S. I. R.) (i).	10-4-1950	8-7-1950	13 (treze) semanas.
Curso de instrutores de condução auto e moto.	16-10-1950	25-11-1950	6 (seis) semanas
Estágio de especialização de artilharia de costa.	17-7-1950	26-8-1950	6 (seis) semanas
Estágio de especialização anti-aérea.	14-8-1950	30-9-1950	7 (sete) semanas.
Estágio de esgrima de baioneta	9-1-1950	21-1-1950	2 (duas) semanas.
Sargentos e			
Curso de observadores de tiro	1-11-1950	30-1-1951	3 (três) meses
Curso de transmissões e agentes de ligação.	23-8-1950	13-12-1950	16 (dezassex) semanas.
Curso de vaguemestres	24-4-1950	20-5-1950	4 (quatro) semanas.
Curso de monitores de telemetria:			
1.º turno (artilharia de costa).	1-11-1950	28-11-1950	4 (quatro) semanas.

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se basoiam
Dois subalternos (f).	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).
Cinco capitães ou subalternos.	Grupo de especialistas.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Três alferes (f).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (<i>Ordem do Exército</i> n.º 8, 1.ª série, de 1949).
Quatro capitães ou tenentes.	Escola Prática de Artilharia.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Dez capitães ou subalternos (f).	Grupo de companhias de trem automóvel.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Três capitães ou subalternos (g).	Centro de instrução de artilharia de costa.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Quatro capitães ou subalternos (h).	Centro de instrução de artilharia contra aeronaves.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Capitão ou subalterno (j).	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).

praças de pré

Seis sargentos ou furriéis.	Escola Prática de Artilharia.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Sargentos ou furriéis (k).	Centro de instrução temporário, a fixar pela Direcção da Arma de Artilharia.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Quatro sargentos ou furriéis.	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Três sargentos ou furriéis (g).	Centro de telemetria de artilharia	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
2.º turno (artilharia de campanha).	29-11-1950	26-12-1950	4 (quatro) semanas.
3.º turno (artilharia anti-aérea).	27-12-1950	30-1-1951	5 (cinco) semanas.
Curso de chefes de mecânicos electricistas.	1-11-1950	31-7-1951	9 (nove) meses
Curso de mecânicos electricistas (1.º ano).	1-11-1950	31-7-1951	9 (nove) meses
Curso de monitores de educação física.	1-5-1950	31-8-1950	4 (quatro) meses.
Curso de monitores de condução auto e moto.	16-10-1950	25-11-1950	6 (seis) semanas
Estágio de esgrima de baioneta	9-1-1950	21-1-1950	2 (duas) semanas.

(a) Dezanove de infantaria e nove de artilharia (*Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 1949, contra aeronaves. Condições de funcionamento daquele curso e deste estágio a regular pela de licença disciplinar.

(c) De artilharia de costa.

(d) De artilharia de campanha.

(e) De artilharia anti-aérea.

(f) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral sob proposta da Direcção da Arma de Artilharia.

(g) Do regimento de artilharia de costa e do grupo independente de artilharia de costa.

(h) De preferência, das unidades de artilharia anti-aérea.

(i) Exige a precedência do curso de transmissões.

(j) Um por unidade e Escola Prática de Artilharia.

(k) Três por regimento e dois por grupo independente e Escola Prática de Artilharia.

(l) Um sargento ou furriel por unidade de artilharia de campanha.

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Estágio dos candidatos ao curso de estado-maior.	6-3-1950	1-4-1950	4 (quatro) semanas.

Of

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Por unidade (l) . . .	Centro de teleme- tria de artilharia.	Regulamento Geral para a Ins- trução do Exército (ar- tigo 224.º).
Cinco sargentos ou furriéis (e).		
A determinar pela 1.ª Direcção-Ge- ral.	Grupo de especia- listas.	Regulamento da Escola de Me- cânicos Electricistas do Exér- cito (artigos 3.º e 4.º, <i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1944, p. 120).
A determinar pela 1.ª Direcção-Ge- ral.	Grupo de especia- listas.	
(k)	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Edu- cação Física da Escola Prá- tica de Infantaria (<i>Ordem do Exército</i> n.º 8, 1.ª série, 1949).
Dez sargentos ou furriéis.	Grupo de compa- nhas de trem au- tomóvel.	Regulamento Geral para a Ins- trução do Exército (ar- tigo 224.º).
Sargentos ou fur- riéis (j).	Escola Prática de Infantaria.	

p. 503).
Escola Prática de Artilharia e o estágio para subalternos no centro de instrução de artilharia
Direcção da Arma de Artilharia. Os trinta dias que se seguem ao final do tirocinio serão

Cavalaria

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
------------	----------------------	------------------------------------

ciais

Doze capitães ou tenentes.	Escola Prática de Cavalaria.	Decreto n.º 30:264 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 1, 1.ª série, 1940, p. 13) alterado pelo Decreto- -Lei n.º 36:238 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 74).
-------------------------------	---------------------------------	---

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	16-10-1950	21-10-1950	6 (seis) dias . .
Curso de comandantes de esquadrão.	16-10-1950	9-12-1950	8 (oito) semanas
Tirocínio de aspirantes a oficial	2-10-1950	31-7-1951	10 (dez) meses (b).
Curso de oficial de informações (d).	2-10-1950	9-12-1950	10 (dez) semanas.
Curso de mestres de equitação:			
1.º ano	6-11-1950	31-7-1951	9 (nove) meses
2.º ano	6-11-1950	31-7-1951	9 (nove) meses
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
1.ª parte (sapadores) . . .	30-10-1950	9-12-1950	6 (seis) semanas
2.ª parte (camuflagem e defesa antigás).	11-12-1950	13-1-1951	5 (cinco) semanas.
Curso de instrutores de educação física.	6-11-1950	31-7-1951	9 (nove) meses

Sargentos e

Curso de transmissões, observações e informações.	21-8-1950	9-12-1950	16 (dezassex) semanas.
Curso de vagemestre	24-4-1950	20-5-1950	4 (quatro) semanas.
Curso de monitores de condução auto e moto.	16-10-1950	25-11-1950	6 (seis) semanas

(a) Dezanove de infantaria e nove de artilharia (*Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série de 1949).

(b) Inclui a participação na escola de recrutas; os trinta dias que se seguem no final do

(c) Os aspirantes a oficial que terminam o curso de cavalaria da Escola do Exército em 1950.

(d) Exige a precedência do curso de transmissões.

(e) Os que ficarem aprovados nas provas de admissão.

(f) Os que transitarem do 1.º ano em 1949-1950.

(g) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral, sob proposta da Direcção da Arma de Cavalaria.

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Vinte e oito capitães (a).	Escola Prática de Cavalaria.	Decreto n.º 37:139 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1948, p. 204).
Oito tenentes . . .	Escola Prática de Cavalaria.	Decreto n.º 36:304 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 120).
(c)	Escola Prática de Cavalaria.	Decreto n.º 36:237 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 62) e Decreto n.º 36:304 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).
Três subalternos	Escola Prática de Cavalaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
(e)	Depósito de Remonta.	Regulamento dos Cursos de Instrução de Equitação.
(f)	Depósito de Remonta.	
Quatro subalternos (g).	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).
Dois alferes (g) . .	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (<i>Ordem do Exército</i> n.º 8, 1.ª série, 1949).
praças de pré		
Três sargentos . . .	Escola Prática de Cavalaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Dois sargentos . . .	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Um sargento . . .	Grupo de companhias de trem automóvel.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas	2-10-1950	4-10-1950	3 (três) dias . .
Estágio dos candidatos ao curso de estado-maior (engenharia e transmissões).	29-5-1950	24-6-1950	4 (quatro) semanas.
Tirocínio dos alferes de engenharia.	2-10-1950	15-8-1951	10½ (dez e meio) meses (b).
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
1.ª parte	30-10-1950	9-12-1950	6 (seis) semanas
2.ª parte	11-12-1950	13-1-1951	5 (cinco) semanas (j).
Curso de sapadores de assalto	(g)	(g)	6 (seis) semanas
Curso de instrutores de condução auto e moto.	16-10-1950	25-11-1950	6 (seis) semanas

Sargentos e

Curso de sapadores de assalto	(k)	(k)	6 (seis) semanas
Instrução complementar de sapadores de assalto.	(m)	(m)	5 (cinco) semanas.
Estágio de especialização em mecânica de automóveis para sargentos com o curso da Escola Central de Sargentos.	3-11-1950	14-7-1951	8½ (oito e meio) meses
2.º ano do curso de habilitação para sargentos-ajudantes chefes de mecânicos automobilistas.	3-11-1950	14-7-1951	8½ (oito e meio) meses.
Estágio de preparação para primeiros-mecânicos automobilistas.	(r)	(r)	6 (seis) meses

engenharia

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baselam
Vinte e oito capitães (a).	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 37:139 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1948, p. 204).
Doze capitães ou tenentes.	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 30:264 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 1, 1.ª série, 1930, p. 13).
(c)	Escola Prática de Engenharia.	Decretos n.ºs 36:237 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 62, e 36:304, <i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).
Dezoito subalternos (d) (f).	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).
Vinte subalternos (e) (f). (h)		
Vinte capitães ou subalternos (f)(i)	Grupo de companhias de trem automóvel.	Regulamento Provisório para a Formação das Subunidades de Sapadores de Assalto. Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).

praças de pré

(l)	Escola Prática de Engenharia.	Regulamento Provisório para a Formação das Subunidades de Sapadores de Assalto.
(n)	Escola Prática de Engenharia	Regulamento Provisório para a Formação das Subunidades de Sapadores de Assalto.
(o) (q)	Oficinas Gerais de Material de Engenharia.	§ 1.º do artigo 35.º do Decreto n.º 36:574 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 8, 1.ª série, 1947, p. 242).
(p)	Oficinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento Provisório do curso de Habilitação para Sargento-Ajudante Chefe de Mecânicos Automobilistas.
Máximo dez sargentos (q).	Oficinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento para a Promoção dos Mecânicos Automobilistas (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1941, p. 85).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
2.º ano do curso de habilitação para segundos-mecânicos automobilistas.	3-11-1950	29-7-1951	9 (nove) meses
1.º ano do curso de habilitação para segundos-mecânicos automobilistas.	3-11-1950	29-7-1951	9 (nove meses)
Instrução complementar e especial de ajudantes de mecânicos auto.	4-9-1950	9-12-1950 a 20-1-1951	14 a 20 (catorze a vinte) semanas.
Estágio de radiomontadores. . .	3-11-1950	7-4-1951	22 (vinte e duas) semanas.
Curso de monitores de condução auto e moto.	16-10-1950	25-11-1950	6 (seis) semanas
Curso de monitores de educação física.	1-5-1950	31-8-1950	4 (quatro) meses.
Curso de vagemestres	24-4-1950	20-5-1950	4 (quatro) semanas.

(a) Dezanove de infantaria, nove de artilharia (*Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, 1949).

(b) Inclui a participação na escola de recrutas. Os trinta dias que se seguem ao final do

(c) Os alferes que terminam o curso de engenharia da Escola do Exército em 1950.

(d) Onze de infantaria, quatro de cavalaria, dois de artilharia e um de administração mil

(e) Onze de infantaria, quatro de cavalaria, dois de artilharia, um de administração mil

(f) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral, mediante proposta das direcções das armas e ser

(g) As cinco primeiras semanas coincidem com a instrução complementar de sapadores de

(h) A fixar e nomear pela Direcção da Arma de Engenharia.

(i) Sete de infantaria, dez de artilharia, dois de engenharia e um de administração militar.

(j) Inclui as férias do Natal.

(k) As cinco primeiras semanas coincidem com a instrução complementar de sapadores de

(l) A fixar e nomear pela Direcção da Arma de Engenharia.

(m) Uma semana depois de ter terminado a escola de recrutas de sapadores de assalto. A

(n) As praças prontas da escola de recrutas de sapadores de assalto que não sejam nomea

(o) Os sargentos que terminaram o curso da Escola Central de Sargentos em 1948-1949 e

gentos).

(p) Os instruendos que terminam o 1.º ano deste curso.

(q) A fixar e a nomear pela 1.ª Direcção-Geral.

(r) A fixar pela 1.ª Direcção-Geral.

(s) Seis de infantaria, um de cavalaria, dez de artilharia, dois de engenharia e um de adm

(t) A indicar oportunamente.

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
(p)	Officinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento Provisório dos Cursos de Mecânicos Automobilistas. (Decreto n.º 24:503, <i>Ordem do Exército</i> n.º 10, 1.ª série, 1934, p. 351).
Máximo trinta sargentos ou praças (máximo seis sargentos) (q).	Officinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento Provisório dos Cursos de Mecânicos Automobilistas. (Decreto n.º 24:503, <i>Ordem do Exército</i> n.º 10, 1.ª série, 1934, p. 351).
Máximo duzentas e cinquenta praças (q).	Officinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento Provisório para a Instrução dos Ajudantes de Mecânicos Auto.
Máximo oito sargentos (q).	Officinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Vinte sargentos (s)	Grupo de companhias de trem Automóvel.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
(f)	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (<i>Ordem do Exército</i> n.º 8, 1.ª série, 1949).
Um segundo sargento ou furriel.	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).

trocínio serão de licença disciplinar.

litar.
tar, um de serviço de saúde e um de serviço veterinário.
viços.
assalto.

assalto.

semana que se segue ao final da escola de recrutas destina-se a licenças.

das para a frequência da escola de cabos.
os que o terminarem em 1949-1950, com 13 ou mais valores na 9.ª disciplina (máximo 15 sar-

nistração militar.

Cursos, estágios e tirocínios	Arma de		
	Início	Fim	Duração
			Of
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	23-10-1950 30-10-1950	24-10-1950 31-10-1950	4 (quatro) dias.
Estágio dos candidatos ao curso do estado-maior.	3-4-1950	29-4-1950	4 (quatro) semanas.
Tirocínio dos aspirantes a oficial.	2-10-1950	1-9-1951	11 (onze) meses (b).
Curso de instrutores de educação física.	6-11-1950	31-7-1951	9 (nove) meses.
			Sargentos e
Curso de sargentos-ajudantes pilotos.	9-10-1950	30-12-1950	12 (doze) semanas.
Curso de primeiros-sargentos pilotos.	17-4-1950	22-7-1950	14 (catorze) semanas.
Curso de segundos-sargentos pilotos.	16-1-1950	29-7-1950	29 (vinte e nove) semanas.
Curso de pilotagem para mecânicos de avião (c).	1-5-1950	2-4-1951	11 (onze) meses
Curso de sargentos-ajudantes radiotelegrafistas.	9-10-1950	12-2-1951	4 (quatro) meses.
Curso elementar de radiotelegrafistas.	2-10-1950	29-3-1952	18 (dezoito) meses.

aeronáutica

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Oficiais		
Vinte e oito capitães (a).	Escola Prática de Aeronáutica.	Decreto n.º 37:139 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1948, p. 204).
Doze capitães ou tenentes.	Escola Prática de Aeronáutica.	Decreto n.º 30:264 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 1, 1.ª série, 1940, p. 13).
Os aspirantes a oficial que terminam o curso de aeronáutica da Escola do Exército em 1950.	Escola Prática de Aeronáutica.	Decretos n.ºs 36:237 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 62) e 36:304 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).
Dois alferes . . .	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (<i>Ordem do Exército</i> n.º 8, 1.ª série, 1949).
Praças de pré		
Oito primeiros-sargentos.	Escola Prática de Aeronáutica.	Portaria n.º 10:714 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1944, p. 108).
Oito segundos-sargentos.	Escola Prática de Aeronáutica.	Portaria n.º 10:714 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1944, p. 107).
Cinco furriéis. . .	Escola Prática de Aeronáutica.	Portaria n.º 10:714 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1944, p. 106).
Vinte praças . . .	Escola Prática de Aeronáutica.	Regulamento Provisório de Recrutamento de Praças para as Especialidades do Serviço Aéreo da Arma de Aeronáutica (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1941, p. 97).
Seis primeiros-sargentos.	Escola Prática de Aeronáutica.	Portaria n.º 10:714 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1944, p. 98).
Quinze soldados. .	Escola Prática de Aeronáutica.	Regulamento Provisório do Recrutamento de Praças para as Especialidades do Serviço Aéreo da Arma de Aeronáutica (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1941, p. 94) e Portaria de 14 de Abril de 1942 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1942, p. 60).

Curso, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de chefes de mecânicos de avião.	9-10-1950	10-3-1951	5 (cinco) meses
Curso elementar de mecânicos de avião (d).	9-10-1950	30-12-1950	12 (doze) semanas.
Curso de ajudantes de mecânico de avião (c).	2-1-1950	25-3-1950	12 (doze) semanas.
Curso de vagemestres	24-4-1950	20-5-1950	4 (quatro) semanas.

(a) Dezanove de infantaria e nove de artilharia (*Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, 1949).

(b) Os trinta dias que se seguem ao final do tirocínio serão de licença disciplinar.

(c) Exige a frequência, com aproveitamento, do curso elementar de mecânicos de avião.

(d) Vinte destinam-se a pilotos e vinte e cinco a mecânicos.

Serviço de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de aperfeiçoamento para oficiais médicos.	13-2-1950	25-2-1950	2 (duas) semanas.
Curso técnico para tenentes médicos.	6-2-1950	18-3-1950	6 (seis) semanas
Curso técnico para tenentes farmacêuticos.	9-1-1950	18-2-1950	6 (seis) semanas
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás (2.ª parte).	11-12-1950	13-1-1951	5 (cinco) semanas.
Curso de instrutores de educação física.	6-11-1950	31-7-1951	9 (nove) meses

Ofi

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Seis primeiros-sargentos.	Escola Prática de Aeronáutica.	Decreto n.º 26:513 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1936, p. 316).
Quarenta e cinco soldados.	Escola Prática de Aeronáutica.	Regulamento Provisório do Recrutamento de Praças para as Especialidades do Serviço Aéreo da Arma de Aeronáutica (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1941, p. 95) e Portaria de 14 de Abril de 1942 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1942, p. 60).
Quarenta e cinco soldados.	Escola Prática de Aeronáutica.	Decreto n.º 26:513 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1936, p. 316).
Um segundo-sargento ou furriel.	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).

p. 503).

saúde militar

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
------------	----------------------	------------------------------------

ciais

Dez oficiais (a) . .	Escola do Serviço de Saúde Militar.	Decreto n.º 32:484 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 9, 1.ª série, 1942, p. 229).
Oito tenentes . . .	Escola do Serviço de Saúde Militar.	Decreto n.º 32:484 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 9, 1.ª série, 1942, p. 229).
Cinco tenentes . .	Escola do Serviço de Saúde Militar.	Decreto n.º 13:851 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).
Um subalterno (a)	Escola Prática de Engenharia.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (<i>Ordem do Exército</i> n.º 8, 1.ª série, 1949).
Dois alferes (a) . .	Escola Prática de Infantaria.	

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
			Sargentos e
Curso de monitores de educação física.	1-5-1950	31-8-1950	4 (quatro) meses.
Curso de vaguemestres	24-4-1950	20-5-1950	4 (quatro) semanas.

(a) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral sob proposta da Direcção do Serviço de Saúde Militar.
 (b) A indicar oportunamente.

Serviço veteri

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
-------------------------------	--------	-----	---------

Of

Estágio para capitães veterinários.	5-6-1950	1-7-1950	4 (quatro) semanas.
Curso de sapadores — camuflagem e defesa antigás (2.ª parte).	11-12-1950	13-1-1951	5 (cinco) semanas.

Sargentos e

Escola de ferradores:			
1.º curso	27-2-1950	12-8-1950	24 (vinte e quatro) semanas.
2.º curso		3-6-1950	14 (catorze) semanas.
Curso de vaguemestres	24-4-1950	20-5-1950	4 (quatro) semanas.

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
------------	----------------------	------------------------------------

praças de pré

(b)	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (<i>Ordem do Exército</i> n.º 8, 1.ª série, 1949).
Um (sargento ou furriel).	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).

nário militar

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
------------	----------------------	------------------------------------

ciais

Dois capitães. . .	Direcção do Serviço Veterinário Militar, Hospital Veterinário Militar, Depósito Geral Militar Veterinário e Inspeccção do Serviço Veterinário Militar.	Regulamento para a Instrução das Tropas do Serviço Veterinário Militar (artigos 139.º e 140.º).
Um tenente . . .	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).

praças de pré

A determinar pela 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral.	Hospital Veterinário Militar.	Regulamento para a Escola de Ferradores (<i>Ordem do Exército</i> n.º 6, 1.ª série, 1941, p. 261, e <i>Ordem do Exército</i> n.º 5, 1.ª série, 1948, p. 128).
Um sargento . . .	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).

Serviço de admi

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
			Of
Curso técnico de tenentes . . .	13-2-1950	25-3-1950	6 (seis) semanas
Tirocínio dos aspirantes a oficial.	2-10-1950	31-7-1951	10 (dez) meses (a).
Curso de instrutores de educação física.	6-11-1950	31-7-1951	9 (nove) meses
Curso de instrutores de condução auto e moto.	16-10-1950	25-11-1950	6 (seis) semanas
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
1.ª parte	30-10-1950	9-12-1950	6 (seis) semanas
2.ª parte	11-12-1950	13-1-1951	5 (cinco) semanas.
			Sargentos e pra
Curso de monitores de educação física.	1-5-1950	31-8-1950	4 (quatro) meses.
Curso de monitores de condução auto e moto.	16-10-1950	25-11-1950	6 (seis) semanas
Curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás:			
1.ª parte — 1.º turno . . .	6-2-1950	18-3-1950	6 (seis) semanas
Curso de vaguemestres (turno único).	24-4-1950	20-5-1950	4 (quatro) semanas.

(a) Inclui a participação na escola de recrutas; o tempo que medeia entre o final da escola e a nomeação da 2.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra; os trinta dias que se seguem ao final da escola.

(b) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, sob proposta da Direcção-Geral do Serviço de Recrutamento Militar.

(c) Vinte e seis de infantaria, quatro de artilharia, quatro de cavalaria, um de engenharia e um do serviço veterinário militar.

Administração militar

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
ciais		
Nove tenentes . . .	Escola Prática de Administração Militar.	Decreto n.º 36:304, artigo 69.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 120).
Os aspirantes a oficial que terminem o curso de administração militar da Escola de Exército em 1950.	Escola Prática de Administração Militar.	Decreto n.º 36:304, artigo 65.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118) e Decreto n.º 36:237 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 62).
Dois subalternos (b)	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (<i>Ordem do Exército</i> n.º 8, 1.ª série, 1949).
Um subalterno (b)	Grupo de companhias de trem automóvel.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 264.º).
Um subalterno (b)	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 13:851, artigo 88.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1927, p. 909).
cas de pré		
Um sargento ou furriel.	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento da Secção de Educação Física da Escola Prática de Infantaria (<i>Ordem do Exército</i> n.º 8, 1.ª série, 1949).
Um sargento ou furriel.	Grupo de companhias de trem automóvel.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Um sargento ou furriel.	Escola Prática de Infantaria.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).
Quarenta sargentos ou furriéis (c).	Escola Prática de Administração Militar.	Regulamento Geral para a Instrução do Exército (artigo 224.º).

de recreatas (fins de Junho) e o final do tirocínio (31-7-1950) é destinado a estágio na 3.ª Reparação do tirocínio são de licença disciplinar. dos Serviços de Administração Militar. um de aeronáutica, dois do serviço de administração militar, um do serviço de saúde militar

Instituto de Altos

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Estágio para promoção a coronel do curso do estado-maior.	16-10-1950	26-10-1950	6 (seis) semanas.
Estágios dos candidatos ao curso do estado-maior.	6-3-1950	1-4-1950	4 (quatro) semanas.
	3-4-1950	29-4-1950	
	1-5-1950	27-5-1950	
	29-5-1950	24-6-1950	
	26-6-1950	22-7-1950	
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	2-10-1950	4-10-1950	3 (três) dias . .
	6-10-1950	7-10-1950	2 (dois) dias . .
	9-10-1950	14-10-1950	6 (seis) dias . .
	16-10-1950	21-10-1950	6 (seis) dias . .
	26-10-1950	28-10-1950	3 (três) dias . .
	23-10-1950	24-10-1950	4 (quatro) dias
	30-10-1950	31-10-1950	

(a) Engloba o estágio de transmissões.

(b) Dezanove de infantaria e nove de artilharia (*Ordem do Exército n.º 9, 2.ª série, 1949,*

Estudos Militares

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baselam
Seis tenentes-coronéis ou maiores do curso do estado-maior.	Instituto de Altos Estudos Militares.	
Doze capitães ou tenentes.	Escola Prática de Cavalaria, Escola Prática de Aeronáutica, Escola Prática de Infantaria, Escola Prática de Engenharia (a) e Escola Prática de Artilharia.	Decreto n.º 30:264, artigo 28.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 1, 1.ª série, 1940, p. 13), alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1947, p. 74).
Vinte e oito capitães (b).	Escola Prática de Engenharia, cende instrução anti-aérea, Escola Prática de Infantaria, Escola Prática de Cavalaria, Escola Prática de Artilharia e Escola Prática de Aeronáutica.	Decreto n.º 37:139, artigo 6.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1948, p. 206).

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Curso de interpretação de fotografias aéreas

48) Concluíram com aproveitamento o curso de leitura e interpretação de fotografias aéreas, realizado na 2.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, pelo que devem considerar-se como «leitores-intérpretes de fotografias aéreas» os seguintes oficiais:

Capitão de infantaria Manuel de Albuquerque Gonçalves de Aguiar.

Capitão de aeronáutica João de Deus Mendes Quintela.

Capitão de artilharia Luís Mendes.

Capitão de cavalaria Emanuel Xavier Ferreira Coelho.

Tenente de engenharia Octávio Mendes Silva.

Tenente de cavalaria Pedro Alexandre Gomes Cardoso.

Tenente de infantaria Arnaldo Carvalho Paula Santos.

Capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, Henrique Alberto de Sousa Guerra Júnior.

Capitão de engenharia, com o curso do estado-maior, Silvino Silvério Marques.

Frequentou o mesmo curso, porém sem aproveitamento por dificuldade de observação estereoscópica prolongada, o capitão de artilharia Ernâni José Estácio Costa Branco.

Obituário

1949

Novembro 24 — Capitão reformado João Nunes Balbino Dias.

Dezembro 4 — Tenente-coronel reformado Zeferino António Monteiro Falcão.

» 6 — Coronel reformado Guilherme da Silva Quintanilha.

» 6 — Coronel reformado João António Correia dos Santos.

» 7 — Tenente-coronel reformado, inválido de guerra, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho.

» 9 — Major de infantaria, no quadro, Mário Emílio Bertrand.

» 11 — Coronel reformado José Jorge Ferreira da Silva.

» 19 — General reformado Amílcar de Castro Abreu e Mota.

Dezembro 21 — Major reformado Albino Mamede Pires.
» 21 — Capitão reformado, inválido de guerra, João An-
tônio de Almeida Tavares.

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luiz Pires de Almeida
F. A.

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 2

13 de Janeiro de 1950

O Ministro da Guerra manda publicar para conhecimento e execução no Exército o seguinte :

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 1 de Novembro de 1949:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, os primeiro e quinto na colónia de Moçambique, o segundo no Estado da Índia, o terceiro na colónia de Angola e, o quarto, na colónia da Guiné, os tenentes milicianos de infantaria Manuel Eduardo Gonçalves Costa, Adalberto Vieira de Castro, José Júlio Ferreira Faustino, Francisco António Vieira Lisboa e, de artilharia, José da Costa Nunes, todos adidos, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 26 de Março, 15 de Setembro, 6 e 14 de Outubro e 31 de Maio de 1949, ficando na situação de licenciado o quarto e, na situação de disponibilidade, os restantes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Abatido ao efectivo do Exército, por ter sido alistado no comando de reservas da Marinha, nos termos do ar-

tigo 1.º do Decreto n.º 37:025, de 24 de Agosto de 1948, o alferes miliciano, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José Rodrigues Salgueiro de Azevedo, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1949).

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 30 de Junho de 1949, publicáda na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Julho do mesmo ano, que passa a oficial miliciano de reserva o tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 19, Jaime de Albuquerque Gonçalves.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1949).

Adidos

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, Vasco Caldas Fragoso, do regimento de infantaria n.º 7, Daniel Álvaro Fernando Costa e Silva Bastos e António Nunes Beirão, do batalhão de caçadores n.º 1, Mário dos Santos Pereira, do batalhão de caçadores n.º 2, Ramiro de Sousa Galiza, e, do batalhão de caçadores n.º 9, Manuel Ferreira Mendes; de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António Fernandes Tomás Lopes da Cruz Araujo e, de cavalaria, do centro de mobilização de cavalaria n.º 3, Pedro Pereira da Cunha, e alferes: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, Reinaldo Eduardo Lopes Chaves, do batalhão de caçadores n.º 10, Filipe Augusto Pita Groz Cascais, e, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 2 de Angola, Manuel Caldeira Louro, todos milicianos, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço militar dependentes do Ministério das Colónias, os primeiro e oitavo na colónia de Timor, o quarto na colónia de Cabo Verde, e os restantes na colónia de Angola, todos nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, excepto o quarto, que é nos termos da segunda parte do artigo 2.º — comissão civil — do mesmo decreto, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 7 de Maio, 30 de Junho, 1 e 15 de Julho, 30 de Junho, 15 de Maio, 6 de Agosto, 7 de Maio, 3 de Outubro e 1 e 1 de Julho de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1949).

Baixa do serviço

Tenente de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Evaristo José Pereira da Costa Barreto e alferes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Herminio Rui Paiva da Silva e, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 1 da colónia de Angola, Augusto Mariano Fernandes; de artilharia, da bateria independente de defesa de costa n.º 2, João Manuel Lino Sales Fernandes e, aspirante a oficial de engenharia, do batalhão de pontoneiros, Vercingétorix Francisco Fernandes Abelha, todos milicianos, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 3 de Setembro, 25 e 17 de Julho e 23 e 23 de Agosto de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1949).

Por portarias de 30 de Novembro de 1949:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 28 de Julho de 1949, inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 do mesmo mês e ano, que passa a oficial miliciano médico o tenente miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, José Bernardo Lopes, por se ter verificado que o mesmo não se acha nas condições de passar a oficial médico.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1949).

Adido

Tenente miliciano de infantaria, do Colégio Militar, António Henrique de Araujo Stott Howorth, por ter sido nomeado professor efectivo do referido colégio, por portaria de 14 de Novembro de 1947, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1949).

*Por portaria de 1 de Dezembro de 1949:***Oficiais milicianos de reserva**

Capitão do serviço de administração militar, do centro de mobilização de administração militar n.º 2, Reinaldo Duarte de Oliveira; tenentes: de infantaria, do centro

de mobilização de infantaria n.º 20, Floriano Viana Pereira da Costa; de artilharia, do centro de mobilização de artilharia n.º 4, Júlio Frederico Guimarães Biel; de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 3, João de Penha Garcia; médicos, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Álvaro Borges e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, José Frazão Nazaré, Luís António Corte Real, José Pedro Teixeira Júnior, Mário Morais Bernardes Pereira, José Pedro Xavier Rodrigues Júnior, João da Fonseca Nalinho Amaral, Raul Pinto Coelho Madeira, José Maria Capelo, José Fernandes Ribeiro Braga, Francisco António Rodrigues e Júlio José Rodrigues; e, farmacêutico, Carmilo Pinto de Araujo e alferes de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 20, Eduardo Anjos Ramos de Magalhães, todos milicianos licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5 e 14 de Outubro, 24 de Novembro, 16 de Julho, 21 de Novembro, 28 de Julho, 15 e 18 de Agosto, 6, 10 e 12 de Setembro, 5, 7, 10 e 27 de Outubro, 14 de Novembro e 17 e 28 de Agosto de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1949).

Por portarias de 23 de Dezembro de 1949:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, o tenente miliciano de infantaria, adido, Manuel Casimiro Tavares da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 1949 e continuando na situação de licenciado.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950).

Adidos

Alferes milicianos farmacêuticos, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, António Afonso Pala Carreira e Mário do Carmo Medeiros de Almeida, por terem sido nomeados para prestar serviço no referido laboratório, por portaria desta data, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2 e 3 de Agosto de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 2 de Janeiro de 1950).

Baixa do serviço

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Pedro Eurico Néri Graça, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta de assistência aos tuberculosos do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1949).

Por portaria de 26 de Dezembro de 1949:

Baixa do serviço

Capitães : médicos, Francisco Polido Valente, Fernando Duarte da Silva de Almeida Ribeiro, Augusto Emiliano da Costa, Rafael da Cunha Franco, António Justiniano da Luz Preto, Manuel Pacheco Nobre, António de Almeida Garrett, Joaquim Ferreira da Silva, João Emílio Raposo de Magalhães, Fernando Augusto Ribeiro Cabral e Leopoldo de Lima Barreto Pereira Coelho; farmacêuticos : José de Matos Cosme Pereira e Miguel Júdice Cruz e, veterinário, Idalino Rodrigues Gondim; tenentes : de engenharia, Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo, médico, Francisco Fernandes Lopes, farmacêutico, José Moreira de Queirós, e, dentistas : Henrique Borges e Claudino Augusto Ferreira Dinis; alferes : de infantaria, Manuel da Costa, Luís António Maurício e João dos Santos Apóstolo; de artilharia, Raul Martins da Costa e Fernando Leite de Faria, e, de engenharia, Domingos de Oliveira Mesquita e, aspirante a oficial médico, António Alberto Martins, todos milicianos de reserva, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do Decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 25, 15 e 3 de Dezembro, 19 e 1 de Novembro, 22 e 22, 19 e 2 de Setembro, 11 de Agosto, 17 de Julho, 19 de Setembro, 2 e 7 de Outubro, 8 de Julho, 27 de Outubro, 10 de Setembro, 16, 2 e 10 de Novembro, 5 de Agosto, 6 de Julho, 19 de Novembro, 11 de Setembro e 18 e 5 de Julho de 1949.

Aspirante a oficial miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, Ângelo Couto Soares, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço militar pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1949).

Por portarias de 29 de Dezembro de 1949:

Adido

Tenente miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, José dos Santos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950).

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes milicianos: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Lino Bastos e, de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 1, Alberto Vasconcelos Pais de Figueiredo, ambos licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 29 e 20 de Dezembro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950).

Baixa do serviço

Alferes miliciano de engenharia de reserva Carlos Henriques, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do Decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, por ter atingido o limite de idade, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Dezembro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950).

Por portaria de 30 de Dezembro de 1949:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Coló-

nias, na colónia de Angola, o tenente miliciano de infantaria, adido, Mário Ferreira de Matos, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio 1949 e ficando na situação de licenciado.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1950).

II — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 1 de Novembro de 1949:

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1949:

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Manuel Pereira Dias e Manuel António Frazão Faria.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria João de Matos, Augusto Carlos da Silva Navalho e Francisco Alves Reis Ramos.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António Joaquim Vargas Palma.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria António Pinto Gamboa, Fernando Benedito Borges Caseiro e Ilídio de Almeida Dias.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria António Cândido de Faro Gamboa Alves, Amarindo Ribeiro Pinto e José Manuel Alves de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Edmundo Ferreira Lopes Alves Pereira.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Francisco Pereira de Castro e Fernando Gonçalves Pedro Mesquita.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Daniel Machado Ribeiro Chaves e Sousa Sampaio e Amílcar Alves Ferreira da Natividade Saraiva.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria José Correia, Ivon Luís Martins Brandão, Manuel Pereira da Silva e Manuel Pereira de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Augusto Camacho Vieira, António de Jesus Pereira e José da Paz Olímpio.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes milicianos de infantaria os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Manuel Joaquim de Jesus Vieira da Silva e Manuel Lopes.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Álvaro Moreira Rodrigues Soeiro Baptista.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Gabriel Serra Capucho.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Fernando José da Câmara Lomelino e David Eleutério de Nóbrega.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Carlos Branco de Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria André Vicente Lapa, César Augusto Pinto Serra e Júlio dos Santos Martins.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Carlos Augusto Borges e Olímpio Martins Silva.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Frederico Augusto de Azevedo Moraes Sarmento, José António Laureano Dinis e Manuel António Salvado Travaços.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José Lopes da Costa.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria João Ascensão Nunes Santos Palrão, João Evangelista de Gouveia e José Gonçalves Narciso.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Mário Jorge Franco Pena e António Alfredo Soares Brandão Simões Viana.

Batalhão de caçadores n.º 10

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Tito Amândio de Faria.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Artur Manuel Mora Coelho, Fernando Manuel Ferreira Baptista Viegas, José Joaquim Rúbio Massano, Serafim Henriques da Silva Santos e José de Oliveira da Silva.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Carlos Alves Gouveia.

Batalhão de caçadores n.º 2 (Angola)

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Jorge Augusto Ferreira Neto.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Fernando Macedo de Medeiros, Francisco José Costa Falcão, Orlando Mendes Martins Manso, Pedro Mayer de Abreu Lobo e Vasco Jorge dos Reis Couto.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Alexandre Ataliba Pereira de Sousa Barbosa Canejo, Vasco Borges Duarte Branco, Júlio Gonçalves Fernandes, Octávio Duílio Leal Gomes Leite, Ismar da Cunha Ferreira e Carlos Jordão Pedro Ferreira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Hernâni José Canto Lopes da Costa, Carlos Alberto Borges Alveirinho, Luís Jaime de Freitas e Costa, Fernando José Cristóvão de Freitas, Fernando dos Santos Cordeiro Subtil, António Joaquim Fonseca, Manuel Pedro Ferreira Lampreão, Joaquim Jovita Correia da Silva e Alberto Henrique de Matos Rodrigues.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia António Manuel da Silva Santos Cerveira Pinto, José Fernandes Simões, Raul dos Santos Coito e Júlio Ribeiro Garcia.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia José Manuel Alves Fernandes e Sebastião Rodrigues dos Santos Fontes.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia António de Guadalupe Taveira Pinto Maia Mendes, Luís Roque Vasconcelos Dias, José Madail de Sousa Cabral Calheiros e Rui de Carvalho Legrant.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia António Gomes da Gama Aniacal, Bento Dias e Jorge de Almeida Pais.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Agostinho Cândido dos Santos Costa, António Martins Moutinho, Gustavo Henrique Vieira Dinis, Humberto Jorge de Magalhães Moreira, Joaquim da Cunha Lobo e Manuel Vicente Moreira Ferreira.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Orlando de Almeida Vieira, Manuel Raimundo Ferreira de Oliveira, Abílio José Pereira de Azevedo, Marcelo de Carvalho Pércles da Cruz e Arlindo da Cunha Figueiral.

Regimento de artilharia de costa

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Joaquim Pedro dos Reis e José Manuel de Castro Ataíde Cordeiro.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Rogério Eugène Huitric de Almeida Tavares, Luís José de Barros Faria e Castro Antunes, Rogério Gonçalves Pinto, Alberto do Amaral Marques da Costa e Alberto da Rocha Cardoso de Matos.

Grupo independente de artilharia de montanha

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia João Almeida Leitão, Abel Alves de Lacerda, João Luís Pereira, José Pereira Pinto e Manuel de Almeida Vide.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia José Augusto dos Santos Varela.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Francisco Quaresma de Almeida, Hernâni José Abrantes dos Santos e José Eugénio Neves de Lima.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Eduardo José da Fonseca Costa, Manuel da Costa Rodrigues, Manuel de Oliveira Alves de Sá, Vasco Amadeu Malgrand do Príncipe e Santos e Zacarias Afonso Pala de Lima.

Grupo de especialistas

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Ilídio António Esteves, Manuel Rui Gonçalves Veloso da Veiga e António Carvalho Júnior.

Bateria independente de defesa de costa n.º 2

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Cecílio Gomes da Silva.

Bateria independente de defesa de costa n.º 3

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Abel José Pereira de Eça.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria Afonso Samuel Carmona e Silva e Francisco Caetano Ferreira.

Regimento de lanceiros n.º 2

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Jácome Saavedra de Ornelas Bruges.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Domingos José Fonseca.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria João Antunes Fernandes e Luciano da Conceição Casaca.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria Luís Gouveia Saraiva de Castilho, Afonso Eduardo de Melo Lopes Mateus, Jorge Lobo de Mesquita e Ernesto Augusto da Rocha.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria Luís Maria Garcia Ribeiro, Carlos Frederico Dias Antunes, Francisco Hipólito de Garcês Saldanha e Fonseca e Luís Eduardo Palma Vaz.

Batalhão de caminhos de ferro

Alferes milicianos de engenharia, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia João António Pinto Gonçalves, Daniel Marques Guimarães e Raul Gonçalves de Freitas.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Batalhão de pontoneiros

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia João Marcelino Marques Cardoso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, os aspirantes a oficial milicianos médicos Fernando Guilherme Ribeiro Maia de Vasconcelos Dias e Fernando Augusto Grilo Peres Gomes.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes miliciano farmacêutico, o aspirante a oficial miliciano farmacêutico António José de Moura Velês.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço António Ferreira Pinto de Carvalho, António Gomes Guerra, António Norberto Gonçalves Pestana, Fernando Pessoa de Calheiros Veloso, José Martins da Rocha, Manuel Caeiro da Costa, Manuel Chaves Correia Rolão, Manuel Granjeira e Manuel Mendes.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Alberto Eduardo Ó Boherty Faria Morais, Armando da Fonseca Marques, Francisco Rosado Gião, Joaquim Pereira Ruivo, José Mariano Alves da Encarnação e Vasco de Almeida Faria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 30 de Novembro de 1949:

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1949:

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António de Figueiredo Delfino, Carlos Alberto Gonçalves, David Pinto de Morais Sarmiento, João Paulo Leal de Azevedo Cunha e Luis Francisco Correia Mendes Rebelo.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Manuel Paulo Mendes da Luz e Orlando da Costa Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Marcelino Sobral, Manuel Henrique Gonçalves Borges e Manuel Filipe Costa Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Ivo Neto Madeira Nobre e Manuel António Costa Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, João Ruivo Cardoso Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Júlio de Matos Corte Real, Augusto Veloso Moreira Júnior, Abel Lourosa e Silva e Manuel José Bragança Tender.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Dinis Baptista dos Santos, Mário Neto da Silva Fontão e Mário de Figueiredo Veloso.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Ângelo Fernando Meneses Veloso, Adelinho Augusto Amorim Rebelo Teixeira de Andrade e Castro Correia, Manuel Joaquim Sampaio Tinoco de Faria e João Faria Rodrigues Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Casimiro Alberto Fontes de Macedo.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Sérgio Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Tavares, Herländer Alves Machado, Pedro Mário Soares Martinez, Aldónio Simões Gomes, Vitor Fernando Sequeira Cabeçadas e Eduardo dos Santos Calado Capela.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Fernando Castanheira Neves, Luis de Almeida Melo, José Luis de Pina e José Humberto Isaac Barata.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Francisco Gil de Azevedo, Jaime Constantino dos Santos e Ramiro Vieira Pinto.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Júlio Rocha da Costa Moniz, José Coelho Rebelo Cota, José Gomes Ferreira de Almeida e José Lopes da Costa.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Bento Lobato de Melo, Fernando Luís Simões Féria, Francisco de Oliveira Faia, Augusto Tito de Moraes, Francisco Inácio Jardim Xavier, Fernando Baptista da Silva, José Manuel Figueira Dias e João Francisco Margarido.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Artur Pistachini Galvão, Manuel da Fonseca Nobre, Rui António Alves do Rio de Barbosa Viana e Augusto José de Sousa Albuquerque Matos.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Filton da Rosa Pimentel, Manuel Mendes dos Santos e Carlos António de Macedo e Sousa.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Mário Raimundo Barbeito Cotrim, Jorge Eduardo Borges Gonçalves, Adolfo de Sousa Brasão Júnior e João José Moura Caldeira de Freitas.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Manuel Fernandes Costa e Augusto Guimarães Amora.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Abel Pacheco Moreira, António Augusto Craveiro dos Reis, Guilherme Raposo de Moura, José Luís Ramos, Mário de Sousa Borges e João Manuel Ataíde das Neves.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António João Figueiredo Carmona Lima, Eduardo Manuel Tavares de Melo, Humberto Fernandes dos Santos, João José Pessoa Trigo, José Henrique Ferreira de Magalhães e Luís Filipe Marozzini da Rocha e Sá.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Armindo Salvado Martinho, Vasco Lino da Silva, António de Jesus Ventura, António Calapez Gomes Garcia, Lino de Campos Nogueira e Carlos António de Sousa Botelho Charrie Pinto Mourão.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Alves de Lemos Viana, Armando Romão Nazolino de Azevedo, António da Silva Arantes Russel, António Patrício Rodrigues Neves, José António Branco Gentil Pimentel, José Coutinho Rebelo, Luís Maria Anjos Dinis de Magalhães Vilar e Pedro Manuel de Melo da Silveira Geraldos Cardoso.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em dispo-

nibilidade, Sebastião Caio da Silva Falcão, Manuel Morais, José Maria, Fernando de Castro Neves e Daniel Nascimento Teixeira Brígida.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Luís Ferreira Vicente, José Peixeiro Simões e Abel da Trindade Pereira.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Joaquim António Moreira, Luís Filipe de Carvalho Pinto Castro do Vale e Vasconcelos, Henrique Bernardo Martins Carneiro Jacinto e Nuno Gonçalves Bacha de Almeida Ribeiro.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Francisco de Abreu Carneiro Pacheco e Duarte de Faria Monteiro Pacheco.

Batalhão de caçadores n.º 10

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Amílcar Augusto Moutinho, Hélder Sucena Correia Chaves e Carlos Alberto Pacheco Moreira.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Manuel Machado Martins e Vasco da Rocha Cardoso.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Armando da Silva Gonçalves, José Augusto da Conceição, José António Braga da Cruz e Jorge Pereira da Silva Mendes.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Fernando Manuel de Almeida de Eça Guimarães, António Serra de Lemos, Alberto de Sá Oliveira e Adriano Cunha.

Batalhão de especialistas

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Augusto da Assunção Fernandes Martins.

Centro de mobilização de infantaria n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, licenciados, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, licenciados, António Monteiro Santiago, Alfredo Augusto dos Santos Aníbal e Manuel Pestana Goulão Cortês Curado.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Duarte Manuel Pessanha dos Santos, João Fernando Morgado Henriques de Azevedo e José Eleutério Dias Cunha.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Cândido Fernandes Ribeiro, Duarte de Castro César Machado, Francisco Feliciano de Moura e Jaime Abílio de Oliveira Branco.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Manuel Archer Moreira de Almeida Coelho, Vasco Miguel de Melo da Silveira Gerales Cardoso, Francisco José de Sousa Rebelo Machado, Samuel Azevey Torres de Carvalho, José Júlio César Pereira Maciel Chaves, José Estêvão de Brito Mariano, António Pinto de Freitas e António José Rodrigues da Silva.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Domingos de Castro Gentil Soares Branco, João Cohen Bettencourt Vasconcelos Correia e Ávila, João Howart Davis Nunes Marques Cardoso, José Eduardo Meireles da Costa Monteiro e Samuel de Jesus Ferreira de Carvalho.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, António Alberto Ferreira Afonso, Jorge Vieira Alves, Jaime Morais Gonçalves Ramos, José Maria Leite de Freitas Sampaio, Manuel Soeiro de Abreu Viana e Domingos de Almeida Pinto.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia em disponibilidade, João de Sousa Mota, Raul António David Gomes, Jerónimo Francisco da Silva Ramos Lopes, Luís Eduardo Soares de Albergaria Burnay, Manuel Alexandre Baptista Prata Dias, José Corado da Mota, Amadeu Luís de Sousa Borges e Carlos Gomes Vicente.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia em disponibilidade, Artur Vasques de Carvalho, Armando Pereira de Carvalho, Alberto Duarte Morais, Antero Martins Colarinha, Aristides Maria Feijó, Guilherme Alfredo de Morais Ferreira Sepúlveda Rodrigues, Júlio José Saúde dos Santos, José Alberto Pina Rebelo de Magalhães, Luís João da Mata Caldeira Pires, Leonel Lima Henriques de Carvalho Santos e Rui Manuel Câmara de Sousa.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Américo dos Santos Costa, Gaspar Manuel

Lopes Pinheiro, Manuel Cardoso Simões, Policarpo Cepeda Afonso, Rui Lourenço do Amaral Osório Borges e Rui Jorge de Lacerda Noronha Peres.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Luís Augusto Nogueira Vinha, António Manuel Contreiras Machado Santos, Francisco Barros Carneiro Lopes, Luís João Queirós Fraga Lamares, João Manuel Martins Correia, José Nunes Guiomar, José da Silva Gonçalves Soares, Mário de Moura Alves, Serafim Mendes Leal de Sousa Machado, Manuel Edgar de Castro Guize, Rui de Oliveira Mendes, José Hipólito de Andrade Rebelo Vaz Raposo, Mário Madeira Crespo Matos dos Santos, Manuel Bota Filipe Viegas e Carlos Guilherme Magno de Sousa.

Grupo independente de artilharia de montanha

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Alexandre Tomás de Morais Sarmiento Ferreira, Alfredo Emílio Pinto de Sousa Pimentel, António Unimano Fontes dos Santos Ferreira, António Torres, Ilídio de Figueiredo Ministro e Manuel Maria Ponty Oliva.

Grupo independente de artilharia de costa

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Carlos Faria de Castro e Belmiro Carlos Frias Monteiro.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, António Jacinto Damásio de Brito, Edomeu Graciano da Cruz Almeida, Estêvão Joaquim Dinis Centeno, José Alberto Cobra Quita-Quita, Luís José Martins da Silva Viana, Vítor João de Sousa Moreira e José Bouhon.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Joaquim Manuel Mendes da Costa Lopes Russo, Fernando Resende Martins, Manuel António

Faria Granjo, Frederico Giorges Mirão, António Nunes da Cruz Matias, Horácio Tropa Baptista, Joaquim Alves Pereira, Bartolomeu Borges Leitão, Fernando Gouveia de Freitas da Silva, Alfredo Maria Carvalho Matias Pedroso de Lima, António Osório dos Santos Carvalheira e Ramiro Antunes Branco.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Abel José Maria de Carvalho Osório de Almeida, Alberto José do Vale Rego Amorim, Armindo José Sampaio Martinho, Carlos Alberto Sobral Marques da Costa, Duarte Gonçalves, Eduardo Augusto Rodrigues Pinto, Felisberto Lopes da Silva Cardoso, Félix Augusto Lopes, Henrique Manuel Vaz e Viana, Joaquim Albino Antunes da Cunha, Joaquim Emílio Torcato Barroca, José Sampaio Peixoto, Lúcio Manuel de Azevedo Miranda, Manuel Ferreira da Silva Babo, Mário Lopes Esteves, Mário de Sousa Maças Fernandes, Nuno Baptista Ribeiro Castanheira Nunes, Octávio Augusto Baptista Serrão e Sebastião Santa Cruz Lopes.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Rui Passos Feio de Lemos Viana, António Guedes Marques, Júlio Coelho da Silva Gil, Gabriel Armando Brito de Lemos Lobo Freire Pantoja, Álvaro Andrade Ferreira Lima, Jorge Falcão Caldeira Risques Pereira, Carlos Henrique Tenreiro Gonçalves, José Maria da Silva, Damião Martins Peres, Rogério Vitor de Oliveira, Rafael de Medina Monjardino e Henrique Luís da Silva Martins.

Bateria independente de defesa de costa n.º 2

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, Nicolau António de Sousa Drumond Borges.

Grupo de especialistas

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Tito Jerónimo da Silva Lagos e Joaquim von Haffé de Almeida Cunha.

Regimento de artilharia de costa

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Basílio Coelho da Silva Ribeiro de Almeida, Manuel Alves da Silva, Tristão José de Melo Sampaio, Mário Alberto Fernandes Costa, Vasco Pedro Marques, António Alberto Martins da Fonseca, Manuel Leonardo Bettencourt, António de Almeida Duarte, José Joaquim Serpa Pimentel da Costa Lima, José António Teixeira e António Clemente Gil Centeno Pinto.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Justino Mendes de Almeida e José Jerónimo Ferreira da Graça.

Regimento de lanceiros n.º 2

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Luís Artur Martins de Moura Coutinho de Almeida de Eça, Armando de Oliveira Duarte, João Pedro José Rita Folque de Mendonça Rolim de Moura Barreto, Rodrigo César Gonçalves de Sá Nogueira, Vasco da Silva Gonçalves e Miguel Urbano Tavares Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, António Henriques Cabaça Baptista, Fernando Gerardo de Almeida Nunes Ribeiro, Luís José Gomes Resende, João Cardoso Justo, João Augusto de Matos Fernandes de Vasconcelos e Sá, José Augusto de Vasconcelos e Sá, Luís Melo de Oliveira e António Leonardo Alves Vieira Mexia de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Fernando Nuno Martins da Cunha, Joaquim Manuel Carvalho Vidal, Manuel Luís de Agro Ferreira e Rogério Duarte Boa Alma Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Amílcar Santos de Araújo Branco, Luís Marques Homem Cristo, Carlos Manuel Monteiro de França Dória, Manuel de Jesus Ventura Nunes, Luís Simões Dias Cardoso do Vale, João Carlos de Azevedo Lobo Pereira de Vasconcelos e António Tomás Maria de Jesus de Melo Costa da Câmara.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, João da Silveira Portocarrero Canavarro Crispiniano e Altino Martins da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Francisco José Sepúlveda da Fonseca, José Cabral Nunes Barata e Gonçalo Castelo Branco da Costa de Sousa de Macedo Mesquitela.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Francisco Manuel Prestes Romão, Carlos Alberto Raposo de Mendonça, Manuel Ribeiro Nogueira Pires e Jerónimo da Silva Rolo.

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, Fernando António da Veiga Frade, Américo Dias de Azevedo, Augusto Carlos Vaissier Portugal Ribeiro, Jorge Manuel Alves da Silva, José Moreira Barra, Vasco Manuel Campos de Sequeira, José Manuel Nogueira Duarte e António dos Reis Baptista.

Regimento de engenharia n.º 2

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, Gabriel David Monteiro de Barros, José Maria Castela Antunes Rola, Manuel Barbosa Pereira

da Costa, Napoleão Ferreira de Amorim, Rufino Manuel Ferreira de Castro, António de Oliveira Pinheiro, António Casimiro de Azevedo e Silva e Ângelo Manuel da Fonseca Rosário.

Batalhão de telegrafistas

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, José Manuel da Costa Marçal, Luís António Correia Simão, Manuel José Guimarães Pestana Dinis da Fonseca, António Eládio Fernandes dos Santos, Eduardo Sezata Taborda Ferreira, Armando Augusto de Figueiredo Cavaleiro e Silva, António Sérgio Carneiro Bustorff Silva, João Augusto do Rosário da Câmara Rebelo de Andrade, Alberto Antunes Martins Simões e Jorge Forjaz Tavares Carreira, contando os dois últimos a antiguidade de 1 de Novembro de 1948.

Batalhão de caminhos de ferro

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, Alexandre Freire da Cunha Rola Pereira, Carlos Amândio Trach Teixeira Pinto e Luís Manuel Pessanha Pereira da Fonseca.

Grupo de companhias de trem auto

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, Francisco António Manuel Pedroso Belar Lebre de Vasconcelos Melo, Afonso Rodrigues Jorge Fernandes, David Lopes Cohen, Rui Manuel da Silva Andrade, João Manuel Ramos Lopes da Silva e Fernando Ivens Ferraz Jácome de Castro.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Fernando Buzaglo de Sousa Costa Duarte.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Afonso Borges Abrantes, Alfredo Virgínio de Barros Pereira, António Armindo Estelita Barbosa Mendonça, António Eduardo

Borges Coutinho, António Maria Camacho de Sousa, Carlos Sebastião Crispiniano de Lacerda Ferreira Lobo, Claudino César Veiga da Gama Vieira, François Joseph Antoine Vian Costa, João Dias Afonso, José António Coelho de Paula, José Henrique dos Santos Rodrigues, José Miguens Simões Vieira, José de Oliveira e Castro, Manuel Afonso Cruz, Ricarte Augusto de Matos, Vasco Maria Vasques da Cunha de Eça, Francisco de Matos Guedes Lebre e João da Silva Fernandes Alegria.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Alfredo dos Reis Varandas, António Manuel de Sousa Vieira, António Silvério Ferreira, Carlos Augusto de Sá Eiras, Carlos João da Silva Moreira Rato, Duarte José Borges Coutinho Espírito Santo Silva, Fernando Baeta, Fernando Carlos Gama Valente, Fernando Fernandes Neves Correia, Fernando Ferreira Figueira, Fernando Guerra Nunes Carrapatoso, Francisco Manuel Alexandre de Oliveira, Gastão Sérgio Santos Ferreira, Henrique Manuel Cachelievre Guimarães, Ilídio Pinto da Silva, João António de Barbosa Azevedo Brandão Mendes Leal, João Caldas Gonzaga Ribeiro, João Maria Ramos Pedreira Vilela, Joaquim Pedro José Furtado Quintela de Saldanha, José Faria Guerra, José Nunes Tomás Cotrin, Manuel António Machado Baptista Campos, Manuel Fernandes Lourido, Manuel Ramiro Teixeira Veríssimo, Paulo do Rego de Noronha e Silveira, Ramiro dos Santos Antunes, Rui Manuel Cabral Teles Palhinha, Vasco Martins Silva, Vítor Manuel Leite Marreiros, Vítor Martinho Felisberto, João Manuel Nunes de Aguiar e Vítor Manuel Gaimeiro Pais.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos médicos, em disponibilidade, Amílcar Simões de Sá, Arménio Dias de Carvalho, António da Silva Oliveira, Carlos Curral Marques Verdete, Jorge Pinto da Silva, José Moreira dos Santos Rebordão, Manuel Alves do Vale Lima, Emílio Alves Valadares e José Joaquim Xavier de Faria.

Alferes miliciano farmacêutico, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano farmacêutico, em disponibilidade, José Lopes.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos médicos, em disponibilidade, Luís Félix Viana Meira, Armando Jacques de Brito Rodrigues, Carlos Filipe de Aguiar Manso, Carlos Duarte Ferraz, Francisco Alves Correia e Artur Manuel Giesteira de Almeida.

Secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar

Alferes milicianos veterinários, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos veterinários, em disponibilidade, Fernando Pedro Trigo Rodrigues Soares, Júlio Martinho do Rosário, José António Carmona de Abreu Lopes e Rui Álvaro Pires David Gomes.

Batalhão de caçadores n.º 1 (Angola)

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Germano Augusto Gomes Neves, Fernando da Silva Vilares, Mário Alves Machado, Abel José Camacho de Oliveira e Castro, Élio de Sousa Oliveira, Manuel Henrique Ferrão Pimentel Vaz Pereira, João Luís Santana Ramalho e Eurico de Oliveira Melo Pais.

Batalhão de caçadores n.º 2 (Angola)

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Altino Amadeu Mamede de Sousa e Silva.

Batalhão de caçadores n.º 3 (Angola)

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Constantino Maria Ferreira Brandão.

1.ª companhia de depósito e recrutamento (Moçambique)

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Vítor dos Santos Vieira, Tristão Maria Guedes Cabral de Campos, Nelson Saraiva Bravo, Mário Baptista de Oliveira, Mário Augusto de Arriaga,

Luciano Silveira de Lacerda de Almeida, Luís João Monteiro Homem de Gouveia, Leopoldo Alberto de Sá Pinto Silveira, Júlio Justo Alfaro Cardoso, José Teixeira Garrido, José de Almeida Santos, José Alberto Simões da Cruz Ferreira, Jaime José de Faria, Hildemar Pereira Santos, Humberto José Maria Soares, Eduardo Nunes dos Santos Oliveira, Hernâni do Carmo Lindo, Carlos Faria de Carvalho, António Ferreira, António Marques da Silva, Alberto António Lobo, Amadeu Henrique Ferreira, Mário de Faria e Almeida Lopes, António José Teixeira Júnior e Manuel Danilo Fernandes Costa.

Alferes milicianos de infantaria, licenciados, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, licenciados, Mário de Campos Xavier, Mário de Abreu, José Correia Vilela, Nicolino Tavares dos Santos, Eugénio Homem Barbas, Armando Rubens Carreira Mendes, João Lopes Domingos, Emídio Gonçalves Pais, António Rego Martins, Fernando de Sousa Ladeira, Mário Leitão do Amaral, Vasco Viana Rodrigues, Nel das Dores Pinto Ribeiro, Arnaldo Eugénio de Figueiredo Alves Vieira e José Maria Laje Dias.

2.ª companhia de depósito e recrutamento (Moçambique)

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Henrique Ferreira Galha.

Alferes miliciano de infantaria, licenciado, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, licenciado, Jacques Elie Barata Salgueiro Valente.

3.ª companhia de depósito e recrutamento (Moçambique)

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Júlio de Campos.

Alferes miliciano de infantaria, licenciado, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, licenciado, Alceu de Almeida Carvalho.

Grupo de artilharia de guarnição (Açores)

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Gastão José Cardoso de Melo, Hinton Bráulio Serpa Figueira, Fernando Manuel Ferreira da Silva e Hermano Tavares Raposo de Sousa.

Batalhão de pontoneiros

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, João António Ceia Ramos, Francisco José Vendell de Barros Henriques, Fernando Alberto Pessoa de Amorim Serra Cativo, Francisco José Machado Gomes, Manuel Gomes da Costa, Fernando António Muños de Oliveira, António Godinho do Espírito Santo, António José dos Santos Gonçalves, António Celso Rasoilo Rei Neto, Luís Filipe Serrão de Faria Pereira Nunes, Alberto de Lemos Ferreira, Ângelo Augusto de Carvalho Oliveira e Gualdim de Jesus Nogueira Mendes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 1 de Dezembro de 1949:

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1949:

Colégio Militar

Capitães milicianos de infantaria, adidos, professores efectivos, os tenentes milicianos de infantaria, adidos, professores efectivos, António Henrique de Araújo Stott Howorth, João Afonso do Nascimento Rodrigues, Júlio de Jesus Martins e João Navarro Brasão.

Capitães milicianos de artilharia, adidos, professores efectivos, os tenentes milicianos de artilharia, adidos, professores efectivos, Manuel Carlos Correia Manito Torres e João Manuel de Abreu Faria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1949:

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria João da Silva São Miguel.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria Paulo Henrique de Magalhães Pamplona Lacerda Nunes.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria Danilo Gonçalves Eiras.

Batalhão de engenhos

Tenentes milicianos de infantaria, os alferes milicianos de infantaria Teodoro António Lobo César e Vítor Manuel dos Santos Moreira.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria Edmundo Garcia da Rocha.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia Jorge Vítor de Melo Portugal da Silveira.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia José Maria Barros Martins.

Grupo de artilharia de costa

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia José dos Santos de Almeida.

Base aérea n.º 4

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia José Augusto da Silva Rosa.

Destacamento do Forte do Alto do Duque

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia João de Deus Moura.

Bateria independente de defesa de costa n.º 3 (Cabo Verde)

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia Carlos Alberto Pereira Ruas.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente miliciano farmacêutico, o alferes miliciano farmacêutico António Afonso Pala Carreira.

(Visada pelo Tribunal do Contas em 28 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Tenente miliciano de engenharia, o alferes miliciano de engenharia Fernando José de Castro Ataíde de Vilela Cordeiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, Miguel José do Sacramento Monteiro Rodrigues Coelho.

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Elmano Maria da Cunha Alegria Ferreira da Silva.

Tenente miliciano médico, o alferes miliciano médico, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Macau, Álvaro Ferrão Antunes de Moraes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adido

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério das Colónias, no Estado da Índia, Gilberto Teles Cabral Sacadura, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1949.

Batalhão de pontoneiros

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Rui Pereira Correia, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 16 de Dezembro de 1949:

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1949:

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Carlos Diogo Santos Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Horácio Simões Serrão da Veiga.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Manuel dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Alfredo Alves Bentes, Alberto Fernando Mendes Pedrosa e José Ribeiro Pereira.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, António do Rosário Carvalho Hipólito.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Armando José Gomes de Oliveira Pombeiro e Carlos Marques de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Jaime Rodrigues Machado, José Augusto Lis do Amaral e Mário Amândio Frazão Gomes de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Ângelo Leal da Costa.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Romeu Figueira da Costa.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, António de Almeida Abrantes, Orlando Marques Ferreira Matos Oliveira, Francisco Paulo Mendes da Luz e Carlos Eugénio de Oliveira Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Lopes Pereira, José Manuel Andrade Moura, Francisco Fernandes Pires, Fernando Augusto Teixeira Lourido, António Prudente Ferreira e Albano Monteiro Soares.

Tenente miliciano médico, em disponibilidade, o alferes miliciano médico, em disponibilidade, Arquímínio Rogério Simões Eliseu.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Constantino de Freitas Amaral.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Manuel de Jesus Pereira Pinto.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Silvino Barreiros.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Luís Fernandes de Moura.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Henrique Fernando Manuel Monteverde Cardoso Valério da Silva e José Augusto Pinto da Cunha.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Manuel Lucas Neto Júnior, Carlos Áureo Alcobia de Sousa Bentes e José Frazão de Faria.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Alfredo Ferreira Ribeiro Pereira.

Batalhão de caçadores n.º 10

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Manuel de Jesus Morais e Elias Martins Moreira Neto.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Mário de Assunção Correia, Luís Maria de Guimarães Metelo e Leopoldo Alfredo do Carmo Coimbra da Graça.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Joaquim da Silva Bessa.

Centro de mobilização de infantaria n.º 2

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, o alferes miliciano de infantaria, licenciado, Alfredo de Oliveira.

Centro de mobilização de infantaria n.º 3

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, o alferes miliciano de infantaria, licenciado, Júlio de Almeida.

Centro de mobilização de infantaria n.º 10

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, o alferes miliciano de infantaria, licenciado, Adelino Pessoa dos Santos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Joaquim Lopes Quaresma e Francisco José Correia de Almeida.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Ricardo Machado Gouveia Júnior e Bernardo Fialho Barradas da Câmara e Sousa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, José de Sousa Pinto e Isolino Ferreira de Azevedo.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Dinis da Silva Leitão, Aníbal Seabra de Mascarenhas e Manuel Valente de Almeida Nunes Roque.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Rui Almiro Figueiredo e Fernando de Sousa Martins dos Santos.

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Jorge Luís Apperée Lopes Rosário e Ângelo Sereno de Almeida Ribeiro.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, Odorico Eduardo Rodrigues.

Grupo independente de artilharia de montanha

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, António Rodrigues de Oliveira.

Centro de mobilização de artilharia n.º 2

Tenente miliciano de artilharia, licenciado, o alferes miliciano de artilharia, licenciado, José Teles Simão.

Centro de mobilização de artilharia n.º 3

Tenente miliciano de artilharia, licenciado, o alferes miliciano de artilharia, licenciado, Horácio Augusto Ramalho Góis.

Regimento de lanceiros n.º 1

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Nuno Gomes Pereira Osório de Barros.

Regimento de lanceiros n.º 2

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, José Henrique Maria Wemans Lisboa Lima.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Joaquim José Ferreira Campos.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Manuel Pereira da Silva Sabino, Joaquim da Silva Caires e Carlos Pessoa Lobão Cortesão.

Tenente miliciano de serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, João Lapa de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, João Teixeira Martins e Aníbal Ataíde Vilhena Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Joaquim Pereira Duarte.

Regimento de engenharia n.º 1

Tenente miliciano de engenharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, João Tavares Gomes.

Base aérea n.º 1

Tenente miliciano de aeronáutica, em disponibilidade, o alferes miliciano de aeronáutica, em disponibilidade, João Carlos Jorge de Azevedo Carneiro Martins.

Base aérea n.º 4

Tenentes milicianos de aeronáutica, em disponibilidade, os alferes milicianos de aeronáutica, em disponibilidade, Vítor Maria Peile da Costa Maia e Vítor Manuel Marques Arede Soveral.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenentes milicianos médicos, em disponibilidade, os alferes milicianos médicos, em disponibilidade, Gabriel de Sousa Morais, Eugénio José da Ascensão Ribeiro Rosa, Frederico António Ribeiro da Costa Zanatti Rodrigues, João Correia Serras Pereira, Júlio Duarte de Sousa Calaça, Manuel Eugénio Machado Macedo, Francisco Espinheira Moinhos e Eduardo Armando Gonçalves dos Santos.

Tenente miliciano farmacêutico, em disponibilidade, o alferes miliciano farmacêutico, em disponibilidade, Manuel Ferreira Madeira.

1.º grupo de companhias de subsistências

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os alferes milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Jorge Lopo de Azevedo Coutinho e António Mendes dos Santos.

Centro de mobilização de administração militar n.º 2

Tenente miliciano do serviço de administração militar, licenciado, o alferes miliciano do mesmo serviço, licenciado, Joaquim José Galante de Carvalho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Batalhão de engenhos

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Francisco Coelho de Moura, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 23 de Dezembro de 1949:

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1949:

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Maximiano Ribeiro Seara.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, José Domingos Ferreira dos Santos e Adérito Peixoto Pereira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente miliciano médico, o alferes miliciano médico Armando José Rocheta Cassiano.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1949:

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Manuel Morteira Grave.

Batalhão de caçadores n.º 1 (Angola)

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Carlos Alberto Torres Fernandes, Renato Perestrelo Vieira e Edmundo Gastão Ribeiro da Costa Silva.

Batalhão de pontoneiros

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, José Luís Lopes de Moura, Eurico Correia Duarte, José Augusto Madeira, Adelino Franco

Simões, Luís António de Almeida Loureiro de Vasconcelos, Ricardo Manuel Calvente Barahona e Costa, António Augusto de Carvalho da Cunha Paredes e Mário Abranches de Sousa Carneiro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 2 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 30 de Dezembro de 1949:

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Joaquim Bernardino Mata Artur, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 3 de Janeiro de 1950:

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1949:

Grupo independente de artilharia de montanha

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, António Gonçalves de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Manuel Câmara da Costa.

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1949:

Batalhão de caçadores n.º 1 (Angola)

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Artur Carlos de Brito Fontes de Sousa.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra—1.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

Por portaria de 15 de Outubro de 1949:

Promovido a aspirante a oficial miliciano de cavalaria, para o regimento de cavalaria n.º 4, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, o soldado cadete do regimento de infantaria n.º 1 n.º 891/48, Manuel Rosa da Costa, continuando na situação de licenciado em que se encontra e contando a antiguidade desde 15 de Agosto de 1949.

Por portaria de 24 de Novembro de 1949:

Promovidos a aspirantes a oficial pilotos aviadores milicianos, para a unidade a que pertencem, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27:627, de 3 de Abril de 1937, os soldados cadetes da base aérea n.º 1 n.ºs 243/48, Luís Teófilo Afonso da Veiga, 247/48, João David da Cunha Santos, 251/48, António Cabral de Moncada, 253/48, José Ribeiro dos Santos Antunes, e 254/48, Manuel Pereira Dias de Lemos Peixoto, contando a antiguidade desde 25 de Outubro do corrente ano e continuando na situação de licenciados em que se encontram.

Ministério das Colónias—Direcção-Geral Militar—1.ª Repartição

Por portaria de 24 de Outubro de 1949:

Promovidos ao posto de aspirantes a oficial milicianos de infantaria, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 31:112, de 23 de Janeiro de 1941, os furriéis e primeiros-cabos milicianos da 1.ª companhia de depósito e recrutamento da colónia de Moçambique abaixo mencionados, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1949 e continuando na situação de licenciados:

Primeiro-cabo miliciano José Manuel Pereira da Silva.
Primeiro-cabo miliciano Homero Monteiro Andrade e Costa.

Primeiro-cabo miliciano Fernando António Fontes Martins.



Furriel miliciano Eugénio Pereira de Brito.
Furriel miliciano Augusto dos Santos Guimarães.
Primeiro-cabo miliciano José Berardo Lapido Loureiro.
Primeiro-cabo miliciano Pedro António Manuel dos Santos.
Primeiro-cabo miliciano Fernando Carlos Passaláqua de Melo Xavier.
Primeiro-cabo miliciano Manuel Nunes Oliveira Martins.
Primeiro-cabo miliciano Fausto dos Santos.
Primeiro-cabo miliciano Joaquim Pinto de Oliveira.
Primeiro-cabo miliciano Augusto Eduardo de Sousa Dias.
Primeiro-cabo miliciano Agno Lobo Azevedo.
Primeiro-cabo miliciano José Gonçalves Lopes Júnior.
Furriel miliciano Manuel Ferreira Duarte.
Primeiro-cabo miliciano Mário Carlos Castro Ferreira.

III — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 30 de Outubro de 1949:

Regimento de infantaria n.º 1

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Ferreira Dinis, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 6

Aspirante a oficial miliciano, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 13, Manuel José Bragança Tender, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenentes milicianos, em disponibilidade, Fernando Luís de Aboim Inglês Paneiro e Adalberto Vieira de Castro.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente miliciano, em disponibilidade, José Júlio Ferreira Faustino.

Aspirante a oficial miliciano, do batalhão de caçadores n.º 3, Arnaldo Augusto Alves, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 12, Augusto José de Sousa Albuquerque Matos, por motivo disciplinar.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Aspirante a oficial miliciano, em disponibilidade, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Leonídio Lourenço de Sousa Figueira, por motivo disciplinar.

Batalhão de caçadores n.º 5

Aspirante a oficial miliciano, do batalhão de caçadores n.º 8, António Alves de Lemos Viana, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Aspirante a oficial miliciano, do batalhão de caçadores n.º 8, Nuno Correia Leite Belmar da Costa, por pedir.

Batalhão de engenhos

Tenente miliciano, em disponibilidade, Manuel Eduardo Gonçalves Costa.

Centro de mobilização de infantaria n.º 8

Tenente miliciano, em disponibilidade, Francisco António Vieira Lisboa.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente miliciano, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Alberto Rodrigues da Costa, por pedir.

Alferes milicianos, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Jorge Vítor de Melo Portugal da Silveira e Mário Leitão Pereira, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Luís Aires Câmara Sá Nogueira, José Manuel Sequeira Monteiro e João de Almeida e Noronha de Azevedo Coutinho e, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Manuel Guilherme Paiva Ribeiro Marques e Manuel Alberto Ferreira da Silva, todos por pedir.

Aspirante a oficial miliciano, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Henrique Luís da Silva Martins, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes miliciano, do grupo de especialistas, José Maria Barros Martins, por pedir.

Bateria independente de defesa de costa n.º 1

Aspirante a oficial miliciano, do grupo de artilharia de guarnição, José Augusto Alves Pacheco, por pedir.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes milicianos, do regimento de cavalaria n.º 5, Rogério Montefalco Sarmiento Pereira, Manuel Felisberto Martins Rodrigues e Álvaro Serrão dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes miliciano, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 6, Luís Alberto Ferreira Alves Baptista, por motivo disciplinar.

Aspirante a oficial miliciano, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 6, Agnelo de Sousa Machado, por motivo disciplinar.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 3

Tenente miliciano de cavalaria, licenciado, dos Serviços Cartográficos do Exército, Fernando de Vilanova Vasconcelos de Barros Virgolino.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de telegrafistas, Armando Luís Tavares de Almeida Pinto Monteiro.

Destacamento misto do Forte de Almada

Alferes miliciano de infantaria, do batalhão de engenhos, Vítor Manuel dos Santos Moreira.

Destacamento do Forte do Alto do Duque

Alferes miliciano, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, João de Deus Moura.

Por portaria de 31 de Outubro de 1949:

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Alferes miliciano, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, José Maria Barros Martins, por pedir.

*Por portaria de 30 de Novembro de 1949:***Centro de mobilização de infantaria n.º 18**

Tenente miliciano médico, licenciado, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Álvaro Franco Silvano, por pedir.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Tenentes milicianos médicos, licenciados, do centro de mobilização de saúde n.º 1, Estêvão Amaral Fortes e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, António de Almeida Figueiredo.

Alferes miliciano, em disponibilidade, do 2.º grupo de companhia de subsistências, Rogério Augusto Torroais Valente.

Brigada n.º 5 de caminhos de ferro

Tenente miliciano médico, licenciado, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Abílio Ferreira Machado.

Brigada n.º 7 de caminhos de ferro

Tenente miliciano médico, licenciado, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, José Castilho Ferreira de Abreu.

*Por portaria de 16 de Dezembro de 1949:***Brigada n.º 3 de caminhos de ferro**

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, do grupo independente de artilharia de montanha, Joaquim Manuel Sargaço Júnior, e, médico, licenciado, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Joaquim de Moura Relvas.

Brigada n.º 4 de caminhos de ferro

Tenente miliciano médico, licenciado, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Germano do Carmo.

*Por portarias de 23 de Dezembro de 1949:***Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos**

Alferes milicianos farmacêuticos, do 1.º grupo de companhias de saúde, Mário do Carmo Medeiros de Almeida e António Afonso Pais Carreira, nos termos do

artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, nas vagas, respectivamente, do capitão José da Rocha, colocado na situação de supranumerário por portaria de 22 de Julho de 1949 e do tenente António Manuel de Matos Viegas e Campos, colocado na situação de licença ilimitada por portaria de 15 de Agosto do mesmo ano.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 8

Aspirante a oficial miliciano, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Guilherme da Costa Rebelo da Cunha Reis, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Aspirante a oficial miliciano, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 7, Herculano Pedro Chorão de Carvalho, por pedir.

Batalhão de caçadores n.º 5

Aspirante a oficial miliciano em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 2, Aníbal de Almeida Cunha, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Centro de mobilização de infantaria n.º 6

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, Manuel Casimiro Tavares da Silva.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, José da Costa Nunes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do destacamento do Forte do Alto do Duque, Alexandre José Cardoso Simão.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Aspirante a oficial miliciano, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Carlos Manuel Lopes Leal, por pedir.

Brigada n.º 7 de caminhos de ferro

Tenente miliciano de artilharia, licenciado, do centro de mobilização de artilharia n.º 10, José Frederico Álvaro de Sousa Brito.

Centro de mobilização de engenharia n.º 2

Tenente miliciano, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 2, Fernando Augusto Soares de Almeida.

*Por portaria de 3 de Janeiro de 1950:***Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral****Serviços Cartográficos do Exército**

Alferes miliciano, do regimento de cavalaria n.º 6, Fernando Correia de Sousa Graça.

Centro de mobilização de infantaria n.º 14

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, Mário Pereira de Matos.

*Por portaria de 13 de Janeiro de 1950:***Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3**

Aspirante a oficial miliciano, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Manuel Oliveira Dias Lopes.

IV — DECLARAÇÕES
Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

1) Contam a antiguidade do seu actual posto desde 1 de Novembro de 1949 os seguintes alferes milicianos, promovidos por portaria de 24 de Julho de 1949:

Infantaria

José de Almeida Maia, Mário Leopoldo Marques dos Santos, José Portugal e Melo da Fonseca Martins, Raul José Aires de Miranda e Luís Augusto de Sousa.

Artilharia

António Mata Martins e José Luís Gaivão da Câmara Lemos.

Engenharia

José Ribeiro Duarte e Duarte Pereira Dias de Almeida.

Serviço de administração militar

João Pereira da Silva Lúcio.

2) Foi autorizado o alferes miliciano de infantaria, em comissão militar na colónia de Moçambique, Mário Luís Gonçalves a usar o nome de Mário Luís Gonçalves Pistacchini, devendo ser feita nos respectivos registos de matrícula a necessária rectificação.

3) Foi autorizada a rectificação do nome do alferes miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 11, Aníbal José da Silva, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula com o nome de Aníbal José Mendes Arrobas da Silva.

4) Chama-se João Gualberto Correia Araújo, e não João Gilberto Correia Araújo, o aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 5, que, pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª serie, de 1945, foi promovido a este posto para esta unidade.

5) Foi autorizada a rectificação do nome do aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 5, José Manuel Alves de Oliveira, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula sob o nome de José Manuel Neves de Oliveira.

6) Chama-se Maria Manuela Gomes Moniz Pereira, e não Maria Amélia Gomes Moniz Pereira, a mãe do aspirante a oficial miliciano, do batalhão de caçadores n.º 5, Manuel Gomes Moniz Pereira, devendo fazer-se nos registos de matrícula a devida rectificação.

7) Nasceu em 11 de Agosto de 1925, e não em 22 de Maio do mesmo ano, o alferes miliciano, do regimento de artilharia pesada n.º 2, José Joaquim Varela Gomes, sendo os nomes de seus pais Domingos de Castro Gomes e Evangelina da Purificação Varela Blach Gomes, e não Domingos Castro Gomes e Evangelina da Purificação Varela Bleh Gomes, pelo que deve ser feita a devida rectificação nos seus registos de matrícula.

8) Foi autorizada a rectificação do nome do pai do alferes miliciano, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Óscar Manuel da Mota Serra, pelo que deve ser inscrito nos seus registos de matrícula com o nome de Henrique Matos da Fonseca Serra.

9) Foi autorizado o aspirante a oficial miliciano de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Joaquim Albino, a acrescentar ao seu nome o apelido Antunes da Cunha, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos com o nome de Joaquim Albino Antunes da Cunha.

10) Chama-se Fernando dos Santos Cordeiro Subtil, e não Fernando dos Santos Correia Subtil, o aspirante a oficial miliciano promovido para o regimento de artilharia ligeira n.º 3 por portaria de 4 de Fevereiro, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

11) Foi autorizada a rectificação do nome do aspirante a oficial miliciano, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Manuel Vicente Moreira Ferreira, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula com o nome de Manuel Vicente Moreno Ferreira.

12) Chama-se João da Silveira Portocarrero Canavarro Crispiniano, e não João da Silva Portocarrero Canavarro Crispiniano, o aspirante a oficial miliciano promovido para o regimento de cavalaria n.º 6 pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 1944.

13) Pertencia ao centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2 o tenente miliciano médico José João Pinto de Oliveira Martins, que, por portaria de 30 de Junho findo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na brigada n.º 7 de caminhos de ferro.

14) Pertencia ao centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2 o tenente miliciano médico Almiro Manuel Ribeiro Martins, que, por portaria de 30 de Junho findo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na brigada n.º 3 de caminhos de ferro.

15) Pertenciam ao extinto centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, e não ao centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, os tenentes milicianos médicos colocados na brigada n.º 5 de caminhos de ferro João Baptista Gonçalves e Adolfo Augusto Leal de Mariz pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do ano findo.

16) Pertencia ao 1.º grupo de companhias de subsistências, e não ao 1.º grupo de companhias de saúde, o tenente miliciano médico Jorge da Silva Barbosa, que, por portaria de 24 de Junho de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, passou ao centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1.

17) É colocado na respectiva escala imediatamente à esquerda do tenente miliciano médico Custódio Antero Pereira Camacho e conta a antiguidade desde 1945 o tenente miliciano médico Francisco Rodrigues Antunes, que, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do ano corrente, passou a oficial miliciano médico nos termos do Decreto n.º 21:365, de 20 de Abril de 1932.

18) É colocado na respectiva escala imediatamente à esquerda do tenente miliciano médico Francisco Rodrigues Antunes e conta a antiguidade desde 1945 o tenente miliciano médico António Coelho Lopes, que, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do ano corrente, passou a oficial miliciano médico nos termos do Decreto n.º 21:365, de 20 de Abril de 1932.

19) Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1946 e é colocado na respectiva escala imediatamente à esquerda do tenente miliciano médico Fernando Ramalho da Conceição Correia o tenente miliciano médico Alpoim de Resende e Sousa, ficando por esta forma rectificada a declaração 10) da *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

20) Foi colocado na brigada n.º 7 de caminhos de ferro, e não na brigada n.º 5, o alferes miliciano médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Artur Magno Rebelo de Carvalho de Sousa Pereira,

ficando assim rectificada na parte que lhe diz respeito a portaria, de 30 de Junho findo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

21) Pertencia ao centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, e não à base aérea n.º 3, o alferes miliciano médico Manuel Cordeiro Pereira, que, por portaria de 30 de Junho de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Julho do mesmo ano, foi colocado na brigada n.º 3 de caminhos de ferro.

22) Chama-se Mário Mendes Luz Chambel, e não Mário Mendes Luz Cabral, o alferes miliciano médico da base aérea n.º 3 que, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 1949, foi colocado no centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1.

23) É colocado na respectiva escala imediatamente à esquerda do alferes miliciano médico Mário Granada Afonso e conta a antiguidade desde 1938 o alferes miliciano médico José Leonardo de Sousa Carvalho, que, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do ano findo, passou a oficial miliciano médico nos termos do Decreto n.º 21:365, de 20 de Abril de 1932.

24) É colocado na respectiva escala imediatamente à esquerda do alferes miliciano médico Carlos dos Santos e conta a antiguidade desde 1939 o alferes miliciano médico Manuel Vieira de Carvalho, que, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do ano findo, passou a oficial miliciano médico nos termos do Decreto n.º 21:365, de 20 de Abril de 1932.

25) Chama-se António Manuel Horta, e não António Manuel Marta, o capitão miliciano farmacêutico que, por portaria de 30 de Junho de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do ano findo, teve baixa de serviço.

26) Nasceu em 29 de Agosto de 1922, e não em 16 de Julho do mesmo ano, o alferes miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Jaime Alves Vilhena de Andrade, pelo que deve ser feita a devida rectificação nos seus registos de matrícula.

27) Teve baixa do serviço em 13 de Maio, e não em 13 de Março, como consta da portaria de 30 de Junho, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do ano findo, o alferes miliciano do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 2, José Manuel Castelhana Enes da Laje.

28) Pertencia ao 1.º grupo de companhias de saúde, e não ao 1.º grupo de companhias de subsistências, o alferes miliciano do serviço de administração militar Manuel Francisco dos Santos, que, por portaria de 24 de Junho de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Junho do ano findo, passou ao centro de mobilização de administração militar n.º 1.

29) Pertencia à brigada n.º 3 de caminhos de ferro, e não ao batalhão de caminhos de ferro, o tenente miliciano médico Manuel Luís Fernandes, que, por portaria de 30 de Junho do ano findo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Julho, passou à situação de oficial miliciano de reserva.

Obituário

1949

- | | | |
|-----------|----|---|
| Fevereiro | 11 | — Alferes miliciano veterinário de reserva Manuel Ferreira Sales Guedes. |
| Junho | 12 | — Tenente miliciano de infantaria Joaquim Manuel Fonseca. |
| Julho | 17 | — Tenente miliciano médico Francisco da Costa Borges. |
| " | 26 | — Tenente miliciano de infantaria João Mendes Grosso Palma. |
| " | 26 | — Tenente miliciano médico de reserva Joaquim da Fonseca Monteiro. |
| Agosto | 2 | — Tenente miliciano de reserva de infantaria António Homem Rebelo Júnior. |
| " | 28 | — Tenente miliciano do serviço de administração militar Abailardo Augusto da Costa. |
| Setembro | 2 | — Alferes miliciano de reserva de artilharia Fernando Carvalhosa. |
| " | 19 | — Tenente miliciano médico Fernando Teixeira da Conceição. |
| " | 23 | — Tenente miliciano médico de reserva Abílio Machado de Araújo. |

- Setembro 23 — Alferes miliciano de artilharia Saul José Beltrau Simões.
 » 27 — Aspirante a official miliciano de infantaria António Cândido de Figueiredo Lima.
 Outubro 25 — Alferes miliciano de reserva de artilharia António Luís Guerra de Seabra.

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luís Pinheiro

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 3

8 de Março de 1950

O Ministro da Guerra manda publicar para conhecimento e execução no Exército o seguinte :

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e dos Negócios Estrangeiros, nomear para o cargo de adido militar e aeronáutico à Embaixada de Portugal em Washington, com representação nos organismos do Pacto do Atlântico, o brigadeiro de artilharia, com o curso do estado-maior, Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Ministérios da Guerra e dos Negócios Estrangeiros, 10 de Fevereiro de 1950. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Caeiro da Matta*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Guerra, que ao brigadeiro Adolfo do Amaral Abranches Pinto, nomeado para o cargo de adido militar em Washington, com representação nos organismos do Pacto do Atlântico, seja abonada, além das despesas com transportes, a ajuda de custo

diária de 650\$ e, a título de despesa de representação, a importância de 12.000\$ por cada trimestre, tudo em conta da verba do capítulo 1.º, artigo 6.º, n.º 1), alínea e), do orçamento do Ministério da Guerra.

Ministérios das Finanças e da Guerra, 10 de Fevereiro de 1950. — O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam nomeados vogais do Conselho Superior do Exército durante o ano de 1950, nos termos da alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:236, de 21 de Abril de 1947, os seguintes oficiais generais:

Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho.
 Álvaro Teles Ferreira de Passos.
 João da Encarnação Maças Fernandes.
 Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior.
 Mário Nogueira.

Ministério da Guerra, 13 de Janeiro de 1950. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1950).

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Rosa Ferreira Pisca, viúva do tenente João Ferreira, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 140\$10, a partir de 12 de Novembro do ano findo, em virtude de haver atingido 18 anos de idade em 11 do referido mês seu filho Carlos Júlio Ferreira.

Ministério da Guerra, 12 de Janeiro de 1950. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Amélia Laura Lopes Valadas, filha do falecido general Manuel Raimundo Valadas, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 140\$10, a partir de 14 de Dezembro do ano findo, em virtude do falecimento de sua irmã Maria Isabel Lopes Valadas em 13 dos referidos mês e ano.

Ministério da Guerra, 21 de Janeiro de 1950. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — RECURSOS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por acórdãos do Supremo Tribunal Militar de 27 de Janeiro do corrente ano, homologados por despacho ministerial de 3 de Fevereiro, também do corrente ano:

Negado provimento ao recurso interposto pelo capitão de cavalaria Ápio Felisberto Nunes de Almeida, em que recorria do lugar que lhe foi atribuído na escala pela declaração 16) inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 3 de Setembro de 1949.

Negado provimento ao recurso interposto pelo capitão de cavalaria Amadeu de Santo André Pereira, em que recorria do lugar que lhe foi atribuído na escala pela declaração 16) inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 3 de Setembro de 1949.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 13 de Janeiro de 1950:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, continuando, porém, na situação de adido, mas em ser-

viço no Ministério das Colónias, na colónia de S. Tomé e Príncipe, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o tenente graduado de infantaria José Manuel da Cunha, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1950).

Adidos

Major de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Mário Lúcio Inácio de Paiva e tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, José Vicente da Cruz e Adriano Teixeira Correia, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, o primeiro na Guarda Nacional Republicana e os restantes na Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 10, 1 e 1 de Janeiro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1950).

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, Rogério Paixão Ribeiro, que, de regresso do Ministério das Colónias, de comissão militar na colónia de Angola, se apresentou em 6 de Janeiro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro. (Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

General, comandante da 2.ª região militar, Augusto Martins Nogueira Soares, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério da Educação Nacional, de licença ilimitada, Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira, nos termos da última parte do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 1949, e sem direito a vencimentos por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1950).

Por portarias de 20 de Janeiro de 1950:

Adido

Major de engenharia, no quadro da arma, Luís José de Avelar Machado Veiga da Cunha, por ter sido nomeado professor de Desenho Rigoroso do curso geral preparatório da Escola do Exército, por portaria de 15 de Novembro de 1949, desde quando é considerado nesta situação.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Janeiro de 1950).

Reserva

Major de artilharia, supranumerário, do comando da defesa antiaérea de Lisboa, Jorge Mário Jonet e capitães: do serviço de administração militar, adidos, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, António Mário Freire Tavares Belo e, da Escola Central de Sargentos, Francisco Marques Lima e do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da base aérea n.º 1, Augusto Bernardo dos Santos, o terceiro nos termos da alínea c) e os restantes nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1, 1, 3 e 18 de Janeiro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José de Sousa Regato Júnior, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 27 de Janeiro de 1950:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério por terem deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, na extinta Direcção-Geral Militar, os capitães de infantaria João das Dores Nunes Palrão e Carlos António Parreiral da Silva e tenente do quadro

dos serviços auxiliares do Exército João dos Santos, todos adidos e na situação de reserva, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Janeiro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Capitães de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 6, José Guardado Moreira e, na situação de reserva, Artur Joaquim de Deus Figueiredo; tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, José Francisco Milho Ferro e alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Horácio de Oliveira Rodrigues, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, o segundo na Polícia de Segurança Pública e os restantes na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 23, 20, 20 e 24 de Janeiro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1950).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Orlando Luís de Oliveira, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de Cabo Verde, se apresentou em 1 de Janeiro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

Tenente de infantaria, adido, António José Ramos Jorge, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 22 de Janeiro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro de oficiais do serviço de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, adido, João Maria Bento, que, de regresso do Ministério das Colónias, na extinta Direcção-Geral Militar, se apresentou em 1 de Janeiro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Extinto quadro de oficiais do secretariado militar

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, supranumerário nos termos da 2.ª parte do

artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do regimento de artilharia de costa, onde continua colocado, Acácio Antunes, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, da Repartição do Depósito da extinta Direcção-Geral Militar do Ministério das Colónias, onde presta serviço, Adão dos Santos Barata, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitães: de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Jaime Carlos Correia Mota e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Lourenço Matias Guinapo, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17 e 27 de Janeiro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 23 de Janeiro de 1950, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 21, 2.ª série, de 25 do mesmo mês e ano).

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Baptista de Sousa, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 1949.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Supranumerários

Coronel de infantaria, adido, José Alfredo do Amaral Esteves Pereira, que, de regresso do Ministério das Colónias, como chefe da 1.ª Repartição da extinta

Direcção-Geral Militar, se apresentou em 1 de Janeiro de 1950.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Adão dos Santos Barata, que, de regresso do Ministério das Colónias, na extinta Direcção-Geral Militar, se apresentou em 1 de Janeiro de 1950.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 3 de Fevereiro de 1950:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, como presidente da Câmara Municipal de Faro, o capitão de infantaria, na situação de reserva, adido, Matias de Freitas Guimarães, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Providência, de 23 de Janeiro de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 21, 2.ª série, de 25 do mesmo mês e ano).

Coronéis: de infantaria, Adelino Norberto de Castro; do extinto quadro auxiliar de artilharia, Joaquim Simões; de cavalaria, José Ricardo Pereira Cabral e, médico, Alberto Luís Mendonça; tenentes-coronéis, de infantaria, António Henriques Simões de Sousa e Francisco Martins Ferreira e, do serviço de administração militar, Luís António Nogueira; major médico Manuel Augusto Pinto; capitães: de infantaria, José Esteves Robalo Cordeiro e António Vieira da Rocha e, de cavalaria, Duarte Augusto de Monteiro Gomes, e tenentes de infantaria Francisco da Costa, António Vieira de Castro e Silva e Joaquim Lopes, todos na situação de reserva, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2 de Setembro, 9 de Novembro, 10 de Julho, 6 de Fevereiro, 20 de Novembro, 10 de Outubro, 10 e 11 de Dezembro, 20 de Fevereiro, 23 de Dezembro, 25 de Novembro, 18 e 20 de Outubro e 11 de Dezembro de 1949.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

General, vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, Sérgio de Assunção de Moraes e Castro e capitães: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, António Vitorino e, do serviço de administração militar, adido, em serviço na Manutenção Militar, Mário António Augusto Soares Pinto, o último nos termos da alínea c) e os restantes nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16, 18 e 5 de Janeiro de 1950. (Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 10 de Fevereiro de 1950:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério do Interior, como governador civil do distrito de Santarém, continuando, porém, na situação de adido, mas em serviço no Ministério da Economia, como presidente da Junta da Emigração, o tenente-coronel de infantaria, adido, António Manuel Baptista, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1950).

Adidos

Tenente-coronel, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 1, António Emílio Simões da Mota e capitão, do batalhão de caçadores n.º 3, Joaquim Augusto Cordeiro, ambos de infantaria, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes dos Ministérios da Economia, como presidente da direcção da Federação dos Vinicultores da Região do Douro (Casa do Douro), e das Finanças, na Guarda Fiscal, respectivamente, devendo ser considerados nesta situação desde 29 de Dezembro de 1949 e 1 de Fevereiro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1950).

Quadro da arma de infantaria

Tenentes de infantaria, adidos, José Bonito Perfeito e Carlos Frederico Lopes da Rocha Peixoto, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão

militar na colónia de Moçambique, se apresentaram, respectivamente, em 1 e 5 de Fevereiro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro de oficiais do serviço de saúde militar

Tenente médico, adido, António Durão Leitão, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 31 de Janeiro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente coronel de infantaria, subchefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 10, Vítor Moreira de Sá, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Comunicações, Miguel da Silva Amorim, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 1950 e sem direito a vencimentos por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1950).

Por portaria de 14 de Fevereiro de 1950:

Adido

Brigadeiro de infantaria, da 5.ª Inspeção da Arma de Infantaria, Aníbal de Faro Viana, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Colónias, como comandante militar da colónia de Moçambique, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 24:692, de 28 de Novembro de 1934, e artigo 106.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1950).

Por portaria de 15 de Fevereiro de 1950:

Adido

Brigadeiro de infantaria, no quadro do corpo de generais, Leonel Neto Lima Vieira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, como 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1950).

Por portarias de 17 de Fevereiro de 1950:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, como presidente da Junta de Exportação da colónia de Moçambique, o capitão de artilharia, na situação de reserva, adido, Humberto Romão Duarte, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas de licença ilimitada, o capitão de infantaria Artur da Mota Freitas, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1950).

Adidos

Tenente graduado de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, António Valadares Correia de Campos e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 13, José Patrício, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, dos Ministérios do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação desde 13 e 10 de Fevereiro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1950).

Reserva

Coronel, da direcção da arma de infantaria, Baltasar Simões Ferreira e major miliciano do extinto quadro especial, do centro de mobilização de infantaria n.º 8, Alfredo Martins Marques, ambos de infantaria, e tenente-coronel de artilharia, comandante do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, João Taborda Alves Pereira, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 31 de Janeiro, 7 de Fevereiro e 24 de Janeiro de 1950.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Acácio Francisco Leão Cabreira Henriques, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 1950 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na mesma situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1950).

Supranumerários

Capitães: médico, Adalberto de Sousa Dias e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, João António Pinto, e tenente, do quadro dos mesmos serviços, José Dias de Sousa Júnior, todos adidos, que, de regresso, respectivamente, dos Ministérios das Colónias, em comissão militar nas colónias de Moçambique e Angola, e do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, se apresentaram em 6, 10 e 8 de Fevereiro de 1950.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, comandante da companhia disciplinar de Cabo Verde, supranumerário nos termos da 2.ª parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, Norberto de Moura, que, de regresso ao continente por haver sido exonerado do referido cargo, se apresentou em 13 de Fevereiro de 1950.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 24 de Fevereiro de 1950:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, os tenentes de infantaria, adidos, na situação de reserva, António Rodrigues e Manuel Francisco Candeias, devendo ser considerados nesta situação desde 1 e 4 de Fevereiro de 1950, respectivamente.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adido

Brigadeiro de artilharia, director dos cursos para a promoção a oficial superior do Instituto de Altos Estudos Militares, José Augusto Monteiro do Amaral, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria desta data, desde quando é considerado nesta situação.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1950).

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, adido, Joaquim Vilhena Rodrigues, que, de regresso do Ministério das Colónias, na colónia de S. Tomé e Príncipe, se apresentou em 11 de Fevereiro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do serviço de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, adido, Casimiro dos Santos, que, de regresso do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, se apresentou em 17 de Fevereiro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Augusto Gomes Pastor Fernandes, nos termos da 2.ª parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria

n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, José Dias de Sousa Júnior, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de infantaria, comandante do regimento de infantaria n.º 10, João Pereira Tavares e capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15, Isaul da Conceição Ferreira, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde 17 e 6 de Fevereiro de 1950, respectivamente.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Coronel de engenharia, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Câmara Municipal do Porto, Serafim Joaquim de Morais Júnior, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 1950 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1950).

Ministério da Guerra - Repartição Geral

Por portaria de 31 de Dezembro de 1949:

Demitido de oficial do Exército, a partir de 28 de Dezembro de 1949, o capitão, reformado, Henrique Maurício Jorge de Lima, por se achar incurso no artigo 40.º do Código de Justiça Militar.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1950).

IV — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 13 de Janeiro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 3

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 4, João Miguel Rocha de Abreu.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, o alferes de infantaria António Gaspar Melo, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1947.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro António Gonçalves de Freitas, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1949.

Adidos

Majores, os capitães de infantaria, adidos, em serviço na Escola do Exército, Raul Cordeiro Pereira de Castro e Armando Francisco Páscoa.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 20 de Janeiro de 1950:

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Capitão farmacêutico, adido, o tenente farmacêutico, adido, Santos Parreira da Conceição.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adido

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico, adido, de licença ilimitada, António Manuel de Matos Viegas e Campos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Janeiro de 1950:

Quadro do corpo de generais

General, o brigadeiro de infantaria, adido, director dos cursos para a promoção a oficial superior do Instituto de Altos Estudos Militares, Frederico da Costa Lopes da Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 3 de Fevereiro de 1950:

Contando a antiguidade desde 3 de Fevereiro de 1950:

Comando militar dos Açores

Capitão, ajudante de campo do governador, o tenente de infantaria, ajudante de campo do governador, António do Canto Homem de Noronha.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitães, os tenentes de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Luís Alfredo de Vasconcelos Ferreira, do batalhão de engenhos, Manuel Amorim de Sousa Meneses e, instrutor de infantaria da Escola do Exército, José João de Matos Neves.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitães, os tenentes de infantaria Adriano Carlos de Aguiar e, do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Francisco Rijo Cardeira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, o tenente de infantaria Fausto Lajinha dos Ramos.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitães, os tenentes de infantaria Rui de Carvalho Ferreira Santos, Fernando Neves Pedro e César da Luz Mendes.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitães, os tenentes de infantaria Artur Luís Félix Teixeira da Silva e, do batalhão de engenhos, Segismundo Gonçalves da Conceição Revés e João Imaginário Nunes Igreja.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitães, os tenentes de infantaria Amílcar José Alves, e, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Rodrigues Maria da Mata.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitães, os tenentes de infantaria António Cândido Patoilo Teles e João Dias dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitães, os tenentes de infantaria Álvaro Lisardo Neves e, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Manuel Fradinho da Costa e, em serviço no Colégio Militar, adjunto do instrutor militar, Joaquim João Gil Júdice.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitães, os tenentes de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Mário Cândido de Sanches Vaz e, instrutor de esgrima da Escola do Exército, Joaquim Inácio Pereira Vaz Júnior.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitães, os tenentes de infantaria David Feliciano de Oliveira e, do regimento de infantaria n.º 1, Octávio Hugo de Almeida e Vasconcelos Pimentel.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão, o tenente de infantaria João Fernando Malho Ilharco.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Capitães, os tenentes de infantaria Francisco José Vilela Forte de Faria e, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Fernando Vieira da Silva Bastos.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Capitão, o tenente de infantaria, do comando militar da Madeira (ajudante do governador), Romão Loureiro.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, João Melo de Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 2

Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, José Pedro Paixão.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitães, os tenentes de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Luís dos Santos Pinto e Amílcar Augusto Pereira Pimentel Baptista Nunes e, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Américo Artur Lourenço de Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitães, os tenentes de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio, António Monteiro Portugal e José Pedroso Coutinho de Castro Serrão.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitães, os tenentes de infantaria Eurico Gonçalves Bigotte de Almeida e, do regimento de infantaria n.º 10, Mário da Cunha Torres Gomes.

Batalhão de caçadores n.º 8

Capitães, os tenentes de infantaria José de Oliveira e Silva Rebelo Espanha, do batalhão de engenhos, Carlos Loureiro Palmela e, do batalhão de caçadores n.º 5, Manuel Sidónio dos Santos Nunes.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitães, os tenentes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, José Alves de Carvalho Fernandes, e, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Francisco de Sousa Serrão.

Batalhão de caçadores n.º 10

Capitães, os tenentes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, Fernando Carlos Rodrigues Salgado e José Morais de Sousa.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adido

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, Fernando Lisboa Botelho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 10 de Fevereiro de 1950:

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, do centro de instrução de sargentos milicianos de infantaria, José Inácio da Conceição.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Depósito Geral de Material de Guerra

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Manuel de Moura.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 14 de Fevereiro de 1950:

5.^a Inspeção da Arma de Infantaria

Brigadeiro, inspector, o coronel de infantaria, tirocinado, da Direcção da Arma de Infantaria, Agostinho do Nascimento Crisóstomo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 15 de Fevereiro de 1950:

Quadro do corpo de generais

General, o brigadeiro de infantaria, governador, do comando militar da Madeira, Alfredo Augusto da Silva Braga.

Brigadeiro, o coronel de infantaria, tirocinado, comandante da Escola Prática de Infantaria, Leonel Neto Lima Vieira.

Comando militar da Madeira

Brigadeiro, governador, o coronel de infantaria, tirocinado, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 5, Fernando Dinis de Aiala.

Adido

General, comandante militar da colónia de Moçambique, o brigadeiro de infantaria, comandante militar da mesma colónia, Aníbal de Faro Viana.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 17 de Fevereiro de 1950:

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Emídio José Crujeira de Carvalho.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Domingos Lopes Agostinho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 24 de Fevereiro de 1950:

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 7, Daniel Fernandes Aguiar.

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, da direcção da arma, Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco.

Tenente-coronel, o major de infantaria, chefe do estado-maior do comando militar da Madeira, Alfredo da França Dória Nóbrega.

Tenente-coronel, o major de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 7, Carlos Rodrigues Varela.

Tenente-coronel, o major de infantaria, da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Armando Aquiles do Espírito Santo.

Tenente-coronel, o major de infantaria, da carreira de tiro da serra da Carregueira, Fernando Martins Salgado.

Tenente-coronel, o major de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 12, Carlos Gomes dos Santos.

Tenente-coronel, o major de infantaria, da direcção da arma, Avelino Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso.

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Júlio de Araújo Ferreira.

Major, o capitão de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Carlos Barreiro Pais de Ataíde.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, António Pedro de Mira.

Majores, os capitães de infantaria, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, António Cândido Pereira Gonçalves e Mário Jaime de Cerqueira Rocha.

Regimento de infantaria n.º 4

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, comandante interino, José da Encarnação Alves de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 8

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, comandante interino, Francisco Fernandes Pereira da Costa.

Regimento de infantaria n.º 9

Major, o capitão de infantaria Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby Júnior.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, Abílio Augusto Teles Grilo.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 16

Tenente-coronel, o major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, José Maria Mira da Costa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitão, o tenente de artilharia José João Neves Cardoso.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

- Coronel, o tenente coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Aníbal Augusto Ferreira Vaz.
- Tenentes-coronéis, os majores de infantaria, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, João Augusto da Paixão Moreira, Álvaro Duarte da Silva Sanches e José da Rosa Mendes.
- Tenente-coronel, governador, o major de infantaria, adido, governador, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Cabo Verde, Carlos Alberto Garcia Alves Roçadas.
- Tenentes-coronéis, os majores de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, José Monteiro da Rocha Peixoto e Maximino de Abranches Mendes de Sena Neves.
- Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, Joaquim Cardoso de Moura Bessa.
- Tenente-coronel, comandante do corpo de alunos, o major de infantaria, adido, em serviço na Escola do Exército, Alberto Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 13 de Janeiro de 1950:

Comando militar do Estado da India

Comandante, o coronel de artilharia, comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Eduardo Augusto Tavares Nunes, nos termos dos artigos 4.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 37:542, de 2 de Setembro de 1949, cargo criado pelo referido decreto-lei.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção-Geral – 2.ª Repartição

Exonerado de chefe o coronel de infantaria, na situação de reserva, Júlio Nunes Pereira de Oliveira.

Ministério da Guerra – 2.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Joaquim Cabral Cavaleiro.

Comando militar da Madeira

Delegação do serviço de administração militar

Chefe, o major do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Carlos José da Silva.

Escola Prática de Infantaria

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Renato Nunes Xavier.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Álvaro de Moura Kock Fritz.

Regimento de infantaria n.º 8

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, António Abel de Oliveira de Araújo Pinto.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes de infantaria, da escola prática da arma, Abílio Eurico Castelo da Silva.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 9, Manuel de Castro Pita Duarte de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Bartolomeu da Silva Varela.

Regimento de infantaria n.º 15

Major de infantaria, no quadro da arma, Fausto José de Brito e Abreu.

Regimento de infantaria n.º 16

Major de infantaria, no quadro da arma, Rodrigo Carlos Dordio Rosado de Figueiredo Pereira Botelho.

Batalhão de caçadores n.º 10

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Armindo Martins Videira.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Capitão de infantaria, no quadro da arma, António Jorge da Silva Sebastião.

Base aérea n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da base aérea n.º 2, João Nicolau Matos.

Por portaria de 26 de Janeiro de 1950:

Direcção da Arma de Artilharia

Chefe da 2.ª Repurtição, o coronel de artilharia, do comando da defesa marítima de Lisboa, António Peixoto Chedas.

Major de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Major de artilharia, do Depósito Geral de Material de Guerra, José Rebelo Cordeiro, por pedir, e para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, e nos termos da última parte do artigo 129.º do mesmo decreto-lei.

Quadro da arma de engenharia

Capitães, do regimento de engenharia n.º 1, Eduardo Augusto Nunes Garcia e João José Rodrigues Mano.

3.ª Inspeção da Arma de Artilharia

Inspector, interino, o coronel do corpo do estado-maior, tirocinado, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Joviano Lopes.

Inspeção de Artilharia Antiaérea

Inspector, o brigadeiro de artilharia, inspector da 3.ª Inspeção da Arma de Artilharia, José Augusto Monteiro do Amaral.

Destacamento misto do Forte de Almada

Tenente de artilharia, graduado, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Fidelino Duarte Fogaça.

Por portaria de 27 de Janeiro de 1950:

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Major médico, comandante do 2.º grupo de companhias de saúde, José Maria Fernandes Lopes.

Direcção da Arma de Infantaria

Major, do regimento de infantaria n.º 16, Alfredo Newton Franco.

Escola Prática de Infantaria

(Secção de educação física)

Director, o major de infantaria, mestre de exercícios físicos do curso do estado-maior no Instituto de Altos Estudos Militares, Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso.
Instrutores, os capitães, do regimento de infantaria n.º 8, Jaime Artur Chagas Lopes e João de Gouveia Pessanha.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 6, Manuel da Conceição Matos Silva.

Direcção da Arma de Artilharia

Tenente-coronel de artilharia, 2.º comandante do regimento de artilharia pesada n.º 1, José Júlio Gomes Belchior Nunes.

Direcção da Arma de Cavalaria

Capitão, do regimento de cavalaria n.º 8, Acácio Nunes da Cruz Tenreiro.

5.ª Inspecção do Serviço de Saúde Militar

Capitão do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, Francisco José Courelas.

2.º grupo de companhias de saúde

Comandante, interino, o capitão médico, do regimento de infantaria n.º 14, António Pereira de Queirós.

Escola do Exército

Comandante, o brigadeiro de infantaria, comandante interino, António Henriques da Silva.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães do extinto quadro auxiliar de engenharia no ano de 1950:

Exonerado de vogal o tenente-coronel de engenharia Francisco Eduardo Baptista.

Vogal, o tenente-coronel miliciano de engenharia, do extinto quadro especial, Mário Graça.

—

Por portaria de 3 de Fevereiro de 1950:

Escola Prática de Infantaria

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 10, Mário Miguel Martins Macedo.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, do regimento de infantaria n.º 3, Henrique Calapez Silva Martins.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 8, Mário Serra Dias da Costa Campos.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 2, Armando Vasco de Campos Saraiva.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão, do regimento de infantaria n.º 5, José Manuel Castanha.

Comando da defesa marítima de Lisboa

Chefe da secção técnica, o major de artilharia, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Alexandre Adelino Fernandes de Sousa.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Capitães, do batalhão de caçadores n.º 2 (companhia de caçadores da Beira), Mário Gustavo de Araújo Barata

da Cruz e, do batalhão de caçadores n.º 8 (companhia de engenhos expedicionária a Macau), Álvaro Marques de Andrade Salgado.

Tenentes, do batalhão de caçadores n.º 6 (companhia de caçadores da Beira), Manuel de Jesus Correia e, do batalhão de caçadores n.º 8 (companhia de engenhos expedicionária a Macau), Álvaro Borges Leitão.

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 2 (companhia de caçadores da Beira), Henrique Gambeta Peres Brandão e Élio Pires Afreixo, do batalhão de caçadores n.º 6 (companhia de caçadores da Beira), António Paulo Brancourt Pestana de Vasconcelos e Eduardo Monteiro Nunes Prudente e, do batalhão de metralhadoras n.º 2 (companhia de caçadores da Beira), Aníbal José Mendes Ginja Brandão dos Santos Viegas.

Por portaria de 10 de Fevereiro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 1

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, supra-
numerário, 2.º comandante do regimento de infantaria
n.º 5, Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Car-
doso.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente de infantaria, no quadro da arma, José Bonito
Perfeito.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Carlos Fre-
derico Lopes da Rocha Peixoto.

Hospital Militar Principal

Tenente médico, do hospital militar regional n.º 1, César
Gadanha Freire de Andrade.

Por portaria de 17 de Fevereiro de 1950:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Major de artilharia, do grupo independente de artilha-
ria de montanha, Pedro Amadeu Nicolau Fernandes
Guerra.

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Capitão do serviço de administração militar, supranumerário, da base aérea n.º 4, Américo do Patrocínio.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Norberto de Moura.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, João António Pinto.

Comando-geral de aeronáutica militar

Maior de aeronáutica, supranumerário, João Maria Amado da Cunha e Vasconcelos de Carvalho.

Escola Prática de Administração Militar

Tenente do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Alberto Joaquim Salgueiro.

Instituto de Altos Estudos Militares

Capitão do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Hermes de Araújo Oliveira, por ter sido nomeado professor efectivo do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior.

Por portarias de 24 de Fevereiro de 1950:

Instituto de Altos Estudos Militares

Director dos cursos para a promoção a oficial superior, o brigadeiro de artilharia, inspector da Inspeção de Artilharia Antiaérea, José Augusto Monteiro do Amaral, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, na vaga do brigadeiro Frederico da Costa Lopes da Silva, que, por portaria de 24 de Janeiro de 1950, foi promovido a general, pelo que ficou exonerado de igual cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Escola Prática de Infantaria

Comandante, o coronel, comandante do regimento de infantaria n.º 5, Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva.

Regimento de infantaria n.º 8

Major, do regimento de infantaria n.º 9, António José da Costa Cunhal.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Duarte de Azevedo Pinto Coelho.

Batalhão de caçadores n.º 10

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Vilhena Rodrigues.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenente médico, no quadro, António Durão Leitão.

Base aérea n.º 3

Tenente-coronel de aeronáutica, 2.º comandante do comando-geral de aeronáutica militar, João Henrique Ferreira de Tovar Faro, para os efeitos da alínea b) do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Tenente-coronel miliciano médico do extinto quadro especial, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Vasco Sanches.

Hospital militar regional n.º 1

Capitão médico, supranumerário, Adalberto de Sousa Dias.

Instituto de Altos Estudos Militares

Chefe da secção técnica, o major, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, António Araújo de Almeida Campos.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 15

Tenente-coronel, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 8, José Baptista Barreiros.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão de artilharia, do grupo independente de artilharia de montanha, Tristão da Cunha Caldeira Carvalhais.
Tenente de artilharia, do grupo independente de artilharia de montanha, António de Campos Gil.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Capitães de artilharia, do grupo independente de artilharia de montanha, António Augusto Ferreira e António Pedro Saraiva Júnior.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Capitão de artilharia, do grupo independente de artilharia de montanha, Augusto Gomes Pastor Fernandes.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição***Por portaria de 15 de Novembro de 1949:***

Nomeado para exercer as funções de professor de Desenho Rigoroso do curso geral preparatório da Escola do Exército, nos termos do § 2.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:137, de 5 de Novembro de 1948, o major de engenharia Luís José de Avelar Machado Veiga da Cunha.

Esta nomeação é considerada de urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho ministerial de 5 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 17 de Novembro de 1949:

Nomeado para exercer as funções de professor da cadeira de Matemáticas Gerais do curso geral preparatório da Escola do Exército, nos termos do § 2.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:137, de 5 de Novembro de 1948, o Dr. Luís dos Santos Marques Catarino.

Esta nomeação é considerada de urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho ministerial de 17 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 20 de Dezembro de 1949:

Nomeado professor efectivo do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, o capitão do corpo do estado-maior Hermes de Araújo Oliveira, para preenchimento da vaga deixada pelo coronel do corpo do estado-maior Manuel Gomes de Araújo, que foi exonerado por portaria de 2 de Dezembro de 1948.

O official nomeado desempenha interinamente aquelas funções, para que foi nomeado por portaria de 23 de Dezembro de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado mestre de exercícos físicos do curso do estado-maior, nos termos do § único do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, o capitão de artilharia José Eduardo Reverendo da Conceição, em substituição do major de infantaria Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso, que fica exonerado do referido cargo por ter sido nomeado para outra comissão de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Janeiro de 1950:

Provido definitivamente no lugar de professor efectivo do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, o major do corpo do estado-maior Carlos Miguel Lopes da Silva Freire, nomeado provisoriamente por portaria de 6 de Fevereiro de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 14 de Fevereiro de 1950:

Exonerado de professor do curso de altos comandos o brigadeiro de artilharia, com o curso do estado-maior, Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1950).

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Por portaria de 7 de Fevereiro de 1950:

Colocados no depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 12:916, de 12 de Agosto de 1949, e a partir de 1 do referido mês de Agosto, os capelães militares a seguir designados, que se encontram fazendo parte do destacamento misto expedicionário a Macau:

Capitão graduado, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, João dos Santos Cabral.

Tenente graduado, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, António Lopes da Cruz.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

VI — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portarias de 9 de Janeiro de 1950:

Louvado o brigadeiro de artilharia Joaquim Plácido Duarte Silva pela inextinguível dedicação e elevado espírito militar com que exerceu o cargo de director do Colégio Militar, em que pôs à prova qualidades que o caracterizam como oficial de exemplar firmeza de carácter, impondo o revigoração do espírito de disciplina dentro do estabelecimento e contribuindo com a sua acção inteligente para a boa formação moral dos alunos, desenvolvendo-lhes o gosto pela virtude militar e o ardor patriótico, fazendo-se sempre estimar e respeitar por educadores e educandos, sem nunca transigir no essencial, e que em tudo revelou notáveis qualidades de comando e direcção, engrandecendo o bom nome do Colégio e prestando às instituições militares altos e relevantes serviços.

Louvado o coronel de cavalaria Luís da Costa Ivens Ferraz porque no exercício do cargo de delegado do Ministério da Guerra para as provas hípicas oficiais, que

exerceu com a maior dignidade e aprumo militar durante alguns anos, deu excelentes provas da sua exemplar correcção como oficial e das suas qualidades de carácter e bom senso, havendo-se sempre com a maior lealdade e competência profissional na resolução de todos os problemas submetidos ao seu exame e prestando ao prestígio da sua arma e do hipismo nacional destacados serviços, que com maior justiça são classificados de distintos e extraordinários.

Por portaria de 13 de Janeiro de 1950:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o brigadeiro de infantaria Aníbal de Faro Viana.

Por portaria de 1 de Fevereiro de 1950:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o capitão de artilharia Luís da Costa Campos e Meneses.

Por portarias de 4 de Março de 1950:

Louvado o capitão de engenharia José Augusto Salvador Tribolet pela competência, dedicação e inexcédível zelo com que tem desempenhado o cargo de instrutor da Escola Prática de Engenharia, afirmando-se em todas as circunstâncias um excelente colaborador do comando e um oficial de grande aprumo e de exemplar espírito militar.

Louvado o tenente de engenharia Francisco Aires de Oliveira Júnior porque no exercício das suas funções de oficial instrutor da Escola Prática de Engenharia se tem afirmado um oficial de engenharia muito dedicado e competente, concorrendo com o seu trabalho sério e com o seu inexcédível zelo para o bom nome da Escola, de cujo comando se constituiu um excelente colaborador.

Condecorados com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os tenentes de engenharia António Adriano Faria Lopes dos Santos, Carlos Maria Bastos Carreiras e Nuno Maria Rebelo Vaz Pinto.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 15 de Janeiro de 1950:

Condecorados com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes oficiais:

Coronel do corpo do estado-maior José Viana Correia Guedes.

Major do corpo do estado-maior Jorge Alexandre da Fonseca.

Major de infantaria Armando Aquiles do Espírito Santo.

VII — DETERMINAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Em cumprimento do meu despacho de 27 de Janeiro findo publiquem-se em *Ordem do Exército* os documentos juntos.

Como esclarecimento à margem dos documentos anota-se que, além das investigações oficiais sobre a idade do major Mário Pessoa da Costa, encarregou o Ministro da Guerra dois oficiais das relações de amizade do citado major de, a título particular e confidencial, efectuarem as diligências necessárias ao integral esclarecimento da questão debatida. Dirigiram-se os mesmos oficiais à cidade da Covilhã, terra natal do major Pessoa; consultaram os registos civis e paroquiais; falaram com o pároco. Em Lisboa ouviram pessoas de família

do seu camarada e consultaram documentação vária, entre ela os registos de matrícula do pai, oficial do Exército já falecido. A conclusão a que chegaram não podia sofrer contestação. O major Mário Pessoa da Costa tinha realmente nascido em 9 de Fevereiro de 1890. É certo que os mesmos oficiais receberam ordem expressa para nada referirem em público acerca da diligência de que haviam sido encarregados.

A direcção da Cooperativa Militar vai ser solicitado no sentido de esclarecer os factos na parte que lhe respeitam.

28 de Fevereiro de 1950. — Santos Costa.

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete do Ministro. — Despacho. — Chegando ao meu conhecimento que se procura criar uma certa excitação pública à volta de factos que determinaram a passagem à situação de reserva do major do quadro especial dos oficiais milicianos de infantaria Mário Pessoa da Costa;

E parecendo certo que se procura incitar à desobediência militar alguns oficiais e sargentos em serviço efectivo, com base em presumíveis prepotências de que o oficial referido se afirma vítima;

Deixando a averiguação da circunstância apontada aos cuidados da Polícia Internacional e de Defesa do Estado, determino que:

1.º Seja nomeado um official general para ouvir o major Mário Pessoa da Costa e dele inquirir o seguinte:

- a) Quais são concretamente as prepotências ou atropelos cometidos pelo Ministério da Guerra de que foi vítima e determinaram aquilo que se pode eventualmente considerar como violenta ou ilegal transferência da sua pessoa para a situação de reserva;
- b) Quais as diligências que oficialmente promoveu ou requereu para provar ter-lhe sido atribuída idade diferente da que efectivamente possui;
- c) Se, com base nestes ou noutros factos, requereu, depois da sua passagem à situação de reserva, para ser submetido a julgamento no Conselho Superior de Disciplina; em caso afirmativo, o que sabe sobre o despacho proferido e se dele reclamou ou recorreu em defesa da sua honra.

- rabilidade pessoal ou militar porventura atingidas;
- d) O que sabe acerca de qualquer correspondência particular, na posse do Ex.^{mo} General Carlos Ramires, que leva possivelmente o Ministro da Guerra a apreciar com manifesta benevolência os actos do mesmo official para evitar o conhecimento público de tal correspondência;
- e) Quaisquer outras circunstâncias que considere atentatórias das suas prerrogativas ou ofensivas dos seus legítimos direitos.

2.º Que se dê conhecimento público, através da *Ordem do Exército*, do resultado deste inquérito, bem como do processo em tempo organizado no Ministério e que deu lugar à correcção nos documentos de matrícula respectivos da idade do major Mário Pessoa da Costa com a consequente transferência do mesmo official para a situação de reserva.

27 de Janeiro de 1950. — *Santos Costa*.

Nomeado para dar cumprimento ao despacho de S. Ex.^a o Ministro da Guerra de 27 de Janeiro de 1950, referente ao questionário posto ao Sr. Major do quadro especial dos officiais milicianos de infantaria Mário Pessoa da Costa, e tendo chamado este official à minha presença na 1.^a Direcção-Geral do Ministério da Guerra, foi intimado a responder por escrito, por forma concreta e precisa, sobre os factos constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 1.º do referido despacho.

José de Oliveira Duarte, brigadeiro graduado.

Respondendo aos quesitos feitos no despacho ministerial n.º 175/C-P-1:134/46 da 1.^a Secção da Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra de 27 de Janeiro de 1950, cumpre-me dizer:

- a) Nada disse relativamente a prepotências pela pessoa do Ex.^{mo} Ministro da Guerra em matéria da sua passagem à situação de reserva;

- b) Nenhumas. Aguardou o resultado de umas investigações que o Ex.^{mo} Ministro da Guerra prometera pessoalmente, em casa do inquirido e pelo telefone para o batalhão de caçadores n.º 5, onde então exercia as funções de 2.º comandante.

Resta-lhe, portanto e somente, o desgosto de que até esta data conhecimento público sobre o assunto não tenha sido dado, a não ser por via particular, expresso numa carta pessoal do Ex.^{mo} Ministro da Guerra, no sentido de afastar infundadas suspeitas sobre qualquer intervenção do inquirido, favorecido pela sua posição pessoal junto do Ex.^{mo} Ministro, na viciação de documentos, pelos quais foi resolvida a sua passagem à situação de reserva. Desta forma ficaria a verdade seguramente esclarecida no conceito público e dos seus camaradas, como é seu lógico e compreensível desejo;

- c) Inicialmente nenhum julgamento em Conselho Superior de Disciplina requereu em matéria da sua passagem à situação de reserva, por aguardar o resultado da investigação prometida e referida, pelo que, portanto, nada tinha a reclamar ou recorrer.

Só posteriormente, e depois de ter sido substituído por uma comissão administrativa nas suas funções de director da Cooperativa e Casa Militar, para que tinha sido eleito, em virtude de acontecimentos que por força da situação criada naquele organismo se produziram e que muito afectava a sua honorabilidade como homem e como oficial, e por tal forma que para ilibar a sua dignidade se viu forçado a levar aos tribunais um empregado do mesmo organismo, que ali foi condenado, por aleivosias e indignidades, a dois meses de cadeia, indemnização e selos e custas do processo, o qual, apesar de condenado, ainda ali se encontra ao serviço, é que se reconheceu a necessidade de requerer um conselho de guerra em Junho de 1949, onde poderia ser apreciada a sua posição militar e honorabilidade pessoal. Nada sabendo do despacho

sobre o mesmo produzido, a não ser que este inquérito agora determinado seja uma consequência do referido requerimento;

- d) Acerca de qualquer correspondência particular, na posse do Ex.^{mo} General Carlos Ramires, que pudesse levar o Ex.^{mo} Ministro da Guerra a apreciar com manifesta benevolência os actos do mesmo Ex.^{mo} Official General para evitar o conhecimento público de tal correspondência, nada sabe;
- e) A respeito de quaisquer outras circunstâncias que atentassem contra as suas prerrogativas ou ofendessem os seus legítimos direitos, além do que já declarou nas alíneas anteriores, nada tem a acrescentar senão que sempre tem tido em vista servir o Exército e o País, e que com este domínio e noção do dever, pondo sempre de lado todos os interesses particulares, não pode acreditar, ninguém acreditará, que exista qualquer excitação pública à volta daquilo que vulgarmente se chama o «caso pessoal», pois não consentiria em qualquer confusão do seu interesse com o interesse público, repellido, portanto, tal confusão.

6 de Fevereiro de 1950. — *Mário Pessoa da Costa*, major na situação da reserva.

Das declarações escritas na minha presença pelo Sr. Major do quadro especial dos officiaes milicianos de infantaria, na situação de reserva, Mário Pessoa da Costa, com concessão de todo o tempo necessário, tiro as seguintes conclusões:

- a) Nega que se considere vítima de quaisquer prepotências ou atropelos cometidos pelo Ministério da Guerra acerca da determinação da sua passagem à situação de reserva, declarando que nada disse a este respeito;
- b) Declara que nenhuma diligência promoveu ou requereu oficialmente para provar ter-lhe sido atribuída idade diferente da que efectivamente possui;

- c) Declara que não requereu, depois da sua passagem à situação de reserva, para ser submetido a julgamento do Conselho Superior de Disciplina, com base nos factos que determinaram essa passagem à reserva.

Declara, porém, que com base na sua exoneração de director da Cooperativa e Casa Militar, requereu posteriormente, em Junho de 1949, para ser submetido a conselho de guerra, para ser apreciada a sua posição militar e a sua honorabilidade pessoal, ignorando qual o despacho dado a este requerimento;

- d) Declara nada saber acerca de qualquer correspondência particular na posse do Ex.^{mo} General Carlos Ramires que leve possivelmente o Ex.^{mo} Ministro da Guerra a apreciar com manifesta benevolência os actos do mesmo official para evitar o conhecimento público de tal correspondência;

- e) Nas suas declarações não se refere a quaisquer outras circunstâncias que atentassem contra as suas prerrogativas ou ofendessem os seus legítimos direitos, insistindo contudo na sua pretensão, exposta nas considerações que fez nas respostas das alíneas b) e c), para ser publicamente ilibado de quaisquer suspeitas sobre a sua honorabilidade, quer por motivo da sua passagem à situação de reserva, quer por ter sido exonerado de director da Cooperativa e Casa Militar.

Julgando nada mais ter a acrescentar sobre o assunto, dou por encerrada a presente inquirição, para ser submetida à apreciação de S. Ex.^a o Ministro da Guerra.

Lisboa, 7 de Fevereiro de 1950. — *José Guerreiro de Oliveira Duarte*, brigadeiro graduado.

Serviço da República. — Ministério da Guerra — 1.^a Direcção-Geral — 1.^a Repartição — 2.^a Secção. — N.º 170. — Lisboa, 4 de Fevereiro de 1950. — Ao Sr. Chefe da Repartição do Gabinete deste Ministério — Lisboa. — Com referência ao assunto da nota urgente

n.º 169/C, proc. 1:134/Ind., de 27 de Janeiro último, comunico a V. Ex.ª que, em conformidade com o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Guerra, de 27 de Janeiro findo, foi nomeado em 1 do corrente para ouvir o major Mário Pessoa da Costa, e dele inquirir os factos constantes das alíneas do mesmo despacho *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*), o Ex.º Brigadeiro graduado José Guerreiro de Oliveira Duarte, pelo que rogo a V. Ex.ª se digne providenciar para que este mesmo Ex.º Brigadeiro se me apresente para tomar conta deste serviço de justiça.

O Ajudante-General, *Luís Lelo*, general.

Cópia. — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição. — Exposição. — Conforme me foi determinado pelo Sr. Chefe desta Repartição, em virtude da ordem do Ex.º Ajudante-General, exponho o seguinte: Quando no dia em que foi publicado nos jornais o decreto que aumentava o quadro dos milicianos do quadro especial entrei nesta Repartição dirigiu-se-me o Sr. Tenente Genro que, por eu ser o chefe da secção que tem à sua responsabilidade a escrituração das escalas e elaboração da lista geral de antiguidades dos officiaes do Exército metropolitano, me comunicou ter sido informado pelo Sr. Tenente Paula de que, quando este entrava para o Ministério, ouvira a uns indivíduos que desconhece e cuja identidade ignora, que se encontravam próximo da porta que da arcada dá acesso a este Ministério, falarem no mesmo decreto, dizendo que ele vinha beneficiar o Sr. Major Mário Pessoa da Costa, que nunca deveria ter sido promovido ao seu actual posto, por na data em que tal se deu já ter atingido o limite de idade fixado na lei.

Parecendo-me conveniente esclarecer este caso, fui ver o que sobre o assunto constava do seu processo, verificando então o seguinte:

- a*) Que na folha de matrícula e caderneta militar que pertencem àquele official como praça de pré e aspirante a official miliciano é indicada como data do nascimento o dia 9 de Fevereiro de 1890;
- b*) Que igual indicação dá uma certidão de idade que se encontra junta ao processo de alista-

mento do citado official como soldado conductor do regimento de artilharia n.º 2;

- c) Que um requerimento apresentado em 22 de Março de 1910 ao juiz de direito da comarca da Covilhã, a solicitação de Mário Pessoa da Costa, pedindo o certificado do Registo Criminal, diz ter então o mesmo Mário Pessoa da Costa 20 anos de idade.

Este certificado faz parte do processo de alistamento citado na alínea anterior;

- d) Que, consultando as listas de antiguidades dos officiais do exército metropolitano desde 1917, verifiquei que desde aquela data até ao ano de 1932 figurou sempre como data do nascimento do actual major Mário Pessoa da Costa o dia 9 de Fevereiro de 1890, passando desde o ano de 1933 a ser indicado o dia 9 de Fevereiro de 1892;
- e) Que no seu processo nada consta que indique o motivo de tal alteração, a não ser que a mesma tenha sido baseada numa folha de matrícula antiga em que o mesmo figura como tenente miliciano e que, talvez por ter sido substituída, fosse enviada a este Ministério para arquivo sem que se saiba quando, por não existir no processo a nota que a teria acompanhado. Nessa folha de matrícula parece ter sido escriturado com tinta diferente o último algarismo do ano do nascimento, talvez por não estar bem nítido, resultando possivelmente do facto na nova folha aparecer 1892 em vez de 1890;
- f) Que do processo do aludido official constam várias notas de assentos datadas de 1921 para cá, nas quais se indica o dia 9 de Fevereiro de 1892 como data de nascimento do mesmo;
- g) Que em face de tais divergências comuniquei verbalmente o assunto ao Sr. Chefe da Repartição, solicitando-lhe a indicação da forma como devia proceder, tendo o mesmo senhor mandado fazer uma nota para o batalhão de caçadores n.º 5, a fim de ser esclarecido o facto;
- h) Que, como resposta, foi enviada a esta Repartição a nota n.º 2:346/M, de 28 do corrente,

com a indicação de ter o major Mário Pessoa da Costa nascido em 9 de Fevereiro de 1892 na Covilhã e justificando esta informação com a folha de matrícula do antigo modelo (único exemplar arquivado no processo do oficial existente na unidade).

Acompanham esta exposição os documentos citados nas alíneas a), b), c), e) e g) da mesma. — *Ernesto Chianca da Maia*, major.

Despacho:

Compete à Repartição averiguar da veracidade dos elementos relativos à identidade civil dos oficiais e por isso deve ela proceder a diligências que a habilitem a mandar fazer a rectificação do que acerca da idade consta nos documentos de matrícula do major Mário Pessoa da Costa. Pelos documentos oferecidos parece-me realmente estarmos em frente de um erro de que a Administração é responsável, visto não ter em devido tempo tomado as disposições necessárias para o prevenir e daí resultaram consequências que já não é possível remover. Comece-se por pedir à Escola do Exército o processo de admissão à matrícula no mesmo estabelecimento do oficial citado para ver se é ao menos possível encontrar a origem ou ponto de partida do erro, caso este exista. Em todo o caso deve desde já o tenente Paula ser responsabilizado pelas informações que presta. Não é crível que a origem da sua informação esteja nos indivíduos que por acaso estavam à porta do Ministério, e por isso, se não der informações bastantes, terá de responder disciplinarmente, pois tudo leva a crer que este adjunto da Repartição tenha, quanto ao problema, dados que não quer referir.

Até que o assunto esteja completamente esclarecido seja o mesmo tenente Paula suspenso do exercício de funções.

As averiguações a fazer devem ser levadas a efeito pelo Sr. Chefe da Repartição.

20 de Dezembro de 1945. — *Santos Costa*.

Nota da 1.ª Direcção-Geral, 2.ª Repartição, 4.ª Secção deste Ministério da Guerra, de 27 de Novembro de 1945. — Ao Sr. Comandante do Batalhão de Caçadores

n.º 5 — Lisboa. — Constando de uma certidão de idade e vários outros documentos existentes no processo do major miliciano do extinto quadro especial Mário Pessoa da Costa que aquele oficial nasceu a 9 de Fevereiro de 1890, rogo a V. Ex.^a se digne mandar fazer a necessária rectificação nos documentos de matrícula do citado oficial ou então informar o que se lhe oferecer sobre este assunto.

O Chefe da Repartição, *Jaime Vitor Ribeiro de Menezes*, tenente-coronel.

Nota n.º 2:346/M do batalhão de caçadores n.º 5 — Secretaria — 28 de Novembro de 1945. — Ao Sr. Chefe da 2.^a Repartição da 1.^a Direcção-Geral do Ministério da Guerra — Lisboa. — Em referência à nota n.º 16:964, de ontem, envio a V. Ex.^a a folha de matrícula do antigo modelo (único exemplar arquivado no processo individual do major, 2.º comandante desta unidade, Mário Pessoa da Costa), verificando-se da mesma folha ter nascido a 9 de Fevereiro de 1892 na freguesia de S. Martinho, da Covilhã, rogando a devolução do aludido documento logo que seja desnecessário.

O Comandante, *José Esquivel*, tenente-coronel.

Nota n.º 2:354/M do batalhão de caçadores n.º 5 — Secretaria — 30 de Novembro de 1945. — Ao Sr. Chefe da 2.^a Repartição da 1.^a Direcção-Geral do Ministério da Guerra — Lisboa. — Em aditamento à minha nota n.º 2:346/M, de 28 do corrente, venho solicitar de V. Ex.^a a devolução da minha folha de matrícula logo que aí seja desnecessária.

Sobre o mesmo assunto da nota de V. Ex.^a n.º 16:964, de 27 do corrente, tenho a honra de comunicar-lhe que nada se me oferece dizer-lhe ou comunicar-lhe. Se V. Ex.^a me permite e uma vez que essa Repartição tem agora necessidade, após longos anos de minha permanência nas fileiras do Exército, na análise a que se refere a certos pormenores da minha identificação civil, lembro a V. Ex.^a a conveniência de, por essa Repartição, serem feitas as convenientes investigações.

O Comandante, *Mário Pessoa da Costa*, major.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição. — Tendo-me S. Ex.ª o Ministro, por seu despacho de 20 do mês findo, determinado que procedesse às diligências que habilitassem a Repartição a mandar fazer a rectificação do que acerca da idade consta dos documentos de matrícula do major Mário Pessoa da Costa, passo a expor a forma como procedi:

- 1.º Dei conhecimento ao tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Augusto de Paula do despacho de S. Ex.ª o Ministro na parte que lhe interessava, formulando-lhe ao mesmo tempo os quesitos que vão juntos com as respectivas respostas;
- 2.º Examinei o processo de admissão à matrícula na antiga Escola Militar do major Mário Pessoa Costa, verificando constar no termo de matrícula feito em 14 de Fevereiro de 1921 que o referido major tinha nessa data 31 anos de idade (nascido, portanto, em 1890).

Verifiquei também que numa nota de assentos, com data de 6 de Maio de 1917, junto ao requerimento em que o mesmo oficial pedia para ser admitido à matrícula na citada Escola e enviada pelo extinto 5.º grupo de metralhadoras, consta ter nascido em 9 de Fevereiro de 1890.

Porém, como no mesmo processo tivesse encontrado uma nota de assentos datada de 28 de Abril de 1922 com a data de nascimento de 9 de Fevereiro de 1892, enviada pelo extinto 4.º grupo de metralhadoras à Escola Militar a pedido desta em determinada nota, solicitei àquela Escola uma cópia desta nota, bem como o que teria motivado esse pedido, caso na nota ele não constasse, visto já existir uma junta ao requerimento do pedido de admissão à matrícula, parecendo, portanto, desnecessária a solicitada para a organização do processo.

Como resposta foi-me enviada a cópia da nota pedida, que nada adianta, e que não era possível saber a razão que motivou o envio dessa nota por não haver elementos elucidativos nem estar presente qualquer pessoa que ao

- tempo (1922) prestasse serviço na Escola e que pudesse fornecer quaisquer indicações acerca do assunto;
- 3.º Conferindo os documentos referidos na exposição do major Ernesto Chianca da Maia, chefe da 4.ª secção, verifiquei:
- a) Que na caderneta militar, folha de matrícula como praça de pré e aspirante a oficial miliciano, bem como numa certidão de nascimento datada de 14 de Outubro de 1909, é indicado o dia 9 de Fevereiro de 1890 como data de nascimento do major Mário Pessoa da Costa;
- b) E que num requerimento feito em 22 de Março de 1910 ao juiz de direito da comarca da Covilhã, a solicitação do próprio oficial, pedindo um certificado do registo criminal, diz o mesmo ter 20 anos de idade;
- 4.º Mas, podendo dar-se o caso da certidão referida na alínea a) do número anterior, visto já ser antiga, estar errada e ter sido posteriormente rectificado o ano do nascimento, solicitei do conservador do Registo Civil da Covilhã a remessa de uma outra, mas, como a primeira, menciona a mesma data;
- 5.º Podendo ainda succeder que o major Mário Pessoa da Costa tivesse tido algum irmão mais velho e com o mesmo nome e houvesse uma troca de certidões, solicitei mais àquele conservador do registo civil me informasse se no ano de 1892 não teria nascido um outro indivíduo do mesmo nome filho dos mesmos pais e, caso afirmativo, qual o dia e mês.
- Foi-me respondido negativamente.
- 6.º Que para maior certeza, porquanto esse irmão caso tivesse existido, poderia ter nascido em freguesia diferente, solicitei do arquivo geral deste Ministério que me fosse enviado o processo do falecido pai do major Mário Pessoa da Costa, major reformado Francisco Pessoa da Costa, no qual verifiquei pela sua folha de matrícula ter tido dois filhos varões, um nascido em 6 de Novembro de 1887, de nome Ascânio, e outro de nome Mário, nascido em 9 de Fevereiro de 1890;

- 7.º Consultando as listas de antiguidades dos oficiais do Exército metropolitano, verifiquei que até à de 1932, inclusive, figura o major Mário Pessoa da Costa como tendo nascido em 9 de Fevereiro de 1890 e que nas de 1933 em diante é indicado o ano de 1892;
- 8.º Examinei uma folha de matrícula do mesmo oficial existente no seu processo privativo desta Repartição, cuja data se ignora, na qual parece ter sido emendado e com tinta diferente o último algarismo do ano do nascimento;
- 9.º Examinei também as suas notas de assentos que estão no mesmo processo, referido no número anterior, e verifiquei que em todas, de 1921 para cá, consta como data do nascimento o ano de 1892.

Conclusões:

- 1.º Pelos documentos já existentes e pelos que de novo obtive parece não restar dúvida de que a data de nascimento do major Mário Pessoa da Costa é a de 9 de Fevereiro de 1890;
- 2.º Julgo que, talvez, a emenda da data do ano do nascimento tivessè sido feita no ano de 1919, no extinto 4.º grupo de metralhadoras, baseando este meu parecer no facto de numas folhas de informação modelo A, que fazem parte do processo do mesmo oficial, só nas referentes aos anos de 1919 (esta escriturada no referido extinto grupo) e seguintes ser indicada a data do ano de nascimento como sendo 1892, não o podendo, contudo, afirmar, visto presentemente não ser possível averiguar se efectivamente o foi;
- 3.º Que, relativamente ao que se passa com as listas de antiguidades, é apenas suposição minha que, como a folha de matrícula do major Mário Pessoa da Costa esteve arquivada nesta Repartição no ano de 1933, talvez o oficial ao tempo encarregado da escrituração dos registos de matrícula tivesse notado a divergência entre o que constava nessa folha de matrícula e naquelas listas sobre data do nascimento e

tivesse provocado a sua rectificação, mas também hoje não é possível averiguar se assim foi por falta de elementos, visto não se saber quem eram os oficiais que ao tempo prestavam serviço na secção respectiva (antiga 3.ª);

- 4.º Finalmente, quanto ao tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Augusto Paula, é um oficial que presta serviço sob as minhas ordens há perto de três anos, tendo notado nele ser sério e muito correcto, não o supondo capaz de ter faltado à verdade, pelo que julgo serem verdadeiras as respostas que deu aos quesitos que lhe formulei; no entanto, deixo-as à apreciação do alto critério de S. Ex.ª o Ministro.

5 de Janeiro de 1946. — O Chefe da Repartição, *Jaime Vitor Ribeiro de Meneses*, tenente-coronel.

Despacho:

Visto. — Proceda-se à rectificação da data do nascimento nos registos de matrícula do major Mário Pessoa da Costa, em harmonia com as conclusões do presente inquérito.

24 de Janeiro de 1946. — *Santos Costa*.

Despacho:

Examinado com a mais escurpulosa atenção o presente processo de reclamação respeitante à pena de três meses de inactividade imposta ao tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Augusto de Paula, por meu despacho de 24 de Janeiro findo, noto ter ficado nele bem claramente provado:

- 1.º Ter o reclamante ouvido dizer, próximo do portão do Ministério da Guerra, a pessoas desconhecidas, que determinado diploma legislativo emanado do Governo se destinava a beneficiar o major Mário Pessoa da Costa, que nem deveria ser major por, na data em que lhe pertenceu a promoção a este posto, ter já atingido o limite de idade como capitão;

- 2.º Que não se certificou das pessoas autoras de tais afirmações nem procurou imediatamente interrogá-las sobre os fundamentos ou origem das suas graves alegações; tão-sòmente e, parece, que por mera curiosidade, tentou identificá-las através de um seu camarada que encontrou na Repartição depois de nela ter entrado e de ter dado tempo a que, sem qualquer intervenção da sua parte, as mesmas pessoas se tivessem afastado do local para não mais serem vistas;
- 3.º Que com o seu procedimento, absolutamente despido de zelo, o reclamante contribuiu para que escapasse à Administração a única possibilidade que se lhe oferecia de poder apreciar, na sua verdadeira significação, a origem de um erro que afecta a respeitabilidade da mesma e é de molde a poder justificar legítimos reparos no espírito público acerca da seriedade e da intransigente rectidão com que dentro do Ministério da Guerra se tratam os problemas a seu cargo e se fazem registos cuja veracidade é indispensável manter para prestígio do Exército e dos profissionais que nele servem;
- 4.º Que o erro ou vício de escrita foi, pelo menos em parte, cometido com a conivência da Repartição e põe em cheque os serviços desta, cuja integridade o reclamante, como seu serventuário, deveria intransigentemente defender.

Aceito, porém, que o reclamante, neste relaxamento de costumes que desde há muito se verifica em certos meios da sociedade portuguesa, nesta falta de respeito pela dignidade da função pública e pelo prestígio das instituições militares que, com a maior mágoa, noto ser possível observar, por vezes, até em oficiais do Exército, sobretudo naqueles que se encontram afastados do serviço nas tropas, se não tenha verdadeiramente apercebido da gravidade dos factos por ele observados e nos quais, ele próprio, é de certo modo legítimo considerar como actor.

A luz desta orientação é possível admitir sensível atenuação das responsabilidades disciplinares assumidas

pelo reclamante, mas nunca a anulação de tais responsabilidades, para que se não perca uma oportunidade de correcção de um mau sintoma ou de se reprimir um exemplo que não pode ser repetido, sob pena de se deixar subverter aquele mínimo de seriedade, de espírito de zelo e aquela firmeza de carácter que devem constituir a base essencial das instituições que servimos e em que, por seu intermédio, servimos a Nação.

Nestes termos, dando apenas em parte provimento à reclamação interposta, altero a pena de três meses de inactividade imposta pelo meu despacho de 24 de Janeiro de 1946 ao tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Augusto de Paula e puno o mesmo official com quinze dias de prisão disciplinar agravada porque, não obstante a sua qualidade de official em serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral e tendo ouvido a uns indivíduos que trajavam à paisana e encontrou junto do portão do Ministério da Guerra graves insinuações acerca do sentido de um diploma legal publicado no *Diário do Governo* pela pasta da Guerra e aos serviços da sua Repartição, que acusavam de ter promovido o acesso de um official ao posto immediato depois de o mesmo ter atingido o limite de idade, não agiu por forma a que os mesmos indivíduos pudessem desde logo ser inquiridos para explicar o fundamento das suas afirmações, a sua origem e a maneira como delas tiveram conhecimento, contribuindo assim para que a Administração tenha ficado inibida de poder prontamente averiguar das causas de erro ou vício de escrita que realmente se veio a verificar existir, deixando-os escapar à acção da justiça sem ter promovido a sua immediata e indispensável identificação, no que tudo revela falta de zelo pelo serviço e pelo prestígio das instituições militares, mostrando-se indifferente ao respeito que ao espírito público possam merecer os serviços do Exército e desconhecedor das obrigações morais que a sua qualidade de official lhe impõem, com infracção dos deveres n.ºs 4.º, 5.º e 46.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar.

Noto ainda que nem o official instrutor do processo nem a Repartição tomaram em boa conta o meu despacho de 1 de Março findo, que mandava apensar aos autos um outro processo intimamente ligado com a matéria em debate e no qual, com base em documento de origem anónima, se procurou descobrir a identidade dos indi-

víduos autores das afirmações que estão na base do presente processo disciplinar. É por demais evidente que o verdadeiro sentido do despacho era o prosseguimento das investigações com a finalidade requerida. Há nos autos uma vaga indicação de que tais indivíduos se separaram, indo uns para a Capitania e outros para o Ministério das Colónias, devendo todos ser oficiais do Exército ou da Armada.

Tratar-se-á de oficiais ali em serviço ou que ali foram casualmente? Pode o tenente Paula reconhecer nos oficiais que prestam serviço nestes dois departamentos do Estado algum ou alguns dos autores das afirmações por si ouvidas à porta do Ministério da Guerra? Haverá, por esta via, qualquer forma ou possibilidade de a identificar?

Determino que prossigam as investigações até que se tenham esgotado todas as possibilidades de averiguação admissíveis.

25 de Abril de 1946. — Santos Costa.

Informação:

No despacho de S. Ex.^ª o Ministro da Guerra de 25 de Abril de 1946, que deu em parte provimento à reclamação interposta pelo tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Augusto de Paula, alterando a pena de três meses de inactividade para a de quinze dias de prisão disciplinar agravada, consta na parte final o seguinte:

Tratar-se-á de oficiais ali em serviço ou que ali foram casualmente?

Pode o tenente Paula reconhecer nos oficiais que prestam serviço nestes dois departamentos do Estado (Capitania e Ministério das Colónias) algum ou alguns dos autores das afirmações por si ouvidas à porta do Ministério da Guerra? Haverá, por esta via, qualquer forma ou possibilidade de a identificar?

Determino que prossigam as investigações até que se tenham esgotado as possibilidades de averiguação admissíveis.

Tendo sido nomeado o capitão de artilharia Joaquim Luís de Carvalho, que já tinha iniciado as averiguações respeitantes ao assunto da carta anónima dirigida

a S. Ex.^a o Ministro da Guerra, apresenta agora o resultado das suas averiguações, depois de ouvir pessoalmente o tenente Paula.

O tenente Paula declara: que conhece, pelo menos, dois indivíduos com o nome de João dos Santos — nome que figura na carta anónima já referida —, sendo um oficial do Exército e outro proprietário, mas que nenhum deles é a pessoa que teria escrito a carta, porquanto um e outro são pessoas de consideração e em nenhuma delas, que conhece perfeitamente, pode reconhecer algum dos indivíduos que à porta do Ministério da Guerra conversaram acerca do assunto versado na carta.

Perguntado se lhe é possível reconhecer nos oficiais que prestam serviço na Capitania ou no Ministério das Colónias algum dos indivíduos que teriam conversado à porta do Ministério da Guerra, conversa que o declarante ouviu, respondeu:

Que os oficiais que ao tempo prestavam serviço no Ministério das Colónias pode garantir que nenhum deles fazia parte do grupo que junto ao Ministério da Guerra conversavam;

Que, quanto aos que prestam serviço na Capitania, declara que só indo àquele departamento do Estado poderá tentar identificar neles alguns dos que, segundo a carta, seriam oficiais de Marinha.

O oficial averiguante conclui:

Não julgo que possa trazer qualquer esclarecimento ao fim que temos em vista com estas averiguações a ida do tenente Paula à Capitania a fim de procurar reconhecer nos oficiais ali em serviço algum dos que teriam conversado à porta do Ministério.

No entanto, que S. Ex.^a o Ministro da Guerra se digne resolver conforme o seu alto critério.

A Repartição submete à apreciação de S. Ex.^a o Ministro o auto destas averiguações.

25 de Junho de 1946. — O Chefe da Repartição, *António A. Monteiro*, major.

Despacho. — Arquive-se. — 27 de Junho de 1946. — *Santos Costa*.

Cópia.—Ministério da Guerra—1.ª Direcção-Geral—1.ª Repartição.—Informação.—Objecto: exposição do major do quadro de reserva Mário Pessoa da Costa, dirigida ao Ex.º Governador Militar de Lisboa e acompanhando um processo de averiguações que estava na posse daquele official e referente a factos ocorridos na Cooperativa Militar.

Na presente exposição o major da reserva Mário Pessoa da Costa refere-se, além do assunto das averiguações do processo de que fez entrega, a um outro facto respeitante a um empréstimo monetário feito a um official na Cooperativa Militar sem conhecimento, segundo afirma, de alguns dos membros da direcção administrativa daquela associação e que por isso, diz o exponente, foi feito à margem dos respectivos estatutos.

Consta mais da citada exposição:

Ora, affectando estes dois casos o bom nome, o brio, a honra e a dignidade do Exército Português, entende o requerente que devem ser submetidos à superior apreciação de S. Ex.ª o Ministro da Guerra.

O processo de averiguações que diz respeito à disciplina interna da Cooperativa, visando atitudes de uma empregada, foi instaurado em Outubro de 1946 e apresenta-se ainda por concluir; e acerca do empréstimo, posto também em evidência, nada se diz sobre a época em que foi contraído.

É digno de considerar que o exponente major da reserva Mário Pessoa da Costa, afirmando agora que os factos affectam o bom nome, o brio, a honra e a dignidade do Exército Português, só depois de dois anos é que deseja submeter à apreciação de S. Ex.ª o Ministro um processo que por longo tempo conservou em seu poder sem se recordar daquela dignidade do Exército que ora defende.

A Repartição não comprehende muito bem a intenção do requerente em trazer ao conhecimento de S. Ex.ª o Ministro da Guerra os factos referidos e que dizem respeito exclusivamente à vida interna da Cooperativa Militar. São assuntos da competência disciplinar e administrativa da respectiva direcção, que, pelo que se constata dos autos, nada ainda resolveu, visto que o processo de averiguações tem estado fora da Cooperativa, na

posse do major da reserva Mário Pessoa da Costa, o qual só agora o entregou no Governo Militar, em vez de o entregar à direcção da Cooperativa, a quem legalmente pertence e compete resolver.

Sem entrar profundamente no estudo e apreciação dos factos referidos, parece a esta Repartição que tais assuntos só depois de solucionados pela direcção da Cooperativa Militar e, ainda, depois de apreciados pela assembleia geral da mesma, se para esta forem levados nos termos dos estatutos, poderiam subir então, e em última instância, ao conhecimento de S. Ex.^a o Ministro da Guerra, para ordenar, em seu alto critério, a última decisão sobre a matéria em causa.

Nesta conformidade, a Repartição é de parecer que a exposição e processo juntos sejam devolvidos ao Governo Militar de Lisboa, para tudo ser entregue à comissão administrativa da Cooperativa Militar para os fins que tiver por convenientes.

10 de Dezembro de 1948. — O Chefe da Repartição, Interino, *Manuel Rodrigues Carvalho*, capitão.

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Guerra: Concorde. — 18 de Fevereiro de 1949. — *Santos Costa*.

Está conforme.

Ministério da Guerra, 18 de Fevereiro de 1950. — O Chefe da Repartição, *António A. Monteiro*, major.

Ministério da Guerra. — Gabinete do Ministro. — À 1.^a Repartição da 1.^a Direcção-Geral. — Remete-se o processo junto para que:

1.º Se tire cópia da informação da Repartição de 10 de Dezembro de 1948, a qual deve ser seguida da cópia do despacho nele recaído com data de 18 de Fevereiro de 1949;

2.º Se informe da razão por que não foi submetida a despacho a informação de 21 de Julho de 1949 relativamente à matéria do requerimento sem data do major Mário Pessoa da Costa, que está registado como tendo dado entrada na Repartição em 15 de Julho de 1949.

17 de Fevereiro de 1950. — *Santos Costa*.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição. — Informação respeitante ao verbete de S. Ex.ª o Ministro da Guerra, junto:

1.º Vai junta a cópia da informação da Repartição de 10 de Dezembro de 1948, seguida do despacho nela recaído de 18 de Fevereiro de 1949;

2.º A informação da Repartição de 21 de Julho de 1949 foi entregue ao falecido Ex.º Sr. General Borges, na mesma data, para despacho. Esta informação esteve com os outros processos dentro da pasta que os levava a despacho superior. Quando da chegada do requerimento do major Pessoa, manifestou-me o Ex.º General Borges a opinião de que o mesmo não deveria ser submetido a despacho, por conter matéria já apreciada, à excepção do caso do empregado Lopes e do tenente João Tomás dos Reis, e que o mesmo requerimento tinha o propósito de fazer chicana.

A última vez que procurei saber sobre o despacho recaído no requerimento, o Ex.º General Borges informou-me que nada ainda tinha sido resolvido, pelo que não teve qualquer seguimento.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 1950. — O Chefe da Repartição, *António A. Monteiro*, major.

VIII — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a

cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 20 de Janeiro de 1950:

- Major do serviço de administração militar José de Lacerda da Rosa, 27.000\$, desde 31 de Dezembro de 1949 — 36 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Júlio Alberto Vieira, 21.600\$, desde 1 de Dezembro de 1949 — 35 anos de serviço.
- Capitão de infantaria António Maria Martins, 19.200\$, desde 24 de Dezembro de 1949 — 32 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Argílio de Oliveira Rocha, 18.600\$, desde 14 de Dezembro de 1949 — 31 anos de serviço.
- Capitão de artilharia Luís Esteves, 19.800\$, desde 22 de Dezembro de 1949 — 33 anos de serviço.
- Capitão do serviço de administração militar Arnaldo Brasão, 21.600\$, desde 31 de Dezembro de 1949 — 35 anos de serviço.
- Tenente de cavalaria Raul Baptista Lúcio da Silva, 14.933\$40, desde 26 de Dezembro de 1949 — 32 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 3 de Fevereiro de 1950:

- Capitão de engenharia Raul Alfredo da Silva Gomes, 20.556\$, desde 16 de Janeiro de 1950 — 33 anos de serviço.
- Tenente de infantaria Artur Teixeira, 16.800\$, desde 4 de Janeiro de 1950 — 36 anos de serviço.
- Tenente de infantaria João Lopes, 16.800\$, desde 13 de Janeiro de 1950 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 10 de Fevereiro de 1950:

- Major do extinto quadro auxiliar de engenharia José Alagoinha, 25:800\$, desde 18 de Janeiro de 1950 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Bernardino Antunes de Magalhães, 19.200\$, desde 20 de Janeiro de 1950 — 32 anos de serviço.

Capitão de cavalaria Salvador Catão Fernandes, 21.000\$, desde 16 de Janeiro de 1950 — 35 anos de serviço.

Tenente de artilharia Júlio Manuel de Oliveira Montalvão e Silva, 13.066\$80, desde 9 de Janeiro de 1950 — 28 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 17 de Fevereiro de 1950:

Capitão de infantaria Júlio da Silva Madeira, 21.600\$, desde 26 de Janeiro de 1950 — 36 anos de serviço.

Tenente do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José Manuel Vicente, 15.600\$, desde 27 de Janeiro de 1950 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1950:

Major de infantaria João da Costa Virtuoso, 27.000\$, desde 29 de Janeiro de 1950 — 36 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Belarmino Matos de Almeida, 14.412\$, desde 30 de Janeiro de 1950 — 32 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IX — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito militar com distintivo branco o capitão de cavalaria Joaquim Furtado Leote,

é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Por decreto de 28 de Novembro de 1949, publicado no *Diário do Governo* n.º 300, 2.ª série, de 28 de Dezembro do mesmo ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo o tenente de artilharia Filipe Adérito de Alpoim Portocarrero de Barros Rodrigues.

3) Por decreto de 15 de Agosto de 1945, publicado no *Diário do Governo* n.º 7, 2.ª série, de 9 de Janeiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de artilharia Gaspar Maria Chaves Marques de Sá Carneiro.

4) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a grã-cruz da Ordem do Mérito Civil o coronel de engenharia, na situação de reserva, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

5) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com o grau de comendador da Ordem de Carlos III o major de cavalaria Mário Álvaro de Carvalho Nunes, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

6) Por decreto de 16 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 22, 2.ª série, de 16 do mesmo mês, foi agraciado com a medalha de mérito militar de 1.ª classe o brigadeiro de artilharia Joaquim Plácido Duarte Silva.

7) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel Ventura Lopes.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

8) Continua no desempenho das funções de director dos cursos para a promoção a oficial superior, no Instituto de Altos Estudos Militares, até final do actual ano lectivo, o general Frederico da Costa Lopes da Silva, promovido a este posto para o quadro do corpo de generais pela presente *Ordem do Exército*.

9) Ficam inscritos na escala de generais, pela ordem que lhes vai indicada, os brigadeiros em seguida mencionados, promovidos àquele posto pela presente *Ordem do Exército*:

1.º Anibal de Faro Viana.

2.º Alfredo Augusto da Silva Braga.

10) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes officiaes, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Corpo de generais

Generais:

Frederico da Costa Lopes da Silva, desde 24 de Janeiro de 1950.

Anibal de Faro Viana e Alfredo Augusto da Silva Braga, ambos desde 15 de Fevereiro de 1950.

Infantaria

Brigadeiros:

Agostinho do Nascimento Crisóstomo, desde 14 de Fevereiro de 1950.

Leonel Neto Lima Vieira e Fernando Dinis de Aiala, ambos desde 15 de Fevereiro de 1950.

Coronéis:

José da Encarnação Alves de Sousa, desde 31 de Janeiro de 1950.

Francisco Fernandes Pereira da Costa, desde 14 de Fevereiro de 1950.

Abílio Augusto Teles Grilo, Anibal Augusto Ferreira Vaz e Daniel Fernandes Aguiar, todos desde 15 de Fevereiro de 1950.

Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco, desde 17 de Fevereiro de 1950.

Tenentes-coronéis:

Alfredo da França Dória Nóbrega, desde 29 de Dezembro de 1949.

Joaquim Cardoso de Moura Bessa, João Augusto da Paixão Moreira, José Monteiro da Rocha Peixoto e Carlos Rodrigues Varela, todos desde 25 de Janeiro de 1950.

Armando Aquiles do Espirito Santo, desde 31 de Janeiro de 1950.

Álvaro Duarte da Silva Sanches, Alberto Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso, Carlos Alberto Garcia Alves Roçadas e Fernando Martins Salgado, todos desde 14 de Fevereiro de 1950.

Carlos Gomes dos Santos e José Maria Mira da Costa, ambos desde 15 de Fevereiro de 1950.

José da Rosa Mendes, Maximino de Abranches Mendes Sena Neves e Avelino Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso, todos desde 17 de Fevereiro de 1950.

Majores:

Raul Cordeiro Pereira de Castro, Armando Francisco Páscoa e João Miguel Rocha de Abreu, todos desde 29 de Dezembro de 1949.

Carlos Barreiro Pais de Ataíde, desde 10 de Janeiro de 1950.

Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby Júnior, desde 25 de Janeiro de 1950.

Mário Jaime de Cerqueira Rocha, desde 31 de Janeiro de 1950.

António Cândido Pereira Gonçalves, desde 14 de Fevereiro de 1950.

António Pedro de Mira e Júlio de Araújo Ferreira, ambos desde 15 de Fevereiro de 1950.

Artilharia

Tenente-coronel Emídio José Crujeira de Carvalho, desde 24 de Janeiro de 1950.

Capitão José João Neves Cardoso, desde 24 de Fevereiro de 1950.

Farmacêuticos

Capitães Santos Parreira da Conceição e António Manuel de Matos Viegas e Campos, desde 7 de Outubro de 1949.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão José Inácio da Conceição, desde 21 de Janeiro de 1950.

11) É para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, a colocação do coronel do corpo do estado-maior José Filipe da Silva Neves como comandante do regimento de artilharia de costa, por portaria de 3 de Janeiro de 1950, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

12) São nomeados para a frequência do curso de altos comandos no ano lectivo de 1950-1951 os seguintes coronéis:

Corpo do estado-maior

Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz.

Infantaria

José Alfredo do Amaral Esteves Pereira.

Jorge Henrique Nunes da Silva.

António Correia Duarte.

Arnaldo Lopes Ramos.

Laurénio Cota Morais dos Reis.

Alexandre de Morais.

Plácido Baptista Bravo da Costa.

Vitório de Serpa Faria Pires Furtado Galvão.

Artilharia

Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes.

Cavalaria

António Joaquim de Castro Maia Mendes.

Humberto Buceta Martins.

Ângelo de Aguiar Ferreira.

Engenharia

Francisco Filipe dos Santos Caravana.

Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar.

Aeronáutica

Frederico da Conceição Costa.

13) Continua a exercer as funções de professor eventual do curso para promoção a oficial superior, durante o ano lectivo em curso, o tenente-coronel de infantaria José Baptista Barreiros, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado no distrito de recrutamento e mobilização n.º 15.

14) Fez parte, como presidente, da comissão, nomeada por portaria do Ministério do Interior de 27 de Dezembro de 1934, publicada no *Diário do Governo* n.º 309, 2.ª série, de 31, encarregada de proceder à demarcação, na ilha da Madeira, dos limites dos concelhos de Santana e Machico, do distrito do Funchal, sendo dados por findos os seus trabalhos em 9 de Abril de 1935, o então capitão de infantaria Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo, actualmente tenente-coronel.

15) Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, publica-se a lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias durante o ano de 1950:

Número de ordem	Postos	Nomes	Preferência do artigo 6.º	Colónias preferidas
		Infantaria		
1	Major miliciano do extinto quadro especial.	Amadeu da Paz Olímpio	a)	Angola ou Moçambique.
2	Major	Luis do Carmo dos Inocentes	c)	Moçambique.
3	»	Manuel Nascimento Vieira	c)	Angola.
4	»	Alfredo Newton Franco	c)	Moçambique ou Angola.
5	»	João Alexandre Caeiro Carrasco	c)	Moçambique.
1	Capitão	Joaquim João Gil Júdice	d)	Idem.
2	»	José Morais de Sousa	d)	Moçambique ou Angola.
3	»	Francisco José Vilela Forte de Faria	d)	Moçambique.
4	»	Manuel Carlos Pereira Alves Passos de Esmoriz	d)	Idem.
5	»	Armando Manuel Cardoso Aires de Abreu	d)	Idem.
6	»	António Manuel Baptista de Carvalho	d)	Idem.
7	»	Armando Martins Videira	a)	Idem.
1	Alferes	Albino Simões Teixeira Lino	d)	Idem.
2	»	Orlando da Costa e Silva	d)	Idem.
3	Ten. graduado	António Agostinho Saraiva Borges (1)	d)	Idem.
4	Alferes	Rui Lopes da Trindade Lima	d)	Idem.
5	Tenente	José Augusto Mendes	d)	Idem.

		Artilharia			
1	Major	Eurico Gonçalves Monteiro	a)	Moçambique.	
2	"	José Joaquim da Silva e Costa (2)	c)	Oferecido para todas.	
3	"	Mário Emilio Azinhais de Melo	c)	Moçambique.	
1	Capitão	Alfredo Marques Osório	d)	Idem.	
2	"	Ilídio Marinho Aires Trindade	d)	Moçambique ou Angola.	
3	"	José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Menezes (3)	d)	Moçambique, Macau ou India.	
Cavalaria					
1	Capitão	Fernando Rodrigues de Sousa Costa	d)	Moçambique.	
1	Alferes	Leonel Raül Tavares Belo Lobão Ferreira	-	Angola ou Moçambique.	
Aeronaútica					
1	Alferes	Augusto Cândido Pinto Coelho Soares de Moura	-	-	
Serviço de administração militar					
1	Ten.-coronel	Carlos Amaral	a)	Moçambique.	
1	Capitão	Joaquim Rodrigues de Carvalho	d)	Moçambique, Angola ou Índia.	
1	Alferes	António Joaquim Afonso Fialho	d)	Moçambique.	
2	"	Lucindo Duarte de Figueiredo	d)	Moçambique ou Angola.	
3	Tenente	António Monteiro	d)	Moçambique.	
4	Alferes	José Mendes Dias Machado	d)	Idem.	
Quadro dos serviços auxiliares do Exército					
1	Capitão	Adão dos Santos Barata	d)	Moçambique ou Angola.	
2	"	José Gaspar	d)	Idem.	
1	Tenente	António José de Almeida Pereira	a)	Idem.	
2	Alferes	Joaquim Ferreira de Oliveira Coelho	a)	Moçambique.	
3	"	Armando da Silva	a)	Moçambique ou Angola.	

Número de ordem	Postos	Nomes	Preferência do artigo 6.º	Colónias preferidas
4	Alferes	Sebastião Marcos Nugas Guerreiro	a)	Moçambique ou Angola.
5	»	Duarte Henrique Pinto da Rocha e Cunha	a)	Moçambique, Índia, Macau ou Timor.
6	»	Fernando de Almeida	a)	Moçambique.
7	»	Albano Maria de Almeida Graça	a)	Moçambique ou Angola.
8	»	José do Couto Pereira	a)	Idem.
9	»	José Antonino da Mata Vasconcelos Beleza	a)	Moçambique.
10	»	João Antonio Rosa	a)	Moçambique ou Angola.
11	»	Artur Macieira Cerveira	a)	Moçambique, Angola, Índia ou Timor.
12	»	João António da Silva	a)	Moçambique ou Macau.
13	»	Henrique Ferrer Simões Tavares	a)	Moçambique ou Angola.
14	Tenente	António de Castro	a)	Moçambique.
Extinto quadro auxiliar de engenharia				
1	Capitão	Joaquim Rosado Charrua	a)	Moçambique.
2	»	António João da Conceição Travanca	a)	Angola.
Extinto quadro de picadores militares				
1	Capitão picador	José Marcelino Ramos Toscano	-	Angola.

(1) Sem prejuizo da conclusão do curso superior colonial.

(2) Expedicionário a Macau. Só poderá ser nomeado depois de desmobilizar.

(3) Só poderá ser nomeado a partir de 30 de Setembro de 1950.

16) São nomeados para a frequência do curso para a promoção a oficial superior no ano lectivo de 1950-1951, no Instituto de Altos Estudos Militares, os seguintes capitães:

Infantaria

- Miguel da Conceição Mota Carmo, adido, no Ministério das Colónias.
- Luciano Roma Torres, do batalhão de metralhadoras n.º 3.
- José Marcelino Correia Valarinho, adido, na Guarda Fiscal.
- Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha, adido, com licença ilimitada.
- José Nogueira da Costa Branco, adido, no Ministério das Colónias.
- João Baptista de Azevedo Coutinho, do batalhão de caçadores n.º 1.
- João Augusto de Sousa Cerejeiro, do batalhão de metralhadoras n.º 1.
- César Pais Soares, adido, na Guarda Nacional Republicana.
- José Augusto Junqueiro Gonçalves de Freitas, adido, na Guarda Nacional Republicana.
- João Garcia Alves, do regimento de infantaria n.º 5.
- Óscar Spencer Moura Brás, adido, no Ministério das Colónias.
- Abel de Castro Roque, do regimento de infantaria n.º 1.
- José Joaquim Capela, adido, no Ministério das Colónias.
- Mário Gustavo de Araújo Barata da Cruz, do depósito militar das forças expedicionárias às colónias.
- José Rodrigues Ricardo, adido, no Ministério das Colónias.
- Luís Faria Barroso Mariz, adido, na Guarda Fiscal.
- José Fernandes Matias Júnior, no quartel general da 4.ª região militar.
- Manuel Machado Soares de Oliveira e Sousa, adido, no Ministério das Colónias.

Artilharia

- Manuel Coelho da Silva Ferreira, na Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras.
- Carlos Vidal de Campos Andrada, na Escola do Exército.
- Manuel Guerra Pinheiro, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

- António Joaquim Alves Monteiro, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.
Álvaro da Silva Carvalho, do regimento de artilharia antiaérea fixa.
Carlos Duarte Capote, na Fábrica Militar de Braço de Prata.
José Monteiro de Sousa Leitão, do regimento de artilharia de costa.
António Pereira Teixeira de Almeida, do regimento de artilharia antiaérea fixa.
Manuel de Jesus Ramos (2.ª parte), do regimento de artilharia ligeira n.º 1.

Serviço de administração militar

- Marcelino Ferreira Martinho, adido, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.
José Eduardo Correia, adido, no Ministério das Colónias.
António Dias, adido, nas Oficinas Gerais de Fardamento.
António Salgueiro Máximo, da Escola Prática de Administração Militar.
Arménio do Nascimento Guerra, no Depósito Geral de Material de Aquartelamento.
Carlos Pessoa Fraikin, do 1.º grupo de companhias de saúde.

17) Foram nomeados para a frequência do curso de oficial de informação, que teve início em 9 de Janeiro do corrente ano, na Escola Prática de Infantaria, os seguintes subalternos de infantaria:

Tenentes:

- António Afonso Fernandes Barata, do regimento de infantaria n.º 2.
José Carlos Rodrigues Coelho, do regimento de infantaria n.º 6.
César da Luz Mendes, do regimento de infantaria n.º 7.
António Maria Vieira Gonçalves Soares, do regimento de infantaria n.º 8.
Luís Filipe de Meneses Falcão, do regimento de infantaria n.º 10.
José Alves de Carvalho Fernandes, do regimento de infantaria n.º 11.
David Feliciano de Oliveira, do regimento de infantaria n.º 15.

Francisco José Vilela Forte Faria, do batalhão independente de infantaria n.º 17.

José António Fonseca Ferreira Pinto Basto Carreira, do batalhão de caçadores n.º 5.

Joaquim Soares da Fonseca Rebelo, do batalhão de caçadores n.º 7.

Manuel João, do batalhão de metralhadoras n.º 1.

José Pedro Milheiriço Heitor Marques, do batalhão de engenhos.

Carlos Alberto Alves Viana Pereira da Cunha, da Escola Prática de Infantaria.

Alferes :

António Mariz de Sousa e Costa, do regimento de infantaria n.º 16.

João da Paz Laranjo Mourato, do batalhão de caçadores n.º 1.

18) São nomeados para a frequência do curso de comandantes de companhia, que tem início na Escola Prática de Infantaria nas datas que vão indicadas, onde devem ser presentes na véspera, os seguintes tenentes de infantaria :

1.º turno, em 1 de Julho de 1950 :

Mário Duarte Ferreira Pinto, adido, no Ministério das Colónias.

Mário de Brito Monteiro Robalo, adido, no Ministério das Colónias.

António Gaspar Melo, do regimento de infantaria n.º 5.

José Alves Pereira, adido, no Ministério das Colónias.

Manuel Agostinho Ferreira, adido, no Ministério das Colónias.

Aníbal Marques Cadete, adido, no Ministério das Colónias.

José Luís de Almeida Azevedo, adido, no Ministério das Colónias.

José António Monteiro de Oliveira Leite, adido, na Guarda Nacional Republicana.

Júlio Heitor Lino Ferreira, adido, no Ministério das Colónias.

Eduardo Augusto das Neves Adelino, adido, na Escola do Exército.

- Joaquim Ramos de Freitas, do batalhão de metralhadoras n.º 3.
- Domingos André, adido, no Ministério das Colónias.
- Carlos Mota de Oliveira, adido, na Escola do Exército.
- João de Sintra Carretas, adido, na Escola do Exército.
- Hernâni Noel Tamm Pereira da Silva Anjos, adido, no Ministério das Colónias.
- Eleutério Valeriano Melim, do batalhão independente de infantaria n.º 19.
- António Vaz Antunes, da Escola Prática de Infantaria.
- Armando da Cunha Tavares, adido, no Ministério das Colónias.
- José de Oliveira Vieira da Rocha, do regimento de infantaria n.º 16.
- António José Ribeiro, do regimento de infantaria n.º 12.
- Eduardo Alberto da Silva e Sousa, adido, no Ministério das Colónias.
- António Fernandes da Graça, da Escola Prática de Infantaria.
- António Alberto Marques Moquenco, adido, na Guarda Nacional Republicana.
- Miguel Ângelo Cambraia Duarte, do batalhão de caçadores n.º 2.
- Henrique António do Nascimento Garcia, da Escola Prática de Infantaria.
- Emiliano Quinhones de Magalhães, adido, no Ministério das Colónias.
- José António Tavares de Pina, do batalhão de metralhadoras n.º 2.
- Manuel José Monteiro, adido, na Guarda Nacional Republicana.
- Fernando Vasconcelos Cipriano dos Santos, do batalhão de metralhadoras n.º 1.
- José Augusto de Sá Cardoso, adido, na Guarda Nacional Republicana.

2.º turno, em 9 de Outubro de 1950:

- António Maria Filipe, do regimento de infantaria n.º 2.
- João Salavessa Moura, adido, na Guarda Nacional Republicana.
- António Almeida Gonçalves Soares, do batalhão de metralhadoras n.º 3.
- Francisco Manuel Brandão Loureiro, da Escola Prática de Infantaria.

- João Pedro do Carmo Chaves de Carvalho, adido, na Escola do Exército.
- Orlando Augusto Ferreira, do regimento de infantaria n.º 6.
- António José Ramos Jorge, no quadro da arma.
- Fernando Carneiro de Magalhães, do regimento de infantaria n.º 6.
- António Manuel Dias Falagueiro de Sousa Teles, do batalhão de metralhadoras n.º 1.
- Ernesto Augusto Ramos, adido, no Ministério das Colónias.
- José Ramos Camisão, adido, no Ministério das Colónias.
- Antenor Dias Moreira, do regimento de infantaria n.º 9.
- José Bonito Perfeito, do regimento de infantaria n.º 4.
- João Baptista de Sousa Donas Boto, adido, no Colégio Militar.
- José da Silva Pinto Ferreira, adido, na Escola do Exército.
- Arnaldo Carvalho Paula Santos, do regimento de infantaria n.º 1.
- Carlos Frederico Lopes da Rocha Peixoto, do regimento de infantaria n.º 13.
- Guilherme Henriques da Costa, adido, no Ministério das Colónias.
- Henrique César Gomes Rodrigues, adido, no Ministério das Colónias.
- Fernando José Gonçalves Cerqueira, do batalhão de caçadores n.º 4.
- Vítor Manuel de Sousa Martins Faria, do regimento de infantaria n.º 16.
- Francisco António de Vasconcelos Pestana, do batalhão independente de infantaria n.º 19
- José Afonso, adido, no Ministério das Colónias.
- João Soares de Moura, do destacamento do Forte de Almada.
- Mário Hernâni Vasques de Mendonça, do batalhão de metralhadoras n.º 3.
- Carlos Caetano Guerreiro Alves Viana, adido, na Guarda Nacional Republicana.
- Carlos Manuel Barão Pinto, adido, na Guarda Nacional Republicana.
- José Bernardo Zeferino, do batalhão de caçadores n.º 3.
- Armando Duarte de Azevedo, do regimento de infantaria n.º 12.
- Rodrigo da Silva Antunes Costa, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias.

Camilo José Delgado, adido, na Guarda Nacional Republicana.

Manuel Duarte Pedrosa, do regimento de infantaria n.º 7.

Joaquim Baptista Simões de Carvalho, adido, na Guarda Nacional Republicana.

Horácio Loureiro Lopes Rodrigues, adido, no Ministério das Colónias.

Armando Rodrigues Garcia de Brito, do batalhão de engenheiros.

Aldorindo Alexis Filinto Ilídio Ferreira Pinto da Cunha, do batalhão de caçadores n.º 9.

19) Deixou de estar suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do Regulamento de Disciplina Militar, desde 30 de Dezembro do ano findo, o alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, António Gaspar Melo.

20) Frequentaram com aproveitamento, na Escola Prática de Engenharia, no ano lectivo de 1949-1950, o curso de transmissões os seguintes oficiais:

Infantaria

Alferes:

Fausto de Almeida Moutinho.

José Pinto Henriques de Frias.

Pedro Alves Cabral.

Manuel Viegas de Sousa Lopes.

Manuel Joaquim Gonçalves Braga.

Artur Miguel Agrely Rebelo.

Fernando de Sousa.

Luís Francisco Soares de Albergaria Carreiro da Câmara.

Albino Simões Teixeira Lino.

Casimiro Dias Morgado.

José António Fernandes Furtado Montanha.

José Monsanto Fonseca.

Domingos Gaspar Moniz Coelho Fernandes de Almada.

Rui José Tavares Simões.

Ernesto Viana Ferreira da Cunha.

Carlos Alberto Simões Ramalheira.

- Artilharia

Tenente António de Campos Gil.

21) Continua na Direcção da Arma de Artilharia, no desempenho das funções de inspector de artilharia anti-aérea, até ao fim do corrente ano lectivo, o brigadeiro de artilharia José Augusto Monteiro do Amaral, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado no Instituto de Altos Estudos Militares por ter sido nomeado director dos cursos para promoção a oficial superior.

22) Foi concedido, em 21 de Janeiro do corrente ano, ao coronel de artilharia Eduardo Augusto Tavares Nunes o diploma de engenheiro fabril do Exército, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1:698, de 17 de Dezembro de 1924, e do artigo 11.º do Decreto n.º 11:988, de 29 de Julho de 1926.

23) São nomeados para frequentar o estágio de oficiais superiores de artilharia, com início em 29 de Junho do corrente ano, na Escola Prática de Artilharia, onde se deverão apresentar na véspera do começo do estágio, os seguintes majores de artilharia:

Augusto Fernando Teixeira Sampaio Pinto Sequeira, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

Antero Simões Pericão, do regimento de artilharia pesada n.º 2.

Francisco Pereira de Lacerda Machado, professor do Colégio Militar.

Antão Cordeiro Dias, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

Alfredo Ramos Paz, do regimento de artilharia ligeira n.º 5.

João António Saldanha Oliveira e Sousa, adido, no Ministério do Interior, como presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

Luís Falcão Mena e Silva, do regimento de artilharia n.º 6.

Pedro Amadeu Nicolau Fernandes Guerra, da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.

Carlos Kol Alvarenga, do grupo de artilharia de guarda.

Mário José da Silva Travaços Arnedo, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar.

Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro, do grupo de especialistas.

João António Montalvão dos Santos e Silva, do regimento de artilharia ligeira n.º 3.

Mário da Conceição Almeida, do regimento de artilharia pesada n.º 2.

João Vitorino Fróis de Almeida, do regimento de artilharia ligeira n.º 4.

24) Terminaram na Escola Prática de Infantaria, em 21 de Janeiro do corrente ano, o estágio para instrutores de esgrima de baioneta para a arma de artilharia, com as classificações que lhes vão indicadas, os seguintes oficiais :

Capitães :

Rogério de Oliveira Furtado — muito bom aproveitamento.

José Mendonça Prazeres — bom aproveitamento.

Manuel do Nascimento Antas — bom aproveitamento.

Mário dos Santos Nunes — bom aproveitamento.

Tenentes :

Carlos Mário Pessoa Vaz — bom aproveitamento.

Manuel Nicolau de Abreu Castelo Branco — muito bom aproveitamento.

José Francisco Soares — bom aproveitamento.

José Duarte Xavier da Silva Palhares Correia de Meneses Nogueira Marinho Falcão — muito bom aproveitamento.

Aristides Américo de Araújo Pinheiro — muito bom aproveitamento.

Alferes :

Manuel António Lopes — aproveitamento.

Sérgio Augusto Vila Verde Bacelar — aproveitamento.

Alferes milicianos :

Manuel Figueiredo de Matos — bom aproveitamento.

Gustavo Henrique Vieira Dinis — aproveitamento.

José Pereira Pinto — aproveitamento.

Samuel de Jesus Ferreira de Carvalho — bom aproveitamento.

Manuel Rui Gonçalves Veloso da Veiga — aproveitamento.

25) Terminaram o curso de mecânicos electricistas, no grupo de especialistas, em 31 de Janeiro do corrente ano, com a classificação de apto, os seguintes officiaes de artilharia:

Capitão Celestino da Cunha Rodrigues.
Tenentes Francisco da Cruz de Freitas Teixeira de Aguiar e António Cirne Correia Pacheco.
Alferes Amílcar de Sampaio Rodrigues.

26) São nomeados para a frequência do curso de comandante de bateria, com início em 29 de Maio do corrente ano, na Escola Prática de Artilharia, onde se deverão apresentar na véspera do começo do curso, os seguintes tenentes de artilharia:

José Maria Soares da Costa Álvares, da Escola do Exército.
João António Pinheiro, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério.
Rogério Paixão Ribeiro, do regimento de artilharia antiaérea fixa.
Carlos Mário Pessoa Vaz, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.
Fernando José Henriques Rebelo de Andrade, da Escola do Exército.
Eduardo Afonso Rodrigues Salavisa, da Escola Prática de Artilharia.
Maurício Martins Lopes, do regimento de artilharia ligeira n.º 5.
Adriano Vítor Hugo Landercet Cadima, da Escola Prática de Artilharia.
Jorge da Glória Dores Costa, do regimento de artilharia ligeira n.º 4.
Hermínio Duarte Ferreira, na colónia de Angola.
José António de Almeida Castro, na colónia de Moçambique.
Gastão Maria de Lemos Lobato de Faria, do destacamento do Forte de Almada.
Vítor Agostinho de Mendoça Frazão, da Escola Prática de Artilharia.
António Esteves, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias.

27) Fica exonerado do cargo de delegado do Ministério da Guerra nas provas hípicas officiaes a que se refere

a declaração 30) da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1949, o coronel de cavalaria, comandante do regimento de lanceiros n.º 2, Luis da Costa Ivens Ferraz.

28) Está suspenso das funções de serviço desde 2 de Fevereiro de 1950 o capitão de cavalaria, da Direcção da Arma de Cavalaria, Augusto Casimiro Ferreira Gomes.

29) É nomeado para exercer o cargo de delegado do Ministério da Guerra nas provas hípiças oficiais para o ano de 1950 o capitão de cavalaria, 2.º comandante de Depósito de Remonta, João Eduardo Gamarro Correia Barrento.

30) São nomeados para a frequência do curso de comandantes de esquadrão, que tem início na Escola Prática de Cavalaria em 5 de Junho do corrente ano, onde devem ser presentes na véspera, os seguintes tenentes de cavalaria:

Luis Clemente Pereira Pimenta de Castro, adido, na Guarda Nacional Republicana.

Bernardo Raposo Botelho de Sá Nogueira, adido, na Escola do Exército.

António Augusto de Sampaio e Melo Pereira de Almeida, do Depósito de Remonta.

João Herculano Rodrigues de Moura, adido, no Ministério das Colónias.

Mário de Lima, da Escola Prática de Cavalaria.

João Abel da Costa Barros Magalhães Cruz Azevedo, adido, na Escola do Exército.

João Carlos Craveiro Lopes, do Depósito de Remonta.

Francisco José Falcão e Silva Ramos, adido, na Guarda Nacional Republicana.

31) Frequentaram no regimento de cavalaria n.º 7, no período de 22 de Agosto a 12 de Novembro de 1949, o curso de carros de combate, obtendo a classificação de apto, os seguintes oficiais de cavalaria:

Tenentes:

Josefeth Monteiro de Figueiredo.

Luis Maria de Sousa Campeão Gouveia.

Alferes :

Rui Pedrosa Curado.

Fernando Manuel Lopes Ferreira.

Inácio José Correia da Silva Tavares.

Carlos José da Gama Lobo Alves Cardoso.

João Sequeira Marcelino.

Alfredo Alves Ferreira da Cunha.

32) Por ter completado um ano de serviço nas tropas da sua arma, recolheu em 13 de Fevereiro do corrente ano ao Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o professor do mesmo Instituto major de engenharia Raul Barbosa Ferreira Vidigal, que, por portaria de 10 de Fevereiro de 1949, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do mesmo ano, tinha sido colocado no batalhão de telegrafistas para os efeitos do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

33) Chama-se Gonçalo Cristóvão do Santo Estanislau de Meireles Teixeira da Mota, e não Gonçalo Cristóvão Meireles do Santo Estanislau Teixeira da Mota, o major de engenharia nomeado vogal do júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães do extinto quadro auxiliar de engenharia, no ano de 1950, como consta da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do mesmo ano.

34) Prestam serviço na Comissão Executiva de Obras Militares Extraordinárias os capitães de engenharia Eduardo Augusto Nunes Garcia e João José Rodrigues Mano, que, pela presente *Ordem do Exército*, foram colocados no quadro da arma.

35) Conta a antiguidade do actual posto desde 1 de Dezembro de 1949 o tenente de engenharia, supranumerário, Noé David Soares.

36) São nomeados para a frequência do curso de aperfeiçoamento para oficiais médicos, que tem início em 13 de Março do corrente ano na Escola do Serviço de Saúde Militar, os seguintes oficiais médicos:

Brigadeiro Américo Pinto da Rocha, director do Serviço de Saúde Militar.

Coronel João Calvet Magalhães Marques da Costa, inspector da 5.ª Inspeção do Serviço de Saúde Militar.

Tenente-coronel Mário Alberto Pegado Pereira Machado, director do Hospital Militar Principal.

Major miliciano do extinto quadro especial Gaspar Santos, na Direcção do Serviço de Saúde Militar.

Major Alfredo António Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso, no Depósito Geral de Material Sanitário.

Majores Francisco Bicudo de Medeiros e Mário de Barros e Cunha, na Direcção do Serviço de Saúde Militar.

Capitão Jaime Castanheira Alves, no Instituto de Altos Estudos Militares.

Capitão Adalberto de Sousa Dias, no quadro de oficiais médicos.

Capitão Henrique Maria do Carmo de San Payo Melo e Castro, na base aérea n.º 2.

37) São nomeados para a frequência do curso técnico, que tem início em 6 de Fevereiro do corrente ano, na Escola do Serviço de Saúde Militar, onde devem ser mandados apresentar na véspera, os seguintes tenentes médicos:

António Durão Leitão, adido, na colónia de Moçambique. Augusto Rosa Vasconcelos Caires, do Hospital Militar Principal.

Emílio Loubet Pinho de Carvalho, do Hospital Militar Principal.

Fernando Lourenço de Sousa Pereira, do Hospital Militar Principal.

João Homem Lemos de Meneses, do batalhão independente de infantaria n.º 17.

Francisco Filipe Rocha da Silva, do Hospital Militar Principal.

Joaquim Bernardino Moreira de Sena Martins, do Hospital Militar Principal.

José Jales Ribeiro Tavares, do regimento de infantaria n.º 3.

38) Nos termos do artigo 73.º da Portaria n.º 11:332, de 6 de Maio de 1946, publica-se, por ordem de classificação, a relação dos candidatos aprovados no concurso ordinário realizado para provimento de vagas no quadro permanente de oficiais médicos:

N.º 1 — António de Brito Correia Anacleto, alferes miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde — 14,92.

- N.º 2 — José Manuel Maria Arrais Pedroso Flores, alferes miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde — 14,74.
- N.º 3 — António Correia Fernandes, aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 2 — 14,62
- N.º 4 — Fernando Manuel Ferreira Baptista Viegas, aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1 — 13,82.
- N.º 5 — Joaquim Luis da Silva Santos, alferes miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde — 13,23.
- N.º 6 — Mário de Figueiredo Veloso, aspirante a oficial miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7 — 13,09.

39) São nomeados para a frequência do curso técnico, que tem início em 27 de Fevereiro do corrente ano, na Escola do Serviço de Saúde Militar, onde devem ser mandados apresentar na véspera, os seguintes capitães farmacêuticos:

- João Marques Canas, adido, na colónia de Moçambique.
- Augusto Liberato Faria Gersão, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos.
- António Augusto Castanheira Samuel, da Inspeção dos Serviços Farmacêuticos.
- José Carlos Gomes, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos.

40) Terminaram, na Escola do Serviço de Saúde Militar, o curso técnico, com aproveitamento, os seguintes tenentes farmacêuticos:

- José Ferreira Gomes da Costa.
- João Pais Pinheiro de Figueiredo.
- Francisco de Jesus Góis Oliveira.
- Antonino Alves Saltão.
- José Paulo Alinho Cabral.

41) São nomeados para a frequência do curso técnico, que tem início em 13 de Fevereiro do corrente ano, na Escola Prática de Administração Militar, onde devem

ser mandados apresentar na véspera, os seguintes tenentes do serviço de administração militar:

Casimiro dos Santos, adido, na colónia de Angola.

Mário Jorge Ribeiro de Almeida Vergas Rocha, do batalhão independente de infantaria n.º 19.

Alexandrino José Marques Pinheiro, adido, nas Oficinas Gerais de Fardamento.

José Maria do Amaral, do regimento de infantaria n.º 6.

Fernando de Deus Ferreira Matos, do grupo de especialistas.

Joaquim Dias Marcelino Marques, do regimento de artilharia de costa.

42) Nasceu em 30 de Julho de 1917, e não em 13 de Agosto do mesmo ano, o tenente graduado do serviço de administração militar Manuel Gomes Ricardo, pelo que devem ser feitas as devidas rectificações nos respectivos registos.

43) Continua a exercer as funções de vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o general Sérgio de Assunção de Moraes e Castro, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

44) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Brigadeiro de infantaria Luís José da Mota, desde 4 de Janeiro de 1950.

Major de artilharia Joaquim da Fonseca, desde 18 de Fevereiro de 1950.

Capitão de infantaria Francisco Ricardo Guerreiro, desde 16 de Fevereiro de 1950.

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José dos Reis Pinto Nogueira, desde 4 de Janeiro de 1950.

Capitão picador Joaquim Vieira, desde 24 de Janeiro de 1950.

Tenente de infantaria Augusto Marcos, desde 26 de Janeiro de 1950.

Tenente de infantaria Ramiro António de Oliveira, desde 14 de Janeiro de 1950.

Tenente de infantaria Artur Martins Parada, desde 3 de Fevereiro de 1950.

45) Presta serviço no Supremo Tribunal Militar desde 4 de Fevereiro de 1950, por ter de intervir num processo como promotor *ad hoc*, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Emílio Silva de Andrade e Sousa.

46) Continua a prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 10 o tenente-coronel de infantaria Vítor Moreira de Sá, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

47) Presta serviço na 2.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 13 de Janeiro de 1950 o major de infantaria, na situação de reserva, Viriato Monteiro da Silva.

48) Deixou de prestar serviço na Intendência-Geral dos Abastecimentos desde 1 de Janeiro de 1950 o major de infantaria, na situação de reserva, Artur Rodrigues Paula Santos.

49) Continua a prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, como subchefe, o major de infantaria, na situação de reserva, Reinato Pimentel de Almeida, que ali desempenhava as funções de adjunto.

50) Continua a prestar serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 8 o major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Alfredo Martins Marques, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

51) Continua a prestar serviço na Legião Portuguesa o capitão de infantaria Isaul da Conceição Ferreira, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

52) Deixou de prestar serviço na Intendência-Geral dos Abastecimentos desde 1 de Janeiro de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Augusto Póvoas.

53) Presta serviço no corpo activo da Cruz Vermelha Portuguesa desde 16 de Janeiro de 1950 data em que deixou de o prestar no distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, o capitão miliciano de infantaria, na situação de reserva, Mário Lopo do Carmo.

54) Presta serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 4 desde 20 de Janeiro de 1950 o capitão miliciano de infantaria, na situação de reserva, Matias de Freitas Guimarães.

55) Deixou de prestar serviço na carreira de tiro da Horta desde 20 de Janeiro de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Monteiro de Freitas.

56) Deixou de prestar serviço na Intendência-Geral dos Abastecimentos desde 1 de Janeiro de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Francisco de Sousa.

57) Deixou de prestar serviço na Intendência-Geral dos Abastecimentos desde 1 de Fevereiro de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, António Augusto Machado.

58) Publica-se, rectificadora, a pensão anual, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, a que tem direito desde 1 de Novembro de 1949, em substituição da que lhe foi atribuída pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1950, o oficial em seguida mencionado:

Tenente de infantaria, na situação de reserva, Alfredo Teotónio Tinoco, 13.608\$.

59) Presta serviço na 3.ª Repartição do Quartel-Geral da 1.ª região militar desde 16 de Fevereiro de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, José Pereira Rebelo.

60) Presta serviço na Direcção da Arma de Artilharia desde 1 de Fevereiro de 1950 o coronel de artilharia, na situação de reserva, Roberto de Matos.

61) Continua prestando serviço no Comando da Defesa Marítima de Lisboa o major de artilharia Jorge Mário Jonet, que, pela presente *Ordem do Exército*, passou à situação de reserva.

62) Presta serviço como director do Arquivo Histórico Militar desde 20 de Janeiro de 1950, acumulando estas funções com as de presidente do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Alberto Faria de Moraes.

63) Presta serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 17 de Novembro de 1949, deixando de o prestar desde 16 do referido mês e ano no centro de mobilização de infantaria n.º 16, o major de cavalaria, na situação de reserva, Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas.

Esta declaração substitui a 36) publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1950.

64) Chama-se Eduardo Augusto Mascarenhas Mimoso Serra o capitão de cavalaria, na situação de reserva, a quem, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1950, foi concedido o abono de melhoria de pensão de reserva.

65) Continua no Conselho Superior do Exército, desde 10 de Dezembro do ano findo, a exercer o cargo de ajudante de campo do major-general do Exército o capitão de cavalaria Álvaro Bessa de Aragão Ferreira, que, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva.

66) Presta serviço na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 11 de Fevereiro de 1950 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Jaime Rosado Semedo.

67) Presta serviço no 1.º grupo de companhias de saúde desde 1 de Janeiro de 1950 o tenente de cava-

laria, na situação de reserva, Fernando Infante da Câmara Almeida e Sousa.

68) Deixou de prestar serviço no Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano desde 7 de Fevereiro de 1950 o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Fernando Vítor Valente Valadas Vieira, que desempenhava as funções de vogal do conselho de administração.

69) Presta serviço como chefe do centro de mobilização de administração militar n.º 2 desde 10 de Fevereiro de 1950 o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Alberto Silvano de Andrade.

70) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de administração militar n.º 2 desde 10 de Fevereiro de 1950 o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Mário Afonso de Carvalho.

71) Continua a prestar serviço na Escola Central de Sargentos, como professor, o capitão do serviço de administração militar Francisco Marques Lima, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

72) Presta serviço no regimento de artilharia pesada n.º 1 desde 14 de Fevereiro de 1950 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana, deixando de o prestar, desde a mesma data, na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.

73) Continuou prestando serviço no Depósito Geral de Material de Guerra o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel Gomes Coelho, que, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1948, passou à situação de reserva.

74) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 9 de Janeiro de 1950 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Manuel Ramos.

75) Presta serviço no Depósito Geral de Material de Engenharia desde 2 de Janeiro de 1950 o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, José Belo Vieira.

76) Deixou de prestar serviço na Intendência-Geral dos Abastecimentos desde 1 de Janeiro de 1950, passando a prestar serviço como presidente do conselho administrativo do regimento de cavalaria n.º 6 desde 9 de Fevereiro de 1950, o major do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Joaquim Inácio Pereira Vaz.

77) Era inválido de guerra o major reformado Albino Mamede Pires, e não o capitão reformado João António de Almeida Tavares, como consta do obituário publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

78) Foram abrangidos pelo disposto na alínea b) do artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos, da Escola Prática de Infantaria, José Brás e, do grupo independente de artilharia de costa, Manuel Nunes.

79) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Deodato da Costa Nogueira.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

80) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304,

de 24 de Maio de 1947, transitam, pela presente *Ordem do Exército*, para a situação de reserva:

- General Augusto Martins Nogueira Soares, 54.000\$.
General Sérgio de Assunção de Moraes e Castro, 54.000\$.
Coronel de infantaria Baltasar Simões Ferreira, 36.000\$.
Coronel de infantaria João Pereira Tavares, 36.000\$.
Coronel de engenharia Serafim Joaquim de Moraes Júnior, 37.200\$. (Vence pela Câmara Municipal do Porto).
Tenente-coronel de infantaria Vítor Moreira de Sá, 28.333,520. Tem 34 anos de serviço.
Tenente-coronel de artilharia João Taborda Alves Pereira, 30.000\$.
Major de infantaria Acácio Francisco Leão Cabreira Henriques, 27.000\$. (Vence pelo Ministério das Colónias).
Major miliciano de infantaria do extinto quadro especial Alfredo Martins Marques, 27.000\$.
Major de artilharia Jorge Mário Jonet, 25.500\$. Tem 34 anos de serviço.
Capitão de infantaria Isaul da Conceição Ferreira, 20.400\$. Tem 34 anos de serviço.
Capitão de infantaria António Vitorino, 21.600\$.
Capitão de infantaria Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira, 12.600\$. Tem 21 anos de serviço. (Vence pelo Ministério da Educação Nacional).
Capitão de infantaria José de Sousa Regato Júnior, 21.600\$.
Capitão de infantaria Jaime Carlos Correia Mota, 21.600\$.
Capitão de artilharia Miguel da Silva Amorim, 14.566,580. Tem 23 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Comunicações).
Capitão do serviço de administração militar António Mário Freire Tavares Belo, 18.600\$. Tem 31 anos de serviço.
Capitão do serviço de administração militar Mário António Augusto Soares Pinto, 19.200\$. Tem 32 anos de serviço.
Capitão do serviço de administração militar Francisco Marques Lima, 19.200\$. Tem 32 anos de serviço.
Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Augusto Bernardo dos Santos, 20.400\$.
Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia Lourenço Matias Guinapo, 20.400\$.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

81) Publicam-se as seguintes alterações ao plano dos cursos, estágios e tirocínios a realizar no ano de 1950:

Infantaria

Curso de comandantes de companhia

1.º turno . . .	{	Início	1 de Junho de 1950.
		Fim	26 de Julho de 1950.
		Frequência	30 tenentes.
2.º turno . . .	{	Início	9 de Outubro de 1950.
		Fim	2 de Dezembro de 1950.
		Frequência	30 tenentes.

Cavalaria

Curso de comandantes de esquadrão

Início	5 de Junho de 1950.
Fim	29 de Julho de 1950.
Frequência	8 tenentes.

Aditamento

Nos cursos que funcionam sob a orientação da Direcção do Serviço de Saúde Militar há que incluir o curso técnico para capitães farmacêuticos.

O referido curso é regulado como segue:

Início	27 de Fevereiro de 1950.
Duração	4 semanas.
Fim	25 de Março.
Frequência	Todos os capitães farmacêuticos que ainda o não possuem.
Local onde funciona	Escola do Serviço de Saúde Militar.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

82) Concluíram, com aproveitamento, no ano de 1950, o curso para oficiais do serviço de informações militares,

realizado na 2.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, os seguintes oficiais :

Infantaria

Capitães :

José Cândido Neves dos Santos.
Mário Miguel Martins Macedo.
António de Almeida Nave.
Joaquim Peraltinha.
Lúcio da Cunha Serra.
João Luís Freire de Almeida.

Tenentes :

Carlos Loureiro Palmela.
Armando Duarte de Azevedo.
Francisco António Vasconcelos Pestana.

Artilharia

Capitão António Ribeiro.

Cavalaria

Capitães :

Emanuel Xavier Ferreira Coelho.
Francisco José de Moraes.

Direcção do Serviço de Saúde Militar — 1.ª Repartição

83) Nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 11:332, de 6 de Maio de 1946, se publica que foram admitidos ao concurso ordinário para oficiais médicos do quadro permanente, aberto conforme publicação feita na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 1 de Outubro de 1949, os seguintes candidatos :

José Manuel Maria Arrais Pedroso Flores, alferes miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde.
Joaquim Luís da Silva Santos, alferes miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde.
António de Brito Correia Anacleto, alferes miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde.
Fernando Manuel Ferreira Baptista Viegas, aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1.

Mário de Figueiredo Veloso, aspirante a oficial miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7.

António Correia Fernandes, aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 2.

Carlos Barão Pereira, aspirante a oficial miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde.

Escola do Exército

84) Relação dos candidatos admitidos à matrícula nos vários cursos desta Escola no ano lectivo de 1949-1950, nos termos do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947:

Número	Postos	Nomes	Data da admissão
Base aérea n.º I			
—	Primeiro-sargento piloto	Artur das Neves Mota	25-10-1949
—	»	António Quintino dos Santos	»
242/48	Soldado cadete	Serafim José Franco de Almeida Reis	»
245/48	»	João Carlos da Silva	»
264/49	»	João António de Lemos Silva Santos Gomes	»
256/49	»	Manuel Fernando Morais Duarte	»
Grupo independente de artilharia de costa			
—	Primeiro-sargento piloto	Custódio José da Costa	25-10-1949
2.º grupo de companhias de saúde			
472/49	Soldado	Diogo Antunes Clemente	25-10-1949
529/49	»	António Avelino Abreu Parente	»
Batalhão de caçadores n.º 7			
257/45	Soldado cadete	Alípio António Piçarra Diogo da Silva	25-10-1949

1946	Soldado cadete	Regimento de infantaria n.º 6	Álvaro Joaquim José Maia Gonçalves	25-10-1949
-	Furriel	Regimento de artilharia ligeira n.º 3	Américo da Costa Varino	25-10-1949
-	Furriel	Regimento de artilharia pesada n.º 2	Licínio Soares de Pinho	25-10-1949
-	Furriel	Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar	Jaime Fernando Borrego Linhá de Oliveira Leite	25-10-1949
-	"		António Rodrigues Lourenço Caseiro	"
175	Cadete	3.ª companhia do corpo de alunos	Carlos Henrique Botelho Neves	20-10-1949
183	"		Raul Jorge Gonçalves Passos	"
180	"		Artur de Sá Seixas	"
191	"		António José Amorim Torres Pinto de Queirós	"
222	"		Herculano da Fonseca Matos	"
262	"		Manuel Torres da Silva Couto	"
178	"		João Domingos dos Santos Inácio	"
263	"		Arnaldo Manuel Serra Gomes	"
34	"		Hélder Humberto do Nascimento Matias	"
213	"		João Luís de Sousa Alves	"
2	"		Manuel José Martins Rodrigues	"
172	"		José Manuel Martins da Silva	"
182	"		Rui d'Orey Pereira Coutinho	"
179	"		Flávio Martins Videira	"

Número	Postos	Nomes	Data da admissão
234	Cadete	Luis Artur Carvalho Teixeira de Morais	20-10-1949
197	"	Nelson Guedes Valente	"
208	"	João Gomes do Amaral	"
220	"	Rogério Augusto Garrett da Silva e Castro	"
248	"	Rui da Cunha Junqueira Fernandes Félix Pilar	"
264	"	Luis Maria Coelho Casquilho	"
269	"	António Xavier Abreu e Campos Pereira Coutinho	"
240	"	Norberto Amílcar Sousa Luis dos Ramos	"
173	"	António José Teixeira dos Prazeres	"
216	"	Stélio Martins dos Santos	"
176	"	Manuel Joaquim Antunes	"
192	"	António José de Faria Fernandes	"
97	"	Rafael Ferreira Durão	"
278	"	António de Figueiredo Costa Gomes	"
204	"	Sisenando Fernando Oliveira Carvalho	"
260	"	Fernando Jorge Belém Santana Guapo	"
203	"	Mário Lemos Pires	"
245	"	Carlos Manuel de Azeredo Pinto Melo Leme	"
195	"	Carlos Alexandre de Morais	"
237	"	Alfredo José de Melo Cardoso Corte Real Manteigas	"
242	"	Alcides José Sacramento Marques	"
88	"	Valentim Dinis Tavares Galhardo	"
226	"	José Manuel de Almeida Dias Pires Monteiro	"
259	"	José António Luz de Almeida	"
169	"	José Daniel de Barros Adão	"
196	"	António Justino Martins Choroão Vinhas	"
200	"	Epiáfânio João António Pereira Martins Patrício	"
167	"	Alexandre Manuel Gonçalves Dias de Lima	"
198	"	Orlando Couto Leite	"

217	João Manuel Martinho Maltês Soares	»
221	António Torres de Andrade e Silva	»
225	Amílcar Augusto Ferreira Domingues	»
189	José Carlos Bastos Martins	»
231	Carlos Henrique Duarte de Lacerda	»
232	José Augusto Lobo Brandão Soares Leal	»
268	Rodrigo Peres Pinto Soares	»
244	José Kueff de Magalhães Tavares	»
265	Gabriel de Vasconcelos Passos Silva Cardoso	»
281	Noel da Silva Fernandes de Aguiar	»
218	Rui Ferreira dos Santos	»
233	José Fernando Vales de Figueiredo Valente	»
228	Fausto Manteigas da Fonseca Ferraz	»
177	Arnaldo Albino Canelhas	»
241	Fernando António Gonçalves Correia	»
214	Guilherme de Sousa Belchior Vieira	»
212	António José da Conceição Baptista	»
239	João António Leite Pacheco Rodrigues	»
184	Raul Ernesto Mesquita da Costa Passos Ramos	»
250	Luis Eduardo Costa Rombert	»
27	Luis Filipe de Albuquerque Campos Ferreira	»
249	Gonçalo Alvares Guedes Vaz	»
280	Raul Pereira Baptista	»
274	João Manuel Pereira do Carmo de Sousa Teles	»
266	Mário Martins Pinto de Almeida	»
230	João Corte Real de Araújo Pereira	»
273	João Manuel de Faria Martins Amaro	»
6	Manuel Rodrigues de Carvalho	»
219	Nuno Alvares Pereira	»
223	José Maria Eusébio Alves	»
193	José Lemos Ferreira	»
174	António Albino da Rocha Mós	»
188	José Jaime Caldeira Bargão	»
194	João Baptista Pavão Machado	»

28-10-1949

Número	Postos	Nomes	Data da admissão
215	Cadete	Francisco Dias da Costa Gomes	28-10-1949
206	»	Manuel Augusto Eugénio	»
210	»	José Luís da Silva Fernandes	»
Civis			
303	-	Fernando Maria Gaspar Coutinho	27-10-1949
304	-	Nuno João Silva de Morais Pinho	»
316	-	Alvaro Nuno Miranda Furtado	3-11-1949
295	-	António da Costa Cachapuz	25-10-1949
224	-	José Francisco de Azeredo Fernandes Basto	1-11-1949
328	-	Gonçalo Nuno de Albuquerque Sanches da Gama	16-11-1949
321	-	José Eduardo Dartout Sales Henriques	8-11-1949
277	-	Manuel do Nascimento Esteves	10-11-1949
317	-	Jaine Patricio Albuquerque Ferreira	7-1-1950

X — ANÚNCIOS

Escola do Exército

Declaração de vacatura do magistério

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e para os efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto o concurso de professor catedrático da 12.ª cadeira — Tiro de Artilharia.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria da Escola, até às 15 horas do dia 5 de Abril de 1950, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao Comando da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Lisboa, 30 de Janeiro de 1950. — O Comandante, Inteiro, *António Henriques da Silva*, brigadeiro.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 29, 2.ª série, de 4 de Fevereiro de 1950).

XI — BALAN

A) Cofre de Previdência dos Off

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22:199, de 15 de
ao 4.º trimestre de 1949:

RECEITA

Saldo do antecedente:

Títulos de dívida pública (valor de compra) . . .	19:528.821,510	
Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal (valor de compra)	382.070,565	
Imóveis	5:668.750,500	
Depósitos à ordem	2:759.000,500	
Fundo de maneo	20.000,500	
Importâncias entregues à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	2:041.927,578	
Dinheiro em caixa	713,568	
		30:401.283,521

Quotas:

Recebidas durante o trimestre		481.398,590
---	--	-------------

Juros:

De títulos em carteira	125.444,540	
Nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 22:199 . . .	217,520	
		125.661,560

Receitas eventuais:

Nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22:199		635,510
---	--	---------

Imóveis — Prédios de rendimento:

Rendas recebidas durante o trimestre		85.345,500
--	--	------------

Contribuições em depósito:

Importâncias recebidas aguardando destino		1.314,530
---	--	-----------

Fundo de despesas de funcionamento:

Adicionais recebidos no trimestre		22.685,500
---	--	------------

Fundos do Cofre:

Arredondamento do saldo da conta de Caixa		502
---	--	-----

31:118.323,513

CETES

ciais do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios :

Pagos durante o trimestre:

De subscritores falecidos em 1949	400.000\$00	
De subscritores falecidos em 1948	5.000\$00	
		405.000\$00

Subsídios em prestações :

Prestações pagas durante o trimestre 300\$00

Rendas vitalícias :

Rendas pagas durante o trimestre 2.557\$50

Quotas :

Restituídas por indevidamente pagas 296\$40

Imóveis — Prédios de rendimento :

Várias despesas liquidadas no trimestre 4.932\$50

Imóveis — Casas de renda económica :

Várias despesas liquidadas no trimestre 431\$50

Contribuições em depósito :

Importância restituída 22\$10

Fundo de despesas de funcionamento :

Gratificações e outras despesas liquidadas 26.098\$70

Saldo que passa :

Títulos de dívida pública (valor de compra) . . .	19.528.821\$10	
Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal (valor de compra)	382.070\$65	
Imóveis — Prédios de rendimento	5.668.750\$00	
Imóveis — Casas de renda económica (despendido com a sua construção até 31 de Dezembro de 1949)	2.720.393\$13	
Depósitos à ordem	2.338.300\$00	
Fundo de manelo	20.000\$00	
Importâncias entregues à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	20.000\$00	
Dinheiro em caixa	349\$50	
		30:678.684\$43
		31:118.323\$13

B) Cofre de Previdência dos

Balancete relativo ao 2.º semestre de 1949, a que se refere o de Terra e Mar :

		Receita	
Cofre de Previdência:			
Saldo do semestre anterior		11:340.119	585
Quotas	506.364	540	
Juros de papéis de crédito	147.937	550	
Contas a regularizar	5.739	590	
Receitas eventuais	17.277	665	
		677.319	545
			12:017.439
Caixa Económica:			
Saldo do semestre anterior		1:762.571	595
Juros de empréstimos	31.794	540	
Juros de mora	179	550	
Juros de papéis de crédito	16.687	550	
Contas a regularizar	539	500	
Prémio de risco	20.817	500	
		70.017	540
			1:832.589

Sargentos de Terra e Mar

artigo 24.º dos estatutos do Cofre de Previdência dos Sargentos

Despesa

Cofre de Previdência:

Subsídios a liquidar	336.000 500	
Restituição de quotas	14.421 540	
Transferência de quotas	438 570	
Juros de quotas transferidas	217 520	
Contas a regularizar	45.980 370	
		397.058 500

Caixa Económica:

Despesas gerais	62.111 885	
Contas a regularizar	467 500	
Prémio de risco	2.814 530	
Imposto sobre sucessões e doações	837 530	
		66.230 545

Saldos para o semestre seguinte:

Cofre de Previdência:

Em dinheiro	5.381 530	
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	1:275.000 500	1:280.381 530

Em papéis de crédito:

100 obrigações do empréstimo consoli- dado de 4 por cento (Centenários— 1940)	200.000 500	
100 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 1/2 por cento de 1941	100.000 500	
3:400 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 por cento de 1942	3:400.000 500	
6:550 obrigações do empréstimo consoli- dado de 2 3/4 por cento de 1943	6:550.000 500	
90 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	90.000 500	
		10:340.000 500
		11:620.381 530

Caixa Económica:

Em dinheiro	-5-	
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	20.094 560	
Emprestado	646.264 530	666.358 590

Em papéis de crédito:

50 obrigações do empréstimo consoli- dado de 4 por cento (Centenários— 1940)	100.000 500	
200 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 1/2 por cento de 1941	200.000 500	
250 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 por cento de 1942	250.000 500	
450 obrigações do empréstimo consoli- dado de 2 3/4 por cento de 1943	450.000 500	
100 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	100.000 500	
		1:100.000 500
		1:766.358 590
		13.850.028 565

Obituário

1949

- Setembro 7 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Armando Bette de Bettencourt.
- Novembro 13 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, João José Pacheco Júnior.
- » 25 — Tenente de artilharia, no quadro, Francisco Xavier de Barcelos Brandão Soares Parente.
- » 26 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, José Lucas.
- » 26 — Tenente miliciano de infantaria, na situação de reserva, Alvaro Pereira de Almeida.
- Dezembro 4 — Capitão de infantaria, separado do serviço, Armando Zaide da Fonseca e Almeida.
- » 9 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, adido, na Guarda Fiscal, António Augusto do Nascimento.
- » 9 — Capitão picador reformado Salvador José da Costa.
- » 11 — Coronel reformado António Ribeiro de Almeida e Silva.
- » 11 — Capitão de cavalaria, na situação de reserva, Avelino Ferreira Barbosa.
- » 14 — Tenente reformado José Gonçalves.
- » 17 — Major reformado António Joaquim de Melo.
- » 20 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Henrique dos Santos Nogueira.
- » 23 — Brigadeiro de artilharia, na situação de reserva, Vasco Freire Temudo de Vera.
- » 27 — General reformado Francisco das Chagas Parreira.
- » 28 — Capitão reformado António Dinis da Silva Leitão.

1950

- Janeiro 3 — Capitão reformado António José Marques.
- » 8 — Tenente coronel reformado Luciano Augusto Rosa.
- » 8 — Tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, João Correia Bessa.
- » 10 — Coronel reformado Sebastião Mesquita Correia de Oliveira.
- » 11 — Coronel reformado António Nogueira Mimoso Guerra.
- » 11 — Tenente de cavalaria, separado do serviço, João Francisco Poejo.
- » 14 — Coronel reformado Honorato Lúcio da Silva Moraes.
- » 14 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, inválido de guerra, Fernando de Lara Reis.
- » 14 — Alferes reformado Maurício Firmino Afonso.
- » 19 — Tenente reformado António de Oliveira.
- » 22 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Pedro de Azevedo Cruz.
- » 23 — Coronel médico reformado João Carlos Mascarenhas de Melo.
- » 24 — Capitão reformado Jordão Abel Rodrigues.
- » 27 — Coronel reformado Ernesto Pinto Emilio de Oliveira.

- Janeiro 27 — Coronel reformado Francisco José Pinto.
 " 31 — Major de artilharia, na situação de reserva, Benjamin Ferin Coutinho. Prestava serviço na Direcção da Arma de Artilharia.
 " 31 — Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Hernâni Pinto de Almeida.
 Fevereiro 3 — General reformado Casimiro Vítor de Sousa Teles.
 " 3 — Major reformado, graduado, Isidoro Gomes.
 " 10 — Major reformado José Maria Nunes de Amorim.
 " 11 — Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Joaquim Martins de Macedo e Silva.
 " 12 — General reformado Vasco Martins.
 " 12 — Coronel reformado António Brandão de Melo Mimoso.
 " 12 — Tenente do serviço de administração militar, separado do serviço, Leonel Pereira Cunha.
 " 19 — Tenente reformado Serafim Gomes de Queirós.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 15, l. 23.ª, onde se lê: «Cortês», deve ler-se: «Montês»; p. 16, l. 29.ª, onde se lê: «Novembro», deve ler-se: «Dezembro».

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luis Pinheiro

N.º 1191

MINISTÉRIO DA GUERRA

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 4

24 de Março de 1950

O Ministro da Guerra manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Por portaria de 21 de Janeiro de 1950:

Promovido a aspirante a oficial miliciano sapador de engenharia, para o regimento de engenharia n.º 1, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, continuando na situação de licenciado em que se encontra e contando a antiguidade desde 2 de Fevereiro de 1949, o soldado cadete do regimento de infantaria n.º 1, n.º 308/44, Alberto Luís Dias Botelho.

Por portarias de 18 de Fevereiro de 1950:

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, nos termos do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1950:

Para o regimento de lanceiros n.º 1, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 295/45, Fernando Leal da Costa, 532/45, Carlos Manuel Nunes Duarte,

67/46, Manuel Gonçalves Gameiro, 92/46, Manuel José Florindo de Oliveira, e 553/46, António dos Santos Amoroso; da Escola Prática de Cavalaria, n.º 752/49, Jorge Alfredo Lopes de Carvalho;

Para o regimento de lanceiros n.º 2, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 516/46, Pedro António José Bracourt Pestana Vasconcelos; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 566/46, Carlos Bernardo Mendes Paulo; da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 748/49, Vasco Maria de Queirós Ataíde e Lemos Martins da Cunha, 750/49, Rui Ferreira, e 754/49, João Pedro de Oliveira Colares Pereira;

Para o regimento de cavalaria n.º 3, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 580/45, João de Sá Garção, 334/46, António Luís Sande de Freitas, 368/46, Joaquim Pires Neves, e 641/46, Manuel Mendes Gonçalves; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 401/46, Francisco Inácio Varela; da Escola Prática de Cavalaria, n.º 751/49, Luís Maria de Ornelas Bruges de Oliveira;

Para o regimento de cavalaria n.º 4, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 68/46, Pedro Ernesto Rodrigues de Abreu, 94/46, Joaquim Renato Correia Pinto Soares, 324/46, Mário Adriano Burguete Mendes Lopes, e 335/46, Manuel José Pereira de Andrade; da Escola Prática de Cavalaria, n.º 746/49, Manuel Duarte Tavares Ferreira de Lima, e 755/49, Eurico Hermínio Correia Monteiro;

Para o regimento de cavalaria n.º 5, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 12, n.º 134/46, Mário Alberto Mesquita Soares Nunes de Oliveira; da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 756/49, António Alexandre Pinto, e 759/49, Domingos Soares Magalhães;

Para o regimento de cavalaria n.º 6, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.º 544/46, Duarte Nuno Pereira de Castro de Abreu Sampaio; do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.º 164/45, António Capelo da Silva Romão de Figueiredo; da Escola Prática de Cavalaria, n.º 758/49, José Ramos dos Santos;

Para o regimento de cavalaria n.º 7, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 323/46, Rui Jaime Correia de Melo, e 379/46, Adelino Manuel Martins Contreiras; da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 747/49, Mário Carvalho Brito da Vinha, 749/49, Fernando Sirgado Azevedo Mendes, 757/49, Amândio Augusto

Guerra Junqueiro, 763/49, José Manuel de Almeida Campos Soares de Oliveira, 764/49, Luís Eduardo de Almeida Campos Soares de Oliveira, e 765/49, João Carlos de Freitas Teixeira Dinis;

Para o regimento de cavalaria n.º 8, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 487/46, Manuel Luís Torres da Costa, e 546/46, Manuel Ferreira Papoula; da Escola Prática de Cavalaria, n.º 753/49, Manuel Vidal Abreu Alçada Padez.

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos sapadores de engenharia, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 10 de Fevereiro de 1950:

Para o regimento de engenharia n.º 1, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 559/44, Joaquim Luís da Cunha e Silva Cardoso, 37/45, Emídio Guilherme Campelo de Andrade de Almeida, 53/45, António Cardoso, 96/45, João Manuel de Contreiras Maia, 297/45, José Francisco Pereira de Sampaio Quintino Rogado, 17/46, José Pinto Eliseu da Silva Pereira, e 534/46, José Nicolau Pires Correia; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 552/46, Fernando Manuel Lopes Serra; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 558/46, Manuel Augusto Duarte; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 185/45, Sebastião José Porto de Abreu;

Para o regimento de engenharia n.º 2, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.º 637/42, Armando Luís Marques Moreira; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 112/46, Jaime Manuel Sucena Reis, e 128/46, Laurentino Agostinho de Almeida; do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.ºs 162/45, João Leovigildo Couto Duarte de Castro Guimarães de Melo Figueiredo, 174/45, Joaquim Vieira da Silva, e 461/46, Firmino Puga Gonçalves Costa; da Escola Prática de Engenharia, n.ºs 677/49, Manuel dos Santos Pinto Serrão, e 788/49, Fernando Adalberto Ferreira da Fonseca;

Para o batalhão de caminhos de ferro, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 569/42, João Gomes Nunes, e 473/46, Arménio Gomes dos Santos Silva; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 490/45, Joaquim José Tavares Prado de Castro; da Escola

Pratica de Engenharia, n.ºs 672/49, Fernando José Brochado de Miranda, e 785/49, Jaime Júlio Henriques de Meneses Vasconcelos;

Para o grupo de companhias de trem auto, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 343/46, Francisco Ferreira de Campos, 348/46, Alfredo Jaime Pelouro de Almeida Valverde, e 527/46, José Pires Castanho.

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de transmissões de engenharia, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 10 de Fevereiro de 1950:

Para o regimento de engenharia n.º 1, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 32/45, Raul da Silva Borges Fontoura, e 34/45, Ernesto Borges; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 87/46, Alberto Lemos Rola; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 494/45, Rui Soares de Mendonça, e 556/45, Domingos Passos Coelho; da Escola Prática de Engenharia, n.ºs 674/49, José de Almeida Ribeiro Bandeira Beira, e 676/49, Armando Henrique Baptista Gomes de Sá;

Para o regimento de engenharia n.º 2, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 28/46, José Luís Romana Vargas; do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 570/45, Alexandre da Fonseca Leitão Teixeira, 574/45, José de Azevedo Sousa, 453/46, Ramiro da Silva Teixeira, e 554/46, António Silva Lopes Roseira; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 34/45, Rui Marques Andrade, e 412/45, José Pereira Caldas Augusto Guedes; da Escola Prática de Engenharia, n.º 675/49, Carlos Alberto Guimarães de Oliveira;

Para o batalhão de telegrafistas, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 31/45, António Correia Pinto, 33/45, Vasco Manuel Sousa da Gama, 35/45, Fernando José Marques Feijó, 36/45, Alberto Henrique Correia da Silveira e Lorena Ermida, 344/46, Manuel Brandão Rocha, 375/46, Albano Martins Ramos, e 610/46, Vasco José César Rego Macedo Carvalho Ribeiro; do regimento de infantaria n.º 5, n.º 491/45, José João Lúcio Avelino; do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 568/45, Teotónio José Ferreira Bravo, 262/46, José Nelson de Moura Ferreira, 528/46, Fran-

cisco Xavier Augusto da Conceição, e 551/46, António Augusto Clemente da Costa; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 645/45, José de Mira Nunes Mexia, e 647/45, Alfredo Borges Coelho; do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.ºs 184/45, António Pedro Rodrigues; da Escola Prática de Engenharia, n.ºs 673/49, Rui Cândido Ferreira Ribeiro, 678/49, José Manuel da Costa Monteiro Consiglieri Pedroso, e 786/49, José Inácio de Vasconcelos e Castro.

Por portarias de 20 de Fevereiro de 1950:

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de artilharia contra aeronaves, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1950:

Para o regimento de artilharia antiaérea fixa, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 581/45, Nuno Vieira Bustorff Silva, e 340/46, Alberto Jorge Ribeiro Aldim; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.º 363/46, Rui Azevedo Vaz; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 327/45, Carlos Manuel Iglésias Ferreira, 48/46, Manuel Sampaio Amaral, 52/46, Manuel Macedo Franco, 54/46, António Correia de Sampaio Castelo Branco, 65/46, Joaquim de Aguiar Pereira Cabral, 165/46, Carlos José Teodoro Baeta Camacho, 190/46, Francisco António Godinho, 257/46, Abel Marques Ribeiro, 339/46, Tomás Macaulay Morbey Júnior, e 564/46, Edmundo Pereira Cardoso Franco; da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 1:142/49, Armando Antunes de Almeida, e 1:148/49, Manuel Mendes da Cunha Marques Saraiva;

Para o grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 44/45, Gastão José Henriques Maria Saldanha da Gama, 358/45, Fernando Octávio Vozzone, e 539/46, Sebastião José dos Santos Ribeiro Veloso; do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 520/45, Rui Manuel Marques Teixeira, 260/46, Carlos Carvalho de Barros, 263/46, João Henriques Botelho Cardoso, 314/46, António das Dores Pinto de Mesquita, e 472/46, António Malheiro Sarmiento; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 451/46, Delfim Manuel Albuquerque de Amaral de

Sousa Reis e Maia Seco, 454/46, José dos Santos Neto, e 564/46, Américo Rodrigues; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.ºs 51/46, Manuel Dias Pereira Baptista, e 362/46, Álvaro José da Conceição Félix Simões; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 766/45, António dos Santos Cardoso Simão Leal, 40/46, Artur José Estanislau Jardim Soares Gouveia, 44/46, Jorge Filipe Lopes do Rosário Nunes, 62/46, Álvaro Valadas Petersen, 306/46, Francisco Nunes Garcia, e 459/46, Abílio Alves Pereira de Carvalho; da Escola Prática de Artilharia, n.º 1:214/49, Armando Rego Ribeiro dos Santos;

Para o grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, o furriel miliciano do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Francisco Xavier Basílio, e os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 51/45, Manuel Cândido Sena Rego, 507/45, Augusto Relvas Pires, 369/46, Mário da Silva Pimenta, e 488/46, Rui José Fernandes Caldas; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 259/46, Carlos Manuel Lagoa e Sá; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 497/45, Francisco Pereira Cordeiro de Sousa, 117/46, José Gomes Pinharanda, e 458/46, Luís de Abreu Castelo Branco; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 177/45, Manuel Amigo Figueiredo, 43/46, Fernando Cristóvão Xavier, 69/46, Carlos Moura Pulido, 91/46, José Apri-gio dos Santos Matos Gomes, 169/46, João Martins de Azevedo e Silva, e 654/46, Mário Rodrigues Cruzeiro; do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.ºs 366/46, Lourenço Pinto, e 449/46, Filipe Lobo Mesquita; da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 1:115/49, Acácio Antero de Magalhães Brochado, 1:128/49, Carlos Jorge da Costa Banal, 1:162/49, Manuel Guerra e Cunha, 1:167/49, Artur Abílio Duarte da Cruz, 1:228/49, Joaquim da Silva Torres, e 1:233/49, José Joaquim Ferreira Mayer;

Para o grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 428/45, Fernando Vasconcelos Nascimento da Fonseca, 622/45, Carlos Manuel Pereira da França Dória, 451/46, Fausto Francisco dos Santos Oliveira, e 552/46, Rodrigo Moreira Azenha; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 131/46, Manuel Ferreira dos Santos Pato, e 450/46, António Augusto Pires Sangalho Júnior; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.ºs 339/45, José

Maria Pignateli Sena Belo de Queirós Ataíde e Lemos, 166/46, Luís Manuel de Jesus Antunes, e 428/46, António Duarte Vaz Milheiro; do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.ºs 149/E. P., António Francisco Soares Pinto de Fernandes Figueira, e 154/45, Carlos Salvador Nieto da Silva Guimarães; da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 1:103/49, Rui Fernando da Cunha Oliveira, e 1:104/49, Eduardo José Lacerda Pereira Machado.

Promovidos aos postos adiante indicados, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1950:

A aspirantes a oficial milicianos médicos:

Para o 1.º grupo de companhias de saúde, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 615/44, João Maria Castro de Lacerda, 30/45, Álvaro Mateus Ferreira de Matos, 55/45, Francisco José da Silva Gomes, 56/45, Fernando Manuel Sargedas Guerreiro Nunes, 599/45, Pedro Eurico Correia Lisboa, 602/45, António Manuel Freire Estanco Louro, 381/46, Humberto Sérgio de Brito Avô, e 536/46, Carlos Alberto Plácido de Sousa; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 517/46, Artur de Melo Moniz Ribeiro de Castro e Corte Real; do batalhão independente de infantaria n.º 17, n.º 999/44, Hélio Cardoso Flores Brasil; do centro de instrução do serviço de saúde, n.ºs 49/49, Luís Manuel de Freitas Teixeira Dinis, 50/49, Fernando Gabriel Pinto Coelho Afonso, 52/49, Manuel Gomes de Carvalho, e 53/49, Luís Albano da Fonseca e Silva Garcia de Carvalho;

Para o 2.º grupo de companhias de saúde, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 111/45, Fernando Manuel Rocha Medina, 39/46, Vítor Manuel Ferreira de Jesus, 542/46, João António da Silva Herdeiro, e 552/46, António Edgar Nelson Ventura da Cunha; do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 85/46, Armando Henriques Guedes de Oliveira Tavares, e 87/46, José Pinto de Barros; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 43/45, Joaquim Espírito Santo Ribeiro da Cunha, 72/45, António José Melich Cerveira, 82/46, António de Campos Felino de Almeida, 115/46, José Diogo Soares Pereira Queirós, 136/46, Milton Rodrigues Ferreira Gamelas, e 447/46, Afonso Briosa

e Gala; do centro de instrução do serviço de saúde, n.ºs 51/49, Casimiro Águeda de Azevedo, e 54/49, Manuel Rodrigues Cardoso.

A aspirantes a oficial milicianos farmacêuticos:

Para o 1.º grupo de companhias de saúde, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 364/46, Nuno António de Carvalho Esteves Rosa, e 540/46, Telmo Teixeira de Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 531/46, Joaquim António de Barros Polónia;

Para o 2.º grupo de companhias de saúde, os soldados cadetes: do centro de instrução do serviço de saúde, n.ºs 55/49, José Joaquim Imaginário Monteiro, e 56/49, José Augusto Oliveira Carvalho.

Por portarias de 23 de Fevereiro de 1950:

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de infantaria, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, o furriel miliciano e soldados cadetes:

Contando a antiguidade desde 10 de Fevereiro de 1950:

Para o regimento de infantaria n.º 3, o soldado cadete do regimento de infantaria n.º 12, n.º 496/45, Tomás Ferreira dos Santos Gouveia;

Para o regimento de infantaria n.º 4, o soldado cadete do regimento de infantaria n.º 12, n.º 32/45, Fernando Rui da Silva Amorim;

Para o regimento de infantaria n.º 6, o soldado cadete do regimento de infantaria n.º 16, n.º 433/49, Domingos António Pires Franco;

Para o batalhão de caçadores n.º 8, o soldado cadete do regimento de infantaria n.º 1, n.º 643/46, António da Silva Gonçalves;

Para o batalhão de metralhadoras n.º 2, o soldado cadete do regimento de infantaria n.º 6, n.º 450/46, José Joaquim Ribeiro da Fonseca;

Contando a antiguidade desde 11 de Fevereiro de 1950:

Para o regimento de infantaria n.º 1, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 31/46, José Alberto Neves Rato, 894/48, Pedro Nunes Calinas Correia, 693/49, Carlos Alberto Tiago Proença, e 703/49, José

Maria de Araújo Margarido; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 500/46, Américo César Teixeira de Santa Cruz; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 883/49, António Simões da Silva, 898/49, António Barroco da Rocha Dinis, 916/49, Carlos Mário Alexandrino da Silva, e 940/49, João Marcelino dos Reis Pontes; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 468/45, Raul Lourenço Tomás;

Para o regimento de infantaria n.º 2, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 17/45, Artur Jorge Baptista Pires Monteiro, 365/46, Luís António Moutinho de Vasconcelos Dias, e 623/46, João Emílio Baptista Rosa; do regimento de infantaria n.º 2, n.º 365/49, António da Cruz Rosa Baptista; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 939/49, Agostinho José Melo e Castro de Sousa Guedes; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 894/49, Raul José Gomes Pelágio, 922/49, Fernando António Reis Paulino de Jesus, e 941/49, Carlos Bento Correia;

Para o regimento de infantaria n.º 3, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 72/46, José Marcelino Orrico Horta; do regimento de infantaria n.º 3, n.º 529/49, Francisco Camacho Campaniço; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 903/49, Nilo Vladimiro Avelino Henriques, 908/49, Venâncio Miguel Valente, 915/49, José Vilhena da Costa Fragoso, e 971/49, Antero André Palma Antunes;

Para o regimento de infantaria n.º 4, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 51/46, José de Sousa Machado, 75/46, Antero Francisco de Sales Pedroso de Seabra; do regimento de infantaria n.º 4, n.º 531/49, Francisco Alberto da Gama Cruz; do regimento de infantaria n.º 11, n.º 560/49, Aníbal Eurico Nobre Gomes e Silva; da Escola Prática de Infantaria, n.º 859/49, Filipe de Sousa Júnior;

Para o regimento de infantaria n.º 5, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 521/46, Joaquim dos Santos Chambino; do regimento de infantaria n.º 11, n.º 557/49, Acácio Veloso Lopes Gaio; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 884/49, João Vasco Maria Jorge da Silva, 921/49, Vitor Tomé Simões Carneiro, 926/49, Fernando Manuel Pancada Vilas Boas Bravo, 936/49, Carlos Teixeira de Queirós Pereira Mascarenhas de Lemos, e 938/49, António Ribeiro dos Santos;

- Para o regimento de infantaria n.º 6, o furriel miliciano do batalhão de metralhadoras n.º 2 André Garcia da Silva e os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 248/46, José Fernandes Leite da Costa, e 455/46, Muzafar Calil Ibeche; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 854/49, Anastácio do Amaral Campos Aguiar Sarmiento, 869/49, Louis Géorges Ferreira da Cruz Krug, 932/49, Egas Berrance Correia de Abreu, e 953/49, Fernando José Reino;
- Para o regimento de infantaria n.º 7, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 65/46, Carlos Alberto Gomes; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 546/46, Justino da Rocha Correia; do regimento de infantaria n.º 11, n.º 719/47, Rogério Jorge Castelo; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 103/46, Francisco José Marçal Nunes Périe, 118/46, José Joaquim Brito Ribeiro Vasco, e 570/46, Francisco José Fortunato Soares; da Escola Prática de Infantaria, n.º 881/49, Justino Pereira;
- Para o regimento de infantaria n.º 8, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 743/47, Armando da Purificação Veríssimo; do regimento de infantaria n.º 2, n.º 366/49, Joaquim Coelho Santos; do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 253/46, Manuel Domingues Angélico, e 558/46, Pedro Gonçalves de Carvalho Correia; do regimento de infantaria n.º 8, n.º 702/48, Francisco Alves de Oliveira; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 856/49, António Secundino de Sousa Vieira, e 924/49, José Augusto Soares Fernandes;
- Para o regimento de infantaria n.º 9, os soldados cadetes: do regimento de infantaria 1, n.ºs 548/46, António Frederico Morais Cerveira, e 656/46, José da Costa Garcês Pavão; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 84/46, António Fernandes dos Santos Valente; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 852/49, Henrique Kendall Guimarães, 879/49, Adriano Fidalgo Martins, e 889/49, João da Costa Neves;
- Para o regimento de infantaria n.º 10, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 14, n.º 138/49, Carlos Rodrigues de Sousa Costa; do batalhão de metralhadoras n.º 2, n.º 308/49, Apolinário Dias Claro; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 853/49, Agostinho Alves Fardilha, 866/49, Diamantino Real, 929/49, Luís Gonzaga Roque Jerónimo, 933/49, Al-

berto Mamede da Cruz, e 944/49, Alexandre José de Miranda Soares Pereira;

Para o regimento de infantaria n.º 11, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 86/46, Manuel Gomes Ferreira, e 547/46, Joaquim Leandro Figueira Dias; do regimento de infantaria n.º 11, n.ºs 559/49, Domingos Luís da Costa Ribeiro, e 561/49, Jean Marie Filiol de Rainond; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 860/49, Afonso Mendes, 861/49, Noel da Silva Pinto, e 892/49, Jorge Figueiredo de Aguiar Costa;

Para o regimento de infantaria n.º 12, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 85/46, António Teles das Neves, 97/46, Delmino Baeta Lopes Cortês, e 456/46, Manuel de Campos Vilhena; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 873/49, Fernando Augusto de Pina Amaral Mendes, 877/49, Orlando Alves Pereira de Carvalho, 920/49, Joaquim Emilio do Amaral Cabral, 934/49, António Faria Pimentel de Moraes Fonseca, e 946/49, António Afonso Amaral;

Para o regimento de infantaria n.º 13, o furriel miliciano, do regimento de engenharia n.º 1, Fernando Galvão dos Santos e os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.º 946/49, Adalberto José Moraes Falcão; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 543/46, Bernardo José Carvalhais Gama; do regimento de infantaria n.º 13, n.º 604/48, Pedro José Relvas Pena; do batalhão de caçadores n.º 3, n.º 253/49, José Fernandes; da Escola Prática de Infantaria, n.º 871/49, Adelino Augusto Miranda Andrade;

Para o regimento de infantaria n.º 14, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 11, n.º 558/49, João Alexandre Cardoso Duarte Cerejo; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 116/46, José Francisco do Souto, e 568/46, João Luís Pereira da Veiga; do batalhão de caçadores n.º 7, n.º 268/49, Francisco Monteiro Valente; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 878/49, Mário de Almeida Ferreira, e 950/49, João Lopes da Cruz;

Para o regimento de infantaria n.º 15, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 18/45, José Alberto de Carvalho Henriques Alves do Rio, e 71/46, João Castro Ferreira da Silva Monteiro; do regimento de infantaria n.º 10, n.º 486/49, Francisco de Carvalho Valério Mostardinha; do regimento de

infantaria n.º 12, n.º 105/46, Francisco José Domingos Jorge de Carvalho; do batalhão de caçadores n.º 1, n.º 239/46, Mário Dias Patinho; da Escola Prática de Infantaria, n.º 867/49, Renato Luís Carvalho Sequeira Azevedo;

Para o regimento de infantaria n.º 16, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 509/46, José Domingos Janeiro Neves, e 619/46, Leonel Jorge Calheiros; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 139/46, Valentim Lopes; do regimento de infantaria n.º 16, n.º 580/49, Teodoro Joaquim Pereira; do batalhão de caçadores n.º 8, n.º 328/49, Inácio Coelho Orvalho; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 890/49, Mário Campos Leal Diogo, e 914/49, Eugénio Eusébio Lopes Guerreiro;

Para o batalhão independente de infantaria n.º 17, o soldado cadete da Escola Prática de Infantaria, n.º 886/49, Fernando Artur Peixoto de Oliveira;

Para o batalhão independente de infantaria n.º 18, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 905/49, Virgílio Sebastião Vieira Spinola, 942/49, Humberto de Medeiros Câmara Botelho de Viveiros, e 943/49, Manuel Inácio Botelho de Melo;

Para o batalhão independente de infantaria n.º 19, o soldado cadete, da Escola Prática de Infantaria, n.º 935/49, Rogério Maximino Figueira da Silva;

Para o batalhão de caçadores n.º 1, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 45/46, Joaquim Adriano Pais Branco Pereira Mota, e 84/46, Fernando Manuel de Oliveira Noronha; da Escola Prática de Infantaria, n.º 923/49, Emilio César Garção de Miranda Relvas;

Para o batalhão de caçadores n.º 2, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 89/46, Armando de Almeida Camolino e Sousa, e 130/46, Manuel Carlos Júnior; do batalhão de metralhadoras n.º 2, n.º 307/49, José Pedro Guedes Machado Nápoles do Padre Santa Marta;

Para o batalhão de caçadores n.º 3, os soldados cadetes da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 874/49, Carlos Luís Moreira, 909/49, David Eduardo do Amaral Lito, e 951/49, António Manuel Veiga;

Para o batalhão de caçadores n.º 4, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 10/47, Jaime Gomes Coelho Picciochi; da Escola Prática de Infantaria,

n.º 912/49, Artur José de Cisneiros Ferreira Monteiro;

Para o batalhão de caçadores n.º 5, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 330/46, José Celestino Ribeiro dos Ramos, 692/49, Mário Nogueira de Almeida, 694/49, Fernando Alves Martins e 703/49, Luís Filipe Fernandes da Silveira e Lorena Ermida; do regimento de infantaria n.º 5, n.º 885/46, José Joaquim das Neves Martins; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 863/49, José Dias Marques, 864/49, Fernando Augusto da Costa Souto e Moura, e 868/49, Francisco Temudo Cabral Moncada; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 67/46, João Manuel Cota Agostinho Dias;

Para o batalhão de caçadores n.º 6, os soldados cadetes: do batalhão de caçadores n.º 1, n.º 267/49, José Francisco Lino; do batalhão de caçadores n.º 6, n.º 284/49, Manuel Geraldês Nunes; da Escola Prática de Infantaria, n.º 891/49, António Malcata Julião;

Para o batalhão de caçadores n.º 7, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.º 523/46, Leonel Dias Pinheiro de Almeida Rosa; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 919/49, António Domingos de Sousa e Andrade, e 949/49, José André Pereira Ribas;

Para o batalhão de caçadores n.º 8, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 3, n.º 503/47, Acácio Cortes Cabrita; da Escola Prática de Infantaria, n.º 906/49, Vítor Prazeres do Soveral Rodrigues;

Para o batalhão de caçadores n.º 9, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 8, n.º 616/47, Adélio Oliveira Campos; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 925/49, Alexandre Herculano Martins Costa, e 930/49, António Alves Moreira Barbosa;

Para o batalhão de caçadores n.º 10, os soldados cadetes: do batalhão de caçadores n.º 10, n.ºs 281/49, Álvaro da Silva Freitas Palmeira, e 282/49, João Baptista de Sousa Meneses Falcão; da Escola Prática de Infantaria, n.º 897/49, Álvaro Manuel Pina de Morais Queirós;

Para o batalhão de metralhadoras n.º 1, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 383/46, José Alves Pacheco, 504/46, Manuel Amândio Correia de Campos Mendes de Oliveira, 695/49, Cláudio João Felgueiras da Silva Coelho da Rocha, e 696/49, António Pereira de Vilhena Gonçalves da Cunha; do regimento de infantaria n.º 11, n.º 578/46, Henrique Ma-

- nuel Ruivo Reis Pinto; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 857/49, Joaquim João Delgado Batalha, e 947/49, Alberto Lamego Barbosa Braga;
- Para o batalhão de metralhadoras n.º 2, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 892/48, Alexandre Ferreira Pastor Fernandes; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 875/49, José Elísio Rodrigues Tralhão, e 931/49, Manuel Emídio Fróis Carrusca;
- Para o batalhão de metralhadoras n.º 3, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 440/44, Álvaro Manuel Guimarães e Sousa, 456/46, António Aguiar dos Santos, 506/46, António Tavares Nogueira, e 942/49, José Mário Fernandez Ferreira; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 565/46, José Augusto Ribeiro da Graça; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 880/49, António Vítor Ferreira Brochado, 882/49, Fernando Barbedo Marques Valente, e 952/49, Abílio Herculano Araújo Tomé Ramalho;
- Para o batalhão de engenhos, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 363/46, Alberto Dias de Sousa Rios; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 939/49, Alfredo de Jesus Bento, e 948/49, João José Fernandes.

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de administração militar, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1950:

- Para o 1.º grupo de companhias de subsistências, os seguintes soldados cadetes: do 1.º grupo de companhias de subsistências, n.º 7/46, Manuel Pereira de Meneses; do 2.º grupo de companhias de subsistências, n.ºs 6/46, José Pinto do Amaral, 165/46, José Manuel dos Santos Carvalho, 373/46, Francisco António Caleiro, 423/49, Gonçalo Vaz Pinto da Fonseca e Sá Pereira e Castro, 424/49, José Augusto Latino da Lança Coelho, 425/49, José Maria Simões Coelho, 426/49, António Pereira dos Santos Dinis, 427/49, José António Amaral Fernandes, 429/49, José Nunes Ferreira, 430/49, Manuel da Encarnação Gonçalves Lopes, 431/49, José Joaquim Lopes de Figueiredo Luis, 434/49, António Bissaia Barreto Lopes Navarro, 439/49, António Manuel Ribeiro, 440/49, André Maria de Meneses Rosa, 442/49, António Francisco Dinis

da Silva, 446/49, Álvaro dos Reis Barros, 447/49, Mário José Gonçalves Marques, 449/49, Hernâni Caeiro Pereira, 451/49, Luís Coelho Fernandes dos Santos, 455/49, Rui Manuel Fortes Monteiro, 456/49, Fernando Cardoso, 457/49, Joaquim Eduardo Corregedor Teixeira, 458/49, Orlando Henriques dos Santos Ferreira, 461/49, Armando José Silva de Paiva, 462/49, João Joaquim Gonçalves Ribeiro, 463/49, José da Costa Pinto, 478/49, Carlos Alberto Gonçalves de Castro, e 479/49, Isolino Teixeira Viterbo;

Para o 2.º grupo de companhias de subsistências, os soldados cadetes: do regimento infantaria n.º 1, n.º 36/46, Armando Luís de Carvalho Morais; do 1.º grupo de companhias de subsistências, n.ºs 1/46, João Vitorino Abrantes Monteiro, e 5/46, José Augusto Rocha; do 2.º grupo de companhias de subsistências, n.ºs 2/46, Carlos Manuel Belém de Oliveira e Silveira, 3/46, José Luís Esteves da Fonseca, 4/46, Júlio Pedro Cabrita, 5/46, Fernando Augusto Bastos Nandim de Carvalho, 44/46, Fernando Francisco Costa Barreiros, 48/46, João Francisco Cardoso Fernandes, 49/46, Júlio de Almeida Machado, 51/46, Miguel Artur de Morais Macedo Barbosa, 52/46, Ernesto Júlio da Cunha e Sá de Carvalho Vasconcelos, 53/46, Armando Baptista da Costa, 117/46, Carlos Madeira Sangreman Proença, 159/46, José da Silva Godinho, 162/46, Gérard Maria José Leveque de Castelo Lopes, 163/46, Artur Gomes Freire Quinta, 164/46, Eurico Fernando Ventura Abrantes, 417/46, Rafael Duarte Lobo, 420/49, José Ricardo Gonçalves Almeida, 421/49, Jaime Teodoro Pombo Castelo Branco, 422/49, Fernando da Gama Castanheira, 428/49, Luís dos Santos Fernandes, 432/49, José Guerreiro Madeira Júnior, 433/49, António Cruz de Oliveira, 435/49, Manuel dos Santos Passinhas, 436/49, José Manuel Sousa Pereira, 437/49, António Morgado Pires, 438/49, Joaquim Evaristo de Figueiredo Prazeres, 441/49, Fernando Augusto Simões Serão, 443/49, Fernando Duarte Costa da Silveira, 445/49, Artur Pires Marques Maia, 448/49, João Maria Cruz Pereira de Moura, 450/49, Valentim Xavier Pintado, 452/49, António Miguel Ferro dos Santos, 453/49, Júlio Peres Schultz, 464/49, Manuel Fernando Figueiredo de Carvalho, 480/49, António Alves Vieira, 484/49, Arnaldo Fernando Rodrigues dos Anjos, 507/49, João Nunes Barreto, e 527/49, José Aires Garcia Alvarez.

Por portarias de 24 de Fevereiro de 1950:

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de infantaria, para o centro de mobilização de infantaria n.º 1, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 34:766, de 19 de Julho de 1945, contando a antiguidade desde 10 de Dezembro de 1949, os seguintes graduados da Legião Portuguesa:

Soldado do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, n.º 179/33, Elébio da Silva Valente, e mancebo António Henrique de Azevedo Pinto, n.º 65/1940, de ordem da freguesia de Santa Isabel, 4.º bairro de Lisboa, área do distrito de recrutamento e mobilização n.º 1.

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de artilharia de campanha, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1950:

Para o regimento de artilharia ligeira n.º 1, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 533/46, Jorge António Rodrigues de Araújo; do regimento de infantaria n.º 3, n.ºs 528/49, Jacinto Manuel Paçal, e 530/49, José Jacinto Sales Madeira; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 835/46, Armando Sérgio de Assis Figueiredo do Paço; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 300/46, José Francisco Caldeira Castelo Branco Cordovil, e 441/46, José Henrique Ferreira de Castro; da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 871/49, José Teixeira Faria, 924/49, Vasco Nazaré Serra Ferreira, 1:033/49, Bernardo Rui Gonçalves Sequeira Cantinho, 1:037/49, Rui Vilares Cordeiro, 1:130/49, Álvaro Afonso de Oliveira Henriques, e 1:174/49, José Francisco Martins Chicau;

Para o regimento de artilharia ligeira n.º 2, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 660/46, Alexandre Manuel Pinto Ferreira; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 671/47, José Ângelo Moreira de Sousa Pereira; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 88/46, Alberto Pinto Valejo, 101/46, Fernando Matos Fernandes de Oliveira, 449/46, Ângelo Pires da Conceição, 561/46, José Saramago Bonifácio, e 538/47, Casimiro Rodrigues; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 57/46, José Eduardo Barreto Marques de Castilho;

da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 854/49, António Marques Correia e Vale, 1:087/49, Eduardo Baptista Fernandes, 1:117/49, Bernardo João Lopes de Calheiros e Meneses da Silveira e Albizu, 1:131/49, Luís Augusto Carretas Barata, 1:132/49, Adolfo Ferreira, 1:154/49, António Vicente Coimbra, e 1:212/49, Carlos Alberto Soares Bordalo;

Para o regimento de artilharia ligeira n.º 3, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 43/46, João Manuel Magalhães Rodrigues Pereira, 640/46, Octávio Martins Duarte Ferreira, e 686/46, Carlos Alcobia dos Anjos; do regimento de infantaria n.º 14, n.º 139/49, José do Nascimento da Costa; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 49/46, Fernando Viana Rodrigues, 398/46, Jorge Mourão Sanchet, e 400/46, José Gabriel de Sousa Guimarães; do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.º 450/46, Artur José de Oliveira e Pinho; da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 1:012/49, José de Oliveira Claro, 1:109/49, Raul de Sousa Leite de Almeida, 1:119/49, Tomás Maria do Rosário da Câmara Rebelo de Andrade, 1:123/49, António Teixeira da Silva, 1:125/49, Pedro José Guerra Ferreira Dias, 1:136/49, José Teotónio Lima, 1:137/49, Germano da Assunção Carneiro, 1:146/49, José Júlio Cravo Silva, 1:150/49, Isolino Ferreira de Barros, 1:151/49, Jaime Carlos Borges, 1:160/49, Gonçalo Arlindo Alves da Silva Araújo, 1:173/49, Júlio do Fundo Granjo, 1:189/49, Duarte Nunes da Gama, 1:190/49, José Miguel Moreira Mac-Bride Fernandes, 1:191/49, Alexandre Manuel Arnaut de Mendonça, 1:192/49, Edmundo António dos Santos Ferreira, 1:196/49, Rui de Macedo Fernandes, 1:199/49, Vítor Rodrigues Pimenta Rodrigues, 1:208/49, Francisco Manuel Pereira Quelhas da Silva, 1:211/49, Herlander Filipe Marques Galhano, 1:225/49, Ruben Proença de Freitas Ribeiro, e 1:237/49, António Bernardo da Cruz Horta;

Para o regimento de artilharia ligeira n.º 4, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 321/46, João Jaime Pacheco Vieira; do regimento de infantaria n.º 7, n.º 527/49, António Sales Machado; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 414/45, Rui Eugénio Marques da Cunha Moreira de Carvalho Pinto, 333/46, João José da Costa Baptista, e 497/46, Augusto de Carvalho Martins; da Escola Prática de Artilharia,

n.ºs 856/49, Álvaro Guerra de Oliveira, 909/49, Albino Coelho do Amaral, 1:040/49, José Bernardino da Silva, 1:127/49, João Manuel Oliveira Valença, 1:134/49, José da Fonseca, 1:141/49, Manuel António Silvestre Teixeira, 1:143/49, Jaime Artur Lopes Marques de Soto Maior, 1:188/49, Norberto Marques do Nascimento, 1:202/49, José Clemente de Oliveira Baptista, e 1:230/49, António Luís Soares Pereira de Queirós;

Para o regimento de artilharia ligeira n.º 5, os soldados cadetes da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 1:102/49, Fernando de Matos Brogueira, 1:140/49, Renato Raul Dantas Barreto, 1:144/49, João Nunes dos Reis, 1:161/49, Fernando Manuel de Aragão Ferreira, e 1:187/49, Manuel Agostinho dos Santos;

Para o regimento de artilharia n.º 6, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 20/46, João Vaz Brito Moita, e 655/46, Carlos de Azevedo Rodrigues Júlio; do regimento de infantaria n.º 11, n.º 576/46, Francisco Jorge Martins; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 41/46, João Henriques de Sousa Sá Pereira, 162/46, Fernando Veloso Lopes Gaio, 305/46, Fernando Manuel Fernão Pires de Carvalho, e 331/46, Mário António Parreira Rosa; da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 1:107/49, Artur Guerreiro do Carmo, 1:112/49, João Anastácio Freire Pimentel de Nápoles de Carvalho, 1:176/49, Argentino António Francisco, 1:166/49, Fernando Manuel de Oliveira Ferreira da Rocha, 1:193/49, Luís Manuel de Almeida Botelho, 1:197/49, Joaquim da Silva Fernandes, 1:221/49, Vítor Joaquim Moreira, e 1:223/49, Orlando Pedro.

Para o regimento de artilharia pesada n.º 1, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 939/46, Carlos Sertório Sena Pereira da Costa; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 622/47, Duarte Nuno Coelho Lemos; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 641/45, Fernando Alberto Vieira da Rosa e Moreira de Lemos, e 90/46, Luís Manuel Lobato de Faria Sant'Ana; da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 1:079/49, Telmo Augusto Pereira Alves, 1:105/49, José Baptista dos Santos, 1:106/49, Vítor Manuel Nunes Barroso, 1:110/49, Pedro Anselmo Marques da Silva, 1:111/49, Francisco Humberto Boltino de Sousa Boto, 1:138/49, Jorge Elmano Carvalho Tavares Ramos, 1:166/49, Carlos Luís Canelhas Correia, 1:168/49, Jorge Gonçalves de Paiva Ferreira, 1:170/49, Flávio

Reis Neves, 1:177/49, José Sousa de Almeida Pinto de Oliveira, 1:198/49, Carlos Flávio Alvarez Godinho Moreira da Fonseca, 1:200/49, Júlio José Veloso Rodrigues de Abreu, 1:201/49, José Carlos Guapo de Almeida, 1:203/49, Fernando Jorge Serrão de Faria Pereira Nunes, 1:210/49, Artur Ilídio de Sacadura Cabral Aires Trindade, 1:216/49, Jorge de Meneses Alves e Sousa, 1:220/49, António Alexandre Agrela Gonçalves, 1:222/49, Rogério Nunes dos Santos, 1:224/49, Pedro Vitorino Morales de Los Rios de Avelar Fróis, 1:231/49, Carlos Pedro Baraona da Fonseca Pais do Brito, e 1:234/49, José Rocha Monteiro Simão;

Para o regimento de artilharia pesada n.º 2, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 12, n.º 125/46, José da Veiga Teixeira Lopes; do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.ºs 30/46, Mário Augusto Fonseca Vidigal, e 412/46, José João de Sequeira Leal Sampaio da Nôvoa; da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 1:099/49, António Tavares de Almeida, 1:113/49, José Medeiros de Barros Botelho Coelho Mourão, 1:116/49, Manuel Nunes Ribeiro, 1:120/49, António Jorge Taveira Guimarães, 1:159/49, António Xavier Borges de Azevedo, 1:165/49, José Carlos Gomes Pimenta, 1:171/49, André António Figueiredo Peixoto Braga, 1:179/49, Eduardo Peres Moreira, 1:181/49, Jorge Luís Guimarães Pinto da Silva, 1:184/49, Rui Guedes de Carvalho, 1:204/49, Alberto José Calem de Sousa Carneiro, e 1:205/49, João Telo Korrodi de Azevedo Gomes;

Para o regimento de artilharia pesada n.º 3, o furriel miliciano do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Carlos Ferreira Santiago, e os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 95/46, Alcino Lourenço Valadas, 352/46, Nuno Manuel Bensabat de Sousa Barros, e 628/46, Guilherme da Silva Mendes Pereira; do regimento de infantaria n.º 5, n.º 672/47, José Luís Caetano; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 572/46, José Eduardo Abelairo Dinis; do batalhão de caçadores n.º 5, n.º 763/47, José António Beleza Moreira; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 574/46, Rui Mário da Silva Gaivão; da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 1:000/49, José Manuel Borges, 1:024/49, Osvaldo Ribeiro Peliz, 1:101/49, Rui Lopes da Silva, 1:108/49, Cândido Jorge Simões Ferreira Correia, 1:114/49, Joaquim Dionísio Martins Quelhas, 1:118/49, Mário Simão Freire Pinto de Sousa, 1:121/49, José

Francisco da Fonseca, 1:124/49, Silvério António Paulino Pereira, 1:133/49, Licínio Serafim Araújo Silva, 1:145/49, Manuel Vitorino Pinho Neves, 1:149/49, Abílio dos Santos Sá, 1:153/49, Fausto Gonçalves Pureza, 1:155/49, António Manuel Pinto Sotero, 1:156/49, José Gentil Pereira Libório, 1:158/49, Guilherme Augusto de Figueiredo e Veiga, 1:163/49, Domingos da Costa Faria Machado Ribeiro, 1:169/49, José Joaquim de Sá Moita, 1:172/49, José Aires Rodrigues Pereira, 1:178/49, Fernando da Fonseca, 1:180/49, Nelson Augusto Lopes Pereira, 1:182/49, José Miguel dos Anjos Araújo, 1:183/49, António Augusto Lima Gonçalves, 1:194/49, Armindo Correia Leite, 1:206/49, Custódio Gonçalves Freire, 1:209/49, Alexandre de Almeida Garrett, 1:215/49, Jorge Fernando Macedo e Sousa, 1:217/49, Luís José Ferreira Figueirinhas, 1:218/49, Emídio Henriques da Silva, 1:219/49, António José da Veiga Teixeira, 1:235/49, Mário Rodrigues de Oliveira Azevedo, e 1:236/49, Francisco José da Silva Guimarães.

Por portaria de 27 de Fevereiro de 1950:

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de artilharia de costa, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1950, os seguintes soldados cadetes:

Para o regimento de artilharia de costa: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 22/45, Fernando Baptista Pardal Monteiro, 54/46, Luís Fernandes Gomes Ramos, e 62/46, Rui Ramirez Sanches; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 219/45, Anibal Ribeiro Júlio Drumond, 53/46, Manuel Joaquim Calheiros da Costa Braga, 55/46, António Gonçalves dos Santos Júnior, 163/46, José Manuel da Assunção Fernandes Martins, e 410/46, António do Nascimento Teles; da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 1:129/49, José Faustino Gomes Pepe, 1:164/49, Duarte Nuno Laboreiro de Vila Lobos Mendes da Costa, e 1:185/49, António Vicente de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa;

Para o grupo independente de artilharia de costa: do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 60/46, João Manuel Alves de Sousa; da Escola Prática de Arti-

lharia, n.ºs 1:100/49, António Andrade Guimarães, e 1:207/49, António de Castro Alves Ferreira da Silva; Para o grupo de especialistas: da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 1:139/49, Rui Pinto Ricardo, e 1:147/49 Joaquim Pedro Pereira Amaro.

Por portaria de 28 de Fevereiro de 1950:

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos veterinários, para a secção de depósito do serviço veterinário militar, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 23 de Fevereiro de 1950, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 234/46, Paulo José de Carvalho Vidal, 332/46, Manuel Franco Dias, 372/46, Mário do Nascimento Maria, 523/46, Luís Alberto Ferreira Raposo, e 550/46, Fernando Cardoso Paisano; da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 745/49, Joaquim Lima Pereira, e 762/49, João Pinto Rodrigues.

Por portaria de 3 de Março de 1950:

Promovido a aspirante a oficial miliciano de cavalaria, para o regimento de cavalaria n.º 4, nos termos do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, e artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, o soldado cadete do regimento de infantaria n.º 1, n.º 74/E. P., Manuel Francisco Dias Pereira do Vale, contando a antiguidade desde 14 de Agosto de 1946.

Por portaria de 21 de Março de 1950:

Promovido a aspirante a oficial miliciano médico, para o 2.º grupo de companhias de saúde, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, o soldado cadete do regimento de infantaria n.º 12, n.º 109/45, Joaquim da Costa Monteiro, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1950.

II — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

1) Nasceu em 29 de Dezembro de 1903, e não em 29 de Dezembro de 1901, o tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Lino Bastos, pelo que deve ser feita a devida rectificação nos seus registos de matrícula.

2) Foi autorizada a rectificação do nome da mãe do tenente miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, António Maria Fontes de Abreu e Vasconcelos, pelo que deve ser inscrita nos respectivos registos de matrícula, na casa «Filiação», com o nome de Maria Luísa Fontes de Abreu e Vasconcelos.

3) Foi autorizada a rectificação do nome do alferes miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Jaime António de Brito Alves Barata, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula sob o nome de Jaime Antonino de Brito Alves Barata.

4) Foi autorizada a rectificação do nome do alferes miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 3, Júlio de Almeida, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula com o nome de Júlio Galhardo de Almeida.

5) Foi autorizada a rectificação dos nomes dos pais do alferes miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Carlos Rodrigues Lane, pelo que devem ser inscritos nos respectivos registos de matrícula, na casa «Filiação», com os nomes de Guilherme da Silva Lane e Bráulia Rodrigues Utrilla Lane.

6) Foi autorizada a rectificação do nome do aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Barbosa Poupinha, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula com o nome de Francisco Barbosa Poupinha das Neves.

7) Foi autorizada a rectificação do nome do aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 14,

Leonel Augusto, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula com o nome de Leonel Augusto de Almeida Abrantes.

8) Foi autorizada a rectificação do nome do aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Armando Garrido de Carvalho, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula com o nome de Armando Garrido Gomes de Carvalho.

Obituário

1949

Dezembro 23 — Tenente miliciano médico Mário Augusto Gusmão Franco.

» 27 — Alferes miliciano de infantaria Manuel Amaro.

1950

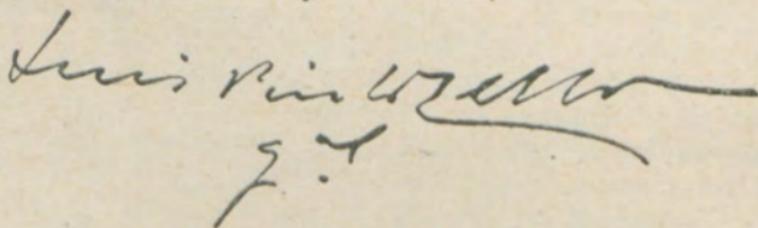
Janeiro 18 — Tenente miliciano de infantaria José Fernando de Carvalho de Sousa Duffner.

Março 2 — Alferes miliciano de infantaria Joaquim António Moreira.

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,



Luis Pinheiro

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 5

31 de Março de 1950

O Ministro da Guerra manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Guerra, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear o capitão de engenharia João de Matos Silva para frequentar um curso no Basic Engineers Course, na América do Norte.

Ao referido oficial será abonada a ajuda de custo diária de 580\$, com princípio em 1 de Janeiro do corrente ano, paga pela alínea c) do n.º 1) do artigo 114.º, capítulo 4.º, do orçamento do Ministério da Guerra para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e da Guerra, 13 de Fevereiro de 1950. — O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE QUADRO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 1 de Março de 1950:

Têm passagem ao quadro permanente dos oficiais médicos, no posto de alferes, nos termos do artigo 1.º do regulamento para o provimento das vacaturas nos quadros permanentes dos oficiais médicos, constante da Portaria n.º 11:332, de 6 de Maio de 1946, por terem sido aprovados em concurso de provas públicas, e do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria, os seguintes oficiais e aspirantes a oficial milicianos :

Quadro dos oficiais médicos

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Mário de Figueiredo Veloso.

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Fernando Manuel Ferreira Baptista Viegas.

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 2, António Correia Fernandes.

Alferes miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Joaquim Luís da Silva Santos.

Alferes miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, António de Brito Correia Anacleto.

Alferes miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, José Manuel Maria Arrais Pedroso Flores.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 3 de Março de 1950:

Adidos

Coronel de artilharia, comandante militar do Estado da Índia, Eduardo Augusto Tavares Nunes, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria de 13 de

Janeiro de 1950, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 1950.

Tenente do serviço de administração militar, das Oficinas Gerais de Fardamento, Jorge da Fonseca Dóres, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente das Oficinas Gerais de Fardamento, nomeação feita por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 1950.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1950).

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria, adido, Joaquim Miguel de Matos Fernandes Duarte Silva, que, de regresso do Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, se apresentou em 27 de Fevereiro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Majores do serviço de administração militar, da Direcção do Serviço de Administração Militar (Inspecções), Artur de Atouguia Machado Pimenta e Artur Rodrigues de Matos, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 27 de Fevereiro e 1 de Março de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 10 de Março de 1950:

Quadro da arma de aeronáutica

Capitão de aeronáutica, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 1, onde continua colocado, Viriato de Freitas Viana Tavares, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel miliciano de engenharia do extinto quadro especial, chefe do centro de mobilização de engenharia n.º 5, António Cortês de Lobão, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, no Instituto Geográfico e Cadastral, Ismael Joaquim Spinola, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 1950 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1950).

Supranumerários

Major de infantaria, adido, Otto Offmann von Haffe, por ter sido exonerado das funções de professor efectivo do 3.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército por portaria de 24 de Fevereiro de 1950, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Major de artilharia, adido, João Dias Garcia, que, de regresso do Ministério das Colónias, da extinta Direcção-Geral Militar do mesmo Ministério, se apresentou em 1 de Janeiro de 1950, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Capitão de artilharia, adido, José Eduardo Reverendo da Conceição, por ter sido exonerado do cargo de mestre de educação física do Colégio Militar por portaria de 1 de Março de 1950, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Alfredo Lopes Rego, que, de regresso do Ministério do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, se apresentou em 1 de Março de 1950, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Capitão de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Raul Hernâni Jotta Teles Grilo, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo

Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 17 de Março de 1950:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério por terem deixado de prestar serviço, respectivamente, no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, e no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o major miliciano de artilharia do extinto quadro especial Mateus Martins Moreno Júnior e tenente de infantaria Álvaro Henrique Antunes, ambos na situação de reserva e adidos, devendo ser considerados nesta situação desde 13 de Janeiro e 1 de Março de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adido

Tenente do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, António Areias Peixoto, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1950).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Artur Ferrão Pimentel da Costa, que, de regresso do Ministério das Colónias e de serviço na colónia de Moçambique, se apresentou em 13 de Março de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

Tenentes de infantaria, adidos, Eduardo Augusto das Neves Adelino e Carlos Mota de Oliveira, que, por terem deixado de exercer as funções de instrutores de táctica de infantaria na Escola do Exército, se apresentaram em 4 de Março de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de engenharia

Capitão de engenharia, supranumerário, do batalhão de caminhos de ferro, onde continua colocado, Inácio Xavier Teixeira da Mota, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 3, Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira e capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, José Duarte Ferreira Brito, o primeiro nos termos da alínea c) e o segundo nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 24 de Fevereiro e 16 de Março de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de 23 de Fevereiro de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 44, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

Coronéis: de infantaria, José de Serpa Corte Real e Joaquim Leitão e, médico, Alberto dos Santos Monteiro; capitães: do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, José dos Reis Pinto Nogueira e, picador, Joaquim Vieira e tenentes de infantaria Ramiro António de Oliveira e Francisco de Jesus Pires, todos na situação de reserva, o último nos termos da alínea b) e os restantes nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 4 de Dezembro e 13 e 12 de Novembro de 1949, 4, 24 e 14 de Janeiro de 1950 e 24 de Novembro de 1949.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 24 de Março de 1950:

Adidos

Brigadeiro, com o curso do estado-maior, inspector da 1.ª inspecção de artilharia, Júlio Mário da Silva Nas-

cimento e tenente-coronel, promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial, Emídio José Crujeira de Carvalho, ambos de artilharia, o primeiro por ter sido nomeado professor do curso de altos comandos no Instituto de Altos Estudos Militares, por portaria de 14 de Fevereiro de 1950, e o segundo por ter sido nomeado promotor de justiça do supracitado Tribunal, por portaria desta data, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1950).

Quadro da arma de artilharia

Brigadeiro de artilharia, com o curso do estado-maior, adido, Adolfo do Amaral Abranches Pinto, por ter sido exonerado de professor do curso de altos comandos, por portaria de 14 de Fevereiro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário, comandante do grupo independente de artilharia de costa, onde continua colocado, Joaquim de Oliveira Leite, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitão de artilharia, supranumerário, do Instituto de Altos Estudos Militares, onde continua colocado, José Eduardo Reverendo da Conceição, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de engenharia

Capitão de engenharia, supranumerário, do batalhão de pontoneiros, onde continua colocado, João Meira Valente de Carvalho, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenentes-coronéis de engenharia, da direcção da arma, Ricardo Pereira Dias e, miliciano médico, do extinto quadro especial, da Direcção do Serviço de Saúde

Militar, Júlio Coutinho de Sousa Refóios, e capitão de artilharia, do Depósito Geral de Material de Guerra, José Roseiro Boavida, o segundo nos termos da alínea *b*) e os restantes nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 15, 8 e 9 de Março de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Tenente-coronel de artilharia, adido, António Marques da Costa, que, por ter sido exonerado das funções de promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial, se apresentou em 24 de Março de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 27 de Março de 1950:

Adido

Tenente de infantaria, do Colégio Militar, Manuel dos Santos Moreira, por ter sido nomeado adjunto do instrutor militar do referido Colégio, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1950).

Reforma

(Despacho de 20 de Março de 1950, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 67, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano).

Brigadeiro Luís José da Mota, capitão de infantaria Francisco Ricardo Guerreiro e tenentes de infantaria Artur Martins Parada e Augusto Marcos, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 4 de Janeiro, 16 e 3 de Fevereiro e 26 de Janeiro de 1950.

Capitão de cavalaria, da direcção da arma, Augusto Casimiro Ferreira Gomes, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 25:317, de 13 de Março de 1935, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 1950.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

IV — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 3 de Março de 1950:

Quadro da arma de artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Alberto de Almeida Marques Osório.

Tenente-coronel, o major de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Mário Norberto Nunes.

Major, o capitão de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, Firmino José Miranda da Costa.

Capitão, o tenente de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico, do Hospital Militar Principal, Francisco de Jesus Góis Oliveira.

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico, do Depósito Geral de Material Sanitário, José Ferreira Gomes da Costa.

Quadro de oficiais do serviço de administração militar

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Francisco de Abreu Malheiro.

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, professor provisório do Colégio Militar, Francisco Garcia de Brito.

Officinas Gerais de Fardamento

Major do serviço de administração militar, adido, o capitão do mesmo serviço, adido, Júlio Augusto da Silva Malaguerra.

Adidos

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, António Gonçalves Coimbra.

Capitães farmacêuticos, os tenentes farmacêuticos, adidos, em serviço no Laboratório Militar de Produtos Quími-

cos e Farmacêuticos, João Pais Pinheiro de Figueiredo e Antonino Alves Saltão.

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Paulo Alinho Cabral.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 10 de Março de 1950:

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços José Lóio Cera.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 17 de Março de 1950:

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Soeiro de Faria.

Tenente-coronel, o major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de metralhadoras n.º 3, Carlos José Moreira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de engenharia

Major, o capitão de engenharia, do grupo de companhias de trem auto, Albino Augusto de Macedo Vendeirinho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 24 de Março de 1950:

Quadro da arma de engenharia

Tenente-coronel, o major de engenharia, da inspecção das tropas de sapadores, José Caetano Vieira Lisboa.

Major, o capitão de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, Manuel Cortês Marinho Falcão dos Santos.

Extinto quadro especial dos oficiais milicianos médicos

Tenente-coronel miliciano médico, do extinto quadro especial, o major miliciano médico, do mesmo extinto quadro, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, Gaspar Santos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 27 de Março de 1950:

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Joaquim Colares Vieira Serra Pereira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 3 de Março de 1950:

Fábrica Militar de Braço de Prata

Chefe dos serviços de administração, o capitão de artilharia, adido, engenheiro de secção, Carlos Luciano Alves de Sousa, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, na vaga do tenente-coronel Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho, que, por portaria de 16 de Maio de 1942, foi promovido a coronel e nomeado director da referida Fábrica, pelo que ficou exonerado do referido cargo.

Chefe dos serviços técnicos, o capitão de artilharia, adido, engenheiro de secção, José Bento Borges, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, na vaga do tenente-coronel Roberto de Matos, que, por portaria de 19 de Dezembro de 1946, foi promovido a coronel, pelo que ficou exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Officinas Gerais de Fardamento

Tenente do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Jorge da Fonseca Dores, por ter sido nomeado adjunto das mesmas Oficinas e para preenchimento da vaga a que se refere o artigo 27.º do Decreto n.º 11:605, de 23 de Abril de 1926, e a base III da Lei n.º 2:020, de 19 de Março de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral

Tenentes: de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Filipe Adérito de Alpoim Portocarrero de Barros Rodrigues; de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 4, António da Câmara Leme da França Dória, e, de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, Francisco Maria Rocha Simões.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão, do regimento de infantaria n.º 15, João Afonso Teixeira Henriques.

Por portaria de 10 de Março de 1950:

2.ª região militar - Quartel-general

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Alfredo Lopes Rego.

Comando militar de Cabo Verde

Chefe da secretaria, o major de infantaria, supranumerário, Otto Hoffmann von Haffe.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, do regimento de infantaria n.º 14, António Seara Bento, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 10

Capitão, do batalhão de metralhadoras n.º 3, David Teixeira Ferreira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 10, Henrique Manuel Ribeiro da Cruz Antunes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Escola Prática de Artilharia

Major de artilharia, no quadro da arma, Firmino José Miranda da Costa.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Rogério Paixão Ribeiro.

Escola Prática de Cavalaria

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Joaquim Miguel de Matos Fernandes Duarte Silva.

Base aérea n.º 1

Capitão de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, Viriato de Freitas Viana Tavares.

Base aérea n.º 4

Tenente de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Álvaro António Rego da Silva Lima.

Hospital Militar Principal

Capitão farmacêutico, no quadro de oficiais farmacêuticos, Francisco de Jesus Góis Oliveira.

Instituto de Altos Estudos Militares

Capitão de artilharia, supranumerário, José Eduardo Reverendo da Conceição, por ter sido nomeado mestre de exercícios físicos do curso do estado-maior.

Por portaria de 17 de Março de 1950:

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral

Capitães: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Amorim de Sousa Meneses; do regimento de infantaria n.º 5, Nuno Freire Moniz Pereira; do regimento de infantaria n.º 14, Joaquim Azevedo Martins da Costa; do regimento de infantaria n.º 16, Ernesto António Luís Ferreira de Macedo, e, do batalhão de caçadores n.º 1, Ireneu de Almeida Mota, e, de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, António Júlio Genelioux de Novais e Silva.

Tenentes: de infantaria, no quadro da arma, Carlos Mota de Oliveira e Eduardo Augusto das Neves Adelino; de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2,

Carlos da Costa Gomes Bessa, e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, José Emídio Andrade Pereira da Costa; de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, António Reinato de Almeida Fernandes, e, de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Alberto Manuel Lopes Magro.

1.ª inspecção de infantaria

Inspector, o brigadeiro de infantaria, inspector da 4.ª inspecção, Luís Augusto Soares de Sousa Sanches.

4.ª inspecção de infantaria

Inspector, interino, o coronel de infantaria, com o curso do estado-maior, tirocinado, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, José Guimarães Fisher.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Comandante, o coronel de artilharia, no quadro da arma, Alberto de Almeida Marques Osório.

Base aérea n.º 2

Capitão de aeronáutica, do Depósito Geral de Material Aeronáutico, Armando de Sacadura Falcão, para os efeitos da alínea a) do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Depósito Geral de Material Sanitário

Capitão farmacêutico, no quadro dos oficiais farmacêuticos, José Ferreira Gomes da Costa.

Por portarias de 24 de Março de 1950:

2.º Tribunal Militar Territorial

Promotor de justiça, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Emídio José Crujeira de Carvalho, nos termos do artigo 292.º do Decreto n.º 11:292 (Código de Justiça Militar), de 26 de Novembro de 1925, na vaga do tenente-coronel António Marques da Costa, que, por portaria desta data, transita para a situação de supranumerário, pelo que ficou exonerado das referidas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Major, do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Lima Ferreira de Carvalho.

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Armando Aquiles do Espírito Santo.

Major miliciano de infantaria do extinto quadro especial, do regimento de infantaria n.º 11, Hugo Mendes Calado.

Serviços Cartográficos do Exército

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Carlos Rodrigues Varela.

Major, do regimento de infantaria n.º 11, Renato Ferraz de Boaventura.

Regimento de infantaria n.º 5

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Fernando Martins Salgado.

Regimento de infantaria n.º 7

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Alfredo da França Dória Nóbrega.

Regimento de infantaria n.º 11

Majores de infantaria, no quadro da arma, Carlos Barreiro Pais de Ataíde e Mário Jaime de Cerqueira Rocha.

Regimento de infantaria n.º 15

Major de infantaria, no quadro da arma, António Pedro de Mira.

Regimento de infantaria n.º 16

Major de infantaria, no quadro da arma, António Cândido Pereira Gonçalves.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 3, António do Carmo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, supra-numerário, António Marques da Costa.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Comandante, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Mário Norberto Nunes.

Escola do Exército

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Manuel Pereira dos Santos, por estar a desempenhar as funções de assistente da cadeira de Matemáticas Gerais do curso geral preparatório.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José Dias de Sousa Júnior.

Assistência aos Tuberculosos do Exército**Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas**

Major médico, do Hospital Militar Principal, Norberto Lima Coelho de Magalhães.

Capitão médico, do Hospital Militar Principal, José Dias Pina Monteiro.

Tenentes médicos, do Hospital Militar Principal, Augusto Rosa Vasconcelos Caíres e Emílio Loubet Pinho de Carvalho.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Hospital Militar Principal, João Mendes Duarte.

*Por portaria de 27 de Março de 1950:***Colégio Militar**

Adjunto do instrutor militar, o tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7, Manuel dos Santos Moreira, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33:473, de 29 de Dezembro de 1943, na vaga do tenente Joaquim João Gil Júdice, que, por portaria de 3 de Fevereiro de 1950, foi promovido a capitão, pelo que ficou exonerado das referidas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 23:257).

*Por portaria de 30 de Março de 1950:***Direcção da Arma de Infantaria**

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Ave-lino Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 2

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Domingos Ant6nio Bastos Carrapato Calado Brauco.
Major de infantaria, no quadro da arma, J6lio de Ara6jo Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 3

Capit6o, do regimento de infantaria n.º 4, Henrique Calapez Silva Martins, sem disp6ndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 4

Capit6o, do regimento de infantaria n.º 3, Joaquim Francisco Rijo Carneira da Silva, sem disp6ndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 5

Comandante, interino, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante da escola pr6tica da arma, Eug6nio Gon7alves de Magalh6es Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 12

Major, do regimento de infantaria n.º 2, Ab6lio Gon7alves dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 13

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Carlos Gomes dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 15

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Carlos Jos6 Moreira.

Distrito de recrutamento e mobiliza76o n.º 3

Chefe, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Manuel Soeiro de Faria.

Dep6sito de mobiliza76o das for7as expedicion6rias 6s col6nias

Majores: de infantaria, na situa76o de reserva, adido, em servi7o no Minist6rio das Col6nias, na col6nia de Macau, Ac6cio Francisco Le6o Cabreira Henriques e, de cavalaria, adido, em servi7o no Minist6rio das Col6nias, no Estado da 6ndia, Fernando Dias Pires Monteiro.

Tenente de infantaria, adido, em servi7o no Minist6rio das Col6nias, na col6nia de Macau, Vasco Artur Mariano Martins.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 14 de Fevereiro de 1950:

Nomeado professor do curso de altos comandos, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, o brigadeiro de artilharia, com o curso do estado-maior, Júlio Mário da Silva Nascimento, para preenchimento da vaga resultante da exoneração do brigadeiro de artilharia, com o curso do estado-maior, Adolfo do Amaral Abranches Pinto, por portaria desta data. Esta nomeação é considerada de urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho ministerial desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Por portaria de 27 de Janeiro de 1950:

Nomeado, por urgente conveniência de serviço, professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948; o capitão de artilharia Eduardo Joaquim Pai da Vida e Santos, acumulando com as funções que exerce na Fábrica de Pólvora e Explosivos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1950:

Exonerado das funções de professor efectivo do 3.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o major de infantaria Otto Hoffmann von Haffé.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1950)

Por portaria de 1 de Março de 1950:

Exonerado do cargo de mestre de educação física do Colégio Militar o capitão de artilharia José Eduardo Reverendo da Conceição.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1950).

Por portarias de 25 de Março de 1950:

Nomeado, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 13.º da Lei n.º 1:961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31:276, de 19 de Maio de 1941, e artigo 8.º da Portaria n.º 11:022, de 12 de Julho de 1945, com referência ao n.º 2.º do artigo 2.º da mesma portaria, o sacerdote António Garcia para, com a graduação de tenente, exercer as funções de capelão militar chefe interino dos serviços de assistência religiosa às forças militares do Estado da Índia.

Nomeados, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 13.º da Lei n.º 1:961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31:276, de 19 de Maio de 1941, e primeira parte do corpo do artigo 8.º da Portaria n.º 11:022, de 12 de Julho de 1945, os sacerdotes a seguir designados, e com as graduações que vão indicadas, para exercerem as funções de capelães militares nos serviços de assistência religiosa às forças militares do Estado da Índia:

Alferes graduado Altino Ribeiro de Santana.

Alferes graduado Manuel Pires da Silva.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

VI — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portaria de 11 de Março de 1950:

Louvado o major de engenharia João António dos Santos Guardiola porque no exercício do cargo de director da instrução na Escola Prática de Engenharia, especialmente dos cursos de oficiais e de sargentos milicia-

nos, tem revelado notáveis qualidades de oficial de engenharia muito competente e dedicado, que à preparação da sua arma empresta o calor do seu entusiasmo e a sua inquebrantável fé na alta missão que lhe compete dentro do conjunto do Exército, afirmando-se assim um oficial de invulgares qualidades, com que se pode contar em todas as circunstâncias, e prestando às instituições militares serviços que com toda a justiça devem ser classificados de distintos e extraordinários.

Por portaria de 29 de Março de 1950:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o tenente-coronel do corpo do estado-maior José António da Rocha Beleza Ferraz.

VII — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 17 de Março de 1950:

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Capitão de cavalaria António José de Santana Crato, 21.600\$, desde 10 de Outubro de 1949 — 36 anos de serviço.

Capitão do serviço de administração militar Joaquim Boavida Salvado, 21.514\$80, desde 18 de Fevereiro de 1950 — 35 anos de serviço.

Tenente de infantaria José Estêvão Pereira Reis, 14.767\$80, desde 10 de Fevereiro de 1950 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Carlos Marques Neves, 13.211\$04, desde 1 de Março de 1950 — 34 anos de serviço.

Tenente miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Daniel Alberto Machado, 16.800\$, desde 14 de Fevereiro de 1950 — 34 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Carlos Henriques Lourenço, 15.600\$, desde 13 de Fevereiro de 1950 — 36 anos de serviço.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VIII.— DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo da Dinamarca com o grau de comendador da Real Ordem de Danebrog o coronel de cavalaria Humberto Buceta Martins, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Tendo sido agraciado pelo Governo do Califa de Marrocos (protectorado espanhol) com o grau de oficial da Ordem de Mehdania o major de aeronáutica José António de Almeida Costa Franco, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Por decreto de 20 de Junho de 1947, publicado no *Diário do Governo* n.º 52, 2.ª série, de 4 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo o alferes miliciano de artilharia Carlos Eduardo Simões.

4) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 64, 2.ª série, de 18 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia Joaquim Jerónimo Carneiro de Sousa e Meneses.

5) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 66, 2.ª série, de 21 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão médico José dos Santos Bessa.

6) Por despacho de 18 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 19, 2.ª série, de 23 do mesmo mês, foi, pelo Ministro do Interior, concedida a medalha de prata de serviços distintos de segurança pública ao major de infantaria Fausto José de Brito e Abreu.

7) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel Ferreira.

8) Por decreto de 23 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 57, 2.ª série, de 10 de Março deste mesmo ano, foi nomeado chanceler do Conselho da Ordem Militar de Avis o general, major-general do Exército, Aníbal César Valdês de Passos e Sousa.

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

9) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Infantaria

Coronel Manuel Soeiro de Faria, desde 24 de Fevereiro de 1950.

Tenente-coronel Carlos José Moreira, desde 24 de Fevereiro de 1950.

Artilharia

Coronel Alberto de Almeida Marques Osório, desde 28 de Fevereiro de 1950.

Tenente-coronel Mário Norberto Nunes, desde 28 de Fevereiro de 1950.

Major Firmino José Miranda da Costa, desde 28 de Fevereiro de 1950.

Capitão Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral, desde 28 de Fevereiro de 1950.

Cavalaria

Capitão José Joaquim Colares Vieira Serra Pereira, desde 1 de Dezembro de 1948.

Engenharia

Tenente-coronel José Caetano Vieira Lisboa, desde 15 de Março de 1950.

Majores :

Albino Augusto de Macedo Vendeirinho, desde 15 de Novembro de 1949.

Manuel Cortês Marinho Falcão dos Santos, desde 15 de Março de 1950.

Médicos

Tenente-coronel miliciano do extinto quadro especial — Gaspar Santos, desde 8 de Março de 1950.

Farmacêuticos

Capitães José Ferreira Gomes da Costa, João Pais Pinheiro de Figueiredo, Francisco de Jesus Góis Oliveira, Antonino Alves Saltão e José Paulo Alinho Cabral, todos desde 7 de Outubro de 1949.

Serviço de administração militar

Majores :

Júlio Augusto da Silva Malaguerra, António Gonçalves Coimbra e Francisco Garcia de Brito, todos desde 27 de Fevereiro de 1950.

Francisco de Abreu Malheiro, desde 1 de Março de 1950.

10) Tem início em 1 de Junho de 1950, e não em 1 de Julho do mesmo ano, o 1.º turno do curso de comandantes de companhia a realizar na Escola Prática de Infantaria, a que se refere a declaração 18) da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

11) Concluíram com aproveitamento, na Escola Prática de Infantaria, no ano findo, o curso de comandantes de companhia os seguintes oficiais de infantaria:

Renato Nunes Xavier.
Armindo Martins Videira.
Álvaro de Moura Kock Fritz.
António Jorge da Silva Sebastião.
Segismundo Gonçalves da Conceição Revés.
Luís Alfredo de Vasconcelos Ferreira.
João Fernando Malho Ilharco.
Francisco de Sousa Serrão.
Américo Artur Lourenço de Oliveira.
José Rodrigues Maria da Mata.
António do Canto Homem de Noronha.
Manuel Amorim de Sousa Meneses.
José João de Matos Neves.
Rui de Carvalho Ferreira Santos.
Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio.
Luís dos Santos Pinto.
Joaquim Inácio Pereira Vaz Júnior.
João Imaginário Nunes Igreja.
Fausto Lajinha dos Ramos.
António Cândido Patoilo Teles.
Adriano Carlos de Aguiar.
Amílcar Augusto Pereira Pimentel Baptista Nunes.
Joaquim Francisco Rijo Cardeira da Silva.
Eurico Gonçalves Bigote de Almeida.
José Alves de Carvalho Fernandes.
João Melo de Oliveira.
José de Oliveira e Silva Rebelo Espanha.
Álvaro Lizardo Neves.
David Feliciano de Oliveira.
Manuel Sidónio dos Santos Nunes.
Octávio Hugo de Almeida e Vasconcelos Pimentel.
Carlos Loureiro Palmela.
José Manuel Fradinho da Costa.
Fernando Neves Pedro.
Romão Loureiro.
Fernando Vieira da Silva Bastos.
Francisco José Vilela Fortes de Faria.
César da Luz Mendes.
Amílcar José Alves.
Fernando Carlos Rodrigues Salgado.
António Monteiro Portugal.

João Dias dos Santos.
Artur Luís Félix Teixeira da Silva.
Fernando Lisboa Botelho.
José Pedroso Coutinho de Castro Serrão.
Mário da Cunha Torres Gomes.
José Pedro Paixão.
Mário Cândido Sanches Vaz.
José Morais de Sousa.
Joaquim João Gil Júdice.
António Vaz Antunes.
António Fernandes da Graça.
Henrique António do Nascimento Garcia.
Francisco Manuel Brandão Loureiro.

12) Fica sem efeito a nomeação para a frequência do curso de comandantes de companhia dos tenentes em seguida mencionados, constantes da declaração 18) da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, visto já terem frequentado por antecipação e com aproveitamento o mesmo curso no ano findo :

António Vaz Antunes.
António Fernandes da Graça.
Henrique António do Nascimento Garcia.
Francisco Manuel Brandão Loureiro.

13) É nomeado para frequentar o estágio de oficiais superiores de artilharia, com início em 29 de Junho próximo, o major de artilharia Firmino José Miranda da Costa, em substituição do major Francisco Pereira de Lacerda, que é dispensado do referido estágio no corrente ano.

14) São nomeados para a frequência do curso de oficial de informações, com início em 10 de Abril do corrente ano, na Escola Prática de Artilharia, onde se deverão apresentar na véspera do começo do curso, os seguintes capitães de artilharia :

Ilídio Marinho Aires Trindade, do regimento de artilharia pesada n.º 1.
António de Carvalho, do grupo independente de artilharia de costa.

15) Fica sem efeito a nomeação do tenente de artilharia António Esteves para o curso de comandantes de

bateria, a que se refere a declaração 26) da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, em virtude de este oficial se encontrar na situação de expedicionário às colónias.

16) Continua como professor provisório do Colégio Militar, até ao fim do corrente ano lectivo, o major do serviço de administração militar, no quadro, Francisco Garcia de Brito, promovido ao actual posto pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

17) Na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias no ano de 1950, publicada na declaração 15) da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, é inscrito com o n.º 1 de ordem o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Gaspar, por reunir as condições de preferência das alíneas b) e d) do artigo 6.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, passando para n.º 2 o capitão do mesmo quadro Adão dos Santos Barata.

18) Contam a antiguidade do actual posto desde 1 de Novembro de 1948 os seguintes alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército:

Jaimé Augusto Domingues.
Joaquim António Bandorga.
Joaquim André Júnior.

19) Desistiram de ir servir nas colónias durante o corrente ano os alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Fernando de Almeida e do serviço de administração militar Luciano Duarte de Figueiredo.

20) Deixou de prestar serviço no Supremo Tribunal Militar desde 20 de Fevereiro 1950, passando a prestar serviço na Legião Portuguesa desde 18 de Março de 1950, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Emílio Silva de Andrade e Sousa.

21) Presta serviço no Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano desde 8 de Março de 1950 o major de infantaria, na situação de reserva, Artur Rodrigues Paula Santos.

22) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Capitão de infantaria Francisco de Sales Galvão Mendes, desde 29 de Março de 1950.

Capitão de cavalaria José Maria Ferreira da Cunha Júnior, desde 10 de Março de 1950.

Capitão de cavalaria António Gonçalves, desde 27 de Março de 1950.

23) Chama-se Bernardino Artur de Magalhães o capitão de infantaria, na situação de reserva, constante da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, a quem foi concedida melhoria de pensão de reserva.

24) Deixou de prestar serviço na Repartição do Depósito da extinta Direcção-Geral Militar do Ministério das Colónias desde 3 de Março de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Carlos António Parreira da Silva.

25) Presta serviço no regimento de infantaria n.º 15 desde 27 de Fevereiro de 1950, deixando de o prestar desde a mesma data na Legião Portuguesa, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Adélio Ferreira da Silva.

26) Chama-se Artur Joaquim João de Deus Figueiredo e prestava serviço na Direcção dos Serviços de Saúde Militar o capitão de infantaria, na situação de reserva, que, por portaria de 27 de Janeiro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 8 de Março, passou à situação de adido por ir desempenhar serviço na Polícia de Segurança Pública.

27) Presta serviço no Arquivo Histórico Militar desde 13 de Março de 1950 o capitão miliciano de infantaria do extinto quadro especial, na situação de reserva, Teodorico Pereira Pimenta.

28) É considerado apresentado ao serviço deste Ministério desde 23 de Julho de 1949, e não desde 20, como

consta da portaria de 11 de Novembro daquele ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1949, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Alfredo Ângelo Salgueiro da Silva Pereira.

29) Passou à situação de reforma, nos termos da alínea b), e não da alínea a), o tenente de infantaria, na situação de reserva, António Vieira de Castro e Silva, conforme consta da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

30) Presta serviço no regimento de cavalaria n.º 6 desde 15 de Março de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel Francisco Candeias.

31) Continua prestando serviço no Depósito Geral de Material de Guerra o capitão de artilharia José Roseiro Boavida, que, pela presente *Ordem do Exército*, passou à situação de reserva.

32) Presta serviço no Arquivo Histórico Militar desde 11 de Março de 1950 o capitão de artilharia, na situação de reserva, Aurélio de Sousa Medeiros.

33) Presta serviço no Arquivo Histórico Militar desde 24 de Fevereiro de 1950 o capitão miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, na situação de reserva, António de Matos Ribeiro.

34) Presta serviço no destacamento do Forte do Alto do Duque desde 19 de Março de 1950 o tenente de artilharia, na situação de reserva, Armando Alberto da Silva Pereira.

35) Presta serviço na Agência Militar desde 19 de Janeiro de 1950 o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, António Mário Freire Tavares Belo.

36) Presta serviço na Agência Militar desde 2 de Março de 1950 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, João da Silva.

37) Presta serviço na Assistência aos Tuberculosos do Exército (Hospital de Doenças Infecto-Contagiosas) desde 1 de Março de 1950 o tenente do quadro dos serviços

auxiliares do Exército, na situação de reserva, Raul de Brito (Exposto).

38) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa desde 8 de Março de 1950 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Manuel Ramos.

39) Presta serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 16 desde 17 de Março de 1950 o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Lourenço Matias Guinapo.

40) Presta serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 1 de Março de 1950, o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa.

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

41) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva :

Coronel de infantaria Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira, 36.000\$.

Tenente-coronel de engenharia Ricardo Pereira Dias, 30.856\$80. Tem 35 anos de serviço.

Tenente-coronel miliciano de engenharia do extinto quadro especial António Cortês de Lobão, 24.660\$. Tem 28 anos de serviço.

Tenente-coronel médico Júlio Coutinho de Sousa Refóios, 30.000\$.

Major de infantaria Ismael Joaquim Spinola, 25.802\$40. Tem 34 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Finanças).

Major do serviço de administração militar Artur Rodrigues de Matos, 25.802\$40. Tem 34 anos de serviço.

Major do serviço de administração militar Artur de Atouguia Machado Pimenta, 25.500\$. Tem 34 anos de serviço.

Capitão de artilharia, engenheiro fabril, José Roseiro Boavida, 15.833\$40. Tem 25 anos de serviço.

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia José Duarte Ferreira Brito, 20.400\$.

Escola do Exército

42) Pertenciam ao 2.º grupo de companhias de subsistências, e não ao 2.º grupo de companhias de saúde, os soldados n.ºs 472/49, Diogo Antunes Clemente, e 529/49, António Avelino Abreu Parente, constantes da relação dos candidatos admitidos à matrícula na Escola do Exército, a que se refere a declaração 84) publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

43) Chama-se Nuno João Silva de Moraes Pinto, e não Nuno João Silva de Moraes Pinho, o civil admitido à matrícula na Escola do Exército, constante da declaração 84) publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

Obituário

1949

Dezembro 15 — Alferes reformado, inválido de guerra, Dionísio Júnior.

1950

Janeiro 2 — Tenente reformado José Esteves.

Fevereiro 12 — Tenente miliciano do extinto quadro especial do serviço de administração militar, separado do serviço, Leonel Pereira da Cunha.

» 15 — Major médico reformado Mannel Augusto Pinto.

» 16 — Coronel graduado, reformado, Eduardo Alfredo de Araújo Barbosa.

» 16 — Tenente reformado João Matias.

» 16 — Alferes de aeronáutica, no quadro, Alcides Fernandes Caravana.

» 19 — Capitão reformado José Joaquim Afonso.

» 20 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, José Francisco Pires do Carmo.

» 22 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado.

» 23 — Tenente de cavalaria, na situação de reserva, Francisco Simões Caneira. Prestava serviço na Direcção da Arma de Cavalaria.

» 26 — Coronel graduado, reformado, Francisco de Paula Geraldês Barba.

- Março 2 — Coronel reformado Caetano Eduardo Freire de Andrade.
- » 4 — Tenente-coronel reformado Raul Frederico Rato.
- » 10 — Capitão de aeronáutica, no quadro, Feliciano Gomes.
- » 11 — Major reformado António Luís da Silveira.
- » 12 — Capitão chefe de música reformado Joaquim Jacinto Figueiras.
- » 21 — Major de infantaria, na situação de reserva, Francisco Guilherme Elbling Leal. Prestava serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 5.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, a p. 115, l. 12.ª, onde se lê: «antiaérea», deve ler-se: «marítima»; p. 138, l. 14.ª, onde se lê: «tenente», deve ler-se: «alferes»; p. 180, l. 38.ª, onde se lê: «Ferreira», deve ler-se: «Pereira»; p. 190, l. 15.ª, onde se lê: «tenente», deve ler-se: «capitão».

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luís Pinheiro

MINISTÉRIO DA GUERRA

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 6

23 de Maio de 1950

O Ministro da Guerra manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Guerra, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, autorizar que o segundo-sargento miliciano de artilharia António Rodrigues Casaleiro, arquivista do adido militar junto da Embaixada de Portugal em Londres, ali continue, desde 1 de Janeiro do corrente ano, em comissão de serviço relacionada com o rearmamento do Exército, com ordenado, exercício e suplemento correspondentes aos dos segundos-sargentos na actividade e a ajuda de custo mensal de 4.340\$, a pagar em conta de verba inscrita no capítulo 25.º, artigo 541.º, do orçamento do Ministério da Guerra para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e da Guerra, 21 de Abril de 1950. — O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Guerra, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940,

e do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para frequentar em Inglaterra o curso do serviço de estado-maior na R. A. F. (Staff College) o major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, Fernando Ferreira Pinto Resende

Ao referido oficial será abonada uma ajuda de custo diária de 350\$, bem como o necessário para despesas de transportes em viagens de instrução que fazem parte do programa do curso e matrículas, e que tudo será pago pela verbas inscritas nos artigos 114.º n.º 1-b) e 115.º n.º 1-b do capítulo IV do orçamento do Ministério da Guerra para o corrente ano.

Ministérios das Finanças e da Guerra, 27 de Abril de 1950. — O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Judite de Sá Annaya Cardoso, filha do falecido capitão veterinário João Paulo Cardoso, a reversão da quota-parte do subsídio mensal, no quantitativo de 140\$10, a partir de 6 de Março do corrente ano, em virtude do falecimento de sua mãe, Isabel de Sá Annaya Cardoso, em 5 do referido mês.

Ministério da Guerra, 5 de Maio de 1950. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 14 de Abril de 1950:

Adidos

Capitães de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Pereira Espadinha Milreu e, do regimento de infantaria n.º 7, Jovelino Moniz de Sá Pamplona Corte

Real; tenentes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, António Afonso Fernandes Barata, do regimento de infantaria n.º 12, José de Castro Sousa e, do regimento de infantaria n.º 13, José Augusto Mendes, e alferes: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 10, António José dos Santos e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 13, João Sales Valente, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, os segundo e quarto na Polícia de Segurança Pública e os restantes na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5, 3, 11, 11 e 10 de Abril, 30 de Março e 7 de Abril de 1950.

Capitão do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, Luís Alberto Soares de Moraes Carvalho, por ter sido nomeado, por portaria desta data, chefe de secção dos serviços industriais daquele estabelecimento, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 1950.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1950).

Quadro da arma de infantaria

Major de infantaria, supranumerário, chefe da secretaria do comando militar de Cabo Verde, onde continua colocado, Otto Hoffmann Von Haffe, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitão de infantaria, adido, Ernesto Sérgio Jaime Leal, que, de regresso de licença ilimitada, se apresentou em 11 de Abril de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário nos termos da 2.ª parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 4, Armindo de Albuquerque, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, Euclides Ribeiro Gomes de Barros, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 1950 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na supra-citada situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1950).

Capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, José Esteves Geraldês Freire, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Augusto Vaz Spencer, nos termos da alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 21 de Abril de 1950:

Expulsos do Exército, por se acharem incursos no § único do artigo 31.º do Código de Justiça Militar, o capitão, do extinto quadro auxiliar de artilharia, José António e o tenente miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, Jacinto Fialho de Oliveira, ambos na situação de reserva, devendo ser considerados nesta situação desde 17 de Janeiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1950).

Adidos

Capitão de infantaria, na situação de reserva, Augusto Vaz Spencer e tenente graduado de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Tomás Luís Chaves da Costa, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço civil no Ministério

das Colónias, na colónia de Moçambique, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 8 de Dezembro de 1949 e 12 de Abril de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1950).

Por portarias de 28 de Abril de 1950:

Reserva

Brigadeiro de artilharia, comandante da defesa marítima de Lisboa, Manuel Holbeche Correia de Freitas, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 1950.

Coronel, da Direcção da Arma de Artilharia, António Peixoto Chedas; major, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Eurico Gonçalves Monteiro e capitão, do destacamento do Forte do Alto do Duque, Nuno Álvares Guedes Vaz, todos de artilharia, o primeiro nos termos da alínea c) e os restantes nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 3, 12 e 1 de Abril de 1950.

Capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim António Ramos, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 1950.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão do serviço de administração militar, adido, em serviço no Ministério das Colónias, em comissão civil na colónia de Angola como chefe da repartição central de fiscalização e contabilidade da divisão de finanças da direcção dos serviços dos portos, caminhos de ferro e transportes, João Rebelo Simões, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado

nesta situação desde 11 de Abril de 1950 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Maio de 1950).

Supranumerário

Major de aeronáutica, adido, António Maria de Sousa Sarmiento, que, de regresso de comissão civil do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, como chefe da divisão de transportes aéreos, se apresentou em 26 de Abril de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 5 de Maio de 1950:

Adidos

Brigadeiro de artilharia, director do curso para promoção a oficial superior do Instituto de Altos Estudos Militares, José Viana Correia Guedes, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria desta data, desde quando é considerado nesta situação.

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, Joaquim de Matos Salvador Pinheiro, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 1950.

Capitão do serviço de administração militar, do batalhão de caminhos de ferro, Mannel Domingos, por ter sido nomeado professor adjunto das 19.ª, 20.ª, 21.ª e 22.ª cadeiras da Escola do Exército, por portaria de 4 de Abril de 1950, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1950).

Quadro do corpo do estado-maior

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, supranumerário, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, onde continua colocado, João José Xavier Banazol, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de artilharia

Brigadeiro de artilharia, adido, director do curso para a promoção a oficial superior, José Augusto Monteiro do Amaral, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 3, onde continua colocado, João António Pinto, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel de artilharia, do grupo independente de artilharia de costa, Joaquim de Oliveira Leite, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, António Marques de Figueiredo, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 1950, e sem direito a pensão por este Ministério, enquanto se encontrar na mesma situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1950).

Separado do serviço

(Despacho de 29 de Abril de 1950, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicada no *Diário do Governo* n.º 93, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano).

Tenente de infantaria, no quadro da arma, José do Egito de Oliveira Braga, nos termos do artigo 178.º do Regulamento de Disciplina Militar, com a pensão de 70 por cento em relação à pensão de reforma, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 1945.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Supranumerário

Capitão de aeronáutica, supranumerário, nos termos da 2.ª parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 1, onde continua colocado, Armando Correia Mera, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 10 de Maio de 1950:

Adido

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Administração Militar, José Francisco Galaricha, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1950).

Reserva

Capitão do serviço de administração militar, adido, em serviço nas Oficinas Gerais de Fardamento, António Ventura, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Capitão de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Manuel José de Barros da Costa Navarro de Andrade Belmarço, nos termos da 2.ª parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 28 de Abril de 1950:

Direcção da Arma de Artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério (Serviços Cartográficos do Exército), Segismundo Álvares Pereira e Lima.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Alexandre António Moura de Azevedo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Capitão, o tenente de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Manuel José de Barros da Costa Navarro de Andrade Belmarço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 5 de Maio de 1950:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral

Major, o capitão do corpo do estado-maior Ângelo Ferrari.

Quadro do corpo de generais

Brigadeiros de artilharia, os coronéis tirocinados, do corpo do estado-maior, chefe da 3.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Viana Correia Guedes e, inspector, interino, da 3.ª Inspecção da Arma de Artilharia, Joviano Lopes.

Instituto de Altos Estudos Militares

Coronéis, os tenentes-coronéis do corpo do estado-maior António Augusto Tavares e José António da Rocha Beleza Ferraz.

Tenente-coronel, o major do corpo do estado-maior Carlos Miguel Lopes da Silva Freire.

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Henrique José Xavier Martins de Figueiredo.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Major, 2.º comandante, o capitão de artilharia Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 10 de Maio de 1950:

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria, n.º 13, Amadeu dos Santos Coelho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 14 de Abril de 1950:

Manutenção Militar

Capitão do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Luís Alberto Soares de Moraes Carvalho, nos termos do artigo 110.º do Decreto n.º 16:696, de 9 de Abril de 1929, modificado pelo Decreto n.º 18:074, de 11 de Março de 1930, para o lugar de chefe da secção dos serviços industriais da referida Manutenção, na vaga do capitão Ricardo Pinto Carmo Ferreira, que, por portaria de 12 de Agosto de 1949, transitou, na situação de adido, para o Ministério das Colónias, para prestar serviço na colónia de Moçambique, pelo que ficou exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção-Geral — 4.ª Repartição

Tenente veterinário, do regimento de infantaria n.º 15,
João Rodrigues da Silva Santos.

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Vogal, o general, no quadro do corpo de generais, Al-
fredo Augusto da Silva Braga.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Artur Ferrão
Pimentel da Costa.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Ernesto Sér-
gio Jaime Leal.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
do grupo independente de artilharia de montanha,
José Gaspar.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 11

Tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto qua-
dro especial, do distrito de recrutamento e mobiliza-
ção n.º 1, Manuel José da Cunha Chaves.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 15

Chefe, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Da-
niel Fernandes Aguiar.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Major, do regimento de artilharia n.º 6, Luís Falcão
Mena e Silva.

Inspecção das tropas de sapadores

Chefe de secretaria, o tenente-coronel de engenharia,
no quadro da arma, José Caetano Vieira Lisboa.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes do serviço de administração militar, do grupo
independente de artilharia de montanha, Carlos Gon-
çalves Pereira.

1.º grupo de companhias de subsistências

2.º comandante, o major do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Francisco de Abreu Malheiros.

Por portaria de 21 de Abril de 1950:

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Exonerado de vogal, o general, na situação de reserva, Joaquim Maria Neto, por ter sido nomeado vogal do Conselho da Ordem Militar de Avis.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Tenentes milicianos: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, António Maria Marques e, de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Horácio Frederico Teixeira Parente.

Alferes milicianos: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Mário Pereira dos Santos e, de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Sebastião Marques Pinto e Mário da Luz y Campeans de Oliveira.

Por portarias de 28 de Abril de 1950:

Nomeado comandante do grupo de baterias de artilharia da colónia de Angola, nos termos do Diploma Legislativo n.º 2:118, de 28 de Dezembro de 1948, inserto na *Ordem à Força Armada* da mesma colónia de 31 do mesmo mês e ano, para preenchimento da vaga ainda não ocupada, o tenente-coronel de artilharia, comandante do grupo de artilharia de guarnição, Francisco José Henriques Cortês.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Direcção da Arma de Engenharia

Tenente-coronel, 2.º comandante, do regimento de engenharia n.º 2. Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.

Regimento de engenharia n.º 1

Major de engenharia, no quadro da arma, Manuel Cortês Marinho Falcão dos Santos.

Base aérea n.º 1

Capitão de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, Armando Correia Mera.

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 4, José Luís Pagani Teles Pereira.

Base aérea n.º 2

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Luís do Amaral Gonçalves.

Base aérea n.º 3

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Amadeu José Ferreira.

Base aérea n.º 4

Tenentes de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Manuel Craveiro Lopes e, da base aérea n.º 3, Carlos Burnay.

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 2, Atilio Alfredo Palma Rego e João Miguel Castro Correia do Amaral.

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Tenente-coronel miliciano médico do extinto quadro especial, no mesmo extinto quadro, Gaspar Santos.

*Por portarias de 5 de Maio de 1950:***Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral**

Administrador-geral do Exército, o general, no quadro do corpo de generais, Frederico da Costa Lopes da Silva, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 31:951, de 1 de Abril de 1942, na vaga do general, na situação de reserva, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, que, em 9 de Abril de 1950, atingiu o limite de idade, pelo que ficou exonerado do referido cargo.

(Anotada pelo Tribunal do Contas em 12 de Maio de 1950).

Instituto de Altos Estudos Militares

Director do curso para a promoção a oficial superior, o brigadeiro de artilharia, no quadro da arma, José Viana Correia Guedes, nos termos do artigo 2.º do

Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, na vaga deixada pelo brigadeiro José Augusto Monteiro do Amaral, que, por portaria desta data, é colocado no quadro, pelo que fica exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Escola Prática de Infantaria

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, da direcção da arma, Avelino Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo independente de artilharia de montanha, António de Azevedo.

Comando da defesa marítima de Lisboa

Comandante, o brigadeiro de artilharia, no quadro da arma, José Augusto Monteiro do Amaral.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Capitão, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Manuel de Jesus Ramos.

Base aérea n.º 1

2.º comandante, o major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, Francisco António das Chagas.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Armindo de Albuquerque.

1.ª Inspeção do Serviço de Saúde Militar

Inspector, o coronel médico, inspector da 5.ª Inspeção do mesmo serviço, João Calvet Magalhães Marques da Costa.

2.ª Inspeção do Serviço de Saúde Militar

Inspector, o tenente-coronel médico, director do hospital militar regional n.º 1, Mário de Almeida.

3.^a Inspeção do Serviço de Saúde Militar

Inspector, o coronel médico, inspector da 2.^a Inspeção do mesmo serviço, Gilberto Carrilho Xavier.

5.^a Inspeção do Serviço de Saúde Militar

Inspector, o coronel médico, inspector da 1.^a Inspeção do mesmo serviço, Vicente de Paulo de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

Por portarias de 10 de Maio de 1950:

Colégio Militar

Tenente de cavalaria, adido, adjunto do mestre de educação física do referido Colégio, João da Mouta Domingos e Araújo, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33:473, de 29 de Dezembro de 1943, e artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, para o lugar de mestre de educação física, interino, na vaga do capitão José Reverendo da Conceição, que, por portaria de 1 de Março de 1950, foi exonerado deste cargo, pelo que aquele oficial fica também exonerado do cargo de adjunto do mestre de educação física. (Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra - 1.^a Direcção-Geral - 2.^a Repartição

Capitão do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde, do 1.º grupo de companhias de saúde, António Joaquim Canhoto.

Governo Militar de Lisboa — Quartel-general

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, António Maria Marques Perdigão Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do serviço de administração militar, da 3.^a Repartição da 2.^a Direcção-Geral deste Ministério, Américo do Patrocínio.

Regimento de engenharia n.º 2

2.º comandante, interino, o major de engenharia Albano Moreira de Almeida.

Base aérea n.º 2

Major de aeronáutica, supranumerário, António Maria de Sousa Sarmento.

Base aérea n.º 4

Capitão de aeronáutica, no quadro da arma, Manuel José de Barros da Costa Navarro de Andrade Belmarço.

1.º grupo de companhias de saúde

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Luís Freire.

Direcção do Serviço de Administração Militar**Inspecções**

Major do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Salvador Pereira da Silva.

2.º grupo de companhias de subsistências

Tenente do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Casimiro dos Santos.

*Por portaria de 15 de Maio de 1950:***3.ª Inspecção da Arma de Artilharia**

Inspector, o brigadeiro de artilharia, no quadro da arma, Joviano Lopes.

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Tenente-coronel miliciano médico do extinto quadro especial, inspector da 3.ª Inspecção do Serviço de Saúde Militar, Manuel Hermenegildo Lourinho.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição*Por portaria de 1 de Fevereiro de 1950:*

Nomeado professor da cadeira de medicina tropical da Escola do Serviço de Saúde Militar, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 32:484, de 11 de Dezembro

de 1942, o capitão médico Alberto Pereira Maças Fernandes, cujo lugar se encontra vago desde a sua criação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 4 de Abril de 1950:

Nomeado professor adjunto do grupo das 19.^a, 20.^a, 21.^a e 22.^a cadeiras da Escola do Exército, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, o capitão do serviço de administração militar Manuel Domingos, na vaga resultante da promoção ao seu actual posto do tenente-coronel do serviço de administração militar António Ribeiro dos Reis, por portaria de 11 de Novembro de 1949, e que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 25 de Abril de 1950:

Reconduzido como professor interino do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior, desde 15 de Maio de 1950, nos termos do § 3.º do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, o major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, João Baptista Peral Fernandes, que foi nomeado para desempenhar as mesmas funções por portaria de 10 de Maio de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portaria de 8 de Abril de 1950:

Condecorados com a medalha de Mérito Militar da classe que lhes vai indicada, nos termos do artigo 52.º do

Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por estarem ao abrigo do artigo 26.º do mesmo regulamento, os seguintes oficiais :

2.ª classe

Coronel de artilharia Nuno Álvaro Brandão Antunes.
Coronel do serviço de administração militar Eduardo Rodrigues Neto de Almeida.
Tenente-coronel de artilharia Cândido Augusto Ribeiro.
Tenente-coronel do serviço de administração militar Ilídio Aníbal Botelho Coelho.

3.ª classe

Capitão de artilharia João Soares Vítor de Sousa Vairinho.
Capitães de engenharia João Correia de Magalhães Figueiredo e Rui Travaços Santos Dias.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 31 de Março de 1950:

Louvado o brigadeiro de artilharia, com o curso do estado-maior, Adolfo do Amaral Abranches Pinto, pelas suas qualidades de inteligência e dedicação pelo serviço mais uma vez manifestadas, agora no exercício das funções de professor do Curso de Altos Comandos, as quais desempenhou com elevado e consciencioso espírito de bem servir a preparação moral e profissional do Exército e confirmar assim brilhantes qualidades já anteriormente reveladas em comissões militares de grande importância e responsabilidade.

VI — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuído, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos

oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 21 de Abril de 1950:

- Tenente-coronel de artilharia Álvaro de Bivar Moreira de Brito, 30.000\$, desde 1 de Março de 1950 — 36 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Adriano Coelho Marinho, 18.000\$, desde 7 de Março de 1950 — 30 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Joaquim Monteiro de Freitas, 21.600\$, desde 27 de Fevereiro de 1950 — 36 anos de serviço.
- Capitão de artilharia João dos Santos Marques, 21.600\$, desde 8 de Março de 1950 — 36 anos de serviço.
- Capitão de artilharia José Maria de Vasconcelos, 21.600\$, desde 17 de Março de 1950 — 36 anos de serviço.
- Capitão do serviço de administração militar Nuno de Moraes Beja, 21.600\$, desde 21 de Março de 1950 — 36 anos de serviço.
- Capitão miliciano médico do extinto quadro especial Jaime Filipe Santiago, 21.600\$, desde 18 de Março de 1950 — 36 anos de serviço.
- Capitão farmacêutico Joaquim Varela Gusmão, 19.800\$, desde 4 de Março de 1950 — 33 anos de serviço.
- Capitão veterinário Gustavo da Silva Mota, 20.400\$, desde 8 de Março de 1950 — 34 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 28 de Abril de 1950:

- Major de engenharia Mário Melo de Oliveira Costa, 25.860\$, desde 1 de Abril de 1950 — 33 anos de serviço.
- Capitão do serviço de administração militar Filipe dos Santos de Miranda Montenegro, 20.400\$, desde 29 de Março de 1950 — 34 anos de serviço.
- Tenente de infantaria Artur Tavares, 11.676\$, desde 15 de Março de 1950 — 25 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 5 de Maio de 1950:

- Capitão de infantaria Eugénio Marinho Ferreira de Sousa, 21.600\$, desde 28 de Março de 1950 — 36 anos de serviço.
- Capitão miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, João Baptista de Meneses Costa, 21.600\$, desde 15 de Abril de 1950 — 36 anos de serviço.
- Capitão de infantaria, João Marcelino Queirós, 9.805\$80, desde 1 de Abril de 1950 — 27 anos de serviço.
- Capitão do serviço de administração militar José Marques Martins, 19.836\$, desde 14 de Abril de 1950 — 35 anos de serviço.
- Tenente de infantaria Mário de Figueiredo, 16.344\$, desde 16 de Abril de 1950 — 35 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 10 de Maio de 1950:

- Major de infantaria Caetano Alves Teixeira, 21.600\$, desde 28 de Março de 1950 — 36 anos de serviço.
- Capitão de infantaria António Neves, 18.600\$, desde 14 de Abril de 1950 — 31 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Mário Artur Fernandes, 21.600\$, desde 22 de Abril de 1950 — 36 anos de serviço.
- Capitão de cavalaria João Henriques Domingues, 18.600\$, desde 3 de Abril de 1950 — 31 anos de serviço.
- Capitão veterinário Tito Lívio das Neves Cordeiro e Silva, 18.132\$, desde 14 de Abril de 1950 — 30 anos de serviço.
- Tenente de infantaria Luís Carlos de Lacerda Nunes, 13.047\$, desde 21 de Abril de 1950 — 27 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VII — RELATÓRIOS

Cofre de Providência dos Officiais do Exército Metropolitano

**Relatório do conselho de administração
referente ao ano de 1949**

O conselho de administração do Cofre de Providência dos Officiais do Exército Metropolitano, em cumprimento

do disposto no artigo 43.º do Decreto com força de lei n.º 22:199, de 15 de Fevereiro de 1933, relata, a respeito do ano de 1949, o seguinte:

I.—Subscritores, subsídios e quotas

QUADRO A

Subscritores — Movimento em 1949

Designação	Número de subscritores		
	Exército	Marinha	Total
Existentes em 31 de Dezembro de 1948	6:044	980	7:024
Inscritos em 1949	147	49	196
<i>Soma</i>	6:191	1:029	7:220
Faleceram em 1949	114	14	128
Existência em 31 de Dezembro de 1949	6:077	1:015	7:092
<i>Diferença para</i>	+ 33	+ 35	+ 68

Verifica-se por este quadro que durante o ano de 1949 houve um aumento de 68 subscritores em relação aos existentes no fim de 1948.

O mapa n.º 7 dá a indicação das idades com que faleceram e das causas da morte, classificadas segundo a nomenclatura adoptada pela Convenção Internacional de 1929, dos 128 subscritores falecidos durante o ano de 1949.

O número de subscritores falecidos em 1949, pelos cálculos feitos pela tabela *Hm*, deveria ser de 195, superior em 67 à mortalidade real verificada, a qual é apenas 65,64 por cento da mortalidade calculada por aquela tabela.

QUADRO B

Discriminação dos subsídios pelos subscritores existentes em 31 de Dezembro de 1949

Designação	Exército	Marinha	Total
Reservas matemáticas (a)	201	18	219
Subsídios:			
De 2.500\$	2	-	2
De 5.000\$	1:151	342	1:493
De 6.000\$	1	-	1
De 7.000\$	1	-	1
De 8.000\$	1	-	1
De 10.000\$	2:442	286	2:728
De 12.000\$	3	-	3
De 15.000\$	53	15	68
De 16.000\$	2	-	2
De 17.000\$	1	-	1
De 20.000\$	2:219	354	2:573
<i>Total</i>	6:077	1:015	7:092

(a) Nos termos do artigo 23.º do Decreto com força de lei n.º 22:199, de 15 de Fevereiro de 1933, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33:551, de 23 de Fevereiro de 1944.

QUADRO C

Subsídios subscritos pelos subscritores inscritos em 1949

Subsídios	Número de subscritores			Percentagem em relação ao número total de inscritos	Importância total dos subsídios
	Exército	Marinha	Total		
De 2.500\$	2	-	2	1,020	5.000\$00
De 5.000\$	60	38	98	50,000	490.000\$00
De 6.000\$	1	-	1	0,511	6.000\$00
De 10.000\$	47	10	57	29,082	570.000\$00
De 15.000\$	1	-	1	0,511	15.000\$00
De 20.000\$	36	1	37	18,876	740.000\$00
<i>Total</i>	147	49	196		1:826.000\$00

Verifica-se, pelo exame da percentagem dos subscritores inscritos nos diferentes subsídios em relação ao

número total dos que se inscreveram no Cofre no ano de 1949, que o espírito de previdência dos novos oficiais continua a ser fraco, pois que a maior percentagem (50 por cento) diz respeito ao subsídio mínimo, no qual é obrigatória a inscrição — a não ser para os transferidos do Cofre de Previdência dos Sargentos, que transitam no subsídio em que estavam inscritos —, ao passo que no subsídio máximo, cuja inscrição é facultativa, a percentagem é de 18,876.

QUADRO D

Subsídios que os subscritores falecidos tinham subscrito

Subsídios	Número de subscritores			Importância total dos subsídios
	Exército	Marinha	Total	
De 5.000\$	14	4	18	90.000\$00
De 10.000\$	59	8	67	670.000\$00
De 15.000\$	1	—	1	15.000\$00
De 20.000\$	40	2	42	840.000\$00
<i>Total</i>	114	14	128	1:615.000\$00

Um subsídio de 20.000\$ foi transformado em rendas vitalícias, nos termos do artigo 31.º do Decreto n.º 22:199.

Três subsídios de 10.000\$ foram reduzidos às respectivas reservas matemáticas, nos termos do artigo 23.º do mesmo decreto, pelo que foram entregues aos beneficiários das importâncias deixadas por esses falecidos subscritores as quantias de 1.174\$, 1.130\$ e 560\$.

Foram restituídas as quotas pagas por três subscritores de 20.000\$ e dois de 5.000\$, na importância total de 1.089\$30, nos termos do artigo 11.º do decreto supracitado, por terem falecido antes de completarem dois anos de inscritos como subscritores.

Assim, a importância total dos subsídios pagos ficou reduzida a 1:498.953\$30.

Comparando esta quantia com a de 880.476\$15 com que os 128 subscritores falecidos contribuíram para o Cofre (vide mapa n.º 8), constata-se que há uma diferença de 618.477\$15 entre os subsídios e as contribuições correspondentes, isto é, os subscritores contribuíram para os subsídios que foram pagos aos respectivos beneficiários com 58,73 por cento da sua importância.

QUADRO E

Aumentos de subsídios em 1949

Aumentos	Número de subscritores			Importância total do aumento
	Exército	Marinha	Total	
De 2.500\$ para 10.000\$. . .	1	-	1	7.500\$00
De 5.000\$ para 20.000\$. . .	4	-	4	60.000\$00
De 10.000\$ para 20.000\$. . .	9	1	10	100.000\$00
De 15.000\$ para 20.000\$. . .	1	-	1	5.000\$00
<i>Total</i>	15	1	16	172.500\$00

Estes aumentos de subsídios foram feitos ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 22:199.

QUADRO F

Reduções de subsídios em 1949

Reduções	Exército	Importância total da redução
De 10.000\$ para 5.000\$	1	5.000\$00

Esta redução foi feita nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 22:199.

QUADRO G
Subsídios — Movimento em 1949

Designação	Exército	Marinha	Total
Importância total dos subsídios inscritos pelos subscritores inscritos em 1949 (vide quadro C)	1:516.000,500	310.000,500	1:826.000,500
Importância respeitante a aumentos de subsídio (vide quadro E)	162.500,500	10.000,500	172.500,500
<i>Soma</i>	1:678.500,500	320.000,500	1:998.500,500
Importância respeitante a redução de subsídios (vide quadro F)	5.000,500	—	5.000,500
<i>Resta</i>	1:673.500,500	320.000,500	1:993.500,500
Importância dos subsídios liquidados e a liquidar pelo falecimento de subscritores (vide quadro D)	1:475.000,500	140.000,500	(a) 1:615.000,500
Diferença para mais — Aumento das responsabilidades do Cofre em 1949	198.500,500	180.000,500	378.500,500

(a) Desta importância ficou por liquidar, em 31 de Dezembro de 1949, a quantia de 303.953,530, respeitante a 23 subsídios, 3 reservas matemáticas e 3 restituições de quotas de subscritores do Exército e a 2 subsídios e 1 restituição de quotas de subscritores da Marinha.

Verifica-se que o valor dos subsídios sofreu, durante o ano de 1949, um aumento de 378.500,500.

QUADRO H
Importância dos subsídios à responsabilidade do Cofre em 31 de Dezembro de 1949

Designação	Exército	Marinha	Total
Reservas matemáticas	220.195,500	14.223,500	234.418,500
Subsídios:			
De 2.500,500	5.000,500	—	5.000,500
De 5.000,500	5:755.000,500	1:710.000,500	7:465.000,500
De 6.000,500	6.000,500	—	6.000,500
De 7.000,500	7.000,500	—	7.000,500
De 8.000,500	8.000,500	—	8.000,500
De 10.000,500	24:420.000,500	2:860.000,500	27:280.000,500
De 12.000,500	36.000,500	—	36.000,500
De 15.000,500	795.000,500	225.000,500	1:020.000,500
De 16.000,500	32.000,500	—	32.000,500
De 17.000,500	17.000,500	—	17.000,500
De 20.000,500	44:380.000,500	7:080.000,500	51:460.000,500
<i>Total</i>	75:681.195,500	11:889.223,500	87:570.418,500

QUADRO I

Quotas — Movimento em 1949

Designação	Importâncias	
Valor em 31 de Dezembro de 1948—		
Quotização anual	-	1:696.286\$00
Aumento resultante das novas inscrições	35.116\$80	
Aumento resultante de aumento de subsídios	5.922\$60	41.039\$40
<i>Soma</i>	-	1:737.325\$40
Redução resultante de falecimento de subscritores	45.360\$60	
De redução de subsídios	126\$00	
De suspensão de direitos de subscritores	1.973\$80	47.460\$40
Valor em 31 de Dezembro de 1949	-	1:689.865\$00
Diferença para menos—Entre a quotização em 31 de Dezembro de 1948 e em 31 de Dezembro de 1949 . .	-	6.421\$00

II. — Capitais do Cofre

1) Papéis de crédito

O movimento realizado em papéis de crédito no decurso do ano limitou-se ao reembolso, ao par, de 60 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, 5 por cento, 1937, do valor nominal de 6.000\$, que produziu o lucro de 254\$58, como se indica no mapa n.º 1.

Do exame deste mapa verifica-se a diferença de 4:393.970\$30 para menos entre o valor de compra dos títulos que o Cofre possuía em 31 de Dezembro de 1949 e o da última cotação dos mesmos em 1949.

Esta enorme diferença, proveniente da baixa cotação dos papéis de crédito que se vem verificando desde 1947

e de que se fez a conveniente menção no relatório de 1948, demonstra, com flagrante nitidez, quão prejudicial seria para este organismo, na presente conjuntura, a venda destes valores. E, constatando-se que o seu rendimento se mantém rigorosamente igual ao dos dois anos anteriores, ou seja 3,26 por cento, parece dever inferir-se que a conservação dos mesmos títulos na posse do Cofre é recomendável, pelo menos enquanto a sua cotação traduzir, na venda, prejuízo para o organismo.

2) Prédios urbanos

A propriedade imobiliária do Cofre, que importou em 5:790.000\$, depois da depreciação que lhe foi atribuída nos anos económicos anteriores, passou para 1949 com valor de 5:668.750\$.

A receita líquida — bruta menos as despesas — arrecadada em 1949 foi de 308.066\$50 (vide mapa n.º 2), o que revela que o rendimento líquido dos prédios da instituição, em 1949, atingiu a percentagem de 5,434 por cento em relação ao seu valor acima referido nesse ano e a de 5,320 por cento sobre o valor da compra (vide mapa n.º 3), quando em 1948 as taxas dos rendimentos obtidos foram, respectivamente, de 5,353 e 5,295 por cento.

Estes ligeiros resultados devem-se à saída de alguns inquilinos, facto este que, tendo obrigado a instituição a despesas imprevistas com a beneficiação das casas que vagaram, redundou praticamente em seu benefício, pois que, na sua maior parte, as referidas casas foram alugadas por rendas superiores às que pagavam os arrendatários anteriores. Realmente, o exame do mapa n.º 4 mostra-nos que o rendimento de todos os prédios, menos o da Rua de Entrêcampos n.º 58, aumentou sensivelmente, o que originou um aumento de receita de 13.345\$. A diminuição de rendimento notada no referido prédio é aparente, pois de facto o seu rendimento não sofreu alteração; apenas o atraso de pagamento de dois meses de renda de um dos inquilinos é que motivou a diminuição de rendimento registada.

O quadro seguinte mostra, detalhadamente, o aumento sofrido pelas receitas e despesas no ano de 1949, comparadas com as do ano económico anterior.

Designação	Prédios				Total
	Avenida Gago Coutinho (Amadora)	Rua da Actriz Virginia	Rua de Entre-campos, 48	Rua de Entre-campos, 50	
Despesa					
Normal :					
1948	3.203,580	4.193,570	1.926,520	1.863,590	11.187,660
1949	3.060,565	4.290,575	1.931,565	1.984,555	11.267,660
Diferença para mais em 1949	-	-	-	-	80,500
Eventual :					
1948	2.961,595	2.274,550	2.020,570	1.672,500	8.928,525
1949	4.409,530	4.281,560	1.334,515	10.695,885	20.720,590
Diferença para mais em 1949	-	-	-	-	11.792,565
Diferença total para mais em 1949	-	-	-	-	11.872,565
Recelta líquida					
Rendimento bruto menos as despesas :					
1948	68.875,515	78.401,580	76.453,510	82.864,510	306.594,515
1949	71.870,505	80.392,565	75.334,520	80.469,560	308.066,550
Diferença para mais em 1949	-	-	-	-	1.472,535

As despesas normais abrangem todas as que têm carácter imperativo — água, luz, limpeza, seguros, etc.; as eventuais compreendem reparações, administração, expediente, etc.

O seu exame mostra, de facto, que, a pesar de as despesas terem sofrido um acréscimo de 11.872,565, originado especialmente pelas reparações nas casas já referidas, contudo o rendimento líquido acusa ainda um aumento de 1.472,535.

3) Casas de renda económica

a) Sua entrega ao cofre

Em 25 de Novembro do ano findo a Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército entregou ao conselho de administração do Cofre quatro prédios de renda económica, tipo 6 (isto é, cada um deles para oito inquilinos, com rés-do-chão e três andares, tendo cada um destes as seguintes dependências: sala de refeições, quatro quartos, escritório, cozinha, despensa, casa de banho e W. C.), construídos no Bairro

de Alvalade, com capitais que a instituição vinha reservando para essa construção desde fins de 1946.

A entrega fez-se em acto público e simples, mas revestido duma certa solenidade, pois foi honrado com a presença de S. Ex.^a o Ministro da Guerra e de numerosos oficiais de alta patente. O Ex.^{mo} Presidente da Comissão, general Peixoto e Cunha, e o Sr. Tenente-Coronel Ribeiro de Meneses, exercendo interinamente as funções de vice-presidente do conselho de administração do Cofre, proferiram discursos em que justa e merecidamente se pôs em relevo que a iniciativa da construção de casas de renda económica se deve a S. Ex.^a o Ministro da Guerra, à qual o Cofre deu desde logo a sua inteira adesão, conservando, espontâneamente, desde fins de 1946, depositados à ordem os capitais disponíveis, para os aplicar na construção das referidas casas logo que ela fosse resolvida superiormente, circunstância esta que tornou possível a realização da benéfica iniciativa do mesmo Ex.^{mo} Senhor.

b) Seu custo

A construção dos referidos prédios importou em 3:017.879\$10.

Desta importância ficou depositada, como caução, a quantia de 297.485\$90, para ser entregue ao empreiteiro a quem foi confiado o encargo da sua construção, por intermédio daquela Comissão, decorrido um ano sobre a conclusão dos trabalhos.

Posteriormente, já no ano corrente, a referida Comissão, a pedido do empreiteiro, aceitou a substituição daquela caução por uma garantia bancária, pelo que a respectiva importância foi entregue à mesma Comissão.

O custo do terreno importou em 133.005\$60, importância esta que ainda não foi paga à Câmara Municipal por se estar aguardando o cumprimento de certas formalidades legais para se lavrar a respectiva escritura.

c) Renda mensal estabelecida

A renda mensal de cada uma das casas, constituídas por dez divisões, fixou-se em 478\$, com aprovação das estações superiores, isto é, numa quantia inferior às rendas das casas de igual tipo construídas no mesmo bairro pela Câmara Municipal, cujos arrendatários pagam 490\$, não obstante estas últimas serem em determinados por-

menores nitidamente inferiores às primeiras, o que revela o zelo e a competência com que a Comissão, presidida por o Ex.^{mo} Sr. General Peixoto e Cunha, se desempenha da missão que em boa hora lhe foi confiada.

O critério adoptado na fixação da renda, sugerida pela instituição às entidades competentes, foi o seguinte:

Ao capital investido na construção das casas e no custo do terreno, de harmonia com o disposto no artigo 10.º do Decreto n.º 35:611, de 25 de Abril de 1946, atribuiu-se o rendimento de 5,5 por cento. A importância do rendimento que o Cofre deixou de receber durante o tempo em que os seus capitais disponíveis, que depois investiu na construção dos prédios edificados em Alvalade, estiveram depositados à ordem, isto é, praticamente improdutos, foi considerada incluída no custo da construção e a essa importância atribuiu-se apenas o rendimento de 4 por cento.

A determinação desta importância fez-se supondo que, o Cofre, em vez de conservar nas condições indicadas os seus capitais disponíveis, como de facto estiveram, tinha adquirido no princípio de cada um dos anos económicos de 1947, 1948 e 1949 um prédio de renda livre, aos quais se atribuiu o rendimento líquido de 4 por cento. É assim se determinou que a quantia que o Cofre perdera pela demorada imobilização dos seus capitais foi de cerca de 265.000\$.

Deve registar-se aqui, com a maior satisfação, que os prejuízos a que se fez alusão no relatório do Cofre respeitante a 1948, publicado na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 21 de Maio de 1949, foram assim praticamente compensados, sem que as rendas estabelecidas para o arrendamento das casas tivessem ficado excessivamente oneradas, pois que, como se verificou, ficaram ainda inferiores em 12\$ às das casas do mesmo tipo construídas pela Câmara Municipal, não obstante serem melhores do que estas últimas.

a) Distribuição das casas

Os 32 arrendatários das casas dos quatro prédios foram escolhidos entre os 119 pretendentes ao seu arrendamento, segundo critério adoptado pela comissão nomeada para fazer essa escolha pelo Ex.^{mo} Sr. Administrador-Geral do Exército, general Peixoto e Cunha, ao qual foi superiormente atribuída tal missão.

O Cofre, por seu turno, distribuiu as casas — visto que, apesar de todas terem igual número de divisões e idênticas comodidades, há a considerar as diferenças consequentes de serem umas mais altas do que outras — de harmonia com as seguintes normas:

Procurar satisfazer os desejos de todos os inquilinos arrendando-lhes as casas em que preferissem residir; distribuir aos oficiais que tivessem qualquer pessoa do seu agregado familiar impossibilitada por motivo de doença, devidamente atestada, um andar baixo (rés-do-chão ou 1.º andar) e distribuir as casas por forma que as consideradas melhores fossem distribuídas aos mais graduados e, em igualdade de graduação, aos mais antigos.

E assim se conseguiu satisfazer os desejos de 20 inquilinos, dos quais a 9 arrendaram-se as casas por eles escolhidas e a 11 rés-do-chão ou 1.ª andares por do seu agregado familiar fazerem parte pessoas nas circunstâncias referidas. Os restantes andares, isto é, 12, foram distribuídos atendendo-se à graduação e antiguidade dos arrendatários.

e) Construção de novos prédios

Em princípios de Outubro do ano findo iniciou-se a construção, também no bairro de Alvalade, de um prédio de casas de renda económica — tipo 9 — isto é, com as seguintes características: oito inquilinos, cada um com onze divisões, a saber: sala de refeições, quatro quartos, escritório, casa de banho e W. C., quarto de criada, casa de banho privativa, cozinha e despensa — renda mensal cerca de 620\$. Deverá ficar concluído, possivelmente, em Maio ou Junho próximos.

Brevemente vai iniciar-se a construção de outro prédio, também de tipo 9, o qual possivelmente deverá ficar concluído no fim do ano corrente.

4) Depósitos à ordem

Tendo continuado a imobilização, referida no relatório do ano anterior, dos capitais da instituição para a sua aplicação em casas de renda económica para o Exército, o montante desta conta atingiu, por vezes, durante o ano importâncias superiores a 4:000.000\$. E assim, com a média mensal de 3:374.000\$ em depósito, obteve-se como

juro anual somente a importância de 3.975\$, o que equivale a uma taxa média de 0,117 por cento.

Esta taxa é inferior à verificada nos anos anteriores de 1946 (0,259), 1947 (0,202) e 1948 (0,125), porque a média do volume dos capitais depositados em cada mês foi em 1949 superior à verificada nos anos anteriores; e como a taxa de juro decresce quanto maior é o volume do capital depositado, chegando mesmo a anular-se quando o depósito é superior a 2:000.000\$, isto explica a circunstância apontada.

5) Taxa geral de rendimento

A taxa média, aproximada, do rendimento dos capitais do Cofre em 1949 foi de 3,1 por cento, tendo sido de 3,255 em 1946, 3,434 em 1947 e 3,11 em 1948, devendo atribuir-se a descida que se observa em 1948 e 1949 à imobilização dos capitais já referidos.

O investimento em casas de renda económica de um apreciável volume de capitais (3:017.879\$10) até 31 de Dezembro de 1949, cujo rendimento começará a ser recebido em Janeiro de 1950, vai produzir importante melhoria na taxa geral de rendimento dos capitais do Cofre, o que se verificará no encerramento das contas da gerência do referido ano e se considera desde já de previsão segura.

III. — Balanço

O saldo da gerência de 1949 é da importância de 272.190\$83, que o conselho destina a reforço da reserva extraordinária, que assim se eleva a 3:338.399\$90.

Nesta sua resolução pretende o conselho, na sequência do critério adoptado em 1948, premunir-se contra imprevistos que possivelmente o forcem a recorrer a esta reserva, não considerando por isso oportuno dar-lhe qualquer outro destino, resolução que baseia também na extraordinária baixa cotação dos títulos de crédito que possui, que, como se refere na alínea 1) e mapa n.º 1, acusam uma diferença para menos de 4:393.970\$30 entre o seu valor de compra e o da última cotação do ano.

Nos quadros que se seguem são fornecidos alguns elementos do balanço do ano que findou, comparados com idênticos do balanço de 1948, para conveniente apreciação da situação do Cofre e confronto de resultados das duas gerências.

QUADRO I
Activo

Designação	Existência	Capitals				Disponíveis Depósitos à ordem
		Aplicados				
		Papéis de crédito	Prédios de rendimento	Casas de ronda económica	Total	
Balanço de 1948	29:563.206\$41	19:916.637\$17	5:668.750\$00	—\$—	25:585.387\$17	3:747.800\$00
Balanço de 1949	31:051.787\$80	19:910.891\$80	5:610.850\$00	3:017.879\$10	28:539.620\$90	2:338.300\$00
Diferença em 1949:						
Para mais	1:488.581\$39	—\$—	57.900\$00	3:017.879\$10	2:954.233\$73	—\$—
Para menos	—\$—	5.745\$37	—\$—	—\$—	—\$—	1:409.500\$00

A análise deste quadro mostra-nos, em 1949, as seguintes diferenças, em relação ao ano anterior:

1) Na existência, o aumento de . . .	1:488.581\$39
2) Em capitais aplicados :	
Diminuição :	
Em papéis de crédito	5.745\$37
Em imóveis — Prédios de rendimentos . . .	57.900\$00
Aumento :	
Em imóveis — Casas de renda económica . . .	3:017.879\$10
3) Em capitais disponíveis, diminuição de	1:409.500\$00

A diminuição que se verifica em papéis de crédito provém do reembolso de 60 obrigações do antigo Caminho de Ferro do Norte de Portugal, hoje Companhia Portuguesa, que se refere no mapa n.º 1.

A diminuição em imóveis provém da depreciação anual atribuída aos quatro prédios de rendimento, propriedade do Cofre, referidos no mapa n.º 3.

O aumento de imóveis provém da entrega ao Cofre, pela Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército, dos quatro prédios de casas de renda económica, tipo G, situados em Alvalade.

A diminuição em capitais disponíveis provém das sucessivas entregas de numerário à comissão acima referida realizadas no decorrer do ano.

QUADRO II

Passivo

Designação	Reservas matemáticas			Saldos
	Subsídios	Rendas vitalícias	Total	
Balanço em 1948	26:034.124\$20	110.838\$90	26:144.963\$10	454.417\$14
Balanço em 1949	26:883.246\$70	131.051\$80	27:014.298\$50	272.190\$83
Diferença em 1949 :				
Para mais	849.122\$50	20.212\$90	869.335\$40	—
Para menos	—	—	—	182.226\$31

Nota-se, pelo exame deste quadro, um importante aumento de todas as reservas matemáticas.

Quanto às reservas matemáticas dos subsídios, o seu aumento é devido não só ao facto de todos os subscritores terem completado mais de um ano de inscritos, o que implica o aumento das referidas reservas matemáticas, mas também à circunstância de a maior parte dos subscritores inscritos durante o ano de 1949 ter transitado do Cofre de Previdência dos Sargentos, todos com muitos anos de inscritos naquela instituição, e por consequência todos com direito a uma reserva matemática relativamente elevada.

Quanto às das rendas vitalícias, o aumento deveu-se ao facto de ter sido transformado em rendas vitalícias no ano de 1949 um subsídio de 20.000\$ legado por um falecido subscritor.

Estes aumentos — especialmente o das reservas matemáticas dos subsídios, pelo seu grande volume — justificam até certo ponto que o saldo da gerência do ano findo, de 272.190\$83, fosse menor do que o do ano anterior, de 454.417\$14, em 182.226\$31.

IV.— Fundo de despesas de funcionamento

Da análise dos mapas n.ºs 5 e 6, que nos mostram todo o movimento anual deste fundo, conclui-se:

a) Que a receita realizada, 114.978\$70, foi superior à prevista, 113.000\$, em 1.978\$70, e que a despesa efectuada, 94.582\$80, foi inferior à orçamentada, 113.000\$, em 18.417\$20, o que originou um saldo, que transita para 1950, de 20.395\$90;

b) Que em todas as verbas do orçamento, sem excepção, se verificam saldos.

A diferença para mais nas receitas tem de atribuir-se à cautelosa previsão da mesma. A diferença para menos na despesa tem a sua justificação em dois factos: primeiro, a impossibilidade de se utilizar a verba destinada a arranjos e pinturas nas instalações do Cofre, resultante da demora na aprovação do orçamento, e a não se ter utilizado a destinada a serviços extraordinários, por não ter havido necessidade de os efectuar; segundo, a parcimónia sempre observada no dispêndio das restantes verbas, em obediência ao critério de atenta administração que este conselho estabeleceu e vem seguindo.

Convém, contudo, salientar que o saldo antes referido de 20.395\$90 não atingiria este montante, embora a prática de economia adoptada, sem a verificação do primeiro facto apontado, que assim o avolumou, pelo que aquela importância não deve considerar-se rigorosamente como saldo sobranse entre a receita e a despesa, uma vez que parte desta se não realizou, tendo transitado o encargo que lhe respeita, paralelamente com o referido saldo, para o orçamento da receita e da despesa para o ano corrente, já aprovado.

Acentuando o que se mencionou em anteriores relatórios, o conselho regista mais uma vez ser exígua a verba proveniente da receita deste fundo para ocorrer às correspondentes despesas, todas de possível aumento: as relativas a pessoal, pela modesta remuneração que auferem; as relativas a material e expediente, pela elevação constante de preço destes artigos e aumento de consumo dos mesmos proveniente de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços do Cofre.

V. — Comparação dos subsídios legados pelos subscritores falecidos com as importâncias com que contribuíram para o Cofre.

O mapa n.º 8, elaborado principalmente com o propósito de se poder ajuizar dos beneficios que o Cofre tem proporcionado aos beneficiários dos subsídios legados pelos subscritores falecidos desde a fundação da instituição, em 1925, põe bem em relevo esses beneficios.

Assim, do referido mapa consta o seguinte:

Número de subscritores falecidos	1:987
Importância total dos subsídios	21:247.324\$67
Quantia com que os referidos subscritores contribuíram para o Cofre	8:402.248\$30
Diferença para mais entre os subsídios e as contribuições	12:845.076\$37

Os subscritores contribuíram para a instituição apenas com 39,54 por cento da importância total dos subsídios que legaram.

VI. — Projecto dos novos estatutos do Cofre

Continua em estudo nas estações superiores, para onde foi remetido em Janeiro do ano findo, depois de lhe terem sido introduzidas as alterações consequentes dos pareceres da Inspeção de Seguros e do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, conforme se referiu no relatório do conselho do ano de 1948.

VII. — Documentos que vão anexos a este relatório

Balanço técnico; mapa n.º 1 — Titulos em carteira; mapas n.ºs 2, 3 e 4 — Imóveis; mapas n.ºs 5 e 6 — Fundo de despesas de funcionamento; mapa n.º 7 — Causas do falecimento dos subscritores; mapa n.º 8 — Estatístico.

Lisboa, 25 de Março de 1950. — O Conselho de Administração: *José Júlio de Almeida da Costa Pereira*, coronel, vice-presidente; *Jaime Vítor Ribeiro de Meneses*, tenente-coronel, vogal tesoureiro; *Alberto Herculano de Moraes*, tenente-coronel, vogal; *Luis Filipe de Albuquerque Rebelo*, major, vogal.

Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano

Balanco técnico referente a 31 de Dezembro de 1949

ACTIVO	PASSIVO
Caixa:	Subsídios a liquidar:
Existência em numerário	Subsídios vencidos e ainda não pagos
349\$50	309.441\$60
Títulos em carteira:	Rendas vitalícias a liquidar:
Valor de compra dos existentes (mapa n.º 1)	Rendas relativas a 1949 e ainda não pagas
19.910.891\$80	1.139\$30
Imóveis:	Subsídios em prestações a liquidar:
Prédios de rendimento:	Prestações relativas a 1949 e ainda não pagas
Valor dos existentes (mapa n.º 3)	100\$00
5.610.850\$00	
Casas de renda económica:	Quotas a liquidar:
Importância investida nas existentes, menos terreno (quatro prédios tipo 6)	Importâncias pagas adiantadamente
3.017.879\$10	38.471\$00
8.628.729\$10	
Depósitos:	Fundo de despesas de funcionamento — Adicionais a liquidar:
Na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (Caixa Económica Portuguesa)	Importâncias pagas adiantadamente
2.338.300\$00	1.212\$00
	Subsídios em prestações:
Fundo de maneo:	Saldo da respectiva conta
Seu montante em poder do tesoureiro	9.999\$80
20.000\$00	
	Fundo de despesas de funcionamento
	Saldo da respectiva conta
	20.395\$90
	Fundo de reparações obrigatórias — Prédios de rendimento:
	Saldo da respectiva conta
	14.475\$00

Quotas a liquidar :		
Débito de subscriptores	46.299,590	
Fundo de despesas de funcionamento — Adicionais a liquidar :		
Débito de subscriptores	5.237,550	
Juros a receber :		
Importâncias vencidas e a cobrar	78.230,500	
Casas de renda económica para o Exército :		
Importância entregue à respectiva comissão administrativa	20.000,500	
Subsídios em depósito :		
Remanescente de um subsídio	3.750,500	
	<i>Soma</i>	31.051.787,580
Diversos depósitos :		
Importâncias recebidas aguardando destino		2.618,590
Credores por subsídios em depósito :		
Remanescente de um subsídio		3.750,500
Cauções em depósito :		
Caução da construção de casas de renda económica		297.485,590
Reservas :		
Matemáticas :		
Dos subsídios	26.883.246,570	
Das rendas vitalícias	131.051,580	
		27.014.298,550
Livres :		
Saldo do antecedente	3.066.209,507	
Idem desta gerência	272.190,583	
		3.338.399,590
	<i>Soma</i>	31.051.787,580

Lisboa, 25 de Março de 1950. — O Vice-Presidente, *José Júlio de Almeida da Costa Pereira*, coronel. — O Vogal Tesoureiro, *Jaime Vitor Ribeiro de Meneses*, tenente-coronel. — O Contabilista, *João Francisco Nunes*, capitão.

MAPA

Títulos em

Obrigações		Valor nominal		Valor de compra		
Quantidades		Espécies	Por unidade	Total	Por unidade	Total
Em 31 de Dezembro de 1948	Em 31 de Dezembro de 1949					
1:607	1:607	Consolidado de 4 por cento, 1940 (Centenários), certificado n.º 508	2.000,500	3:214.000,500	1.952,513(06)	3:137.074,500
15:614	15:614	Consolidado de 3 por cento, 1942, certificado n.º 75	1.000,500	15:614.000,500	972,562(82)	15:186.618,510
1:213	1:213	Consolidado de 2 3/4 por cento, 1943, certificado n.º 647	1.000,500	1:213.000,500	993,551	1:205.129,500
4:050	3:990 (a)	Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, 5 por cento, 1937	100,500	399.000,500	95,575(7)	382.070,570
		<i>Total. . .</i>	—	20:440.000,500	—	(b) 19:910.891,580

- (a) Efectuou-se o reembolso de 60 obrigações deste fundo, por efeito do sorteio de
 (b) Verifica-se que o valor de compra, 19:910.891,580, é inferior ao valor nominal;
 (c) Média das cotações dos títulos de uma obrigação, 650,5, e 10 obrigações, 649,5.
 (d) O valor dos títulos pela última cotação de 1949, 15:516.921,550, é inferior ao seu
 (e) A taxa média dos juros dos capitais aplicados em títulos é de 3,26 por cento.

N.º 1

carteira

Valor pela última cotação de 1949			Rendimento em 1949		
Por unidade	Total	Diferença sobre o valor de compra	Lucro de reembolsos	Juros	Total
1.959,500	3:148.113,500	+ 11.039,500	-5-	128.560,500	128.560,500
715,500	11:164.010,500	- 4:022.608,510	-5-	468.420,500	468.420,500
(c) 649,550	787.843,550	- 417.285,550	-5-	33.357,560	33.357,560
104,550	416.955,500	+ 34.884,530	254,558	20.250,500	20.504,558
-	15:516.921,550	(d) - 4:393.970,530	254,558	(e) 650.587,560	650.842,518

Junho, e incluem-se 60 sorteadas em Dezembro e a reembolsar.
20:440.000,5, em 529.108,520.

valor de compra, 19:910.891,580, em 4:393.970,530.

MAPA

Imó

Despesas, amorti

Localização	Despesas			Dedu
	Normais (a)	Eventuais (b)	Total	Depreciação em 1949 (1 por cento do preço de compra)
Avenida de Gago Coutinho, 63, Amadora	3.060\$65	4.409\$30	7.469\$95	10.900\$00
Rua da Actriz Virgínia, 7, Lisboa	4.290\$75	4.281\$60	8.572\$35	16.000\$00
Rua de Entrecampos, 48, Lisboa	1.931\$65	1.334\$15	3.265\$80	15.500\$00
Rua de Entrecampos, 50, Lisboa	1.984\$55	10.695\$85	12.680\$40	15.500\$00
<i>Soma</i>	<u>11.267\$60</u>	<u>20.720\$90</u>	<u>31.988\$50</u>	<u>57.900\$00</u>
<i>Percentagens da soma</i>	-	-	-	-

(a) Compreendem: luz, água, limpeza, seguro e quota da Associação Lisbonense de
 (b) Compreendem: reparações, expediente e transportes para fiscalização.

N.º 2

veis

zação, rendimentos

ações	Rendimento			Porcentagem em relação ao rendimento bruto		
	Bruto	Líquido (bruto menos as despesas)	Para capitalização (líquido menos a depreciação o fundo de obras)	Das despesas	Da deprecia- ção o do fundo para obras	Total
Para constituir fundo de obras 1/3 do valor de compra						
1.362\$50	79.340\$00	71.870\$05	59.607\$55	9,415	15,959	25,374
2.000\$00	88.965\$00	80.392\$65	62.392\$65	9,635	20,232	29,867
1.937\$50	78.600\$00	75.334\$20	57.896\$70	4,154	22,185	26,339
1.937\$50	93.150\$00	80.469\$60	63.032\$10	13,612	18,719	22,331
7.237\$50	340.055\$00	308.066\$50	242.429\$00			
-	-	-	-	9,406	19,154	28,560

Proprietários.

MAPA

Imóveis — Prédios

Custo, valor de inventá

Localização	Compra	
	Data	Custo — Contos
Avenida de Gago Coutinho, 63, Amadora . . .	20-6-1946	1:090
Rua da Actriz Virgínia, 7, Lisboa	19-11-1946	1:600
Rua de Entrecampos, 48, Lisboa	23-12-1946	1:550
Rua de Entrecampos, 50, Lisboa	23-12-1946	1:550
<i>Soma</i>	-	5:790
<i>Taxa do capital investido</i>	-	-

N.º 3

de rendimento

rio, taxas de rendimento

Valor em 31 de Dezembro de 1948 (depois do balanço)	Depreciação prevista em 1949	Valor em 31 de Dezembro de 1949 (depois do balanço)	Taxas de rendimento			
			Líquido		Para capitalização	
			Em relação ao valor de compra	Em relação ao valor em 31 de Dezembro de 1948	Em relação ao valor de compra	Em relação ao valor em 31 de Dezembro de 1948
1:062.750\$00	10.900\$00	1:051.850\$00	6,593	6,762	5,468	5,608
1:568.000\$00	16.000\$00	1:552.000\$00	5,024	5,127	3,899	3,979
1:519.000\$00	15.500\$00	1:503.500\$00	4,860	4,959	3,735	3,811
1:519.000\$00	15.500\$00	1:503.500\$00	5,191	5,297	4,066	4,149
5:668.750\$00	57.900\$00	5:610.850\$00				
-	-	-	5,320	5,434	4,195	4,285

MAPA N.º 4

Imóveis — Prédios de rendimento

Comparação de receitas e despesas

Localização	Receitas			Despesas		
	Em 1948	Em 1949	Diferença	Em 1948	Em 1949	Diferença
Avenida de Gago Coutinho, 63, Amadora	75.040\$00	79.340\$00	+ 4.300\$00	6.164\$85	7.469\$95	+ 1.305\$10
Rua da Actriz Virginia, 7, Lisboa . . .	84.870\$00	88.965\$00	+ 4.095\$00	6.465\$20	8.572\$35	+ 2.104\$15
Rua de Entrecampos, 48, Lisboa . . .	80.400\$00	78.600\$00	- 1.800\$00	3.946\$90	3.265\$80	- 681\$10
Rua de Entrecampos, 50, Lisboa . . .	86.400\$00	93.150\$00	+ 6.750\$00	3.535\$90	12.680\$40	+ 9.144\$50
<i>Soma</i>	326.710\$00	340.055\$00	+ 13.345\$00	20.115\$85	31.988\$50	+ 11.872\$65

MAPA N.º 5

Desenvolvimento da conta do Fundo de despesas
de funcionamento

Comparação entre a receita e a despesa

Designação	Importâncias	Total
RECEITA		
a) Orçamentada:		
Saldo previsto no ano económico anterior	29.000\$00	113.000\$00
Adicionais	84.000\$00	
b) Realizada:		
Saldo do ano económico anterior	28.959\$70	114.978\$70
Adicionais cobrados (a)	86.019\$00	
<i>Diferença para mais</i>	-\$-	1.978\$70
DESPESA		
a) Orçamentada	-\$-	113.000\$00
b) Efectuada	-\$-	94.582\$80
<i>Diferença para menos</i>	-\$-	18.417\$20
<i>Saldo para o ano económico seguinte:</i>		
a) Diferença para mais entre a receita realizada e a orçamentada	1.978\$70	20.395\$90
b) Diferença para menos entre a despesa orçamentada e a efectuada	18.417\$20	

(a) Adicionais cobrados em 1948: 79.699\$.

MAPA N.º 6

**Desenvolvimento da conta do Fundo de despesas
de funcionamento****Comparação entre a despesa orçamentada e a efectuada**

Artigos do orçamento	Classificação	Orçamen- tada	Efectuada	Diferença para menos
	Despesa com o pessoal			
1.º	Remunerações aciden- tais:			
	1) Gratificações e subvenção eventual mensais e gra- tificações eventuais por serviços extraordinários	77.760\$00	71.763\$00	5.997\$00
	Despesa com o material			
2.º	Aquisições de utilização permanente:			
	1) Móveis, máquinas de cal- cular e respectiva mesa e cadeira	18.000\$00	16.150\$00	1.850\$00
3.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:			
	1) De imóveis, prédios urba- nos, arranjos e pinturas nas instalações do Cofre	6.000\$00	51\$00	5.949\$00
	2) De móveis, reparação e conservação de máqui- nas de escrever e de calcular, etc.	2.000\$00	275\$00	1.725\$00
4.º	Material de consumo corrente:			
	1) Impressos	2.500\$00	1.595\$90	904\$10
	2) Artigos de expediente e diverso material não especificado	3.000\$00	2.372\$10	627\$90
	Pagamento de serviços e diversos encargos			
5.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:			
	1) Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza . .	2.300\$00	1.712\$80	587\$20
	<i>A transportar . .</i>	111.560\$00	93.919\$80	17.640\$20

Artigos do orçamento	Classificação	Orçamen- tada	Efectuada	Diferença para menos
	<i>Transporte . . .</i>	111.560\$00	93.919\$80	17.640\$20
6.º	Despesas de comunica- ções:			
	1) Correios e telégrafos . . .	1.140\$00	589\$70	550\$30
	2) Telefones	100\$00	-\$-	100\$00
	3) Transportes	100\$00	24\$80	75\$20
7.º	Encargos administrati- vos:			
	1) Restituição de adicionais indevidamente recebidos	100\$00	48\$50	51\$50
			94.582\$80	18.417\$20
	<i>Total</i>	113.000\$00	113.000\$00	

MAPA

Mapa das causas da morte dos subscritores, classificadas
adoptada pela Convenção

Número da nomenclatura	Causas	23	24	25	31	40	45	46	48	49	50	51	52	53	54
		23	Tuberculose do aparelho respiratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Tuberculose do aparelho génito-urinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Cancro e outros tumores malignos do aparelho digestivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Cancro e outros tumores malignos do aparelho respiratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
51	Cancro e outros tumores malignos dos órgãos génito-urinários do homem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Tumor maligno de carácter não especificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Reumatismo crónico, ósteo-artrite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71	Anemias	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
82	Hemorragia cerebral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
83	Parálisis geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
84	Demência precoce	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92	Endocardite crónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93	Doenças do miocárdio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94	Doenças das artérias coronárias e angina do peito	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95	Outras doenças do coração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Aneurisma, excepto aneurisma do coração	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
97	Arteriosclerose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99	Outras doenças das artérias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
103	Outras doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
107	Broncopneumonia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
109	Pneumonia não especificada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
110	Pleurisia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111	Congestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
113	Enfisema pulmonar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
114	Outras doenças do aparelho respiratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
115	Doenças da cavidade bucal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122	Hérnia, obstrução intestinal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
124	Cirrose do fígado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
126	Calculos biliares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129	Peritonite sem causa indicada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
130	Nefrite aguda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
131	Nefrite crónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
133	Outras doenças dos rins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
135	Doença da bexiga, excepto tumores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
162	Senilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
163	Suicídio por ingestão de venenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
165	Suicídio por enforcamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
166	Suicídio por submersão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
167	Suicídio por arma de fogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
186	Traumatismo accidental por queda	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
199	Morte súbita	-	3	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-
200	Causas não especificadas	-	1	3	1	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-
	Total	1	1	3	1	1	1	1	2	1	1	1	3	1	5

MAPA N.º 8

Mapa estatístico dos subsídios legados pelos subscritores falecidos, comparados com as importâncias com que contribuíram para o Cofre desde a sua fundação:

Anos	Número de subscritores falecidos	Quantias com que contribuíram para o Cofre	Importâncias dos subsídios respectivos	Porcentagem das contribuições em relação aos subsídios	Diferença entre os subsídios e as contribuições correspondentes
1925	5	897\$10	10.000\$00	8,97	9.102\$90
1926	51	15.161\$50	134.000\$00	11,31	118.838\$50
1927	37	24.667\$20	154.000\$00	16,02	129.332\$80
1928	62	55.268\$70	361.000\$00	15,31	305.731\$30
1929	63	72.160\$65	477.000\$00	15,01	404.839\$35
1930	49	67.623\$40	442.000\$00	15,30	374.376\$60
1931	61	98.340\$95	539.000\$00	18,25	440.659\$05
1932	59	115.285\$30	540.000\$00	21,35	424.714\$70
1933	67	139.756\$60	582.463\$00	23,99	442.706\$40
1934	58	126.261\$65	484.841\$00	26,04	358.579\$35
1935	78	235.608\$60	787.757\$00	29,91	552.148\$40
1936	69	239.056\$65	(a) 815.000\$00	29,33	575.943\$35
1937	85	294.155\$80	(b) 1:000.207\$00	29,40	706.051\$20
1938	87	336.305\$10	1:045.000\$00	32,18	708.694\$90
1939	93	376.021\$20	(c) 1:040.513\$00	36,13	664.491\$80
1940	104	453.554\$90	(d) 1:175.954\$00	38,56	722.399\$10
1941	95	447.262\$55	(e) 1:194.059\$00	37,54	746.796\$45
1942	83	393.523\$40	982.926\$00	40,03	589.402\$60
1943	78	399.686\$25	908.554\$00	43,99	508.867\$75
1944	117	579.369\$35	1:357.470\$30	42,68	778.100\$95
1945	109	664.044\$80	1:311.332\$00	50,63	647.287\$20
1946	124	784.412\$80	1:501.236\$62	52,25	716.823\$82
1947	101	694.702\$95	(f) 1:286.953\$00	53,90	592.250\$05
1948	124	908.644\$75	(g) 1:617.105\$45	56,18	708.460\$70
1949	128	880.476\$15	(h) 1:498.953\$30	58,73	618.477\$15
	1:987	8:402.248\$30	21:247.324\$67	39,54	12:845.076\$37

(a) Desta importância foi convertida em rendas vitalícias a de 60.000\$.

(b) Idem a de 15.000\$.

(c) Idem a de 20.000\$.

(d) Desta importância 20.000\$ estão sendo pagos em prestações mensais de 100\$.

(e) Desta importância foi convertida em rendas vitalícias a de 10.000\$.

(f) Idem, a de 25.000\$

(g) Ficou depositada a importância de 3.750\$ em nome de uma menor, até à sua maioridade.

(h) Não se inclui nesta importância um subsídio de 20.000\$ que foi transformado em rendas vitalícias e que por essa razão ficou no Cofre.

Hospital Militar Principal

Publica-se o relatório referente ao funcionamento do Pavilhão da Família Militar no ano económico de 1949:

Nos termos do despacho de S. Ex.^a o Ministro de 20 de Novembro de 1937, permita que submeta à sua apreciação a conta de gerência e o relatório do Pavilhão da Família Militar referentes ao ano económico de 1949.

No ano de 1949 baixaram ao Pavilhão da Família Militar 251 doentes, com 2:791 dias de tratamento, que foram submetidos às seguintes intervenções:

- 32 pequenas intervenções cirúrgicas.
- 28 médias intervenções cirúrgicas.
- 74 grandes intervenções cirúrgicas.
- 6 utilizações da sala de operações por ferimentos.
- 35 partos.

Em virtude de os oficiais, as alunas do Instituto de Odívelas e os alunos do Colégio Militar não pagarem qualquer importância para operações, não estão incluídos no número de intervenções verificadas.

A média de dias de tratamento de cada doente foi de 11,12.

Da receita

Teve o Pavilhão da Família Militar no ano de 1949 uma receita total de 465.706\$65, proveniente de:

Diárias de hospitalização de doentes	139.550\$00
Idem de acompanhamentos	65.680\$00
Operações cirúrgicas	193.980\$70
Partos	14.400\$00
Transfusões de sangue	3.750\$00
Medicamentos	35.061\$35
Análises, tratamentos, etc.	5.131\$90
Consultas externas	4.060\$00
Donativo de um anónimo (autorizado pela nota n.º 8:015 da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, de 25 de Abril de 1949)	1.047\$20
Extraordinários e diversos	3.045\$50
<i>Soma</i>	<u>465.706\$65</u>

Da despesa

A despesa total foi de 385.405\$, assim discriminada pelas três rubricas orçamentais:

Despesas com o pessoal

Vencimento e gratificação ao pessoal	38.818\$25
Percentagens a operadores e parteiras	89.096\$90
<i>Soma</i>	<u>127.915\$15</u>

Despesas com o material

Aquisição de material	20.417\$80
Reparação de material	1.972\$00
<i>Soma</i>	<u>22.389\$80</u>

Pagamento de serviços e diversos encargos

Alimentação de doentes, acompanhamentos, etc.	123.395\$05
Combustível para aquecimento . . .	6.116\$80
Medicamentos	84.625\$30
Transfusões de sangue (pago a dadores)	5.250\$00
Lavagem de roupa	9.536\$70
Análises e outros tratamentos. . . .	4.606\$20
Diversos	1.570\$00
<i>Soma</i>	<u>235.100\$05</u>

Comparando a receita e a despesa da conta de medicamentos verifica-se que há uma diferença na despesa para mais, que diz respeito a medicamentos consumidos na sala de operações por todos os operados, bem como nas operações e medicamentos dos oficiais do activo ou da reserva em serviço e alunos de Odivelas e Colégio Militar, os quais não pagam.

De uma despesa total de 84.625\$30 apenas 35.061\$35 foi debitada e paga pelos doentes.

Outro tanto aconteceu com a diferença de 1.500\$ encontrada na rubrica de transfusões de sangue.

O movimento mensal de receita e despesa foi o constante do mapa n.º 2 e a discriminação mensal pelas três rubricas orçamentais a que consta do mapa n.º 3.

As contas do Pavilhão da Família Militar passaram de 1948 para 1949 com o saldo de 86.719\$85 e de 1949 para 1950 com o saldo de 167.021\$50, conforme se verifica pelo mapa n.º 1, tendo havido um saldo de gerência de 80.301\$65.

À primeira vista poderá parecer que o saldo da gerência é elevado e que por conseguinte as diárias de tratamento poderiam descer, mas tal raciocínio não deve ser de admitir, pois que, se se observar com atenção a rubrica de «Despesa com o Material», verifica-se que a despesa efectuada é mínima, por ter sido quase toda ela suportada pelas dotações hospitalares, pelo que o conselho administrativo é de parecer que os preços das diárias de tratamento e acompanhamento fixados pela nota da Repartição do Gabinete n.º 1:786, de Julho de 1945, se devem manter, bem como o regime de preços das operações que vigoram do antecedente, pois que há a necessidade de manter um saldo que sirva de fundo de maneo e ao mesmo tempo salvaguarde as possibilidades de uma crise.

No ano findo foi substituída alguma roupa do Pavilhão, no que se despendeu a quantia de 14.808\$, mas haverá que substituir muito mais, o que se tenciona fazer no corrente ano, bem como melhorar o restante material.

Julga o conselho administrativo ter continuado no ano de 1949 a bem servir a família militar que necessitou de recorrer aos serviços do Pavilhão da Família Militar, para o que não tem regateado os meios e pretende continuar a melhorar os respectivos serviços dentro das suas possibilidades, de modo a satisfazer e preencher os fins para que foi instituído.

Hospital Militar Principal, em Lisboa, 18 de Março de 1950.— O Presidente do Conselho Administrativo, *Mário Alberto Pegado Pereira Machado*, tenente-coronel médico.

N.º 1

Hospital Militar Principal

Balção da receita e despesa do Pavilhão da Família Militar em 1949

Recetta	Importância	Despesa	Importância
Saldo de 1948			127.915,515
Recebido de operações efectuadas	86.719,585	Despendido com o pessoal	22.339,580
De outras receitas	465.706,565	Despendido com o material	235.100,505
		Despendido com o pagamento de serviços e diversos encargos	167.021,550
<i>Soma</i>	552.426,550	Saldo que passa para 1950	552.426,550
		<i>Soma</i>	552.426,550

N.º 2
Pavilhão da Família Militar
Movimento do ano de 1949

Receita	Importância	Despesa	Importância
Saldo do ano de 1948	86.719\$85		
Janeiro	16.192\$90		20.797\$90
Fevereiro	13.983\$55		16.775\$20
Março	48.676\$70		35.723\$40
Abril	48.348\$00		37.517\$60
Maior	47.240\$00		38.524\$30
Junho	50.083\$10		31.798\$20
Julho	55.989\$40		38.369\$10
Agosto	58.381\$80		40.238\$70
Setembro	31.652\$70		30.886\$90
Outubro	28.221\$40		28.266\$00
Novembro	44.671\$80		44.868\$80
Dezembro	22.265\$30		21.638\$90
<i>Soma</i>	465.706\$65		167.021\$50
		<i>Soma</i>	552.426\$50
<i>Receita</i>			465.706\$65
<i>Despesa</i>			385.405\$00
		<i>Saldo de gerência</i>	80.301\$65

N.º 3

Despesa do Pavilhão da Família Militar em 1949

Meses	Despesas com o pessoal	Despesas com o material	Pagamento de serviços e diversos encargos	Total
Janeiro	6.404\$95	2.745\$00	11.647\$95	20.797\$90
Fevereiro	5.123\$20	—\$—	11.652\$00	16.775\$20
Março	14.125\$40	293\$40	21.304\$60	35.775\$20
Abril	10.210\$70	18\$80	27.288\$10	37.517\$60
Maió	10.088\$20	17\$90	28.418\$20	38.524\$80
Junho	12.999\$10	21\$20	18.777\$90	31.798\$20
Julho	15.700\$50	45\$60	22.623\$00	38.369\$10
Agosto	13.951\$60	2.113\$60	24.173\$50	40.238\$70
Setembro	9.456\$70	2.156\$50	19.273\$70	30.886\$90
Outubro	9.531\$20	33\$60	18.701\$20	28.266\$00
Novembro	13.220\$10	14.881\$80	16.766\$90	44.868\$80
Dezembro	7.103\$50	62\$40	14.473\$00	21.638\$90
<i>Somas</i>	127.915\$15	22.389\$80	235.100\$05	385.405\$00

VIII — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Domingos José dos Santos.

2) Por decreto de 20 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 75, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, foi nomeado vogal do conselho da Ordem Militar de Avis o general, na situação de reserva, Joaquim Maria Neto.

3) Por decreto de 20 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 75, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, foi exonerado das funções de vogal do conselho da Ordem Militar de Avis o coronel, reformado, Raul Silvão Loureiro.

4) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito militar, com distintivo branco, o capitão de artilharia Heitor Ramalheira Carrapichano, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

5) Por decretos de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 87, 2.ª série, de 15 de Abril do mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais :

Grã-cruz

Generais Miguel Pereira Coutinho, Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior, Álvaro Teles Ferreira de Passos, Eduardo da Costa Ferreira e, na situação de reserva, Fernando Falcão Pacheco Mena.

Grande-official

Coronéis: do corpo do estado-maior, António Augusto de Sousa, João Carlos de Sá Nogueira, José Filipe

da Silva Neves e João Cândido Figueiredo Valente; de infantaria, João Pinto Ribeiro, Armando Martins Dias Rocha, Emílio Silva de Andrade e Sousa, José Eugénio Santos de Lemos e Pompeu Lobo de Sousa; de artilharia, Nuno Álvaro Brandão Antunes e João Vasco de Meneses; de cavalaria, Alfredo de Castro Antas e Luciano Ernesto da Silva Granate e, de engenharia, Frederico Maria Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar.

Comendador

Tenentes-coronéis: de infantaria, José Nogueira Soares Júnior, João Arruda Pereira, António Emílio Simões da Mota, José António da Silva e Augusto de Carvalho; de artilharia, João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira; médico, Francisco Ribeiro Coutinho e, do serviço de administração militar, Augusto Carlos de Pina Tormenta.

Majores: do corpo do estado-maior, Arnaldo Schulz; de infantaria, António Vitorino França Borges, Alípio da Silva Vicente, Eduardo Francisco Ribeiro, Luís do Carmo dos Inocentes, Artur Velosa Machado, David dos Santos, António Augusto Taveira Pereira, Augusto Quadro Teles de Sampaio, Francisco Holbeche Fino, Manuel Mariano Ribeiro Júnior e José Maria Emaús Leite Ribeiro; de artilharia, Elói Alberto Valverde e José Frederico da Silveira Machado; de cavalaria, António da Cunha Viana e Eduardo Sousa de Almeida; de engenharia, Laurentino de Almeida e Sá, Octávio Esteves Paulo Cardoso, Manuel Brás Martins, Armando Néri Teixeira, Fernando Sales Lougares e Alfredo de Sousa Ghira; de aeronáutica, Fernando José Ribeiro Duarte Silva; médico, Alfredo António Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso; milicianos de infantaria do extinto quadro especial, Manuel Pedro Rodrigues Pardal e Amadeu da Paz Olímpio; miliciano do serviço de administração militar do extinto quadro especial, Lauro de Barros Lima; do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, José Vitorino dos Santos; do extinto quadro auxiliar de engenharia, João de Morais e, na situação de reserva, Joaquim Isidoro Miguens.

Oficial

Capitães: do corpo do estado-maior, Joaquim da Luz Cunha e João Tiroa; de infantaria, José Augusto Jun-

queiro Gonçalves de Freitas, José Catela Teixeira Stockler de Albuquerque, António Patrício Calado, Abílio Augusto Brito e Melo, João Nunes de Moura Segurado, Raul Videira, Adelino Mendes Moura dos Santos, Abel Barroso Hipólito e, na situação de reserva, António Ferreira; de artilharia, José de Figueiredo Bastos e João de Oliveira Marques; de cavalaria, Ápio Felisberto Nunes de Almeida e Eugénio Carlos Castro Nascimento; de engenharia, Mário Jorge Rios de Sousa; de aeronáutica, Fernando Rodrigues Frutuoso; médicos, Luís António de Sá Macias Teixeira, Jaime Castanheira Alves e Joaquim Magalhães de Oliveira Barbosa; do serviço de administração militar, Ernesto Ferreira Gomes Tomé, Vicente Henrique Varela Soares, João Francisco Calado, António Manuel do Nascimento Caçote e, na situação de reserva, António Lourenço Martins; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, António Augusto Serra; do extinto quadro dos oficiais do secretariado militar, Edmundo Alves de Carvalho, José Leonardo Guedes da Silva e, na situação de reserva, António Duarte Figueira; do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Maurício António de Freitas e, do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde, Júlio Rodrigues Andrade.

Cavaleiro

Tenentes: miliciano de infantaria, Manuel Joaquim Macieira; miliciano de cavalaria, Rui Maria da Câmara Pina; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Manuel Gedeão, Abílio dos Santos Fura e António Baptista Ribeiro e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, António Henriques.

6) Por decretos de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 88, 2.ª série, de 17 de Abril do mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-official

Coronéis: de cavalaria, com o curso do estado-maior, Ângelo de Aguiar Ferreira e, de engenharia, Manuel António Soares Zilhão.

Comendador

Tenente-coronel de cavalaria Américo Júlio da Silva Reboredo Sampaio e Melo.

Majores: de infantaria, Carlos José Moreira e, de cavalaria, Joaquim Rodrigues Gomes Júnior.

Oficial

Capitão de cavalaria Adriano Augusto Tadeu Ferreira.

7) Por decretos de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 91, 2.ª série, de 20 de Abril do mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-oficial

Coronel de engenharia, na situação de reserva, Alfredo de Almeida Carvalho.

Comendador

Tenente-coronel do serviço de administração militar Carlos Luís Gonçalves Canelhas.

Majores: de infantaria, Rogério Vieira da Silva Castro e, de artilharia, Acácio Vidigal das Neves e Castro.

Oficial

Capitães: do corpo do estado maior, Vasco António Lopes da Eira e, de infantaria, Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira.

Cavaleiro

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Jaime Alves da Cunha.

8) Por decreto de 11 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 91, 2.ª série, de 20 de Abril do mesmo ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada o tenente-coronel de engenharia Eduardo Pires.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

9) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas, os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército* :

Corpo do estado-maior

Coronéis António Augusto Tavares e José António da Rocha Beleza Ferraz, ambos desde 2 de Maio de 1950.
Tenente-coronel Carlos Miguel Lopes da Silva Freire, desde 2 de Maio de 1950.
Major Ângelo Ferrari, desde 2 de Maio de 1950.

Artilharia

Brigadeiros José Viana Correia Guedes e Joviano Lopes, ambos desde 2 de Maio de 1950.
Coronel Segismundo Álvares Pereira e Lima, desde 3 de Abril de 1950.

Tenentes-coronéis :

Alexandre António Moura de Azevedo, desde 3 de Abril de 1950.

Henrique José Xavier Martins de Figueiredo, desde 26 de Abril de 1950.

Major Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso, desde 26 de Abril de 1950.

Aeronáutica

Capitão Manuel José de Barros da Costa Navarro de Andrade Belmarço, desde 14 de Abril de 1950.

10) Desistiu de ir servir nas colónias durante o corrente ano o major de infantaria Luís do Carmo dos Inocentes.

11) Está desligado do serviço desde 9 de Maio de 1950, para os efeitos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o major de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Luís Justino Teixeira de Vasconcelos e Sá.

12) É inscrito com o n.º 8, com a preferência a que se refere a alínea a) do n.º 2.º do artigo 6.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, na lista dos ofi-

ciais que se ofereceram para prestar serviço nas colónias durante o ano de 1950, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, por ter declarado, em tempo competente, para ir servir em comissão de serviço militar na colónia de Angola, nos termos do citado decreto, o capitão de infantaria António Jorge da Silva Sebastião.

13) Terminaram o curso de oficial de informação que se realizou na Escola Prática de Infantaria, com a classificação que lhes vai indicada, os seguintes oficiais de infantaria :

Capitães :

César da Luz Mendes, apto.
José Alves de Carvalho Fernandes, muito apto.
David Feliciano de Oliveira, apto.
Francisco José Vilela Forte de Faria, apto.

Tenentes :

António Afonso Fernandes Barata, muito apto.
José Carlos Rodrigues Coelho, apto.
António Maria Vieira Gonçalves Soares, muito apto.
José António Fonseca Ferreira Pinto Basto Carreira, apto.
Joaquim Soares da Fonseca Rebelo, muito apto.
Manuel João, apto.
José Pedro Milheiriço Heitor Marques, apto.
Carlos Alberto Alves Viana Pereira da Cunha, apto.

Alferes João da Paz Laranjo Mourato, muito apto.

14) São nomeados para a frequência do curso para a promoção a oficial superior no ano lectivo de 1950-1951 no Instituto de Altos Estudos Militares os seguintes capitães de infantaria :

Carlos Marques Loureiro, adido, na Polícia de Segurança Pública.
António Marques Tavares, do regimento de infantaria n.º 10.
Alexandre Medeiros, adido, na Guarda Nacional Republicana.

15) Desempenha interinamente as funções de director da carreira de tiro da Guarda desde 1 de Abril do

corrente ano, acumulando com o serviço da sua unidade, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7, Mário da Cunha Torres Gomes.

16) Nasceu na cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil, e não na freguesia de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão, o tenente de infantaria Antenor Dias Moreira, pelo que devem ser feitas as devidas rectificações nos respectivos registos.

17) Foi autorizado a frequentar o 2.º turno do curso de comandantes de companhia, e não o 1.º, para que estava nomeado, o tenente de infantaria Mário Duarte Ferreira Pinto, adido, no Ministério das Colónias.

18) Fica sem efeito a declaração 18) inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.^a série, do corrente ano, que nomeia os tenentes para a frequência do curso de comandantes de companhia.

19) São nomeados para a frequência do curso de comandantes de companhia, com início em 9 de Outubro do corrente ano, na Escola Prática de Infantaria, onde devem ser mandados apresentar na véspera do começo do mesmo curso, somente os tenentes de infantaria a seguir mencionados:

Mário Duarte Ferreira Pinto, adido, no Ministério das Colónias.

Mário de Brito Monteiro Robalo, adido, no Ministério das Colónias.

António Gaspar de Melo, do regimento de infantaria n.º 5.

José Alves Pereira, adido, no Ministério das Colónias.

Manuel Agostinho Ferreira, adido, no Ministério das Colónias.

Aníbal Marques Cadete, adido, no Ministério das Colónias.

José Luís de Almeida Azevedo, adido, no Ministério das Colónias.

20) Eram alferes, e não aspirantes a oficial, os alferes milicianos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Mário de Figueiredo Veloso e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Fernando Manuel Ferreira Baptista Vie-

gas, que passaram ao quadro permanente dos oficiais médicos, no posto de alferes, por portaria de 1 de Março do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 31 do mesmo mês.

21) Ficam inscritos na escala dos brigadeiros da arma de artilharia pela ordem que lhes vai indicada os coronéis do corpo do estado-maior, tirocinados, em seguida mencionados, promovidos àquele posto pela presente *Ordem do Exército* :

- 1.º José Viana Correia Guedes.
- 2.º Joviano Lopes.

22) Por ter já completado dois anos de serviço nas tropas da sua arma, recolheu em 31 de Março do corrente ano à 3.ª Direcção-Geral deste Ministério (Serviços Cartográficos do Exército) o tenente-coronel de artilharia Segismundo Álvares Pereira e Lima, que, por portaria de 25 de Setembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do mesmo ano, tinha sido colocado no grupo independente de artilharia de montanha, para os efeitos do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

23) É nomeado para frequentar o estágio de oficiais superiores de artilharia, com início em 29 de Junho do corrente ano, o major de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso.

24) São nomeados para frequentar o estágio de especialização antiaérea, com início em 14 de Agosto do corrente ano, no centro de instrução de artilharia contra aeronaves, onde se devem apresentar na véspera do começo do estágio, os seguintes oficiais de artilharia :

Capitães :

- Álvaro José Duarte dos Penedos, do regimento de artilharia antiaérea fixa.
- João Manuel Tarujo Nunes Correia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.
- Artur Relva de Lima, do regimento de artilharia n.º 6.

Tenente Rogério Paixão Ribeiro, do regimento da artilharia antiaérea fixa.

Alferes Manuel António Lopes, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2.

25) É dispensado da frequência do curso de comandante de bateria, para o qual foi nomeado pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, o tenente de artilharia João António Pinheiro, por lhe aproveitar o disposto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947.

26) Por ter já completado dois anos de serviço nas tropas da sua arma, recolheu em 1 de Abril do corrente ano à anterior situação de adido, em comissão civil no Ministério da Educação Nacional, o major de engenharia Inácio Francisco da Silva, que, por portaria de 11 de Março de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do mesmo ano, foi colocado no regimento de engenharia n.º 1 para efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

27) Terminaram na Escola do Serviço de Saúde Militar o curso técnico, com aproveitamento, os seguintes capitães farmacêuticos:

João Marques Canas.

Augusto Liberato Faria Gersão.

António Augusto Castanheira Samuel.

José Carlos Gomes.

28) São nomeados para o estágio para capitães que tem início em 5 de Junho do corrente ano, nos termos dos artigos 139.º e 140.º do Regulamento para a Instrução das Tropas do Serviço Veterinário Militar, na Direcção do Serviço Veterinário Militar, onde devem ser mandados apresentar na véspera, os seguintes capitães veterinários:

José Teotónio Pereira Prestes da Fonseca, do regimento de lanceiros n.º 2.

António Gonçalves Cidrais, do regimento de infantaria n.º 1.

29) Desistiu de ir servir nas colónias durante o corrente ano o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército António de Castro.

30) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel de infantaria Raúl da Silva Tavares, desde 7 de Maio de 1950.

Coronel de infantaria João Rodrigues Baptista, desde 10 de Maio de 1950.

Coronel de infantaria Mário Sílvio Ribeiro de Meneses, desde 11 de Maio de 1950.

Tenente-coronel de infantaria Henrique Gomes, desde 10 de Maio de 1950.

Tenente-coronel do extinto quadro auxiliar de engenharia José Augusto Marques, desde 18 de Maio de 1950.

Capitão de infantaria Manuel Miranda Branco, desde 9 de Maio de 1950.

Capitão de infantaria Tibério Pereira da Silva, desde 11 de Maio de 1950.

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Mário Rodrigues de Oliveira, desde 2 de Fevereiro de 1950.

Tenente de infantaria João da Silva Louro, desde 14 de Maio de 1950.

31) Chama-se Albertino José de Serpa Corte Real e nasceu em 11 de Dezembro, e não em 4, pelo que deve ser considerado na situação de reforma desde aquela data, o coronel de infantaria, na situação de reserva, que pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, passou à referida situação.

32) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 11 de Abril de 1945 o major de infantaria, na situação de reserva, Artur Rodrigues Paula Santos, promovido para a mesma situação de reserva por portaria de 22 de Dezembro de 1945, publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do referido ano.

33) Presta serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 3 desde 21 de Março de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Vitorino.

34) Presta serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 12 desde 2 de Abril de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Francisco Dias de Andrade Pissarra.

35) Presta serviço nos Serviços Cartográficos do Exército desde 11 de Abril de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Boto.

36) Deixou de prestar serviço no quartel-general da 2.ª região militar desde 1 de Maio de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Francisco Sérgio Parreira.

37) Continua prestando serviço na Direcção da Arma de Artilharia o coronel de artilharia António Peixoto Chedas, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reserva.

38) Presta serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 1 de Maio do corrente ano o major de artilharia Eurico Gonçalves Monteiro, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reserva.

39) Continua prestando serviço no destacamento do forte do Alto do Duque o capitão de artilharia Nuno Álvares Guedes Vaz, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reserva.

40) Presta serviço no quartel-general da 2.ª região militar desde 2 de Maio de 1950 o tenente de artilharia, na situação de reserva, Gualdino Ribeiro Guimarães de Passos.

41) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 13 de Abril de 1950 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Alfredo Mário da Conceição Diegues.

42) Presta serviço no regimento de cavalaria n.º 6 desde 29 de Março de 1950 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Abel António.

43) Continuou a prestar serviço da Direcção da Arma de Engenharia o tenente-coronel de engenharia Ricardo Pereira Dias, que passou à situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano.

44) Continuou chefiando o centro de mobilização de engenharia n.º 5 o tenente-coronel miliciano de engenharia, do extinto quadro especial, António Cortês de Lobão, que passou à situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano.

45) Deixou de prestar serviço no Asilo de Inválidos Militares de Runa desde 1 de Maio de 1950 o major de aeronáutica, na situação de reserva, Manuel Moreira Cardoso.

46) Presta serviço no batalhão de caminhos de ferro desde 10 de Abril de 1950 o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Artur Rodrigues de Matos.

47) Presta serviço no 1.º grupo de companhias de subsistências desde 12 de Abril de 1950 o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Emídio Dias Gomes.

48) Foi autorizado o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, José Gonçalves Ferreira a usar o nome de José Gonçalves Ferreira da Cunha, devendo ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

49) Presta serviço na Direcção do Serviço de Administração Militar desde 4 de Abril de 1950 o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Mário António Augusto Soares Pinto.

50) Presta serviço na assistência aos tuberculosos do Exército desde 8 de Maio do corrente ano o capitão

do serviço de administração militar António Ventura, que pela presente *Ordem do Exército* passou à situação de reserva.

51) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 15 de Abril do corrente ano o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Abel António Nogueira.

52) Prestou serviço no regimento de infantaria n.º 3 de 19 de Setembro a 20 de Novembro de 1943 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, João Augusto Fradique.

53) Presta serviço no batalhão de caminhos de ferro desde 13 de Março do corrente ano o capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia José Esteves Geraldês Freire, que pela presente *Ordem do Exército* passou à situação de reserva.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

54) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento da Escola Prática de Infantaria José Brás, a quem se refere a declaração 78) da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 8 de Março do corrente ano.

55) Foi abrangido pelo disposto na alínea b) do artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento do regimento de cavalaria n.º 8 José Pires Nunes.

56) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento do regimento de infantaria n.º 3 António Vitorino Xavier.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

57) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304,

de 24 de Maio de 1947, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva :

Brigadeiro de artilharia Manuel Holbeche Correia de Freitas, 48.000\$.

Coronel de artilharia António Peixoto Chedas, 37.200\$.

Tenente-coronel de artilharia Joaquim de Oliveira Leite, 30.000\$.

Major de artilharia Eurico Gonçalves Monteiro, 27.000\$.

Capitão de infantaria Augusto Vaz Spencer, 18.553\$80.

Tem 28 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Colónias).

Capitão de infantaria António Marques de Figueiredo, 20.400\$. Tem 34 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Finanças).

Capitão de infantaria Euclides Ribeiro Gomes de Barros, 21.600\$. (Vence pelo Ministério do Interior).

Capitão de artilharia Nuno Álvares Guedes Vaz, 19.200\$.

Tem 32 anos de serviço.

Capitão de cavalaria Joaquim António Ramos, 21.600\$.

Capitão do serviço de administração militar António Ventura, 21.600\$.

Capitão do serviço de administração militar João Rebelo Simões, 19.800\$. Tem 33 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Colónias).

Capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia José Esteves Geraldes Freire, 19.833\$60. Tem 35 anos de serviço.



Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

58) De harmonia com o determinado em despacho ministerial de 18 de Abril de 1950, é aberto concurso para nomeação de um oficial de aeronáutica que deseje frequentar o curso de engenheiro aeronáutico, nos termos do despacho de 30 de Dezembro de 1944, inserto na *Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 1944.

Os requerimentos dos interessados devem dar entrada no Estado-Maior do Exército, 1.ª Repartição, até ao dia 30 de Junho de 1950, acompanhados dos seguintes documentos: nota de assentos, documentos comprovativos das classificações obtidas nas cadeiras dos preparatórios universitários exigidas para a matrícula no curso de aeronáutica e das obtidas nas cadeiras técnicas deste

curso e informações necessárias à comprovação das condições estabelecidas pela determinação 1 da *Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, de 1945.

Apenas serão tomados em consideração os requerimentos acompanhados dos documentos anteriormente referidos.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

59) Foi contratado em 8 de Março de 1950, pelo Ministério da Guerra, para o desempenho de funções docentes no Instituto de Altos Estudos Militares o ex-tenente-coronel do Exército Checoslovaco Ferdinand Otto Mikshe.

O respectivo contrato foi visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março e ali registado com o n.º 5:503.

IX—BALAN

Cofre de Previdência dos Of

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22:199, de 15 de
ao 1.º trimestre de 1950:

RECEITA

Saldo do antecedente, corrigido pelo balanço:		
Títulos de dívida pública (valor de compra) . . .	19:528.821	510
Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal (valor de compra) (a) . . .	382.070	570
Imóveis — Prédios de rendimento (valor do ba- lanço) (b)	5:610.850	500
Imóveis — Casas de renda económica (despendido com a sua construção até 31 de Dezembro de 1949) (a)	2:720.393	520
Depósitos à ordem	2:338.300	500
Fundo de manelo	20.000	500
Importâncias entregues à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	20.000	500
Dinheiro em caixa	349	550
		<u>30:620.784</u> 550
Quotas:		
Recebidas durante o trimestre		451.695 500
Juros:		
Do depósito à ordem em 1949	3.975	500
De títulos em carteira	199.699	540
		<u>203.674</u> 540
Receitas eventuais:		
Nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22:199 . .	528	500
Lucro pelo reembolso de 60 obrigações da Compa- nhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Por- tugal	254	550
		<u>782</u> 550
Imóveis — Prédios de rendimento:		
Rendas recebidas durante o trimestre		89.095 500
Imóveis — Casas de renda económica:		
Rendas recebidas durante o trimestre	57.838	500
Indemnização de impressos de arrendamento . . .	64	500
		<u>57.902</u> 500
Contribuições em depósito:		
Importâncias recebidas aguardando destino		4.752 590
Fundo de despesas de funcionamento:		
Adicionais recebidos no trimestre	21.640	500
Restituição de uma caução no Montepio Geral . . .	60	500
		<u>21.700</u> 500
		<u>31:450.387</u> 520

(a) Arredondou-se, para a dezena de centavos, o saldo desta conta.

(b) Depreciaram-se, pelo balanço, de 57.900\$ (1 por cento do seu custo) os quatro prédios

CETES

ciais do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios :

Pagos durante o trimestre:

De subscritores falecidos em 1950	221.823,500	
De subscritores falecidos em gerências anteriores	223.060,500	444.883,500

Subsídios em prestações :

Prestações pagas durante o trimestre :

Referentes ao corrente ano	200,500	
Referentes a 1949	100,500	300,500

Rendas vitalícias :

Rendas pagas durante o trimestre :

Referentes ao corrente ano	1.417,500	
Referentes a 1949	751,500	2.168,500

Quotas :

Restituídas por indevidamente pagas		176,500
---	--	---------

Imóveis — Prédios de rendimento :

Várias despesas liquidadas no trimestre		11.042,580
---	--	------------

Imóveis — Casas de renda económica :

Várias despesas liquidadas		3.041,500
--------------------------------------	--	-----------

Contribuições em depósito :

Importância restituída		66,500
----------------------------------	--	--------

Fundo de despesas de funcionamento :

Remunerações e outras despesas liquidadas		20.254,560
---	--	------------

Saldo que passa :

Títulos em carteira (valor de compra)	19.905.146,530	
Imóveis — Prédios de rendimento (valor do balanço)	5.610.850,500	
Imóveis — Casas de renda económica (despendido com a sua construção até 31 de Março de 1950)	3.017.879,510	
Depósitos à ordem	1.826.700,500	
Fundo de maneo	20.000,500	
Importâncias entregues à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	580.000,500	
Dinheiro em caixa	7.879,500	30.968.454,540
		<u>31.450.387,520</u>

do rendimento propriedade do Cofre.

Obituário

- 1950
- Janeiro 21 — Major reformado João dos Reis Gomes.
- Março 11 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Joaquim de Oliveira Perlico.
- » 15 — Major de infantaria, no quadro, Pedro Júdice Bustorff Silva.
- » 23 — Capitão picador, na situação de reserva, José Serra. Prestava serviço no regimento de artilharia ligeira n.º 3.
- » 23 — Tenente reformado Joaquim José Saldanha.
- » 24 — Coronel reformado Albino Cândido Pinheiro de Castro.
- » 26 — Capitão reformado Jerónimo Caetano Daniel Dias.
- Abril 14 — Tenente reformado Inácio Maria de Aça Castelo Branco.
- » 18 — Coronel reformado Joaquim Augusto Torres.
- » 19 — Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Luis Torcato Freire Curado.
- » 21 — Tenente reformado inválido, Mário de Castro Amorim.
- » 24 — General reformado Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.
- » 25 — Tenente-coronel reformado Aniceto Rodrigues da Costa.
- » 28 — Capitão reformado Joaquim Augusto Moutinho.
- » 29 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Abel Antunes Teixeira.
- Maió 5 — Tenente reformado João Pedro Nunes Pacheco.
- » 8 — Alferes reformado Francisco Marques.

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luis Pinheiro

L.P.

N.º 1191

MINISTÉRIO DA GUERRA

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 7

22 de Junho de 1950

O Ministro da Guerra manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, publicar a lista da antiguidade dos sargentos-ajudantes dos quadros de pilotos, de mecânicos e radiotelegrafistas da aeronáutica e mecânicos electricistas e automobilistas dos serviços especiais do Exército e dos primeiros-sargentos das diferentes armas e serviços, do extinto quadro de sargentos do secretariado militar, da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947.

Ministério da Guerra, 2 de Junho de 1950. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Lista da antiguidade dos sargentos-ajudantes dos quadros de mecânicos e radiotelegrafistas da aeronáutica, pilotos e mecânicos electricistas é automobilistas dos serviços especiais do Exército e dos primeiros-sargentos das diferentes armas e serviços, do extinto quadro de sargentos do secretariado militar, da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, referida a 31 de Maio de 1950:

Numero de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
1	Infantaria	Colónias	Primeiro-sargento	Vasco Machado Ferreira Vilas	11-11-908	18-4-941
2	Engenharia	B. T.	"	Boas	5-4-913	1-8-941
3	"	R. E. 1	"	Manuel de Pinho	2-3-905	(b)
4	Artilharia	R. A. A. F.	"	Galileu Paiva	12-12-906	"
5	Aeronáutica	Colónias	Sargento-ajudante mecânico de avião	Maximino de Azevedo Cabral	16-7-913	12-8-941
			Primeiro-sargento	Miguel Amado dos Santos Coelho		
6	Cavalaria	R. C. 1	Primeiro-sargento	Artur Augusto Domingues	25-2-907	11-12-941
7	Artilharia	G. I. A. Costa	"	Armando Almeida Tavares	31-1-909	(b)
8	Infantaria	R. I. 10	"	Diamantino Dias	19-8-911	(c)
9	Artilharia	R. A. L. 4	"	Diamantino da Silva Matias	27-4-913	"
10	"	Col. Mil.	"	Horácio Maia Consolado	15-6-906	(b)
11	Infantaria	F. Exército	"	Eduardo Rosa Mendes	22-12-906	(c)
12	Artilharia	R. A. L. 2	"	António Gonçalves Dinis	24-12-912	(c)
13	Infantaria	B. Cay. 5	"	João Rodrigues Guinote	5-4-909	"
14	"	Colónias	"	José Lopes Braga	23-12-908	"
15	"	R. I. 15	"	Joaquim Marques da Silva Gervasio	20-2-912	"
16	"	Colónias	"	João António Rosa	29-1-910	"
17	"	R. I. 1	"	Mário Pinto da Silva Graça	1-6-908	"
18	"	"	"	Frederico Artur de Melo Ilharco	1-7-908	"
19	"	B. Cay. 6	"	Diamantino Alves Gomes	8-6-912	"

20	»	R. I. 10	João Baptista do Amaral Brites	20-11-908	»
21	»	B. Caç. 9	António de Sousa Araújo . . .	31-3-911	»
22	»	»	Humberto Ribeiro de Barros . . .	11-10-911	»
23	»	B. Caç. 4	José Barbado Calado . . .	30-12-904	»
24	»	B. Caç. 1	Martinho Dores da Conceição Pinto . . .	1-4-911	»
25	»	E. P. I.	Domingos Pinto . . .	1-1-913	»
26	»	R. I. 10	Fernando Caldeira Bettencourt	22-6-909	»
27	»	R. I. 13	Domingos Magalhães Pinto de Meneses . . .	3-7-911	»
28	»	Colónias	Eduardo Cardeiro Saraiva . . .	18-12-910	»
29	»	E. P. I.	Joaquim de Palma Júnior . . .	23-4-907	»
30	»	Colónias	António Pereira de Sousa Júnior	10-11-909	»
31	»	R. I. 11	João Cancêdo Reis . . .	4-10-908	»
32	»	R. I. 2	José Feitor Rodrigues . . .	21-10-909	»
33	»	B. Engenhos	António da Silva Calqueiro . . .	14-11-915	»
34	»	B. Caç. 1	João Augusto Gomes . . .	7-7-908	»
35	»	B. Caç. 10	Manuel Joaquim Pinto . . .	10-9-907	»
36	»	B. Caç. 1	Luis Egidio Ceia . . .	29-3-908	»
37	»	R. I. 12	Horácio Santa Bárbara . . .	30-11-905	»
38	»	R. I. 3	José Augusto Delgado . . .	31-7-905	»
39	»	Col. Militar	Cândido Coelho Tavares . . .	30-12-911	»
40	»	B. Caç. 9	Benjamin Alves Vieitos . . .	21-8-905	»
41	»	B. Caç. 6	António Dias . . .	16-2-903	»
42	»	D. M. F. E. C.	Filipe Alistão Reyes Teles Moniz Corte Real . . .	26-10-914	»
43	»	R. I. 5	Acácio dos Santos Ferreira . . .	25-9-908	»
44	»	E. P. I.	António Cabral . . .	30-12-911	»
45	»	I. P. P. E.	Fernando de Abreu . . .	5-5-910	»
46	»	B. M. 1	António Fernandes Pavão Vi- cente . . .	20-5-911	»
47	»	B. I. I. 17	Manuel Brás Moniz . . .	3-2-911	»
48	»	R. I. 16	Joaquim Lopes Rodrigues Rama- lho . . .	7-12-907	»

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
49	Infantaria	R. I. 10	Primeiro-sargento	Luis de Almeida Bettencourt	17-9-913	1-1-942
50	"	R. I. 13	"	Viana	24-10-904	"
51	"	R. I. 4	"	Francisco Augusto Páscoa	16-12-907	"
52	"	B. Engenheiros	"	Serafim Florêncio	11-6-911	"
53	"	D. M. Col.	"	António da Silva Sequeira	2-7-908	"
54	"	R. I. 3	"	José Henriques de Oliveira	29-11-908	"
55	"	Colónias	"	Bento Valente Pereira Guerreiro	28-6-909	"
56	"	R. I. 7	"	Saint Clair Nunes Gandra	22-1-905	"
57	"	Colónias	"	Jaime Mendes	17-11-906	"
58	"	"	"	Francisco José Rita	1-5-903	"
59	"	R. I. 4	"	Tomás de Aquino Rodrigues	21-4-909	"
60	"	B. Caç. 5	"	José de Sousa Ruivo	29-5-909	"
61	"	R. I. 3	"	Fausto dos Santos Cardoso	1-11-903	"
62	"	B. Caç. 6	"	José Rocha	6-7-905	"
63	"	B. M. 1	"	António Carvalho Camilo	22-2-912	"
64	"	R. I. 4	"	António Joaquim Marques	1-1-908	"
65	"	B. I. I. 19	"	Fernando Augusto Corado	26-9-906	"
66	"	R. I. 12	"	Leonel Ondino da Silva Branco	22-3-906	"
67	"	B. M. 3	"	Alfredo Emilio Cardoso	10-8-911	10-1-942
68	"	R. I. 13	"	Celso Alves de Faria	14-12-906	20-1-942
69	"	B. M. 1	"	Avelino de Araújo	24-3-906	24-1-942
70	"	R. I. 16	"	João de Sá Osório Faure da Rosa	17-5-905	25-1-942
71	Artilharia	R. A. L. 3	"	Mannel Piteira Segurado	25-3-906	(b) 7-2-942
72	Cavalaria	R. C. 3	"	João Calvão	14-3-912	"
73	Infantaria	B. Caç. 1	"	José Roxo	14-6-910	9-2-942
74	"	B. Caç. 7	"	António dos Santos	12-12-909	10-2-942
75	Artilharia	R. A. L. 4	"	Paulino Marcos Tourais	8-11-911	11-2-942
				Jesé Baridó		

76	»	G. A. C. A. 1	»	José Francisco Faustino	30-5-907	(b)
77	Infantaria	Colónias	»	Cândido Apolinário de Macedo	23-9-903	»
78	»	B. Caç. 9	»	Carlos da Silva Barbosa	13-3-911	»
79	»	B. I. I. 17	»	Manuel Francisco da Silveira Júnior	31-5-908	14-2-942
80	Artilharia	R. A. A. F.	»	Carlos Fernando Vilela Soares	12-7-909	1-3-942
81	S. Esp.	E. C. S.	Sargento-ajudante mecânico auto	Joaquim José Almeida	21-4-910	4-3-942
82	»	E. P. A.	»	Carlos Ferreira	18-3-913	»
83	»	G. C. T. A.	»	Ramiro Bastos	21-3-909	»
84	Artilharia	R. A. L. 3	Primeiro-sargento	José Pinheiro Viana	3-5-906	(a)
85	Cavalaria	E. P. C.	»	Martinho Coelho	11-11-906	9-3-942
86	Infantaria	R. I. II	»	Raul Cláudio de Almeida Cruz	29-3-906	21-3-942
87	»	R. I. 6	»	Edmundo Filipe Amâncio Pereira	17-3-914	1-4-942
88	»	Colónias	»	Alfredo Vaz Palma	8-3-909	5-4-942
89	»	»	»	Manuel Cipriano da Costa	12-10-904	7-4-942
90	»	»	»	Patrocínio José Vitor	8-7-906	15-4-942
91	»	D. M. F. E. C.	»	Aristides de Jesus Faria	28-1-908	»
92	Engenharia	B. C. F.	»	Raul Lopes	29-12-911	(b)
93	Cavalaria	R. C. 4	»	José Brás	13-12-906	»
94	Infantaria	Colónias	»	Manuel dos Santos Bartolomeu	5-9-912	18-4-942
95	»	B. I. I. 17	»	Luis da Costa Moutões	20-8-908	22-4-942
96	Artilharia	G. A. C. A. 2	»	José Maria Reis	28-9-912	1-5-942
97	S. Saúde	H. M. R. 2	»	Manuel Martins Ribeiro	25-12-902	(b)
98	Infantaria	R. I. 11	»	Diamantino Isidoro Leal	14-8-905	(b)
99	Cavalaria	R. C. 2	»	José Andrade	17-2-906	»
100	Infantaria	R. I. 5	»	António Filipe Sardo	4-3-910	»
101	Engenharia	G. C. T. A.	»	João Ribeiro	25-10-906	(b)
102	Infantaria	Colónias	»	Francisco da Silva e Sousa	5-5-905	»
103	G. N. R.	B. 5	»	Alberto César Moreno	18-9-901	21-5-942
104	Artilharia	R. A. C.	»	Américo Martins	14-8-910	1-6-942
105	Engenharia	B. T.	»	António Gonçalves Gaspar Barreto	14-6-908	5-6-942
106	Infantaria	B. I. I. 18	»	Humberto Cordeiro da Silveira	9-4-908	14-6-942

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
107	Infantaria	R. I. 6	Primeiro-sargento	José Faria Guimarães	10-11-905	14-6-942
108	"	B. Caç. 1	"	Jorge Eurico de Carvalho	25-1-904	"
109	"	B. Caç. 7	"	Joaquim Antunes de Oliveira	5-5-906	"
110	"	B. Caç. 4	"	Luís António	6-1-907	"
111	"	B. M. 1	"	Hernâni Manuel Melo de Oliveira	10-8-911	"
112	"	B. Caç. 2	"	José Rapoula	30-12-909	"
113	"	R. I. 11	"	Rogério Martins Faria	7-10-911	"
114	"	Colónias	"	João Magalhães da Silva	22-7-906	"
115	"	B. M. 1	"	José Machado Pinto Pontes	30-4-909	"
116	"	B. Caç. 8	"	José António Simões	15-10-905	"
117	"	D. M. F. E. C.	"	Aníbal Fragoso Coelho	23-8-912	"
118	"	Colónias	"	Acácio Cardeiro Saraiva	1-1-913	"
119	"	B. I. 1. 18	"	Aires Mesquita de Medeiros Sousa	16-5-908	"
120	"	Colónias	"	Fernando Teixeira	22-3-904	"
121	"	"	"	Hermínio Ribeiro da Silveira Carvalho	12-1-910	"
122	"	"	"	Raul Ferreira Dias	29-3-903	"
123	"	R. I. 7	"	Joaquim Costa	10-2-908	"
124	"	Colónias	"	António Augusto da Costa Gomes	21-8-907	"
125	E. Q. S. S. M.	D. S. V. M.	"	Manuel Lourenço Júnior	22-9-897	15-7-942
126	"	3.ª Rep.-1.ª b.-6.	"	Artur Garcia Queirós	16-6-903	18-7-942
127	Artilharia	R. A. L. 2	"	António Magalhães	26-12-909	9-8-942
128	"	R. A. L. 4	"	Alexandre Gaspar	27-1-908	"
129	E. Q. S. S. M.	D. A. A.	"	Lourenço António Nisa	5-9-892	1-10-942
130	S. Esp.	G. C. T. Auto	Sargento-ajudante mecânico auto	António Felício	8-10-910	17-10-942
131	"	R. Cav. 7	"	Mário Pereira Aguiar	12-9-913	"
132	"	D. M. F. E. C.	"	Alberto Natálio Sena Cardoso	26-12-909	"

(a)

133	E. Q. S. S. M.	D. R. M. 14	Manuel do Sacramento	8-6-898	»	27-10-942
134	G. N. R.	B. 1	Jaine Lalanda	1-1-902	»	13-12-942
135	Artilharia	R. A. C.	António Augusto Tesinho	11-10-904	»	23-12-942
136	E. Q. S. S. M.	D. R. M. 5	Francisco Martins Cascalheira	6-4-900	»	31-12-942
137	Artilharia	E. P. A.	Emílio dos Santos	4-1-905	»	1-1-943
138	Aeronáutica	B. A. 3	Martinho Lobinho	13-8-911	»	4-1-943
139	E. Q. S. S. M.	3.ª Rep. - 2.ª B. - 6.	José dos Santos	23-5-896	»	14-1-943
140	Artilharia	R. A. L. 3	António Augusto Valente Couras	13-3-906	»	1-2-943
141	Infantaria	D. M. F. E. C.	Alfredo da Silva Martins	6-1-910	»	»
142	»	R. I. 3	Carlos Lopes	27-3-903	»	»
143	»	R. I. 13	Francisco de Magalhães Brochado	»	»	»
144	G. N. R.	B. 1	João Laudeiro	3-11-905	»	23-2-943
145	Engenharia	E. P. E.	Américo Pereira de Carvalho	4-1-900	»	28-2-943
146	Cavalaria	R. Cav. 6	Lavinio Magno Pinto da França	18-11-904	(b)	»
147	»	R. Cav. 5	Valentim Cardoso dos Santos	10-2-909	»	»
148	Artilharia	R. A. L. 2	Januário Fernandes Duarte	9-2-910	»	4-3-943
149	Infantaria	Colónias	Manuel Fernandes	16-12-907	»	1-4-943
150	»	B. L. 1. 17	João Ferreira da Rocha Paim	12-12-907	»	»
151	»	B. Caç. 5	Herculano Olimpio de Sousa Ferreira	9-2-906	»	»
152	Artilharia	R. A. L. 5	Carlos da Silva Quelhas	10-6-905	»	13-4-943
153	»	R. A. L. 2	Eduardo Alves Nobre	3-7-909	»	15-4-943
154	»	R. A. L. 1	Agostinho Ramos Manteigas	18-3-913	»	»
155	»	R. A. 6	Joaquim Mendes Raimundo	12-10-905	»	»
156	»	Colónias	Pompeu da Silva Fialho	28-8-911	»	»
157	»	R. A. A. F.	António Luis Gomes Fidalgo	12-5-912	»	»
158	E. Q. S. S. M.	Rep. Gab.	Bartolomeu Milheiro	10-12-905	(b)	»
159	Artilharia	R. A. 6	Fernando Zeferino Martins	20-4-890	(b)	»
160	»	G. A. C. A. 1	Joaquim Maria Gomes	11-4-913	»	»
161	»	R. A. L. 2	António José Martins	13-2-908	»	»
162	»	R. A. 6	Arnaldo Mateus Barroca Correia	29-5-907	»	»
163	»	G. A. G.	Gabriel Campos do Vale	12-8-913	»	»
164	»	R. A. A. F.	José Pereira	13-2-909	»	»
				29-5-903	»	»

Numero de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto do primeiro-sargento
165	Artilharia	R. A. L. 1	Primeiro-sargento	Joaquim Filipe Segurado	25-7-905	(b) 15-4-943
166	Aeronáutica	B. A. 2	»	António Maria Careto	3-6-904	(b) »
167	Cavalaria	R. Cav. 4	»	José Maria de Oliveira Duarte	28-8-910	»
168	»	R. Cav. 6	»	Manuel Pinto de Mesquita . . .	1-8-904	(b) »
169	Infantaria	R. I. 4	»	José Afonso do Carmo Silva . . .	22-9-906	»
170	Aeronáutica	B. Aer. 3	Sargento-ajudante piloto	Luis Filipe Craveiro Lopes de Sousa e Faro	30-1-916	17-4-943
171	»	»	»	João Luis Flores de Barros . . .	16-12-915	»
172	»	B. Aer. 2	»	Mário Silva Candeias	23-9-917	»
173	Artilharia	R. A. L. 5	Primeiro-sargento	Humberto Gonçalves de Amorim	18-8-907	7-5-943
174	G. Fiscal	—	»	Alcino Alberto Vieira	18-9-912	13-5-943
175	»	—	»	Luis Rafael	15-11-914	»
176	Engenharia	E. P. E.	»	José António Moço	12-2-908	25-5-943
177	Artilharia	Colónias	»	António de Oliveira	27-1-904	(b) »
178	Cavalaria	»	»	Manuel de Andrade	20-12-904	»
179	»	E. P. C.	»	Armando Nunes da Silva Antunes	26-4-910	»
180	»	R. Cav. 4	»	José da Silva	28-2-912	»
181	S. Saúde	H. R. M. 1	»	Eugénio do Vale Ramos	21-8-908	17-6-943
182	»	H. M. P.	»	Sebastião Jerónimo	20-1-903	»
183	Engenharia	E. P. E.	»	Joaquim Gonçalves	21-3-906	(c) »
184	»	R. E. 2	»	António Claudino de Sousa . . .	7-4-909	»
185	S. Saúde	A. T. E.	»	José Santana	10-6-904	(b) »
186	Engenharia	B. C. F.	»	José Martins Júnior	1-6-903	»
187	»	E. P. E.	»	Gregório Lourenço Grenho . . .	12-12-908	»
188	»	R. E. 1	»	José Fernandes Gouveia Neves	11-8-910	»
189	»	Colónias	»	Alípio Guedes	29-12-904	(b) »
190	S. Saúde	1.º G. C. Saúde	»	Leonel Mário da Cruz	9-1-904	»
191	Infantaria	B. Cav. 1	»	Anselmo José de Oliveira	31-1-915	1-7-943

192	»	R. I. 8	Domingos de Araújo	19-11-907	»
193	»	»	João Duarte Ferreira	19-9-910	»
194	»	Colónias	Carlos da Silva Lucas	21-2-908	»
195	»	B. Caç. 4	Arnaldo de Sousa Neto	15-8-911	»
196	»	R. I. 7	Isaac Lopes da Silva	26-7-909	»
197	»	B. Engenhos	José António Martins	23-8-906	»
198	»	Colónias	Sebastião Amaro Martins	24-12-911	»
199	»	R. I. 14	José Silveiras de Carvalho	18-11-909	»
200	»	R. I. 11	Luís António Vasco	15-1-908	»
201	»	B. M. 2	Maximino Pereira de Jesus	11-3-909	»
202	»	B. Caç. 5	Adão Maria de Almeida Graça	2-11-912	»
203	»	R. I. 2	Rogério do Carmo Pimenta	1-11-911	»
204	»	R. I. 5	Adriano Lourenço dos Santos	10-9-909	»
205	»	R. I. 1	Mário da Cruz Vieira	11-6-913	»
206	»	Colónias	Augusto do Nascimento Afonso	4-1-906	»
207	»	R. I. 16	Olimpio de Matos Caciro	16-1-906	»
208	»	R. I. 12	Gilberto Gaspar	12-10-911	»
209	»	R. I. 1	Manuel Ribeiro Laia	27-9-908	»
210	»	B. Caç. 4	Celso Guerreiro França	31-7-908	»
211	»	C. I. Mil.	Raul Nunes Valentim	17-5-909	»
212	»	R. I. 6	João Artur Marques da Rocha	22-2-909	»
213	»	E. P. I.	António da Conceição Neves	17-8-910	»
214	»	B. M. 3	José Veloso de Castro	14-7-911	»
215	»	R. I. 14	Alfredo Maria Leitão	31-3-903	»
216	Cavalaria	R. Cav. 3	Acácio da Conceição Santos	19-1-905	»
217	Infantaria	B. Engenhos	Antero Raul Tabora	25-2-908	»
218	Cavalaria	R. Cav. 8	João Alves Lopes	6-5-908	»
219	E. Q. S. S. M.	2.ª Rep.-1.ª D.-6.	João Dinis Correia	19-3-898	»
220	Artilharia	R. A. P. 1	Silvino Gloria	8-11-906	»
221	»	R. A. P. 3	Joaquim António	6-4-907	»
222	Infantaria	R. I. 2	Augusto de Moura Stoffel	24-9-907	23-7-943
223	»	Colónias	Germano Santo António	11-6-906	27-7-943
224	»	R. I. 2	José Manuel Gonçalves Garcia	1-2-905	1-8-943
225	»	Colónias	Ricardo Albino Vasco Delca	13-4-906	7-8-943

(c)
(b)
(c)
(b)
(b)

Numero de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
226	E. Q. S. S. M.	Rep. Geral	Primeiro-sargento	Joaquim Silvestre	18-2-900	21-8-943
227	Infantaria	R. I. 11	»	Manuel Pires Pintado	2-3-910	22-8-943
228	»	R. I. 12	»	Carlos Nunes	20-4-906	27-8-943
229	Artilharia	G. A. C. A. 3	»	Joaquim António de Moraes	8-6-906	1-9-943
230	»	R. A. C.	»	Rui Coelho Gonçalves	13-1-912	9-9-943
231	Infantaria	R. I. 5	»	Afonso Pedro Vieira	7-8-910	1-10-943
232	»	R. I. 13	»	Cândido Correia da Rocha	14-5-908	»
233	»	Colónias	»	Manuel Lourenço	9-9-909	»
234	Cavalaria	R. Cav. 3	»	Albino da Assunção Baltasar	13-1-909	6-10-943
235	E. Q. S. S. M.	D. S. S. M.	»	José Rodrigues	19-4-893	10-10-943
236	Artilharia	R. A. L. 3	»	José do Carmo Rodrigues	12-10-908	13-10-943
237	Engenharia	B. T.	»	Agostinho Gonçalves Remédio	23-7-907	11-11-943
238	E. Q. S. S. M.	C. M. C. 3	»	Bernardino Nunes	9-4-891	16-12-943
239	Aeronáutica	B. Aer. 3	»	Abílio dos Santos Mourinha	30-8-905	3-1-944
240	Engenharia	B. T.	»	Nicolau Mendes da Silva	26-9-906	1-2-944
241	G. Fiscal	—	»	José Soares	19-3-914	3-2-944
242	»	—	»	Eduardo de Oliveira Martinho	18-4-914	1-3-944
243	Engenharia	B. T.	»	José dos Santos	5-12-905	11-3-944
244	Aeronáutica	B. Aer. 4	Sargento-ajudante piloto	Arnaldo Coelho Marques	30-5-917	13-3-944
245	S. Esp.	G. Esp.	Sargento-ajudante mecânico electricista	António Correia Lopes	1-1-917	14-3-944
246	»	»	»	Afonso Gonçalves Casção	25-10-915	»
247	»	R. A. C.	»	João de Almeida Canteiro	14-10-910	»
248	»	R. Eng. 1	»	Brilhantino Pierre Mouta	26-10-913	»
249	»	R. A. A. F.	»	Alfredo Freire	17-12-912	»
250	Infantaria	Colónias	Primeiro-sargento	Jaime Lopes	5-10-911	14-4-944
251	»	B. Cav. 2	»	João Guilherme	13-6-909	1-6-944

252	Cavalaria	R. Cav. 3	Francisco Amaral	24-11-910	(b)	1-7-944
253	E. Q. S. S. M	B. Cac. 4	José Joaquim Russo Figueira	28-7-903	"	"
254	Infantaria	R. I. 12	Arlando da Luz Barroso	18-8-913	"	2-7-944
255	Aeronáutica	G. I. A. Caça	Alvaro Soares de Barros Magalhães	20-8-914	"	18-7-944
256	"	B. Aer. 2	Alberto Teixeira	2-8-914	"	"
257	"	B. Aer. 1	Manuel Gonçalves Graciano	7-11-913	"	"
258	"	B. Aer. 4	João Vicente Milhano	5-11-915	"	20-7-944
259	"	"	Manuel Francisco Cordeiro	29-6-912	"	"
260	"	B. Aer. 1	Alberto da Costa Branco	8-12-914	"	"
261	Artillaria	R. A. L. 3	António Paraíso Tacanho	8-9-914	"	25-8-944
262	"	R. A. L. 4	João Nunes Cebolas	16-12-916	"	"
263	"	R. A. Costa	Armando Ferreira da Silva Torres	22-4-914	"	"
264	"	R. A. P. 2	Alberto Pinto	15-11-910	"	"
265	"	Colónias	António Cabrita	29-8-912	"	"
266	"	R. A. P. 1	Ernesto Sobral da Costa	31-12-908	"	"
267	"	E. P. A.	Manuel Jacinto Pau Preto	25-7-910	"	"
268	"	R. A. A. F.	João de Barros Xavier da Fonseca	16-3-910	"	"
269	"	R. A. P. 1	Joaquim Francisco da Silva Júnior	16-10-908	"	"
270	"	E. P. A.	Henrique Augusto Ferreira	1-2-911	"	"
271	"	Colónias	Marcolino Carvalho Fava	16-10-915	"	"
272	"	"	José Ribeiro Lima	29-1-912	"	"
273	"	"	Júlio Mendes Rebelo	25-2-909	"	"
274	"	R. A. P. 3	Amílcar Ferreira	22-3-914	"	"
275	"	Colónias	Francisco Fernandes do Couto	13-11-908	"	"
276	"	R. A. A. F.	João Oscar Lopes e Silva	26-9-913	"	"
277	"	"	Geraldo António Dias	5-12-917	"	30-8-944
278	"	B. I. A. A. Mad.	Custódio José da Costa Alves	4-10-908	"	"
279	"	R. A. A. F.	José Mendes Moura	26-5-911	"	"
280	"	R. A. P. 2	Luís Raul Vilhena Ribeiro	18-12-909	"	"
281	G. Fiscal	—	Aníbal dos Santos Ferreira	26-5-913	"	1-9-944
282	Aeronáutica	B. Aer. 2	Carlos Dias Vigário	2-12-911	"	23-9-944

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
283	Aeronáutica	B. Aer. 3	Primeiro-sargento	Armando Mourão	13-12-911	23-9-944
284	"	B. Aer. 2	"	José Manuel da Silva	28-10-906	"
285	"	B. Aer. 1	"	Mário da Costa Mano.	3-7-914	"
286	"	"	"	Carlos Gomes da Silva	28-4-915	"
287	Artilharia	E. P. A.	"	Abílio Correia Neves	15-12-910	26-10-944
288	"	R. A. L. 2	"	Abel Simões Saraiva.	2-12-910	1-11-944
289	Cavalaria	Colónias	"	João da Silva Avelino	4-12-910	"
290	Artilharia	R. A. A. F.	"	José Antunes	13-9-906	11-11-944
291	"	R. A. L. 1	"	João António dos Santos Rodrigues	30-7-916	28-11-944
292	"	R. A. L. 3	"	Francisco António Caetano Cabo de Sousa	9-4-914	"
293	E. Q. S. S. M.	Pres. Militar	"	Manuel Marques	10-7-893	29-11-944
294	"	B. I. I. 19	"	António Rodrigues Pau Branco	12-8-897	30-11-944
295	Adm. Mil.	E. P. A. M.	"	Hildefonso Louro	2-1-902	1-12-944
296	Cavalaria	R. Cav. 4	"	Francisco Pires Duarte	4-3-912	"
297	E. Q. S. S. M.	E. M. E.	"	Joaquim Filipe	3-6-896	12-12-944
298	G. N. R.	B. 1	"	Pedro Lopes	4-5-914	1-1-945
299	"	B. 2	"	António José Pires	27-7-901	"
300	"	Com.-Geral	"	Manuel de Castro Pinto	13-11-900	"
301	"	"	"	Manuel Mendes	17-11-900	"
302	"	B. 1	"	Joaquim Bicho Dias	1-1-902	4-1-945
303	S. Esp.	D. G. M. Eng.	Sargento-ajudante mecânico auto	Alberto dos Santos Henriques.	16-10-915	17-2-945
304	"	E. P. C.	"	José João Búzio	5-8-914	"
305	"	R. Cav. 7	"	Joaquim Florêncio da Silva Coelho	22-8-915	"
306	Aeronáutica	B. Aer. 4	Primeiro-sargento	Mário da Silva Vieira	9-8-913	1-3-945

307	"	B. Aer. 2	José Teixeira Carrico	16-8-914	"	6-3-945
308	"	B. 4	Joaquim Gaspar	27-12-901	"	1-4-945
309	"	R. A. L. 1	Manuel de Oliveira Seborro	12-2-914	"	2-4-945
310	"	B. I. D. C. 2	Rosendo Verissimo	10-2-908	"	
311	"	B. A. 6	Delucídio Vargas	12-1-912	"	5-4-945
312	"	Col. Mil.	João Jesus de Oliveira	30-6-912	"	5-5-945
313	"	B. 5	José da Fonseca	30-9-899	"	3-8-945
314	"	2.º G. C. Subs.	António Martins	14-1-906	"	
315	"	1.º G. C. Subs.	José Maria Alves	1-3-902	"	
316	"	E. P. A. M.	José Maria Rodrigues	21-5-906	"	
317	"	B. C. F.	António Isidro Martins	15-5-913	"	16-8-945
318	"	B. T.	António de Oliveira	1-8-904	"	
319	"	—	Alberto Augusto Canhoto	19-3-905	"	25-9-945
320	"	R. Cav. 2	Armando Alves	30-9-907	"	28-9-945
321	"	R. A. P. 2	Manuel da Silva Marques	7-4-915	"	20-12-945
322	"	G. N. R.	Rodrigo Botelho da Costa	2-3-914	"	1-1-946
323	"	"	Américo José Russo	11-11-915	"	
324	"	Ad. Mil.	Virgílio Fernandes	23-8-910	"	17-1-946
325	"	"	Luis Valentim de Campo Seromenho	13-7-904	"	
326	"	Cavalaria	Filipe Raul Vieira da Fonseca	19-11-909	"	6-2-946
327	"	E. Q. S. S. M.	Augusto Sardinha	18-10-899	"	15-2-946
328	"	"	Mário Torres da Fonseca	10-3-894	"	
329	"	"	Apolinário Fidalgo	15-2-895	"	
330	"	"	António Miguel da Silva Neto	16-5-906	"	
331	"	"	José Ferreira de Lima	13-5-899	"	
332	"	"	Luis Pereira da Encarnação	18-8-897	"	
333	"	"	António Vitorino Ramalho	13-8-898	"	
334	"	"	José da Rosa Júnior	3-2-892	"	
335	"	"	Alberto Rodrigues	19-4-894	"	
336	"	Artilharia	Crispim António da Silva Pe- nim.	21-1-910	"	19-2-946
337	"	Infantaria	Manuel Baptista Garrudo	23-6-913	"	17-3-946

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
338	Aeronáutica	B. Aer. 2	Sargento-ajudante piloto	Joaquim José Correia	19-4-920	30-3-946
339	S. Esp.	B. Aer. 1	»	Acácio José Matias	18-9-916	»
340	»	G. I. A. Caça	»	António Carita Silvestre	30-9-919	»
341	Artilharia	Colónias	Primeiro-sargento	Júlio Augusto Rito	4-5-910	5-5-946
342	Infantaria	B. I. I. 17	»	João Avelino de Sousa	6-10-910	14-5-946
343	»	B. Caç. 10	»	Armando dos Santos Teixeira	5-4-908	»
344	»	Colónias	»	António de Sousa Barão	25-6-913	»
345	»	»	»	António Manuel de Barros	15-3-905	17-5-946
346	»	R. I. 10	»	Albano Mendes Barbosa	24-9-908	21-5-946
347	Artilharia	G. Esp.	»	Domingos António Martins	17-5-910	»
348	Aeronáutica	B. Aer. 1	Sargento-ajudante radiot. de avião	José António Pereira	11-5-913	23-6-946
349	»	»	»	Joaquim Ribeiro Simões	7-10-913	»
350	»	B. Aer. 2	»	José Eduardo Caldeira dos Santos Serpa	25-4-923	»
351	»	B. Aer. 1	»	Alexandre Medeiros Gomes	4-6-914	»
352	»	B. Aer. 3	»	José Lourenço Sequeira	7-3-914	»
353	»	G. I. A. Caça	Sargento-ajudante mecânico de avião	Herculano José da Conceição Marcelino	24-6-915	29-6-946
354	»	B. Aer. 3	»	João Francisco da Conceição	1-5-912	»
355	Cavalaria	D. Remonta	Primeiro-sargento	Inácio Mamede Guerra	21-9-905	1-7-946
356	S. Esp.	R. Cav. 3	Sargento-ajudante mecânico auto	Hindemburgo Sequeira Martins	6-2-918	13-7-946
357	»	G. C. T. Auto	»	Romualdo Sebastião	22-3-915	»
358	»	B. A. 4	»	António Carepa Boto	25-2-920	»
359	»	G. A. G.	»	Aníbal Ortiz Martins	21-11-917	»
360	»	R. A. P. 3	»	João Teodoro dos Reis Soares	25-11-918	»

361	Infantaria	Colónias	Primeiro-sargento	28-6-907	23-7-946
362	Artilharia	R. A. L. 5	"	27-12-910	27-7-946
363	Aeronáutica	B. Aer. 1	"	3-1-912	1-8-946
364	Infantaria	Colónias	"	15-7-910	14-8-946
365	"	"	"	6-1-909	"
366	Aeronáutica	G. I. A. Caça	"	12-11-913	14-9-946
367	E. Q. S. S. M.	D. R. M. 1	"	1-10-892	16-9-946
368	Infantaria	Colónias	"	20-1-913	20-9-946
369	"	R. I. 14	"	18-6-909	26-9-946
370	"	R. I. 6	"	9-2-903	28-9-946
371	E. Q. S. S. M.	I. S. T. Auto	"	17-2-895	1-10-946
372	"	D. A. E.	"	17-2-893	"
373	Aeronáutica	B. Aer. 1	"	20-1-914	3-10-946
374	G. N. R.	C. G.-F.	"	18-2-915	12-10-946
375	Artilharia	Colónias	"	19-1-918	1-11-946
376	Cavalaria	R. Cav. 8	"	13-4-906	8-11-946
377	Artilharia	R. A. L. 2	"	15-3-912	23-11-946
378	"	R. A. L. 4	"	12-4-907	"
379	"	R. A. L. 1	"	12-5-910	"
380	"	Colónias	"	24-11-910	"
381	"	R. A. P. 3	"	17-11-913	"
382	"	G. A. C. A. 2	"	27-12-909	"
383	"	R. A. L. 3	"	26-4-913	"
384	"	E. P. A.	"	17-2-912	"
385	Cavalaria	Colónias	"	17-1-912	"
386	"	R. Cav. 2	"	28-7-908	"
387	"	R. Cav. 5	"	21-2-903	"
388	Infantaria	R. I. 1	"	27-7-912	3-12-946
389	G. N. R.	C. G.-F.	"	27-10-913	10-12-946
390	E. Q. S. S. M.	3.ª Rep.-1.ª D.-6.	"	13-4-898	16-12-946
391	"	2.ª Rep.-1.ª D.-6.	"	8-8-891	"
392	"	C. M. I. 6	"	3-8-890	"

(b)

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
393	Artilharia	G. A. C. A. 2	Primeiro-sargento	Fernando Moniz Santos	23-2-911	24-12-946
394	G. N. R.	B. 1	»	José Carreiras	31-7-911	25-12-946
395	»	B. 5	»	José Baptista	3-5-913	31-12-946
396	Cavalaria	E. P. C.	»	José de Abreu Lopes	11-3-904	1-1-947
397	G. N. R.	R. Cav.-2.º Esq.	»	Joaquim Maria Lucas	12-11-915	(b)
398	Artilharia	R. A. P. 3	»	José Gonçalves Neto	12-7-913	»
399	»	R. A. L. 2	»	Joaquim Viriato	9-9-908	3-1-947
400	Infantaria	B. Caç. 1	»	Mário Miranda	16-1-905	27-1-947
401	Cavalaria	Colónias	»	João Serafim Ferreira	16-5-909	18-2-947
402	Infantaria	1.ª C. D.	»	Luis de Melo	18-7-902	8-3-947
403	»	R. I. 3	»	José Francisco Ramalho	15-9-909	20-3-947
404	Artilharia	Colónias	»	Rui Filipe de Oliveira Cardoso Calhancas	10-8-913	»
405	Infantaria	B. M. 2	»	José Costa	13-2-907	27-3-947
406	Artilharia	D. M. F. E. C.	»	David Coelho de Araújo	26-8-913	8-4-947
407	S. Saúde	Colónias	»	Francisco Ribeiro Ramos Pires	10-2-914	10-4-947
408	Artilharia	G. A. C. A. 3	»	Mário do Amaral Chaves	12-4-910	15-4-947
409	Adm. Mil.	1.º G. C. Subs.	»	Manuel Francisco da Silva	9-10-916	25-4-947
410	S. Saúde	H. M. R. 1	»	António Alves	6-6-914	1-5-947
411	Artilharia	G. A. C. A. 2	»	José Mendes Abóbora	7-3-909	10-5-947
412	Infantaria	B. Caç. 7	»	Manuel Martins Nicolau	28-12-908	(b)
413	»	B. Caç. 10	»	Ermino Fernandes Jorge	1-9-909	»
414	»	Colónias	»	Evaristo José da Silva Rendeiro	4-1-910	»
415	G. N. R.	B. 3	»	João Albano da Trindade	17-1-912	17-5-947
416	Infantaria	Colónias	»	Manuel Fialho Dourado	22-12-905	3-6-947
417	E. Q. S. S. M.	E. M. E.	»	Alvaro de Castro Barros	7-12-896	(b)
418	»	D. R. M. 6	»	Custódio Pinto Rego de Magalhães	7-7-894	21-6-947

419	»	Delg. 3.ª/2.ª na 4.ª R. M. 3.ª Rep. - 2.ª D. - 6.	Edmundo Peralta	7-10-893	»
420	»	—	Augusto da Silva	7-12-892	»
421	G. Fiscal	—	António de Almeida	23-5-915	5-7-947
422	Infantaria	Colónias	António Pinto de Almeida	13-1-910	8-7-947
423	»	»	Américo Nunes	28-4-910	29-7-947
424	Artilharia	R. A. A. F.	Rodrigo Ferreira de Mascarenhas	23-1-911	1-8-947
425	»	R. A. L. 5	Manuel José Fernandes	8-10-913	»
426	»	R. A. L. 3	José Rodrigues Fernandes	4-2-912	»
427	Infantaria	R. I. 9	Manuel Luis da Silva Almeida	31-1-909	»
428	Cavalaria	R. Cav. 7	João Gomes	12-3-912	7-8-947
429	»	»	Filipe Domingos dos Santos	25-1-915	»
430	»	»	José Esteves Martins	10-9-914	»
431	»	R. Cav. 2	Manuel Pereira Barata	28-12-916	»
432	»	E. E.	Alfredo Vieira	23-10-916	»
433	»	Colónias	Manuel Nunes da Fonseca	10-11-903	14-8-947
434	»	R. I. 15	Manuel de Sousa	25-12-912	»
435	G. Fiscal	—	Manuel Fernandes Moita	6-4-913	25-8-947
436	Infantaria	R. I. 12	Joaquim António de Sousa Tuna	28-4-907	1-9-947
437	Engenharia	R. E. 1	José Pinto de Sousa Mota Guedes	15-4-913	5-9-947
438	»	»	Hermenegildo de Figueiredo	17-6-910	6-9-947
439	Infantaria	B. Cac. 5	António Antunes de São João	8-10-911	»
440	G. N. R.	B. 2	Francisco Salvador	27-5-915	27-9-947
441	Cavalaria	R. Cav. 7	Francisco Freitas Serra de Almeida	9-4-914	29-9-947
442	G. Fiscal	—	Daniel de Jesus Ribeiro Montenegro	4-8-913	1-10-947
443	Infantaria	R. I. 10	Fernando Lucindo Ferreira do Amaral	21-6-905	»
444	»	B. Cac. 5	Alvaro de Oliveira Cabral de Faria	13-6-912	4-10-947
445	»	R. I. 4	Romualdo da Cruz Xavier	30-11-907	»
446	»	»	Carlos Lourenço Ramos	5-8-905	»
447	Artilharia	R. A. P. 2	Alverigo Francisco dos Santos	26-3-908	7-10-947

N.º de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
448	Infantaria	R. I. 11	Primeiro-sargento	Ângelo Estel Martins	5-1-906	20-10-947
449	Engenharia	R. E. 1	»	José Joaquim	10-10-909	21-10-947
450	S. Saúde	2.º G. C. Saúde	»	António Joaquim Fernandes Júnior	13-8-911	4-11-947
451	E. Q. S. S. M.	D. A. A.	»	Carlos Augusto Martins de Seabra	6-9-899	18-11-947
452	»	E. M. E.	»	Armundo Maria Brito	21-6-898	»
453	»	Q. G. I.º R. M.	»	Serafim António Silva	23-9-895	»
454	»	D. R. M. 6	»	Adão Ribeiro	8-11-893	»
455	Cavalaria	R. Cav. 8	»	Domingos Pires Chamusca	29-7-911	27-11-947
456	Engenharia	R. E. 1	»	Adriano Ferreira	16-10-912	11-12-947
457	G. N. R.	C. G.	»	Manuel Quinaz	8-7-912	25-12-947
458	»	B. 5	»	Eduardo Lopes	22-2-901	30-12-947
459	Cavalaria	R. Cav. 8	»	João dos Reis Hipólito	29-2-909	31-12-947
460	Artilharia	G. Esp.	»	Carlos Baptista da Silva	7-6-905	(b)
461	Engenharia	B. T.	»	Luis Lopes Barradas	1-12-909	(c)
462	Artilharia	Col. Mil.	»	José Joaquim Bramão de Moraes Magro	19-2-915	»
463	»	G. A. C. A. 1	»	José Filipe de Andrade	4-9-916	(b)
464	Engenharia	D. M. F. E. C.	»	José da Silva	17-3-912	(c)
465	Artilharia	Colónias	»	Artur Costa Figueiredo	6-9-908	»
466	»	R. A. A. F.	»	Joaquim José Graça	8-12-909	»
467	»	G. A. C. A. 3	»	Joaquim Teixeira	28-1-910	»
468	»	R. A. P. 3	»	Armundo Navarro da Quadra	18-10-910	»
469	»	R. A. 6	»	Miguel de Carvalho	23-7-907	(b)
470	S. Saúde	2.º G. C. Saúde	»	António Gonçalves	11-3-906	»
471	»	H. M. R. 2	»	António da Silva Brás	15-6-909	»
472	»	H. M. R. 3	»	Gabriel Dias	1-10-906	(c)
473	Cavalaria	R. Cav. 6	»	Armundo Alves de Carvalho	12-7-910	(b)

474	Artilharia	R. A. 6	José Abrantes de Oliveira	29-8-912	»
475	»	G. A. C. A. 2	José da Rosa Felício	17-9-905	(c)
476	Cavalaria	R. Cav. 4	Leonel Vaz Velho de Freitas	20-5-913	(b)
477	Engenharia	B. C. F.	Mário Caetano Barros	3-11-913	»
478	»	R. E. 2	Artur José Xavier	11-11-910	(b)
479	»	B. C. F.	Mário José Romão	17-4-917	»
480	Cavalaria	R. Cav. 4	Joaquim de Sousa Simões	2-5-908	(c)
481	Engenharia	B. C. F.	Joaquim Lima Fogaça	14-9-910	»
482	»	B. P.	Luís Alexandre	2-8-909	»
483	»	E. P. E.	César Rosa	4-9-909	(c)
484	Artilharia	R. A. P. 1	Abílio Amorim de Campos	12-1-916	(b)
485	S. Saúde	H. M. R. 4	João Manuel Patinha	2-5-908	(c)
486	Engenharia	G. C. T. Auto	João Valinho Dionísio	18-11-910	(c)
487	Artilharia	R. A. L. 4	José Ferreiro Miguel Júnior	25-10-908	»
488	»	G. Esp.	Manuel Mota Vale Caro	9-8-913	»
489	»	R. A. L. 1	Joaquim Colação Matias	6-4-912	(c)
490	S. Saúde	H. M. R. 1	Henrique Ribeiro Dias	8-5-909	(b)
491	Engenharia	B. T.	António José Pinto de Sousa Mota	»	»
492	»	R. E. 2	Guedes	26-8-910	»
493	»	R. E. 1	Joaquim Fernandinho	2-1-913	»
494	»	R. E. 2	Francisco Leal Isidoro	29-3-909	»
495	»	G. C. T. Auto	Manuel Carneiro Ferreira	5-8-912	»
496	»	B. Aer. 4	António Moreira Guinapo	22-6-912	»
497	S. Saúde	1.º G. C. Saúde	José David Feijão	22-1-915	(b)
498	»	H. M. P.	Manuel Salvador da Cruz	11-7-908	»
499	Engenharia	R. E. 2	Agostinho Granadeiro	9-11-904	(c)
500	»	E. P. E.	Mário Adelino Silva	16-10-908	»
501	»	B. T.	João Bernardo Antunes	19-1-908	»
502	»	R. E. 2	Armando do Carmo Tavares	28-5-911	»
503	»	E. P. E.	Egídio Teixeira Coelho	31-12-906	»
504	»	B. C. F.	José Gonçalves de Sousa	1-7-907	»
505	Ad. Militar	2.º G. C. Subs.	José de Oliveira Carvalho	24-1-911	(c)
506	Engenharia	B. P.	António José Pedro de Brito	29-4-915	(b)
			José Lourenço Grenho	23-7-915	(b)

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
507	S. Saúde	H. M. P.	Primeiro-sargento	José de Jesus Cabrinha Júnior	28-11-907	(c) 1-1-948
508	Engenharia	B. C. F.	»	António Serra Torres	10-1-909	(b) »
509	S. Saúde	H. M. P.	»	Luis José da Silveira	26-2-903	»
510	»	H. M. R. I	»	Justino António Sampaio	21-6-906	»
511	»	B. Aer. 4	»	Júlio Rosa	7-6-913	(c) »
512	Ad. Militar	2.º G. C. Subs.	»	Alberto Guerreiro Costa	6-8-911	»
513	»	E. P. A. M.	»	Agostinho José de Miranda	6-4-913	(b) »
514	S. Saúde	H. M. P.	»	José Sequeira	17-3-904	»
515	»	»	»	Alexandre Ferreira Fontes	24-9-907	(b) »
516	Infantaria	B. I. I. 18	»	Humberto Luís de Melo	3-1-904	(b) »
517	Ad. Militar	2.º G. C. Subs.	»	José Cardoso Vidas	24-7-912	»
518	G. N. R.	B. 3	»	José Duarte Goja	5-10-912	»
519	Infantaria	R. I. 15	»	Amadeu Pereira Vizela	23-5-912	5-1-948
520	Engenharia	B. C. F.	»	António Pires Bastos	9-8-913	25-1-948
521	Infantaria	B. Cac. 8	»	Vicente Manuel França	14-6-908	30-1-948
522	»	R. I. 8	»	Carlos Coelho da Cunha	2-9-913	5-2-948
523	G. N. R.	B. 2	»	Júlio Augusto Esteves Grilo	29-7-912	»
524	S. Saúde	1.º G. C. Saúde	»	António Serrano Neto	31-1-909	28-2-948
525	»	H. M. P.	»	António Mendes da Silva	1-5-902	3-3-948
526	»	»	»	João Pereira de Carvalho	14-3-906	19-3-948
527	Cavalaria	R. Cav. 7	»	Augusto Sérgio de Campos	27-7-913	25-3-948
528	»	R. Cav. 4	»	Joaquim Manuel Mateus	8-2-913	27-3-948
529	»	Colónias	»	Rodrigo Fernando da Cruz Ma- dureira	13-12-914	(b) »
530	Artilharia	R. A. P. 3	»	Manuel Bernardes	29-3-914	»
531	»	R. A. L. 4	»	João Rodrigues Góis Ramalho	14-8-912	»
532	»	R. A. P. 3	»	António Amaro Ferro	12-8-908	»
533	»	»	»	António Robalo Monteiro	30-3-908	»

534	»	E. P. A.	Joaquim Cochicho	22-4-910	»
535	»	R. A. L. 5	Virgílio Nunes Ferreira	22-12-906	»
536	Engenharia	R. E. 2	António da Silva Martins	26-3-904	(b)
537	»	B. T.	Manuel Duarte Marreiros	1-3-910	»
538	»	Colónias	José da Silva Caracol	22-10-912	(b)
539	G. N. R.	B. 4	António Freitas Novais	21-7-912	(b)
540	Infantaria	Colónias	Luciano Ferreira Bessa	23-6-904	(c)
541	G. N. R.	B. 3.	José António Camões	11-7-910	(b)
542	Infantaria	B. Caç. 6	António Folgado	31-1-906	»
543	»	R. I. 4	Francisco Sales Valente	3-9-905	»
544	»	R. I. 6	João Luís Rodrigues	27-9-911	»
545	»	Colónias	Afonso Lourenço da Silva	21-6-909	»
546	»	B. Caç. 10	Manuel Joaquim Alves	27-8-905	»
547	»	R. I. 8	Afonso Costa	25-1-905	»
548	»	Colónias	Apolinário Gonçalves	17-4-908	(b)
549	»	B. 4	Luís Eugénio	12-3-901	(c)
550	G. N. R.	Colónias	João Augusto Soares	24-6-909	»
551	Infantaria	»	Marçalo José Vicente Martins	27-6-907	»
552	Artilharia	R. A. L. 1	Francisco Nunes Valentim	10-3-906	»
553	»	R. A. P. 1	Alexandre Alberto Alves	14-12-908	29-3-948
554	Cávalaria	E. P. C.	Eugénio Almeida Estudante	14-4-911	1-4-948
555	»	»	Adelino Castelo Valente	31-1-915	7-4-948
556	»	R. Cav. 4	Luís António Trincão	29-4-910	»
557	»	R. Cav. 7	Virgílio Dias Nunes	19-1-908	8-4-948
558	G. Fiscal	—	João Gamaliel Salgado Alves	2-2-917	10-4-948
559	»	—	António Gaspar	12-5-910	»
560	Ad. Militar	D. M. F. E. C.	Manuel Nascimento da Silva	4-10-912	15-4-948
561	»	1.º G. C. Subs.	José Estêvão Barbosa	9-12-901	»
562	»	2.º G. C. Subs.	Francisco Aires Martins Carlos	13-7-908	»
563	Cavalaria	R. Cav. 3	Elias da Costa Maia	9-2-912	18-4-948
564	Aeronáutica	G. I. A. Caça	Manuel Luís Valente	18-10-913	24-4-948
565	Ad. Militar	2.º G. C. Subs.	Frederico Lopes Baltasar	27-6-909	30-4-948
566	»	»	Orlando António dos Santos	25-11-908	»
567	Aeronáutica	B. Aer. 4	Abel Mendes	1-11-910	1-5-948

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
563	Ad. Militar	E. P. A. M.	Primeiro-sargento	Artur Costa	20-8-906	4-5-948
569	Aeronáutica	B. Aer. 4	"	Vitor Bastos	26-4-912	7-5-948
570	Ad. Militar	1.º G. C. Subs. Colónias	"	Manuel Coelho Teça	24-5-912	10-5-948
571	"	D. A. I.	"	João Faustino Pinto	8-1-906	"
572	E. Q. S. S. M.	E. P. C.	"	Luis dos Santos	12-1-901	14-5-948
573	Cavalaria	D. M. F. E. C.	"	Manuel Tomás	4-4-911	18-5-948
574	Artilharia	G. I. A. Costa	"	Domingos Pereira de Barros	28-2-904	24-5-948
575	"	R. E. 2	"	Manuel Santos	12-9-910	5-6-948
576	Engenharia		"	Joaquim Fernando Soares de Matos	10-1-905	18-6-948
577	Cavalaria	R. Cav. 2	"	Erico Rodolfo Geiteira Vasco	9-3-914	22-6-948
578	Artilharia	R. A. 6	"	Agostinho de Andrade	27-5-906	14-7-948
579	Aeronáutica	B. Aer. 2	"	Artur Inacio Ribeiro	5-11-914	"
580	Artilharia	G. A. C. A. 1	"	António Maria Pedro	18-4-912	16-7-948
581	Cavalaria	Colónias	"	Manuel Ramos	12-3-909	27-7-948
582	"	R. Cav. 8	"	Rui Pignatelli Fabião	23-4-911	"
583	Aeronáutica	B. Aer. 2	"	Isidoro do Carmo Mendes	9-1-913	1-8-948
584	S. Saúde	H. M. R. 2	"	Francisco Antonio dos Santos	17-3-910	10-8-948
585	"	1.º G. C. Saúde	"	Manuel Jacinto Ferreira	6-5-911	"
586	Cavalaria	R. Cav. 7	"	Rolando Alvaro Mendonça	31-5-908	"
587	Engenharia	B. T.	"	Júlio Guerreiro Bastos Pegado	13-4-911	10-9-948
588	Artilharia	R. A. L. 2	"	Abel Augusto de Abreu	1-11-907	22-9-948
589	S. Saúde	2.º G. C. Saúde	"	Alfredo Gomes das Neves	4-4-912	23-9-948
590	Engenharia	B. T.	"	José Marques Lourenço	22-7-909	25-9-948
591	Infantaria	Colónias	"	António Godinho Bordado	12-1-915	1-10-948
592	"	B. Caç. 5	"	Serafim Setil	18-7-915	"
593	"	E. P. I.	"	Joaquim das Dores Subtil	20-5-915	"
594	"	D. M. F. E. C.	"		30-12-912	"

595	Colónias	Albino Siborro Alveirinho	20-8-911	"
596	R. I. 2	António Martinho	8-5-910	"
597	B. Caç. 7	Alexandre Guimarães Queirós.	6-1-909	"
598	Colónias	António Coelho	15-10-908	"
599	B. Engenhos	José Gomes Escada	11-12-910	"
600	E. E.	Alcino Alves Torroão e Campos	15-12-915	"
601	Colónias	António Belmiro Bastos Mota.	20-11-916	"
602	R. I. 7	António Varina Vagos	8-7-916	"
603	Colónias	Cândido Sotero Alves da Costa	29-8-913	"
604	R. I. 16	Sebastião Ramos	27-8-905	"
605	R. I. 5	Jaime Manuel Fiandeiro	25-9-913	"
606	R. I. 14	Cesário de Sousa Domingos Ca- bral	28-8-910 ^(c)	"
607	S. Saúde	Antero Martins Ferreira	10-3-913 ^(b)	"
608	Infantaria	António Joaquim Ferreira	17-3-914	"
609	"	António Ernesto Ferreira	26-2-912	"
610	"	Francisco da Silva Angelo	8-12-915	"
611	"	Angelo Martins da Fonte	4-10-910	18-10-948
612	Engenharia	Manuel da Conceição Moreira.	23-12-904	20-10-948
613	G. N. R.	João dos Santos	20-6-913	23-10-948
614	Infantaria	Joaquim Rosado da Luz	24-8-908	1-11-948
615	"	Rafael Augusto da Silva Graça Ferreira	24-10-915	2-11-948
616	Artilharia	Francisco Cabrita	27-8-906	5-11-948
617	"	Luciano Tavares do Couto Júnior	1-2-911 ^(b)	"
618	Engenharia	António Pires Ferreira	27-4-909 ^(b)	"
619	G. N. R.	Manuel António da Costa.	22-2-917	"
620	"	António Cabral	5-10-916	"
621	Infantaria	Joaquim António Guerreiro	8-12-912	8-11-948
622	Artilharia	António Joaquim do Nascimento Paiva	8-2-908	9-11-948
623	"	Adelino Salvador	16-6-909 ^(b)	12-11-948
624	Cavalaria	Edmundo Artur de Oliveira Gon- çalves	22-2-911	"

Numero de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomos	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
625	Infantaria	B. Caç. 4	Primeiro-sargento	José Hermenegildo Duarte Frago	18-12-912	18-11-948
626	"	B. Caç. 10	"	Manuel José Ribeiro	1-12-914	"
627	"	B. M. 2	"	António Gilberto Cantante Amado	2-5-912	"
628	"	Colónias	"	Alvaro Correia Saraiva	23-10-912	"
629	Artilharia	D. M. F. E. C.	"	António Chambel	20-8-915	1-12-948
630	Infantaria	R. I. 2	"	Martinho Rodrigues	21-1-916	4-12-948
631	Artilharia	Colónias	"	Silvério Lopes Martins	11-7-908	5-12-948
632	"	G. J. A. C.	"	Joaquim dos Santos Morais	2-2-911	"
633	Infantaria	B. Caç. 4	"	José António Vaz de Carvalho	22-5-916	16-12-948
634	"	R. I. 15	"	Joaquim Maria Vieira	25-2-914	23-12-948
635	"	B. Caç. 2	"	Francisco Timóteo Milhano	13-3-915	"
636	"	Colónias	"	Ilídio dos Santos Gouveia	23-8-913	31-12-948
637	"	"	"	Inácio da Conceição	23-7-915	"
638	"	B. Caç. 6	"	António Pestana Calceiro	5-4-912	"
639	"	R. I. 5	"	Severiano Prata Coutinho	27-7-910	"
640	Aeronáutica	B. Aer. 3	"	Manuel Joaquim Miguel	14-1-910	1-1-949
641	Infantaria	Colónias	"	Joaquim Manuel Pereira Lamego	19-6-916	5-1-949
642	"	B. Caç. 2	"	António Alves Rodrigues	30-4-913	9-1-949
643	Artilharia	R. A. L. 4	"	Alfredo Gomes de Sousa	4-9-914	25-1-949
644	Infantaria	R. I. 3	"	Decidato António Guerreiro	23-1-909	"
645	"	Colónias	"	António Manuel de Campos	10-11-912	28-1-949
646	Cavalaria	"	"	Henrique da Graça	25-3-910	"
647	Infantaria	R. I. 7	"	Fernando Manuel dos Santos Guimarães	10-11-915	2-2-949
648	"	R. I. 16	"	José Joaquim Bastardo	8-11-914	"
649	"	Colónias	"	Mário Gomes Cabral	28-10-914	"
650	Artilharia	R. A. L. 5	"	Luís Martins Judas	11-9-907	"

651	Aeronáutica	B. Aer. 1	José Jacinto Lourenço da Fonseca	6-2-906	»
652	Infantaria	R. I. 14	António Pereira de Moura	23-12-907	11-2-949
653	Artilharia	B. I. D. C. 1	Carmelino de Freitas Martins	13-4-915	12-2-949
654	»	R. A. L. 4	António Dias Serras	28-9-905	21-2-949
655	E. Q. S. S. M.	Arq. Geral	José Jacinto Braga	6-2-896	24-2-949
656	Infantaria	R. I. 12	Joaquim Augusto Soares	4-3-914	25-2-949
657	Cavalaria	R. Cav. 3	José Joaquim	25-5-907	»
658	Infantaria	R. I. 15	Manuel Landeiro	20-3-912	2-3-949
659	Cavalaria	R. Cav. 1	João Pedro Ribeiro	23-8-911	11-3-949
660	G. N. R.	B. 4	Manuel Pereira de Carvalho	24-3-916	20-3-949
661	»	»	Abílio do Nascimento Castro	27-8-917	22-3-949
662	Infantaria	R. I. 7	João de Sousa Lopes	6-9-913	25-3-949
663	»	E. P. I.	José dos Reis Pesca	19-3-915	»
664	Artilharia	R. A. A. F.	Joaquim Serras Belo	25-12-908	»
665	»	E. P. A.	Liberto Branco	21-11-912	»
666	Infantaria	B. Caç. 7	António Manuel Cipriano	9-10-913	31-3-949
667	»	R. I. 14	Alexandre Henriques de Almeida	15-6-915	1-4-949
668	»	R. I. 11	António João Chamorrinha	12-4-911	(b)
669	Cavalaria	R. Cav. 1	José Simão Fontes	11-8-910	»
670	Infantaria	Colónias	Francisco da Silva Reis	14-12-911	(b)
671	Cavalaria	R. Cav. 3	João Patinha Berjano	11-9-907	»
672	Infantaria	R. Cav. 1	António Lourenço Grenho	3-2-907	10-4-949
673	»	R. I. 2	Joaquim Cruz Guerreiro	24-3-912	»
674	Cavalaria	R. Cav. 3	Adelino Martins	4-2-908	12-4-949
675	»	E. P. C.	João de Matos Silva	2-2-911	»
676	»	R. Cav. 5	Domingos Augusto Falé e Costa	18-3-913	16-4-949
677	»	R. Cav. 4	Américo Rodrigues Moreira	27-6-908	»
678	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	Manuel Dias Duque	11-7-908	18-4-949
679	»	»	Orlando Costa de Oliveira	4-12-912	»
680	Infantaria	B. I. I. 18	Manuel António de Simas	23-4-916	22-4-949
681	»	Colónias	Silvério Manuel	16-12-916	»
682	»	»	Octávio Alberto da Veiga	24-5-914	»
683	Artilharia	G. A. C. A. 3	Bartolomeu das Neves Costa Cabral	24-2-907	»

N.º de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
684	Adm. Mil.	E. P. A. M.	Primeiro-sargento	Júlio Duarte Elias Ribeiro . . .	23-11-914	28-4-949
685	S. Saúde	H. M. R. 1	»	Laurentino Augusto Laura Moreira . . .	(b)	5-5-949
686	Infantaria	Colónias	»	Alberto Baptista Potier . . .	9-2-904	»
687	»	»	»	Ventura Torres Martins . . .	26-5-913	»
688	»	D. M. F. E. C.	»	Albano da Conceição Cardoso . . .	12-11-913	»
689	»	Colónias	»	Rui Carlos de Oliveira . . .	3-5-913	»
690	»	»	»	André Francisco . . .	10-1-913	»
691	»	»	»	Manuel Moiteiro Leitão . . .	26-9-909	13-5-949
692	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	António do Carmo Arrenga . . .	31-7-912	16-5-949
693	S. Saúde	D. M. F. E. C.	»	João Coelho . . .	6-4-901	»
694	Infantaria	Colónias	»	José Velês Godinho . . .	8-10-904	1-6-949
695	»	»	»	Carlos António Abrantes . . .	8-12-914	»
696	»	D. M. F. E. C.	»	Domingos Coelho . . .	8-7-910	»
697	Engenharia	»	»	Ricardo Mendenilla Romero . . .	27-9-911	»
698	Cavalaria	R. Cav. 2	»	Albertino Dinis de Abreu . . .	19-11-907	»
699	Artilharia	G. I. A. Costa	»	José Maria Ferraz Júnior . . .	20-7-906	»
700	Cavalaria	R. Cav. 5	»	José Mendes Vaz Redondo . . .	7-8-909	»
701	Infantaria	Colónias	»	Adriano Jorge . . .	11-8-913	»
702	S. Saúde	2.º G. C. Saúde	»	Angelo Rodrigues da Paz . . .	24-7-910	17-6-949
703	Engenharia	E. P. E.	»	António da Silva Brogueira . . .	26-5-911	24-6-949
704	Infantaria	R. I. 15	»	Porfírio Soares Martins . . .	8-9-909	»
705	»	Colónias	»	José Garcia Marralheiro . . .	17-6-906	30-6-949
706	Artilharia	»	»	José Afonso Perre . . .	4-2-916	»
707	Infantaria	R. I. 10	»	José Augusto Belo . . .	16-5-907	5-7-949
708	S. Saúde	H. M. P.	»	Júlio Félix . . .	22-1-907	12-7-949
709	»	»	»	Joaquim José Rodrigues Coelho . . .	6-3-910	15-7-949
710	Infantaria	Colónias	»	Fernando José de Matos Girão . . .	18-4-892	»
			»		30-9-910	»

711	"	"	Joaquim Constantino Lima . . .	12-6-909	"
712	"	"	José Soares . . .	17-1-911	"
713	"	B. Caç. 7	Arnaldo Marques Afonso . . .	14-4-908	(b)
714	"	E. P. E.	João Marques . . .	25-11-911	"
715	"	R. E. 1	Feliciano Dias Carreiras . . .	9-6-905	(b)
716	"	Colónias	José do Castelo . . .	23-2-915	"
717	"	R. I. 12	José Curto . . .	18-11-917	22-7-949
718	"	Colónias	Henrique de Sousa Simões Car- valho . . .	12-2-917	"
719	"	B. Caç. 3	Manuel António do Nascimento	24-8-904	"
720	"	R. I. 16	Alvaro Manuel Moreira . . .	1-3-909	29-7-949
721	"	B. Caç. 3	Nelson de Oliveira Machado . . .	16-2-916	2-8-949
722	"	B. I. 1. 19	José Abílio da Corte . . .	1-4-911	4-8-949
723	"	R. Cav. 4	José Miguel Coelho . . .	15-11-909	11-8-949
724	"	R. Cav. 5	Vítor Cardoso Caldeira . . .	26-9-911	"
725	"	R. Cav. 6	João Nunes Andrade . . .	8-12-907	"
726	"	R. I. 8	Manuel da Silva Fernandes . . .	6-5-908	12-8-949
727	"	Colónias	José Maria Gonçalves Alfaia	26-1-910	16-8-949
728	"	R. A. P. 3	Manuel António Quintas . . .	4-9-911	29-8-949
729	"	G. A. C. A. 1	Augusto Alberto Ribeiro . . .	3-3-917	"
730	"	E. P. A.	José de Sousa Faria . . .	10-12-912	(b) 2-9-949
731	"	Colónias	João Correia da Piedade . . .	29-10-911	"
732	"	"	Alberto Fernandes Califórnia . . .	19-10-911	8-9-949
733	"	R. I. 3	Domingos Sanches Burgos . . .	7-7-910	"
734	"	R. Cav. 7	Joaquim de Sousa Brandão . . .	18-8-909	10-9-949
735	"	G. A. C. A. 3	Filipe Velts . . .	10-5-906	12-9-949
736	"	R. A. A. F.	Manuel Fernandes Mascarenhas	18-9-910	15-9-949
737	"	B. M. 2	Manuel Guardado . . .	25-3-912	20-9-949
738	"	R. A. L. 3	António do Nascimento Castelo	3-1-915	23-9-949
739	"	Colónias	Mário Capinha . . .	31-3-915	27-9-949
740	"	R. I. 3	António dos Santos Clemente . . .	13-4-915	"
741	"	E. E.	João Cardoso Bicho . . .	5-3-911	"
742	"	Colónias	Alípio de Sousa Martins . . .	27-7-910	"
743	"	E. P. A.	Joaquim Pina . . .	20-2-913	1-10-949

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
744	Artilharia	R. A. L. 2	Primeiro-sargento	António de Albuquerque	28-12-913	1-10-949
745	"	R. A. L. 5	"	Jacinto Correia Lima	12-12-916	(b)
746	Cavalaria	R. Cav. 1	"	Oscar Neves Baptista	30-6-910	"
747	"	R. A. P. 2	"	Américo Lopes Gomes	28-6-911	14-10-949
748	S. Saúde	2.º G. C. Saúde	"	Cesário Pais Monteiro	9-4-906	1-11-949
749	Infantaria	B. M. 3	"	Virgolino Cunha	17-7-912	10-11-949
750	Artilharia	G. A. C. A. 3	"	António Pacheco Moreira	2-5-914	11-11-949
751	Aeronáutica	B. Aer. 4	"	João José Encarnação Gomes	8-1-912	"
752	Infantaria	R. I. 2	"	José Antunes Ferreira	20-11-911	12-11-949
753	G. N. R.	B. 2	"	Manuel Gameiro	20-9-910	15-11-949
754	"	B. 3	"	Joaquim São Pedro Aparício	3-2-914	"
755	Infantaria	R. I. 9	"	Francisco Duarte	7-6-915	17-11-949
756	"	B. Caç. 2	"	José Afonso dos Santos Neves	5-10-910	"
757	"	B. I. I. 19	"	Manuel Martins Alves	26-5-915	"
758	"	R. I. 5	"	Martinho Ramos	24-9-908	"
759	Artilharia	R. A. P. 1	"	Bento Guerreiro Tiago	15-8-911	26-11-949
760	Infantaria	E. P. I.	"	José da Rosa Baptista	14-12-905	"
761	"	R. I. 13	"	António Martins de Amaral	18-2-910	"
762	"	B. Caç. 8	"	António Martins Vale	14-1-906	(b)
763	Aeronáutica	B. Aer. 3	"	José Manuel Rodrigues da Silva Lopes	15-6-912	(b)
764	Cavalaria	R. Cav. 6	"	Fernando Firmino Gomes Brás	3-5-907	"
765	Infantaria	R. I. 3	"	Manuel Correia Gaudêncio	1-7-911	9-12-949
766	Artilharia	E. P. A.	"	António Neca	8-11-910	20-12-949
767	Infantaria	B. I. I. 18	"	António Artur dos Santos Barros Nazaré	14-5-913	23-12-949
768	"	R. I. 13	"	José Maria de Almeida Lopes	6-8-911	"
769	"	R. I. 6	"	Teotónio de Pinho Manica	11-9-906	"

770	G. Fiscal	—	Albano Ferreira Simões	2-2-917	1-1-950
771	"	—	Joaquim Fazenda Barreiros	12-8-916	"
772	"	—	António Cova da Fouseca	18-8-916 (b)	"
773	Infantaria	E. P. I.	Guilherme Borba Medina	5-2-914 (b)	"
774	G. Fiscal	—	Alfredo Simões	17-8-918	"
775	Infantaria	R. I. 12	António Manuel Sequeira Vale e Sousa	26-6-912	6-2-950
776	"	B. M. 3	Torcatto Afonso Pequeto	21-1-910	1-3-950
777	E. Q. S. S. M.	Q. G. 2.ª R. M.	Bernardino Nunes de Abreu	29-9-893	3-3-950
778	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	Martinho dos Anjos Atalaia	22-10-907 (b)	11-3-950
779	Infantaria	B. Caç. 3	Carlos Augusto	22-11-906	"
780	Cavalaria	R. Cav. 5	José Carreira	24-9-913	13-3-950
781	Infantaria	R. I. 7	Virgílio de Almeida	26-2-908	16-3-950
782	Artilharia	R. A. P. 2	António dos Santos Oliveira	2-6-915	21-3-950
783	"	G. A. G.	Manuel Soares Pereira Júnior	13-9-915	22-3-950
784	"	R. A. P. 1	Cândido Cabral de Sá	11-11-911	1-4-950
785	"	G. A. C. A. 3	Armando José Gomes	6-11-916	"
786	"	G. A. C. A. 2	João Carlos Jerónimo	22-4-910	13-4-950
787	Infantaria	B. I. I. 19	Francisco Baeta de Sousa	24-12-913	"
788	"	"	João Tolentino Teixeira Brásão	16-12-911	1-5-950
789	"	B. Caç. 3	Inocêncio Brás	16-9-912	8-5-950
790	"	R. I. 5	Romeu de Oliveira	11-7-915	10-5-950
791	Aeronáutica	D. G. M. Aer.	António da Cunha	5-5-910	11-5-950

(a) Maior graduação. (b) Melhor classificação no concurso para primeiro-sargento. (c) Mais tempo de serviço militar efectivo.

DECLARAÇÃO

Ministério da Guerra—1.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

1) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Jorge da Costa.

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luis Pinheiro
g.ª

BIBLIOTECA DO EXERCITO
(ANEXO N.º 1191)

N.º 1191

MINISTÉRIO DA GUERRA

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 8

8 de Julho de 1950

O Ministro da Guerra manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte :

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Guerra, nomear os oficiais abaixo designados para irem a Inglaterra em missão oficial, aos quais será abonada a ajuda de custo diária de 400\$ ao primeiro e de 360\$ ao segundo, a pagar pela verba da alínea e) do n.º 1) do artigo 6.º, capítulo 1.º «Despesas derivadas da representação em organismos do Pacto do Atlântico», do orçamento do Ministério da Guerra para o corrente ano económico :

Capitão de engenharia, com o curso do estado-maior, Silvino Silvério Marques.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército António Barbosa Mexia Leitão.

Ministério da Guerra, 6 de Junho de 1950. — O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar do cargo de adido militar junto da Embaixada de Portugal em Washington o capitão-tenente António Morgado Belo, que desempenhava aquelas funções cumulativamente com as de adido naval.

Ministério da Guerra, 10 de Fevereiro de 1950. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio de 1950).

Ministério da Guerra - Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder ao primeiro-cabo corneteiro reformado José Teixeira, condecorado com a medalha de prata da classe de valor militar, B. M. U. n.º 20, de 1908, a pensão mensal de 300\$, a partir de 1 de Abril do corrente ano, nos termos do Decreto-Lei n.º 32:642, de 25 de Janeiro de 1943, e artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, em virtude de a sua pensão de reforma ser apenas de 110\$70 mensais, incluindo o suplemento de 50 por cento.

Ministério da Guerra, 6 de Maio de 1950. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Maria Alice Cernadela e a Adelaide da Conceição Afonso, viúva e filha solteira do alferes reformado, inválido de guerra, Maurício Firmino Afonso, o subsídio mensal no quantitativo de 238\$50, a partir de 7 de Março do corrente ano a primeira e de 9 de Maio a segunda.

Ministério da Guerra, 16 de Maio de 1950. O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 26 de Maio de 1950:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, o capitão de infantaria, na situação de reserva, adido, Domingos António Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Miguel da Conceição Mota Carmo, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão civil na colónia de Cabo Verde, se apresentou em 9 de Maio de 1950 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de artilharia

Coronel de artilharia, supranumerário nos termos da 2.ª parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da Direcção da Arma de Artilharia, onde continua colocado, Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Capitão de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 1, onde continua colocado, Armando Correia Mera, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, supranumerário nos termos da 2.ª parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do regimento de cavalaria n.º 7, onde continua colocado, Américo do Patrocínio, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Brigadeiro de infantaria, da inspecção da arma, António Manuel da Mota e Costa, coronel de artilharia, no quadro da arma, António Augusto de Sousa Oliveira e tenente-coronel miliciano do serviço de administração militar do extinto quadro especial, no mesmo extinto quadro, António Augusto da Silveira e Lorena Santos, o primeiro nos termos da alínea a), o segundo nos termos da alínea c) e o terceiro nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17 de Maio, 21 de Abril e 24 de Maio de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 20 de Maio de 1950 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 118, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

Major de artilharia Joaquim da Fonseca e capitão de infantaria António Augusto de Carvalho, ambos na situação de reserva, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 18 de Fevereiro de 1950 e 7 de Setembro de 1949.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Supranumerário

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Duarte Henrique Pinto da Rocha e Cunha, que, de regresso do Ministério do Interior, em serviço na

Guarda Nacional Republicana, se apresentou em 11 de Maio de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 2 de Junho de 1950:

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, instrutor de tática da Escola do Exército, Fernando José Henriques Rebelo de Andrade, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria, pelo que fica exonerado daquele cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do serviço de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário nos termos da 2.ª parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério, onde continua colocado, António de Oliveira Martins, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Ernesto da Ressurreição Borges Acciaiolly, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Coronel de infantaria, tirocinado, adido, Armando Martins Dias Rocha, que, de regresso do Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, se apresentou em 1 de Junho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 9 de Junho de 1950:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, continuando, porém, na situação de adido, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, o capitão de artilharia Carlos Alberto Machado da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1950).

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário nos termos da 2.ª parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, onde continua colocado, João Baptista de Antas de Barros, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria, adido, João Herculano Rodrigues de Moura, que, de regresso do Ministério das Colónias, de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 3 de Junho de 1950 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de artilharia, da direcção da arma, José Luciano da Silva Cravo, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 1950.

Coronel de cavalaria, no quadro da arma, Jorge Mário Melo Castro e Sousa e capitão do serviço de administração militar, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Ernesto Ferreira Gomes Tomé, o primeiro nos termos da alínea c) e o segundo nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 22 e 31 de Maio de 1950.

Capitão de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Augusto Ferraz, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 1950, e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Tenente-coronel de engenharia, adido, António Casimiro da Costa, por se ter apresentado de licença ilimitada em 1 de Junho de 1950, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Capitão médico, adido, José Baptista de Sousa, que, de regresso do Ministério das Colónias, de comissão civil no Estado da Índia, se apresentou em 3 de Junho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Baixa do serviço

Aspirante a oficial do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, José Manuel Garcia dos Santos, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço militar pela junta hospitalar da Assistência aos Tuberculosos do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1950).

Por portarias de 23 de Junho de 1950:

Adidos

Tenente-coronel de artilharia, comandante do grupo de baterias de artilharia de Angola, Francisco José Henriques Cortês, major de cavalaria, no quadro da arma, Arnaldo Dionísio Carneiro de Sousa e Meneses e tenente do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Rogério Andrade Chermont Bandeira, o primeiro por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria de 28 de Abril de 1950 e os restantes por terem sido nomeados para

desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o segundo como comandante militar da colónia de Timor, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 37:542, de 2 de Setembro de 1949, e o terceiro na secção militar do referido Ministério, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:694, de 29 de Dezembro de 1949, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16, 8 e 13 de Junho de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1950).

Quadro da arma de infantaria

Tenentes José Alves Ferreira, Eduardo Alberto da Silva e Sousa, Aníbal Marques Cadete e Manuel Agostinho Ferreira, todos de infantaria e adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, da colónia de Angola, se apresentaram em 14 de Junho de 1950 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de artilharia

Major de artilharia, supranumerário, da Direcção da Arma de Artilharia, onde continua colocado, Teófilo Rocha Trindade, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de infantaria, tirocinado, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 13, Alfredo Ferreira Esteves, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 28 de Junho de 1950:

Demitidos de oficiais do Exército, nos termos da alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28:404, modificado pelo Decreto-Lei n.º 32:292, de 19 de Outubro de 1942, os capitães: do serviço de administração militar, da

Agência Militar, João Carlos da Silva Valente e, do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, Francisco Dias Carpinteiro, devendo ser considerados nesta situação desde 14 de Junho de 1950. Demitido de oficial do Exército, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31:107, de 18 de Janeiro de 1941, o tenente graduado do serviço de administração militar, do batalhão independente de infantaria n.º 17, José Henriques Monteiro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 1950.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1950).

Adidos

Tenente-coronel de engenharia, director das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, Virgílio Garcia Braga, por ter sido nomeado director daquelas Oficinas por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 1950.

Capitão de engenharia, da Escola Central de Sargentos, Arnaldo Carrilho, por ter sido nomeado professor da referida Escola por portaria desta data, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1950).

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, José António de Almeida Castro, que, de regresso de comissão militar no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, se apresentou em 14 de Junho de 1950 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de engenharia

Tenente-coronel de engenharia, supranumerário, António Casimiro da Costa, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

General, director da arma de cavalaria, Higinio Sanches Ferreira Barata; brigadeiro do serviço de administração militar, director do mesmo serviço, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita; coronéis: do corpo do

estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, João Cândido Figueiredo Valente, de engenharia, comandante da Escola Prática de Engenharia, Manuel António Soares Zilhão e, adido, director das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, Virgílio António Gomes Ferreira Quaresma e de aeronáutica, supranumerário, comandante da base aérea n.º 3, António Dias Leite; tenente-coronel do serviço de administração militar, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Carlos Luís Gonçalves Canelhas, e capitão de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 19, António Gonçalves de Sousa Júnior, o primeiro nos termos da alínea e), os terceiro, quarto e quinto nos termos da alínea c) e os restantes nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16, 24, 16, 16, 16, 17, 19 e 17 de Junho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Majores de infantaria, da direcção da arma, João Alexandre Caeiro Carrasco e, miliciano do extinto quadro especial, do regimento de infantaria n.º 12, Amadeu da Paz Olímpio, nos termos da 2.ª parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, por fazerem parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerados nesta situação desde 25 de Junho de 1950.

Capitão de engenharia, adido, da Escola Central de Sargentos, José de Sousa Fogça, que, por ter deixado de exercer as funções de professor da referida Escola, se apresentou em 28 de Junho de 1950, pelo que fica exonerado daquelas funções.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da companhia disciplinar de Cabo Verde, supranumerário nos termos da 2.ª parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, modificado pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, Alfredo Fernandes, que, de regresso daquela colónia como expedicionário, se apresentou em 22 de Junho de 1950.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 29 de Junho de 1950:

Quadro da arma de infantaria

Alferes de infantaria, adido, António Gomes Baptista Ferro, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de S. Tomé e Príncipe, se apresentou em 29 de Junho de 1950 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 30 de Junho de 1950:

Quadro da arma de infantaria

Coronel de infantaria, supranumerário, comandante do regimento de infantaria n.º 11, onde continua colocado, Pompeu Lobo de Sousa, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Coronel do serviço de administração militar, adido, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida, que, por ter deixado de exercer o cargo de director da Manutenção Militar, se apresentou em 30 de Junho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 9 de Junho de 1950:

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, director do campo de tiro da serra da Carregueira, José Raul Alves da Cruz.

Tenente-coronel, o major de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 11, José João da Cruz Pereira.

4.ª inspecção de infantaria

Brigadeiro, inspector, o coronel de infantaria, com o curso do estado-maior, tirocinado, José Guimarães Fisher.

Quadro da arma de artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, 2.º comandante, do regimento de artilharia de costa, Inácio José Rodrigues da Costa.

Direcção da Arma de Cavalaria

Major, o capitão de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Luís Valentim Deslandes.

Regimento de lanceiros n.º 1

Coronel, comandante, o tenente-coronel de cavalaria, comandante interino, João José Francisco Xavier Freire de Meneses.

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de cavalaria, 2.º comandante, interino, Mário Vitorino Mendes.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão, o tenente de cavalaria João Cecilio Gonçalves.

Adidos

Tenente-coronel, o major de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Santiago Ponce de Castro.

Tenente-coronel, o major de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Bento da França Pinto de Oliveira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257)

Por portarias de 23 de Junho de 1950:**Extinto quadro especial de oficiais milicianos de infantaria**

Tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, o major miliciano de infantaria do mesmo extinto quadro, 2.º comandante, do batalhão de caçadores n.º 1, Amadeu Humberto de Sá Morais.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 5

Coronel de infantaria, chefe, o tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, da Direcção da Arma de Infantaria, Vitorino Rodrigues Corvo.

Grupo de especialistas

Tenente-coronel, comandante, o major de artilharia, 2.º comandante, Leão do Sacramento Monteiro.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, Miguel Fernandes Moreno.

Regimento de lanceiros n.º 1

Major, o capitão de cavalaria Eduardo Varela de Oliveira Soares.

Adido

Tenente-coronel, professor catedrático, o major de artilharia, adido, professor catedrático da Escola do Exército, João Carlos Tavares Ferreira da Cunha.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Situação de reserva

Major de artilharia, graduado, na situação de reserva, o capitão de artilharia, na mesma situação, António Rodrigues Janeiro Borges.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1950).

Por portarias de 28 de Junho de 1950:

Regimento de lanceiros n.º 1

Capitão de cavalaria, o tenente de cavalaria Miguel Carlos Tenório Caldeira de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 5

Coronel, comandante, o tenente-coronel de cavalaria, comandante interino, Domingos de Sousa Magalhães.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de cavalaria Eduardo Alberto de Abreu Braziel.

Escola Prática de Engenharia

Coronel, comandante, o tenente-coronel de engenharia, comandante do batalhão de telegrafistas, António Nunes Freire.

Comando-Geral da Aeronáutica Militar

Coronel, o tenente-coronel de aeronáutica, adido, professor catedrático da Escola do Exército, Dario Augusto Melo de Oliveira.

Quadro da arma de engenharia

Tenente-coronel, o major de engenharia, da direcção da arma, Jorge César Oom.

Major, o capitão de engenharia, da direcção da arma, Anastácio Guerreiro de Brito.

Regimento de engenharia n.º 1

Capitão, o tenente de engenharia Eurico Ferreira Gonçalves.

Depósito de Remonta

Major, 2.º comandante, o capitão de cavalaria João Eduardo Gamarro Correia Barrento.

Adido

Tenente coronel, o major de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Amadeu Buceta Martins.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portaria de 26 de Maio de 1950:

Ministério da Guerra - 1.ª 2.ª Direcções-Gerais

Conselho Administrativo

Tenentes: do serviço de administração militar, supranumerário, da base aérea n.º 4, António de Oliveira Martins e, do regimento de infantaria n.º 3, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Aurélio Clímaco de Matos Silva.

2.ª região militar - Quartel-general

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António Luís.

3.ª região militar - Quartel-general

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Frederico Mendes Abóbora.

Direcção da Arma de Artilharia

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, do grupo de especialistas, Francisco António de Sousa Freire.

Grupo de artilharia de guarnição

Comandante, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Henrique José Xavier Martins de Figueiredo.

Quadro do serviço de administração militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Álvaro Manuel Humberto Roiz Cepeda.

Extinto quadro de oficiais do secretariado militar

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Belmiro dos Santos Carvalho.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério, José António Correia.

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Vogal, o tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, Manuel José da Cunha Chaves.

Por portaria de 2 de Junho de 1950:

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel de infantaria, subchefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, João Afonso Pereira Gago.

3.ª Inspeção da Arma de Infantaria

Inspector interino, o coronel de infantaria, tirocinado, supranumerário, Armando Martins Dias Rocha.

Regimento de infantaria n.º 4

2.º comandante, interino, o major de infantaria José Cortes Ferreira de Sousa.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

2.º comandante, o major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Alfredo Augusto Soares Ribeiro.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 4

Subchefe, o tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, 2.º comandante, do regimento de infantaria n.º 4, Vítor Carlos Braga.

Grupo independente de artilharia de costa

Comandante, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Alexandre António Moura de Azevedo.

Comando-Geral da Aeronáutica Militar

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Fernando José Henriques Rebelo de Andrade.

—

Por portaria de 23 de Junho de 1950:

Nomeado comandante militar da colónia de Timor o major de cavalaria, no quadro da arma, Arnaldo Dionísio Correia de Sousa e Meneses, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 37:542, de 2 de Setembro de 1949. (Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Aníbal Marques Cadete.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Eduardo Alberto da Silva e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Manuel Agostinho Ferreira.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente de infantaria, no quadro da arma, José Alves Pereira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º II

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, José João da Cruz Pereira.

Regimento de artilharia de costa

Capitão médico, supranumerário, José Baptista de Sousa.

2.º grupo de companhias de subsistências

Tenente do serviço de administração militar, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Mário Jorge Ribeiro de Almeida Vergas Rocha.

Por portarias de 28 de Junho de 1950:

Officinas Gerais de Material de Engenharia

Director, o tenente-coronel de engenharia, da direcção da arma, Virgílio Garcia Braga, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 16:629, de 19 de Março de 1929, na vaga do coronel Virgílio António Gomes Ferreira Quaresma, que, por portaria desta data, transita para a situação de reserva, pelo que ficou exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Escola Central de Sargentos

Capitão de engenharia Arnaldo Carrilho, nos termos do artigo 41.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, por ter sido nomeado professor da supracitada Escola, na vaga do capitão José de Sousa Fogaça, que, por portaria desta data, transita para a situação de supranumerário.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes de infantaria, no quadro da arma, António Gomes Baptista Ferro.

Regimento de artilharia de costa

Tenente de artilharia, no quadro da arma, José António de Almeida Castro.

Grupo de especialistas

2.º comandante, o major de artilharia Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro.

Regimento de lanceiros n.º 1

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Miguel Fernandes Moreno.

Direcção da Arma de Engenharia

Capitão de engenharia, do batalhão de pontoneiros, João Meira Valente de Carvalho.

Regimento de engenharia n.º 2

Major de engenharia, do batalhão de pontoneiros, António Maria Ferreira Bastos.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Majores de infantaria, supranumerário, da Direcção da Arma de Infantaria, João Alexandre Caeiro Carrasco e, miliciano do extinto quadro especial, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 12, Amadeu da Paz Olímpio.

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel de infantaria António Correia de Pinho Júnior, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 31:951, de 1 de Abril de 1942.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Comando da defesa marítima de Lisboa

Coronel de artilharia, no quadro da arma, Inácio José Rodrigues da Costa.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Director, o coronel do serviço de administração militar, supranumerário, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Engenharia, José Lemos.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, da Escola Prática de Engenharia, Manuel de Ascensão Campos.

Direcção da Arma de Engenharia

Tenente-coronel de engenharia, do batalhão de pontoneiros, Luís Gonzaga dos Santos Moura.

Major de engenharia, da escola prática da arma, João António dos Santos Guardiola.

Escola Prática de Engenharia

2.º comandante, o major de engenharia Alfredo de Sousa Ghira.

Batalhão de telegrafistas

Comandante, o tenente-coronel de engenharia, adido, director do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Artur Quintino Rogado, 2.º comandante da Escola Prática de Engenharia, para os efeitos da alínea b) do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 30 de Maio de 1950:

Provido definitivamente no lugar de professor catedrático das 19.ª e 20.ª cadeiras da Escola do Exército, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, o major do serviço de administração militar Albino Amílcar Rodrigues de Soure, nomeado provisoriamente por portaria de 15 de Agosto de 1946.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portaria de 5 de Junho de 1950 :

Condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por estar ao abrigo do artigo 26.º do mesmo regulamento, o major do corpo do estado-maior Fernando Louro de Sousa.

Por portaria de 7 de Junho de 1950 :

Condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por estar ao abrigo do artigo 26.º do mesmo regulamento, o coronel de artilharia Francisco Luís Supico.

Por portaria de 8 de Junho de 1950 :

Condecorados com a medalha de mérito militar da classe que lhes vai indicada, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por estarem ao abrigo do artigo 26.º do mesmo regulamento, os oficiais do exército espanhol em seguida designados:

2.ª classe

Comandante D. Hermando Espinosa de los Rios y Bermegillo.

3.ª classe

Capitão D. Pedro Domingues Manjon.

Por portarias de 3 de Julho de 1950 :

Louvados a direcção, corpo docente e batalhão de alunos do Colégio Militar, porque, tendo, no final dos trabalhos escolares do ano lectivo em curso, realizado, com a totalidade dos alunos, uma visita de estudo aos monumentos históricos e artísticos da capital de Espanha

e de outras localidades vizinhas de Madrid, se houveram fora do País com a maior dignidade, correcção e aprumo, fazendo-se notar pela sua compostura, pelas suas manifestações culturais e espirituais e pelo seu porte militar, em toda a parte se afirmando como um alto exemplo de educação e de disciplina, contribuindo assim, com a sua brilhante e patriótica actuação, para o bom nome do Colégio e do Exército e para o prestígio de Portugal.

Louvido o director do Colégio Militar, brigadeiro de artilharia Henrique Pereira do Vale, pela maneira inteligente e esclarecida como orientou e dirigiu, na preparação e na execução, os trabalhos necessários à organização de uma visita de estudo a Madrid e localidades próximas feita por todo o Colégio, a qual constituiu uma afirmação evidente do alto valor do estabelecimento em todos os aspectos da sua vida e contribuiu no estrangeiro para o bom nome do Exército e para o prestígio de Portugal.

Louvido o capitão de infantaria e instrutor militar do Colégio Militar, Júlio Augusto da Cruz, pela maneira proficiente e dedicada como desempenha as difíceis funções que dentro do estabelecimento lhe estão confiadas, conseguindo que o batalhão de alunos se apresente em público, quer no País, quer no estrangeiro, por forma a merecer o bom nome que goza e a afirmar, por forma inconfundível, o seu espírito de disciplina e a sua sólida preparação militar.

Louvido o professor de Canto Coral do Colégio Militar, Jaime da Silva, pela maneira inteligente e dedicada como dirige a instrução que lhe está confiada, conseguindo organizar em pouco tempo um conjunto orfeónico de marcado mérito artístico e contribuindo assim, com o seu esforço, para a formação espiritual dos alunos e para o bom nome do estabelecimento.

Por portarias de 4 de Julho de 1950:

Louvido o tenente-coronel de artilharia, subdirector do Colégio Militar, José Augusto Vieira da Fonseca Júnior, pela forma como alevantadamente serve a institui-

ção a cuja direcção pertence, esforçando-se por promover a educação moral, espiritual e cívica dos alunos por forma que estes apresentem em toda a parte uma conduta exemplar, contribuindo assim, com a sua acção perseverante e dedicada e com o seu zelo por tudo o que interessa à vida do Colégio, a que já como professor prestou serviços notáveis, para o prestígio do Exército e para a boa preparação do seu futuro corpo de oficiais.

Louvado o major de infantaria António Coelho Sampaio, pelo alto exemplo de dedicação e zelo que empresta às funções que lhe estão entregues no Colégio Militar, acompanhando com particular cuidado a educação e a formação moral dos alunos, a que se consagra em todos os momentos, sem preocupação de interesses materiais de qualquer natureza, mas tendo sempre presente o bom nome do Colégio e o prestígio do Exército, em que presta, com o seu carácter, o seu exemplo e a sua acção esforçada, inestimáveis serviços.

Louvado o major de artilharia Francisco Pereira de Lacerda Machado, porque, na sua qualidade de membro do corpo docente do Colégio Militar, tem contribuído por forma notável para a formação cultural e artística dos alunos, a quem transmite com a maior diligência os seus largos conhecimentos nas matérias da sua especialidade, esforçando-se ainda por manter e desenvolver as tradições do Colégio, pelo estudo da sua história e de todos os símbolos que através dos tempos o têm definido como estabelecimento de ensino que ao País e ao Exército tem prestado assinalados serviços.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 15 de Maio de 1950:

Condecorado com a medalha militar de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea a) do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o major de cavalaria Amadeu Buceta Martins.

Por portarias de 20 de Maio de 1950:

Condecorados com a medalha de mérito militar das classes que vão indicadas os oficiais e sargentos a seguir nomeados, por se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946:

2.ª classe

Coronéis: de infantaria, Plácido Baptista Bravo da Costa e, na situação de reserva, Octávio Câmara.

Tenentes-coronéis: de infantaria, na situação de reserva, João José da Silva Duarte e, do serviço de administração militar, de licença ilimitada, Francisco Caetano Dias.

Majores de engenharia Octávio Esteves Paulo Cardoso e Manuel Brás Martins.

3.ª classe

Capitães: de infantaria, José Fernandes Matias Júnior, José Rodrigues Ricardo, António Marques de Figueiredo, José Rodrigues Pimenta e, na situação de reserva, Jaime Carlos Correia Mota, Alípio José da Cruz Oliveira e Gumerzindo da Silva; de artilharia, Luís Gastão Ramalho Fernandes e Almor Branco Baptista; de cavalaria, António Joaquim Rodrigues Queirós, José da Costa Gomes, António Camilo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior e, na situação de reserva, João Henriques Domingues; de engenharia, Fernando Edgar de Almeida Caiola; médico, Luís António de Sá Macias Teixeira; do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, Artur Claudino dos Santos e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Joaquim Maria Santana.

Tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel Simões Rosa.

4.ª classe

Sargento-ajudante mecânico de avião Alberto da Costa Branco.

Primeiros-sargentos: de infantaria, Manuel Francisco Brites; de artilharia, Joaquim António; de cavalaria, Manuel Pinto de Mesquita; do extinto quadro de sargentos do secretariado militar, Joaquim Filipe; do quadro de amanuenses do Exército, António Rodrigues, Joaquim da Silva Moreira e Agostinho Pereira e, reformado, Manuel Rodrigues da Eira.

Segundo-sargento mecânico de avião Manuel da Cruz.

Condecorado com a medalha militar de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea *a*) do artigo 17.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o coronel de cavalaria Luis da Costa Ivens Ferraz.

Condecorado com a medalha militar de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea *b*) do artigo 17.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o major de engenharia João António dos Santos Guardiola.

Por portarias de 27 de Maio de 1950:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, por proposta do Ministro das Finanças, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o general, comandante-geral da Guarda Fiscal, Afonso Carlos Ferreira May.

Condecorados com a medalha de mérito militar das classes que vão indicadas os oficiais adiante nomeados, por se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946:

2.ª classe

Majores de infantaria Alfredo da Silva Cardoso e Amadeu César Lopes.

3.ª classe

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército
Manuel de Jesus Costa.

Por portaria de 16 de Junho de 1950:

Louvado o major do corpo do estado-maior Fernando Louro de Sousa, pela sua meritória e profícua actuação, verificada durante cerca de seis anos, no desempenho do cargo de subchefe do estado-maior da colónia de Moçambique e ainda no de chefe do estado-maior interino, que exerceu por várias vezes e em períodos largos, fun-

ções em que, a par do mais vivo interesse, se afirmou elemento de valor, com notável método, grande persistência no trabalho e impecável conduta. Oficial inteiramente devotado à sua carreira, de carácter firme, desembaraçado e com verdadeiro sentido das responsabilidades, afirmou-se durante a sua larga permanência em Moçambique como profissional com que se pode contar em todas as conjunturas.

Por portaria de 27 de Junho de 1950:

Louvado o general Frederico da Costa Lopes da Silva, porque, tendo desempenhado durante o ano lectivo de 1948-1949 e a maior parte de 1949-1950 as funções de director dos cursos para promoção a oficial superior do Instituto de Altos Estudos Militares, actuou com elevada competência pedagógica, demonstrada em espírito de organização e metódica orientação docente, e venceu as dificuldades inerentes ao funcionamento desses cursos com dedicada e inteligente vontade de produzir resultados úteis.

VI — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuído, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 26 de Maio de 1950:

Capitão de artilharia Cândido Augusto de Carvalho Salgado, 19.200\$, desde 22 de Abril de 1950 — 32 anos de serviço.

Tenente do serviço de administração militar José do Nascimento, 9.979\$68, desde 25 de Abril de 1950 — 29 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 9 de Junho de 1950:

Capitão de infantaria Joaquim Delgado França, 21.600\$, desde 21 de Abril de 1950 — 34 anos de serviço.

Capitão de infantaria Herculano São Boaventura de Azevedo, 21.600\$, desde 4 de Maio de 1950 — 36 anos de serviço.

Capitão miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Joaquim Lapas de Gusmão, 21.600\$, desde 9 de Maio de 1950 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 23 de Junho de 1950:

Capitão de infantaria João Rebelo, 19.800\$, desde 28 de Maio de 1950 — 33 anos de serviço.

Tenente de infantaria José Carlos Arantes Lopes, 14.467\$, desde 29 de Maio de 1950 — 31 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VII — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo de Itália com o grau de cavaleiro da Ordem da Coroa o major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, Fernando Ferreira Pinto Resende, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Por decretos de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 94, 2.ª série, de 24 de Abril deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-oficial

Coronel de infantaria João Moniz da Ponte Júnior.

Comendador

Majores: veterinário, José Pedro Martins Barata e, do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, Ernesto Videira.

3) Por decretos de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 96, 2.ª série, de 26 de Abril deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Comendador

Major de artilharia José Simplicio Virgolino.

Oficial

Capitães de aeronáutica Rogério Paulo de Oliveira Seixas e José Pereira do Nascimento.

4) Por decreto de 20 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 96, 2.ª série, de 26 de Abril deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o major de artilharia Joaquim Hemetério Adrião de Sequeira.

5) Por decretos de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 102, 2.ª série, de 4 de Maio deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-Oficial

Coronel de infantaria, na situação de reserva, Eduardo António Santos Pereira.

Oficial

Capitão do serviço de administração militar Artur Ramalho.

6) Por decreto de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 103, 2.ª série, de 5 de Maio deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, João Augusto Teodósio.

7) Por decreto de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 109, 2.ª série, de 12 de Maio deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major veterinário Tomé Dario da Ponte.

8) Por decreto de 26 de Abril do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 110, 2.ª série, de 13 de Maio deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de cavalaria, na situação de reserva, João Henriques Domingues.

9) Por decreto de 4 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 112, 2.ª série, de 16 de Maio deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada o capitão, chefe de banda de música, Lourenço Alves Ribeiro.

10) Por decreto de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 113, 2.ª série, de 17 de Maio deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de engenharia Alexandre Guedes de Magalhães.

11) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, o primeiro-sargento do extinto quadro de sargentos do secretariado militar Joaquim Mendes Ramos.

12) Por decreto de 26 de Abril do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 110, 2.ª série, de 13 de Maio deste mesmo ano, foi nomeado vogal do conselho da Ordem Militar de Avis o general, na situação de reserva, Luís Sampaio.

13) Por decreto de 6 de Maio do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 121, 2.ª série, de 26 do mesmo mês, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada o tenente reformado, chefe de banda de música, José António de Lima.

14) Por decreto de 17 de Maio do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 124, 2.ª série, de 30 do mesmo mês, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o tenente de cavalaria, na situação de reserva, Gonçalo Cristóvão de Meireles.

15) Por decreto de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 124, 2.ª série, de 30 de Maio do mesmo ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis os capitães de aeronáutica Manuel Norton Brandão e Jacinto da Silva Medina.

16) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, o segundo-sargento da Guarda Fiscal Estêvão do Nascimento Fernandes.

17) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a grã-cruz de mérito militar com distintivo branco os generais Aníbal César Valdês de Passos e Sousa e Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

18) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a comenda da Ordem de Cisneros, com placa, o coronel de engenharia, na situação de reserva, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

19) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de 2.ª classe de mérito militar com distintivo branco os majores, do corpo do estado-maior, José de Oliveira Vitoriano e, de artilharia, Leão do Sacramento Monteiro, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

20) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe de mérito militar com distintivo branco os capitães de cavalaria José Moreira da Silva Rangel de Almeida e Manuel Maria Pereira Coutinho Correia de Freitas e alferes miliciano de artilharia Luís Aires da Câmara de Sá Nogueira, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

21) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com o grau de cavaleiro da Ordem de Isabel a Católica o capitão de cavalaria Luís Valentim Deslandes, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

22) Tendo sido agraciado pelo Governo da Bélgica com a cruz de oficial do Grand Prix Humanitaire de Belgique o tenente miliciano de infantaria José Augusto Macedo de Campos e Sousa, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

23) Por decretos de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 136, 2.ª série, de 14 de Junho deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais :

Grande-official

Coronel de infantaria André Corsino Pacheco.

Comendador

Majores : do corpo do estado-maior, José Ferreira dos Reis e, de infantaria, António Augusto Ferreira Vaz.

Oficial

Majores : de infantaria, Eurico da Silva Ataíde Malafaia e, de artilharia, Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso.

Capitão de infantaria Augusto Vaz Spencer.

24) Por decretos de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 140, 2.ª série, de

19 de Junho deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes officiaes :

Comendador

Tenente-coronel médico Manuel António Enes Ferreira.
Major de artilharia José Joaquim da Silva Costa.

Official

Capitão do corpo do estado-maior Francisco da Costa Gomes.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

25) Completou em 12 de Junho do corrente ano, no regimento de infantaria n.º 1, o ano de serviço a que se refere o artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o coronel do corpo do estado-maior António Augusto de Sousa.

26) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes officiaes, promovidos pela presente *Ordem do Exército* :

Infantaria

Brigadeiro José Guimarães Fisher, desde 7 de Junho de 1950.

Coronéis :

José Raul Alves da Cruz, desde 7 de Junho de 1950.

Vitorino Rodrigues Corvo, desde 17 de Junho de 1950.

Tenentes-coronéis :

José João da Cruz Pereira, desde 7 de Junho de 1950.

Amadeu Humberto de Sá Moraes, miliciano do extinto quadro especial, desde 17 de Junho de 1950.

Artilharia

Coronel Inácio José Rodrigues da Costa, desde 25 de Maio de 1950.

Tenentes-coronéis :

João Carlos Tavares Ferreira da Cunha e Leão do Sacramento Monteiro, ambos desde 16 de Junho de 1950.

Cavalaria**Coronéis :**

João José Francisco Xavier Freire de Meneses,
desde 22 de Maio de 1950.

Domingos de Sousa Magalhães, desde 16 de Junho
de 1950.

Tenentes-coronéis :

Bento da França Pinto de Oliveira, Santiago Ponce
de Castro e Mário Vitorino Mendes, todos desde
22 de Maio de 1950.

Amadeu Buceta Martins e Eduardo Alberto de Abreu
Braziel, ambos desde 16 de Junho de 1950.

Majores :

Luís Valentim Deslandes, desde 22 de Maio de 1950.
Eduardo Varela de Oliveira Soares, desde 8 de Ju-
nho de 1950.

João Eduardo Gamarro Correia Barrento, desde 16
de Junho de 1950.

Capitães :

João Cecílio Gonçalves, desde 9 de Março de 1949.
Miguel Fernandes Moreno, desde 4 de Novembro
de 1949.

Miguel Carlos Tenório Caldeira de Carvalho, desde
16 de Junho de 1950.

Engenharia

Coronel António Nunes Freire, desde 16 de Junho de
1950.

Tenente-coronel Jorge César Oom, desde 28 de Junho
de 1950.

Major Anastácio Guerreiro de Brito, desde 28 de Junho
de 1950.

Capitão Eurico Ferreira Gonçalves, desde 28 de Junho
de 1950.

Aeronáutica

Coronel Dario Augusto Melo de Oliveira, desde 17 de
Junho de 1950.

Reserva

Major de artilharia, graduado, António Rodrigues Ja-
neiro Borges, desde 26 de Abril de 1950.

27) Terminaram o curso de altos comandos, obtendo a classificação que lhes vai indicada, os coronéis a seguir mencionados, que passam a ter a designação de coronéis tirocinados:

Infantaria

José Esquível, apto.

João Pinto Ribeiro, apto.

Fernando Inácio Gomes, apto.

Paulo Bénard Guedes, apto.

Francisco Maria da Costa Andrade, apto.

Domingos José Santos de Lemos, apto.

Augusto Bernardo de Freitas Júnior, apto.

Artilharia

Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, apto.

Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes, apto.

Aeronáutica

Carlos Marques de Magalhães, apto.

28) É mantida no 2.º quadrimestre do corrente ano a actual composição dos tribunais militares territoriais, com excepção do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, que fica assim constituído:

Presidente: coronel de infantaria Heitor dos Santos Patrício.

Vogal: tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Manuel José da Cunha Chaves.

Promotor de justiça: tenente-coronel de artilharia Emídio José Crujeira de Carvalho.

Defensor officioso: major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, José de Melo Soares.

29) Deve ser considerado adido no Ministério das Colónias, na colónia de Macau, desde 1 de Outubro de 1949, e não desde 1 de Novembro do mesmo ano, como consta da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 18 de Novembro do ano findo, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3 (batalhão de caçadores do Norte expedicionário a Macau), Luís Estorninho Neves.

30) Foi autorizado o tenente de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Manuel João a usar o nome de Manuel João Fajardo, devendo ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

31) São nomeados para frequentar no corrente ano o estágio de especialização de artilharia de costa, no respectivo centro de instrução, onde se deverão apresentar na véspera do começo do estágio, os seguintes oficiais de artilharia :

Capitães :

João Augusto Noronha Dias de Carvalho, do regimento de artilharia de costa.

José Vasco Lobato de Faria Roncon, do regimento de artilharia de costa.

Celestino da Cunha Rodrigues, do grupo independente de artilharia de costa.

Manuel Rosado Carmelo Rosa, do regimento de artilharia de costa (a).

Carlos Henrique Pereira Viana Dias de Lemos, do regimento de artilharia de costa (a).

32) São nomeados para frequentar no corrente ano o curso de mecânicos electricistas, no grupo de especialistas, onde se deverão apresentar na véspera do começo do curso, os seguintes oficiais de artilharia :

Capitães :

António do Carmo Dantas, do regimento de artilharia de costa.

José Ventura Roldão, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1.

Tenente Nuno Beça de Almeida Frazão, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

33) São nomeados para frequentar no corrente ano o 2.º turno do curso de instrutores de telemetristas, no centro de telemetria de artilharia, onde deverão apresentar-se na véspera do começo do turno, os seguintes oficiais de artilharia :

Capitão Jerónimo Ribeiro Tasso de Figueiredo, do regimento de artilharia n.º 6.

Tenentes :

António de Campos Gil, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

(a) Frequentarão as matérias em que não estão especializados, a fim de completarem a especialização.

Jorge da Glória Dores Costa, do regimento de artilharia ligeira n.º 4.

Fernando de Melo Macedo Cabral, do regimento de artilharia pesada n.º 1.

34) São nomeados para frequentar no corrente ano o 3.º turno do curso de instrutores de telemetristas, no centro de telemetria de artilharia, onde deverão apresentar-se na véspera do começo do turno, os seguintes oficiais de artilharia :

Capitães :

Guilherme Virgílio de Almeida Pires Monteiro, do regimento de artilharia antiaérea fixa.

Paulo Parreira, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1.

Tenente Aristides Américo de Araújo Pinheiro, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

35) Não se realiza no corrente ano o 1.º turno do curso de instrutores de telemetristas (artilharia de costa) previsto no plano dos cursos, estágios e tirocínios para o ano de 1950, publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 4 de Janeiro último.

36) São nomeados para frequentar o curso de comandante de esquadrilha, com início em 21 de Agosto do corrente ano, na Escola Prática de Aeronáutica, onde deverão apresentar-se na véspera do começo do curso, os seguintes tenentes de aeronáutica :

Urbano Adolfo Ferreira de Castro, do Comando-Geral da Aeronáutica Militar.

Carlos Galvão de Melo, da base aérea n.º 4.

Hildo de Faria Queirós, da base aérea n.º 4.

Rui Tavares Monteiro, da base aérea n.º 1.

Carlos Burnay, da base aérea n.º 4.

37) Pertence ao extinto quadro de oficiais do secretariado militar o capitão José Marques Martins, a quem se refere a portaria de 5 de Maio do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série.

38) Apresentou-se em 10 de Fevereiro de 1950, de regresso de licença ilimitada na colónia de Angola, e não

de comissão militar na mesma colónia, como consta da portaria de 17 do referido mês, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 8 de Março, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército João António Pinto.

39) Está desligado do serviço desde 26 de Maio do corrente ano, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do comando da defesa marítima de Lisboa, Emídio Augusto de Ascensão.

40) Desistiu de ir servir nas colónias durante o corrente ano o capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia Joaquim Rosado Charrua.

41) Passou a prestar serviço, desde 16 de Junho findo, no Conselho Superior de Disciplina do Exército o general Higino Sanches Ferreira Barata, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

42) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma :

General José Vitor Franco, desde 4 de Junho de 1950.
Tenente-coronel do serviço de administração militar, inválido de guerra, José Fernandes, desde 26 de Junho de 1950.

43) Deixou de prestar serviço como presidente do conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério desde 11 de Maio de 1950 o coronel de infantaria, na situação de reserva, José Holbeche Correia de Freitas.

44) Prestou serviço de justiça na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 27 de Março de 1950 a 26 de Maio do mesmo ano o tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, na situação de reserva, Joaquim de Brito das Vinhas Júnior.

45) Deixou de prestar serviço na carreira de tiro da Guarda desde 2 de Abril de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Francisco Dias de Andrade Pissarra.

46) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 11 de Abril de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Monteiro de Freitas.

47) Presta serviço como director da carreira de tiro da guarnição de Évora desde 4 de Maio de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José António de Almeida.

48) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 13 de Maio de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Jaime Carlos Correia Mota.

49) Deixou de prestar serviço no conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério desde 24 de Maio de 1950 o capitão miliciano de infantaria do extinto quadro especial, na situação de reserva, Joaquim Lapas de Gusmão.

50) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 22 de Maio de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Francisco Sérgio Parreira.

51) Prestou serviço no comando militar de Bragança desde 1 de Janeiro de 1940 a 30 de Abril de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel Justino Miranda Raposo.

52) Presta serviço como chefe da secretaria do batalhão de caçadores n.º 1, cumulativamente com as funções de director da carreira de tiro de Portalegre, desde 10 de Maio de 1950, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães.

53) Presta serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 7 desde 12 de Junho de 1950, deixando de o prestar desde a mesma data no centro de mobilização de artilharia n.º 4, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Francisco de Sousa.

54) Deixou de prestar serviço na casa de reclusão da 2.ª região militar desde 7 de Junho de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, José Pereira.

55) Presta serviço na Mocidade Portuguesa desde 16 de Janeiro de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Alfredo Ribeiro Gomes de Barros.

56) Presta serviço no Asilo de Inválidos Militares desde 3 de Julho de 1950, deixando de o prestar desde 23 de Junho do corrente ano na Assistência aos Tuberculosos do Exército, o tenente miliciano de infantaria do extinto quadro especial, na situação de reserva, Daniel Alberto Machado.

57) Deixou de prestar serviço na Direcção da Arma de Artilharia desde 6 de Junho de 1950 o coronel de artilharia, na situação de reserva, António Peixoto Chedas.

58) Presta serviço no centro de mobilização de artilharia n.º 4 desde 9 de Junho de 1950 o tenente-coronel de artilharia, na situação de reserva, João Taborda Alves Pereira.

59) Presta serviço no centro de mobilização de artilharia n.º 9 desde 14 de Maio de 1950, deixando de o prestar desde a mesma data na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, o capitão de artilharia, na situação de reserva, Manuel Marecos Duarte Júnior.

60) Deixou em 19 de Maio de 1950 de exercer as funções de presidente do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, que acumulava com as de director do Arquivo Histórico Militar, o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Alberto Faria de Morais.

61) Prestou serviço de justiça na Secção Militar do Ministério das Colónias desde 22 de Abril de 1950 a 22 de Maio do mesmo ano o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Manuel de Assunção Figueiredo.

62) Prestou serviço na comissão n.º 3 do serviço de recenseamento de solípedes de 9 de Março a 5 de Junho de 1950 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, José Martins Lopes Ribeiro.

63) Prestou serviço na comissão n.º 2 do serviço de recenseamento de solípedes de 9 de Março a 4 de Junho de 1950 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, José do Nascimento Alves.

64) Prestou serviço na comissão n.º 1 do serviço de recenseamento de solípedes de 9 de Março a 4 de Junho de 1950 o tenente de cavalaria, na situação de reserva, Adelino de Figueiredo.

65) Presta serviço de justiça na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 19 de Maio de 1950 o coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Acácio Augusto Nunes da Silva.

66) Deixou de prestar serviço no conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério desde 24 de Maio de 1950 o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Manuel Mendes.

67) Foi autorizado o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, João Gonçalves Ferreira a usar o nome de João Gonçalves da Cunha Ferreira, devendo ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

Esta declaração substitui a 48) publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

68) Presta serviço no batalhão de metralhadoras n.º 2 desde 31 de Maio do corrente ano o capitão do serviço de administração militar Ernesto Ferreira Gomes Tomé, que, pela presente *Ordem do Exército*, passou à situação de reserva.

69) Presta serviço na casa de reclusão da 2.ª região militar desde 6 de Junho de 1950 o tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Valentim da Rocha.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

70) São admitidos 40 alunos à matrícula no curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1950-1951.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

71) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam, pela presente *Ordem do Exército*, para a situação de reserva :

General Higino Sanches Ferreira Barata, 54.000\$.

Brigadeiro de infantaria António Manuel da Mota e Costa, 48.000\$.

Brigadeiro do serviço de administração militar José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, 48.000\$.

Coronel do corpo do estado-maior João Cândido de Figueiredo Valente, 37.926\$. — Tem 34 anos de serviço.

Coronel de infantaria Alfredo Ferreira Esteves, 36.000\$.

Coronel de artilharia António Augusto de Sousa Oliveira, 36.000\$.

Coronel de artilharia, engenheiro fabril, José Luciano da Silva Cravo, 37.948\$. — Tem 35 anos de serviço.

Coronel de cavalaria Jorge Mário Melo Castro e Sousa, 36.000\$.

Coronel de engenharia Manuel António Soares Zilhão, 37.200\$.

Coronel de engenharia Virgílio António Gomes Ferreira Quaresma, 37.200\$.

Coronel de aeronáutica António Dias Leite, 45.000\$.

Tenente-coronel do serviço de administração militar António Augusto da Silveira e Lorena Santos, 30.000\$.

Tenente-coronel do serviço de administração militar Carlos Luís Gonçalves Canelhas, 30.000\$.

Capitão de infantaria António Gonçalves de Sousa Júnior, 21.000\$. — Tem 35 anos de serviço.

Capitão de infantaria Ernesto da Ressurreição Borges Acciaiolly, 12.600\$. — Tem 21 anos de serviço.

Capitão de artilharia Augusto Ferraz, 15.160\$. — Tem 23 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Colónias).

Capitão do serviço de administração militar Ernesto Ferreira Gomes Tomé, 13.800\$. — Tem 23 anos de serviço.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

72) Na observação a) do *tirocinio dos aspirantes a oficial do serviço de administração militar*, constante do

plano dos cursos, estágios e tirocínios, publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, deve acrescentar-se o seguinte :

Os três últimos meses de tirocínio dos aspirantes a oficial do serviço de administração militar são também frequentados pelos oficiais milicianos que terminam o curso da Escola do Exército nas mesmas condições destes.

73) Em aditamento ao plano de cursos e estágios, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1950, tem lugar no corrente ano o curso de comandantes de esquadrilha, que funcionará nas seguintes condições :

Início — 21 de Agosto.

Fim — 30 de Setembro.

Duração — seis semanas.

Frequência — cinco tenentes.

Local onde funciona — Escola Prática de Aeronáutica.

74) Chama-se Manuel Joaquim Martins Engrácia Antunes, e não Manuel Joaquim Antunes, o cadete n.º 176 da 3.ª companhia do corpo de alunos da Escola do Exército, constante da declaração 84) publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

Obituário

1949

Outubro 21 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, inválido de guerra, Luís Tavares.

1950

- Abril 20 — Alferes reformado Fernando Iglésias de Oliveira.
 Maio 1 — Capitão miliciano médico de reserva Dagoberto Augusto Guedes.
 " 2 — Capitão reformado António de Brito Coelho de Faria.
 " 11 — Tenente-coronel reformado João Maria Duarte Benfeito.
 " 13 — Coronel de cavalaria, na situação de reserva, João Pinto de Almeida Ribeiro. Prestava serviço na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.
 " 14 — Tenente reformado António de Sousa Pinto Cardoso Machado.
 " 25 — Coronel reformado Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.
 " 26 — Coronel reformado Aníbal Fernandes da Costa Pinto.

- Junho 1 — Capitão reformado José Pedro Canelas.
» 11 — Capitão reformado Jerónimo Cândido Cabral Ma-
deira.
» 22 — Coronel de infantaria, no quadro, Daniel Fernandes
Aguiar.
» 23 — Coronel reformado José Alves Simões.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do ano findo, p. 480, l. 4.ª, onde se lê: «Calapês», deve ler-se: «Calapez».

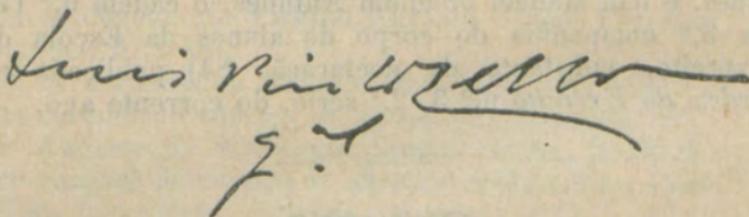
Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, p. 165, l. 8.ª, onde se lê: «1», deve ler-se: «10».

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, p. 277, l. 33.ª, onde se lê: «Pereira», deve ler-se: «Ferreira»; p. 333, l. 37.ª e 38.ª, onde se lê: «Regimento de infantaria n.º 1», deve ler-se: «Regimento de lanceiros n.º 1».

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,



Luis Pinheiro

N.º 1191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 9

15 de Agosto de 1950

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇAS DE QUADRO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 9 de Junho de 1950:

Tem passagem a oficial miliciano médico, nos termos do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, por se encontrar habilitado com o curso de Medicina e ter concluído o respectivo curso de oficiais milicianos médicos, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Júlio Nunes Coelho, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 9 de Junho de 1950:

Oficiais milicianos de reserva

Capitães: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 14, Amadeu Marques Figueira e, do serviço de administração militar, do centro de mobilização de administração militar n.º 2, Marcelino Augusto de

Oliveira Maia; tenentes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 19, Jaime de Albuquerque Gonçalves e, médicos, do centro de mobilização de infantaria n.º 17, Nicolau Nunes, da brigada n.º 4 de caminhos de ferro, Germano do Carmo, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, António Francisco Nunes, José Ortigão Gomes Sanches e Jacinto Vargas Moniz e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Artur Manuel Simões Dias, Armando Reimbau da Piedade e António Simões Saraiva e, alferes de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 6, Manuel José Lucas de Sousa, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9 de Fevereiro, 16 de Janeiro, 27 de Fevereiro, 1 e 19 de Março, 20 e 15 de Abril, 31 de Janeiro, 3 de Fevereiro, 24 de Março, 14 de Maio e 11 de Janeiro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Baixa do serviço

Capitães: médicos, Manuel António de Morais Frias, Alfredo Tovar de Lemos Júnior, Álvaro Marques Machado, José Pereira Guerra e, farmacêuticos, Napoleão de Pinho Valente e Eduardo Augusto Vasques Cardoso; tenentes: médicos, António José de Almeida e Sousa e Manuel Álvares Pereira Couceiro Leal e, cirurgiões dentistas, Júlio de Melo Ferrari e Aniceto da Costa Pais e, alferes: farmacêutico, João Aldomiro de Sousa e, do serviço de administração militar, Joaquim Inácio Cardoso Pimentel, todos milicianos de reserva, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do Decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 19 de Janeiro, 24 e 26 de Março, 27 e 7 de Fevereiro, 31 de Março, 5 de Junho, 1 de Janeiro, 15 de Maio, 5 de Fevereiro e 31 e 23 de Março de 1950.

Aspirantes a oficial milicianos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, José António de Carvalho Escarameia e, do regimento de infantaria n.º 3, Nilo Vladimiro Avelino Henriques; de artilharia: do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Álvaro José da Con-

ceição Félix Simões e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, António Caetano da Luz de Carvalho e Delfim António Portugal da Rocha Magalhães e, de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, Gastão Olegário da Silva Rodrigues Tomás e, do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Dias Pereira do Vale, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço militar pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 4 de Abril, 5 de Junho, 17, 10 e 10 de Abril, 25 de Março e 19 de Maio de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1950).

Por portarias de 16 de Junho de 1950:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, os tenentes: do serviço de administração militar, Leonel Caldas Silvério e médicos, Manuel Garrido Viana e Álvaro Ferrão Antunes de Moraes e, alferes do serviço de administração militar, Gilberto Teles Cabral Sacadura, Eugénio de Jesus Aires e Miguel Maria de Jesus Guimarães Pestana da Silva, todos milicianos e adidos, os primeiro, segundo, quarto e quinto no Estado da Índia e os restantes na colónia de Macau, devendo ser considerados nesta situação desde 12 de Agosto de 1949, por fazerem parte das forças expedicionárias às colónias.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho de 1950).

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço: o primeiro no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e os restantes no Ministério das Colónias, o segundo na colónia de Angola, o terceiro na colónia de Moçambique e o quarto na colónia de Cabo Verde, os tenentes milicianos de infantaria, adidos, José Barreto Ferraz Sacchetti Malheiro, Artur José Ferreira, Fernando Santana Tomás e Ricardo Cláudio Correia Mendes, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 28 de Março, 5 de Fevereiro, 29 de Março e 30 de Janeiro de 1950, ficando todos em disponibilidade, excepto o primeiro, que fica licenciado.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1950).

Por portarias de 23 de Junho de 1950:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria, de 29 de Dezembro de 1949, que passa a oficial miliciano médico de reserva o tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Lino Bastos, por ter sido rectificadada para 29 de Dezembro de 1903 a data do seu nascimento.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1950).

Adidos

Tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 4, Romão José Ribeiro Bajinha e alferes de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, António Unimano Fortes dos Santos Ferreira, ambos milicianos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Angola, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 37:542, de 2 de Setembro de 1949, devendo ser considerados nesta situação desde 13 de Fevereiro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1950).

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 3, José de Queirós Vaz Guedes e, médicos, da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, Bento António dos Santos Silva, da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, João Vítor de Macedo Pinto e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, José Maria Moreira, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 14, 18, 13 e 19 de Junho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Baixa do serviço

Capitães médicos: José António Ferreira Júnior, Eduardo Aires de Vasconcelos e Ramiro Barros Lima; tenentes: de infantaria, Alberto Ruela e, de engenharia, José de Moura Feio Terenas e alferes: de infantaria, Joaquim Gonçalves Pais Vilas Boas, António Nuno Ghira e Cândido Ferreira Guerra, de artilharia, João de Abreu Castelo Branco e Álvaro Pacheco de Teves, de engenharia, Mariano de Sousa Pires e, do serviço de

administração militar, Francisco Ribeiro Teles, todos milicianos de reserva, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do Decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 12, 16 e 21 de Junho, 20 de Janeiro, 10 de Março, 16 de Maio, 4 de Fevereiro, 22 de Janeiro, 3, 24 e 22 de Maio e 29 de Junho de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1950).

Por portarias de 7 de Julho de 1950:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério os tenentes: de infantaria, Jorge Sherry dos Santos, Mário Ferreira de Figueiredo e Joaquim de Oliveira Serrano e, de artilharia, Horácio Martins Ferros e Mateus Henrique Orlando Godinho de Mira, todos milicianos e adidos, por terem deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, o terceiro na colónia de Angola e os restantes na colónia de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 18 de Março de 1950 e 30 de Novembro, 8 de Outubro, 3 de Agosto e 8 de Dezembro de 1949, ficando os dois primeiros na disponibilidade e todos os outros, licenciados.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 9 de Junho de 1950:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria, de 12 de Julho de 1949, respeitante ao alferes miliciano de engenharia José Ribeiro Duarte, por se ter verificado que este oficial já havia sido promovido ao actual posto por portaria de 30 de Junho do mesmo ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do referido ano.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1950).

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1949:

Grupo de artilharia de guarnição

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, Guilherme de Aguiar Rego Costa.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Joffre Fernandes.

Adido

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, Reinaldo Eduardo Lopes Chaves. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 7 de Julho de 1950:

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Miguel Augusto Pinto de Meneses.

Adido

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, Augusto Sucena Correia Chaves, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 6 de Junho de 1950:

Centro de mobilização de infantaria n.º 1

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Domingos Maria de Avilez Lobo de Almeida Melo e Castro, Fernando Vítor Marques Fonseca, João Severino do Couto Pe-

reira Gago da Câmara, Rui Álvaro de Castro Rosa, Joaquim João de Oliveira Neto Pratas, José da Silva Baptista, Francisco José Figueira de Sousa, António Alexandre Calazans Duarte, Fernando José Vieira da Silva Bueri, Gustavo Adolfo Gomes de Brito Pitschiller, Sérgio Ismael Freitas Soares, António Lopes de Sousa Santos, Álvaro de Castro Ferreira, Arlindo da Fonseca Maratá, José Inácio Restani da Silva, João Pedro Barjona da Costa de Sousa Macedo, João do Carmo Correia Botelho e Homero Alberto Leiria e Borges; do batalhão de caçadores n.º 5, Mário da Conceição Pinto Medeiros, António Jaime dos Santos Velho da Palma, Afonso Henriques Ferreira dos Reis, Alberto Cabral de Quadros Marinho Falcão, Armando Nunes Diogo e Marius Mendes de Araújo.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Casimiro Antunes Salvador, Arlindo Vilar Rosa da Costa, José Teixeira Pessoa, Júlio César da Silva Gonçalves, Eliseu Mário Daniel Favita, Germano Vendrell Santos, Francisco Vasco de Sousa Peres Ferro Murinelo, Eduardo Gomes Vidal, Alfredo de Brito Pereira, Carlos Luís Vieira Quintas e Francisco Manuel Sá Teixeira de Azevedo Ferraz, e, do batalhão de caçadores n.º 5, Francisco Álvaro da Veiga Troçolo.

Centro de mobilização de infantaria n.º 2

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 2, Agostinho Ribeiro, Edgar Carneiro de Magalhães, Manuel José, João Carlos de Sousa Rocha, Duarte Braga Correia Mendes, João Antunes Nogueira de Araújo, João Damas, João José Pinto Belo da Silva e Francisco Simão Belo e, do batalhão de caçadores n.º 1, Raul Lima da Silva.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 2, Américo Nunes, António Mendonça Rijo, António de Sousa Franco, José Bernardino Blanc de Portugal e António Lopes Farinha e, do batalhão de caçadores n.º 1, Frederico Augusto dos Santos Leitão e Fernando Cardoso Guerra.

Centro de mobilização de infantaria n.º 3

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 3, António Grave Costa, Joaquim André Sampaio e José Maria Ferreira Coelho.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 3, Augusto da Silva Reis Góis, Alberto de Carvalho Ferreira e Henrique Fernando de Vasconcelos Lomelino.

Centro de mobilização de infantaria n.º 4

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Maria da Cruz Martins, Ivon Gustavo Baptista de Almeida Leitão, José de Sousa Uva, Álvaro dos Santos e Domingos Ribeiro Soeiro e, do batalhão de caçadores n.º 4, Vasco de Almeida Rocha, José Dias Pires Teixeira, José Ezequiel Costa, José Luciano Vieira Rodrigues, António Mendonça Lopes, José Simões do Paço, Dimas de Almeida Duarte Lima, Firmo Augusto Frias de Abreu Lúcio da Silva, Joaquim Leitão de Matos, José Elesbão Mansinho da Graça, José Manuel Fernandes Duarte, Manuel Garcia Reis Moreira e Ciríaco Damásio da Trindade.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 4, Amândio Pontes Sanchó, José Pedrosa Alves de Castro, Joaquim Esteves Baptista e Miguel de Jesus Fidalgo e, do batalhão de caçadores n.º 4, Edmundo Pereira.

Centro de mobilização de infantaria n.º 5

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 5, Agostinho José Morais, Amílcar Ferreira Gonçalves, Cláudio da Costa Gonçalves, José Carlos Filipe Matos, Telmo Augusto Ferreira Silva, António de Almeida Fernandes, Vasco Pereira Viana de Andrade, José dos Santos, José Gomes da Costa Belo, António da Conceição Santos, Francisco Malta Romeiras, Gastão Furtado Pereira dos Reis, Amadeu da Silva Telhada e Edmundo Ferreira de Almeida.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 5, José Fernando Cova Gonçalves, José de Sousa e Melo, Adriano Borges Rebelo Pires, Adriano Augusto da Silva Jordão, José Maria Cardoso, Rui Álvaro Paulino e Trancoso, Manuel Fernandes Camacho, José Ferreira Huertas Lobo, José Lopes Robalo, Rui Soares Branco, Martim Vaz Tabora Pessanha, António Gil Carneira e José Henriques Ferreira Neto.

Centro de mobilização de infantaria n.º 6

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 6, Rogério Eduardo Barbosa Lima, Amândio Leite da Costa, Álvaro Dinis Pacheco, Pedro Máximo de Azevedo Meireles Cameira Coelho e Sousa, Vítor da Silva Garcia, Luís Filipe Botelho de Gusmão Cortes Rodrigues e Rui Tavares Carvalho Maia e, do batalhão de metralhadoras n.º 3, António da Silva Neves, António Luís Vieira de Castro e Mário Henrique Borges Cabral.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 6, José de Campos Cordeiro, Álvaro Gonçalves de Azevedo, António Rodrigues Pinelo, António Albino Pereira, Joaquim Viana da Fonseca e José Vitorino Machado e, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Henrique Veiga de Macedo, Mário Abílio de Almeida e Pedro Ribeiro de Sousa Barbosa.

Centro de mobilização de infantaria n.º 7

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Antunes de Andrade, Manuel José Gomes Castilho e Vasco de Albuquerque Quintanilha.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 7, Rui Acácio da Silva Luz, José Lopes Ferreira e António Gouveia Dias Rocha.

Centro de mobilização de infantaria n.º 8

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 8, José António de Araújo, Guilherme de Freitas Bessa, Joaquim Simão, Jorge Brito dos Santos, Adriano da Costa Pinheiro, HERNANEGILDO Henrique de Carvalho Maia, Tomás Gonçalves de Andrade e José Bento Rodrigues da Cunha Azevedo e, do batalhão de caçadores n.º 9, César Pinto de Amorim, António Martins Costa, António Dias, Albino Fernandes Baptista, Aníbal Coelho de Melo, Fernando Soares Carneiro e Fernando Gomes Rosas.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 8, Eliseu Alberto Gonçalves Azevedo, Elói Alves Veloso Gomes de Barros e Jorge Fidelino Lobo da Costa Figueiredo.

Centro de mobilização de infantaria n.º 9

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 9, Armando José Gonçalves, Mário José Sobral de Carvalho, Adriano Barroso Coelho Alves e Alfredo Teixeira da Costa Pereira.

Alferes miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Francisco Grandão.

Centro de mobilização de infantaria n.º 10

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 10, Arnaldo Horta Santos, Celestino Lopes Rosa Neto, Armando Gonçalves Mourisca, Alcino da Costa do Couto, António Gomes da Cunha e Maia Mendonça, João Nunes Maio e Francisco Lourenço da Costa.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 10, Arlindo Ferreira de Azevedo, Mário José Pires, Amílcar de Carvalho Grijó e Tomás Alexandre Cabral Archer de Carvalho.

Centro de mobilização de infantaria n.º 11

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 11, Augusto Vasco Mera Pinto de Magalhães, Alberto Elói Borges Cardoso, José Parada Monteiro, José Pedro Dias, Mário Luís Machado Campeão, António Delgado e Joaquim Cordeiro Jacob.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 11, Mário dos Santos Leitão, Jorge Nunes Torreira de Sousa, Mário Borges de Macedo e David Alexandre Macedo Ribeiro.

Centro de mobilização de infantaria n.º 12

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 12, João da Silva Cavaleiro, Gustavo Neto Miranda, António de Freitas Silva, Antero Augusto Sobral, José Leandro, Eustáquio Gualberto Gomes, Armindo da Silva, Ricardo Garcia de Oliveira e Álvaro Eurico Gonçalves e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, José Lopes Branco, Luís António Matos Lima e Bento José Freire Barreto Malva Matoso.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 12, Cândido Alves Fer-

reira, Luís Filipe do Nascimento, Nénio Agripa de Sousa Moreira, Carlos de Figueiredo Nunes, José Joaquim da Encarnação e Sousa, Alfredo Antunes dos Santos e Adelino Lopes da Rocha e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, João Barros Peralta.

Centro de mobilização de infantaria n.º 13

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Soares da Costa, Carlos de Castro Silva Barros, Francisco Ribeiro Cardoso, Aniceto da Costa Santos, Arnaldo Amândio Monteiro do Nascimento, Manuel Martins Alves e Francisco de Sousa Rios; do batalhão de caçadores n.º 3, João Lico Lopes, Joaquim Ferreira Guedes, Silvino Barreiros e Álvaro da Silva Esteves Pereira e, do batalhão de caçadores n.º 10, Joaquim Porfirio de Sousa Boura, Evaristo dos Anjos Ferreira e Augusto Simões da Silva.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 13, Albertino Ferreira Ribeiro e José Maria Pais Machado; do batalhão de caçadores n.º 3, Álvaro da Silva Esteves Pereira e, do batalhão de caçadores n.º 10, Armando Vaz Caldas.

Centro de mobilização de infantaria n.º 14

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 14, Fernando da Silva Mougá, Carlos Pereira de Andrade, Frederico Alberto Timóteo e Diogo Firmo Cavaco; do batalhão de caçadores n.º 7, Orlindo de Matos Pacheco, Horácio Alberto Santos e Joaquim Vitorino Namorado e, em disponibilidade, Mário Ferreira de Matos.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 14, José Figueira de Araújo, António dos Santos Almeida e Isidro Folgado Crespo.

Centro de mobilização de infantaria n.º 15

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Antunes, Francisco Pereira, Rui Fernando Reis Vieira, Júlio Afonso Amaral, Fernando Augusto Esteves e Eugénio Vieira; do batalhão de caçadores n.º 2, Cristiano Carlos Leitão Bandeira e António Nunes e, do batalhão de caçadores n.º 6, José Lucas Falcão, José David, Albano

Pereira da Cunha Pina e Heliodoro Vitorino Marini Bragança.

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 15, Fernando Alfredo de Barros Almeida.

Centro de mobilização de infantaria n.º 16

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 16, Rui de Sá Mesquita Tavares, António Valdemar de Lima Gomes Teixeira, João Ferreira Cabral, Jaime da Silva Magalhães, Manuel Joaquim Félix Rodrigues, José de Figueiredo Ladeiras, Agostinho Soares, António de Melo Duarte Silva, Francisco Dinis Claro Delicado, Francisco Esteves Ribeiro e António Prudente Ferreira e, do batalhão de caçadores n.º 8, Dédalo de Sousa Leitão.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 16, José António Leandro e, do batalhão de caçadores n.º 8, Álvaro Francisco Travaços Valdez Osório Del Negro Ferreira.

Centro de mobilização de infantaria n.º 17

Tenentes milicianos de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 17, João Goulart Bettencourt e Francisco Mendes Pereira; da base aérea n.º 4, Amaury Cruz de Carvalho e, de artilharia, da bateria independente de defesa de costa n.º 1, Afonso Grilo Dias Aidos, todos em disponibilidade.

Centro de mobilização de infantaria n.º 19

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão independente de infantaria n.º 19, José Augusto de Sousa Torres, Henrique de Sousa Alves, Luís Simão Mendes, João Baptista Mendes e Mário Canuto Pereira.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Manuel Leal e Vasco dos Reis Gonçalves.

Centro de mobilização de infantaria n.º 20

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Carlos Marcelino Paiva e Carlos da Silva Pinheiro e, do batalhão de engenheiros, Rogério José Paula Bastos e Mário Guilherme Vieira da Silva Carvalho Campos.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 1, João Jardim Spinola, Humberto de Castro Pereira, José Rodrigues Redondo e Lourenço Gonçalves Viegas.

Centro de mobilização de artilharia n.º 1

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Ricardo Lopes Teixeira.

Centro de mobilização de artilharia n.º 2

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, José Joaquim Alves Monteiro.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Sérgio Valentim Camacho e José Luís Rodrigues Martins.

Centro de mobilização de artilharia n.º 3

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Manuel Rodrigues Elias da Costa, Fernando Franco Viçoso e António de Avelar Marinho Falcão.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Adão Gomes da Silva e, do regimento de artilharia de costa, Tomás da Rocha Leão de Sousa Eiró.

Centro de mobilização de artilharia n.º 5

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Augusto Correia de Sousa Cavaco.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Lúcio Pinto Cardoso, Carlos Abel Aires e Jorge Joaquim de Castro Tavares.

Centro de mobilização de artilharia n.º 6

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Eurico Neves Sales Grade.

Centro de mobilização de artilharia n.º 7

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Sérgio Pereira da Silva.

Centro de mobilização de artilharia n.º 9

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia n.º 6, Fernando Dias Castelo.

Centro de mobilização de artilharia n.º 10

Tenentes milicianos de artilharia: em disponibilidade, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Artur Nunes Pires da Mota, Silvío Arnaldo Dinis Morão, Mário Duarte Morgado Lory; do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Diamantino Augusto da Costa Soares, Fernando Brito Pereira, Mário Augusto Correia da Costa, Egas de Fontes Pereira de Melo Monteiro e Barros e Fernando José Faria Amorim e, licenciado, da brigada n.º 7 de caminhos de ferro, José Frederico Alvaro de Sousa e Brito.

Centro de mobilização de artilharia n.º 11

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Manuel Alexandre Madruga.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 1

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 6, Fernando Bentes Prata Dias.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 2

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 5, José Pinto Ferreira.

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 5, José Eduardo de Macedo Moreira Sales e Augusto de Almeida de Oliveira e Sousa.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 3

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de lanceiros n.º 1, Joaquim Augusto Godinho de Mira, Manuel da Conceição Lince Escabelado; do regimento de lanceiros n.º 2, Luís de Ávila e Castro; do regimento de cavalaria n.º 7, Domingos de Moraes Monteiro; do regimento de cavalaria n.º 8, Manuel Marques de Andrade e José Vasco Falcão Sacadura e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Luís Augusto Grand-Vaux Barbosa.

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de lanceiros n.º 1, António Godinho Mó-

nica; do regimento de cavalaria n.º 3, António Chitas Martins e, do regimento de cavalaria n.º 8, Francisco Correia Neves.

Centro de mobilização de engenharia n.º 1

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 1, Luís Afonso Garizo do Carmo, Armando dos Santos Cruz, José dos Santos Baptista, António Henriques Nunes Coelho, Valdemar de Orey, Jaime Rodrigues Nina, Artur Cândido Camisa, Ciro de Oliveira Pinto e José Manuel Gonçalves Figueira.
Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 1, Rui Mário de Oliveira Pedreira de Almeida.

Centro de mobilização de engenharia n.º 2

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 2, Rogério Afonso, Brasília Martins da Fonseca, Adalberto de Andrade, Manuel Lopes de Amorim e Manuel Jorge de Sousa Costa.

Centro de mobilização de engenharia n.º 3

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de telegrafistas, Hilário Pereira de Vasconcelos Cruz, António Pereira Marques e Franklin Júlio Gomes.
Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de telegrafistas Júlio Freire Temudo Barata.

Centro de mobilização de engenharia n.º 4

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de pontoneiros, António da Silva Neto, Basílio Pinto Fernandes Jorge e José Rebelo Castelo Branco da Gama.

Centro de mobilização de engenharia n.º 5

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de caminhos de ferro, Álvaro dos Santos e Silva, Luís Acácio Pereira Dias Henriques e António João Barroso Antunes.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1

Tenentes milicianos médicos, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Francisco de Sousa Falcão; do regimento de infantaria n.º 3, Fernando Mar-

celino da Encarnação; do regimento de infantaria n.º 5, Ivo Cabral da Costa Abrunhosa; do regimento de infantaria n.º 11, Luís Maria Estevão Cabrita; do regimento de infantaria n.º 16, Alberto Francisco Silva; do regimento de artilharia de costa, Mário Ribeiro Freire Ruas e, do 1.º grupo de companhias de saúde, Joaquim Seabra Dinis, Arnaldo Damião Vilela Teixeira Dinis, José Filipe Carneiro Neto Rebelo, Daniel Brasão Machado, António Dolores Rendas e José Maria dos Santos.

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, João José Paredes Coca; do regimento de infantaria n.º 4, Gil Soares Brandão; do regimento de infantaria n.º 5, Daniel Augusto Leite Bacelar e Luís José Mendes; do regimento de infantaria n.º 16, Carlos Pessoa Elias da Costa; do batalhão de caçadores n.º 5, Adriano Augusto Martins Amado; do batalhão de caçadores n.º 8, João Carlos Mirabeau Cruz; do regimento de artilharia pesada n.º 1, Vasco Artur Navarro de Andrade Chichorro; do grupo de companhias de trem auto, João de Matos Ferreira Romãozinho; da base aérea n.º 1, Manuel Reimão da Cunha Piuto; do 1.º grupo de companhias de saúde, José Joaquim Moreira Braga e Fernando Manuel da Silva Santos e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, António Augusto Sequeira Mendes.

Aspirante a oficial miliciano médico, em disponibilidade, do 1.º grupo de companhias de saúde, Raul Pires Martins da Rocha.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2

Tenentes milicianos médicos, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 8, António Manuel Duarte Mendes; do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Rodrigues e, do 2.º grupo de companhias de saúde, Almiro da Costa Lopes, Manuel Lopes de Azevedo Fernandes, Joaquim Ferreira Rés, Fernando Ventura Outeiro e Rui Esteves Abreu.

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Correia; do batalhão de caçadores n.º 1, Raimundo Sérgio Maria de Noronha; do regimento de artilharia ligeira n.º 5, José Moreira Monteiro; do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Acácio Alberto Teixeira Coelho; do regimento de cavalaria n.º 5, José da Graça e Silva Roda,

Evaristo Cerveira de Moura, Luís Diogo de Sousa Lopes Horta e Costa; da base aérea n.º 3, Palmiro Nunes Baptista e, do 2.º grupo de companhias de saúde, Albano dos Santos Pereira Ramos.

Centro de mobilização de administração militar n.º 1

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, do 1.º grupo de companhias de subsistências, António Vasconcelos Raposo.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 15, João Augusto dos Santos Oliveira Pinto e Francisco Galiza de Sousa Freitas; do regimento de engenharia n.º 2, Manuel José Stichaner Lacasta e, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Eduardo João Pereira de Figueiredo Lory e António da Costa Morais.

Centro de mobilização de administração militar n.º 2

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 2, António Rodrigues Pinto Ferreira e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, António Corvelo de Ávila.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 8, António Gonçalves de Barros Júnior; do regimento de artilharia de costa, Luís dos Santos Pinto; do regimento de engenharia n.º 1, Alberto Jerónimo da Silva; do grupo de companhias de trem auto, Alberto Marta Louro e, do 1.º grupo de companhias da saúde, Renato Viana Perdigão.

Por portaria de 16 de Junho de 1950:

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente miliciano médico Alvaro Ferrão Antunes de Morais.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 7, João das Neves Abreu, por motivo disciplinar.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, Ricardo Cláudio Correia Mendes.

Batalhão de caçadores n.º 10

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, Fernando Santana Tomás.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenente miliciano de infantaria em disponibilidade, Artur José Ferreira.

Centro de mobilização de infantaria n.º 10

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, José Barreto Ferraz Sacchetti Malheiro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Fernando Augusto Santos e Castro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, João Duarte Gonçalves Ramos, por pedir.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Tenentes milicianos médicos, licenciados, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, João Lourenço e Fernando António de Magalhães Ilharco.

Brigada n.º 7 de caminhos de ferro

Alferes miliciano de infantaria, licenciado, do centro de mobilização de infantaria n.º 2, Leonardo Fernandes dos Santos Ilhão.

1.º grupo de companhias de saúde

Aspirante a oficial miliciano médico, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 2, Júlio Nunes Coelho.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Vasco de Magalhães Simões Freire.

2.º grupo de companhias de subsistências

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, do 1.º grupo de companhias de subsistências, José Vasco Oom Lima de Almeida Cardim.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Tenentes milicianos, médicos, do regimento de infantaria n.º 5, Álvaro Ferrão Antunes Morais, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Rui Coutinho de Vasconcelos e Sá Coelho, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Manuel Garrido Viana, e, do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Leonel Caldas Silvério.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Gilberto Teles Cabral Sacadura e Miguel Maria de Jesus Guimarães Pestana da Silva e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Eugénio de Jesus Aires.

*Por portaria de 23 de Junho de 1950:***Batalhão de caçadores n.º 5**

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, José Alberto Neves Rato, do regimento de infantaria n.º 5, Carlos Teixeira de Queirós Pereira Mascarenhas de Lemos, do regimento de infantaria n.º 13, Fernando Galvão dos Santos, do batalhão de caçadores n.º 1, Fernando Manuel Oliveira Noronha e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Manuel Amândio Correia de Campos Mendes de Oliveira.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Fernando Augusto da Costa Souto e Moura, José Dias Marques e José Joaquim das Neves Martins.

Batalhão de engenhos

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Luís Filipe Fernandes da Silveira e Lorena Ermida e Fernando Alves Martins.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, António Francisco Alves Martins e António Rodrigues de Oliveira.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, Sebastião António do Rosário Santos Azevedo, António Augusto Cardona Teixeira, Armando Humberto de Oliveira Júnior e António Carlos Nogueira.

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, Manuel Gonçalves.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, António Ferreira Duarte e António Gonçalves de Almeida.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, João Luís Pereira, António Caetano Machado e Silva de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia, António César Ferreira, António Torres e Alexandre Tomás de Morais Sarmiento Ferreira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, Camilo Rodrigues e Belmiro Rodrigues Teixeira.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, Alfredo Emídio Pinto de Sousa Pimentel, Almiro Gomes Lopes, António Jardim Bettencourt e Adelino da Silva Carvalho.

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, António Emídio da Silva Abrantes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, Diogo Pinho dos Santos Rego.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, Ângelo de Almeida, Artur Ribeiro Lopes, António Pais Lopes de Melo, Armando dos Reis Quaresma, Euclides Figueira da Costa e Fernando Corte Real Graça e Silva.

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, Manuel da Silva Gaio de Oliveira Esteves e Nuno Manuel de Carvalho Martins.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, Francisco Ferreira Novo.

Alferes milicianos de artilharia, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, José Pereira Pinto e Abel Alves de Lacerda e, em disponibilidade, Henrique de Almeida Barreiros e Ilídio de Figueiredo Ministro.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, José Francisco de Leão Ferreira de Almeida.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, José Manuel dos Santos Vieira, Joaquim Barros Sousa Tintim, João do Couto Neves e Jorge Daniel Sousa Aguiar.

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, António Domingos Rebelo e Jaime Martinho Ferreira Meireles.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, José Augusto David Cruz Pereira e Luís Pinto Afonso.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, Luís José Monteiro Soares de Albergaria Dinis, Luís de Castro Meireles Freitas, Manuel Teixeira Mendes, Manuel de Almeida Vide, Manuel Maria Ponty Oliva e Manuel de Almeida Pacheco.

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, Acrísio Tendinha de Sampaio Nunes e Ismael Baptista Pimentel e, em disponibilidade, Armindo Vasco Campos Saraiva e José Lisboa de Carvalho Almeida.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, Manuel Lino Pires e Manuel Amílcar Vieira.

Alferes milicianos de artilharia, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, António Unimano Fortes dos Santos Ferreira e, em disponibilidade, Miguel José Assunção Pereira e Mário Alberto de Campos Marques Pinto.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, Mário Augusto Soares Carrapatoso e Marcos Afonso Alves Ferreira.

Alferes milicianos de artilharia, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, João de Almeida Leitão e, em disponibilidade, Mário Raul Zagalo de Lima, Maximiano de Carvalho, Nicolau de Mendonça Cabral Parreira do Amaral, Norberto Cardoso de Menezes, Rui Barros Costa e Rogério de Castro Loureiro Pinto dos Santos.

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, do extinto grupo independente de artilharia de montanha, Glewille Américo Marques, António Augusto Paradinha e António de Almeida Albuquerque e Castro.

Centro de instrução e treino de pilotos aviadores milicianos

Tenentes milicianos de aeronáutica, em disponibilidade, da base aérea n.º 4, Vítor Manuel Marques Arede Soveral e Vítor Maria Peile da Costa Maia.

Por portarias de 7 de Julho de 1950:

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, Jorge Sherry dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, Mário Ferreira de Figueiredo.

Centro de mobilização de infantaria n.º 5

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, Joaquim de Oliveira Serrano.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, José Luís Gaivão da Câmara Leme.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, João Martins de Azevedo e Silva.

Centro de mobilização de artilharia n.º 9

Tenente miliciano de artilharia, licenciado, Horácio Martins Ferros.

Centro de mobilização de artilharia n.º 10

Tenente miliciano da artilharia, licenciado, Mateus Henrique Orlando Godinho de Mira.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Amaro Ferreira Baptista.

V — DECLARAÇÕES**Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição**

1) É do destacamento misto do Forte de Almada, e não do batalhão de engenhos, o tenente miliciano de infantaria Vítor Manuel dos Santos Moreira, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao actual posto.

2) Chama-se Nuno Gonçalo Bachá de Almeida Ribeiro, e não Nuno Gonçalves Bacha de Almeida Ribeiro, o alferes miliciano do batalhão de caçadores n.º 8 que, por portaria de 30 de Novembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao actual posto.

3) Chama-se Abdel Lourosa e Silva, e não Abel Lourosa e Silva, o alferes miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, promovido ao actual posto por portaria de 30 de Novembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

4) Encontravam-se na efectividade de serviço na data da promoção, e não na disponibilidade, como foi publicado, os alferes milicianos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Eduardo dos Santos Capela, e de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Luís Augusto Nogueira Vinha, que, por portaria de 30 de Novembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foram promovidos ao actual posto.

5) Chama-se Henrique Terreiro Galha, e não Henrique Ferreira Galha, o alferes miliciano de infantaria, da 2.ª companhia de depósito e recrutamento (Moçambique), que, por portaria de 30 de Novembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao actual posto.

6) Pertence ao batalhão de engenhos, e não ao batalhão de especialistas, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Augusto da Assunção Fernandes Martins, promovido ao actual posto por portaria de 30 de Novembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

7) Conta a antiguidade desde 1 de Novembro, e não desde 1 de Dezembro de 1949, o alferes miliciano de infantaria, do batalhão de engenhos, Francisco Coelho de Moura, promovido ao actual posto por portaria de 16 de Dezembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

8) Conta a antiguidade do actual posto desde 1 de Novembro de 1946, e não desde 1 de Novembro de 1948,

o alferes miliciano de infantaria Manuel Caldeira Louro, do batalhão de caçadores n.º 2, da colónia de Angola, promovido por portaria de 25 de Novembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano.

9) Chama-se Alberto Dias de Sousa Rio, e não Alberto Dias de Sousa Rios, o aspirante a oficial miliciano promovido para o batalhão de engenhos pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

10) Chama-se Fernando Rui Gonçalves Sequeira Cantinho, e não Bernardo Rui Gonçalves Sequeira Cantinho, o aspirante a oficial miliciano promovido para o regimento de artilharia ligeira n.º 1 pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

11) Chama-se Armando Sérgio de Assis Figueira do Paço, e não Armando Sérgio de Assis Figueiredo do Paço, o aspirante a oficial miliciano promovido para o regimento de artilharia ligeira n.º 1 pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

12) Chama-se José Teixeira Farias, e não José Teixeira Faria, o aspirante a oficial miliciano promovido para o regimento de artilharia ligeira n.º 1 pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

13) Chama-se Luís Fernando Gomes Ramos, e não Luís Fernandes Gomes Ramos, o aspirante a oficial miliciano promovido para o regimento de artilharia de costa pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

14) Chama-se José Filipe Lopes do Rosário Nunes, e não Jorge Filipe Lopes do Rosário Nunes, o aspirante a oficial miliciano promovido para o grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1 pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

15) Chama-se António Manuel Pinto Sotero, e não António Manuel Sotero, o aspirante a oficial miliciano promovido para o regimento de artilharia pesada n.º 3 pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

16) É do regimento de artilharia antiaérea fixa, e não do regimento de artilharia ligeira n.º 1, o tenente miliciano de artilharia Jorge Vítor de Melo Portugal da Silveira, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao actual posto.

17) Pertence ao regimento de artilharia de costa, e não ao grupo de artilharia de costa, o tenente miliciano de artilharia José dos Santos de Almeida, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao actual posto.

18) Chama-se António Gomes da Gama Amaral, e não António Gomes da Gama Aniacal, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, que, por portaria de 1 de Novembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao actual posto.

19) Chama-se José Madeira da Silva, e não José Maria da Silva, o alferes miliciano do regimento de artilharia antiaérea fixa, que, por portaria de 30 de Novembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao actual posto.

20) Chama-se António João de Oliveira Pinheiro, e não António de Oliveira Pinheiro, o alferes miliciano do regimento de engenharia n.º 2, que, por portaria de 30 de Novembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao actual posto.

21) Nula e de nenhum efeito a declaração 1) da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 13 de Janeiro do corrente ano, na parte respeitante ao alferes miliciano de engenharia José Ribeiro Duarte, por este oficial ter sido promovido ao actual posto, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1948.

22) É alferes, e não tenente, o oficial miliciano António Fernandes Tomás Lopes da Cruz Araújo, que, por portaria de 1 de Novembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de adido.

23) Deve ser considerado colocado no regimento de artilharia ligeira n.º 5 o aspirante a oficial miliciano de artilharia Bruno Fritsche Centener Pereira de Castro, referido na portaria de 30 de Junho de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do mesmo ano.

24) Chama-se José Francisco Caldeira Castel-Branco Cordovil, e não José Francisco Caldeira Castelo Branco Cordovil, o aspirante a oficial miliciano promovido para o regimento de artilharia ligeira n.º 1 pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

25) Chama-se Joaquim Pires Naves, e não Joaquim Pires Neves, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria que, pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido para o regimento de cavalaria n.º 3.

26) Chama-se Mário Carvalho Brito das Vinhas, e não Mário Carvalho Brito da Vinha, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria promovido para o regimento de cavalaria n.º 7 pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

27) Chama-se Fernando José Marcos Franco Feijóo, e não Fernando José Marques Feijó, o aspirante a oficial miliciano de engenharia que, pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido para o batalhão de telegrafistas.

28) Chama-se José Inácio Sarmiento de Vasconcelos e Castro, e não José Inácio de Vasconcelos e Castro, o aspirante a oficial miliciano de engenharia promovido a este posto para o batalhão de telegrafistas pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

29) Chama-se Fernando Sargedas Guerreiro Nunes, e não Fernando Manuel Sargedas Guerreiro Nunes, o aspirante a oficial miliciano médico promovido para o 1.º grupo de companhias de saúde pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

30) Pertence ao 1.º grupo de companhias de saúde, e não ao 1.º grupo de companhias de subsistências, e foi promovido a alferes miliciano médico, e não a alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Joaquim Bernardino

Mata Artur, que, por portaria de 30 de Dezembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente, foi promovido àquele posto.

31) É colocado imediatamente à esquerda do aspirante a oficial miliciano médico Carlos Alberto Plácido de Sousa o aspirante a oficial miliciano Júlio Nunes Coelho, que, pela presente *Ordem do Exército*, tem passagem a oficial miliciano médico.

32) Chama-se Manuel Lopes, e não José Lopes, o alferes miliciano farmacêutico, em disponibilidade, do 1.º grupo de companhias de saúde, que, por portaria de 30 de Novembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao actual posto.

33) Chama-se António Afonso Pala Carreiro, e não António Afonso Pais Carreiro, o alferes miliciano farmacêutico, do 1.º grupo de companhias de saúde, que, por portaria de 23 de Dezembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos.

34) Chama-se Rogério Alberto Torroais Valente, e não Rogério Augusto Torroais Valente, o alferes miliciano do serviço de administração militar que, por portaria de 30 de Novembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na brigada n.º 3 de caminhos de ferro.

35) Chama-se Alberto Eduardo Ó Doherty Faria de Moraes, e não Alberto Eduardo O Boherty Faria Moraes, o alferes miliciano do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, que, por portaria de 1 de Novembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao actual posto.

36) Deixou de pertencer à brigada n.º 1 de caminhos de ferro desde 1 de Dezembro de 1949 o alferes miliciano de reserva de engenharia Manuel Antunes de Almeida.

37) Deixou de pertencer à brigada n.º 3 de caminhos de ferro desde 1 de Janeiro de 1950 o alferes miliciano de reserva de engenharia José Maria Teles da Silva.

38) Chama-se Miguel Judícibus, e não Miguel Judici Cruz, o capitão miliciano farmacêutico de reserva que, por portaria de 26 de Dezembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, teve baixa do serviço.

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

39) Chama-se José Fernando Leite da Costa, e não José Fernandes Leite da Costa, o aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 6, promovido pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

40) Chama-se Pedro Gonçalo de Carvalho Correia, e não Pedro Gonçalves de Carvalho Correia, o aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 8, promovido a este posto pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

41) Chama-se Manuel Domingos Angélico, e não Manuel Domingues Angélico, o aspirante a oficial miliciano de infantaria promovido para o regimento de infantaria n.º 8 pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

42) Chama-se Levi Eduardo do Amaral Lito, e não David Eduardo do Amaral Lito, o aspirante a oficial miliciano, do batalhão de caçadores n.º 3, promovido por portaria de 23 de Fevereiro último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

43) Era do regimento de infantaria n.º 8, e não do regimento de infantaria n.º 6, o aspirante a oficial miliciano de artilharia de campanha Duarte Nuno Coelho Lemos, promovido para o regimento de artilharia pesada n.º 1 pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

44) Chama-se João Vaz Brites Moita, e não João Vaz Brito Moita, o aspirante a oficial miliciano de artilharia de campanha promovido para o regimento de artilharia n.º 6 pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

45) Chama-se Rui Mário da Silva Galvão, e não Rui Mário da Silva Gaivão, o aspirante a oficial miliciano de artilharia de campanha promovido para o regimento de artilharia pesada n.º 3 por portaria de 24 de Fevereiro, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

46) Chama-se Carlos Pedro Baraona da Fonseca Pais de Brito, e não Carlos Pedro Baraona da Fonseca do Brito, o aspirante a oficial miliciano de artilharia de campanha promovido para o regimento de artilharia pesada n.º 1 por portaria de 24 de Fevereiro, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

47) Chama-se José Rocha Monteiro Limão, e não José Rocha Monteiro Simão, o aspirante a oficial miliciano de artilharia de campanha promovido para o regimento de artilharia pesada n.º 1 por portaria de 24 de Fevereiro, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

48) Chama-se Francisco Humberto Bottino de Sousa Botto, e não Francisco Humberto Boltino de Sousa Boto, o aspirante a oficial miliciano de artilharia de campanha promovido para o regimento de artilharia pesada n.º 1 por portaria de 24 de Fevereiro, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

49) Eram do regimento de artilharia ligeira n.º 3, e não do regimento de artilharia ligeira n.º 2, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia contra aeronaves António Duarte Vaz Milheiro e Luís Manuel de Jesus Antunes promovidos àquele posto por portaria de 20 de Fevereiro de 1950, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 24 de Março.

50) Chama-se João Jacinto Pacheco Vieira, e não João Jaime Pacheco Vieira, o aspirante a oficial miliciano de artilharia de campanha promovido para o regimento de artilharia ligeira n.º 4 pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

51) Chama-se Manuel Francisco Dias, e não Manuel Franco Dias, o aspirante a oficial miliciano veterinário promovido por portaria de 28 de Fevereiro último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 24 de Março.

Obituário

1949

- Fevereiro 6 — Tenente miliciano de infantaria Nuno do Couto Leite.
 Dezembro 2 — Capitão miliciano de reserva de engenharia José Metrass de Azevedo.
 » 3 — Aspirante a oficial miliciano médico de reserva Arnaldo Raul Barbosa Piçarra.
 » 27 — Tenente miliciano médico de reserva Armando Bastos.

1950

- Janeiro 10 — Capitão miliciano farmacêutico de reserva Alípio Pedro de Mesquita.
 Março 2 — Alferes miliciano de infantaria Joaquim António Moreira.
 Maio 3 — Tenente miliciano médico de reserva Bernardo Maria Coelho Vieira Ribeiro.
 Junho 13 — Tenente miliciano médico de reserva Bernardo de Magalhães Vilar.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, a p. 61, l. 7.ª, onde se lê: «Mariano», deve ler-se: «Marciano»; a p. 62, l. 11.ª, onde se lê: «Nalinho», deve ler-se: «Nabinho»; a p. 64, l. 11.ª, onde se lê: «tenente», deve ler-se: «alferes»; a l. 23.ª, onde se lê: «1», deve ler-se: «2»; a p. 65, l. 30.ª, onde se lê: «Alves», deve ler-se: «Camejo»; a p. 68, l. 13.ª, onde se lê: «Canejo», deve ler-se: «Felton»; a p. 75, a p. 74, l. 29.ª, onde se lê: «Filton», deve ler-se: «Felton»; a p. 75, l. 32.ª, onde se lê: «Nazolino», deve ler-se: «Nozolino»; a p. 78, l. 6.ª, onde se lê: «Howart», deve ler-se: «Howard»; a l. 30.ª, onde se lê: «Feijó», deve ler-se: «Feijó»; a p. 79, l. 21.ª, onde se lê: «Emílio», deve ler-se: «Emídio»; a l. 22.ª, onde se lê: «Fontes», deve ler-se: «Fortes»; a p. 82, l. 40.ª, onde se lê: «Castela», deve ler-se: «Catala»; a p. 84, l. 3.ª, onde se lê: «Claudino», deve ler-se: «Cláudio»; a p. 93, l. 34.ª, onde se lê: «Simão», deve ler-se: «Limão»; a p. 94, l. 21.ª, onde se lê: «Lobão», deve ler-se: «Lobato».

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, a p. 228, l. 34.ª onde se lê: «6», deve ler-se: «8».

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luis Pinheiro

N.º 1191

(Ministério do Exército do E. M. L.)

1191

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 10

25 de Agosto de 1950

O Ministro do Exército Interino manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Presidência da República — Secretaria

Decreto n.º 37:928

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao engenheiro Augusto Cancela de Abreu, Doutor João Pinto da Costa Leite, tenente-coronel do estado-maior Fernando dos Santos Costa, Doutor José Caeiro da Mata, capitão de cavalaria Teófilo Duarte e Dr. António Júlio de Castro Fernandes a exoneração que me pediram, respectivamente, de Ministros do Interior, Finanças, Guerra, Negócios Estrangeiros, Colónias e Economia, lugares que me apraz declarar exerceram com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 2 de Agosto de 1950. — ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar.*

Decreto n.º 37:930

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nos termos do Decreto-Lei n.º 37:909, de 1 de Agosto de 1950, nomear o Doutor João Pinto da Costa Leite, tenente-coronel do estado-maior Fernando dos Santos Costa, Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, Doutor Artur Águedo de Oliveira, brigadeiro Adolfo do Amaral Abranches Pinto, Doutor Paulo Arsénio Viríssimo Cunha, capitão-de-fragata Manuel Maria Sarmiento Rodrigues, Dr. Ulisses Cruz de Aguiar Cortês e Dr. José Soares da Fonseca, respectivamente, Ministros da Presidência, Defesa Nacional, Interior, Finanças, Exército, Negócios Estrangeiros, Colónias, Economia e Corporações e Previdência Social.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 2 de Agosto de 1950. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

Decreto n.º 37:931

Usando da faculdade que me confere o § 1.º do artigo 107.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nos termos do Decreto-Lei n.º 37:909, de 1 de Agosto de 1950, nomear o major do estado-maior Horácio José de Sá Viana Rebelo e o engenheiro agrónomo Jorge Pereira Jardim, respectivamente, Subsecretário de Estado do Exército e do Comércio e Indústria.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 2 de Agosto de 1950. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

Decreto n.º 37:932

Encontrando-se ausente do País o brigadeiro do estado-maior Adolfo do Amaral Abranches Pinto, nomeado Ministro do Exército por decreto desta data;

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição, sob proposta do Presidente do

Conselho: hei por bem nomear para exercer interinamente as referidas funções o tenente-coronel do estado-maior Fernando dos Santos Costa, Ministro da Defesa Nacional.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 2 de Agosto de 1950. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

Presidência do Conselho

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 37:909, de 1 de Agosto de 1950: manda o Governo da República Portuguesa, pela Presidência do Conselho, nomear para o cargo de chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas o major-general do Exército, general Aníbal César Valdês de Passos e Sousa.

Presidência do Conselho, 5 de Agosto de 1950. — O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*. — O Ministro da Defesa Nacional e interino do Exército, *Fernando dos Santos Costa*.

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e interino do Exército, exonerar do cargo de adido militar e aeronáutico à Embaixada de Portugal em Washington, com representação nos organismos do Pacto do Atlântico, o brigadeiro de artilharia, com o curso do estado-maior, Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Ministérios da Defesa Nacional e do Exército, 25 de Agosto de 1950. — O Ministro da Defesa Nacional e Interino do Exército, *Fernando dos Santos Costa*.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Educação Nacional, nomear o director da Torre do Tombo, Dr. Alfredo Pimenta, vogal civil da Comissão de História Militar, nos termos

do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923, em substituição do Dr. António Baião, que atingiu o limite de idade.

Ministérios da Guerra e da Educação Nacional, 8 de Julho de 1950. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*. — O Ministro da Educação Nacional, *Fernando Andrade Pires de Lima*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Guerra, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para frequentarem em Espanha o curso de engenheiro fabril os seguintes oficiais de artilharia:

Capitão Gualdino Leite da Silva Matos.

Capitão José Vasco Lobato de Faria Roncon.

Aos referidos oficiais será abonada uma ajuda de custo diária de 275\$, bem como o necessário para despesas de transportes em viagens de instrução que fazem parte do curso e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 114.º, n.º 1), alínea b), 115.º, n.º 1), alínea b), e 116.º, n.º 1), alínea a), do capítulo 4.º do orçamento do Ministério da Guerra para o corrente ano.

Ministérios das Finanças e da Guerra, 18 de Julho de 1950. — O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Maria da Conceição Cosme Marques, viúva do alferes reformado Francisco Marques, o subsídio mensal no quantitativo de 140\$10, a partir de 1 de Junho de 1950.

Ministério da Guerra, 26 de Junho de 1950. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 14 de Julho de 1950:

Adidos

Coronel de aeronáutica, na situação de reserva, António Dias Leite; major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, António Augusto Ferreira Vaz; capitão do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, Luís Tavares dos Santos, e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de lanceiros n.º 1, Jaime Horácio Pinto Guedes, o primeiro por ter sido requisitado pelo Ministério do Interior para desempenhar o cargo de governador civil do distrito de Aveiro, os segundo e quarto por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal e o terceiro por ter sido nomeado chefe da 1.ª secção dos serviços industriais da referida Manutenção Militar, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17 de Junho e 4, 1 e 1 de Julho de 1950.

Tenente-coronel miliciano do extinto quadro especial, do centro de mobilização de infantaria n.º 10, Eduardo Pinto Veiga; majores: da Direcção da Arma de Infantaria, Manuel Nascimento Vieira e, comandante da Casa de Reclusão do Governo Militar de Lisboa, Aníbal da Costa Brotas; capitães: do regimento de infantaria n.º 13, Armando José Irache Teixeira Pinto; do batalhão de caçadores n.º 10, José Morais de Sousa, e do batalhão de metralhadoras n.º 2, António Jorge da Silva Sebastião, todos de infantaria; tenente, do regimento de artilharia ligeira n.º 3 (automóvel), António Monteiro e alferes, do regimento de infantaria n.º 13, António Joaquim Afonso Fialho, ambos do serviço de administração militar, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar dependentes do Ministério das Colónias, os dois últimos na colónia de Moçambique e os restantes na colónia de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 4 de Julho de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1950).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Carlos da Costa Campos e Oliveira, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia da Guiné, se apresentou em 17 de Junho de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de engenharia

Capitão de engenharia, supranumerário, José de Sousa Fogaça, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Capitão de aeronáutica, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 3, onde continua colocado, Fernando Santos Pinto Pereira Caldas, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do serviço de administração militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, José Gonçalves Macieira Santos, professor efectivo do curso para promoção a oficial superior no Instituto de Altos Estudos Militares, onde continua colocado, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 2, onde continua colocado, Norberto de Moura, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1950.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Duarte Henrique Pinto da Rocha e Cunha, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1950.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, José Alves Correia e Silva, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 20 de Junho de 1950 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Providência, publicado no *Diário do Governo* n.º 142, 2.ª série, de 21 do mesmo mês e ano).

Major de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Luís Justino Teixeira de Vasconcelos e Sá, nos termos da alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 1950.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Supranumerários

Major de artilharia, adido, José Frederico da Silveira Machado, que, por ter sido exonerado das funções de secretário e presidente do conselho administrativo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, se apresentou em 14 de Julho de 1950.

Capitão de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Viriato de Freitas Viana Tavares, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 21 de Julho de 1950:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, o brigadeiro de artilharia, na situação de reserva, adido, João José Soares Zilhão, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, adido, Emiliano Quinhones de Magalhães, que, de regresso do Ministério das Colónias, da colónia de Angola, se apresentou em 14 de Julho de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitães de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, José Camisão Vaz Ferreira e Manuel de Jesus Rebelo da Cruz, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 28 de Junho e 7 de Julho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 28 de Julho de 1950:

Adido

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Luís Filipe de Meneses Falcão, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1950).

Reserva

Major farmacêutico, adido, em serviço no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Eugénio Sobreiro de Figueiredo e Silva, nos termos da

alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, José Eugénio Maria Cabral de Sampaio, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão civil na colónia de Timor, se apresentou em 25 de Julho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 31 de Julho de 1950:

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, adido, Mário de Brito Monteiro Robalo, que, de regresso do Ministério das Colónias, da colónia de Moçambique, se apresentou em 29 de Julho de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 11 de Agosto de 1950:

Adidos

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Eduardo Maria Pacheco Pinto, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1950.

Capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, António João da Conceição Travanca, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1950).

Quadro do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, adido, Fernando de Matos Ferreira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 3 de Agosto de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronéis : de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, Alfredo Correia Nobre e, do serviço de administração militar da direcção do mesmo serviço (inspecções), Henrique Augusto Cesário, o primeiro nos termos da alínea *a*) e o segundo nos termos da alínea *e*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 3 de Agosto e 29 de Julho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do regimento de artilharia de costa, onde continua colocado, José dos Santos Rodrigues Brás, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 18 de Agosto de 1950:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, o capitão de aeronáutica, adido, na situação de reserva, Frederico Coelho de Melo, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Deixa de ser considerado na situação de adido na Manutenção Militar, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º

do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o capitão do serviço de administração militar Rodrigo de Matos Azevedo Leal Júnior, chefe da 3.ª secção dos serviços de contabilidade da referida Manutenção, cargo de que fica exonerado, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1950).

Quadro da arma de infantaria

Coronel de infantaria, supranumerário, José Alfredo do Amaral Esteves Pereira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Extinto quadro de oficiais do secretariado militar

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, onde continua colocado, Edmundo Alves de Carvalho, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel do serviço de administração militar, da direcção do mesmo serviço (inspecções), Francisco da Nóvoa e capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, da Repartição Geral deste Ministério, Miguel Augusto da Silva, o primeiro nos termos da alínea e) e o segundo nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde 4 de Agosto de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, adido, Manuel Martins Ramos, que, de regresso do Ministério das Colónias, de comissão na colónia de Moçambique, se apresentou em 16 de Agosto de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 14 de Julho de 1950:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral

Tenente-coronel, o major do corpo do estado-maior Joaquim Manuel da Costa Júnior.

Instituto de Altos Estudos Militares

Coronel, o tenente-coronel do corpo do estado-maior, Adelino Alves Veríssimo.

Adido

Tenente-coronel, o major do corpo do estado-maior, adido, de licença ilimitada, Afonso Magalhães de Almeida Fernandes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).



Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 11 de Agosto de 1950:

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral

Tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, o major miliciano de infantaria do mesmo extinto quadro Hugo Mendes Calado.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Coronel do serviço de administração militar, inspector, o tenente-coronel do mesmo serviço, subinspector, António Libânio Fernandes Gomes.

Quadro do serviço de administração militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, adido, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, José Rola Pereira do Nascimento.

Adidos

Tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, o major miliciano de infantaria do mesmo extinto quadro, adido, em serviço no Ministério das Finanças, no Instituto Geográfico e Cadastral, António de Almeida Abrantes.

Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, Armando Barros do Rego Bayam, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 18 de Agosto de 1950:

Quadro dos serviços de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, o tenente-coronel do mesmo serviço, adido, professor da Escola do Exército, Armando Luis Pinto.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 14 de Julho de 1950:

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Secretário e presidente do conselho administrativo, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, José Policarpo Mendes Dias, nos termos da alínea *a*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36:059, de 24 de Dezembro de 1946, na vaga do major José Frederico da Silveira Machado, que, por ter sido exonerado daquelas funções, transitou para a situação de supranumerário por portaria desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manutenção Militar

Chefe da 1.ª secção dos serviços industriais, o capitão do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Luís Tavares dos Santos, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 16:696, de 9 de Abril de 1929, na vaga do capitão Mário António Augusto Soares Pinto, que, por portaria de 3 de Fevereiro de 1950, transitou para a situação de reserva, pelo que ficou exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Governo militar de Lisboa**Casa de reclusão**

Comandante, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Afonso Anta.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Alfredo Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Carlos da Costa Campos e Oliveira.

Direcção da Arma de Cavalaria

Capitão de cavalaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Alfredo Leão Tomás Correia.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, João Herculano Rodrigues de Moura.

Base aérea n.º 3

Capitão de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, Fernando Santos Pinto Pereira Caldas.

Base aérea n.º 4

Capitão de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Viriato de Freitas Viana Tavares.

Por portaria de 21 de Julho de 1950:

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Camilo Leite Gomes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Campo de tiro da Serra da Carregueira

Director, interino, o tenente-coronel de infantaria, adido, no Ministério das Comunicações, como comandante da Polícia do Porto de Lisboa, Adriano Augusto de Figueiredo Dóres, para os efeitos da alínea b) do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Por portarias de 28 de Julho de 1950:

Colónia da Guiné

Comandante militar, interino, o tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão de caçadores n.º 3, Manuel Abrunhosa de Matos, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 37:542, de 2 de Setembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, do regimento de infantaria n.º 12, Álvaro Lisardo Neves.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Emiliano Quinhones de Magalhães.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Capitão, do regimento de infantaria n.º 6, Mário Garcia da Silva.

Direcção da Arma de Engenharia

Tenente-coronel de engenharia, no quadro da arma, Jorge César Oom.

Major de engenharia, no quadro da arma, Albino Augusto de Macedo Vendeirinho.

Escola Prática de Engenharia

Major de engenharia, no quadro da arma, Anastácio Guerreiro de Brito.

Regimento de engenharia n.º 2

Capitão de engenharia, no quadro da arma, José de Sousa Fogaça.

Base aérea n.º 3

Comandante, o coronel de aeronáutica, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, Frederico da Conceição Costa, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Por portarias de 31 de Julho de 1950:

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 2

Chefe, o coronel de infantaria, tirocinado, no quadro da arma, Paulo Benard Guedes.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º II

Chefe, o coronel de infantaria, tirocinado, no quadro da arma, José Esquível.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 13

Chefe, o coronel de infantaria, tirocinado, no quadro da arma, Fernando Inácio Gomes.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 14

Chefe, o coronel de infantaria, tirocinado, no quadro da arma, Francisco Maria da Costa Andrade.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 15

Chefe, o coronel de infantaria, tirocinado, no quadro da arma, Augusto Bernardo de Freitas Júnior.

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia de costa, José Pimentel Rolim Júnior.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Mário de Brito Monteiro Robalo.

1.ª Inspecção de Artilharia

Inspector, interino, o coronel de artilharia, tirocinado, da direcção da arma, Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

Inspecção de Artilharia Antiaérea

Inspector, interino, o coronel de artilharia, tirocinado, chefe dos serviços cartográficos do Exército, Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão de artilharia, supranumerário, da bateria independente de defesa de costa n.º 3, Carlos Augusto Nunes.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Major de artilharia, adido, subdirector do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Elói Alberto Valverde, para os efeitos da alínea a) do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Bateria independente de defesa de costa n.º 3

Comandante, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral.

Batalhão de caminhos de ferro

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do centro de mobilização de infantaria n.º 5, Artur Afonso Tição.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Major do serviço de administração militar, adido, em serviço na Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, Antoino de Figueiredo e Silva, para os efeitos do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portaria de 11 de Agosto de 1950:

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Luís Ferraz, por motivo disciplinar.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 2

Subchefe, o tenente-coronel de infantaria Albano Dias Milheiro.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, José Eugénio Maria Cabral de Sampaio.

Regimento de artilharia de costa

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José dos Santos Rodrigues Brás.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia Carlos Alberto Araújo.

Grupo de especialistas

Capitão de artilharia, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Fernando da Silva Branco.

Hospital militar regional n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de engenharia n.º 2, Manuel Pereira de Mendonça, por pedir.

Por portaria de 18 de Agosto de 1950:

Ministério do Exército - Repartição do Gabinete

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, supranumerário, Manuel Martins Ramos.

Quadro da arma de infantaria

Capitão, do regimento de infantaria n.º 13, Joaquim Inácio Pereira Vaz Júnior.

Direcção da Arma de Engenharia

Coronel de engenharia, comandante do regimento de engenharia n.º 2, Francisco Filipe dos Santos Caravana.

Regimento de engenharia n.º 2

Comandante, o coronel de engenharia, tirocinado, da direcção da arma, Virgílio César Antunes de Lemos, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, José Rola Pereira do Nascimento.

Por portaria de 24 de Agosto de 1950:

Supranumerário

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 1, Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Francisco António de Vasconcelos Pestana.

Alferes de infantaria: do regimento de infantaria n.º 5, João Salgueiro Pinto Ribeiro, do regimento de infantaria n.º 11, Artur Miguel Agrely Rebelo e, do batalhão de caçadores n.º 6, José Manuel Marques, todos sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 3

Aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Virgílio Martins Raposo e Viriato Amílcar Pires da Silva.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Jaime João Bento Vieitas.

Aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Luís dos Santos Rafael.

Regimento de infantaria n.º 5

Aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, António dos Santos Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenentes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Antenor Dias Moreira e, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Rui Alberto Vasques de Mendonça, sendo o primeiro sem dispêndio para a Fazenda Nacional e o segundo por pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, José Bernardo Zeferino, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Guilhermino de Carvalho Morais Castro.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15, João Machado de Figueiredo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 11

Aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Manuel Dias Freixo.

Aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Manuel Martins Pires.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Luís Fernando Dias Correia da Cruz, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 13

Aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Artur Lourenço e Alberto Jaime Vilas Boas Vieira Soares.

Regimento de infantaria n.º 14

Aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Leandro Moreira Pereira Soveral.

Regimento de infantaria n.º 15

Aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José Lopes.

Aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Eugénio Afonso Costa Rosa Pereira.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Rui Artur Vieira dos Santos.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, António Afonso Viegas Vaz, António Álvaro Foito dos Santos e António Guilherme da Silva de Sousa.

Aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Luís Alberto de Sousa Baptista.

Batalhão de caçadores n.º 3

Aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela e Armindo Carlos de Oliveira Afonso.

Batalhão de caçadores n.º 4

Aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Pedro João dos Santos Reis.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, César Gomes Saraiva, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 7

Aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Frederico Adelino de Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca e António Fernandes Morgado.

Batalhão de caçadores n.º 8

Aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Arnaldo Dias Ribeiro e António Lopes Cardoso Candeias.

Batalhão de caçadores n.º 9

Aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, António da Silva Osório Soares Carneiro e Manuel João Borges de Madureira Pires.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, Orlando da Costa e Silva, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, António Augusto Gaspar Correia.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, António Maria Vieira Gonçalves Soares, por pedir.

Batalhão de engenhos

Tenente de infantaria, no quadro da arma, António José Ramos Jorge.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, Carlos Alberto Pereira Barbosa.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, António Cirne Correia Pacheco.

Aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Gonçalo Mendes da Maia.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Tenente de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Manuel Nicolau de Abreu Castelo Branco, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Tenente de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Aldemar Dias da Costa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia de costa

Aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Álvaro Manuel Vilares Cepeda.

Grupo independente de artilharia de costa

Aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Eduardo José de Miranda Gomes.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Eugénio Rodrigues Coelho.

Escola Prática de Cavalaria

2.º comandante, o tenente-coronel de cavalaria, professor efectivo do curso para promoção a oficial superior, no Instituto de Altos Estudos Militares, Raul Martinho. Alferes de cavalaria, do regimento da cavalaria n.º 5, António Casimiro Rocha Ferrand de Almeida, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de lanceiros n.º 1

Aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Carlos José Saraiva Lima de Almeida e Brito.

Regimento de cavalaria n.º 3

Aspirantes a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Gabriel da Fonseca Dóres e Júlio José Ribeiro de Almeida Vergas Rocha.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, graduado, de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8, Rui de Sousa Cambeses, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Aspirantes a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Ricardo Fernando Ferreira Durão e Ricardo Ferreira Ivens Ferraz.

Regimento de cavalaria n.º 5

Aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, José Alberto dos Santos Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Aspirantes a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Mário António de Pádua Valente, Vitor José de Ataíde Saraiva Marques, Henrique de Ataíde de Sousa Dias e Francisco José Martins Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente de cavalaria, da escola prática da arma, Álvaro Francisco de Andrade e Silva, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de engenharia n.º 1

Tenente de engenharia, da escola prática da arma, António Adriano Faria Lopes dos Santos, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Base aérea n.º 2

Aspirantes a oficial de aeronáutica, da base aérea n.º 1, António Celorico Borba da Silva e Febo Vargas de Matos.

Base aérea n.º 3

Aspirantes a oficial de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Carlos Manuel de Oliveira Machado Ferreira dos Santos e Hugo Gonçalves Damásio.

Grupo independente de aviação e caça

Aspirante a oficial de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Teotónio de Moraes Caldas.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, Alfredo Alexandre Ribeiro de Magalhães.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico, no quadro de oficiais médicos, Mário de Figueiredo Veloso.

Hospital Militar Principal

Tenentes médicos, no quadro de oficiais médicos, António de Brito Correia Anacleto, Joaquim Luís da Silva Santos e Fernando Manuel Ferreira Baptista Viegas.

Hospital militar regional n.º 1

Tenentes médicos, no quadro de oficiais médicos, António Correia Fernandes e José Manuel Maria Arrais Pedroso Flores.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Inspecções

Inspector, o coronel do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Armando Luís Pinto.

1.º grupo de companhias de subsistências

Aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Francisco Augusto Trigo.

Campo de tiro da serra da Carregueira

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Duarte Pedrosa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Ministério da Exército — Repartição Geral

Por portaria de 18 de Agosto de 1950:

Exonerado, a seu pedido, do cargo de professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, a partir de 1 de Setembro do corrente ano, o professor efectivo do 6.º grupo do ensino liceal Júlio Galhardo de Almeida. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto de 1950).

V — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portaria de 20 de Julho de 1950:

Condecorados com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por estarem ao abrigo do artigo 26.º do mesmo regulamento, os tenentes de aeronáutica Hildo de Faria Queirós e João Pizarro Rangel de Lima.

Por portarias de 21 de Julho de 1950:

Louvado o tenente de aeronáutica João Pizarro Rangel de Lima porque, tendo desde muito novo manifestado

tendência para seguir dentro do Exército a carreira da aviação militar, se evidenciou dentro dela como oficial de muito carácter, estudioso e reflectido, sem excluir o entusiasmo pela sua profissão e pela sua missão de instrutor na escola prática da sua arma. Modesto e simples no trato, atencioso e afável no serviço, estuda com prudência as missões que lhe são confiadas ou os empreendimentos que se propõe, executando depois com segurança e desembaraço as missões mais arriscadas, em que põe todo o seu brio de oficial inteligente e de aviador ousado.

Louvado o tenente de aeronáutica Hildo de Faria Queirós pela forma eficiente como exerce o comando de uma esquadilha de caça e orienta a instrução de tiro na escola prática da sua arma, afirmando-se sempre um oficial de notáveis qualidades militares e um piloto seguro e calmo, sem excluir o prudente desembaraço nem evitar situações perigosas ou difíceis, como recentemente demonstrou voando sem preparação prévia num avião de propulsão por jacto e de grande velocidade que se encontrava no País em provas de experiências e de demonstração de possibilidades.

Por portarias de 1 de Agosto de 1950:

Louvado o general Aníbal César Valdês de Passos e Sousa pela alta e valiosa colaboração prestada ao Ministro da Guerra durante os últimos catorze anos da sua carreira militar, servindo o Exército e o País, primeiro como administrador-geral do Exército, depois como comandante militar dos Açores, durante os difíceis tempos da segunda guerra mundial, e finalmente como major-general do Exército, sempre se afirmando um militar de alto valor moral, de inexcedíveis qualidades de trabalho e de inteligência, colocando as suas inestimáveis qualidades de carácter e o seu inquebrantável patriotismo ao dispor do prestígio e do engrandecimento do Exército, a que prestou, no desempenho de altos cargos militares que lhe foram confiados, altos e relevantes serviços, que devem ser considerados para o efeito do disposto na alínea a) do artigo 15.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.

Louvado o general Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho pela forma altamente distinta com que concorreu durante os últimos anos para o ressurgimento e prestígio do Exército, que serve com extraordinário ardor, e a quem entrega totalmente as suas inestimáveis qualidades de afabilidade, de inteligência e de trabalho, aliadas a uma soma de conhecimentos profissionais e técnicos que só raros possuem. Com a sua acção vigilante e serena, e pela simplicidade e modéstia com que atende aos grandes e pequenos problemas que se lhe apresentam, tornou-se um chefe respeitado e querido com que o País pode contar em todas as eventualidades.

Louvado o general José Filipe de Barros Rodrigues pelo inextinguível amor à profissão das armas constantemente evidenciado em toda a sua carreira de oficial, servindo o Exército em delicadas missões, entre as quais se destacam a de professor nas escolas superiores de preparação do corpo de oficiais, em que ensinou um corpo de doutrina que mais tarde pôde ser posto em prática a favor da defesa nacional e do ressurgimento do Exército, e ainda porque no exercício do cargo de chefe do Estado-Maior do Exército, que exerce há já bastante tempo, colaborou com o Ministro da Guerra com a maior dedicação e lealdade, emprestando-lhe sempre, com a maior honra e dignidade, todos os recursos da sua longa experiência e extenso saber.

Louvado o general Luís Pinto Lelo porque no exercício do cargo de subchefe do Estado-Maior do Exército e de ajudante-general do Exército foi um colaborador honrado e leal, colocando sempre à disposição do Ministro toda a capacidade de trabalho e lucidez de espírito, mostrando-se simultaneamente um conselheiro avisado e digno, que põe constantemente o prestígio do Exército acima de comodidades e interesses.

Louvado o general Álvaro Teles Ferreira de Passos pela forma distinta como exerce as funções de direcção e chefia do Instituto de Altos Estudos Militares, onde coloca todos os recursos da sua longa experiência pedagógica e da sua elevada cultura militar ao serviço da preparação profissional e técnica do corpo de oficiais

do Exército, prestando assim às instituições militares e à causa da defesa nacional, como já anteriormente ao comando da Escola do Exército, serviços relevantes e que não devem com justiça deixar de ser postos em destaque.

Louvido o general Carlos Augusto Dias Costa pela forma altamente dedicada e vigilante com que ocupa, com a maior dignidade, o posto de comandante da 3.ª região militar, em que permanentemente se esforça pela preparação profissional e técnica dos quadros e das tropas e pelo bem estar material e moral dos seus subordinados, afirmando inalteravelmente qualidades de intransigente lealdade, que são a medida do seu inquebrantável carácter e da sua fé no prestígio e na honra do Exército e nos destinos eternos de Portugal.

Louvido o general João da Encarnação Maçãs Fernandes pelas invulgares qualidades de inteligência, de trabalho, de dedicação e de lealdade que manifesta em todas as missões de responsabilidade em que é investido, e por no exercício de professor dos cursos de altos comandos se ter havido por forma a merecer o respeito de todos os oficiais que passam pelo Instituto, para quem constitui sempre um exemplo a seguir, pelo seu carácter, pelo seu amor ao Exército e pelo seu saber.

Louvido o general João Alegria dos Santos Calado porque no exercício do cargo de director da arma de engenharia, onde serve com a mais proficiente dedicação, e no cargo de professor no Instituto de Altos Estudos Militares, que prestigia com o brilho da sua inteligência e da sua cultura militar, foi sempre um militar e um chefe digno da época do ressurgimento do Exército, que foi possível verificar durante os últimos anos da sua carreira militar.

Louvido o general Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior porque no exercício do cargo de comandante da 1.ª região militar, como já anteriormente no posto de 2.º comandante da Guarda Nacional Republicana, soube sempre evidenciar qualidades de ponderação

serena e de bondade inteligente que o tornam um comandante e chefe respeitado pelos subordinados dos diferentes graus de hierarquia, sem excluir a indispensável firmeza, qualidades de decisão e de energia que são padrão inconfundível do seu grande carácter e qualidades militares e profissionais que o apontam como oficial general de grandes méritos.

Louvido o general Alfredo Delesque dos Santos Sintra porque no exercício de comandante-geral de Aeronáutica e em outras importantes missões que lhe foram confiadas nos últimos catorze anos soube sempre colocar ao serviço do prestígio do Exército e do desenvolvimento da aviação em Portugal a sua longa experiência de aviador sereno e esclarecido, os seus vastos conhecimentos profissionais e técnicos, a sua cultura e qualidades morais e militares, podendo ser apontado como um exemplo entre a plêiade de militares que, na actual fase da vida nacional, se têm afirmado como os mais sólidos pilares do ressurgimento do País e do engrandecimento da Nação.

Louvido o general Eduardo da Costa Ferreira pelo apurmo moral e exemplar dignidade com que procura sempre servir em todas as missões que lhe são confiadas e pelas inconfundíveis qualidades de competência profissional, inteligência e carácter com que exerce, com alta distinção, o cargo de director da Arma de Artilharia, onde tem concorrido, por forma altamente notável, para a melhor preparação profissional e técnica dos quadros e das tropas da arma.

Louvido o general Miguel Pereira Continho pelas notáveis qualidades de chefe e inquebrantável espírito de lealdade manifestados no exercício do cargo de governador militar de Lisboa, em que promoveu, com grande êxito, uma melhor preparação profissional e técnica dos quadros e das tropas, procurando sempre desviar os seus subordinados de pequenas coisas que são a preocupação permanente dos homens de baixo estofe e fraco ânimo, prestando assim às instituições militares e ao País altos e relevantes serviços, que contribuem decisivamente para o fortalecimento da disciplina militar e para a unidade moral e coesão material da força armada.

Louvado o general Francisco Higino Craveiro Lopes porque em todas as comissões de serviço que dentro do Ministério da Guerra lhe foram confiadas nos últimos anos, e ainda no exercício do melindroso cargo de comandante-geral da Legião Portuguesa, soube sempre honrar as tradições militares de sua família, nunca faltando ao cumprimento dos seus deveres para com os chefes e para com a Pátria, levando o espírito militar e patriótico a toda a parte em que pôde afirmar a sua presença inconfundível pela excelência do seu carácter e pela maneira digna com que sabe fazer-se respeitar por todos aqueles que a seu lado ou sob as suas ordens servem o País.

Louvado o general Afonso Carlos Ferreira May, comandante-geral da Guarda Fiscal, porque, embora afastado há bastantes anos de comissões de serviço militar dentro do Ministério da Guerra, soube sempre seguir e compreender o movimento de rejuvenescimento do Exército, acompanhando com notório entusiasmo todas as manifestações da sua vitalidade e dando, com o alto exemplo do seu carácter e da sua fé e o prestígio que lhe resulta da sua dedicação pelo serviço e da sua elevada preparação profissional, grande honra ao quadro de oficiais, que com ele conta para as mais difíceis circunstâncias.

Louvado o general Mário Nogueira pela maneira leal e dedicada, e simultaneamente proveitosa e honrada, com que exerce o elevado cargo de director da Arma de Infantaria, onde tem confirmado as suas conhecidas qualidades de oficial muito ilustre e de militar que ama a sua profissão e anseia pelo constante progresso da sua arma, em que cultiva e proclama o espírito de humildade, de estoicismo e de envergonhada valentia, que faz do infante português o esteio seguro da independência nacional.

Louvado o general Manuel Bernardes de Almeida Topinho pela forma altamente distinta, correcta e dedicada com que exerce o difícil cargo de comandante da 2.ª região militar, velando pela preparação profissional e pela disciplina dos quadros e das tropas e tendo colocado sempre à disposição do Ministro da Guerra, como já o fizera no exercício do cargo de governador

militar dos Açores, as suas brilhantes qualidades morais e de carácter e o seu alto respeito pelo sentimento do dever.

Louvido o general Frederico da Costa Lopes da Silva porque através de toda a sua carreira militar se evidenciou como um oficial muito distinto e de firme carácter, sempre apaixonado pela sua profissão e pelos problemas da defesa nacional, e ainda pela colaboração leal, dedicada, inteligente e altamente proveitosa que deu ao Ministro da Guerra, não só no alto cargo de administrador-geral do Exército, mas em todas as importantes comissões de serviço para que nos últimos anos foi nomeado.

Louvido o general Aníbal de Faro Viana pela forma distinta como comanda superiormente as tropas da colónia de Moçambique, a cuja preparação moral e profissional se entrega com exemplar dedicação e zelo, e ainda pelas excepcionais qualidades de solicitude e de rara modéstia com que, durante vários anos, se empenhou em dar ao Ministro da Guerra a mais útil e desinteressada colaboração, muitas vezes mesmo com risco evidente para a sua saúde.

Louvido o general Rui Viterbo Fragoso Ribeiro pela forma altamente distinta, competente, dedicada e leal como preside aos estudos e trabalhos da comissão Executiva das obras militares extraordinárias, onde foi durante largos anos um excelente colaborador do Ministro da Guerra, pondo mais uma vez em destaque as suas notáveis qualidades de chefe e de engenheiro militar muito distinto e afirmando-se como um oficial de grande relevo moral e profissional, que dedica ao País e ao Exército todas as suas faculdades de inteligência e de trabalho.

Louvido o general D. Fernando Pereira Coutinho, presidente nacional da Cruz Vermelha Portuguesa, pela rara dedicação e invulgar apuro moral com que dirige superiormente os destinos da Cruz Vermelha no nosso país, contribuindo decisivamente para o ressurgimento e prestígio da instituição, a que empresta integralmente todas as possibilidades da sua intelligen-

cia e carácter, raro bom senso e exemplar dignidade de homem de bem e de chefe militar ilustre e respeitado.

Louvado o general Daniel Rodrigues de Sousa pela obra distinta e altamente meritória que tem desenvolvido na presidência da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, onde evidencia qualidades de bondade, de grandeza moral e de carácter que o tornam respeitado e querido de milhares de protegidos daquela benemérita instituição, a cuja existência e exemplar funcionamento o seu nome de grande chefe e homem de bem ficará para sempre ligado.

Louvado o brigadeiro de cavalaria Manuel Francisco Marques Valente porque no exercício do cargo de subchefe do Estado-Maior do Exército e em todas as outras comissões importantes de serviço que nos últimos anos lhe foram confiadas se soube afirmar como um oficial de inconfundíveis qualidades de carácter, aliadas a uma competência profissional que soube sempre patentear no exercício de diversas funções docentes que foi chamado a exercer. Militar simples e modesto, que tem da honra pessoal e militar um alto conceito, não esquecendo nunca o que deve a si próprio, aos chefes e aos subordinados, bem merece a estima dos seus camaradas e o respeito dos seus concidadãos.

Louvado o brigadeiro de artilharia Joaquim Plácido Duarte Silva porque no exercício do cargo de comandante interino da 4.ª região militar, como já anteriormente em outras missões de grande responsabilidade, se soube sempre afirmar como um oficial enérgico e decidido, colocando sempre a sua inteligência e a sua larga experiência de oficial de tropa ao serviço da melhor preparação material, moral e técnica dos seus subordinados e os seus largos recursos de comando e inquebrantáveis qualidades de lealdade e de dedicação à disposição dos chefes e do País, que nele podem confiar em todas as circunstâncias.

Louvado o brigadeiro de artilharia Adolfo do Amaral Abranches Pinto porque no exercício das funções de adido militar à Embaixada de Portugal em Washington,

como já anteriormente na de director do curso do estado-maior e de professor do curso dos altos comandos, se afirmou sempre como um profissional de rara cultura militar, profissional e técnica, aliada a qualidades de dedicação pelo serviço, honradez pessoal e alta noção do dever, que o acreditam como um distinto oficial com que a Pátria e o Exército podem contar incondicionalmente em todas as circunstâncias.

Louvido o brigadeiro de infantaria António Henriques da Silva porque no exercício do cargo de comandante da Escola do Exército, como já anteriormente em importantes cargos que lhe foram confiados, sempre se afirmou como oficial de rara cultura e de invulgar formação moral, dedicando-se com o maior entusiasmo e a mais acrisolada fé à obra de preparação moral e técnica dos futuros oficiais do Exército, que muito têm a contar com a sua proficiente acção e espírito confiante que põe sempre em todas as funções em que a sua actividade se desenvolve.

Louvidos os brigadeiros de infantaria António Germano Serrão dos Reis Júnior e Fernando Dinis de Aiala porque no exercício dos cargos de governadores militares dos Açores e da Madeira se têm obstinado em contribuir para fomentar a coesão material e moral do Exército, que servem com a maior abnegação e lealdade, fortalecendo o espírito de disciplina e a preparação profissional das tropas que comandam, concorrendo assim por forma eficiente para o aumento das possibilidades de defesa das parcelas do território nacional cuja guarda foi entregue à sua honra.

Louvido o brigadeiro de artilharia José Augusto Monteiro do Amaral porque, tendo-lhe sido confiada a direcção e execução dos estudos e empreendimentos a levar a efeito no campo da defesa costeira, especialmente no que respeita à defesa marítima dos portos de Lisboa e Setúbal, se tem sempre afirmado como um incansável e prestante colaborador, pondo ao serviço de uma obra de tão larga projecção no sistema de defesa nacional os seus muito vastos conhecimentos profissionais e técnicos, aliados a uma ilimitada dedicação e lealdade, que o apontam como um dos nossos mais valorosos e dignos chefes militares.

Louvado o brigadeiro de infantaria Leonel Neto Lima Vieira porque no exercício dos cargos de comandante do regimento de infantaria n.º 1 e da Escola Prática de Infantaria e posteriormente como 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana se afirmou sempre como um oficial de raras virtudes morais e de carácter, aliadas a qualidades de ponderação, fino trato, inteligência e saber, que o apontam como digno de assumir responsabilidades que só podem ser confiadas a homens com o seu espírito de lealdade e de alta compreensão da honra e do dever.

Louvado o brigadeiro de artilharia José Viana Correia Guedes porque em todas as missões de serviço que lhe foram confiadas durante os últimos anos e recentemente na direcção dos serviços relativos à organização, manutenção e emprego das forças expedicionárias, que lhe foi confiada na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, soube sempre servir com elevada proficiência, grandes faculdades de trabalho e ilimitada dedicação. Oficial destituído de fáceis ambições, camarada dedicado em todas as ocasiões e circunstâncias, dotado de grande experiência e de profundos conhecimentos militares, bem merece a afeição que lhe é tributada e o respeito devido a todos aqueles que sabem apaixonadamente cumprir em todas as circunstâncias o seu dever.

Louvado o brigadeiro Américo Pinto da Rocha, director do Serviço de Saúde Militar, porque, a par de extraordinárias virtudes de carácter, energia, decisão e valentia pessoal, evidenciadas em toda a sua carreira militar, sempre se afirmou como um oficial médico muito distinto e competente, prestando ao Ministro da Guerra, no cargo de direcção que exerce, a mais dedicada e proficiente colaboração, afirmando-se sempre dentro do Exército, um oficial de grande espírito de honradez e digno de ser apontado como um exemplo.

Louvado o brigadeiro José Gomes Ferreira Soares de Mesquita pela larga e distinta colaboração prestada durante muitos anos ao Ministro da Guerra, primeiro no cargo de director da Manutenção Militar, que desempenhou com muito brilho e exemplar espírito de honradez, e posteriormente como director dos Ser-

viços de Administração Militar, onde pôs à prova os seus dotes profissionais e técnicos e reafirmou o seu prestígio como um dos mais esforçados e diligentes apoios na obra de ressurgimento do Exército.

Louvado o tenente-coronel de artilharia Leão do Sacramento Monteiro porque no exercício do cargo de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, que exerceu sem mácula nos últimos anos da sua existência, e ainda no desempenho de diferentes e difíceis missões que no Gabinete do Ministro lhe foram confiadas se revelou sempre como um militar de raras virtudes morais e de carácter, aliadas a uma preparação profissional e técnica que o apontam como oficial muito competente, militar honrado e digno, dedicado e leal, nunca se poupando a esforços para servir o Exército e o País, prestando assim às instituições militares serviços que devem com a maior justiça ser considerados distintos, relevantes e extraordinários.

Louvado o major de infantaria José Vítor Mateus Cabral pela proficiente e distinta colaboração prestada nos largos anos na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, evidenciando uma vez mais qualidades de competência profissional, carácter, lealdade e dedicação pelo serviço que o impõem como um dos oficiais mais distintos da sua arma, de grande amor pela sua profissão, alta noção da honra militar e da disciplina, prestando ao Exército e ao País serviços considerados muito distintos e extraordinários.

Louvado o major de infantaria Afonso Eurico Ribeiro Casais porque, não obstante a incompreensão de muitos que dificilmente sabem avaliar a virtude de servir abnegadamente e sem mira em qualquer interesse material ou moral, suportando injúrias ou injustiças a que foi sempre superior, serviu com a maior dignidade e a mais acrisolada fé e dedicação no Gabinete do Ministro da Guerra, onde pôs em destaque as suas raras virtudes militares, aliadas a conhecimentos profissionais e técnicos que o apontam como um dos mais distintos oficiais da sua arma, pelas suas qualidades de comando, pelo seu carácter e pelo seu amor ao Exército, a que prestou serviços considerados distintos e extraordinários.

Louvado o major de cavalaria Luís Valentim Deslandes porque no exercício do cargo de ajudante de campo do Ministro da Guerra, e ainda no desempenho de diferentes missões e serviços cujo cumprimento lhe foi determinado, se soube sempre afirmar como um oficial muito inteligente e culto, de invulgares conhecimentos profissionais e técnicos, de excepcionais virtudes morais e de acrisolada fé nos destinos do Exército e do País, prestando-lhes serviços considerados distintos, extraordinários e altamente relevantes.

Louvado o capitão de artilharia Dúlio Norberto Franco Simas pela proficiente, dedicada e leal colaboração que, com os seus inestimáveis serviços, prestou durante largos anos na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, onde sempre se evidenciou um camarada exemplar e um carácter sem mácula, servindo em todas as missões que lhe foram confiadas com a mais digna modéstia e a maior simplicidade, evidenciando-se assim como um oficial muito correcto e merecedor do apreço e da estima dos seus chefes e subordinados.

Louvado o capitão de cavalaria José Moreira da Silva Rangel de Almeida pelas altas qualidades e virtudes de carácter, de lealdade e inexcedível dedicação que sempre evidenciou no exercício do cargo de ajudante de campo do Ministro da Guerra, que serviu com a mais digna modéstia, não obstante as suas reconhecidas aptidões profissionais e técnicas que o apontam como um oficial muito digno e de exemplar espírito patriótico, merecedor da estima dos seus camaradas e do respeito dos seus chefes e subordinados.

Louvado o coronel de engenharia, na situação de reserva, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais pela maneira brilhante como há muitos anos desempenha as delicadas funções de chefe do Protocolo da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, nas quais, pelas exigências do cargo, arrosta por vezes com a incompreensão de alguns e a difícil adaptação de outros à rigidez das regras protocolares, tem conseguido, apesar de tudo, pela forma sensata e muito inteligente como resolve todos os problemas de representação do Ministério e ainda pela lhanza e correcção de trato, merecer o respeito dos nacionais ou

estrangeiros que com ele privam ou trabalham e ser justamente considerado um óptimo colaborador e muito estimado pelos chefes.

Louvado o capitão de infantaria, na situação de reserva, Guilherme de Faria Correia Monteiro porque durante os largos anos em que prestou os mais inestimáveis serviços na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra se afirmou sempre como um oficial de raras qualidades de trabalho, grande dedicação pelo serviço e um militar muito correcto e leal em todas as emergências.

Louvado o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Manuel da Cunha Lusitano porque, servindo com inexcedível dedicação e zelo na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra há mais de trinta anos e contando já mais de meio século ao serviço do Exército e da Nação, soube sempre merecer a estima e a afeição de todos os chefes e subordinados que com ele tiveram ocasião de privar, e porque durante os últimos anos em que prestou serviço no Gabinete do Ministro da Guerra confirmou as suas inestimáveis qualidades de lealdade, de dedicação e de honestidade, dando sempre conta, com muita proficiência, de todos os serviços de que foi encarregado e prestando ao Exército e às instituições militares, com o seu zelo e acção exemplares, serviços considerados distintos e extraordinários.

Louvado o coronel do corpo do estado-maior, na situação de reserva, Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa porque no exercício do cargo de governador militar da Praça de Elvas, como já anteriormente em funções da mais alta responsabilidade na chefia de um dos grandes sectores da força armada, se soube sempre afirmar como militar de grande carácter e de inquebrantáveis virtudes morais e profissionais. Modesto sem affectação, com grande espírito de humildade, não obstante os seus altos serviços à causa do ressurgimento da Nação, soube refugiar-se atrás da sua excepcional cultura, no domínio da história e da ética militares, em que mantém íntegra a honra e o prestígio do seu nome e continua a merecer a maior afeição e respeito dos seus camaradas.

Louvido o coronel do corpo do estado-maior Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz porque no exercício do cargo de adido militar à Embaixada de Portugal em Madrid confirmou as suas brilhantes qualidades de oficial do estado-maior muito distinto e sabedor, qualidades já anteriormente reveladas no exercício de funções docentes no curso do estado-maior e como colaborador do Ministro da Guerra em delicadas e difíceis missões que lhe foram confiadas na Repartição do Gabinete, no que em tudo prestou notáveis serviços ao Exército e às instituições militares, para cujo ressurgimento e prestígio contribuiu em alto grau com a firmeza do seu carácter, o produto do seu trabalho e com os vastos recursos da sua inteligência e cultura.

Louvido o coronel do corpo do estado-maior João Carlos de Sá Nogueira porque no exercício de funções docentes no curso do estado-maior e em várias missões que lhe foram confiadas no Estado-Maior do Exército e no Gabinete do Ministro da Guerra prestou às instituições militares serviços de grande valor, contribuindo de forma notável para o ressurgimento e prestígio do Exército, com as suas excelentes qualidades morais e o seu amor à profissão das armas e os seus grandes conhecimentos profissionais e técnicos, que o caracterizam como um oficial do estado-maior muito distinto e um militar muito considerado onde quer que exerça a sua actividade.

Louvido o coronel do corpo do estado-maior António Augusto de Sousa porque no exercício do cargo de chefe do estado-maior do Governo Militar de Lisboa e posteriormente no comando do regimento de infantaria n.º 1 se evidenciou como um oficial que cultivava em alto grau o sentimento da lealdade aos chefes e ao País, que está sempre pronto a servir sem reticências, ganhando assim a estima dos subordinados e a consideração dos chefes, com a sua dedicação sem limites, as suas excelentes qualidades de trabalho e o seu alto sentido de colaboração sempre pronto ao serviço da comunidade.

Louvido o coronel do corpo do estado-maior António Augusto Tavares pela proficiente e distinta colaboração que prestou ao Ministro da Guerra, que serviu

com dedicação, reconhecida inteligência e inexcedível lealdade, e onde se afirmou como um oficial do estado-maior de invulgares conhecimentos profissionais e técnicos e um militar muito distinto e de elevada correção pessoal.

Louvido o coronel do corpo do estado-maior José António da Rocha Beleza Ferraz pela maneira dedicada e leal com que está sempre disposto a pôr à disposição das instituições militares e dos chefes os seus largos conhecimentos profissionais e técnicos, sempre afirmados no exercício de funções docentes do curso do estado-maior, e em muitos e melindrosos estudos e trabalhos que foram entregues à sua ponderação no Estado-Maior do Exército, afirmando-se um oficial do estado-maior muito distinto e um militar merecedor de toda a respeitabilidade.

Louvido o coronel de infantaria, tirocinado, José Esquivel porque no exercício do cargo de comandante de caçadores n.º 5 e de 2.º comandante da Escola do Exército confirmou as suas distintas qualidades profissionais e técnicas, afirmando-se sempre um oficial de muito carácter extraordinariamente afeiçoado à sua profissão e zeloso pelo bom nome e prestígio do Exército e da Pátria.

Louvido o coronel de infantaria, tirocinado, Domingos José Santos de Lemos pelas excepcionais qualidades militares e de comando evidenciadas em todas as comissões de responsabilidade que nos últimos anos lhe foram confiadas, especialmente no comando de um batalhão expedicionário às colónias e no da Escola Prática da sua arma, onde, a par de distintas qualidades profissionais e técnicas, revelou ser um chefe possuidor de raro bom senso, carácter firme e atributos de lealdade e dedicação pelo serviço e pelos subordinados, dignos de ser apontados como exemplo, em tudo prestando serviços ao Exército e à sua arma que devem ser considerados distintos e extraordinários.

Louvido o coronel de infantaria, tirocinado, Augusto Bernardo de Freitas Júnior pelas qualidades de inteligência, de boa preparação profissional e de sólida formação moral evidenciadas no comando do regi-

mento de infantaria n.º 1 e no Tribunal Militar Territorial de Lisboa, afirmando-se sempre um militar de carácter firme e um oficial distinto e criterioso.

Louvado o coronel de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva pela excepcional competência profissional e técnica sempre evidenciada em todas as missões que lhe são confiadas, sendo ainda um oficial muito pundonoroso e digno, de fino carácter e de rara envergadura moral, dedicado pelo serviço e pelo prestígio do Exército e do País, a que se dedica até ao extremo limite das suas forças e da sua saúde.

Louvado o coronel de infantaria Arnaldo Lopes Ramos pelas qualidades de comando postas em evidência no regimento de infantaria n.º 9, que elevou a um nível de preparação militar e de disciplina não anteriormente atingido, e ainda pela extrema paixão com que serve o Exército e o País, a que se dedica com toda a energia do seu carácter inquebrantável e com a força material e moral da sua personalidade de homem simples, mas sempre honrado e digno.

Louvado o coronel de infantaria Laurénio Cota Moraes dos Reis porque, tendo-se oferecido para voluntariamente acompanhar para uma missão de grande risco as forças da sua unidade mandadas destacar para o Oriente, se revelou depois, como comandante militar de Macau, um militar de grandes méritos profissionais e morais, com invulgares qualidades de decisão e energia, incansável no cumprimento dos altos deveres para com a Pátria e para com o Exército, fazendo-se respeitar e estimar pelos seus subordinados e pela população da colónia, afirmando-se assim um militar de grande carácter sempre pronto para todas as emergências e prestando com a sua serena atitude e a constância na acção, que em todos os momentos proclama, serviços considerados altos e relevantes para o efeito do disposto na alínea a) do artigo 15.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.

Louvado o coronel de infantaria Fernando Augusto Rodrigues porque no exercício do cargo de comandante de infantaria n.º 5, como já anteriormente no de comandante da Polícia Militar de Trânsito, se eviden-

ciou sempre como oficial muito correcto e leal, estudando os assuntos submetidos à sua apreciação com muito aprumo e bom senso, pondo ao serviço do Exército e do País com exemplar dedicação todos os recursos da sua reconhecida competência profissional e técnica.

Louvido o coronel de infantaria Luís Gonzaga da Silva Domingues pela exemplar dignidade com que comanda o regimento de infantaria n.º 6, em tudo se afirmando um oficial muito competente e leal, de intransigentes dotes de carácter e dedicação pelo serviço, afirmando-se sempre em todos os actos da sua carreira militar como um oficial de grande aprumo profissional e moral, com quem os chefes contam em todas as emergências.

Louvido o coronel de infantaria António Gonçalves Pires pela extraordinária dedicação, bom senso e exemplar critério com que exerceu o comando do batalhão de metralhadoras n.º 2 e agora desempenha as funções de comandante do regimento de infantaria n.º 12, em que se evidenciou como um militar de grandes dotes profissionais e técnicos, de carácter firme e leal, fazendo-se estimar e respeitar pelos chefes e pelos subordinados e prestando ao Exército, que serve com alegria e grande limpidez de consciência, serviços que devem ser considerados distintos e extraordinários.

Louvido o coronel de infantaria Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva pela forma altamente distinta e apumada com que exerce o comando da Escola Prática de Infantaria, dedicando-se com o maior zelo à preparação física, moral e profissional dos quadros da arma, confirmando as suas bem conhecidas qualidades de oficial de elevada competência profissional e técnica e de raras virtudes militares e morais.

Louvido o coronel de infantaria José Maria Coelho da Mota pela dedicação e desejo de bem servir de que tem dado provas nos vários cargos para que tem sido nomeado, procurando sempre, com grande inteligência e invulgar lealdade, honrar as instituições militares e granjeando, em todas as circunstâncias, a estima dos chefes e a amizade de quem com ele serve.

Louvido o coronel de infantaria António Epifânio Antunes Cabrita pela inteligência, dedicação e dinamismo que sabe emprestar a todos os serviços de que é encarregado, conquistando, assim, a estima de quem com ele serve, procurando sempre nas várias missões que lhe têm sido cometidas honrar a sua farda pelo seu trabalho e aprumo.

Louvido o coronel de infantaria José da Encarnação Alves de Sousa pela acção exemplar que exerce no comando do regimento de infantaria n.º 4, que mantém em alto nível de preparação militar e de disciplina, afirmando-se sempre um oficial muito zeloso e dedicado pelo serviço, honesto em todos os seus processos de trabalho, de carácter firme e leal, e sempre disposto a servir os chefes e o País em todas as emergências difíceis.

Louvido o coronel de infantaria, na situação de reserva, Armando Augusto da Costa porque no exercício do cargo de chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral prestou ao Ministro da Guerra, durante o tempo da sua vigência, excelente, leal e dedicada colaboração, procurando sempre estudar com a maior probidade os problemas submetidos à sua análise, em tudo se afirmando um militar de carácter exemplar e um oficial muito digno e pundonoroso.

Louvido o coronel de artilharia, tirocinado, Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal porque no desempenho de várias missões de comando e ainda na direcção dos serviços cartográficos do Exército revelou sempre as suas grandes qualidades de oficial competente, sabedor e inteligente, de marcado mérito profissional, a par de uma grande lealdade e zelo no serviço, o que o tornam digno da consideração dos chefes e da estima dos subordinados.

Louvido o coronel de artilharia Paulo Emílio da Silva porque, quer como comandante militar da colónia de Cabo Verde, que exerceu com exemplar correcção e aprumo durante largo espaço de tempo, quer como director da Fábrica Militar de Chelas, que dirige e administra com muita competência, não obstante as dificuldades de momento, sempre se afirmou um oficial de

excelentes qualidades morais e de carácter, merecedor da estima e consideração dos chefes e dos subordinados.

Louvado o coronel de artilharia Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes pelas qualidades militares e técnicas postas à prova durante o longo tempo em que tem exercido o comando do regimento de artilharia antiaérea fixa, que o afirmaram como oficial sabedor e de grande competência profissional, de uma dedicação extrema pela sua arma, contribuindo ainda com o seu esforço e largos conhecimentos técnicos para a eficiência da unidade que comanda.

Louvado o coronel de artilharia António Rodrigues dos Santos Pedroso pela maneira cautelosa e inteligente com que dirige e administra a Fábrica de Material de Guerra de Braço de Prata, procurando vencer as dificuldades da época de crise que se atravessa, sem afectar gravemente a eficiência do estabelecimento e o bom nome do Exército.

Louvado o coronel de artilharia e comandante militar do Estado da Índia, Eduardo Augusto Tavares Nunes, pela comprovada inteligência e grande competência profissional com que desempenha as missões que lhe são confiadas, dedicando-se afincadamente à causa do prestígio e da preparação profissional do Exército, que o conta como um dos seus mais valiosos e competentes artilheiros.

Louvado o coronel de artilharia Fernando Cortês dos Santos pela muita competência e grande correcção com que há muitos anos dirige a Fábrica de Equipamentos e Arreios, conseguindo com uma administração muito diligente e segura levar a efeito importantes melhoramentos nas instalações da fábrica e afirmando-se, em todas as circunstâncias, um óptimo colaborador e exemplar camarada, sempre pronto a trabalhar em proveito geral, para honrar e prestigiar o Exército.

Louvado o coronel de artilharia António Caldeira Pinto Rebocho pela forma exemplar como dirige e administra a Fábrica Militar de Barcarena, procurando sanar as dificuldades de administração sem pesar no orça-

mento do Estado e estudando com a maior proficiência e honestidade os problemas técnicos que são postos à Fábrica e que são sempre de interesse para a eficiência do Exército e defesa do País.

Louvado o coronel de artilharia e chefe da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, Nuno Álvaro Brandão Antunes, pelas excepcionais qualidades de trabalho, espírito de bem servir que colocou no desempenho da sua difícil missão, examinando com a maior proficiência e honestidade os assuntos submetidos à sua análise, afirmando-se sempre um militar muito dedicado, correcto e leal, que não conhece restrições à sua capacidade de servir nem afasta ou ladeia dificuldades no caminho da rectidão de carácter e de proceder que inalteravelmente segue, sejam quais forem as circunstâncias.

Louvado o coronel de artilharia José Maria Rebelo Valente de Carvalho pelas distintas qualidades militares sempre reveladas na execução de todas as missões de comando que lhe têm sido confiadas, demonstrando ser um profissional das armas competente e digno de grande mérito, a par de uma dedicação e lealdade sem limites, que o impõem à consideração dos seus chefes e subordinados.

Louvado o coronel de artilharia Francisco António da Silva Azevedo Alpoim pela forma inteligente e dedicada que põe na execução de todos os serviços de que é encarregado, revelando sempre as suas excelentes qualidades profissionais de oficial brioso e digno, de grande mérito e arreigado espírito militar, que o tornam merecedor da consideração dos chefes.

Louvado o coronel de artilharia Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira pela forma dedicadíssima e competente como tem exercido todas as missões de comando de que tem sido encarregado, mesmo as de maior risco, pondo à prova as suas excelentes qualidades de trabalho e saber profissional, impondo-se, pela sua perfeita cultura militar, competência técnica e integridade de carácter, à consideração dos chefes e camaradas, afirmando-se digno de ser apontado como militar exemplar que se mostra sempre valente e sereno nas situações mais críticas e difíceis.

Louvado o coronel de cavalaria, com o curso do estado-maior, Ângelo de Aguiar Ferreira porque no desempenho do cargo de comandante da Escola Prática de Cavalaria, e ainda em outras comissões de serviço de que tem sido incumbido, sempre se tem afirmado como oficial de vasta cultura militar, notável inteligência, excepcionais virtudes morais e inquebrantável dedicação ao Exército e ao País, prestando-lhes serviços que devem ser considerados muito distintos, extraordinários e altamente relevantes.

Louvado o coronel de cavalaria Alfredo de Castro Antas pela sensatez, inteligência e espírito organizador com que tem desempenhado as funções de comandante do regimento de cavalaria n.º 6, conseguindo, mercê da sua acção persistente e bem orientada, elevar o nível moral e disciplinar da unidade, procurando restituir-lhe o grau de eficiência que, mercê de circunstâncias várias, a mesma havia perdido, revelando assim qualidades de chefe e prestando serviços que é de justiça classificar como distintos e extraordinários.

Louvado o coronel de cavalaria Luís Almeida Ribeiro porque no desempenho do cargo de comandante do regimento de cavalaria n.º 7 tem sabido, mercê da sua firmeza de carácter, espírito desembaraçado e honestidade profissional, inculcar nos subordinados o espírito de inquebrantável disciplina, total dedicação à sua unidade e fé acrisolada nos destinos do Exército e da Pátria, que fazem do regimento um baluarte firme, no qual os chefes podem confiar em todas as circunstâncias.

Louvado o coronel de cavalaria Luís da Costa Ivens Ferraz pela sensatez, sólida formação militar e elevada noção das suas responsabilidades com que se tem havido no comando de lanceiros n.º 2, ao qual soube imprimir o indispensável espírito de corpo, sentido de disciplina e grau de segura eficiência que o impõem entre as restantes unidades da arma e afirmam o seu comandante como oficial de notável apurmo moral, disciplinador e profissional muito honesto.

Louvado o coronel de cavalaria, na situação de reserva, José Paulino Marecos Mouzinho de Albuquerque porque

no exercício de importantes e delicadas missões de serviço no estrangeiro que nos últimos anos lhe foram confiadas confirmou os dotes de lealdade, inteireza moral e espírito de bem servir, sempre evidenciados durante a sua digna carreira militar, enquanto se manteve na efectividade do serviço. Oficial de grande firmeza de carácter e de exemplar dedicação para com os chefes, que serve sem limitações de qualquer natureza, sofre com alegria e exemplar estoicismo as reticências, despeitos ou maldosas incompreensões daqueles que o desejariam com menos personalidade patriótica e menos fervor nacionalista; pela sua rara dignidade e distinção pessoal e pela dedicação exemplar com que serve sem restrições de qualquer natureza, merece o respeito dos seus concidadãos e o apreço que o Ministro da Guerra aqui publicamente lhe tributa.

Louvado o coronel de engenharia Manuel António Soares Zilhão pelos relevantes serviços prestados em todas as missões que lhe foram cometidas e, em especial, pelas excepcionais qualidades de comando de que deu repetidas provas e em que, a par de muita competência técnica, salientou sempre uma dedicação e lealdade não ultrapassadas, mostrando em todas as emergências ser um comandante de mérito invulgar e um oficial que, pelo seu apurmo e alto sentido do dever militar, honrou a sua arma e o Exército, a que prestou serviços considerados muito distintos e extraordinários.

Louvado o coronel de engenharia Francisco Filipe dos Santos Caravana porque, senhor de invulgares dotes de inteligência, dinamismo, capacidade técnica e de trabalho, tudo tem posto ao serviço da sua arma e do Exército, merecendo assim ser considerado um comandante de grandes merecimentos, classificando-se como dos mais distintos oficiais de engenharia.

Louvado o coronel de engenharia Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar pela forma distinta com que comandou durante largos anos o batalhão de caminhos de ferro, onde mais uma vez pôs à prova as suas excepcionais virtudes militares, morais e de carácter, fazendo-se respeitar pelos chefes e por aqueles que se honram de servir sob as suas ordens, elevando a unidade a um alto nível de disciplina e de

preparação profissional e moral e dirigindo com superior critério e exemplar autoridade as obras de larga transformação e restauro sofridas pelo aquartelamento, que hoje honra e prestigia o Exército e a arma de engenharia, a que prestou, com a sua lealdade inexcusável, a sua dedicação, a sua competência e a sua fé, serviços altamente distintos e extraordinários.

Louvado o coronel de engenharia Flávio José Álvares dos Santos pelos profundos conhecimentos técnicos, notável inteligência e inconfundível apuro moral com que tem sabido exercer os cargos e missões que lhe têm sido confiados, manifestando-se sempre como um militar de raros méritos, profissional muito distinto e de grande integridade de carácter, qualidades que o tornam muito respeitado e admirado pelos seus camaradas e um elemento de grande valor dentro do Exército.

Louvado o coronel de engenharia Eduardo Pires pela maneira altamente patriótica e elevada como em anos sucessivos tem exercido as funções de comandante do regimento de engenharia n.º 1, nas quais tem empenhado, com muita inteligência e apreciável senso, todas as suas qualidades de técnico distinto e de militar que possui no mais elevado grau o sentimento de bem servir, conseguindo pela sua acção incutir no ânimo dos seus subordinados grande espírito de corpo e muito entusiasmo no cumprimento do dever, e ainda porque, pelo seu carácter digno e probo, leal e honrado, é em tudo merecedor do alto apreço e consideração em que é tido pelos chefes e da estima dos subordinados.

Louvado o coronel de aeronáutica, na situação de reserva, António Dias Leite pelo exemplar apuro, inexcusável dedicação e grande inteireza moral com que durante largos anos serviu o Exército e a sua arma, afirmando-se sempre militar de carácter firme e um aviador indiferente aos riscos da profissão, de comprovada competência técnica, prestando em todas as missões que lhe foram confiadas, e sobretudo no comando das bases aéreas n.ºs 3 e 4, serviços muito justamente considerados distintos e extraordinários.

Louvado o coronel do serviço de administração militar António Álvaro dos Santos Pereira, director das Ofi-

cinas Gerais de Fardamento e Calçado, pela dedicação com que se consagra à administração do estabelecimento e à perfeita disciplina do pessoal, exercendo assim uma acção altamente proveitosa e exemplarmente honesta e confirmando as já conhecidas qualidades do seu aprumo moral e inteireza de carácter.

Louvado o coronel do serviço de administração militar Eduardo Rodrigues Neto de Almeida pela forma excepcionalmente competente, correcta leal e dedicada com que dirigiu a Manutenção Militar, em que evidenciou grandes virtudes de honestidade e de carácter, aliadas a grande dedicação pelo serviço, particular aptidão profissional e inexcedível firmeza moral e militar.

Louvado o coronel do serviço de administração militar David Vaz da Fonseca Aboim pela elevada competência profissional e invulgar espírito de honestidade com que desempenha as suas funções normais e serviços especiais de que é encarregado, e a que se entrega com excepcional dedicação e zelo, sem atender a considerações pessoais ou a interesses materiais de qualquer espécie, e ainda porque pelo seu feitio probo e modesto, pela sua simplicidade e inteireza moral, merece a consideração e estima que, com muita justiça, lhe é tributada por chefes e pelos subordinados.

Louvado o tenente-coronel do corpo do estado-maior Luís Maria da Câmara Pina porque no exercício de difíceis funções de adido militar à Embaixada de Portugal em Londres se tornou, com a sua viva inteligência, excepcionais qualidades de trabalho e um sentimento de lealdade que não sofre confronto, um dos mais prestantes colaboradores do Ministro da Guerra durante os últimos anos, tendo contribuído por forma altamente decisiva e honrosa para a resolução dos mais difíceis problemas de organização e rearmamento do Exército, que lhe fica devendo serviços que, sem restrições de qualquer natureza, se devem classificar de distintos, altos e relevantes.

Louvado o tenente-coronel do corpo do estado-maior Emílio Ramos Afonso pela dignidade que empresta ao exercício do cargo de chefe do estado-maior da 4.ª re-

gião Militar, onde se evidencia como um exemplar colaborador do comando, muito sério nos seus processos de trabalho e com qualidades invulgares de simplicidade, lealdade e dedicação pelo serviço, aliadas a um carácter firme que se manifesta em todas as emergências.

Louvado o tenente-coronel do corpo do estado-maior Abel dos Anjos da Rocha pela forma dedicada, eficiente e leal com que desempenha o difícil cargo de chefe do estado-maior da 2.^a região militar, confirmando as suas reconhecidas qualidades de oficial muito culto e inteligente, dotado de grande probidade de carácter e intransigente em tudo o que respeita à disciplina e aos princípios morais que orientam todos os seus actos.

Louvado o tenente-coronel do corpo do estado-maior António Maria Meira e Cruz porque no exercício do cargo de chefe do estado-maior da 3.^a região militar tem confirmado as suas reconhecidas qualidades de oficial do estado-maior muito distinto, correcto e leal, sempre dedicado pelo serviço e exemplar na delicadeza e dignidade com que estabelece as relações entre os camaradas com quem colabora e o comando, que serve por forma inexcitavelmente apurada.

Louvado o tenente-coronel de infantaria José António Guerreiro Rebeca Júnior pelo amor ao trabalho que sempre o tem animado no sentido de bem servir as instituições militares, procurando imprimir ao seu labor um cunho de seriedade e dedicação que o tornam merecedor da estima dos chefes e do respeito de quem com ele serve.

Louvado o tenente-coronel de infantaria Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo porque no exercício do cargo de 2.º comandante da Escola Prática de Infantaria, como já anteriormente em diferentes comissões de serviço, sempre se evidenciou como um oficial de elevada competência profissional e técnica, de raras qualidades de trabalho e de dedicação pelo serviço, servindo sem reservas de qualquer natureza, em todas as circunstâncias difíceis, com muito zelo e clarividente critério.

Louvado o tenente-coronel de infantaria Carlos Gomes Cordeiro pela forma distinta e aprumada com que exerce o comando do batalhão de metralhadoras n.º 3, a cujo serviço dedica todas as suas faculdades de inteligência e trabalho, a sua autoridade moral, os seus conhecimentos profissionais e técnicos, afirmando-se sempre como um militar de firme carácter, muito leal e digno, com quem os chefes e o País podem contar em todas as emergências.

Louvado o tenente-coronel de infantaria José Baptista Barreiros pela inteligência, dedicação e porfiado trabalho que sempre tem consagrado à vida militar, o que permite apontá-lo como técnico de especiais merecimentos que honra o Exército e a sua arma, prestando serviços, na preparação profissional dos quadros, que devem ser classificados como muito distintos e extraordinários.

Louvado o tenente-coronel de infantaria Raul Ferreira Braga porque no exercício de funções de comando que lhe têm sido confiadas sempre se afirmou como oficial dotado de uma invulgar formação moral, de puro e lídimo carácter, de óptima preparação profissional e técnica, que o apresentam como exemplo de militar culto, sensato, digno, modesto e firme nas suas decisões e animado de acrisolada fé no prestígio do Exército, evidenciando-se sempre como oficial de elevados princípios nacionalistas, merecedor da estima dos camaradas e do apreço e consideração dos seus chefes e subordinados.

Louvado o tenente-coronel de infantaria João Guedes das Neves Sacadura porque nas missões que lhe têm sido confiadas se tem revelado sempre como militar de boa preparação profissional e técnica, dedicado pelo serviço e com qualidades de modéstia e de lealdade que são atributos de um grande carácter, tornando-se assim digno e merecedor da consideração e estima de todos os seus camaradas.

Louvado o tenente-coronel de infantaria António Pinto das Neves Ferreira porque tem posto sempre ao serviço do Exército as suas excepcionais qualidades de

inteligência, de dinamismo e de trabalho, revelando-se em todos os passos da sua vida como exemplo de lealdade, de aprumo e de dedicação à causa militar, o que permite apontá-lo como oficial que honra a sua farda e cujos serviços merecem ser classificados de muito distintos e extraordinários.

Louvado o tenente-coronel de infantaria Guilherme Carlos Ferreira Pinto Basto Carreira porque durante os últimos anos da sua carreira militar, no desempenho de missões de comando que lhe têm sido confiadas, se tem mostrado sempre como militar possuidor de grandes qualidades profissionais e técnicas, de raras virtudes morais e de carácter e de acrisolada fé no prestígio do Exército e no ressurgimento da Pátria, que o apontam como oficial modelar, militar honrado e digno, dedicado e leal, merecedor da estima dos camaradas e do apreço e consideração dos seus chefes e subordinados.

Louvado o tenente-coronel de infantaria José de Miranda Andrade porque no exercício de funções de comando que lhe têm sido confiadas se afirmou como oficial possuidor de inestimáveis qualidades profissionais e técnicas, aliadas a raras virtudes morais e de carácter, que o apontam como oficial muito competente e militar muito dedicado e leal, sempre merecedor da estima dos camaradas e do muito apreço e consideração que lhe dedicam chefes e subordinados.

Louvado o tenente-coronel de infantaria João Augusto da Paixão Moreira porque no desempenho de várias missões que lhe têm sido confiadas tem sempre revelado muito entusiasmo e acrisolada fé no prestígio e destinos do Exército e apreciáveis qualidades profissionais e técnicas, raras virtudes morais e de carácter que o tornam digno da estima dos camaradas e do muito apreço e consideração dos seus chefes e subordinados.

Louvado o tenente-coronel de infantaria Carlos Alberto Garcia Alves Roçadas pelas suas excepcionais qualidades de cultura e de trabalho sempre postas em relevo em todas as missões que lhe têm sido confiadas,

afirmando-se ainda ser um militar de grande competência profissional e técnica, com inestimáveis dotes morais e de carácter que o afiançam como oficial merecedor da estima dos camaradas e da confiança e alto apreço dos chefes.

Louvado o tenente-coronel de infantaria José da Rosa Mendes pelas excepcionais qualidades e aprumo moral, lealdade e de acrisolada fé nos destinos do Exército e no ressurgimento do País, que tem evidenciado em todas as missões que lhe têm sido confiadas, o que o tornam digno de ser considerado oficial distinto e exemplar pelos seus chefes e subordinados e merecedor da amizade dos camaradas.

Louvado o tenente-coronel de infantaria Maximino de Abranches Mendes de Sena Neves pela forma altamente distinta com que tem desempenhado todos os cargos militares que lhe foram confiados na colónia de Moçambique, em que sempre se tem imposto à consideração das autoridades locais, da população e dos seus subordinados, em tudo revelando dotes de competência, de carácter e de lealdade que o tornam muito justamente merecedor do apreço em que é tido pelos chefes.

Louvado o tenente-coronel de infantaria Carlos José Moreira porque no desempenho de funções de comando que lhe têm sido confiadas tem revelado possuir grandes qualidades profissionais e técnicas, aliadas a inestimáveis dotes morais e íntegro carácter provido de acrisolada fé nos destinos do Exército e no ressurgimento do País, pelo que se torna digno da amizade dos camaradas e do alto apreço e consideração dos seus chefes e subordinados.

Louvado o tenente-coronel de artilharia António Miguel Monteiro Libório pela forma criteriosa e dedicada como tem orientado e executado todos os serviços que lhe têm sido confiados, revelando-se um oficial competente, digno e honesto, com excelentes qualidades militares sempre postas ao serviço do Exército e do País, tornando-se assim credor de muita consideração e alto apreço dos seus chefes e da amizade e simpatia dos camaradas e subordinados.

Louvado o tenente-coronel de artilharia António Emílio Moreira Peixoto pelas suas exemplares qualidades militares e competência técnica postas sempre ao serviço do Exército e da sua arma. Oficial brioso, dedicado e sabedor, tem mostrado, em todos os serviços de que tem sido encarregado, ser um trabalhador incansável, de grande mérito e competência profissional, a par de uma lealdade e honradez inexcedíveis que o tornam digno da consideração dos seus chefes e dos subordinados.

Louvado o tenente-coronel de artilharia João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira pela comprovada honestidade profissional, notável competência técnica e raro apurmo moral com que tem desempenhado os vários cargos para que tem sido nomeado e, em especial, no desempenho de funções docentes no Instituto de Altos Estudos Militares, onde se tem revelado um activo, probo e inteligente colaborador dos seus chefes, e em muito tem contribuído para o aperfeiçoamento técnico e profissional dos quadros da sua arma.

Louvado o tenente-coronel do regimento de artilharia pesada n.º 3 António Cirne Rodrigues Pacheco pelas extraordinárias qualidades de dedicação pelo serviço e de amor à sua profissão, de que constantemente dá provas, sendo um óptimo colaborador dos chefes, um camarada excelente, muito inteligente e competente, de rara dignidade pessoal e apurmo moral, dedicando-se com inexcedível entusiasmo aos problemas da sua unidade, onde a sua passagem ficará imperecível, no que tudo contribui para o engrandecimento da sua arma e para o prestígio do Exército.

Louvado o tenente-coronel de artilharia Dimas Lopes de Aguiar pela muita competência profissional, exemplar zelo e inexcedível interesse manifestados em todos os serviços de que tem sido encarregado e, em especial, no desempenho de funções docentes na Escola do Exército, onde, pela sua cultura de assuntos coloniais, muito tem contribuído para criar nos alunos grande interesse e amor pelo Império Colonial Português, sendo, em virtude dos seus dotes de militar

muito correcto, de trato afável e apumado, muito justamente considerado pelos chefes como official distinto, leal e digno.

Louvado o tenente-coronel de artilharia Emídio José Crujeira de Carvalho por em todos os serviços de que tem sido incumbido evidenciar notáveis dotes e virtudes militares e de carácter, mostrando ser um official inteligente, sabedor, de bom critério e raro apurmo militar, a par de uma lealdade e honradez inexcedíveis.

Louvado o tenente-coronel de artilharia Mário Norberto Nunes porque nos serviços de que tem sido incumbido se evidenciou sempre como official de notáveis qualidades militares, de grande dedicação pelo serviço, muito competente e leal, zeloso pelos bens da Fazenda Nacional, sem excluir óptimas qualidades de camaradagem e de aptidão profissional e técnica.

Louvado o tenente-coronel de artilharia Carlos de Sousa Gorgulho pelas suas muito apreciáveis qualidades de inteligência e inexcedível dedicação que tem revelado em todas as comissões de serviço que lhe foram confiadas no Ministério da Guerra, sempre pronto a empregar todas as suas faculdades e recursos de militar competente e de grande energia em benefício do prestígio do Exército e dos altos interesses da Nação, que serve com inabalável fé e entusiasmo, com muita lealdade e inteireza de carácter.

Louvado o tenente-coronel miliciano de artilharia do extinto quadro especial Manuel José de Ávila Madruga pela forma excepcionalmente dedicada e competente como tem estudado todos os problemas sobre a montagem do novo sistema defensivo de artilharia de costa, esforçando-se sempre por encontrar as soluções mais acertadas e convenientes, com raro espirito de honestidade e de alta compreensão dos seus deveres militares, difficilmente excedido.

Louvado o tenente-coronel de artilharia, na situação de reserva, Cândido Augusto Ribeiro pela exemplar conduta moral e militar de que deu excellentes provas durante toda a sua carreira militar e pela obra notável

que sob a sua diligente orientação foi efectuada no Depósito Geral de Material de Guerra, permitindo a conservação em óptimas condições do material de guerra destinado à defesa do País, afirmando-se ainda em todas as circunstâncias um oficial muito modesto e simples, mas de exemplar porte moral e de firme carácter, virtudes que lhe dão justo direito à consideração e estima que merece a todos os chefes e camaradas.

Louvado o tenente-coronel de cavalaria Raul Martinho pelas notáveis faculdades de inteligência, honestidade profissional e aptidão técnica com que, a par de um elevado espírito de camaradagem, tem exercido as funções dos vários cargos para que tem sido nomeado, com o que se tem revelado um oficial de real valor que tem prestado notável contribuição para o aperfeiçoamento técnico dos quadros da sua arma.

Louvado o tenente-coronel de cavalaria Carlos Afonso de Azevedo Cruz Chaby pela maneira exemplarmente dedicada com que colabora na notável obra de protecção aos filhos dos sargentos, levada a efeito na colónia privativa do Governo Militar de Lisboa, e ainda pela muito útil e proveitosa acção educativa que desenvolve junto dos protegidos, em que empenha os seus conhecidos dotes de inteligência e muita competência artística servida por invulgar cultura.

Louvado o tenente-coronel de cavalaria Manuel da Fonseca Salvação porque no desempenho do cargo de comandante do Depósito de Remonta, que exerce há largos anos, e ainda em outros serviços para que tem sido nomeado, se houve sempre com inteligente orientação profissional, grande sensatez e inexcedível dedicação pelo serviço, afirmando-se um oficial de inquebrantável carácter, sempre fiel e leal, um profissional muito competente e de grande fé nos destinos do País e do Exército, de cujo ressurgimento foi um dos mais úteis e esforçados colaboradores, com relevantes serviços justamente considerados distintos e extraordinários.

Louvado o tenente-coronel de cavalaria Mário Vitorino Mendes porque no desempenho do cargo de 2.º comandante do regimento de lanceiros n.º 1, e ainda noutros

serviços para que tem sido nomeado, tem evidenciado grandes virtudes morais, notável consciência profissional e inconfundível firmeza de carácter, sempre pronto a prestar às instituições militares, com a maior dedicação e sem restrições de qualquer espécie, todos os esforços que lhe foram pedidos, afirmando-se assim como um dos mais leais e fiéis colaboradores no ressurgimento do Exército, a que prestou serviços considerados distintos e extraordinários.

Louvido o tenente-coronel de cavalaria Eduardo Alberto de Abreu Brasiel pela forma notável como se tem havido no cargo de 2.º comandante do regimento de cavalaria n.º 8, afirmando-se um oficial de excepcionais virtudes militares e morais e apreciável aptidão profissional em quem os chefes podem depositar confiança inabalável.

Louvido o tenente-coronel de engenharia Artur Quintino Rogado porque nas missões que lhe têm sido confiadas, em especial como director dos Pupilos do Exército, tem sempre empenhado toda a sua inteligência, capacidade técnica e qualidades de trabalho, que o classificam como distinto oficial de engenharia, a par de uma dedicação, lealdade e espírito de bem servir invulgares, concorrendo assim em alto grau para o prestígio da sua arma e para a dignificação do Exército.

Louvido o tenente-coronel de engenharia Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto pelas suas muito apreciáveis qualidades de inteligência e de grande competência profissional e técnica, sempre evidenciadas em todas as missões que lhe são confiadas, revelando ainda possuir inestimáveis dotes morais e militares que o apontam como militar e engenheiro que empenha em tudo que possa contribuir para o prestígio do Exército e ressurgimento da Nação todos os seus vastos conhecimentos e recursos técnicos por forma a ser muito justamente considerado pelos chefes e camaradas como oficial distinto, leal, honrado e digno.

Louvido o tenente-coronel de aeronáutica Humberto Pais Martins dos Santos pelo invulgar apurmo moral e militar e grande competência profissional com que

exerce com a maior dignidade todas as missões que lhe são confiadas e porque no exercício do comando da base aérea n.º 4 tem confirmado os seus reconhecidos méritos de oficial muito culto e sensato, disciplinado e disciplinador, com raros dotes de afabilidade no trato com os seus subordinados, por quem se faz estimar e respeitar, sem excluir a pronta e serena energia em todas as ocasiões em que se tornem necessários os princípios militares que constituem a norma da sua vida.

Louvado o tenente-coronel de aeronáutica Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo pelo excepcional valor pessoal e militar sempre afirmado na sua já longa carreira de aviador internacionalmente conhecido e respeitado e pela invulgar competência e autoridade moral com que comanda a base aérea n.º 1 e dirige a instrução profissional e técnica dos quadros e de todas as especialidades da arma. Incansável no cumprimento dos seus deveres militares, honesto e firme em todas as suas atitudes morais e militares, sempre se afirma como um dos mais brilhantes e considerados oficiais da aeronáutica e do Exército, para cujo prestígio contribui em alto grau e a que tem prestado serviços extraordinários e muito distintos.

Louvado o tenente-coronel de aeronáutica Venâncio Augusto Deslandes pela exemplar competência profissional e inexcédível aprumo militar com que exerce as missões de que é encarregado, e em que se classifica como um dos mais distintos técnicos da sua arma, e porque no exercício das funções docentes que lhe foram confiadas na Escola do Exército sempre se afirmou um professor de raro mérito, muito inteligente e culto, exclusivamente dedicado à formação profissional e moral dos futuros aviadores, marcando assim um lugar inconfundível entre camaradas e subordinados, que o estimam, consideram e respeitam.

Louvado o tenente-coronel médico Manuel António Enes Ferreira pela grande seriedade que empresta ao exercício de todas as comissões de que é encarregado, e em que serve com grande aprumo moral e exemplar dignidade, e ainda porque, com o seu espírito militar inexcédível, evidencia, em todos os actos da sua vida,

possuir uma alta compreensão do dever, oferecendo-se para missões de grande responsabilidade e risco. Tendo assumido voluntariamente as funções de chefe dos serviços de saúde das forças expedicionárias a Macau, aqui tem confirmado o seu excelente carácter e os seus reconhecidos dotes de competência profissional e técnica.

Louvado o tenente-coronel médico Joaquim Júlio Carrusca pela notável acção desenvolvida no exercício do cargo de director do hospital militar regional n.º 4, onde, com as suas brilhantes qualidades de competência profissional, o seu bom senso e grau de inteligência, se tem evidenciado como um oficial ilustre do serviço de saúde militar e um camarada que tanto chefes como subordinados consideram e estimam.

Louvado o tenente-coronel médico, na situação de reserva, Manuel Maria dos Santos Paiva, director da Assistência aos Tuberculosos do Exército, porque no exercício do seu cargo tem evidenciado excelentes qualidades de administrador muito prudente, aliadas a qualidades de bondade e de benignidade que o afirmam como um colaborador inteligente e útil da acção ministerial em tal ramo de actividade, revelando ainda qualidades de dirigente honesto e cauteloso e de dignidade pessoal e militar que lhe dão direito a justa consideração dos chefes e dos subordinados.

Louvado o chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, tenente-coronel do serviço de administração militar Ilídio Aníbal Botelho Coelho, pela alta competência profissional e inexcedível apuro moral com que chefiou por forma exemplar a repartição cujos serviços lhe estão entregues, examinando com a maior precisão e grande espírito de honestidade todos os assuntos submetidos ao seu estudo e sempre com o melhor bom senso e vontade inabalável de bem cumprir, merecendo assim a estima dos chefes, que nele têm um colaborador muito útil e um servidor fiel, leal e dedicado.

Louvado o tenente-coronel do serviço de administração militar António Libânio Fernandes Gomes pelas suas distintas qualidades de contabilista muito honesto e

competente e pelo apurmo moral que empresta a todas as missões que lhe são confiadas, as quais desempenha com exemplar dedicação e zelo, aliadas a qualidades de carácter e de rectidão de proceder que o acreditam como um oficial exemplar.

Louvado o tenente-coronel do serviço de administração militar José Gonçalves Macieira Santos porque em todas as comissões de serviço para que é designado põe sempre em foco excepcionais dotes de inteligência, competência profissional e exemplar integridade moral, e porque no exercício de difíceis funções que recentemente lhe foram confiadas na Repartição do Gabinete do Ministro foi um colaborador prestante e dedicado, estudando sempre com a maior clarividência e honestidade os problemas submetidos à sua análise e demonstrando merecer muito justamente o apreço em que é tido e a consideração que lhe é geralmente dispensada.

Louvado o tenente-coronel do serviço de administração militar Armando Luís Pinto pela excepcional cultura militar, muita inteligência e grande apurmo moral de que tem dado exuberantes provas durante a sua já longa carreira militar, evidenciando-se sempre como um profissional de elevado mérito e um professor muito competente e digno, contribuindo com o seu saber, com a sua dedicação e com o seu procedimento exemplar para o prestígio do serviço de administração militar e bom nome do Exército.

Louvado o tenente-coronel do serviço de administração militar Augusto Carlos de Pina Tormenta pelas excelentes qualidades profissionais e morais sempre evidenciadas em todas as comissões de serviço que é chamado a desempenhar, e nas quais se afirmou um oficial muito inteligente e culto, de grande firmeza de carácter e integridade moral, que serve dedicadamente o Exército e o honra com o seu porte modesto e simples e o seu procedimento exemplar.

Louvado o tenente-coronel do serviço de administração militar José Armando da Palma Graça pelas excepcionais qualidades de inteligência e de trabalho reveladas em toda a sua carreira militar, e porque, quer como ofi-

cial da administração militar muito competente, honesto e digno, quer como professor muito culto e clarividente, se afirmou sempre como um oficial de grandes virtudes morais e profissionais, merecedor da consideração e estima que lhe é geralmente tributada.

Louvado o tenente-coronel do serviço de administração militar André Pelicano Fernandes pela maneira inteligente e dedicada com que desempenhou um serviço de responsabilidade que, na acumulação com as suas funções normais, lhe foi confiado na Repartição do Gabinete do Ministro e no qual, com muita competência, grande espírito de honestidade e respeitável diligência, tem procurado defender os interesses da Fazenda Nacional e o prestígio do Exército, gravemente affectados com o incorrecto e condenável procedimento de um camarada de quem era licito esperar attitude sempre consentânea com o prestígio da corporação e honra do Exército.

Louvado o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Hemetério Augusto de Carvalho Massano pela exemplar firmeza e aprumo com que exerce o cargo de director do Depósito Geral de Fardamentos, onde sempre se afirma um exemplo preciso e um official muito digno e sério, de inexcusável correcção pessoal e rara dedicação.

Louvadô o major do corpo do estado-maior Alberto Andrade e Silva pelas excepcionais qualidades de trabalho, dedicação pelo serviço e amor à profissão, sempre evidenciadas em todas as missões que lhe são confiadas, e especialmente como professor da Escola do Exército e do Instituto de Altos Estudos Militares, em que, com as suas excellentes qualidades pedagógicas e invulgar cultura militar, tem contribuído em alto grau para a formação profissional e moral do corpo de officiais do Exército, prestando assim serviços que, com a maior justiça, se devem considerar distintos e extraordinários.

Louvado o major do corpo do estado-maior Alfredo José Ferraz Vieira Pinto de Oliveira, chefe do estado-maior da 1.ª região militar, porque no exercicio das suas funções, além de se ter revelado um official muito in-

teligente, culto e de invulgar preparação profissional, coloca incondicionalmente à disposição dos seus chefes, dos comandos e dos subordinados qualidades de lealdade e ponderação, de fino trato e de dedicação pelo serviço que o impõem como um oficial do estado-maior excepcional, com uma personalidade moral inconfundível, sempre respeitado e considerado por todos aqueles que com ele trabalham ou colaboram.

Louvido o major do corpo do estado-maior Afonso Lopes Franco pelas excelentes qualidades de trabalho e grande preparação profissional sempre manifestadas no exercício do cargo de chefe da secção de rearmamento do Exército, que prestigiou com a sua dedicação pelo serviço, amor à profissão e carácter firme, contribuindo ainda com as suas qualidades de oficial do estado-maior, muito distinto e correcto, para facilitar durante largos anos a acção do Ministro da Guerra.

Louvido o major do corpo do estado-maior Francisco António Pires Barata porque em todas as comissões de serviço de que foi encarregado durante os últimos anos de gerência do Ministério da Guerra se afirmou sempre um oficial de viva inteligência, firme carácter, extraordinariamente apaixonado pela sua profissão, sabendo-se fazer respeitar e estimar pelas tropas, qualidades e virtudes que o apontam como um oficial do estado-maior excelente e lhe hão-de certamente preparar um brilhante futuro.

Louvido o major do corpo do estado-maior Augusto Manuel das Neves pelas excepcionais qualidades de trabalho, entusiasmo e amor à profissão sempre evidenciados em todas as missões que lhe são confiadas, e mormente como professor da Escola do Exército, em que, com as suas excelentes qualidades pedagógicas e sólida cultura militar, muito tem contribuído para a formação profissional e moral dos cadetes destinados ao corpo de oficiais da arma de infantaria.

Louvido o major do corpo do estado-maior Manuel Ave-lino Barreira Antunes porque durante os últimos anos da sua carreira militar, quer como professor esclarecido e dedicado, quer como oficial do estado-maior,

de inexcédível formação moral, se mostrou sempre como um militar de rara preparação profissional e técnica, dedicado pelo serviço e com qualidades de simplicidade, de modéstia e de lealdade que são a marca de um grande carácter.

Louvado o major do corpo do estado-maior António Augusto dos Santos porque em todas as comissões de serviço que nos últimos anos lhe foram confiadas revelou sempre qualidades de oficial do estado-maior muito estudioso e correcto, militar de invulgar apuramento moral e da maior simplicidade, que sabe servir com a maior dedicação e utilidade sem afrontar ninguém com a sua lúcida inteligência nem com a sua notável preparação profissional e técnica.

Louvado o major do corpo do estado-maior José de Oliveira Vitoriano pela excelente compostura moral e profissional que tem evidenciado no exercício do cargo de chefe do estado-maior, interino, do Governo Militar de Lisboa, em que tem manifestado competência profissional e técnica digna do maior apreço, aliadas a qualidades de desembaraço, de dedicação pelo serviço e de lealdade que o apontam como um militar exemplar.

Louvado o major do corpo do estado-maior Fernando Viotti de Carvalho pela forma simples como sabe evidenciar as suas qualidades de oficial muito distinto e sabedor em todos os problemas cujo estudo lhe é confiado na secção de rearmamento do Exército, afirmando-se ainda um militar de excelentes qualidades morais, sempre dedicado ao serviço e leal aos chefes, que com ele contam em todas as circunstâncias.

Louvado o major do corpo do estado-maior Jorge Alexandre da Fonseca pela leal, inteligente e útil colaboração que prestou no Gabinete do Ministro da Guerra, em que se revelou um oficial do estado-maior de raros méritos e uma personalidade de grande valor moral e inconfundível carácter, merecendo, pela modéstia com que sabe dignamente servir e pelas qualidades profissionais e morais que o distinguem, a consideração e o respeito de todos aqueles que o conhecem de com ele trabalharem.

Louvado o major do corpo do estado-maior Fernando Louro de Sousa pela maneira exemplar como cumpre as obrigações de serviço que lhe são confiadas, e nas quais manifesta sempre grandes conhecimentos profissionais e técnicos, ligados a qualidades morais e militares, que o afirmam um oficial do estado-maior respeitado, com quem os chefes podem contar em todas as emergências.

Louvado o major do corpo do estado-maior João Augusto da Silva Bessa pelas excelentes qualidades profissionais e morais que manifesta em todas as comissões de serviço que lhe são confiadas, e entre as quais se destacam as funções que exerce no quartel general da 1.ª região militar, onde, pela simplicidade e correção e com a sua ilustração e competência técnica, se torna respeitado e estimado dos chefes e das tropas.

Louvado o major do corpo do estado-maior João de Paiva de Faria Leite Brandão pela maneira eficiente com que exerce as suas funções docentes no curso do estado-maior, contribuindo de forma notável, com as suas qualidades de trabalho, com a sua preparação profissional e com a sua vasta cultura militar, para a preparação de oficiais do serviço do estado-maior e para a elevação do nível intelectual e moral do corpo de oficiais.

Louvado o major de infantaria José Joaquim de Sousa porque no desempenho das funções de comando que lhe têm sido confiadas se tem afirmado sempre como um exemplar servidor da sua arma, possuidor de apreciáveis qualidades profissionais e técnicas, aliadas a dotes morais e de carácter que o tornam digno da amizade dos camaradas e do muito apreço e consideração dos seus chefes e subordinados.

Louvado o major de infantaria José Henriques Gomes de Barros pela maneira altamente correcta e dedicada com que exerce as funções de comando no batalhão de caçadores n.º 6, promovendo a melhoria dos aquartelamentos, vigiando pela disciplina e pela preparação profissional da unidade, e afirmando-se sempre um oficial muito modesto e leal, de exemplar formação moral, sempre atento às exigências do serviço e com quem se pode contar em todas as circunstâncias.

Louvado o major de infantaria António Alves de Pinho e Freitas pelas excepcionais qualidades de trabalho, entusiasmo e amor à arma a que pertence, sempre evidenciados em todas as missões que lhe são confiadas, e especialmente como comandante da Escola Central de Sargentos, onde, com a sua sólida preparação profissional e técnica, criteriosa e ponderada orientação e com os seus inestimáveis dotes morais e de carácter e acrisolada fé nos destinos e ressurgimento da Pátria, muito tem contribuído para a formação profissional e moral dos oficiais que se destinam ao quadro auxiliar dos serviços do Exército, prestando à instrução militar serviços considerados muito distintos e extraordinários.

Louvado o major de infantaria António Matoso Pereira porque em todas as missões de comando que lhe têm sido confiadas se tem afirmado um militar possuidor de inestimáveis dotes morais e de carácter, aliados a uma boa e sólida preparação profissional e técnica, tendo sempre em vista e acima de interesses particulares a sua inquebrantável fé no prestígio do Exército e ressurgimento da Pátria, pelo que, pelas suas atitudes e procedimentos, se torna merecedor da estima dos camaradas e do apreço e consideração dos chefes e subordinados.

Louvado o major de infantaria Frederico Peixoto Chedas porque em todas as circunstâncias difíceis se tem salientado pela sua dedicação e lealdade à causa do Exército e sempre animado dos melhores desejos do seu engrandecimento, sabendo criar à sua roda um ambiente de fé e confiança que o tornam digno da estima dos chefes, conquistando a amizade de todos os que com ele privam.

Louvado o major de infantaria José Maria Emaús Leite Ribeiro porque no desempenho de várias missões que lhe têm sido confiadas se tem sempre revelado um militar possuidor de boa preparação profissional e técnica, dotado de excelentes qualidades morais e de um íntegro carácter, tornando-se assim merecedor da consideração dos chefes e da estima dos subordinados.

Louvado o major de infantaria José Raul Ramalho Fernandes porque nas missões que lhe têm sido confiadas

se tem revelado sempre um militar de boa preparação profissional e técnica, dedicado pelo serviço, animado de acrisolada fé nos destinos e prestígio do Exército e no ressurgimento da Pátria e com qualidades de modéstia e lealdade que são atributos de um são carácter.

Louvido o major de infantaria Eduardo Francisco Ribeiro porque em todas as missões que lhe têm sido confiadas evidenciou virtudes morais e competência profissional que o apontam como exemplo de militar modesto e leal, de segura inteireza de carácter, e o tornam merecedor da estima e consideração dos chefes, devendo destacar-se a sua acção criteriosa e inteligente no comando do centro de instrução de sargentos milicianos de infantaria, no qual muito tem contribuído para o prestígio e preparação profissional do Exército e para a eficiência e bom nome da sua arma, a que prestou serviços considerados com a maior justiça muito distintos e extraordinários.

Louvido o major de infantaria Ernesto Augusto Rodrigues pela dedicação, lealdade e bom senso que sempre tem revelado em todas as missões que lhe têm sido confiadas, granjeando, assim, a estima dos chefes e dos que servem sob as suas ordens e tornando-se digno de ser apontado como oficial que sabe honrar a sua farda e se esforça pelo engrandecimento do Exército.

Louvido o major de infantaria Dinis Evangelista Torres Júnior pela dedicação, lealdade e desejo de bem servir que tem revelado na sua longa vida de oficial arregimentado, granjeando, assim, a estima dos chefes e a amizade dos camaradas, pela sua exemplar modéstia e constante preocupação de procurar honrar a sua profissão.

Louvido o major de infantaria Licurgo António de Pina pelas suas excelentes qualidades de trabalho, amor à profissão e exemplar dedicação, mostrando ser oficial dotado de inquebrantável fé nos destinos do Exército e no ressurgimento do País, de inestimáveis dotes morais e de carácter, merecedor, pela sua modéstia e intransigente lealdade, da consideração dos chefes e da estima dos camaradas.

Louvado o major de infantaria David dos Santos porque sempre tem posto os seus extraordinários dotes de inteligência e de trabalho ao serviço do Exército, dispensando honrarias e proventos ao seu fácil alcance noutros ramos da actividade nacional, mostrando assim o seu amor pelas instituições militares e revelando-se, nas várias missões que lhe têm sido confiadas, sobretudo em ocasiões de emergência, um condutor de tropas de notável mérito.

Louvado o major de infantaria João Duarte Marques porque em todas as missões que lhe têm sido confiadas tem mostrado sempre ser um militar que em todos os seus actos imprime muito entusiasmo e acrisolada fé no prestígio do Exército e destinos e ressurgimento da Pátria, de sólida preparação profissional e técnica, de íntegro e leal carácter e de inestimáveis dotes morais.

Louvado o major de infantaria Fernando de Magalhães Abreu Marques e Oliveira porque no desempenho das várias missões que lhe têm sido confiadas sempre se tem revelado como oficial de grande competência profissional e técnica, de inestimáveis dotes morais e de carácter que alicerçam a sua grande fé nos destinos e ressurgimento do País e prestígio do Exército, para os quais muito tem contribuído com o seu incansável labor de militar muito dedicado pelo serviço e pelos interesses da comunidade, tendo assim prestado ao Exército e à Nação serviços que devem ser considerados com justiça muito distintos e extraordinários.

Louvado o major de infantaria João Alexandre Caeiro Carrasco porque em todas as missões que lhe têm sido confiadas sempre se afirmou um militar dotado de invulgar formação moral, fervoroso e entusiasta pelos destinos e prestígio do Exército e ressurgimento da Pátria, de sólida preparação profissional e técnica e com qualidades de carácter e de lealdade que o tornam merecedor da estima dos seus camaradas e do muito apreço dos seus chefes.

Louvado o major de infantaria Raul Cordeiro Pereira de Castro porque no exercício das funções que lhe têm sido confiadas se tem afirmado um militar do-

tado de um leal e puro carácter, de boa preparação profissional e técnica, fervoroso entusiasta por tudo que contribua para o prestígio do Exército e ressurgimento da Pátria, de trato franco e distinto, tornando-se assim merecedor da estima dos camaradas e do muito apreço e consideração que lhe dedicam os chefes.

Louvado o major de infantaria Mário José Pereira da Silva porque nas várias missões que lhe têm sido confiadas se tem sempre afirmado como militar dotado de qualidades profissionais e técnicas notáveis, muito dedicado pelo serviço, com dotes morais e de carácter, realçados pela sua modéstia e lealdade, que o tornam merecedor da estima dos camaradas e do apreço dos chefes.

Louvado o major de infantaria Armando Francisco Páscoa pelas excepcionais qualidades de trabalho, entusiasmo e amor à arma a que pertence, evidenciados em todas as missões que lhe são confiadas, estando sempre pronto a pôr incondicionalmente ao serviço do Exército a sua invulgar cultura literária e sólida preparação profissional e técnica, possuindo ainda inestimáveis dotes morais e de carácter que o tornam muito justamente apreciado e estimado pelos camaradas e considerado como oficial distinto pelos seus chefes.

Louvado o major de infantaria, do extinto quadro especial, Amadeu da Paz Olímpio porque em todas as missões que lhe têm sido confiadas se tem afirmado como militar de boa preparação profissional e técnica, com inestimáveis dotes morais e de carácter, realçados pela sua modéstia e lealdade, que o tornam merecedor da estima dos camaradas e do apreço e consideração dos chefes e subordinados.

Louvado o major de infantaria, na situação de reserva, António Augusto Monteiro pela forma exemplarmente dedicada e leal com que chefiou a 1.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral do Ministério, difícil posto em que prestou excelente e zelosa colaboração ao Ministro da Guerra e em que sempre confirmou as suas reconhecidas qualidades de oficial muito digno e honesto, de raro apurmo moral e militar, nunca enfeitando responsabilidades nem evitando assumir atitudes que não es-

tivessem em inteira concordância com a sua firmeza de carácter e inteireza moral.

Louvado o major de artilharia Joaquim Hemitério Adrião de Sequeira porque nas várias missões de serviço e comando que lhe têm sido confiadas se tem sempre evidenciado pelos seus largos conhecimentos técnicos e grande competência profissional que o afirmam como um oficial muito dedicado e de uma integridade de carácter exemplar que o impõem à consideração dos chefes e estima dos camaradas.

Louvado o major de artilharia Pedro António Couceiro Vilar Moreira pelas raras virtudes e qualidades militares demonstradas no exercício do comando do destacamento do Alto do Duque, onde tem posto à prova a sua inteligência e exemplar energia, desembaraço e bom senso, que o tornam respeitado por chefes e subordinados.

Louvado o major de artilharia Rui Pereira da Cunha pelas notáveis faculdades de inteligência, sensatez e competência profissional, aliadas a um forte aprumo moral, que tem sabido pôr ao serviço do Exército e do País em todas as missões e cargos onde a sua incansável actividade e a sua devoção patriótica foram chamadas a colaborar.

Louvado o major de artilharia José Gomes Martins Calado Júnior porque ao serviço da sua arma tem empenhado todo o seu saber e notável competência profissional, afirmando-se oficial dedicado, estudioso, de muito mérito e grandes dotes morais, qualidades estas que muito contribuem para a elevada reputação em que é tido pelos chefes e subordinados.

Louvado o major de artilharia Aníbal Afra Nozes porque no exercício de várias missões que lhe foram confiadas confirmou as suas conhecidas qualidades de oficial muito competente, dedicado e zeloso no serviço e possuidor de um carácter leal e porte correcto que o acreditam junto dos chefes como um militar respeitado e digno.

Louvado o major de artilharia João Máximo Tassara Machado pela dedicação e competência demonstradas

no exercício de todos os serviços que lhe têm sido confiados, evidenciando-se como oficial competente, de elevado aprumo militar e inexcedível correcção, que o qualificam como oficial distinto da sua arma e digno da consideração dos seus camaradas.

Louvido o major de artilharia Mário Augusto da Assunção Marques pela dedicação e zelo sempre manifestados no desempenho de todos os serviços de que tem sido encarregado, mostrando-se oficial competente, culto, de uma boa formação moral e de agradável trato, o que o torna merecedor da estima dos camaradas.

Louvido o major de artilharia João António de Saldanha Oliveira e Sousa pela alta noção do cumprimento do dever que revela em todos os seus actos, pondo, assim, ao serviço do País e do Exército as suas notáveis qualidades de inteligência e faculdades de trabalho, aliadas a uma dedicação, lealdade e aprumo, que o classificam como oficial muito distinto que honra o Exército e a sua arma.

Louvido o major de artilharia Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro pela muita dedicação, competência, zelo e inteligência mais uma vez demonstrados na colaboração prestada na construção das baterias da defesa costeira, onde pôs à prova os seus notáveis conhecimentos técnicos, dando exemplo de trabalhador incansável e de oficial de incontestáveis méritos, que o tornam digno do alto apreço e consideração dos chefes e subordinados.

Louvido o major de artilharia João António Montalvão dos Santos e Silva pelas constantes provas de dedicação e lealdade manifestadas em todos os serviços de que tem sido encarregado, revelando-se oficial competente, de raro aprumo militar e de uma integridade de carácter e honradez que o tornam digno da consideração em que é tido pelos seus chefes e subordinados.

Louvido o major de artilharia, na situação de reserva, Jorge Maria Jonet e o capitão da mesma arma José das Neves Pacheco pela extrema dedicação pelo serviço e grande competência técnica com que têm dirigido a montagem do material de artilharia nas baterias de defesa de costa recentemente construídas e em que

souberam afirmar as suas inexcedíveis qualidades de inteligência e de trabalho e o seu exemplar aprumo de militares sempre dispostos ao serviço e prestígio da sua arma e do Exército.

Louvado o major de cavalaria Carlos Maria do Carmo porque no desempenho de várias comissões de serviço para que tem sido nomeado se tem sabido impor como oficial muito inteligente, de invulgares conhecimentos profissionais e de altas virtudes morais, reunindo um conjunto de qualidades que o afirmam como um grande carácter e o tornam um elemento de valor no Exército, a par de um inestimável colaborador dos seus chefes.

Louvado o major de cavalaria Mário Álvaro de Carvalho Nunes pelo invulgar exemplo de lealdade que constitui norma essencial da sua vida militar e pública, nunca faltando aos chefes, que serve com a maior dedicação e inexcedível fidelidade em todas as horas de perigo, e pela excepcional firmeza de carácter e rijeza de ânimo que coloca na defesa das suas convicções, sempre sinceras e isentas de interesse pessoal.

Louvado o major de cavalaria António Augusto Sousa Dias Ribeiro de Carvalho porque no exercício das suas funções no regimento de cavalaria n.º 5 e em outros serviços cujo cumprimento lhe tem sido determinado se tem sabido afirmar como oficial inteligente, de larga cultura militar, profissional muito competente, de excepcional aprumo moral e de inquebrantável fé nos destinos do Exército e do País, a que prestou serviços que devem ser considerados distintos e extraordinários.

Louvado o major de cavalaria Albertino Carlos Montenegro Ferreira Margarido porque no desempenho das várias comissões de serviço para que tem sido nomeado se tem afirmado sempre como um oficial de excepcionais virtudes morais, profissional muito competente, espírito muito disciplinado e disciplinador, mostrando-se sempre intransigente naquilo que entende ser o cumprimento do seu dever, qualidades que o tornam, além de um sólido valor no Exército, um apreciado colaborador dos seus chefes.

Louvado o major de cavalaria João Eduardo Gamarro Correia Barrento porque no desempenho das suas funções de 2.º comandante do Depósito de Remonta e de outras comissões de serviço para que tem sido designado se afirmou sempre um oficial inteligente, profissional honesto e técnico competente, além de possuidor de elevadas virtudes morais que o tornam um colaborador prestante e um camarada muito apreciável.

Louvado o major de engenharia Luís Vitória de França e Sousa pela serena modéstia e grande simplicidade com que sabe evidenciar as suas qualidades de engenheiro muito distinto e de militar de rara formação moral e inexcusável competência profissional, deixando sempre ligado por forma inconfundível o seu carácter em todos os empreendimentos que lhe são confiados e que executa com notório bom senso, rara dedicação e grande honestidade, qualidades que o caracterizam como um oficial digno da estima dos chefes e do respeito dos camaradas e como inconfundível valor do Exército, a que prestou, na metrópole e nas colónias, serviços muito justamente considerados distintos e extraordinários.

Louvado o major de engenharia Albano Moreira de Almeida porque no exercício das missões que tem desempenhado se afirmou sempre um oficial de grandes virtudes militares, profissional muito honesto e de grande apuro moral, qualidades que o impõem ao respeito dos seus camaradas e o tornam um fiel e leal colaborador dos seus chefes.

Louvado o major de engenharia António Brito Pereira Luz pela inteligência, capacidade técnica e notáveis qualidades de trabalho com que tem desempenhado os serviços que lhe têm sido cometidos, revelando-se sempre um oficial de engenharia de apreciáveis merecimentos e grande apuro moral e militar que honra a sua arma e o Exército.

Louvado o major de engenharia Eduardo de Arantes e Oliveira porque nas várias missões que lhe têm sido confiadas, entre as quais se deve destacar a construção de casas para oficiais, que dirige tecnicamente com

absoluto desinteresse pessoal, sempre tem empenhado as suas brilhantes qualidades de inteligência, capacidade técnica e de trabalho, a par duma dedicação e lealdade dignas de serem salientadas, conquistando assim a estima dos chefes e de todos com quem tem servido e o tornam digno de ser classificado como distinto oficial de engenharia que muito honra a sua arma e o Exército, que serve com o maior entusiasmo, mesmo em Ministério diferente, e a que presta serviços distintos e extraordinários.

Louvado o major de engenharia Alfredo de Sousa Ghira pela invulgar inteligência e extrema devoção e lealdade com que desempenha as missões de que é encarregado, classificando-se como engenheiro muito distinto e oficial que desconhece dificuldades e perigos em tudo o que constitui o cumprimento do dever militar, empregando as suas inexcedíveis faculdades de trabalho e as possibilidades da sua vasta cultura em proveito da preparação profissional dos quadros da sua arma e do prestígio do Exército, que absorve integralmente, embora com grave prejuízo próprio, todas as suas faculdades de vida material e de prazer espiritual.

Louvado o major de aeronáutica João Baptista Peral Fernandes pela modéstia e rara distinção com que sabe afirmar em todas as ocasiões os seus invulgares conhecimentos profissionais e técnicos de oficial do estado-maior e de aviador muito distinto, exercendo exemplarmente, e com o maior proveito para a preparação profissional dos quadros, funções docentes de grande responsabilidade, e ainda pela inexcedível dedicação e transparente simplicidade com que, em todas as circunstâncias, afirma o seu carácter leal e as suas virtudes de oficial muito honesto e pundonoroso.

Louvado o major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, José Maria da Ponte Rodrigues pela notável distinção pessoal com que colabora na resolução de difíceis problemas profissionais e técnicos, em que são utilizados os seus múltiplos conhecimentos e excelente cultura militar, afirmando-se sempre como um elemento de maior utilidade e como um oficial que, pela sua inteligência, bom senso e são critério, merece a consideração e estima dos chefes e dos camaradas.

Louvado o major de aeronáutica Fernando José Ribeiro Duarte Silva porque no exercício do comando do grupo independente de aviação de caça se tem afirmado como um oficial de grande personalidade profissional, moral e militar, sempre atento às necessidades do serviço e à actividade dos seus subordinados, que acciona com o melhor proveito para a preparação dos quadros, para a disciplina da unidade e para o prestígio do Exército e da aeronáutica.

Louvado o major de aeronáutica Bernardo Tiago Mira Delgado porque no exercício do difícil cargo de director das Oficinas Gerais de Material de Aeronáutica tem sabido continuar e manter em elevado nível a grande obra levada a cabo pelo seu antecessor, e na qual ele próprio havia colaborado com os vastos recursos da sua competência profissional e técnica, com a sua exemplar dedicação pelo serviço e com as suas excelentes qualidades de trabalho, virtudes que o tornam um oficial muito honesto e considerado, digno do apreço em que geralmente é tido pelos chefes e pelos subordinados.

Louvado o major de aeronáutica Manuel Simão Portugal pelas excepcionais qualidades de dedicação pelo serviço e de sério trabalho que manifesta em todas as missões que lhe são confiadas, virtudes que alia a um carácter íntegro, uma rara formação espiritual e moral e a uma exemplar competência profissional, sendo assim considerado como um oficial de grandes méritos com quem os chefes e os subordinados podem contar em todas as circunstâncias.

Louvado o major médico Alfredo António Barbiéri de Figueiredo Baptista Cardoso pela inexcedível dedicação e lealdade com que desempenha a função de director do Depósito Geral de Material Sanitário, em que sempre se afirmou, quer como técnico, quer como oficial extremamente interessado na sua profissão, um excelente colaborador e um militar de raras virtudes morais e de carácter que o caracterizam como homem de bem em todas as emergências.

Louvado o major médico Mário de Barros e Cunha pela forma altamente distinta com que dirigiu durante vá-

rios anos o hospital militar regional n.º 3, que remodelou completamente nas instalações e na organização e funcionamento dos serviços, afirmando-se assim um dirigente com raros dotes de bom senso, constante na acção e prudente na concepção, além de possuir ainda qualidades profissionais, de fino trato e de dedicação pelo serviço que o fazem estimar pelos chefes e pelos camaradas.

Louvado o major médico Guilherme Frederico Bastos Gonçalves, subdirector do Hospital Militar Principal, pela exemplar dedicação com que constantemente põe ao dispor dos seus camaradas e de todos os doentes militares que o solicitam os extraordinários dotes de cirurgião muito distinto e de invulgar competência profissional, amparando, com a mais carinhosa atenção e grande simpatia pessoal, todos os que carecem ou recorrem à sua solicitude, e ainda porque com a sua exemplar dedicação pelo serviço e grande aprumo moral tem colaborado com a direcção para que o hospital em que serve, apesar das suas deficiências de instalação, seja um estabelecimento que honre o serviço de saúde militar e prestigie o Exército.

Louvado o major médico João Manuel Rodrigues, chefe dos serviços de clinica médica do Hospital Militar Principal, pela grande honestidade pessoal que põe sempre em todos os assuntos confiados à sua inteligência e à sua reconhecida competência e probidade profissionais, afirmando-se sempre um colaborador muito útil e um camarada excelente, socorrendo todos os que o procuram, com o maior desinteresse e inexcusável dedicação, em tudo se afirmando um profissional que, com as suas qualidades pessoais e o seu aprumo moral e militar, honra o serviço de saúde militar e prestigia o Exército.

Louvado o major médico José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote, chefe dos serviços de clinica cirúrgica do Hospital Militar Principal, pela forma dedicada e altamente distinta com que, com o maior desinteresse pessoal e raro aprumo moral, põe ao dispor do hospital, dos camaradas e de todos os doentes e da família de militares que o solicitam os excepcionais dotes de cirurgião de grande competência e justa noto-

riedade, a todos acompanhando com a sua inteligente atenção e as suas qualidades excepcionais de fino trato e muita dignidade, no que tudo se afirma como um elemento de grande valor no serviço de saúde e um médico militar que honra e prestigia o Exército.

Louvado o major médico Nicolau José Bettencourt porque em todas as comissões de serviço para que nos últimos anos foi designado se afirmou sempre um médico de grande competência, invulgarmente inteligente e culto, bem como um militar de grande envergadura moral, sempre afável e digno para quem com ele priva, indiferentemente à sua posição ou hierarquia, devendo assim ser considerado como um médico castrense de elevado mérito que honra o serviço de saúde militar e prestigia o Exército.

Louvado o major médico Jerónimo Carlos da Silveira pela grande inteligência e rara dedicação com que coloca sempre os seus invulgares dotes de profissional muito competente ao serviço de todas as missões que lhe são confiadas, e que desempenha com grande espírito de honestidade e desinteresse, sendo ainda, pelas suas virtudes pessoais e intransigente firmeza de carácter, um médico castrense com quem os chefes e subordinados podem contar, mesmo nas mais difíceis circunstâncias.

Louvado o major do serviço de administração militar José Rola Pereira do Nascimento pela exemplar e inexcusável dedicação com que há muito exerce as funções de professor no curso de Contabilidade do Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar, onde consagra a sua actividade com muito aprumo e honestidade, pondo totalmente à disposição do prestígio e desígnios do Instituto todos os seus recursos e conhecimentos de técnico distinto, sendo, além de um professor consciante e probo, um educador que procura por todas as formas orientar os seus alunos no espírito de constante afeição à Pátria e de dedicação às instituições militares.

Louvado o major do serviço de administração militar Manuel de Sousa Rosal Júnior pela muita inteligência, exemplar dedicação e zelo e grande competência como

comanda e orienta a Escola Prática de Administração Militar, afirmando-se sempre como um técnico muito distinto e um oficial muito correcto e disciplinador, com quem se pode contar em todas as emergências.

Louvido o major do serviço de administração militar José Biscaia Rabaça pela excepcional competência e exemplar dignidade com que exerce todas as missões de que é encarregado e em que sempre põe em evidência qualidades de dedicação e zelo pouco vulgares no actual momento, e ainda pela prestante colaboração, leal, distinta e proveitosa, prestada ao Ministro da Guerra durante os últimos anos, em que sempre se afirmou com uma personalidade moral inconfundível e um oficial de rara firmeza de carácter e importante e inexcédível apurmo moral.

Louvido o major do serviço de administração militar Joaquim Cabral Cavaleiro pelas suas qualidades excepcionais de inteligência e de carácter, que, aliadas ao seu grande espírito de amor ao trabalho e ao seu alto sentido de disciplina militar e de valorização material e moral do Exército, o tornam um dos mais inconfundíveis, embora modestos, oficiais da sua geração. Inexcédivelmente competente como oficial do serviço de administração militar e oficial de grande valor intelectual, profissional e moral, pôs recentemente à prova mais uma vez as suas extraordinárias qualidades de realizador sério e digno, dirigindo os trabalhos relativos à extinção do grupo independente de artilharia de montanha e à entrega do aquartelamento à diocese de Viseu, tornando assim possível, com a maior economia e utilidade, dar cumprimento a uma antiga indicação da Assembleia Nacional.

Louvido o major do quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Samuel Bento pelas excelentes qualidades de trabalho e notável competência profissional com que executa todos os serviços de responsabilidade que lhe são confiados, e porque na chefia da secção de material de automóvel do Depósito Geral de Material de Engenharia tem confirmado as suas excelentes qualidades de militar muito honesto e digno, sempre apto a servir exemplarmente em todas as emergências.

Louvado o major do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, José Alagoinha porque no exercício das funções de chefe da secção de material de sapadores do Depósito Geral de Material de Engenharia se tem afirmado sempre como um oficial de rara dedicação pelo serviço e de extrema lealdade e que emprega em favor do serviço público todas as suas excelentes qualidades de trabalho. Oficial muito respeitador e honesto, de uma simplicidade que o caracteriza como homem de bem exemplar, nunca põe reticências na sua capacidade de servir nem na ilimitada abnegação de que sempre se mostra possuído.

Louvado o capitão-tenente maquinista naval Flávio Aniceto Coelho da Costa porque nas funções docentes e de direcção das oficinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército muito tem contribuído, com a sua reconhecida competência e grande senso pedagógico, para que os alunos que estão confiados à sua acção educativa possam sair do Instituto com uma formação moral e profissional muito proveitosa para a Nação, confiantes no seu trabalho e com acrisolada fé no resurgimento e destinos do País.

Louvado o capitão do corpo do estado-maior Joaquim da Luz Cunha pelas excelentes qualidades morais e de carácter e invulgares dotes intellectuais e profissionais que tem evidenciado como professor do curso do estado-maior, e porque no estudo de importantes problemas da defesa nacional que lhe têm sido confiados se tem revelado um oficial de grande saber, muita ponderação e qualidades de bom senso que lhe garantem um futuro brilhante na sua carreira.

Louvado o capitão do corpo do estado-maior Aires Fernandes Martins pela inteligência, dedicação e aprumo com que sempre tem servido o Exército nos serviços e missões que lhe têm sido confiados, revelando-se em todas as circunstâncias um precioso auxiliar do comando, um exemplo de leal camaradagem, um oficial distinto pelo seu saber e bom senso, constantemente animado do desejo de bem servir.

Louvado o capitão do corpo do estado-maior André da Fonseca Pinto Bessa porque, tendo-lhe sido confiados

trabalhos e estudos de grande responsabilidade na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, se houve sempre no seu desempenho por forma a evidenciar larga cultura e grande preparação profissional e técnica, afirmando-se como um dos mais distintos oficiais da sua geração, de digna simplicidade no trato com os chefes e com os camaradas, e um militar de raro valor moral e indiscutíveis qualidades de carácter.

Louvado o capitão do corpo do estado-maior Hermes de Araújo Oliveira pelas notáveis qualidades de inteligência, de carácter e de saber sempre posto em foco em todas as comissões de serviço que lhe são confiadas, estudando os problemas com raro bom senso e correcta ponderação, afirmando-se ainda, pelo seu porte modesto e simples, um oficial de muito carácter e de largo futuro.

Louvado o capitão de engenharia, com o curso do estado-maior, Kaulza Oliveira de Arriaga pelas invulgares qualidades de inteligência, de carácter e de dedicação pela carreira das armas, sempre evidenciadas em todas as comissões que lhe têm sido confiadas, e nas quais, a par de atributos de humildade e de modéstia de que só grandes espíritos são capazes, tem afirmado conhecimentos profissionais e técnicos e dotes intellectuais e de cultura que o acreditam como um dos mais sólidos valores militares da sua geração.

Louvado o capitão de infantaria António dos Santos pelas suas excepcionais qualidades de trabalho, de cultura militar e conhecimentos técnicos e de muito amor e entusiasmo pela arma a que pertence, sempre evidenciados em todas as missões que lhe são confiadas, e especialmente como educador e professor na Escola do Exército, onde, com o seu aprumo moral e senso pedagógico, tem contribuído, por modo notável, para a formação profissional e moral dos cadetes que se destinam ao corpo de oficiais da arma de infantaria.

Louvado o capitão de infantaria Duarte de Azevedo Pinto Coelho por se ter afirmado no desempenho de várias missões que lhe têm sido confiadas um militar com invulgar formação moral e profissional, de alevantado espírito nacionalista, e provido de muita fé e entusiasmo nos destinos do Exército, que o tornam mere-

cedor de ser considerado pelos seus chefes como um oficial digno e honrado, merecedor da consideração dos chefes e dos subordinados.

Louvado o capitão de infantaria João Maria da Silva Delgado porque em todas as missões que lhe têm sido confiadas se tem evidenciado como técnico de mérito excepcional e como instrutor de grandes qualidades, pondo sempre toda a sua capacidade de inteligência e trabalho ao serviço das instituições militares, merecendo, assim, ser apontado como exemplo de lealdade, de dedicação e de fé, que muito honra o Exército, e como oficial que o sabe bem servir.

Louvado o capitão de infantaria Pedro de Barcelos por se ter afirmado no desempenho das suas funções um militar possuidor de boa competência profissional e técnica, de alevantado espírito nacionalista, e com dotes morais e de carácter que o acreditam junto dos seus chefes como oficial leal, honrado e digno, merecedor da amizade dos camaradas e do respeito dos subordinados pela sua energia e valor pessoal em todos os momentos de perigo.

Louvado o capitão de infantaria Segismundo Gonçalves da Conceição Reves porque no exercício das suas funções tem revelado possuir boa formação profissional e preparação técnica, com elevada noção do cumprimento do dever e muito interesse pelo serviço, com inestimáveis dotes morais e de carácter que o acreditam junto dos seus chefes como oficial leal, digno e honrado.

Louvado o capitão de infantaria Manuel Amorim de Sousa Meneses porque no desempenho das suas funções se tem mostrado ser um militar de invulgar formação moral e profissional, de alevantado espírito nacionalista e de acrisolada fé nos destinos do Exército, que o tornam junto dos seus chefes digno de ser considerado oficial leal e honrado e, pela sua correcção e fino trato, merecedor da amizade dos camaradas.

Louvado o professor efectivo do Colégio Militar e capitão miliciano de infantaria Júlio de Jesus Martins pela exemplar dedicação e grande competência profissional com que exerce a sua função docente dentro do Colé-

gio, contribuindo para o ensino com trabalhos e publicações de reconhecido valor cultural e pedagógico, servindo assim o prestígio daquele estabelecimento de ensino com notável apurmo e exemplar dignidade.

Louvado o capitão de artilharia Carlos Luciano Alves de Sousa pela comprovada competência técnica, inextinguível dedicação e notável inteligência com que há largos anos exerce as suas funções na Fábrica Militar de Braço de Prata, onde, mercê do seu trabalho honesto e meritório, muito tem contribuído para a boa eficiência do Exército, em cujos destinos deposita uma fé inabalável.

Louvado o capitão de artilharia José Bento Borges porque na Fábrica Militar de Braço de Prata, onde exerce a sua proficiente actividade há largos anos, se tem revelado um técnico de notável valor, profissional muito dedicado e um fiel e leal colaborador dos seus chefes, em muito contribuindo para o bom nome do estabelecimento e prestígio do Exército.

Louvado o capitão de artilharia Francisco António Gonçalves Cardoso pelos notáveis serviços prestados ao Exército e à sua arma, pondo sempre em destaque os seus vastos conhecimentos profissionais e técnicos em todas as missões de que é encarregado, mostrando assim ser um oficial brioso e de grande mérito, que recentemente concebeu e executou com grande proficiência técnica um valioso conjunto de novas armas para o Exército.

Louvado o capitão de artilharia Carlos Vidal de Campos Andrada pela exemplar dedicação e grande competência profissional e técnica com que tem exercido várias comissões de serviço que lhe têm sido confiadas, mormente nas funções docentes da Escola do Exército, nas quais tem demonstrado possuir grande fé e entusiasmo nos destinos e prestígio do Exército, muito contribuindo, com o seu proceder correcto e apurado e sensatos conselhos e ensinamentos, para a formação moral e intellectual dos seus alunos.

Louvado o capitão de artilharia Gaspar Maria Chaves Marques de Sá Carneiro pelas suas notáveis qualidades

de artilheiro competente e possuidor de raras virtudes que sempre tem revelado em várias missões que lhe têm sido confiadas, mostrando-se no seu exercício ser um militar muito apumado, com amor pelas responsabilidades, afeiçoado às situações de risco, com rigidez de carácter e dotes morais apreciáveis, o que em tudo o torna digno do alto apreço e consideração dos chefes e subordinados.

Louvado o capitão de artilharia João Maria Navarro Vilalobos Vieira pelas altas virtudes militares e morais sempre evidenciadas nos vários serviços de que tem sido encarregado, nomeadamente no comando do destacamento misto de Almada, revelando-se sempre oficial íntegro, modesto e simples, disciplinador e disciplinado, de grande fé nos destinos do Exército e ressurgimento da Nação, a par de uma dedicação e honestidade inexcedíveis e de um grande aprumo militar, que o tornam digno de ser citado como exemplo.

Louvado o capitão de artilharia Eduardo Luís de Sousa Gentil Beça pelas suas notáveis qualidades de militar digno e sabedor e de invulgar competência profissional, sendo um exemplo vivo e constante de correcção e aprumo militar que muito têm contribuído para a educação e formação profissional dos cadetes da Escola do Exército, que vêem nele um instrutor sempre pronto a guiá-los e a orientá-los dentro dos seus princípios militares, e tornando-se assim um oficial altamente apreciado pelos chefes e estimado pelos camaradas.

Louvado o capitão de artilharia Eurico de Oliveira Pinto porque sempre tem posto ao serviço da carreira militar as mais invulgares qualidades de inteligência, de técnico distinto e de trabalho, revelando-se em todos os seus actos um primoroso carácter, de uma dedicação e lealdade exemplares, conquistando dessa forma a estima e o respeito de todos que com ele privam e merecendo ser classificado como oficial que muito honra a sua arma e o Exército.

Louvado o capitão de artilharia João Soares Vitor de Sousa Vairinho pela excelente, leal e muito inteligente colaboração que presta em todas as missões que lhe são confiadas no Depósito Geral de Material de Guerra, onde tem confirmado as suas reconhecidas qualidades

de rara dedicação pelo serviço, grande competência profissional e técnica e inexcedíveis dotes de carácter e lealdade, que o distinguem como oficial que prestigia a sua arma e o Exército, a cujo serviço se entrega total e abnegadamente.

Louvado o capitão de artilharia Joaquim Mendonça Duarte Pedro pela invulgar dedicação profissional e grande competência técnica com que colaborou nas instalações e transmissões eléctricas das novas baterias de costa, instaladas em execução do plano de rearmamento do Exército, e em que se revelou como um oficial de grandes predicados profissionais e morais, com quem os chefes podem contar em todas as circunstâncias.

Louvado o capitão de artilharia António Braamcamp Sobral pelas suas excepcionais qualidades de inteligência, artilheiro muito estudioso, dotado de uma formação militar perfeita e íntegra que sempre revelou em todas as missões de serviço que lhe foram confiadas, sendo justo destacar-se a função de instrutor que desempenhou na escola prática da sua arma, onde, com o seu trato fidalgo e com o seu reconhecido senso pedagógico, em muito contribuiu para o prestígio do Exército e se tornou muito estimado e apreciado pelos chefes, camaradas e subordinados.

Louvado o capitão de artilharia Augusto Gomes Pastor Fernandes porque, tendo-se sempre evidenciado como um oficial de raros dotes intelectuais e científicos, tornou recentemente público um trabalho de investigação e vulgarização sobre a energia atómica, da sua autoria, que, contribuindo por forma notável para a difusão em Portugal de tão palpitantes problemas, prestigia o Exército e as instituições militares.

Louvado o professor efectivo do Colégio Militar e capitão miliciano de artilharia, licenciado, Manuel Carlos Correia Manito Torres pela extrema dedicação que consagra ao exercício do magistério dentro do Colégio Militar, procurando constantemente desenvolver em favor do prestígio do estabelecimento a sua cultura especializada e preparação profissional, entregando-se com muita dedicação ao desenvolvimento dos métodos

de ensino que supõe os mais modernos e adequados e colocando sempre à disposição dos alunos as suas excelentes qualidades de trabalho.

Louvido o professor efectivo do Colégio Militar e capitão de artilharia, na situação de reserva, Hildeberto António Botelho de Medeiros pela exemplar dedicação, muita competência pedagógica e excelente formação moral com que há muitos anos consagra integralmente a sua vida à causa do prestígio do Colégio Militar, nunca descurando a preparação intelectual e a boa formação moral dos alunos confiados ao seu magistério e afirmando-se em todas as eventualidades como um professor de grande honestidade profissional.

Louvido o capitão de cavalaria Fernando António Cerqueira da Silva Pais porque no exercício do seu cargo de comandante do esquadrão de equitação do Depósito de Remonta, e ainda no desempenho de diferentes missões e serviços cujo cumprimento lhe tem sido determinado, se impõe como oficial possuidor de invulgar aptidão técnica, notáveis faculdades de inteligência, raro aprumo moral e extraordinária dedicação à sua função de instrutor dentro do Exército, a quem tem prestado serviços considerados distintos e extraordinários.

Louvido o capitão de cavalaria António Camilo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior porque no desempenho das suas funções se tem revelado um oficial de forte aprumo moral e um profissional de largos conhecimentos técnicos, empenhando com êxito a sua vasta cultura e a sua reconhecida inteligência no estudo e aperfeiçoamento dos processos de instrução de condutores auto do Exército, cujos resultados devem ser considerados muito satisfatórios, mostrando assim possuir em alto grau a nítida compreensão do dever militar.

Louvido o capitão de cavalaria António Joaquim Rodrigues Queirós porque no desempenho das funções do seu cargo tem revelado muita ponderação, apreciável inteligência e notável aptidão profissional, que, estimuladas por uma inabalável fé nos destinos do Exército e do País, o qualificam como um oficial de reais qualidades e virtudes.

Louvado o capitão de cavalaria Jacinto Isla de Montalvão Santos e Silva pelo muito interesse, dedicação e boa vontade com que tem desempenhado os cargos para que tem sido nomeado, afirmando-se sempre um profissional competente e honesto, de largos conhecimentos técnicos e sólida formação moral, qualidades que o distinguem como um carácter fiel e leal e um excelente colaborador dos seus chefes.

Louvado o capitão de cavalaria António Maria Pereira Martinho porque no desempenho de várias comissões de serviço para que tem sido nomeado se tem afirmado um oficial de sólida cultura, apreciável inteligência e grande aprumo moral, qualidades que, a par de uma esmerada distinção pessoal, o tornam muito respeitado pelos camaradas e considerado pelos chefes.

Louvado o capitão de cavalaria José Maria Guedes Cabral de Campos porque no exercício das funções para que tem sido nomeado se tem sabido impor por uma nítida compreensão dos seus deveres militares, aliada a uma apreciável cultura e uma esmerada distinção pessoal, servidas por elevadas virtudes morais que o tornam merecedor da estima dos seus chefes e um camarada de excelente convívio.

Louvado o capitão de cavalaria Homero de Oliveira Mattos porque no exercício das funções para que tem sido nomeado se tem revelado um oficial muito sensato, enérgico e desembaraçado, qualidades que lhe têm permitido resolver, sem alardes despropositados e antes dentro da modéstia que é característica da função militar, as situações difíceis que por vezes se lhe depa-ram, o que o torna credor do respeito dos seus chefes e da justa estima dos seus camaradas.

Louvado o capitão de cavalaria Jaime Filipe da Fonseca porque no desempenho das suas funções tem demonstrado uma exemplar dedicação pelo serviço que, servida por notável aptidão profissional e vastos conhecimentos técnicos, o qualificam como um oficial para quem não existem dificuldades quando se trata do cumprimento do dever e lhe dão direito à estima e admiração dos seus chefes.

- Louvado o capitão de cavalaria António Sebastião Ribeiro de Spinola pela apreciável inteligência, muito interesse e inexcedível dedicação com que tem desempenhado os cargos para que tem sido nomeado e, em especial, pela acção muito meritória que tem desenvolvido como membro da direcção da *Revista de Cavalaria*, impondo-se à estima dos seus chefes e respeito dos seus camaradas como um oficial de grandes virtudes morais, profissional muito competente e de grande fé nos destinos do Exército.
- Louvado o capitão de cavalaria António Herculano de Miranda Dias pela muita dedicação, apreciável diligência e notável boa vontade com que se tem desempenhado dos cargos para que tem sido nomeado, afirmando-se sempre um oficial de muito elevadas virtudes morais e de grande amor à sua profissão.
- Louvado o capitão de cavalaria Fernando José Pereira Marques Cavaleiro pela muita dedicação, excepcional desembaraço e notável aptidão técnica com que se tem desempenhado de vários serviços e missões para que tem sido nomeado, afirmando-se um profissional muito competente e com uma alta noção dos seus deveres militares.
- Louvado o capitão de cavalaria José Salomão Levi Martins porque no desempenho das suas funções se tem manifestado como um oficial de notável inteligência, vasta cultura e sólida formação moral, qualidades que o tornam um óptimo elemento na sua arma, muito apreciado pelos seus chefes e considerado pelos camaradas.
- Louvado o capitão de cavalaria Henrique Alves Calado porque no desempenho dos vários serviços e missões para que tem sido nomeado tem sabido afirmar sempre qualidades de inteligência, aptidão técnica e excepcional desembaraço, que, aliadas a uma sólida formação moral, o caracterizam como um óptimo elemento da sua arma.
- Louvado o capitão de cavalaria Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo porque, sem se poupar a esforços que legitimamente lhe não poderiam ser exigidos, tem posto ao serviço do seu regimento todas as suas apreciáveis faculdades de inteligência, de trabalho e de

conhecimentos técnicos, no sentido de, suprimindo deficiências que para outros seriam insuperáveis, manter em plena eficiência a subunidade que comanda, o que evidencia uma perfeita e exemplar compreensão do que é o cumprimento do dever.

Louvado o capitão de engenharia Firmino da Silva porque com exemplar dedicação pela sua unidade e por tudo o que respeita ao bom nome do Exército, com grande sentido prático e económico, desempenhou, como engenheiro competente e oficial muito trabalhador e dedicado, serviços que muito contribuíram para a integração do seu quartel nas modernas exigências da vida nas fileiras.

Louvado o capitão de engenharia Adriano Vieira Coelho dos Santos Macedo pela alta noção do dever militar e desejo de bem servir de que sempre deu provas, pondo nas várias missões de que tem sido encarregado as notáveis qualidades de trabalho, inteligência e capacidade técnica que o classificam como distinto oficial de engenharia, mostrando-se a par disso, em todas as circunstâncias, excepcionalmente dedicado e zeloso, procurando assim honrar a arma a que pertence e o Exército.

Louvado o capitão de engenharia Américo Mascarenhas Macedo pela muita competência técnica, inexcusável dedicação e notável inteligência com que tem exercido os cargos e missões que foi chamado a desempenhar e em que se revelou um engenheiro de grande mérito, um carácter muito íntegro, de inquebrantável fé nos destinos do Exército, qualidades que o impõem ao respeito e estima de camaradas e subordinados.

Louvado o capitão de engenharia, chefe da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, José Carlos de Arantes e Oliveira porque no exercício do cargo que lhe foi confiado, e que exerce com a maior honestidade, competência e probidade, foi um prestante e excepcionalmente dedicado colaborador, durante largos anos, da acção ministerial desenvolvida no Ministério da Guerra, o que permitiu levar a efeito empreendimentos que de outro modo não poderiam ter realização, e em que sempre revelou o seu íntegro valor moral, grande carácter e rara competência profis-

sional, virtudes aliadas a óptimas qualidades de bom senso, dedicação pelo serviço e inexcedível lealdade, o que lhe permitiu prestar ao Exército serviços considerados altamente distintos e extraordinários.

Louvido o capitão de engenharia Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior pelas invulgares qualidades de inteligência, aptidão profissional e extrema dedicação pelo serviço com que tem colaborado na concepção e execução das vastas obras da defesa de costa dos portos de Lisboa e Setúbal, orientando com muita proficiência e raro bom senso o trabalho dos seus camaradas, estudando os difíceis problemas que lhe são presentes com grande honestidade e decisiva vontade de produzir obra útil, e ainda pelos excelentes dotes de lealdade, simplicidade e rara correcção que põe sempre ao serviço da sua arma e do Exército, a que prestou serviços distintos e extraordinários.

Louvido o capitão de engenharia Adalberto da Conceição Ferreira Pinto pela forma inteligente como dirige, com muita competência profissional e técnica, importantes obras militares já executadas ou em curso na 2.ª região militar, evidenciando-se ainda como um oficial de muito boa formação moral, muito correcto e distinto nas relações com os chefes e camaradas, que o estimam e consideram.

Louvido o capitão de engenharia João Correia de Magalhães Figueiredo pela exemplar dedicação pelo serviço, distinta correcção e grande competência com que executou diferentes serviços de responsabilidade que lhe foram confiados no Ministério da Guerra, em que sempre se evidenciou como um engenheiro muito distinto e um militar com notáveis virtudes morais, fino trato e excelente camarada.

Louvido o capitão de engenharia Rui Travaços Santos Dias pela grande competência, exemplar honestidade e notável dedicação pelo serviço com que executou diferentes e difíceis missões técnicas que lhe foram confiadas no Ministério da Guerra e em que foram postas à prova as suas excelentes qualidades de engenheiro muito distinto e de militar de grande aprumo moral e inexcedível carácter, virtudes estas, aliadas a qualidades de simplicidade e modéstia, que o caracte-

rizam como um camarada leal, merecedor da estima dos chefes e subordinados que com ele trabalham.

Louvido o capitão de engenharia José Fortunato Paulino Brandão Freire Temudo pelo interesse, boa vontade e acentuada competência com que projectou e dirigiu várias obras de que foi encarregado, evidenciando-se como um colaborador dedicado aos chefes, um engenheiro de elevadas faculdades e um militar de altas virtudes morais.

Louvido o capitão de engenharia Rogério Humberto Alves Machado de Sousa pela inteligência e espírito de exemplar seriedade que coloca sempre em todos os actos da sua vida de oficial de rara formação moral e notável competência profissional, tendo contribuído, com o seu saber, grande competência técnica e destacado bom senso, para a realização de importantes obras levadas a efeito no quartel do batalhão de caminhos de ferro e nas quais sempre se afirmou um engenheiro distinto que prestigia o Exército e a sua arma.

Louvido o capitão de engenharia Miguel Rodrigues da Costa Paiva pela exemplar correcção e inexcedível competência profissional e técnica com que colaborou na montagem do sistema de transmissões das baterias de defesa de costa, recentemente instaladas, e em que evidenciou qualidades de oficial de engenharia muito distinto e sabedor e de militar muito digno e dedicado à sua carreira.

Louvido o capitão de engenharia Raul de Brito Subtil pela elevada competência e extrema dedicação como tem desempenhado as funções docentes que lhe foram confiadas no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, onde muito tem contribuído não só para o prestígio daquele estabelecimento de ensino como também para a formação moral e intelectual dos alunos, inculcando-lhes, com o seu exemplo de militar apurado e digno, muita fé e entusiasmo nos destinos e ressurgimento da Nação, procurando assim que eles sejam elementos úteis e prestáveis à Pátria.

Louvido o capitão de engenharia Mário Pinto da Fonseca Leitão pelas suas excepcionais qualidades de servidor que sempre tem revelado nas múltiplas missões

que lhe têm sido confiadas e em que, a par de uma inteligência brilhante e competência técnica invulgar, nunca deixou de salientar uma dedicação e lealdade sem limites, um fidalgo aprumo em todos os seus actos, que o classificam como oficial muito distinto, com cuja estima todos se orgulham, e que honra a sua arma e o Exército.

Louvado o capitão de engenharia João de Matos da Silva pela invulgar inteligência, grande competência profissional e invulgar formação moral com que anima todas as realizações que lhe são confiadas, nas quais põe sempre em destaque distintas qualidades de exemplar dedicação pelo serviço e de extrema lealdade e de grande fé na carreira das armas, que serve com exemplar correcção e dignidade.

Louvado o capitão de engenharia Armínio Correia y Alberty pela forma competente e dedicada com que tem colaborado no estudo e trabalhos da comissão executiva das obras militares extraordinárias, onde tem revelado excelentes qualidades morais e profissionais e uma lúcida inteligência a ilustrar a sua reconhecida preparação técnica.

Louvado o capitão de engenharia Raul Figueiredo Cunha Pacheco pela forma distinta e competente com que projectou e dirigiu importantes obras no aquartelamento da sua unidade, tirando, com grande vantagem para a Fazenda Nacional, grande proveito da mão-de-obra militar, o que tudo lhe permitiu evidenciar distintas qualidades militares e profissionais que o apontam como um oficial muito dedicado pelo serviço e digno da consideração e estima dos chefes e dos subordinados.

Louvados os capitães de engenharia Eduardo Augusto Nunes Garcia e João José Rodrigues Mano pela forma inteligente e dedicada como colaboraram na concepção e execução das diversas obras de artilharia de costa, levadas a efeito em cumprimento do plano de rearmamento do Exército, e em que puseram à prova as suas brilhantes qualidades de engenheiros militares muito distintos e competentes, aliadas a um culto exemplar pelo prestígio do Exército, a que prestaram todas as possibilidades das suas notáveis virtudes militares e morais.

Louvado o capitão de aeronáutica Joaquim Brilhante Paiva pela competência técnica, forte personalidade moral e muita dedicação com que tem exercido os cargos e missões para que tem sido nomeado, revelando-se um oficial de muito notáveis qualidades militares, profissional de largas possibilidades, um óptimo colaborador dos seus chefes e um apreciável camarada.

Louvado o capitão de aeronáutica Jacinto da Silva Medina pelas excelentes qualidades profissionais e técnicas que põe em evidência em todos os actos da sua vida militar, adquirindo assim direito a ser considerado como um aviador seguro e prudente, a quem se podem confiar as mais difíceis missões, e um oficial que à preparação militar da sua arma dedica os largos recursos da sua ilimitada vontade de servir as instituições militares, para cujo prestígio concorre em elevado grau.

Louvado o capitão de aeronáutica Fernando Rodrigues Frutuoso pelas excelentes qualidades profissionais, morais e de carácter sempre reveladas durante a sua carreira militar, tornando-se, pela sua fé na profissão, pela sua seriedade em todos os actos e pela dedicação exemplar que empresta a todos os serviços, digno da confiança ilimitada que nele depositam os chefes e camaradas.

Louvado o capitão de aeronáutica João de Deus Mendes Quintela pela forma competente e dedicada com que exerce as funções que lhe são entregues na Escola Prática de Aeronáutica, em que sempre se afirmou um militar leal e pundonoroso e um aviador de grande amor pela sua arma, para cujo prestígio concorre em elevado grau.

Louvado o capitão médico Diogo Guilherme da Silva Alves Furtado porque põe sempre com a maior honestidade ao serviço do Exército as suas invulgares qualidades de médico excepcionalmente inteligente e culto, e simultâneamente de rara competência profissional e técnica, prestando dentro da sua especialidade, com a maior dedicação e desinteresse, serviços inestimáveis aos doentes militares que o procuram, em tudo se afirmando um elemento de grande valor que honra

o serviço de saúde militar e prestigia as instituições militares.

Louvado o capitão médico Francisco Manuel de Seixas Serra pela muita competência e invulgar dedicação com que há muitos anos presta serviço no Colégio Militar, vigiando exemplarmente, com o maior desinteresse e invulgar dignidade, a saúde dos alunos, que acompanha por forma a merecer a mais ilimitada confiança das respectivas famílias. Militar muito modesto e de grandes qualidades e virtudes morais, aliadas a um íntegro carácter, presta na difícil comissão que lhe está confiada serviços que devem ser considerados distintos e extraordinários.

Louvado o capitão médico Francisco José Correia de Lacerda da Costa Félix pela muita inteligência, grande solicitude e comprovada competência profissional com que tem prestado serviço, com grande dignidade e apurmo moral, nas unidades da aeronáutica, fazendo-se respeitar e estimar por chefes e camaradas, a todos se impondo com a sua distinção pessoal e espírito modesto e simples.

Louvado o capitão médico António Alexandre Júdice Pargana pela excepcional dedicação, grande espírito militar e invulgar competência profissional com que serve em todas as comissões de serviço que lhe são confiadas, e em que se destaca a direcção do hospital militar auxiliar da guarnição de Elvas, que mantém em elevado nível de funcionamento e de disciplina, fazendo-se ainda notar e respeitar pela sua dignidade pessoal, inteireza de carácter e grande apurmo moral.

Louvado o capitão médico António Dias Barata Salgueiro pela excepcional competência profissional e técnica com que desempenha os serviços da sua especialidade no Hospital Militar Principal e nas comissões de assistência aos militares tuberculosos, onde, com a maior modéstia e distinta simplicidade, se evidencia como médico muito inteligente e culto, cuja notoriedade ultrapassou o Exército, que serve com a maior dedicação e desinteresse, sendo assim, pelo seu carácter e pelas excelentes qualidades profissionais e morais, um elemento de alto valor que honra os serviços de saúde militar e prestigia as instituições militares.

Louvado o capitão médico José dos Santos Bessa pela extraordinária solicitude, grande competência profissional e inexcédível dedicação com que nos últimos anos serve o País, dentro e fora do Exército, nas várias e importantes comissões de serviço que lhe têm sido confiadas. Oficial médico muito inteligente e culto, de rara distinção pessoal e inexcédível formação moral, tornou-se merecedor da justa consideração e muita estima em que é tido pelos chefes e por todos os camaradas e subordinados que com ele privam.

Louvado o capitão médico Alberto Pereira Maças Fernandes pela invulgar dedicação e grande competência profissional com que serve em todas as comissões de serviço para que é designado, especialmente no laboratório militar de transfusões de sangue, que montou e dirige por forma altamente honrosa e digna, como na Cruz Vermelha Portuguesa, onde, com a maior simplicidade e rara distinção, colabora por forma altamente honrosa, concorrendo assim para o prestígio do serviço de saúde militar e do Exército.

Louvado o capitão médico Henrique Moutinho pela forma notavelmente competente e dedicada com que coloca os dotes da sua inteligência e da sua grande cultura profissional ao serviço da especialidade que lhe está confiada no Hospital Militar Principal, atendendo sempre os doentes com grande desinteresse e solicitude e prestigiando, com a sua acção útil e zelosa, os serviços hospitalares do Exército.

Louvado o capitão médico Ricardo Pedro Chaves de Almeida pela grande dedicação e exemplar competência profissional com que dirige os serviços de saúde da Escola do Exército e colabora no tratamento dos doentes da Assistência aos Tuberculosos do Exército, prestando aos doentes, com a maior solicitude e inexcédível desinteresse, assistência clínica e amparo moral dignos de especial apreço e particular citação.

Louvado o capitão farmacêutico Leão Rodrigues de Almeida Correia pela extraordinária solicitude e grande competência profissional e técnica com que presta serviço no laboratório do Hospital Militar Principal, onde põe em evidência, aliadas a qualidades de inteligência

e de trabalho dignas de grande relevo, virtudes pessoais que o afirmam como um oficial de raro valor moral e íntegro carácter.

Louvado o capitão do serviço de administração militar Acácio Monteiro Cabral pela excepcional competência profissional e raro aprumo moral com que há muito tempo presta serviço no Ministério da Guerra, onde, com a sua exemplar dignidade, a sua inteligência e firme carácter, se afirmou como um dos mais decisivos colaboradores da acção ministerial, aliando a qualidades de inteligência e de preparação profissional difíceis de encontrar excepcionais virtudes de oficial modesto e simples e exemplo de notável grandeza de alma.

Louvado o capitão do serviço de administração militar Manuel Domingos pela comprovada competência profissional e técnica com que cumpre todas as missões que lhe são confiadas, evidenciando-se sempre como um oficial de administração militar muito inteligente, correcto e digno, qualidades que, aliadas ao seu feitio alegre e ao seu procedimento sempre intransigentemente correcto, lhe dão direito à consideração e estima que lhe tributam todos os chefes e subordinados que com ele privam.

Louvado o capitão do serviço de administração militar Arménio do Nascimento Guerra pela exemplar dignidade e aprumo profissional e moral com que serve há longos anos no Depósito Geral de Material de Aquartelamento; muito competente e leal e oficial com grande espírito de servir e de respeitável modéstia, afirma-se como militar de grandes qualidades e virtudes que merece o respeito e a estima de todos quantos com ele trabalham ou ao lado dele servem.

Louvado o capitão do serviço de administração militar Ernesto Ferreira Gomes Tomé pela muita competência profissional, qualidades de trabalho, inteligência e dinamismo de que tem dado sobejas provas em todas as missões que lhe têm sido cometidas, classificando-se, assim, como auxiliar do comando, de excepcional merecimento, de raro espírito de dedicação e zelo e um oficial muito honesto e digno.

Louvado o capitão do serviço de administração militar José Henrique de Sousa porque em todas as missões que lhe são confiadas revela sempre, a par de modéstia e simplicidade inconfundíveis, distintas qualidades de competência profissional e técnica, aliadas a virtudes morais, intangibilidade de carácter e alta noção do dever militar, que o caracterizam como oficial de grandes méritos e profissional com quem os chefes podem contar em todas as circunstâncias.

Louvado o capitão do serviço de administração militar Daniel Neves Sales Grade pela maneira inteligente, leal e dedicada com que exerce as funções da sua especialidade no Hospital Militar Principal, em que se afirma como colaborador da direcção, de grande valor profissional e moral, sempre atento aos interesses do serviço e às necessidades hospitalares de instalação e tratamento, entregando-se a uma obra de valorização do serviço hospitalar que não receia confrontos, no que em tudo se denota um contabilista muito distinto, um administrador prudente e de raro bom senso e um oficial que, pela sua dignidade pessoal, pela sua honestidade e pela sua inteireza moral, é justamente merecedor do respeito e da estima dos chefes e dos subordinados.

Louvado o professor efectivo do Colégio Militar, licenciado, e capitão miliciano do serviço de administração militar Eduardo Marinho Alves de Moura pela notável competência profissional e grande dedicação com que exerce o magistério no Colégio Militar, pondo sempre à disposição dos alunos e ao serviço e prestígio do Colégio o seu porte correcto e digno, a sua invulgar cultura e o seu excelente carácter.

Louvado o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Júlio Ribeiro da Costa pela alta noção do dever militar e exemplar dedicação com que dirigiu os serviços do Depósito Geral de Material de Aquartelamento durante largos anos, prestando ao Ministro da Guerra, mesmo nos mais difíceis anos da guerra, e com particular risco para a sua saúde, os mais inestimáveis serviços. Sempre pronto a atender a desejos ou a indicações da Administração, oficial de fino trato e raros dotes de bom senso e honestidade, foi um elemento da maior utilidade e como tal merece dos chefes o maior preito de gratidão.

Louvado o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Joaquim de Sousa Brites pela forma exemplarmente competente, leal e dedicada com que colaborou, durante largos anos, com o Ministro da Guerra, no exercício do cargo de chefe da Repartição Geral do Ministério, estudando sempre os problemas com inexcedível rectidão e honestidade, nunca procurando o seu interesse material nem atender a ambições pessoais, e afirmando-se em todas as circunstâncias como um oficial modesto e simples, mas simultaneamente muito digno e moralmente apurado.

Louvado o capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia Manuel Fernandes Moreira pela inexcedível dedicação pelo serviço e exemplar correcção com que chefiou a secção de material de transmissões do Depósito Geral de Material de Engenharia, havendo-se sempre com a maior lealdade e apuramento militar e empregando todo o esforço para a boa conservação do material confiado à sua guarda e diligente actuação.

Louvado o capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, Olímpio Baptista pela rara dedicação, inexcedível honestidade e grande amor à carreira das armas com que desempenha há muitos anos inestimáveis serviços na sua unidade, estando sempre pronto para todas as contingências, desenvolvendo a sua acção com grande modéstia e dignidade, sem olhar a retribuições de qualquer natureza e sempre tendo em vista o prestígio do Exército e a valorização da sua unidade.

Louvado o capitão do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde Alfredo da Palma Vaz pela excelente dedicação e inalterável zelo com que serve o Depósito Geral de Material Sanitário, que o conta no número dos seus mais diligentes servidores, sempre muito atento às indicações dos chefes e desejoso de servir em todas as emergências, mesmo as mais difíceis. Oficial de grandes qualidades de trabalho, sempre muito sério e digno, merece o respeito e a estima dos chefes e a consideração dos camaradas.

Louvado o professor efectivo do Colégio Militar e tenente miliciano de infantaria Cristóvão de Sousa Lima pela alta noção do dever profissional com que exerce,

com exemplar dignidade e aprumo, a sua função docente dentro do Colégio, procurando constantemente alargar a sua acção pedagógica e educativa junto dos alunos, ajudando-os nas suas dificuldades, e adquirindo justamente direito à estima dos chefes e ao respeito dos educandos, que nele sabem ter um professor sério, competente e culto.

Louvado o tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel Augusto dos Mártires Falcão pela grande competência e exemplar dignidade com que serviu largos anos na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, e em que prestou aos chefes directos e ao Ministro uma excelente, pronta e muito útil colaboração, pondo sempre à disposição dos seus superiores a sua longa experiência, profundos conhecimentos e notável bom senso, sem excluir inteira franqueza de atitudes quando entendia não ser o mais conveniente o propósito da Administração, o que tudo o classifica como oficial de firme carácter e exemplar inteireza moral.

Louvado o tenente de cavalaria João Abel da Costa Barros Magalhães Cruz Azevedo porque nos vários serviços e missões cujo cumprimento lhe tem sido imposto se tem havido por forma a evidenciar muito amor pela sua profissão, notável inteligência e grandes qualidades de desembarço, com cujas qualidades se afirma um valor real dentro dos quadros da sua arma.

Louvado o tenente de engenharia Fernando Gouveia de Moraes Branquinho porque, com grande espírito de economia, exemplar bom senso e grande competência profissional, projectou e dirigiu a construção de importantes obras de fortificação no recinto fortificado de Lisboa, confirmando os excelentes dotes militares já postos em foco noutra comissão de serviço que nas colónias lhe foi confiada, valorizando assim por forma honesta e digna o seu nome e contribuindo para o prestígio que muito justamente goza a sua unidade.

Louvado o tenente de engenharia Joaquim de Freitas Moraes pela apreciável inteligência e invulgares conhecimentos que sempre evidencia no cumprimento das funções que lhe são confiadas e em que se afirma como um oficial de engenharia muito distinto e correcto,

dotado de excelentes qualidades morais e de irrepreensível aprumo militar.

Louvado o tenente de engenharia José Augusto Fernandes pela forma competente e dedicada com que projectou e dirigiu na sua unidade um conjunto de obras destinadas à educação física das praças da unidade e pela sua exemplar conduta em todos os serviços que lhe são confiados e em que sobressaem os respeitantes à instrução das tropas.

Louvado o tenente de engenharia Aristides Marques de Meneses e Vale pela dedicação, lealdade e aprumo com que sempre tem servido, esforçando-se constantemente, com a sua competência técnica e faculdades de trabalho, por honrar a sua arma e o Exército, merecendo assim a estima dos chefes e dos seus camaradas.

Louvado o tenente de aeronáutica Carlos Galvão de Melo pelo exemplar espírito de militar e de aviador que empresta a todos os actos da sua carreira, que prestigia com os seus largos conhecimentos técnicos, com a sua rara dedicação e com o seu carácter firme e leal, que lhe garantem a consideração e a estima dos chefes e a afeição e respeito dos subordinados.

Louvado o tenente de aeronáutica Alberto Manuel Lopes Magro pela serena alegria e exemplar modéstia com que sabe afirmar as suas invulgares qualidades de aviador muito distinto e de militar sempre disciplinado e firme, dedicado e fiel, que o apontam como um oficial de grande aprumo moral e notável competência técnica.

Louvado o tenente médico César Gadanha Freire de Andrade pela excepcional dedicação e zelo com que exemplarmente desempenha a sua função clínica no Hospital Militar Principal, e na qual, além de muita competência profissional, invulgar inteligência e dotes extraordinários de carinhosa afabilidade e distinto trato para todos os doentes que se entregam ao seu saber e à sua assistência vigilante, põe em destaque virtudes morais, alta compreensão do seu dever como oficial e como médico e raras qualidades de abnegação e desinteresse, que se traduzem em serviços ao Exército e às instituições militares, que, com a maior justiça, se devem considerar muito distintos e extraordinários.

Louvado o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Marcolino Duarte pelas excepcionais qualidades de trabalho, bom senso e inteligente dedicação com que desempenha todas as missões e serviços de que é encarregado, qualidades aliadas às mais sólidas virtudes como homem e como soldado, o que tudo o caracteriza como um militar exemplar e um digno e leal servidor das instituições militares, e o torna justamente merecedor da estima dos chefes e do respeito dos subordinados.

Louvado o primeiro-sargento de infantaria António Godinho Bordado porque em todas as missões de que foi encarregado, e em especial durante os longos anos em que tem servido na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, num trabalho exaustivo, da maior responsabilidade e confiança, que muitas vezes abalou a sua saúde, nunca deixou de revelar notáveis qualidades e virtudes militares, sendo exemplo constante de lealdade, dedicação e firme desejo de bem servir, qualidades que alia a uma lúcida inteligência e cultura invulgar no plano da sua profissão e lhe dão direito a ser considerado um sargento que honra o Exército.

Louvado o primeiro-sargento de infantaria Serafim Setil porque em todas as missões de que foi encarregado, e em especial durante os longos anos em que tem servido na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, num trabalho exaustivo, da maior responsabilidade e confiança, que muitas vezes abalou a sua saúde, nunca deixou de revelar as qualidades que o definem como verdadeiro soldado e precioso auxiliar do comando pela lealdade, dedicação, zelo e inteligência que em todas as circunstâncias põe no sentido de bem servir, merecendo, por isso, ser apontado como um sargento que honra o Exército.

Louvado o primeiro-sargento de artilharia David Coelho de Araújo pela dedicação, lealdade e espírito de sacrificio de que tem dado sobejas provas nas missões que lhe têm sido confiadas e naquelas para que, com o maior risco, se tem voluntariamente oferecido, merecendo, pelos seus actos de rara abnegação e constante vontade de bem servir, ser considerado como prestante auxiliar dos comandos.

Louvado o segundo-sargento de infantaria Avelino do Nascimento Fernandes pela dedicação, lealdade e espírito de sacrificio de que tem dado sobejas provas, nas missões que lhe têm sido confiadas, durante os largos anos em que tem prestado serviço no destacamento misto do Forte de Almada, em que sempre se fez notar como um militar muito dedicado e digno e como um exemplar auxiliar do comando.

Louvado o segundo-sargento de infantaria António Luís da Silva pela dedicação, lealdade e espírito de sacrificio de que tem dado sobejas provas, nas missões que lhe têm sido confiadas, merecendo por isso ser classificado como um militar muito disciplinado e digno e como um óptimo auxiliar do comando.

Louvado o segundo-sargento do quadro de amanuenses do Exército Sigismundo Augusto da Silva Salgado e Vasconcelos porque na sua já longa vida militar, e em especial no serviço do Ministério da Guerra, se tem revelado sempre como um trabalhador incansável, leal, dedicado e zeloso, mostrando em todas as circunstâncias ser um precioso auxiliar do comando, constantemente pronto a ser útil e a bem servir, honrando assim a sua farda e merecendo a estima de todos os que com ele privam.

Louvado o segundo-sargento corneteiro José da Costa pela dedicação, lealdade e espírito de sacrificio de que tem dado sobejas provas, quer nas missões que lhe têm sido confiadas, quer ainda no desempenho das funções de instrutor da sua especialidade, o que o torna merecedor de ser classificado como muito bom auxiliar do comando.

Louvado o furriel do regimento de engenharia n.º 1 Mário Filipe Alves porque, com exemplar competência, grande dinamismo e espírito de sacrificio, se tem afirmado como um auxiliar de inestimável valor na preparação física das praças da sua unidade, procurando sempre incutir-lhes qualidades de energia, de iniciativa e de decisão que as torne elementos indispensáveis na defesa material e moral da Nação.

Louvado o furriel do grupo de companhias de trem auto Joaquim Adelino pela inextinguível dedicação e extrema

lealdade com que serviu durante largos anos o Ministro da Guerra, apresentando-se sempre como um militar de grande correcção e dignidade, discreto e calmo, de grande competência profissional, sempre pronto a todos os sacrifícios, mesmo com risco da sua saúde.

Louvado o furriel do grupo de companhias de trem auto Pedro Mercaxa Pereira pelas excepcionais qualidades morais e profissionais reveladas durante os largos anos em que serviu, com exemplar aprumo e inexcedível dedicação, o Ministro da Guerra, afirmando-se sempre um graduado vigilante e firme e um servidor cujos excepcionais sentimentos de lealdade, modéstia e simplicidade são dignos de ser apontados como exemplo. Militar com uma alta noção do dever, serve os chefes e as instituições militares sem restrições ou limitações de qualquer natureza, prestando-lhes serviços que, pela sua natureza especial, devem ser considerados distintos e extraordinários.

Louvada a directora do Instituto de Odivelas, licenciada Aida Gomes Coelho da Conceição, porque no exercício do seu cargo tem produzido uma obra de educação que deve ser considerada, sem favor, altamente distinta e extraordinária, preocupando-se de igual forma com a preparação científica e a formação espiritual das alunas confiadas à honra do estabelecimento, dirigindo com grande proficiência e autoridade a acção do corpo docente e auxiliar do Instituto, conquistando a afeição, a estima e o respeito das alunas e de todas as pessoas que na casa exercem a sua actividade e imprimindo à orientação pedagógica desenvolvida uma feição patriótica e simultaneamente cultural, espiritual e prática que não sofre confronto com qualquer outra escola ou instituto congénere.

Louvada a subdirectora do Instituto de Odivelas, licenciada Maria da Conceição Raquel de Melo, pela forma excelente como exerce as suas funções docentes, mostrando-se sempre dedicada pelo serviço e interessada no aproveitamento das alunas, contribuindo assim, com a sua comprovada competência, o seu trabalho e o seu espírito patriótico, para o prestígio de que muito justamente goza o Instituto.

Louvadas as professoras effectivas do Instituto de Odivelas licenciadas Adelaide Alves Ofélia Moreira de Sena Martins e Madalena da Câmara Fialho, respectivamente directoras do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do curso liceal, pela forma altamente competente e extraordinariamente dedicada com que exercem as suas funções docentes no Instituto, collocando à disposição do mesmo todos os dotes da sua elevada cultura e inexcedível valor profissional, e ainda porque, quer como professoras da maior dignidade e notável formação moral, quer como componentes do conselho pedagógico, são excellentes colaboradoras da direcção, trabalhando com o mais elevado espirito patriótico para elevar o nível intellectual e moral das alunas e para prestigiar o Instituto, que honram com a sua presença no respectivo corpo docente.

Louvada a directora dos cursos de comércio e de formação doméstica do Instituto de Odivelas, licenciada Carlota Gonçalves Sarmento, pela muita dedicação e comprovada competência pedagógica com que exerce as suas funções docentes dentro do estabelecimento, para cujo prestigio concorre por forma acentuada com o seu trabalho sério, a sua formação espiritual e a sua notável cultura nos assuntos da sua especialidade.

Louvada a professora do 2.º grupo do curso liceal do Instituto de Odivelas, licenciada Dora Rocha de Gouveia, pela grandeza de alma e exemplar dignidade com que entrega todas as suas faculdades profissionais e morais e os excellentes dotes da sua bondade, para honrar e prestigiar o Instituto, e ainda pela invulgar dedicação e grande zelo com que cumpriu missões de responsabilidade que lhe foram confiadas no Gabinete do Ministro, contribuindo assim, com o seu trabalho digno e esforçado e com o seu leal espirito de respeitosa humildade, para a obtenção de valiosos elementos de estudo e de trabalho para as alunas.

Louvada a regente do Instituto de Odivelas, Inácia Llach Chaveiro, pela forma excepcionalmente dedicada e leal com que serve dentro do Instituto, sendo uma útil colaboradora da direcção em todos os instantes, nunca se poupando a trabalhos para o bom êxito do objectivo

visado pela educação dentro do estabelecimento, para cujo prestígio concorre com o seu aprumo moral e com a sua dignidade pessoal.

Louvada a médica escolar do Instituto de Odivelas, licenciada Raquel Cabeçadas, pela comprovada competência profissional e notável dedicação com que zela pela saúde e bem-estar das alunas, para quem trabalha com alegria e seriedade, num esforço permanente que a eleva no conceito do corpo docente e das educandas, contribuindo para o prestígio de que goza o estabelecimento.

Louvada a presidente da direcção da Secção Auxiliar Feminina da Cruz Vermelha Portuguesa, D. Maria Emília Ferreira Santos de Noronha Campos, pela grandeza de alma e alta noção de solidariedade humana de que constantemente dá provas no exercício do posto de responsabilidade que lhe está confiado, dedicando-se integralmente à causa do bem-estar e do conforto espiritual e moral dos seus semelhantes, em tudo se afirmando uma senhora de raras virtudes morais e patrióticas, que não conhece limites na sua capacidade de bem-fazer.

Louvada a vice-presidente da direcção da Secção Auxiliar Feminina da Cruz Vermelha Portuguesa, D. Maria da Piedade Castelo Branco Gago da Câmara de Medeiros, pela inexcédível distinção com que se tem dedicado à causa da Cruz Vermelha em Portugal, emprestando-lhe o brilho das suas qualidades pessoais, de lhaneza de espírito e fidalguia de trato, aliadas a exemplar dignidade e inexcédível formação moral.

Louvada a secretária-geral da Secção Auxiliar Feminina da Cruz Vermelha Portuguesa, licenciada em Medicina Maria Emília Moreira de Sena Martins, pela inexcédível dedicação e rara grandeza de ânimo com que emprega todas as suas possibilidades profissionais e morais em favor dos infelizes e dos protegidos da Cruz Vermelha Portuguesa, contribuindo, com o seu trabalho constante e dedicado, com a sua inteligência e com a sua notável competência profissional, para o prestígio da instituição e prolongando de tal forma a acção patriótica desenvolvida como professora exemplar do Instituto de Odivelas.

Louvado o chefe da 5.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, Ildefonso Ortigão Peres, pela invulgar competência profissional, extrema dedicação pelo serviço e exemplar lealdade com que exerce as difíceis funções que lhe estão confiadas e nas quais, durante mais de catorze anos de um trabalho em que muitos teriam soçobrado, foi sempre um colaborador digno e honesto da acção ministerial desenvolvida no Ministério da Guerra durante os últimos anos da sua existência e que, embora sujeitando-se muitas vezes à incompreensão dos que não aceitam a exemplar probidade que imprime à sua actividade, prestou ao Ministro e às instituições militares serviços que muito justamente devem ser considerados de muito distintos e extraordinários.

Louvado o architecto Raul Tojal porque no exercício de vários serviços da sua especialidade que lhe foram confiados na 2.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra se evidenciou sempre como um architecto de invulgar competência profissional, espírito de seriedade inconfundível e raros dotes de modestia, qualidades que o apontam como um architecto de grande sentimento artístico e de grandes faculdades de realização, que se destacam principalmente na obra de restauração da fortaleza de S. Julião da Barra, que lhe dá direito à consideração e apreço dos seus concidadãos.

Louvado o padre Antero de Sousa, capelão da base aérea n.º 2, pela obra altamente meritória que tem desenvolvido entre todo o pessoal da base e de suas famílias, tornando-se de todos querido e respeitado pelo seu exemplar espírito de humildade e desinteresse, pela sua inteireza moral e pela beleza da sua função moral e espiritual.

Louvado o padre Franz Feyertag, capelão militar do hospital militar regional n.º 2, pelos extraordinários dotes de sacerdote com que se dedica à formação moral e espiritual das praças da guarnição militar de Coimbra, procurando, com as suas excepcionais virtudes de apóstolo e o exemplo de uma consciência moral que tantos desejariam igualar, fortalecer o espírito patriótico dos soldados, acompanhando-os nas suas dificuldades, amparando-os nas suas dúvidas, fazendo assim deles intransigentes defensores da Pátria e da Fé.

Louvido o monsenhor cônego José Ferreira Governo pela extraordinária dedicação e zelo com que exerce as delicadas funções de professor de Moral e capelão no Colégio Militar, contribuindo por forma decisiva para a formação moral dos alunos, para quem foi constantemente um amigo e guia seguro de todas as horas, demonstrando assim os seus raros dotes de bondade que o caracterizam como um sacerdote com uma alta compreensão dos seus deveres temporais e espirituais.

Louvido o padre António dos Reis Rodrigues, capelão e professor de Ética da Escola do Exército, pela exemplar dedicação e extraordinário zelo que consagra à formação espiritual dos alunos, acompanhando-os nos seus desânimos e nas suas dificuldades e procurando sempre temperar-lhes o carácter e fortalecer-lhes a consciência dentro do culto pelas virtudes militares e heróicas e da alta noção do seu dever para com a Pátria e o Exército.

Louvido o padre Gustavo Ribeiro de Almeida, capelão do Instituto de Odiveelas, pela forma exemplarmente digna com que soube pôr sempre à disposição das alunas os altos dotes da sua cultura e da sua formação espiritual e moral de sacerdote exemplar, tornando-se dentro do estabelecimento um dos alicerces em que assenta a obra notável nele levada a efeito.

Louvido o padre Antero Ribeiro Gomes, capelão do Instituto dos Pupilos do Exército, pela extrema dedicação com que se consagra à educação moral e formação espiritual dos alunos, que procura orientar dentro das virtudes patrióticas e cristãs, para que possam ser na vida elementos úteis à Pátria e ao Exército, acção meritória em que por vezes encontra dificuldades provenientes de quem mais devia ajudá-lo e compreender a grande projecção para o futuro da obra de educação e formação moral que se torna necessário levar a efeito dentro do Instituto.

Condecorado com a medalha militar de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea a) do artigo 15.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o general Aníbal César Valdês de Passos e Sousa.

Condecorado com a medalha militar de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea *a*) do artigo 15.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o coronel de infantaria Laurénio Cota Moraes dos Reis.

Condecorados com a medalha militar de prata de serviços distintos, por terem sido considerados ao abrigo da alínea *b*) do artigo 17.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os oficiais a seguir indicados:

Coronel de infantaria, tirocinado, Domingos José Santos de Lemos.

Coronel de infantaria António Gonçalves Pires.

Coronel de cavalaria, com o curso do estado-maior, Ângelo de Aguiar Ferreira.

Coronel de cavalaria Alfredo de Castro Antas.

Coronel de engenharia Manuel António Soares Zilhão.

Coronel de engenharia Frederico de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar.

Coronel de aeronáutica, na situação de reserva, António Dias Leite.

Tenente-coronel do corpo do estado-maior Luís Maria da Câmara Pina.

Tenente-coronel de infantaria José Baptista Barreiros.

Tenente-coronel de infantaria António Pinto das Neves Ferreira.

Tenente-coronel de artilharia Leão do Sacramento Monteiro.

Tenente-coronel de cavalaria Manuel da Fonseca Salvação.

Tenente-coronel de cavalaria Mário Vitorino Mendes.

Tenente-coronel de aeronáutica Carlos Mário de Sanches de Castro da Costa Macedo.

Tenente-coronel médico Mário Alberto Pegado Pereira Machado.

Major do corpo do estado-maior Alberto Andrade e Silva.

Major de infantaria José Vítor Mateus Cabral.

Major de infantaria Afonso Eurico Ribeiro Casais.

Major de infantaria António Alves de Pinho e Freitas.

Major de infantaria Eduardo Francisco Ribeiro.

- Major de infantaria Fernando de Magalhães Abreu Marques e Oliveira.
Major de cavalaria Luís Valentim Deslandes.
Major de cavalaria António Augusto Sousa Dias Ribeiro de Carvalho.
Major de engenharia Eduardo de Arantes e Oliveira.
Major de engenharia Luís Vitória de França e Sousa.
Capitão de cavalaria Fernando António Cerqueira da Silva Pais.
Capitão de engenharia Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior.
Capitão de engenharia José Carlos de Arantes e Oliveira.
Capitão médico Francisco Manuel de Seixas Serra.
Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Manuel da Cunha Lusitano.
Tenente médico César Gadanha Freire de Andrade.

Condecorados com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os oficiais a seguir indicados:

- Coronel de infantaria Fernando Augusto Rodrigues.
Coronel de infantaria José da Encarnação Alves de Sousa.
Coronel do serviço de administração militar David Vaz da Fonseca Aboim.
Tenente-coronel de infantaria Carlos Gomes Cordeiro.
Tenente-coronel de infantaria José da Rosa Mendes.
Tenente-coronel de infantaria Carlos José Moreira.
Tenente-coronel do serviço de administração militar Ilídio Aníbal Botelho Coelho.
Tenente-coronel do serviço de administração militar José Armando da Palma Graça.
Tenente-coronel do serviço de administração militar Armando Luís Pinto.
Tenente-coronel do serviço de administração militar José Gonçalves Macieira Santos.
Tenente-coronel do serviço de administração militar André Pelicano Fernandes.
Major do corpo do estado-maior Manuel Avelino Barreira Antunes.
Major do corpo do estado-maior Fernando Viotti de Carvalho.

- Major do corpo do estado-maior Augusto Manuel das Neves.
- Major de infantaria Armando Francisco Páscoa.
- Major de infantaria José Maria Emaús Leite Ribeiro.
- Major de infantaria João Alexandre Caeiro Carrasco.
- Major de infantaria Mário José Pereira da Silva.
- Major de infantaria David dos Santos.
- Major de artilharia José Gomes Martins Calado Júnior.
- Major de artilharia Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro.
- Major do serviço de administração militar Manuel de Sousa Rosal Júnior.

Condecorados com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os oficiais a seguir indicados:

- Capitão do corpo do estado-maior André da Fonseca Pinto Bessa.
- Capitão de infantaria António dos Santos.
- Capitão de artilharia Carlos Vidal de Campos Andrada.
- Capitão de artilharia Gaspar Maria Chaves Marques de Sá Carneiro.
- Capitão de artilharia António Augusto Ferreira.
- Capitão de artilharia António Pedro de Saraiva Júnior.
- Capitão do serviço de administração militar Joaquim Rodrigues de Carvalho.
- Tenente de infantaria Raul Leoni de Carvalho Branco.
- Tenente de engenharia Joaquim de Freitas Moraes.
- Alferes de infantaria, com a patente de tenente, Frederico Alfredo de Carvalho Ressano Garcia.
- Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Ernesto Augusto Antunes.
- Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Marcolino Duarte.
- Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Eduardo Martinho Cardoso.

Condecorados com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os oficiais a seguir indicados:

- Capitão do corpo do estado-maior Aires Fernandes Martins.
- Capitão de infantaria Duarte de Azevedo Pinto Coelho.
- Capitão de infantaria Pedro de Barcelos.

- Capitão de infantaria João Maria da Silva Delgado.
Capitão de artilharia Joaquim Mendonça Duarte Pedro.
Capitão de artilharia Carlos Luciano Alves de Sousa.
Capitão de artilharia José das Neves Pacheco.
Capitão de cavalaria José Salomão Levi Martins.
Capitão de cavalaria Fernando José Pereira Marques Cavaleiro.
Capitão de cavalaria José Moreira da Silva Rangel de Almeida.
Capitão de cavalaria Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo.
Capitão de engenharia João Correia de Magalhães Figueiredo.
Capitão de engenharia Raul Figueiredo Cunha Pacheco.
Capitão de engenharia Eduardo Augusto Nunes Garcia.
Capitão de engenharia Adalberto da Conceição Ferreira Pinto.
Capitão de engenharia João José Rodrigues Mano.
Capitão de engenharia José Fortunato Paulino Brandão Freire Temudo.
Capitão de aeronáutica Jacinto da Silva Medina.
Capitão de aeronáutica Joaquim Brillhante Paiva.
Capitão do serviço de administração militar Manuel Domingos.
Capitão do serviço de administração militar Daniel Neves Sales Grade.
Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Joaquim de Sousa Brites.
Capitão do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde Alfredo da Palma Vaz.
Capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, Olímpio Baptista.
Tenente de artilharia Filipe Adérito de Alpoim Portocarrero de Barros Rodrigues.
Tenente de engenharia Fernando Gouveia de Moraes Branquinho.
Tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel Augusto dos Mártires Falcão.

Condecorados com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os sargentos a seguir indicados:

Primeiro-sargento da Escola Prática de Infantaria Serafim Setil.

Primeiro-sargento do batalhão de caçadores n.º 5 António Godinho Bordado.

Primeiro-sargento de artilharia, da bateria antiaérea expedicionária a Macau, David Coelho de Araújo.

Segundo-sargento do batalhão de caçadores n.º 5 Ave-lino do Nascimento Fernandes.

Segundo-sargento do batalhão independente de infantaria n.º 18 António Luís da Silva.

Segundo-sargento do quadro de amanuenses do Exército, da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, Sigismundo Augusto da Silva Salgado e Vasconcelos.

Segundo-sargento corneteiro do regimento de infantaria n.º 5 José da Costa.

Furriel do regimento de engenharia n.º 1 Mário Filipe Alves.

Furriel do grupo de companhias de trem auto Joaquim Adelino.

Condecorado com a medalha de cobre de serviços distintos o furriel do grupo de companhias de trem auto Pedro Mercaxa Pereira, nos termos da alínea a) do artigo 18.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Por portaria de 22 de Agosto de 1950:

Condecorados com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por estarem ao abrigo do artigo 26.º do mesmo regulamento, os oficiais do exército espanhol em seguida designados:

Comandante D. Mário Pérez Fernandez.

Comandante D. António Florez Herrero.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 17 de Julho de 1950:

Louvado o major do corpo do estado-maior Alberto de Andrade e Silva pelo interesse, dedicação e mérito manifestados na publicação de *Conferências sobre Ética*

Militar, onde revelou, a par de notáveis conhecimentos, grandes qualidades de trabalho e de método, contribuindo assim para exaltar os valores morais que devem ser sempre apanágio de um exército disciplinado e patriótico.

VI—DESPACHOS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Publicam-se os seguintes despachos ministeriais de 24 de Agosto de 1950:

Baixam despachados os processos disciplinares respeitantes ao desvio de fundos do conselho administrativo da 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais do Ministério.

Os despachos devem ser integralmente publicados em *Ordem do Exército*, imediatamente ao texto da nota do conselho administrativo n.º 919, de 26 de Abril de 1946, e à circular da Repartição do Gabinete n.º 10/E, de 27 de Abril de 1949, que, também na mesma *Ordem do Exército*, serão integralmente transcritas.

Os processos crimes relativos ao mesmo facto devem correr normalmente seus termos no foro competente.

24 de Agosto de 1950. — *Santos Costa*.

Cópia. — Serviço da República. — Ministério da Guerra — Conselho Administrativo da 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais. — Lisboa, 26 de Abril de 1946. — Ao Sr. Chefe da Repartição do Gabinete de S. Ex.ª o Ministro da Guerra. — Neste Ministério. — N.º 919. — Para conhecimento de V. Ex.ª e devidos efeitos transcrevo o despacho de S. Ex.ª o Ministro, de hoje, relativamente ao abono de cédulas, que é do teor seguinte:

a) Novamente se recomenda ao conselho administrativo a absoluta proibição de fazer abonos por cédulas sem o visto expresso do Ministro da Guerra, seja qual for o motivo invocado, a entidade beneficiada ou a autoridade que der a ordem;

b) Determino que pelo conselho administrativo do Ministério seja entregue com a possível urgência uma nota demonstrativa de todos os abonos por

cédulas feitos até à presente data, com a indicação da data do abono, da entidade beneficiada e da autoridade que o determinou.

O Presidente, *José Holbeche Correia de Freitas*, coronel.

Está conforme.

Lisboa, 27 de Maio de 1950. — O Chefe do Gabinete, Interino, *Sacramento Monteiro*, major. — Está conforme. — 29 de Agosto de 1950. — O Chefe da Repartição, *António Augusto Monteiro*, major.

Cópia. — Serviço da República. — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete. — Lisboa, 27 de Abril de 1949. — Circular n.º 10/E. — Ex.^{mo} Sr. Ajudante-General do Exército. — 1.ª Repartição. — Neste Ministério. — Do chefe da Repartição do Gabinete. — Ao conhecimento de S. Ex.^a o Ministro chegaram informações de em mais de um caso terem sido praticados desfalques pelos tesoureiros dos conselhos administrativos, que, iludindo a fiscalização dos chefes da contabilidade, desviaram em seu proveito importâncias que, pelo menos em um caso, atingem várias centenas de contos.

De uma maneira geral a técnica dos desfalques consiste em não se liquidarem ou se deixarem atrasar os pagamentos à Manutenção Militar pelos fornecimentos feitos.

A complacência da Manutenção ou de outros estabelecimentos da mesma categoria facilita a fraude. Os chefes da contabilidade são dela totalmente responsáveis, porque, cumprindo-se rigorosamente a legislação que regula o funcionamento dos conselhos administrativos, não seria possível o desvio de dinheiro em cofre sem ser notado no próprio dia da sua efectivação.

Nalguns casos as próprias inspecções são directamente responsáveis porque, por incompetência ou incompreensível complacência, não deram do facto imediato conhecimento oficial, a anotar posteriormente no relatório da inspecção.

Como a técnica da nova legislação dos conselhos administrativos assenta no princípio de responsabilizar pecuniariamente por roubos e desvios praticados os autores dos roubos ou desvios e como cúmplices as pessoas

ou entidades que por inadvertência ou complacência de qualquer natureza os facilitaram, determina S. Ex.^a o Ministro que em assuntos desta natureza se observe o seguinte:

- a) Todo o inspector, presidente do conselho administrativo, chefe de contabilidade ou militar de qualquer grau ou categoria que tiver conhecimento de um desvio ou roubo de fundos e imediatamente o não comunicar torna-se solidariamente responsável com o infractor;
- b) Conhecido um roubo ou desvio de fundos, o presumido autor deve ser imediatamente preso, instaurando-se-lhe paralelamente um processo crime e um processo disciplinar. O processo crime segue os termos normais previstos no código. O processo disciplinar resume-se na enunciação da acusação, na audição do infractor e das testemunhas de defesa que entenda oferecer, que não devem ultrapassar o número de três;
- c) O conhecimento de um roubo, desfalque ou desvio de fundos implica a imediata comunicação pelas vias competentes aos comandantes de região ou entidades de categoria equivalente. Estes dão imediatamente conhecimento do facto à Administração-Geral do Exército e à Repartição do Gabinete, para conhecimento de S. Ex.^a o Ministro;
- d) Os processos crimes depois de conclusos seguem os trâmites legais; os processos disciplinares deverão, no prazo de dez dias, ser remetidos pelas vias competentes ao Ministério da Guerra, para apreciação ministerial;
- e) Os autores e cúmplices de roubos, desfalques ou desvios de fundos em proveito próprio são sempre demitidos em processo disciplinar, independentemente do regular seguimento do processo crime. Os militares que por inadvertência ou desleixo procederem por forma a facilitar roubos ou desvios de fundos são sempre disciplinarmente responsáveis e normalmente demitidos, se atenuantes bem fundamentadas não aconselharem aplicação de pena menos grave;

- f) A Manutenção Militar ou qualquer estabelecimento de idêntica categoria que por inadvertência, desleixo dos serviços ou complacência de qualquer natureza deixar atrasar por período superior a um mês os pagamentos que lhe são devidos perde o direito a receber do Estado as importâncias em dívida, se no entretanto se vier a verificar terem as mesmas sido desviadas do seu legal destino. As importâncias que for possível reaver em complemento da acção disciplinar ou criminal serão entregues para regularização da sua conta de ganhos e perdas;
- g) Até 31 do próximo mês de Maio os presidentes de conselhos administrativos organizados no Ministério da Guerra procederão ao balanço geral dos valores existentes e verificarão a regularidade das respectivas contas; o resultado do balanço será comunicado à Administração-Geral do Exército, para conhecimento de S. Ex.ª o Ministro, até 10 de Junho. Os mesmos presidentes de conselhos administrativos tornar-se-ão solidariamente responsáveis pelas infracções que depois sejam notadas e não tiverem sido devidamente comunicadas;
- h) Nos casos de roubo, desfalque ou desvio de fundos presentemente em curso de inquérito deverão ser imediatamente instaurados os processos disciplinares a que se refere a presente circular, para aplicação das respectivas sanções nos termos nela prescritos.—O Chefe do Gabinete, Interino, *Sacramento Monteiro*, major.

Está conforme. — Ministério do Exército, 29 de Agosto de 1950. — O Chefe da Repartição, *António Augusto Monteiro*, major.

Enviada às seguintes entidades:

- Administração-Geral do Exército, 1.ª Repartição.
- Administração-Geral do Exército, 3.ª Repartição.
- Comando da 1.ª região militar.
- Comando da 2.ª região militar.

Comando da 3.ª região militar.
Comando da 4.ª região militar.
Governo militar de Lisboa.
Governo militar dos Açores.
Governo militar da Madeira.
Comando-Geral de Aeronáutica Militar.
Director da Arma de Infantaria.
Director da Arma de Artilharia.
Director da Arma de Cavalaria.
Director da Arma de Engenharia.
Director do Serviço de Saúde Militar.
Director do Serviço Veterinário Militar.
Director do Serviço de Administração Militar.
Ajudante-General do Exército, 1.ª Repartição.
Ajudante-General do Exército, 2.ª Repartição.

Despacho:

Vistos os autos, o relatório do Ex.^{mo} Sr. General sindicante e o parecer da Repartição:

De todo o processo se verifica:

- 1.º Que o tenente-coronel do serviço de administração militar Álvaro Manuel Roiz Cepeda, no exercício do cargo de chefe da contabilidade do conselho administrativo do Ministério da Guerra, abusando das suas atribuições e traindo os chefes que nele depositavam, em virtude do seu anterior procedimento e das suas apregoadas qualidades de homem de bem e de militar honesto e digno, a maior confiança, desviou do seu legal destino, entre Junho de 1947 e Maio de 1949, importâncias diversas que, no seu conjunto, somam 4:644.408\$;
- 2.º Que para tanto procurou e conseguiu durante algum tempo iludir inspecções ao conselho administrativo e a própria acção fiscalizante dos restantes membros do conselho administrativo, especialmente do presidente, que só em 1948 teve conhecimento do desvio de importâncias que excediam já nessa data a quantia de 3:000 contos;

3.º Obrigado pela pressão das circunstâncias a confessar a verdade e a revelar aos membros do conselho a importância das somas desviadas, insistiu em cometer novas irregularidades, desviando até ao mês de Maio de 1949, do seu legal destino, mais a importância de 1:644.408\$.

Para tanto promoveu e obteve a cumplicidade do tesoureiro do conselho administrativo, que anuiu a subtrair do conhecimento do presidente as novas irregularidades cometidas.

À margem dos autos pode ainda afirmar-se que o tenente-coronel Alvaro Cepeda:

- a) Além dos desvios anteriormente indicados, cometeu outras irregularidades em prejuízo da Fazenda;
- b) Pouco tempo antes da descoberta do desvio que é objecto deste processo mentiu deliberadamente ao Ministro da Guerra, a quem procurou para lhe afirmar que, salvo o que respeitava a um incidente com um antigo chefe de repartição do Ministério, as contas e a escrita do conselho se encontravam em perfeita regra;
- c) Não obstante uma determinação expressa do Ministro, datada de 26 de Abril de 1946, em que ordenava ao conselho a proibição absoluta de efectuar abonos por cédula sem o «visto» expresso do Ministro da Guerra, fosse qual fosse o motivo indicado, a entidade beneficiada ou a autoridade que desse a ordem, fez tábua rasa de tal determinação e abonou irregularmente importâncias várias, algumas das quais não podem ser reavidas;
- d) Ignorou igualmente as medidas tornadas públicas pela circular n.º 10/E, de 27 de Abril de 1949, e que anunciavam pesadas sanções contra actos abusivos e irregulares dos conselhos administrativos, as quais não produziram nele efeito de qualquer natureza.

Apontam-se como circunstâncias atenuantes o exemplar comportamento anterior do tenente-coronel Cepeda, o espírito de honestidade sempre anteriormente

revelado, o seu comprovado amor ao trabalho, a modéstia da sua vida, a circunstância de não se ter provado ter utilizado em seu proveito pessoal qualquer importância.

Embora reconhecendo que assim é, não invalidam tais circunstâncias as gravíssimas consequências da infracção, sobretudo no que respeita:

- 1.º À traição aos chefes que o honraram com a sua estima e nele depositaram ilimitada confiança;
- 2.º Ao desrespeito pelo bom nome da sua família constituído num ambiente altamente exemplar e digno que lhe cumpria acautelar e defender;
- 3.º Ao grave atentado contra a moral pública, o brio e o decoro militar, profundamente atingidos pelo seu tão leviano como condenável procedimento;
- 4.º Ao enxovalho que fez recair sobre os seus camaradas, não respeitando a situação ou posição especial de nenhum deles e sem ter em conta a honra e o prestígio do Exército que se orgulhava de se afirmar moralmente como instituição exemplar;
- 5.º À incorrecção grave perante o Ministro, que o distinguia com a sua simpatia e a sua estima e que nele depositava a mais completa e integral confiança, e que não lhe mereceu respeito de lhe confessar a verdade nem de se obstinar em cumprir fielmente as suas insistentes determinações tendentes a assegurar o regular e exemplar funcionamento dos serviços.

Em face destas circunstâncias e por não ser da minha competência pena mais grave, puno com a pena de demissão o tenente-coronel do serviço de administração militar Alvaro Manuel Roiz Cepeda, porque, na sua qualidade de tesoureiro e depois de chefe da contabilidade do conselho administrativo da 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais do Ministério da Guerra, infringiu gravemente as leis em vigor e as ordens dos superiores relativas ao serviço, praticando em favor de terceiros um desvio de fundos altamente lesivo da sua honra pessoal e do

prestígio e da honra do Exército, faltando ainda por forma altamente condenável e grave ao respeito que devia aos chefes que o honravam com a sua confiança, procurando iludi-los na sua boa fé e chamando à solidariedade com a sua grave atitude os oficiais que dentro do conselho administrativo eram com ele responsáveis pela regularidade das contas e pela honrabilidade da Administração, no que tudo infringiu os n.ºs 1.º, 2.º, 4.º, 16.º, 20.º, 23.º e 45.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Miliar.

Em 24 de Agosto de 1950. — *Fernando dos Santos Costa.*

Despacho:

Mostram os autos que:

- 1.º O coronel de infantaria, na situação de reserva, José Holbeche Correia de Freitas, tendo, na sua qualidade de presidente do conselho administrativo da 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais do Ministério da Guerra, sido posto ao corrente, pelo tesoureiro do conselho, de um grave desvio de fundos, ali levado a efeito entre os anos de 1947 e 1948, subtraiu o facto do conhecimento dos seus superiores e não evitou, por meio de uma fiscalização, que tal facto lhe deveria mostrar necessariamente muito minuciosa, que, posteriormente à comunicação do tesoureiro, saíssem ainda do conselho, também abusiva e ilegalmente, mais de 1:600 contos;
- 2.º Que, tendo conhecimento, em 26 de Abril de 1946, de uma ordem ministerial que proibia terminantemente quaisquer abonos por cédula sem o «visto» expresso do Ministro da Guerra, fosse qual fosse o motivo invocado, a entidade beneficiada ou a autoridade que desse a ordem, não deu cumprimento nem fiscalizou a execução de tal recomendação, visto que posteriormente à data da ordem foram feitos no conselho abonos por cédula sem o «visto» do Ministro, no valor de vários milhares de contos e dos quais mais de quatro mil não puderam até agora ser recuperados;

- 3.º Que, não dando conhecimento superior do desvio de fundos verificado no conselho administrativo de que era presidente, se tornou solidariamente responsável com o infractor, nos termos do disposto na alínea a) da circular n.º 10/E, de 27 de Abril de 1949, da Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra;
- 4.º Nos termos da alínea g) da circular n.º 10/E citada, deveria o arguido proceder ao balanço geral dos valores existentes e verificar a regularidade das contas até 31 de Maio de 1949, comunicando superiormente até 10 de Junho o resultado do balanço. Não o tendo feito, ou não tendo comunicado superiormente a grave irregularidade existente no conselho, tornou-se solidariamente responsável com o desvio feito, nos termos da última parte do disposto na mesma alínea g);
- 5.º Os militares que por inadvertência ou desleixo procederem por forma a facilitar roubos ou desvios de fundos são sempre disciplinarmente responsáveis e normalmente demitidos, se atenuantes bem fundamentadas não aconselharem a aplicação de pena menos grave.

Alega em seu favor a preocupação de evitar uma má reputação do conselho que poderia influir no prestígio do Exército e que desde logo procurou empregar todos os meios para fazer reentrar nos cofres a importância desviada. Não colhe a alegação feita, visto que nem o dinheiro entrou na Fazenda nem evitou as graves consequências de desprestígio para o conselho administrativo e para o Exército. Pelo contrário, a camaradagem em casos desta natureza reveste moral e regulamentarmente o aspecto de cumplicidade altamente lesiva da sua respeitabilidade pessoal e do prestígio das instituições militares.

Nestes termos:

Puno com a pena de demissão do serviço do Exército o coronel de infantaria, na situação de reserva, José Holbeche Correia de Freitas, porque, tendo-lhe sido dado conhecimento de que no conselho administrativo de que era presidente havia sido praticado pelo chefe da contabilidade um importante desvio de fundos, não só

subtraiu o facto do conhecimento dos seus legítimos superiores, como ainda não tomou medidas que evitassem que fossem depois praticados outros desvios de fundos que excederam 1:600 contos, desrespeitando assim as reiteradas ordens ministeriais tendentes a evitar abusos ou práticas condenáveis desta natureza, em tudo demonstrando falta de espírito de disciplina, pouco escrúpulo perante posições morais que lhe competia acautelar para defender a sua honra pessoal e o prestígio do Exército e infringindo gravemente os deveres n.ºs 1.º, 4.º, 16.º, 33.º, 45.º e 46.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar.

Em 24 de Agosto de 1950. — *Fernando dos Santos Costa.*

Despacho:

Mostram os autos que o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José António Correia, na sua qualidade de tesoureiro do conselho administrativo da 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais do Ministério da Guerra:

1.º Tendo dado conta ao presidente do conselho administrativo, de quem dependia, de faltas graves de desvios de fundos praticados pelo chefe da contabilidade do mesmo conselho, deixou de comunicar ao presidente novos desvios de fundos, praticados pelo mesmo chefe de contabilidade, que excediam importância superior a 1:600 contos;

2.º Agindo pela forma anteriormente indicada, não deu o arguido cumprimento à determinação ministerial constante das alíneas *a)* e *e)* da circular n.º 10/E, da Repartição do Gabinete, de 27 de Abril de 1949, pelo que se tornou solidariamente responsável pela grave infracção cometida;

3.º Em seu favor militam as circunstâncias atenuantes da sua pequena graduação, em face dos restantes membros do conselho, do seu espírito simples e humilde e de dedicada subordinação aos seus superiores, a quem quis evitar um desgosto ou dar tempo a que pudesse ser sanado o mal praticado, e ainda o

de ter procurado e obtido fazer reentrar no cofre do conselho muitas importâncias abusivamente abonadas por cédula a pessoas diversas.

Nestes termos, determino que seja punido com a pena de reforma compulsiva o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José António Correia, porque, tendo conhecimento de que pelo chefe da contabilidade do conselho administrativo de que era tesoureiro haviam sido desviadas ilegítimamente avultadas quantias, não deu do facto conhecimento superior, como a tal era moral e legalmente obrigado e como já havia feito em dois casos idênticos anteriores, embora sem resultado prático, tornando-se assim responsável solidariamente pela grave infracção cometida, mas com a circunstância atenuante do seu exemplar comportamento anterior, do seu espírito humilde, leal e dedicado, procedendo de forma a evitar consequências materiais e morais graves para os restantes membros do conselho, e ainda a de ter conseguido que reentrassem em cofre muitas outras importâncias também ilegalmente abonadas. Com as infracções cometidas infringiu os deveres n.ºs 4.º, 23.º, 33.º, 45.º e 46.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar.

Em 24 de Agosto de 1950. — *Fernando dos Santos Costa.*

Despacho:

Concordo. — Seja punido com a pena de reforma compulsiva o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Belmiro dos Santos Carvalho, porque, sendo sócio de um estabelecimento industrial destinado ao fabrico de tintas e vernizes e tendo conhecimento de que uma grande parte do capital investido na fábrica havia sido ilegítimamente desviada do cofre do conselho administrativo do Ministério da Guerra pelo respectivo chefe da contabilidade, não deu do facto conhecimento imediato às autoridades competentes, procurando encobrir um crime praticado por um oficial de quem era amigo, embora com consequências graves para o prestígio do Exército, e infringindo assim os deveres n.ºs 4.º, 16.º, 33.º e 46.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar.

Foi levada em conta a circunstância atenuante de saber que o facto delituoso cometido era do conhecimento do presidente do conselho administrativo, que igualmente ocultou das instâncias superiores.

Em 24 de Agosto de 1950. — *Fernando dos Santos Costa.*

VII — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos officiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 14 de Julho de 1950:

Capitão de cavalaria António Simões Freire, 21.600\$, desde 6 de Junho de 1950 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria António Alves Mendes, 14.490\$, desde 10 de Junho de 1950 — 31 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 28 de Julho de 1950:

Tenente de cavalaria João Clemente dos Anjos, 9.321\$84, desde 16 de Junho de 1950 — 26 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Agosto de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VIII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército - Repartição do Gabinete

1) Foi distribuída em 10 de Agosto de 1950 a *Lista Geral de Antiquidades dos Officiais do Exército Metropolitano* (quadros permanentes) referida a 1 de Janeiro do corrente ano.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

2) Tendo sido agraciado por Sua Santidade o Papa Pio XII com o grau de comendador da Ordem Equestre de São Silvestre o major médico António de Azevedo Meireles do Souto, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a Grã-Cruz de Cisneros o general Francisco Higinio Craveiro Lopes e o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Mário Rafael da Cunha, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

4) Tendo sido agraciado pelo Governo Francês com o grau de oficial da Ordem da Academia Francesa o major de artilharia Acácio Vidigal das Neves e Castro, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

5) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a Cruz de 2.ª Classe do Mérito Naval com distintivo branco o tenente-coronel de infantaria Adriano Augusto de Figueiredo Dóres, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

6) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a Grã-Cruz do Mérito Militar com distintivo branco o general Mário Nogueira, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

7) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a Cruz de 3.ª Classe do Mérito Militar com distintivo branco o coronel de cavalaria Humberto Buceta Martins, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

8) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a Cruz de 2.ª Classe do Mérito Militar com distintivo branco o tenente-coronel do corpo do estado-maior Carlos Miguel Lopes da Silva Freire e o major de cavalaria António da Cunha Viana, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

9) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a Comenda da Ordem de Isabel a Católica o coronel de cavalaria Luís da Costa Ivens Ferraz, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

10) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a Cruz de 1.ª Classe do Mérito Militar com distintivo branco os capitães de cavalaria Ápio Felisberto Nunes de Almeida e António Feliciano Pereira Rabaça; tenentes: de infantaria, Joaquim Baptista Simões de Carvalho; de cavalaria, José Maria Carvalho Teixeira, Joaquim Pinto Brás, José Vicente Pessoa Gomes Cardoso; milicianos, António Contel Martins, Carlos Alberto Miravent Tavares de Almeida e Rui Maria da Câmara Pina; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, António Calisto e Diamantino Augusto Fernandes, e alferes do mesmo quadro Carlos Ferreira Capela, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

11) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a Grã-Cruz do Mérito Aeronáutico com distintivo branco o general Alfredo Delesque dos Santos Sintra, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

12) Por decreto de 15 de Agosto de 1945, publicado no *Diário do Governo* n.º 167, 2.ª série, de 20 de Julho do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major de engenharia Luís Maria Bastos de Carvalho.

13) Por decretos de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 167, 2.ª série, de 20 de Julho deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Comendador

Tenente-coronel de infantaria Júlio César da Costa Chaby.

Oficial

Capitão de infantaria Eurico dos Prazeres.

14) Por decreto de 12 de Julho do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 173, 2.ª série, de 27 do mesmo mês, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada o major do corpo do estado-maior Alberto Andrade e Silva.

15) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o tenente-coronel de artilharia Fausto Henriques Correia.

16) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a Cruz de 2.ª Classe do Mérito Aeronáutico com distintivo branco o tenente-coronel de aeronáutica Humberto Pais Martins dos Santos e o major da mesma arma João Baptista Peral Fernandes, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

17) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a Cruz de 1.ª Classe do Mérito Aeronáutico com distintivo branco os capitães de aeronáutica Sebastião de Gouveia Pessanha e Álvaro Augusto Pereira de Figueiredo Cardoso, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

18) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a Comenda da Ordem do Mérito Civil o major de engenharia Manuel Artur Teles da Costa Monteiro e o capitão de cavalaria Luís Manuel Tavares, é-lhes per-

mitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

19) Por decretos de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 152, 2.^a série, de 3 de Julho deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Comendador

Major médico João Manuel Rodrigues.

Oficial

Capitães médicos António Dias Barata Salgueiro e Henrique Moutinho e farmacêutico Leão Rodrigues de Almeida Correia.

20) Por decreto de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 158, 2.^a série, de 10 de Julho deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão do serviço de administração militar Ricardo Pinto Carmo Ferreira.

Ministério do Exército—1.^a Direcção-Geral—2.^a Repartição

21) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Corpo do estado-maior

Coronel Adelino Alves Verissimo, desde 16 de Junho de 1950.

Tenentes-coronéis Afonso Magalhães de Almeida Fernandes e Joaquim Manuel da Costa Júnior, ambos desde 16 de Junho de 1950.

Serviço de administração militar

Coronéis:

António Libânio Fernandes Gomes, desde 29 de Julho de 1950.

Armando Luís Pinto, desde 4 de Agosto de 1950.

Tenente-coronel José Rola Pereira do Nascimento, desde 29 de Julho de 1950.

22) Presta serviço na Majoria-General do Exército desde 19 de Julho do corrente ano o coronel de infantaria, no quadro da arma, José Raul Alves da Cruz.

23) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde 17 de Maio do corrente ano, e não desde 7 de Junho, o coronel José Raul Alves da Cruz e o tenente-coronel José João da Cruz Pereira, ambos de infantaria, promovidos àqueles postos por portaria de 9 de Junho referido, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

24) Desempenha as funções de chefe do Gabinete do Ministro das Colónias desde 4 de Agosto do corrente ano o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Cardoso.

25) Oportunamente será indicada a data da antiguidade do actual posto dos tenentes-coronéis milicianos de infantaria, do extinto quadro especial, António de Almeida Abrantes e Hugo Mendes Calado, promovidos pela presente *Ordem do Exército*.

26) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1941 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1945, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, António Alberto de Carvalho Rosado, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão Orlando Ferreira Barbosa.

27) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1941 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1945, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-

-maior, Orlando Ferreira Barbosa, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão Henrique Ilídio de Garcia Pereira.

28) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1941 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1945, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, José Alberty Correia, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão Henrique Ilídio de Garcia Pereira.

29) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1942 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1946, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, António Eduardo Castro de Ascensão, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente a esquerda do capitão Armando José Irache Teixeira Pinto.

30) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1943 e a de capitão desde 4 de Setembro de 1947, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, José Júlio Viana Serzedelo Coelho, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão Francisco Franco do Carmo.

31) Continua adido no Ministério das Colónias, mas em comissão de serviço militar na colónia de Angola,

para onde embarcou em 13 de Julho do corrente ano, o capitão de infantaria José Joaquim Capela.

32) Presta serviço no campo de tiro da serra da Carregueira, como subdirector interino, desde 21 de Maio do corrente ano, o capitão de infantaria, no quadro da arma, Miguel da Conceição Mota Carmo.

33) Desempenha desde 3 de Agosto do corrente ano as funções de ajudante de campo de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Exército o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, José João de Matos Neves.

34) Terminaram na Escola Prática de Artilharia o estágio de oficiais superiores de artilharia, com bom aproveitamento, no ano lectivo de 1949-1950, os seguintes majores de artilharia :

Augusto Fernando Teixeira Sampaio Pinto Sequeira.

Antão Cordeiro Dias.

Alfredo Ramos Paz.

João António de Saldanha Oliveira e Sousa.

Luis Falcão Mena e Silva.

Pedro Amadeu Nicolau Fernandes Guerra.

Carlos Kol Alvarenga.

Mário José da Silva Travaços Arnedo.

Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro.

João António Montalvão dos Santos e Silva.

Mário da Conceição Almeida.

João Vitorino Fróis de Almeida.

Firmino José Miranda da Costa.

Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso.

35) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1941 e a de capitão desde 11 de Agosto de 1947, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, Joaquim Frade Gravito, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão José Mendonça Prazeres.

36) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1943 e a de capitão desde 5 de Julho de 1948, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, José Leite de Resende, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão Eduardo Augusto Pereira Galhardo.

37) Terminaram na Escola Prática de Artilharia o curso de oficial de informações, com bom aproveitamento, no ano lectivo de 1949-1950, os capitães de artilharia Ilídio Marinho Aires Trindade e António de Carvalho.

38) Terminaram na Escola Prática de Artilharia o curso de comandante de bateria, com bom aproveitamento, no ano lectivo de 1949-1950, os seguintes tenentes de artilharia :

José Maria Soares da Costa Álvares, Rogério Paixão Ribeiro, Carlos Mário Pessoa Vaz, Fernando José Henriques Rebelo de Andrade, Eduardo Afonso Rodrigues Salavisa, Maurício Martins Lopes, Adriano Vítor Hugó Landerset Cadima, Jorge da Glória Dores Costa, José António de Almeida Castro, Gastão Maria de Lemos Lobato de Faria e Vítor Agostinho de Mendonça Frazão.

39) Concluíram em 19 de Agosto do corrente ano o curso de instrutores de telemetristas de campanha, com bom aproveitamento, ficando aptos a proceder ao exame e verificação dos telémetros em uso na artilharia de campanha, os tenentes de artilharia António de Campos Gil, Jorge da Glória Dores Costa e Fernando de Melo Macedo Cabral.

40) Acumula as funções de oficial às ordens de S. Ex.ª o Presidente da República com o serviço que presta, para os efeitos da alínea a) do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, no regi-

mento de lanceiros n.º 2, onde é colocado pela presente *Ordem do Exército*, o major de cavalaria Mário Álvaro de Carvalho Nunes.

41) Exerce o cargo de comandante da Polícia Militar de Trânsito desde 29 de Julho do corrente ano, por acumulação com as funções que lhe competem na Direcção da Arma de Cavalaria, o major de cavalaria Luís Valentim Deslandes.

42) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1942 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1946, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de cavalaria, com o curso do estado-maior, Joaquim Nunes Matias, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão António Herculano de Miranda Dias.

43) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1940 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1945, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º de Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de cavalaria, com o curso do estado-maior, Eugénio Carlos Castro Nascimento, ficando colocado no quadro dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão António Feliciano Pereira Rabaça.

44) Concluíram, com a classificação de apto, na Escola Prática de Cavalaria, o curso de comandantes de esquadrão os seguintes tenentes de cavalaria:

Luís Clemente Pereira Pimenta de Castro.

Bernardo Raposo Botelho de Sá Nogueira.

António Augusto de Sampaio e Melo Pereira de Almeida.

João Herculano Rodrigues de Moura.

Mário de Lima.

João Abel da Costa Barros Magalhães Cruz Azevedo.

João Carlos Craveiro Lopes.

Francisco José Falcão e Silva Ramos.

45) Por ter completado um ano de serviço nas tropas da sua arma recolheu em 10 de Agosto do corrente ano ao Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o professor deste Instituto major de engenharia Manuel Brás Martins, que, por portaria de 23 de Dezembro de 1949, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1950, tinha sido colocado no batalhão de telegrafistas para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

46) Frequentou com aproveitamento o curso de voo sem visibilidade na escola militar de Blindflug-Fuhrer C, em Peleberg, na Alemanha, de 1 de Janeiro a 9 de Julho de 1939, o coronel de aeronáutica Dario Augusto Melo de Oliveira.

47) Frequentou com aproveitamento o estágio para aperfeiçoamento de pilotos de caça e assalto em Itália, no 53.º Stomo Aeroplani Caccia, em Caselle Torinese, Turim, de 2 de Setembro de 1938 a 29 de Março de 1939, e no 5.º Stomo d'Assalto, em Louvate Pozzolo, Milão, de 30 de Março de 1939 a 2 de Junho de 1939, o tenente-coronel de aeronáutica Venâncio Augusto Deslandes.

48) Frequentou com aproveitamento o curso de instrução e aperfeiçoamento na técnica e emprego de aviões pesados nos Estados Unidos da América do Norte, em 1946-1947, como piloto, o tenente-coronel de aeronáutica Martiniano Alexandre Pissarra Homem de Figueiredo.

49) Frequentou com aproveitamento o curso técnico e de navegação de Link Trainer School, Binghamton, U. S. A., em 1939 e o curso de adaptação a avião de caça da Central Flying School, Upavon, Inglaterra, em 1940, o tenente-coronel de aeronáutica Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo.

50) Frequentou com aproveitamento o estágio para aperfeiçoamento de pilotos de caça e assalto em Itália,

no 53.º Stomo Aeroplani Caccia, em Caselle Torinese, Turim, de 2 de Setembro de 1938 a 29 de Março de 1939, e no 5.º Stomo d'Assalto, em Louvate Pozzolo, Milão, de 30 de Março de 1939 a 2 de Junho de 1939, o major de aeronáutica João Faustino de Albuquerque de Freitas.

51) Frequentou com aproveitamento o estágio em Inglaterra, no 5.º Advanced Flying Unit., de 19 de Julho a 6 de Agosto de 1945, e no 17.º Service Flying Training School, de 11 de Agosto a 22 de Setembro de 1945, o major de aeronáutica João Faustino de Albuquerque Freitas.

52) Frequentou com aproveitamento o estágio em Inglaterra, no 5.º Advanced Flying Unit., de 19 de Julho a 6 de Agosto de 1945, e no 17.º Service Flying Training School, de 11 de Agosto a 22 de Setembro de 1945, o major de aeronáutica Manuel Pinto Machado de Barros.

53) Frequentou com aproveitamento o curso de voo sem visibilidade na escola militar de Blindflug-Fuhrer C, em Peleberg, na Alemanha, de 1 de Janeiro a 9 de Julho de 1939, e o curso de instrução e aperfeiçoamento na técnica e emprego de aviões pesados nos Estados Unidos da América do Norte, em 1946-1947, como piloto, o major de aeronáutica José António de Almeida Costa Franco.

54) Frequentou com aproveitamento o estágio para aperfeiçoamento de pilotos de caça e assalto em Itália, no 53.º Stomo Aeroplani Caccia, em Caselle Torinese, Turim, de 2 de Setembro de 1938 a 29 de Março de 1939, e no 5.º Stomo d'Assalto, em Louvate Pozzolo, Milão, de 30 de Março de 1939 a 2 de Junho de 1939, o major de aeronáutica António Maria de Sousa Sarmiento.

55) Frequentou com aproveitamento o estágio, de 13 de Agosto a 6 de Setembro de 1938, no 10.º Flying Training School, em Tern Hill, Inglaterra, para treino e aperfeiçoamento visando aviões Gladiator, o major de aeronáutica Fernando José Ribeiro Duarte Silva.

56) Frequentou com aproveitamento o curso técnico e de navegação de Link Trainer School, Bingampton, U. S. A., em 1939, o major de aeronáutica Edgar Pereira da Costa Cardoso.

57) Frequentou com aproveitamento o estágio para aperfeiçoamento de pilotos de caça e assalto em Itália, no 53.º Stomo Aeroplani Caccia, em Caselle Torinese, Turim, de 2 de Setembro de 1938 a 29 de Março de 1939, e no 5.º Stomo d'Assalto, em Louvate Pozzolo, Milão, de 30 de Março de 1939 a 2 de Junho de 1939, o major de aeronáutica Fernando Ferreira Pinto Resende.

58) Frequentou com aproveitamento o curso da Royal Air Force Staff College, Andover, Inglaterra, em 1946, o major de aeronáutica João Baptista Peral Fernandes.

59) Frequentou com aproveitamento o curso de instrutores da Central Flying School, em Inglaterra, no ano de 1938, o major de aeronáutica Manuel Pinto Machado de Barros.

60) Frequentou com aproveitamento o curso da Royal Air Force Staff College, Andover, Inglaterra, em 1949-1950, o major de aeronáutica Francisco António das Chagas.

61) Frequentou com aproveitamento o curso da Escola de Tática da Universidade Aérea dos Estados Unidos da América do Norte, em 1948, o major de aeronáutica Manuel Simão Portugal.

62) Por ter completado três anos de serviço nas tropas da sua arma recolheu em 19 de Julho último ao Depósito Geral de Material de Aeronáutica o capitão de aeronáutica Armando de Sacadura Falcão, que, por portaria de 17 de Março findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, tinha sido colocado na base aérea n.º 2 para os efeitos da alínea a) do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

63) Frequentou com aproveitamento o estágio na Blindflugschule, Brandis, Leipzig, para adaptação ao

avião J. U., em 1938, o capitão de aeronáutica Tito Lívio Félix Pavia.

64) Frequentou com aproveitamento o estágio no 7.º Flying Training School da R. A. F., em Inglaterra, para adaptação ao avião Gladiator, em 1938, o capitão de aeronáutica Nuno Alves Calado.

65) Frequentou com aproveitamento o curso de instrução e aperfeiçoamento na técnica e emprego de aviões pesados nos Estados Unidos da América do Norte, em 1946-1947, como piloto, o capitão de aeronáutica Nuno Alves Calado.

66) Frequentou com aproveitamento o estágio no 11.º Flying Training School da R. A. F., em Inglaterra, para adaptação ao avião Gladiator, em 1938, o capitão de aeronáutica Joaquim Brilhante Paiva.

67) Frequentou com aproveitamento o estágio nas esquadilhas de caça da R. A. F., de Dezembro de 1941 a Abril de 1942, o capitão de aeronáutica João de Deus Mendes Quintela.

68) Frequentou com aproveitamento o estágio em Inglaterra, no 5.º Advanced Flying Unit., de 19 de Julho a 6 de Agosto de 1945, e no 17.º Service Flying Training School, de 11 de Agosto a 22 de Setembro de 1945, o capitão de aeronáutica Fernando Rodrigues Frutuoso.

69) Frequentou com aproveitamento o curso de instrução e aperfeiçoamento na técnica e emprego de aviões pesados nos Estados Unidos da América do Norte, em 1946-1947, como navegador, o capitão de aeronáutica José Duarte Cruz Abecassis.

70) Frequentou com aproveitamento o curso de instrução e aperfeiçoamento na técnica e emprego de aviões pesados nos Estados Unidos da América do Norte, em 1946-1947, como piloto, o capitão de aeronáutica Rogério Paulo de Oliveira Seixas.

71) Frequentou com aproveitamento o curso de instrução e aperfeiçoamento na técnica e emprego de aviões

pesados nos Estados Unidos da América do Norte, em 1946-1947, como navegador, o capitão de aeronáutica Raul Hernâni Jotta Teles Grilo.

72) Frequentou com aproveitamento o curso de instrução e aperfeiçoamento na técnica e emprego de aviões pesados nos Estados Unidos da América do Norte, em 1946-1947, como piloto, o capitão de aeronáutica Álvaro Soares Moreira Rato.

73) Frequentou com aproveitamento o estágio no 5.º Flying Training School da R. A. F., em Inglaterra, para adaptação ao avião Gladiator, em 1938, o capitão de aeronáutica José da Silva Correia.

74) Frequentou com aproveitamento o estágio no 5.º Flying Training School da R. A. F., em Inglaterra, para adaptação ao avião Gladiator, em 1938, o capitão de aeronáutica João Saraiva Corte Real.

75) Frequentou o curso de piloto sem motor em Monteflorite, Huesca, Espanha, em 1944, o tenente de aeronáutica Hildo de Faria Queirós.

76) Frequentou o curso de instrução e aperfeiçoamento na técnica e emprego de aviões pesados nos Estados Unidos da América do Norte, em 1946-1947, como navegador, o tenente de aeronáutica Armando Luís de Sousa Vieira.

77) Frequentou com aproveitamento o curso de piloto sem motor em Monteflorite, Huesca, Espanha, em 1944, o tenente de aeronáutica Carlos Burnay.

78) Frequentou com aproveitamento o curso de instrução e aperfeiçoamento na técnica e emprego de aviões pesados nos Estados Unidos da América do Norte, em 1946-1947, como navegador, o tenente de aeronáutica José Alvares da Cunha Cavadas.

79) Está desligado do serviço desde 23 de Agosto do corrente ano, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o capitão médico, do Hospital Militar Principal, António de Vasconcelos Ribeiro Dias.

80) Está suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do Regulamento de Disciplina Militar, desde 30 de Junho do corrente ano o tenente veterinário, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, António Guapo Garção.

81) Foram demitidos de oficiais do Exército, nos termos do Decreto-Lei n.º 32:329, de 19 de Outubro de 1942, e não nos termos do Decreto n.º 32:292, como consta da portaria de 28 de Junho último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 1950, os capitães, do serviço de administração militar, João Carlos da Silva Valente e, do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, Francisco Dias Carpinteiro.

82) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

General José Tristão de Bettencourt, desde 3 de Julho de 1950.

Tenente miliciano de artilharia Carlos Olavo Correia de Azevedo Júnior, desde 7 de Julho de 1950.

83) Prestou serviço como chefe interino dos Serviços Cartográficos do Exército desde 17 de Janeiro de 1950 até 3 de Julho, inclusive, passando a desempenhar desde 4 do mesmo mês as funções de chefe da divisão de fotogrametria dos mesmos Serviços, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Marcelino Pais de Figueiredo Alves.

84) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 17 desde 1 de Março de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Francisco Machado de Barcelos Júnior.

85) Presta serviço no quartel-general da 1.ª região militar desde 17 de Julho de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Joaquim Abruñosa.

86) Deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 6 desde 16 de Novembro de 1948 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Eduardo Augusto de Melo Pacheco.

87) Presta serviço na Mocidade Portuguesa desde 11 de Abril de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Monteiro de Freitas. Esta declaração substitui a 46) publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

88) Continua a prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 19 desde 17 de Junho do corrente ano o capitão de infantaria António Gonçalves de Sousa Júnior, que desde a mesma data passou à situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

89) Deixou de prestar serviço no quartel-general da 1.ª região militar desde 1 de Julho de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel do Rosário.

90) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 19 desde 19 de Fevereiro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Jacinto Sebastião Spinola.

91) Deixou de prestar serviço no quartel-general da 1.ª região militar desde 25 de Julho de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, José Pereira Rebelo.

92) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 25 de Julho de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, António Manuel Durana.

93) Deixou de prestar serviço na Direcção da Arma de Artilharia desde 13 de Julho de 1950 o coronel de artilharia, na situação de reserva, Roberto de Matos.

94) Deixou de prestar serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 5 de Maio de 1950, e não desde 14 do mesmo mês e ano, como consta

da declaração 59) inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 8 de Julho também de 1950, o capitão de artilharia, na situação de reserva, Manuel Marecos Duarte Júnior.

95) Deixou de prestar serviço no regimento de artilharia antiaérea fixa desde 1 de Julho de 1950 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, José Maria da Costa.

96) Deixou de prestar serviço na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 15 de Julho de 1950 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Joaquim Policarpo Mendes Dias.

97) Presta serviço na Agência Militar desde 25 de Julho de 1950 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, José Maria da Costa.

98) Presta serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 15 desde 28 de Junho de 1950 o tenente de cavalaria, na situação de reserva, Domingos Pereira.

99) É considerado como serviço efectivo para os efeitos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37:115, de 26 de Outubro de 1948, o serviço prestado na Cooperativa Militar de Lisboa desde 29 de Julho de 1950 pelo brigadeiro do serviço de administração militar José Gomes Ferreira Soares de Mesquita e capitão de infantaria Emídio Augusto Virgílio, ambos na situação de reserva, por terem sido nomeados, por portaria de 16 de Julho de 1948, para fazerem parte da comissão administrativa da mesma Cooperativa.

100) Deixou de prestar serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 1 de Agosto de 1950, o capitão miliciano do serviço de administração militar do extinto quadro especial, na situação de reserva, Artur Ribeiro de Almeida.

101) Deixou de prestar serviço no 2.º grupo de companhias de saúde desde 18 de Julho de 1950 o capitão do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde, na situação de reserva, António Augusto de Sequeira Mendes.

102) Pertence ao extinto quadro auxiliar de artilharia, e não à arma de artilharia, o major Joaquim da Fonseca, que, pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reforma.

103) Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, na p. 390, a seguir à linha 24.ª, devem ser inscritos os seguintes dizeres: *Por portarias de 30 de Junho de 1950:*

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

104) Publica-se a relação dos sargentos-ajudantes e primeiros-sargentos nomeados para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1950-1951:

Número de ordem	Armas ou serviços	Unidades	Postos	Nomes
1	Infantaria	Angola	Primeiro-sargento	Vasco Machado Ferreira Vilas Boas.
2	Engenharia	B. T.	"	Manuel de Pinho.
3	Artilharia	R. A. A. F.	"	Maximino de Azevedo Cabral.
4	Aeronáutica	Angola	Sarg.-ajud. mec. avião	Miguel Amado dos Santos Coelho.
5	Cavalaria	R. Cav. 1	Primeiro-sargento	Artur Augusto Domingues.
6	Artilharia	G. I. A. C.	"	Armando Almeida Tavares.
7	Infantaria	R. I. 10	"	Diamantino Dias.
8	Artilharia	R. A. L. 4	"	Diamantino da Silva Matias.
9	"	Col. Mil.	"	Horácio Maia Consolado.
10	Infantaria	E. E.	"	Eduardo Rosa Mendes.
11	Artilharia	R. A. L. 2	"	António Gonçalves Dinis.
12	Infantaria	B. Caç. 5	"	João Rodrigues Guinote.
13	"	Moçambique	"	José Lopes Braga.
14	"	R. I. 15	"	Joaquim Marques da Silva Gervásio.
15	"	Moçambique	"	João António Rosa.
16	"	R. I. 1	"	Mário Pinto da Silva Graça.
17	"	"	"	Frederico Artur de Melo Ilharco.
18	"	B. Caç. 6	"	Diamantino Alves Gomes.
19	"	R. I. 10	"	João Baptista do Amaral Brites.
20	"	B. Caç. 9	"	António de Sousa Araújo.
21	"	"	"	Humberto Ribeiro de Barros.

22	B. Caç. 4	»	José Barbudo Calado.
23	B. Caç. 1	»	Martinho Dores da Conceição Pinto.
24	E. P. I.	»	Domingos Pinto.
25	R. I. 10	»	Fernando Caldeira Bettencourt.
26	R. I. 13	»	Domingos Magalhães Pinto de Meneses.
27	Moçambique	»	Eduardo Cardeiro Saraiva.
28	E. P. I.	»	Joaquim de Palma Júnior.
29	Angola	»	António Pereira de Sousa Júnior.
30	R. I. 11	»	João Canedo Reis.
31	R. I. 2	»	José Feitor Rodrigues.
32	B. Eng.	»	António da Silva Calqueiro.
33	B. Caç. 1	»	João Augusto Gomes.
34	B. Caç. 10	»	Mannel Joaquim Pinto.
35	B. Caç. 1	»	Luis Egidio Ceia.
36	R. I. 12	»	Horácio Santa Bárbara.
37	R. I. 3	»	José Augusto Delgado.
38	Col. Mil.	»	Cândido Coelho Tavares.
39	B. Caç. 9	»	Benjamin Alves Vieitos.
40	D. M. F. E. C.	»	Filipe Alistão Reis Teles Moniz Corte Real.

105) Não foi nomeado para a matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1950-1951 o primeiro-sargento do regimento de engenharia n.º 1 Galileu Paiva, por estar a cargo da Assistência aos Tuberculosos do Exército.

106) Não foi nomeado para a matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1950-1951 o primeiro-sargento do batalhão de caçadores n.º 6 António Dias, por exceder a idade prevista na alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947.

107) Foi abrangido pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento do regimento de infantaria n.º 8 Daniel da Costa Rodrigues.

108) Foi abrangido pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento do batalhão de caçadores n.º 10 Hipólito Leão da Costa Pires.

109) Foram abrangidos pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, e perderam a tolerância a que se refere o artigo 8.º do citado decreto, os primeiros-sargentos: do regimento de infantaria n.º 13, Leonardo Lima; do regimento de infantaria n.º 14, Lourenço de Matos Costa; do batalhão de caçadores n.º 2, José Vicente; do regimento de cavalaria n.º 6, Paulo Pereira dos Santos, e, do regimento de engenharia n.º 2, Joaquim Pires Beato.

110) Foram abrangidos pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos: do regimento de infantaria n.º 1, António Medeiros; do regimento de infantaria n.º 15, João Paulo da Silva; do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Santana Gaspar; do batalhão de caçadores n.º 3, António Manuel Pissarro; do regimento de artilharia pesada n.º 1, Carlos Alberto Ferreira Azedo; do regimento de artilharia pesada n.º 2, José de Carvalho e Joaquim Marques de Andrade; do regimento de lanceiros n.º 1, João Manuel Torres Antunes, Reginaldo Nunes da Mota e Joaquim de Almeida Rijo; do regimento de

cavalaria n.º 8, Manuel Pires Trindade; do regimento de engenharia n.º 2, João Aníbal; do grupo de companhias de trem auto, Manuel de Ascensão Seabra, e, do Hospital Militar Principal, Jaime Moreira.

111) Foi abrangido pelo disposto na alínea a) do artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento da Escola Prática de Cavalaria Joaquim Cardoso Farto.

Ministério do Exército — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

112) Rectificada se publica a pensão a que tem direito, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o oficial adiante nomeado, em substituição da que lhe foi atribuída pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 8 de Julho de 1950:

Coronel de artilharia, engenheiro fabril, José Luciano da Silva Cravo, 36.948\$.

113) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva:

Coronel de infantaria Alfredo Correia Nobre, 36.000\$.
Coronel do serviço de administração militar Francisco da Nóvoa, 36.000\$.

Coronel do serviço de administração militar Henrique Augusto Cesário, 36.000\$.

Major farmacêutico Eugénio Sobreiro de Figueiredo e Silva, 24.750\$. Tem 33 anos de serviço.

Capitão de infantaria Manuel de Jesus Rebelo da Cruz, 21.600\$.

Capitão de infantaria José Camisão Vaz Ferreira, 21.000\$.
Tem 35 anos de serviço.

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Miguel Augusto da Silva, 20.400\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Alves Correia e Silva, 19.266\$60. Tem 34 anos de serviço.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

114) Por despacho ministerial de 7 de Julho do corrente ano foi fixado o seguinte número de alunos a admitir à matrícula na Escola do Exército no ano lectivo de 1951-1952:

Infantaria	75
Artilharia	30
Cavalaria	15
Engenharia	10
Aeronáutica	10
Serviço de administração militar	20
<i>Total.</i>	<u>160</u>

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

115) Concluíram com aproveitamento o curso de leitura e interpretação de fotografias aéreas, realizado na 2.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, pelo que devem considerar-se leitores-intérpretes de fotografias aéreas, os seguintes oficiais:

Capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, Frederico Alcide de Oliveira.

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, António Ribeiro.

Capitão de aeronáutica, da base aérea n.º 3, José Duarte Krus Abecasis.

Capitão de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco José de Moraes.

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Armando Duarte de Azevedo.

Instituto de Altos Estudos Militares (secção técnica)

116) Publica-se a relação dos oficiais que, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, concluíram o curso do estado-maior no ano lectivo de 1949-1950, com indicação das classificações finais que lhes foram atribuídas:

Armas	Postos	Nomes	Classificação final
Infantaria	Capitão	Orlando Ferreira Barbosa	Distinto
Infantaria	Capitão	António Alberto de Carvalho Rosado	Distinto
Infantaria	Capitão	José Alberty Correia	Aprovado
Infantaria	Capitão	António Eduardo Castro de Ascensão	Aprovado
Infantaria	Capitão	José Júlio Viana Serzedelo Coelho	Aprovado
Artilharia	Capitão	Joaquim Frade Gravito	Aprovado
Artilharia	Capitão	José Leite de Resende	Aprovado
Cavalaria	Capitão	Eugénio Carlos Castro Nascimento	Aprovado
Cavalaria	Capitão	Joaquim Nunes Matias	Aprovado

IX — BALAN

A) Cofre de Previdência dos Off

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22:199, de 15 de
ao 2.º trimestre de 1950:

RECEITA

Saldo do antecedente:		
Títulos em carteira (valor de compra)	19:905.146	530
Imóveis — Prédios de rendimento (valor do balanço)	5:610.850	500
Imóveis — Casas de renda económica (despendido com a sua construção até 31 de Dezembro de 1950)	3:017.879	510
Depósitos à ordem	1:826.700	500
Fundo de maneo	20.000	500
Importâncias entregues à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	580.000	500
Dinheiro em caixa	7.879	500
		<u>30:968.454</u>
Quotas:		
Recebidas durante o trimestre		414.362
		540
Juros:		
De títulos em carteira:		
Do consolidado 3 por cento, 1942	117.105	500
Do consolidado 2 ³ / ₄ por cento, 1943	8.339	540
		<u>125.444</u>
		540
Recetas eventuais:		
Nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22:199		427
		590
Imóveis — Prédios de rendimento:		
Rendas recebidas durante o trimestre		89.285
		500
Imoveis — Casas de renda económica:		
Rendas recebidas durante o trimestre		46.844
		500
Contribuições em depósito:		
Importâncias recebidas aguardando destino		1.033
		580
Fundo de despesas de funcionamento:		
Adicionais recebidos no trimestre		20.056
		550
		<u>31:665.908</u>
		540

B) Cofre de Previdência dos

Balancete relativo ao 1.º semestre de 1950, a que se refere o de Terra e Mar :

Receita			
Cofre de Previdência:			
Saldo do ano anterior		11:620.381	§30
Quotas	533.042	§80	
Juros de papéis de crédito	147.937	§50	
Contas a regularizar	983	§70	
Receitas eventuais	9.179	§10	
Rendas de propriedades	8.000	§00	
Propriedades urbanas	200.000	§00	
Juros de depósitos	2.667	§80	
		901.810	§90
			12:522.192
			§20
Caixa Económica:			
Saldo do ano anterior		1:766.358	§90
Juros de empréstimos	25.866	§60	
Juros de mora	114	§20	
Juros de papéis de crédito	16.687	§50	
Contas a regularizar	809	§00	
Prémio de risco	16.882	§50	
Juros de depósitos	1.026	§00	
		61.385	§80
			1:827.744
			§70
			14:349.936
			§90

Sargentos de Terra e Mar

artigo 24.º dos estatutos do Cofre de Previdência dos Sargentos

Despesa

Cofre de Previdência:

Subsídios a liquidar	230.250,500	
Contas a regularizar	226.851,530	
Propriedades urbanas	548.520,500	
Administração de propriedades	996,500	
	<u> </u>	1:006.617,530

Caixa Económica:

Despesas gerais	56.759,530	
Contas a regularizar	535,500	
Prémio de risco	1.067,580	
Imposto sobre sucessões e doações	837,530	
	<u> </u>	59.199,540

Saldos para o semestre seguinte:

Cofre de Previdência:

Em dinheiro	4.574,590	
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	1:171.000,500	1:175.574,590
Em papéis de crédito:		
100 obrigações do empréstimo consoli- dado de 4 por cento (Centenários— 1940)	200.000,500	
100 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 1/2 por cento de 1941	100.000,500	
3:400 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 por cento de 1942	3:400.000,500	
6:550 obrigações do empréstimo consoli- dado de 2 1/2 por cento de 1943	6:550.000,500	
90 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	90.000,500	
	<u> </u>	10:340.000,500
		11:515.574,590

Caixa Económica:

Em dinheiro	10.767,570	
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	41.000,500	
Emprestado	616.777,560	668.545,530
Em papéis de crédito:		
50 obrigações do empréstimo consoli- dado de 4 por cento (Centenários— 1940)	100.000,500	
200 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 1/2 por cento de 1941	200.000,500	
250 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 por cento de 1942	250.000,500	
450 obrigações do empréstimo consoli- dado de 2 1/2 por cento de 1943	450.000,500	
100 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	100.000,500	
	<u> </u>	1:100.000,500
		1:768.545,530
		14:349.936,590

X — ANÚNCIOS

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral

Serviços Cartográficos do Exército

Concurso documental para preenchimento da vaga
de adjunto técnico da divisão
de topografia dos Serviços Cartográficos do Exército

Nos Serviços Cartográficos do Exército está aberto concurso para preenchimento da vaga de adjunto técnico da divisão de topografia e geodesia, por espaço de trinta dias, contado a partir da publicação deste convite na *Ordem do Exército*.

São condições necessárias para ser admitido a este concurso:

- Ser oficial do activo (de posto não inferior a capitão nem superior a tenente-coronel) do corpo do estado-maior ou de qualquer arma com o respectivo curso;
- Ter satisfeito o tempo de comando exigido para a promoção ao posto imediato até à data do termo do referido concurso;
- Ter exemplar comportamento e boa informação do chefe sob cujas ordens tenha servido;
- Ter aptidão física e boa visão, devidamente confirmada por atestado médico;
- Ter o curso de engenheiro geógrafo, de engenharia militar, civil, ou
- Ter aprovação nas cadeiras de Astronomia e Geodesia e Topografia da Escola do Exército ou Universidades, ou
- Ter bastante prática em trabalhos geodésicos (de gabinete e de campo) e de topografia, nas colónias, Instituto Geográfico e Cadastral ou Serviços Cartográficos do Exército, com muito boas informações dos chefes sob cujas ordens tenha servido.

São condições de preferência:

- O curso de engenheiro geógrafo;
- O curso de engenharia militar ou civil;
- Mais tempo de prática em trabalhos de campo e gabinete de geodesia e topografia;
- Melhor classificação nas cadeiras de astronomia e geodesia;

Melhor classificação na cadeira de Topografia;
Melhor no respectivo curso;
Melhores informações dos chefes sob cujas ordens
tenha servido;
Menos idade.

Os requerimentos, dirigidos a S. Ex.^a o Ministro da Guerra e devidamente instruídos, serão directamente enviados aos Serviços Cartográficos do Exército.

Lisboa, 5 de Julho de 1950. — O Chefe dos Serviços, *Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal*, coronel de artilharia.

Escola do Exército

Declaração de vacatura do magistério

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e para os efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto o concurso de professor catedrático da:

18.ª Cadeira — Navegação Aérea. Meteorologia.
Tiro e Outros Meios de Acção das Aeronaves.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria da Escola, até às 15 horas do dia 25 de Setembro de 1950, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao comando da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Escola do Exército, 19 de Julho de 1950. — O Comandante, *António Henriques da Silva*, brigadeiro.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 174, 2.ª série, de 28 de Julho de 1950).

Obituário

1950

Junho 6 — Capitão do extinto quadro dos oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Francisco António Milho da Rosa. Prestava serviço na Agência Militar.

- Junho 22 — Coronel de cavalaria, na situação de reserva, Inácio Caldeira Risques Pereira.
- » 30 — Tenente-coronel reformado João Francisco Ribeiro.
- Julho 8 — Tenente de infantaria, separado do serviço, Artur dos Santos Celorico.
- » 11 — Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Raimundo da Silva Leal.
- » 16 — Coronel reformado Luís Augusto dos Santos Guerra.
- « 18 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Paulo Cúmano.
- » 18 — Capitão miliciano de infantaria, na situação de reserva, Manuel Caseiro Marques Alves.
- » 26 — Major reformado Joaquim António da Costa.
- » 27 — Major reformado, inválido de guerra, José Maria Fernandes.
- » 29 — Aspirante a oficial de aeronáutica, no quadro, Virgílio Caldas e Quadros Martins.
- Agosto 14 — Coronel reformado António Eustáquio de Azevedo e Silva.
- » 18 — Tenente-coronel de cavalaria, no quadro, José Cardoso Martins de Meneses.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, p. 334, l. 15.ª, onde se lê: «11», deve ler-se: «13».

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, p. 376, l. 24.ª, onde se lê: «24», deve ler-se: «9»; p. 380, l. 12.ª, onde se lê: «Ferreira», deve ler-se: «Pereira»; p. 388, l. 23.ª, onde se lê: «Correia», deve ler-se: «Carneiro»; p. 409, l. 29.ª, onde se lê: «director», deve ler-se: «adjunto».

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luís Pinheiro

Ordem do Exército

2.^a Série

N.º 11

31 de Agosto de 1950

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Presidência da República — Secretaria

Decreto n.º 37:940

Tendo regressado do estrangeiro e cessado por esse motivo o impedimento do brigadeiro do estado-maior Adolfo do Amaral Abranches Pinto, Ministro do Exército, nomeado pelo Decreto n.º 37:930, de 2 do corrente;

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, exonerar o tenente-coronel do estado-maior Fernando dos Santos Costa, Ministro da Defesa Nacional, do exercício interino das funções de Ministro do Exército, para as quais havia sido nomeado enquanto durasse o impedimento do respectivo Ministro, lugar que me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 26 de Agosto de 1950. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar.*

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 31 de Julho de 1950:

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do regimento de artilharia n.º 6, onde continua colocado, Carlos Augusto Nunes, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 11 de Agosto de 1950:

Supranumerário

Tenente-coronel de artilharia, adido, promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, Emídio José Crujeira de Carvalho, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943 e da portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 18 de Agosto de 1950:

Adido

Capitão do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, Fernando de Matos Ferreira, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para o desempenho do cargo de chefe da 3.ª Secção dos Serviços de Contabilidade da referida Manutenção, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1950)

Supranumerário

Major do serviço de administração militar, adido, José Domingos Lampreia, que, de regresso do Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, se apresentou em 14 de Agosto de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.^a Direcção-Geral — 2.^a Repartição

Por portaria de 2 de Agosto de 1950:

Quadro de oficiais médicos

Tenentes médicos, os alferes médicos, no quadro, António de Brito Correia Anacleto, José Manuel Maria Arrais Pedroso Flores, António Correia Fernandes, Fernando Manuel Ferreira Baptista Viegas, Joaquim Luís da Silva Santos e Mário de Figueiredo Veloso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 24 de Agosto de 1950:

Direcção da Arma de Cavalaria

General, director, o brigadeiro de cavalaria, inspector da 3.^a Inspecção de Cavalaria, Alfredo Narciso de Sousa.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Brigadeiro, director, o coronel do serviço de administração militar, supranumerário, director do mesmo serviço, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 11 de Agosto de 1950:

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário, Emídio José Crujeira de Carvalho.

Por portaria de 18 de Agosto de 1950:

Manutenção Militar

Chefe da 3.ª Secção dos Serviços de Contabilidade, o capitão do serviço de administração militar, no quadro dos mesmos serviços, Fernando de Matos Ferreira, nos termos da alínea c) do artigo 24.º e artigo 110.º do Decreto n.º 16:696, de 9 de Abril de 1929, e de harmonia com o Decreto n.º 18:074, de 11 de Março de 1930, na vaga do capitão Rodrigo de Matos Azevedo Leal Júnior, que, por portaria desta data, transitou na mesma situação de adido para o Ministério das Colónias, pelo que ficou exonerado daquele cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 26 de Agosto de 1950:

Ministério da Exército — 2.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Manuel Amadeu Gomes Madail de Sousa Teles.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 6, António Monteiro Portugal.

Regimento de lanceiros n.º 2

Major de cavalaria, no quadro da arma, oficial às ordens de S. Ex.ª o Presidente da República, Mário Álvaro de Carvalho Nunes, para os efeitos da alínea a) do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Por portaria de 30 de Agosto de 1950:

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7,
José Frederico Porto Assa Castel-Branco, sem dis-
pêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, 2.º coman-
dante do regimento de infantaria n.º 7, Alfredo da
França Dória Nobrega.

Batalhão de caminhos de ferro

Comandante, o tenente-coronel de engenharia, da direc-
ção da arma, Luís Gonzaga dos Santos Moura.

Direcção do Serviço de Administração Militar
Inspecções

Subinspector, o major do serviço de administração mi-
litar, supranumerário, José Domingos Lampreia.

V — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

1) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Corpo de generais

General Alfredo Narciso de Sousa, desde 12 de Julho de 1950.

Serviço de administração militar

Brigadeiro Eduardo Rodrigues Neto de Almeida, desde 24 de Agosto de 1950.

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luís Pinheiro
7.1

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 12

30 de Setembro de 1950

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional, do Exército e dos Negócios Estrangeiros, nomear para o cargo de adido militar e aeronáutico à Embaixada de Portugal em Washington, com representação nos organismos do Pacto do Atlântico, o coronel do corpo do estado-maior Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz, que fica exonerado das funções de adido militar à Embaixada de Portugal em Madrid.

Ministérios da Defesa Nacional, do Exército e dos Negócios Estrangeiros, 2 de Setembro de 1950. — O Ministro da Defesa Nacional, *Fernando dos Santos Costa*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Virissimo Cunha*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, que ao coronel Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz, nomeado para o cargo de adido militar em Washington, com representação nos

organismos do Pacto do Atlantico, seja abonada, além das despesas com transportes, a ajuda de custo diária de 650\$ e, a título de despesas de representação, a importância de 12.000\$ por cada trimestre, tudo em conta da verba do capítulo 1.º, artigo 6.º, n.º 1), alínea e), do orçamento do Ministério do Exército.

Ministérios das Finanças e do Exército, 8 de Setembro de 1950. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para frequentar, em Inglaterra, o curso de engenheiro aeronáutico o capitão de aeronáutica Mário Alvarenga Rua.

Ao referido oficial será abonada uma ajuda de custo diária de 300\$, bem como o necessário para despesas de transportes em viagens de instrução que façam parte do curso e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 114.º, n.º 1)-b), 115.º, n.º 1)-b), e n.º 116.º, n.º 1)-a) do capítulo iv do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano.

Ministérios das Finanças e do Exército, 8 de Agosto de 1950. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — O Ministro do Exército, interino, *Fernando dos Santos Costa*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, e artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para frequentar a Escola Superior de Guerra de Paris o tenente-coronel do corpo do estado-maior Carlos Miguel Lopes da Silva Freire.

Ao referido oficial será abonada uma ajuda de custo diária de 325\$, bem como o necessário para despesas de transportes em viagens de instrução que façam parte

do curso e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 114.º, n.º 1), alínea b), 115.º, n.º 1), alínea b), e n.º 116.º, n.º 1), alínea a), do capítulo iv do orçamento do extinto Ministério da Guerra para o corrente ano.

Ministérios das Finanças e do Exército, 13 de Setembro de 1950. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

II — MUDANÇAS DE QUADRO

Ministério do Exército—1.^a Direcção Geral—2.^a Repartição

Por portarias de 22 de Setembro de 1950:

Têm passagem ao quadro permanente da arma de infantaria, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, por terem concluído no ano lectivo de 1949—1950 o respectivo curso da Escola do Exército, os seguintes oficiais milicianos:

Para o regimento de infantaria n.º 7, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Amílcar Alexandre Martins; para o regimento de infantaria n.º 9, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Francisco José Soares Ogando; para o regimento de infantaria n.º 11, os tenentes milicianos, de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2, Virgílio António Alves Guimarães e, de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Carlos Alberto da Rocha Gomes.

Têm passagem ao quadro permanente da arma de artilharia, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, por terem concluído no ano lectivo de 1949—1950 o respectivo curso da Escola do Exército, os seguintes oficiais milicianos:

Para o regimento de artilharia ligeira n.º 1, o alferes miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2, Júlio Veiga Simão; para o regimento de artilharia ligeira n.º 4, o alferes miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 6, Delfim Nunes; para o grupo

de artilharia de guarnição, os alferes milicianos, de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, Manuel de Carvalho Garcia e, de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, António da Silva Pereira; para a bateria independente de defesa de costa n.º 1, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Joaquim Humberto da Silva Porto Oneto; para a bateria independente de defesa de costa n.º 3, o alferes miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Fernando Augusto Lopes.

Têm passagem ao quadro permanente da arma de cavalaria, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, por terem concluído no ano lectivo de 1949-1950 o respectivo curso da Escola do Exército, os seguintes oficiais milicianos:

Para o regimento de lanceiros n.º 1, os alferes milicianos de cavalaria, da mesma unidade, Manuel Felisberto Martins Rodrigues e Rogério Montefalco Sarmiento Pereira.

Têm passagem ao quadro permanente do serviço de administração militar, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, por terem concluído no ano lectivo de 1949-1950 o respectivo curso da Escola do Exército, os seguintes oficiais milicianos:

Para a 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, os tenentes milicianos, de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 7, João da Cruz Quintino e, do serviço de administração militar, do centro de mobilização de administração militar n.º 2, António Corvelo de Ávila; para a Escola Prática de Infantaria, o tenente miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 4, José Maria dos Santos; para o batalhão independente de infantaria n.º 17, o tenente miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Armando Brito Martins Coelho; para o batalhão independente de infantaria n.º 19, o tenente miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7, Febo Luz da Mota Furtado; para o batalhão de caçadores n.º 9, o tenente miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 1, Horácio Manuel da Costa Vieira Coelho; para a base aérea n.º 3, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia n.º 6, Mário da Silva

Salsa; para a base aérea n.º 4, o tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 9, Casimiro Cândido de Abreu e Silva.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 1 de Setembro de 1950:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério das Colónias, em comissão militar na colónia de S. Tomé e Príncipe, continuando, porém, na situação de adido no mesmo Ministério, mas na colónia de Angola, o capitão de artilharia Lúcio Jacinto Nunes, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1950).

Adidos

Tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão de caçadores n.º 3, Manuel Abrunhosa de Matos, por ter sido nomeado, por portaria de 28 de Julho de 1950, comandante militar, interino, da colónia da Guiné, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 1950.

Capitão do corpo do estado-maior, do Instituto de Altos Estudos Militares, Hermes de Araújo Oliveira, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar, na colónia de Moçambique, como sub-chefe do estado-maior, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 1950.

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Orlando da Silva Andrade, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 1950.

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Mário Cândido de Sanches Vaz, e alferes de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Domingos Gaspar Moniz Coelho Fernandes de Almada e, do batalhão de caçadores n.º 9, Ernesto Viana Pereira da Cunha, por terem sido nomeados para desempenhar uma comissão de serviço militar no Ministério das Colónias, na colónia da Guiné, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 16 de Agosto de 1950.

Tenentes de infantaria, da Escola do Exército, João Remígio dos Santos e Renato Fernando Marques Pinto, por terem sido nomeados instrutores de infantaria daquela Escola, por portaria desta data, desde quando devem ser considerados nesta situação.

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Abílio Eurico Castelo da Silva, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no Ministério das Colónias, na colónia de Timor, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 1950.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1950).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, José Nogueira da Costa Branco, que, de regresso do Ministério das Colónias, na colónia de Timor, se apresentou em 25 de Agosto de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

Alferes de infantaria, adido, José Farinha dos Santos Tavares, que, de regresso do Ministério das Colónias, na colónia de Timor, se apresentou em 25 de Agosto de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria, adido, Jorge Luís Ferreira Osório, que, de regresso do Ministério do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, se apresentou em 15 de Agosto de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, comandante do batalhão de caçadores n.º 10, José Francisco Gonçalves Sevivas, e capitães: de infantaria, Manuel Luciano Dias e, de artilharia, Raul de Castro Caria, ambos adidos, em serviço no Ministério das Colónias, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1937, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9 de Agosto, 30 de Abril e 25 de Junho de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 21 de Agosto de 1950, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Providência, publicado no *Diário do Governo* n.º 195, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano).

General Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha; coronéis: de infantaria, Bernardino de Sena Lopes, Raul da Silva Tavares, João Rodrigues Baptista e Mário Sílvio Ribeiro de Meneses e, de artilharia, Fernando Cardoso de Albuquerque; tenentes-coronéis: de infantaria, Henrique Gomes e, do extinto quadro auxiliar de engenharia, José Augusto Marques; capitães: de infantaria, Francisco de Sales Galvão Mendes, Francisco Augusto da Cunha, Manuel Miranda Branco e Tibério Pereira da Silva; de cavalaria, José Maria Ferreira da Cunha Júnior e António Gonçalves e, do serviço de administração militar, Mário Rodrigues de Oliveira, todos na situação de reserva, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9 e 29 de Abril, 7, 10 e 13 de Maio, 1 de Abril, 10 e 18 de Maio, 29 de Março, 23 de Abril, 9 e 11 de Maio, 10 e 27 de Março e 2 de Fevereiro de 1950.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Supranumerários

Capitães de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Ernesto Sérgio Jaime Leal e, do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim João Gil Júdice, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fe-

vereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, por fazerem parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 8 de Julho e 29 de Agosto de 1950.

Capitão veterinário, adido, Aires Rangel Coelho de Almeida, que, de regresso do Ministério do Interior, de serviço na Guarda Nacional Republicana, se apresentou em 23 de Agosto de 1950.

Alferes de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel Alexandre Pinto de Abreu, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, por fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 1950.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 8 de Setembro de 1950:

Adido

Tenente-coronel do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, Augusto Carlos de Pina Tormenta, por ter sido nomeado director da Manutenção Militar, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1950).

Quadro do serviço de administração militar

Major do serviço de administração militar, supranumerário, da direcção do mesmo serviço (Inspecções), onde continua colocado, José Domingos Lampreia, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 3, onde continua colocado, Alfredo Fernandes e, alferes do mesmo quadro, do regimento de artilharia pesada n.º 2, onde também

continua colocado, José Eugénio Maria Cabral de Sampaio, ambos supranumerários, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Joaquim de Melo Póvoa, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Major de artilharia, supranumerário, José Frederico da Silveira Machado, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, por ter sido colocado no regimento de artilharia anti-aérea fixa, por portaria desta data, desde quando é considerado nesta situação.

Major do serviço de administração militar, do comando militar da Madeira, Carlos José da Silva e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Duarte Henrique Pinto Rocha e Cunha e, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Artur Macieira Cerveira, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, por fazerem parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerados nesta situação desde 24 de Agosto de 1950.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da companhia disciplinar de Cabo Verde, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, modificado pelo artigo 1.º do Decreto n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, José Miguel de Vale Coutinho, que, de regresso daquela companhia, se apresentou em 12 de Julho de 1950.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 15 de Setembro de 1950:

Adidos

Tenente-coronel de artilharia, promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, Mário Norberto Nunes, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria desta data, desde quando é considerado nesta situação.

Capitão de infantaria, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, José Policarpo Mendes Dias, por ter sido nomeado secretário e presidente do conselho administrativo do mesmo Instituto, por portaria de 14 de Julho de 1950, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 1950.

Alferes de infantaria José de Vilhena Ramires Ramos e José Maria Rodrigues Coelho, ambos da escola prática da arma, por terem sido nomeados para desempenhar uma comissão de serviço militar no Estado da Índia, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 31 de Agosto de 1950. (Anotadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1950).

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia pesada n.º 2, onde continua colocado, António Marques da Costa, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Alípio da Silva Vicente, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Major de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Artur José Taveira Pereira, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, substituído pelo ar-

tigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, por ter sido colocado naquele regimento por portaria desta data, desde quando é considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 22 de Setembro de 1950:

Deixa de ser considerado adido em comissão militar na colónia de Macau desde 2 de Setembro de 1950, continuando, porém, na mesma situação de adido desde a mesma data, em comissão civil como secretário do governador daquela colónia, o capitão de artilharia Almor Branco Baptista.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1950).

Adidos

Major do serviço de administração militar, do Colégio Militar, Francisco Garcia de Brito, por ter sido nomeado professor do referido colégio por portaria de 8 de Setembro de 1950, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Majores do serviço de administração militar, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Henrique Lorena Ermida e José Domingos Lampreia, por terem sido nomeados professores efectivos do referido instituto, por portaria de 8 de Setembro de 1950, desde quando são considerados nesta situação.

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, José de Oliveira e Silva Rebelo Espanha e, tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8, Rodrigo de Melo Tudela Laranjeira, por terem sido nomeados para desempenhar uma comissão de serviço militar, o primeiro na colónia de S. Tomé e Príncipe, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e, o segundo, no Estado da Índia, nos termos da primeira parte do artigo 2.º do citado Decreto n.º 36:019, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 12 de Setembro e 25 de Agosto de 1950.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1950).

Reserva

Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, do Supremo Tribunal Militar, José Carvalho Pereira, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — PROMOÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 8 de Setembro de 1950:

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição
Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço Sebastião Martins Peres Gomes, adido, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

Regimento de infantaria n.º II

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Fernando Augusto Lopes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1947.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia António da Silva Pereira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1945.

Instituto de Altos Estudos Militares

Major, o capitão do corpo do estado-maior Joaquim da Luz Cunha.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 15 de Setembro de 1950:

Inspecções do serviço de administração militar

Tenente-coronel miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, o major miliciano do mesmo serviço e extinto quadro José Rebelo de Magalhães.

Escola Prática de Infantaria

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria José de Vilhena Ramires Ramos e José Maria Rodrigues Coelho.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria Viriato Amílcar Pires da Silva e Virgílio Martins Raposo.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria Luís dos Santos Rafael.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria António dos Santos Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria Guilhermino de Carvalho Morais Castro.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria Manuel Dias Freixo.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria Alberto Jaime Vilas Boas Vieira Soares e Artur Lourenço.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria Leandro Moreira Pereira Soveral.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria José Lopes.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria Rui Artur Vieira dos Santos.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria António Afonso Viegas Vaz, António Álvaro Foito dos Santos e António Guilherme da Silva de Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria Armindo Carlos de Oliveira Afonso e Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria Pedro João dos Santos Reis.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria António Fernandes Morgado e Frederico Avelino de Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria António Lopes Cardoso Candeias e Arnaldo Dias Ribeiro.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria António da Silva Osório Soares Carneiro e Manuel João Borges de Madureira Pires.

Escola Prática de Artilharia

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia Domingos Sebastião Gama da Camara Stone.

Regimento de artilharia de costa

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia Álvaro Manuel Vilares Cepeda.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial de cavalaria Carlos José Saraiva Lima de Almeida e Brito.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial de cavalaria Júlio José Ribeiro de Almeida Vergas Rocha e Gabriel da Fonseca Dóres.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficial de cavalaria Ricardo Ferreira Ivens Ferraz e Ricardo Fernando Ferreira Durão.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o aspirante a oficial de cavalaria José Alberto dos Santos Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, os aspirantes a oficial de cavalaria Henrique de Ataíde de Sousa Dias, Vítor José de Ataíde Saraiva Marques, Mário António de Pádua Valente e Francisco José Martins Ferreira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Escola Prática de Engenharia

Alferes, os aspirantes a oficial de engenharia, da Escola do Exército, Álvaro da Cunha Lopes e Manuel de Mesquita Borges.

Base aérea n.º 1

Alferes, os aspirantes a oficial de aeronáutica António Duarte de Oliveira Belo e Ildio Evangelista Lopes Abelha.

Base aérea n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial de aeronáutica António Celorico Borba da Silva e Febo Vargas de Matos.

Base aérea n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial de aeronáutica Hugo Gonçalves Damásio e Carlos Manuel de Oliveira Machado Ferreira dos Santos.

Grupo independente de aviação de caça

Alferes, o aspirante a oficial da aeronáutica Teotónio de Moraes Caldas.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar Manuel Martins Pires.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar Eugénio Afonso Costa Rosa Pereira.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar Luís Alberto de Sousa Baptista.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar António Augusto Gaspar Correia.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar Gonçalo Mendes da Maia.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar Eugénio Rodrigues Coelho.

Grupo independente de artilharia de costa

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar Eduardo José de Miranda Gomes.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar Francisco Augusto Trigo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 22 de Setembro de 1950:

Ministério do Exército – Repartição Geral

Major, chefe, o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, chefe, Joaquim de Sousa Brites.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel, o major de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 5, Júlio Alberto Gomes de Carvalho.

Major, o capitão de infantaria, no quadro da arma, Orlando Luís de Oliveira.

Major, o capitão de infantaria, da escola prática da arma, Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior.

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Cristóvão do Anjo Vidigal.

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Álvaro Maria Couceiro Neto.

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, João dos Santos Pereira.

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de engenhos, Amadeu Soares Pereira.

Major, o capitão de infantaria, do Depósito Geral de Material de Guerra, Mário José Pereira da Silva.

Majores, os capitães de infantaria, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Jaime José da Silva Pereira e António Amaro Romão.

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, chefe da secção técnica do Instituto de Altos Estudos Militares, António Araújo de Almeida Campos.

Major, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses.

Regimento de artilharia n.º 6

Major, o capitão de artilharia Carlos Augusto Nunes.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente-coronel, o major de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, Hélder Eduardo de Sousa Martins.

Major, o capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Ápio Felisberto Nunes de Almeida.

Quadro de oficiais do serviço de administração militar

Major, o capitão do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Silvério Augusto Ponces Nunes.

Major, o capitão do serviço de administração militar, adido, em serviço na Manutenção Militar, José Luís Ferreira.

Major, o capitão do serviço de administração militar, adido, em serviço na Manutenção Militar, João Telo de Meneses Cabral.

Governo Militar de Lisboa - Casa de Reclusão

Major, comandante, o capitão de infantaria, comandante, Manuel Afonso Anta.

Adido

Major, o capitão do serviço de administração militar, adido, em serviço na Manutenção Militar, António Júlio Cavalheiro Margarido.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 1 de Setembro de 1950:

Escola do Exército

Instrutores de infantaria, os tenentes de infantaria, da escola prática da arma, Renato Fernando Marques Pinto e, do batalhão de engenhos, João Remígio dos Santos, nos termos da alínea *a*) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, nas vagas, respectivamente, dos tenentes de infantaria Carlos Mota de Oliveira e Eduardo Augusto das Neves Adelino, que, por portaria de 17 de Março de 1950, foram colocados na 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, pelo que ficaram exonerados das referidas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes de infantaria Henrique Gambeta Peres Brandão e miliciano de infantaria Nuno Álvares Pereira Coelho, ambos do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes de infantaria, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Élio Pires Afreixo.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Alferes de infantaria, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Eduardo Monteiro Nunes Prudente.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente de infantaria, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Manuel de Jesus Correia.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes miliciano de infantaria, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Mário Pereira dos Santos.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente de infantaria, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Vasco Artur Mariano Martins.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Capitão de infantaria, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Mário Gustavo de Araújo Barata da Cruz.

Alferes de infantaria, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Aníbal José Mendes Ginja Brandão dos Santos Viegas.

Batalhão de engenhos

Alferes de infantaria, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, António Paulo Brancourt Pestana de Vasconcelos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes miliciano de artilharia, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, José Luís Gaivão da Câmara Lemos.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Jorge Luís Ferreira Osório.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Capitães de infantaria, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 8, Ernesto Sérgio Jaime Leal e, do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim João Gil Júdice.
Tenentes milicianos de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, António Maltês Benevides e,

do centro de mobilização de infantaria n.º 8, Carlos da Silva Pereira.

Alferes de infantaria, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel Alexandre Pinto de Abreu.

Por portarias de 8 de Setembro de 1950:

Manutenção Militar

Director, o tenente-coronel do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Augusto Carlos de Pina Tormenta, nos termos do artigo 110.º do Decreto n.º 16:696, de 9 de Abril de 1929, cargo de que trata o anexo ao Decreto n.º 18:074, de 11 de Março de 1930, na vaga do coronel Eduardo Rodrigues Neto de Almeida, que, por portaria de 30 de Junho de 1950, foi colocado na situação de supranumerário, pelo que ficou exonerado daquele cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Major de artilharia, supranumerário, José Frederico da Silveira Machado.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Capitão de artilharia, do Instituto de Altos Estudos Militares, José Eduardo Reverendo da Conceição.

Hospital militar regional n.º 1

Director, o tenente-coronel médico, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, Aníbal de Melo e Castro Salter Cid.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Major do serviço de administração militar, supranumerário, do comando militar da Madeira, Carlos José da Silva.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Duarte Henrique Pinto Rocha e Cunha e, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Artur Macieira Cerveira, ambos supranumerários.

Por portarias de 15 de Setembro de 1950:

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Promotor de justiça, o tenente-coronel de artilharia, comandante do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Mário Norberto Nunes, nos termos do artigo 292.º do Decreto n.º 11:292, de 26 de Novembro de 1925 (Código de Justiça Militar), na vaga do tenente-coronel Emídio José Crujeira de Carvalho, que, por portaria de 11 de Agosto de 1950, transitou para a situação de supranumerário, pelo que ficou exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes de infantaria, no quadro da arma, José Farinha dos Santos Tavares.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente-coronel de artilharia, comandante do grupo independente de artilharia de costa, Alexandre António Moura de Azevedo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Major de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Artur José Taveira Pereira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção da Arma de Engenharia

Coronel de engenharia, da Inspeção das Tropas de Transmissões, Flávio José Álvares dos Santos.

Por portarias de 22 de Setembro de 1950:

Escola do Exército

Instrutor de tática de artilharia, o tenente de artilharia, da bateria independente de defesa de costa n.º 3, Mário Belo de Carvalho, nos termos da alínea a) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, na vaga do tenente de artilharia Fernando José Henrique Rebelo de Andrade, que, por portaria de 2 de Junho de 1950, foi exonerado daquele cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Batalhão de caçadores n.º 10

Alferes veterinário, no quadro dos oficiais veterinários,
Francisco da Silva Caio Falcão.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes veterinário, no quadro dos oficiais veterinários,
Henrique Duarte Casquilho Barbosa.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Comandante, interino, o major miliciano de artilharia, do
extinto quadro especial, 2.º comandante, David da
Silva Rosado.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1,
João Gualberto de Abreu de Barros Cunha, sem dis-
pêndio para a Fazenda Nacional.

Escola Militar de Equitação

Comandante do esquadrão de equitação, o capitão de
cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8, Henrique
Alves Calado.

Tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5,
Jorge Eduardo Rodrigues y Tenório Correia Matias.

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Presidente, o coronel de infantaria, tirocinado, chefe do
distrito de recrutamento e mobilização n.º 15, Augusto
Bernardo de Freitas Júnior.

Por portaria de 29 de Setembro de 1950:

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, no quadro do
mesmo serviço, João Teles Meneses Cabral.

Têm passagem à Escola Militar de Equitação os se-
guintes oficiais do extinto Depósito de Remonta:

Tenente-coronel de cavalaria, comandante, Manuel da
Fonseca Salvação.

Major de cavalaria, 2.º comandante, João Eduardo Gamarro Barrento.

Capitães : de cavalaria, comandante do grupo de esquadões, Fernando António Cerqueira da Silva Pais ; António Herculano de Miranda Dias e José Afonso Rodes Sérgio ; veterinário, Artur Rios Nunes Salvador ; do extinto quadro de picadores militares, António de Jesus Serôdio e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Bernardino Fernandes Coelho.

Tenentes : de cavalaria, João Carlos Craveiro Lopes e António Augusto de Sampaio e Melo Pereira de Almeida e, do serviço de administração militar, Franklin Luís Viana.

Alferes de cavalaria Eduardo Vaz Neto de Almeida.

Por portaria de 30 de Setembro de 1950 :

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Major de infantaria, no quadro da arma, António Amaro Romão.

Direcção da Arma de Infantaria

Majores de infantaria, no quadro da arma, Amadeu Soares Pereira e Cristóvão do Anjo Vidigal.

Regimento de infantaria n.º 4

Major de infantaria, no quadro da arma, Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Mário Garcia da Silva.

Regimento de infantaria n.º 9

Majores de infantaria, no quadro da arma, João dos Santos Pereira e Jaime José da Silva Pereira.

Batalhão de caçadores n.º 1

Major de infantaria, no quadro da arma, Álvaro Mário Couceiro Neto.

Batalhão de caçadores n.º 8

Major de infantaria, no quadro da arma, Orlando Luís de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 7

Major de cavalaria, da direcção da arma, Francisco António de Araújo de Azevedo Pimenta da Gama, para os efeitos da alínea *a*) do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Por portaria de 6 de Setembro de 1950:

Exonerados de professores eventuais dos cursos para promoção a oficial superior desde as datas que lhes vão indicadas os seguintes oficiais:

Tenente-coronel de infantaria José Baptista Barreiros, desde 26 de Agosto de 1950.

Major de infantaria David dos Santos, desde 31 de Julho de 1950.

Major de infantaria Júlio Martins Mourão, desde 26 de Agosto de 1950.

Major de artilharia João Máximo Tassara Machado, desde 3 de Agosto de 1950.

Major de cavalaria Luís Valentim Deslandes, desde 15 de Agosto de 1950.

Major do serviço de administração militar Arnaldo da Costa Moura, desde 31 de Julho de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1950).

Ministério do Exército - Repartição Geral

Por portaria de 31 de Julho de 1950:

Nomeada professora efectiva do 2.º grupo de disciplinas do Instituto de Odivelas, nos termos do artigo 25.º do Decreto n.º 32:615, de 31 de Dezembro de 1942, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36:613, de 24 de Novembro de 1947, a directora do mesmo Instituto e professora efectiva do 3.º grupo do ensino liceal, Aida Gomes Coelho da Conceição.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 8 de Setembro de 1950:

Nomeado professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o major do serviço de administração militar Henrique Lorena Ermida, na vaga deixada pelo major do mesmo serviço José Rola Pereira do Nascimento, que fica exonerado do referido cargo.

Nomeado professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o major do serviço de administração militar José Domingos Lampreia, na vaga do major do mesmo serviço Sebastião Martins Peres Gomes, que fica exonerado do referido cargo.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor efectivo do 5.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, o major do serviço de administração militar Francisco Garcia de Brito.

Nomeado professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, o capitão de artilharia, na situação de reserva, António Vicente Teixeira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portaria de 1 de Agosto de 1950:

Louvado o tenente-coronel médico Mário Alberto Pegado Pereira Machado pelas excepcionais qualidades morais e de inteligência, rara dedicação pelo serviço e extrema lealdade com que tem servido o Exército

durante a sua já longa carreira militar, tornando-se altamente estimado e querido de todos os chefes e subordinados que com ele privam, e ainda porque em difícil comissão que durante muitos anos exerceu com grande brilho, e recentemente na direcção do Hospital Militar Principal, foi um colaborador excelente da acção ministerial, que sempre procurou dignificar e honrar, prestando assim ao Exército serviços altamente distintos e extraordinários.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 14 de Agosto de 1950:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o general, na situação de reserva, Reinaldo Vale de Andrade, por estar ao abrigo do artigo 26.º do mesmo regulamento.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 30 de Setembro de 1950:

Condecorados com a medalha de mérito militar das classes que vão indicadas os oficiais e sargentos a seguir nomeados, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946:

1.ª classe

Generais Alfredo Augusto da Silva Braga e Alfredo Narciso de Sousa.

Brigadeiros: de engenharia, Hermínio José de Sousa Serrano e, de aeronáutica, Anselmo de Matos Vilardebó.

2.ª classe

Coronéis: do corpo do estado-maior, Horácio Madureira dos Santos e António Augusto Tavares; de infantaria, tirocinado, José Maria Correia Cardoso, António Amíl-

car Botelho Coelho, Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva e Carlos da Silva Carvalho; de artilharia, António Fernando Gomes Pereira; de cavalaria, Alfredo de Castro Antas e, de engenharia, na situação de reserva, Virgílio António Gomes Ferreira Quaresma.

Tenentes-coronéis: do corpo do estado-maior, António Maria Meira e Cruz; de infantaria, Augusto de Carvalho, Maximino Abranches Mendes de Sena Neves, José Monteiro da Rocha Peixoto, Avelino Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso, Pedro Joaquim da Cunha e Meneses Pinto Cardoso e, miliciano do extinto quadro especial, Hugo Mendes Calado; de artilharia, Alcino Miguel Pereira Rodrigues; de cavalaria, Amadeu Buceta Martins e, médico, Manuel António Enes Ferreira.

Majores: do corpo do estado-maior, Daciano Pereira de Barros; de infantaria, José Rodrigues Aguincha Júnior, António de Matos Silva Freire, Jaime Pereira de Carvalho, António Rodrigues de Moura e Carlos Pereira Martins do Ó; de artilharia, Aníbal Afra Nazes, Mário Emílio Azinhais de Melo e, miliciano do extinto quadro especial, David da Silva Rosado; de cavalaria, Fernando Jorge de Aguiar, António da Cunha Viana e Manuel Rodrigues Couto Carpinteiro; de engenharia, António Brito Pereira Luz; do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, José Cândido da Conceição Baião e José Carvalho Pereira.

3.ª classe

Capitães: do corpo do estado-maior, Júlio Germano do Souto da Silva Cardoso, José Nogueira Valente Pires e Francisco Rafael Alves; de infantaria, Luís Alfredo de Vasconcelos Ferreira, Manuel Ribeiro de Faria, Eduíno João Geraldés, António de Almeida Andrade, José Maria de Azevedo Galvão de Melo, Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento, Óscar Spencer Moura Brás, José Camisão Vaz Ferreira, José Herdade Telhada e, na situação de reserva, Joaquim Maria Galhardo, Vítor Frederico Crispim, Amorim Henriques, Paulo Afonso e Joaquim de Góis Nogueira; de artilharia, Vítor Maria Santos de Moura Coutinho Almeida de Eça, Artur Aragão Pinto de Andrade, Alberto Enes Brandão, Jerónimo Ribeiro Tasso de Figueiredo e Vítor Novais Gonçalves; de cavalaria, Carlos Alberto de Serpa Soares, Ápio Felisberto Nunes de Al-

meida, actualmente major, Manuel Maria Pereira Coutinho Correia de Freitas e, na situação de reserva, Manuel João Nicolau, João Evangelista Garcia Duarte da Silveira, Joaquim António Ramos, António Eduardo de Oliveira Mata e Antero Fernandes; de engenharia, Eurico Ferreira Gonçalves, José Francisco Correia Leal, Firmino da Silva e, miliciano do extinto quadro especial, na situação de reserva, João Eugénio; médicos, João de Penha Coutinho, Adalberto de Sousa Dias e Henrique Moutinho; do serviço de administração militar, Fernando da Silva Caetano e José de Almeida Amaral; do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, Manuel de Sousa Vitoriano, João Colares Cifuentes, Bernardino Militão Gomes e, na situação de reserva, José Elísio Gonçalves Louro; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Francisco Assis Mesquita Vasques Garcia; do extinto quadro de picadores militares, José Mateus, e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, António Raposo dos Santos.

Tenentes: de cavalaria, Luís Clemente Pereira Pimenta de Castro; de engenharia, Henrique Pedro Daniel de Duarte Silva y Aranda; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Carlos da Costa Palmeira, Aires José Luna de Carvalho Esteves, Rodrigo Teixeira Saraiva e Abílio dos Santos Fura.

Alferes: do serviço de administração militar, graduado em tenente, Domingos António Garrido Serra; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, António Ricardo Felgueiras, Serafim Moreira, João Noé Martins, Manuel Lucindo Lopes, Marcolino Duarte e Albano Maria de Almeida Graça.

4.ª classe

Sargentos-ajudantes: de infantaria, António Ramos Boavida; de cavalaria, João Patrão Dubraz; de engenharia, José da Silva Dinis; mecânico automobilista, Cândido Aleixo; do quadro de amanuenses do Exército, Júlio António da Cruz Chora e José Inácio Lopes.

Primeiros-sargentos: de infantaria, Hermínio Ribeiro da Silveira Carvalho, Frederico Artur de Melo Ilharco e José Machado Pinto Pontes; de artilharia, Silvino Glória, Ernesto Sobral da Costa, António Paraíso Tacanho e Amílcar Ferreira; de cavalaria, João Gomes; de engenharia, Jorge Vargas Mogo; mecânico

automobilista, João José Beja Filipe; artífices, João António Albarrão e António Augusto de Sá Pereira; do quadro de amanuenses do Exército, José da Silva Ramos, Luís Duarte Laureano e Deodato da Costa Nogueira.

Segundos-sargentos: de infantaria, José Pedro Ferreira Ribeiro; de artilharia, Abílio Amorim de Campos e, reformado, José Borges de Ávila; de engenharia, António Gaspar Vicente; do quadro de amanuenses do Exército, Augusto Martins, António Augusto Martins e Aparício Vitorino de Carvalho.

Furriel enfermeiro, reformado, Paulo Domingos.

VII — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que lhes vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, daquela data:

Por portaria de 31 de Julho de 1950:

Tenente de infantaria Francisco Pires Júnior, 16.800\$, desde 30 de Junho de 1950 — 36 años de serviço.

Tenente de infantaria Serafim Xisto de Assis, 16.756\$80, desde 10 de Junho de 1950 — 35 años de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de años de serviço que

a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portarias de 18 de Agosto de 1950:

Major de infantaria Francisco da Conceição Dias, 26.552\$40, desde 26 de Julho de 1950 — 35 anos de serviço.

Tenente de infantaria Armindo Sequeira, 16.800\$, desde 14 de Julho de 1950 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Publica-se rectificada a pensão de reserva a que tem direito o oficial em seguida mencionado, por se verificar ter havido lapso na liquidação da respectiva pensão:

Capitão de infantaria, na situação de reserva, António Augusto Póvoas, 1.770\$15.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhe foi atribuída nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, ao oficial na situação de reserva em seguida mencionado, por ter completado o número de anos de serviço que lhe vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, daquela data:

Por portaria de 1 de Setembro de 1950:

Capitão de infantaria José Paulo Patacho Ribeiro de Almeida, 19.800\$, desde 8 de Agosto de 1950 — 33 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 22 de Setembro de 1950:

Capitão de infantaria Vitório Frederico Crispim, 20.400\$, desde 19 de Agosto de 1950 — 34 anos de serviço.

Capitão de artilharia Manuel Marecos Duarte Júnior, 19.800\$, desde 15 de Agosto de 1950 — 33 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VIII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

1) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas, os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Corpo do estado-maior

Major Joaquim da Luz Cunha, desde 1 de Setembro de 1950.

Infantaria

Tenente-coronel Júlio Alberto Gomes de Carvalho, desde 16 de Agosto de 1950.

Majores:

Mário José Pereira da Silva, desde 24 de Fevereiro de 1950.

Amadeu Soares Pereira, desde 15 de Março de 1950.

Manuel Afonso Anta, desde 17 de Maio de 1950.

António Amaro Romão, desde 19 de Maio de 1950.

Cristóvão do Anjo Vidigal, desde 25 de Junho de 1950.

Alvaro Mário Couceiro Neto, João dos Santos Pereira e Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior, todos desde 4 de Julho de 1950.

Jaime José da Silva Pereira, desde 16 de Agosto de 1950.

Orlando Luís de Oliveira, desde 30 de Agosto de 1950.

Artilharia

Tenente-coronel António Araújo de Almeida Campos, desde 5 de Setembro de 1950.

Majores:

José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses, desde 5 de Setembro de 1950.

Carlos Augusto Nunes, desde 15 de Setembro de 1950.

Cavalaria

Tenente-coronel Hélder Eduardo de Sousa Martins, desde 18 de Agosto de 1950.

Major Ápio Felisberto Nunes de Almeida, desde 18 de Agosto de 1950.

Serviço de administração militar

Tenentes-coronéis:

José Rebelo de Magalhães, miliciano do extinto quadro especial, desde 18 de Agosto de 1950.

Sebastião Martins Peres Gomes, desde 24 de Agosto de 1950.

Majores José Luís Ferreira, Silvério Augusto Ponce Nunes, António Júlio Cavalheiro Margarido e João Telo de Meneses Cabral, todos desde 8 de Setembro de 1950.

Extinto quadro de oficiais do secretariado militar

Major Joaquim de Sousa Brites, desde 9 de Setembro de 1950.

2) Terminaram com aproveitamento, no Estado-Maior do Exército, o curso de interpretação fotográfica aérea, os seguintes oficiais:

Major do corpo do estado-maior José de Freitas Soares.
Capitão do corpo do estado-maior Joaquim da Luz Cunha.
Capitão do corpo do estado-maior Aires Fernandes Martins.

Capitão de infantaria Albertino Carreira Mariano.

Capitão de artilharia Mário de Carvalho Andreia.

Tenente de engenharia Nuno Maria Rebelo Vaz Pinto.

Tenente de aeronáutica António de Oliveira.

Tenente de cavalaria António Octávio Dias Machado.

Esta declaração substitui a declaração 18) inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março de 1949.

3) Presta serviço no regimento de infantaria n.º 1 desde 28 de Agosto do corrente ano, para efeito da alínea a) do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, acumulando com as funções de defensor officioso do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, José de Melo Soares.

4) Mantém o seu lugar na respectiva escala, nos termos da alínea c) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, publicado na *Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, do mesmo ano, o capitão de infantaria Mário José Pereira da Silva.

5) Concluíram com bom aproveitamento o curso de instrutores de telemetristas de artilharia antiaérea, ficando também aptos a proceder ao exame e verificação dos telémetros em uso na artilharia antiaérea, os seguintes oficiais de artilharia :

Capitão Guilherme Virgílio de Almeida Pires Monteiro, do regimento de artilharia antiaérea fixa ;

Capitão Paulo Ferreira, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1 ;

Tenente Aristides Américo de Araújo Pinheiro, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

6) Terminaram no depósito de remonta, no ano de 1949-1950, o curso de equitação, com a classificação que lhes vai indicada, os seguintes subalternos :

Mestres de equitação

Cavalaria :

Tenente Jorge Eduardo Rodrigues y Tenório Correia Matias.

Alferes Fernando Alberto Cardoso Pinto Xavier de Brito.
Alferes Mário Avelino Sardoeira Delgado.

Instrutores de equitação

Infantaria :

Tenente Joaquim Lima Silveira Costa.

Alferes José Gualberto do Nascimento Matias.

Cavalaria :

Alferes António Luís Monteiro da Graça.

Alferes Álvaro Augusto Fonseca Sabbo.

Alferes Jorge Alberto Guerreiro Vicente.

7) Foram nomeados para a frequência do curso de oficial de informações, que teve início em 2 de Outubro do corrente ano, na Escola Prática de Cavalaria, os seguintes oficiais :

Tenente, do regimento de lanceiros n.º 2, Adelino Mendes da Silva.

Alferes, do regimento de cavalaria n.º 4, Fernando Augusto Corte Real de Araújo Alves Amaro.

Alferes, do regimento de cavalaria n.º 7, Álvaro Nuno Lemos da Fontoura.

8) Tendo concluído no Instituto de Altos Estudos Militares, no ano lectivo de 1949-1950, o curso para a promoção a oficial superior os capitães abaixo mencionados, publica-se a respectiva escala para promoção, resultante da decisão do júri a que se refere o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948:

Nomes	Classificação do conselho de instrução do Instituto de Altos Estudos Militares	Classificação do júri segundo o artigo 33.º do Decreto n.º 37:139, homologada por despacho ministerial	Ordem na escala	
			Para a promoção a major	Que tinham no quadro dos capitães
Infantaria				
Mário José Pereira da Silva	Bom	Apto	1	1
Amadeu Soares Pereira	»	Muito apto	2	2
Manuel Afonso Anta	»	»	3	3
Cristóvão do Anjo Vidigal	»	Apto	5	4
António Amaro Romão	»	Muito apto	4	5
Alvaro Mário Conceiro Neto	»	Apto	6	6
João dos Santos Pereira	Regular	»	7	7
Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior	Bom	»	8	8
Jaime José da Silva Pereira	Regular	»	9	9
Orlando Luis de Oliveira	»	»	10	10
Camilo Leite Gomes	Suficiente	»	11	11
Mário dos Santos Pires Neves	Bom	»	12	12
António Martins Gomes	Regular	»	13	13
Adelino Mendes Moura dos Santos	Bom	»	14	14
José Luis Mourão Vaz Osório	Suficiente	»	15	15
Francisco de Lucena	»	»	16	16

Josino Francisco Costa de Azevedo	Regular	17
José Policarpo Mendes Dias	Bom	18
Aldemiro Carlos Nunes Correia	Regular	19
Emílio Mendes Moura dos Santos	Bom	20
Eduardo Pinto Barradas	»	21
José Maria Baptista Machado	Regular	22
Armando de Sousa Botelho	»	23
Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira	Bom	24
António Rodrigues dos Santos Júnior	Regular	25
Celestino José Soares Garcia Gomes	»	26
Luís Maria de Santana Pereira	»	27
Adelino de Miranda Vassalo Pandayo	Suficiente	28
Raul Augusto Mesquita da Silva	Regular	29
Arnaldo Nunes Vitória	»	30
José Rodrigues Pimenta	»	31
Carlos Amorim Castanheira	Suficiente	32
Mário da Costa Santos Anino	Regular	33
João de Sousa Machado	»	34
Américo de Carvalhal Esmeraldo	Suficiente	35
Jorge Abel Gaspar Franco	»	36
José da Costa Estorinho	»	37
Carlos Marques	»	38
José do Peso e Sousa Benchimol	Regular	39
Artilharia		
António Fernandes Pereira da Costa	Bom	1
Joaquim Mendes Moreira Sacadura	Regular	2
Carlos Luciano Alves de Sousa	Bom	3
José Bento Borges	Suficiente	4
Francisco António Gonçalves Cardoso	Bom	5
Alfredo Pereira Gonçalves	»	6
José António Santos Monteiro	»	7

Nomes	Classificação do Conselho de Instrução do Instituto de Altos Estudos Militares	Classificação do júri segundo o artigo 33.º do Decreto n.º 37:139, homologada por despacho ministerial	Ordem na escala	
			Para a promoção a major	Que tinham no quadro dos capitães
Artur de Jesus Fernandes	Regular	Apto	8	8
Fernando da Silva Ponce	"	"	9	9
Rui da Silva Horta	"	"	10	10
José Eduardo Reverendo da Conceição	"	"	11	11
Manuel Ribeiro da Rocha	"	"	12	12
Cavalaria				
António Camilo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior	Bom	Apto	1	1
Mário Jaime Machado Faria	"	"	2	2
António Joaquim Rodrigues Queirós.	"	"	3	3
Armando Mário Gonçalves Canelhas	Regular	"	4	4
Américo Chamiço Dias Heitor	Bom	"	5	5
Jacinto Isla de Montalvão Santos e Silva	Regular	"	6	6
António Quintino da Costa	Bom	"	7	7
António Maria Pereira Martinho	"	"	8	8
António José de Araújo Leite de Castro Sampaio Vaz Vieira	Regular	"	9	9
Amílcar Hermínio Rosas	"	"	10	10
José Maria Guedes Cabral de Campos	"	"	11	11
António José Ramalho Xavier	"	"	12	12
Carlos Alberto da Costa Botelho	"	"	13	13
Francisco José de Faria Hintze Ribeiro Nunes	Suficiente	"	14	14

Engenharia

Duarte José Martins da Costa Pereira	Bom	Muito apto	1
Inácio Xavier Teixeira da Mota	"	Apto	2
João Maria Valente de Carvalho	Regular	"	3
Fernando Eduardo da Silva Pais	Bom	"	4
Américo Mascarenhas Macedo	"	"	5
José de Sousa Fogaça	Regular	"	6
Eduardo Augusto Soares da Piedade	"	"	7
Edmundo Carlos Tércio da Silva	"	"	8
António Augusto Arcias	"	"	9
Renato Vitério Serafim de Assis	"	"	10
José Joaquim Rodrigues Junqueira	"	"	11

Serviço de administração militar

João Telo Meneses Cabral	Suficiente	Apto	1
José de Ornelas Monteiro	"	"	2
José Maria de Sampaio Mariz	Regular	"	3
António de Oliveira Mateus	"	"	4
Alberto Canedo de Miranda	"	"	5
José de Almeida Amaral	Bom	"	6
Alvaro de Oliveira	"	"	7
José Francisco dos Santos	"	"	8
António Lindorfo Ribeiro Borges de Castro Seabra de Albuquerque	Regular	"	9
Luís Alberto Soares de Morais Carvalho	"	"	10
Artur Pinto Basto Júnior	"	"	11

9) Era chefe da secretaria da Inspeção das Tropas de Transmissões, e não inspector, o tenente-coronel de engenharia Flávio José Álvares dos Santos, promovido a coronel por portaria de 23 de Junho de 1949, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do mesmo ano, ficando assim rectificada, nesta parte, a respectiva portaria.

10) Frequentaram na Escola Prática de Engenharia, durante o corrente ano, o curso de sapadores de assalto para oficiais, com aproveitamento, os alferes de engenharia, da escola prática da arma, Jorge Teixeira Pimentel e Pedro Franco Marques.

11) Frequentou, com aproveitamento, o curso de engenharia aeronáutica, na Politécnica de Turim, em 1948, o capitão de aeronáutica João Anacoreta de Almeida Viana.

12) Terminaram na Escola do Serviço Veterinário Militar em 31 de Agosto do corrente ano, com aproveitamento, o estágio a que se refere o artigo 75.º da Portaria n.º 11:332, de 6 de Maio de 1946, os alferes veterinários Francisco da Silva Caio Falcão e Henrique Duarte Casquilho Barbosa, pelo que ingressam definitivamente no quadro permanente dos oficiais veterinários, nos termos do artigo 78.º da referida portaria, contando a antiguidade do actual posto desde 1 de Novembro de 1949.

13) Presta serviço desde 15 de Setembro do corrente ano na Repartição do Gabinete deste Ministério (*serviço de mobilização*), para efeitos de promoção ao posto imediato, a que se refere o artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão do serviço de administração militar, adido, em comissão civil, na colónia de Moçambique, José Eduardo Correia.

14) Mantém o seu lugar na respectiva escala, nos termos da alínea b) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, do mesmo ano, o capitão do serviço de administração militar José Ornelas Monteiro.

15) Mantém o seu lugar na respectiva escala, nos termos da alínea c) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, publicada na *Ordem do Exér-*

cito n.º 7, 1.ª série, do mesmo ano, o capitão do serviço de administração militar João Teles Meneses Cabral.

16) Está desligado do serviço desde 24 de Agosto do corrente ano, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, no quadro, Belmiro dos Santos Carvalho.

17) Está desligado do serviço desde 24 de Agosto do corrente ano, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, José António Correia.

18) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério desde 12 de Setembro de 1950 o brigadeiro de infantaria, na situação de reserva, Joel Henrique Gomes Vieira.

19) Prestou serviço como presidente da junta principal de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12 desde 22 de Maio até 23 de Agosto de 1950 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Baltasar Moreira de Brito Xavier.

20) Deixou de prestar serviço no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa desde 4 de Setembro de 1950 o coronel de infantaria, na situação de reserva Alfredo Abel da Costa.

21) Prestou serviço como presidente da junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12 desde 20 de Maio até 15 de Agosto de 1950 o coronel de infantaria, na situação de reserva, José da Costa Figueiredo.

22) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Tenente-coronel de infantaria José Miguel Coelho Godinho, desde 26 de Setembro de 1950.

Tenente do serviço de administração militar Joaquim Augusto da Silva, desde 3 de Setembro de 1950.

23) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério desde 23 de Setembro de 1950 o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Alberto de Castro Arez.

24) Presta serviço na Organização Nacional Mocidade Portuguesa desde 9 de Abril de 1937, sem prejuízo do serviço militar, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Dario Tamegão.

25) Prestou serviço como presidente da junta suplementar do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11 desde 1 de Junho até 15 de Agosto de 1950 o major de infantaria, na situação de reserva, José Vitorino Paiva de Magalhães.

26) Prestou serviço na Junta da Emigração de 2 de Abril de 1948 a 18 de Agosto de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Francisco Aníbal Duarte Soares.

27) Presta serviço no comando distrital de Coimbra da Legião Portuguesa desde 19 de Agosto de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, António da Trindade.

28) Está desligado do serviço desde 12 de Junho de 1950, para efeitos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o tenente de infantaria, na situação reserva, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães.

29) Presta serviço desde 9 de Agosto de 1950 no Ministério da Economia, como presidente da Comissão dos Explosivos, nos termos do artigo 21.º do Regulamento sobre Substâncias Explosivas, a que alude o Decreto-Lei n.º 37:925, de 1 do mesmo mês e ano, o brigadeiro de artilharia, na situação de reserva, Manuel Holbeche Correia de Freitas.

30) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério desde 22 de Setembro de 1950 o tenente-coronel de artilharia, na situação de reserva, Joaquim de Oliveira Leite.

31) Presta serviço na Junta da Emigração desde 19 de Setembro de 1950 o major de artilharia, na situação de reserva, Rogério de Paiva Cardoso.

32) Deixou de prestar serviço no comando da defesa marítima de Lisboa desde 6 de Setembro de 1950, passando a prestá-lo na Repartição do Gabinete deste Ministério, o major de artilharia, na situação de reserva, José Sebastião de Sousa Chaves.

33) Deixou de prestar serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 16 de Setembro de 1950 o capitão de artilharia, na situação de reserva, Francisco Maria Mendes Moreira.

34) Deixou de prestar serviço na Majoria-General do Exército desde 16 de Setembro de 1950 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Álvaro Bessa de Aragão Ferreira.

35) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12 desde 30 de Maio até 11 de Agosto de 1950 o tenente-coronel médico, na situação de reserva, Virgílio Joaquim de Aguiar.

36) Presta serviço na Direcção do Serviço de Saúde Militar desde 9 de Março de 1950 o tenente-coronel miliciano médico do extinto quadro especial, na situação de reserva, Júlio Coutinho de Sousa Refóios.

37) Presta serviço na Agência Militar desde 18 de Setembro de 1950 o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Artur de Atougua Machado Pimenta.

38) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa desde 31 de Maio de 1950 o tenente do serviço de administração militar, na situação de reserva, João Baptista Repenicado.

39) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 16 de Setembro de 1950 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, João da Silva.

40) Está desligado do serviço desde 9 de Setembro de 1950, para efeitos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404 de 31 de Dezembro de 1937, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Raul de Brito.

41) Nos termos da primeira parte do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, tendo em vista o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, publica-se a escala geral dos aspirantes a oficial e alferes que no corrente ano terminaram os respectivos tirocínios, homologada por despacho ministerial:

Nomes	Classificação			Número de ordem na escala	Observações
	Da Escola do Exército	Da Escola Prática	Resultante nos termos do artigo 43.º Decreto n.º 36:237		
Infantaria					
Leandro Moreira Pereira Soveral	14,8	15,5	15	1	-
António da Silva Osório Soares Carneiro	14,6	15,4	14,9	2	-
Manuel João Borges de Madureira Pires	14,5	15,3	14,8	3	-
José de Vilhena Kamires Ramos	14,1	14,7	14,3	4	-
José Lopes	13,8	14,3	14	5	-
António dos Santos Pinheiro	13,5	13,7	13,6	7	-
Pedro João dos Santos Reis	13,3	11,9	12,8	10	-
Guilhermino de Carvalho Morais de Castro	13,2	15,1	13,8	6	-
Alberto Jaime Villas Boas Vieira Soares	12,9	11,9	12,6	12	-
Manuel Dias Freixo	12,9	10,9	12,2	18	-
Luis dos Santos Rafael	12,8	12	12,5	14	-
Artur Lourenço	12,7	11,6	12,3	16	-
Armindo Carlos de Oliveira Afonso	12,7	14,2	13,2	8	-
António Fernandes Morgado	12,6	13,9	13	9	-

José Maria Rodrigues Coelho	12,2	12,8	12,4	15	—
Carlos Alfredo Guedes Pinto Villela	12,2	13,5	12,6	13	—
António Lopes Cardoso Candeias	12,1	11,4	11,9	21	—
Frederico Avelino de Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca.	12	12,4	12,1	19	—
Viriato Amficar Pires da Silva	12	11,7	11,9	22	—
Virgílio Martins Raposo	11,8	14,4	12,7	11	—
Arnaldo Dias Ribeiro	11,7	12,2	11,9	23	—
António Afonso Viegas Vaz	11,6	11,4	11,5	24	—
António Alvaro Foito dos Santos	11,4	14,1	12,3	17	—
António Guilherme da Silva de Sousa	11,4	10	10,9	25	—
Rui Artur Vieira dos Santos	11,4	13,2	12	20	—

Artilharia

Domingos Sebastião Gama da Camara Stone	14,6	15	14,7	1	—
Alvaro Manuel Vilares Cepeda	14,4	15	14,6	2	—

Cavalaria

Ricardo Ferreira Ivens Ferraz	14,3	15,5	14,7	1	—
José Alberto dos Santos Teixeira	13,7	14,8	14,1	3	—
Ricardo Fernando Ferreira Durão	13,4	16,3	14,4	2	—
Carlos José Saraiva Lima de Almeida e Brito	13,3	15	13,9	4	—
Henrique de Ataíde de Sousa Dias	13,1	15,1	13,8	5	—
Vítor José de Ataíde Saraiva Marques	13,1	14,6	13,6	6	—
Júlio José Ribeiro de Almeida Vergas Rocha	12,8	14,1	13,2	9	—
Mário António de Pádua Valente	12,8	15,3	13,6	7	—
Gabriel da Fonseca Dóres	12,7	14,9	13,4	8	—
Francisco José Martins Alves Ferreira	12,4	14,6	13,1	10	—

Nomes	Classificação			Número de ordem na escala	Observações
	Da Escola do Exército	Da Escola Prática	Resultante nos termos do artigo 43.º do Decreto n.º 36:237		
Engenharia					
Jorge Teixeira Pimentel	13,9	15	14,1	1	—
Pedro Franco Marques	13,7	15	14	2	—
Aeronáutica					
Ilídio Evangelista Lopes Abelha	14,7	15,3	14,9	1	—
Teotónio de Moraes Caldas	14	13,3	13,8	2	—
António Celorico Borba da Silva	13,8	13,7	13,8	3	—
Felbo Vargas de Matos	13,4	13,8	13,5	4	—
António Duarte de Oliveira Belo	13,2	13,8	13,4	5	—
Hugo Gonçalves Damásio	13	14	13,3	6	—
Carlos Manuel de Oliveira Machado Ferreira dos Santos	12,8	12,3	12,6	7	—
Serviço de administração militar					
Manuel Martins Pires	14,4	13,8	14,2	1	—
Eugénio Afonso Costa Rosa Pereira	13,5	12	13	4	—
Gonçalo Mendes da Maia	13,4	12,6	13,1	3	—

António Augusto Gaspar Correia	13,4	12,2	13	5	1
Eduardo José de Miranda Gomes	13,1	12,7	13	6	1
Eugénio Rodrigues Coelho	13	13,6	13,2	2	1
Luis Alberto de Sousa Baptista	12,8	12,3	12,6	7	1
Francisco Augusto Trigo	12,4	12,5	12,4	8	1

Ministério do Exército—1.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

42) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no próximo ano lectivo de 1950-1951, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, do regimento de infantaria n.º 5, Acácio dos Santos Ferreira.

43) Foi nomeado para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1950-1951 o primeiro-sargento, da Escola Prática de Infantaria, António Cabral.

44) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no próximo ano lectivo de 1950-1951, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento de infantaria Eduardo Carneiro Saraiva, em comissão militar na colónia de Moçambique.

45) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no próximo ano lectivo de 1950-1951, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, do regimento de infantaria n.º 1, Frederico Artur de Melo Ilharco.

46) Foi nomeado para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1950-1951 o primeiro-sargento de infantaria, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Fernando de Abreu.

Ministério do Exército—2.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

47) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam, pela presente *Ordem do Exército*, para a situação de reserva:

Tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, José Francisco Gonçalves Sevivas, 30.000\$.

Major de infantaria Alípio da Silva Vicente, 24.750\$.
Tem 33 anos de serviço.

Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José Carvalho Pereira, 24.000\$. Tem 32 anos de serviço.

Capitão de infantaria Manuel Luciano Dias, 19.800\$.
Tem 33 anos de serviço.

Capitão de artilharia Raul de Castro Caria, 15.832\$80.
Tem 25 anos de serviço.

Capitão do serviço de administração militar Joaquim de Melo Póvoa, 19.230\$. Tem 32 anos de serviço.

Escola do Exército

48) Publica-se, para os efeitos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, a relação dos cadetes alunos da Escola do Exército que passaram ao 4.º ano do curso de engenharia:

Número do corpo	Nomes
91	Carlos Alberto Mongiardim Coelho da Costa.
114	José da Costa Pereira de Saude de Sacadura Bote Corte Real.
153	Fernando de Jesus Lima Correia.
159	João Orlindo Almeida Pina.

Obituário

1950

- Julho 12 — Tenente miliciano de infantaria, na situação de reserva, Domingos Martins Romão.
 » 27 — Major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Mário Afonso de Carvalho.
 Agosto 29 — Tenente reformado, inválido de guerra, Joaquim Lopes Craveiro.
 Setembro 5 — Tenente-coronel de artilharia, no quadro, Joaquim Duarte Alves.
 » 5 — Capitão reformado José Castanheira Nunes.
 » 9 — Major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Abel Henriques Seco. Prestava serviço na Agência Militar.
 » 10 — Capitão médico reformado Jordão de Melo Falcão.
 » 13 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, António Souto.

- Setembro 14 — Tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Ernesto Sardinha.
» 16 — Capitão reformado António Luís Porto.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, p. 264, l. 30.ª, onde se lê: «16», deve ler-se: «17».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luis Pinheiro
g. t.

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 13

1 de Novembro de 1950

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I—DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral

Secção de rearmamento do Exército

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nomear os tenentes de artilharia Adriano Vítor Hugo Landerset Cadima e Francisco Abreu Riscado para irem a Inglaterra em missão de serviço relacionada com o plano de rearmamento do Exército.

Além das despesas de transporte será abonado a cada um dos referidos oficiais, a título de ajuda de custo e nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:336, de 3 de Janeiro de 1945, o subsídio diário de 300\$, o que tudo será pago pela verba constante do artigo 541.º, capítulo 25.º, do orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano económico.

Ministério das Finanças e do Exército, 19 de Setembro de 1950. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nomear o capitão de engenharia Ernesto Augusto Ferreira de Almeida Freire e o tenente de engenharia Fernando de Figueiredo Cunha Pacheco para irem a Espanha, pelo espaço de tempo de dez dias, em missão de serviço relacionada com o plano de rearmamento do Exército.

Além das despesas do transporte será abonado aos referidos oficiais, a título de ajuda de custo e nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, o subsídio diário de 275\$, o que tudo será pago pela verba constante do artigo 541.º, capítulo 25.º, do orçamento do extinto Ministério da Guerra para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 4 de Outubro de 1950. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, e do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para frequentar o curso de Estado-Maior na Escuela de Estado Mayor de Espanha o capitão do corpo do estado-maior João Tiroa.

Ao referido oficial será abonada uma ajuda de custo diária de 275\$, bem como o necessário para transportes em viagens de instrução que façam parte do curso, para o que estão inscritas verbas nos artigos 114.º, n.º 1), alínea b), e 115.º, n.º 1), alínea b), do capítulo 4.º do orçamento do extinto Ministério da Guerra para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 4 de Outubro de 1950. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE QUADRO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 20 de Outubro de 1950:

Quadro de oficiais do corpo do estado-maior

Capitães, com o curso do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério: de infantaria, José Moreira Otero e Artur Henrique Nunes da Silva; de artilharia, Frederico Alcide de Oliveira, Fernando Ferreira Valença e António Manuel de Faria Monteiro Carneiro Pacheco e, de engenharia, Kaulza Oliveira de Arriaga, Jaime Silvério Marques e Silvino Silvério Marques, por terem sido julgados idóneos e propostos para o serviço do estado-maior, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Outubro de 1950:

Têm passagem ao quadro permanente do serviço de administração militar, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, por terem concluído no ano lectivo de 1949-1950 o respectivo curso da Escola do Exército, os seguintes oficiais milicianos:

Para o batalhão independente de infantaria n.º 17, o tenente miliciano, do regimento de infantaria n.º 5, Alfredo António Moura de Azevedo; para o batalhão independente de infantaria n.º 19, o tenente miliciano, do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel Vieira da Luz, ambos da arma de infantaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 28 de Setembro de 1950:

Reserva

Tenente-coronel do serviço de administração militar, da Direcção do Serviço de Administração Militar, José Ferreira Marques da Cunha Júnior, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 6 de Outubro de 1950:

Adidos

Alferes: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, Fausto António de Carvalho e Silva e, de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, António Manuel da Palma Baracho, do regimento de cavalaria n.º 3, Fernando Alberto Cardoso Pinto Xavier de Brito e, do regimento de cavalaria n.º 6, Rui Luís de Faria Fernandes, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço: o primeiro no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, e os restantes no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 de Outubro, 19 e 27 de Setembro e 1 de Outubro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1950).

Quadro da arma de infantaria

Coronel de infantaria, tirocinado, supranumerário, inspector interino da 3.ª inspecção de infantaria, onde continua colocado, Armando Martins Dias Rocha, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitães de infantaria, adidos, José Rodrigues Ricardo, Manuel Machado Soares de Oliveira e Sousa, António João Duarte Craveirinha e Óscar Spencer Moura Brás, que, de regresso do Ministério das Colónias, o quarto da colónia de Timor e os restantes da colónia de Angola, se apresentaram, respectivamente, em 1 e 1 de Outubro, 25 de Setembro e 1 de Outubro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

Alferes de infantaria, adido, Luís Ataíde da Silva Bana-zol, que, de regresso do Ministério das Colónias, da colónia de Moçambique, se apresentou, em 3 de Outubro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de artilharia

Coronel de artilharia, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do regimento de artilharia pesada n.º 3, onde continua colocado, Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Tenente de artilharia, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, António Esteves, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 1950.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do quartel-general da 2.ª região militar, onde continua colocado, Alfredo Lopes Rego, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de infantaria, tirocinado, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 13, Fernando Inácio Gomes, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do

Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major do extinto quadro auxiliar de engenharia Manuel Maria Marques Cavaleiro e capitão de infantaria Carlos Marques, ambos adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 24 e 12 de Setembro de 1950 e sem direito a pensão por este Ministério, enquanto se encontrarem na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1950).

Reforma

(Despacho de 22 de Setembro de 1950 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 222, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano).

Major de infantaria António José de Matos Raimundo e capitão de cavalaria António Afonso de Carvalho, ambos na situação de reserva, o primeiro nos termos da alínea *a*) e o segundo nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16 de Agosto de 1950 e 25 de Abril de 1949.

(Despacho de 20 de Setembro de 1950 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 222, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano).

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do comando da defesa marítima de Lisboa, Emídio Augusto de Ascensão, nos termos da alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28:404, substituído pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32:329, de 19 de Outubro de 1942, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 1950.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Supranumerários

Coronel de artilharia, comandante do regimento de artilharia antiaérea fixa, Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo

Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da companhia disciplinar de Cabo Verde, Adolfo Certo Pereira e Alfredo Fernandes, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:368, de 15 de Abril de 1943, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 10 de Outubro de 1950:

Quadro da arma de artilharia

Major de artilharia, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da Escola Prática de Artilharia, onde continua colocado, José Gomes Martins Calado Júnior, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Major de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Mário Emílio Azinhais de Melo, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 13 de Outubro de 1950:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Coló-

nias, na colónia de Angola, o capitão de infantaria, na situação de reserva, adido, Luís Maria Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adido

Tenente médico, do batalhão de metralhadoras n.º 3, António Durão Leitão, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1950).

Quadro da arma de infantaria

Capitão António Almeida Andrade e tenentes Mário Duarte Ferreira Pinto e José Luis de Almeida Azevedo, todos de infantaria e adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão na colónia de Moçambique, se apresentaram, em 7 de Outubro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de engenharia

Tenente de engenharia, adido, Manuel Maurício Bravo Ferreira, que, de regresso do Ministério das Colónias, de comissão militar na colónia de Angola, se apresentou, em 7 de Outubro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Capitão de aeronáutica, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, onde continua colocado, José Pereira do Nas-

cimento, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Capitão de aeronáutica, da base aérea n.º 4, José Luís Matias, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 23 de Outubro de 1950:

Reserva

Tenente-coronel miliciano de artilharia do extinto quadro especial, do centro de mobilização de artilharia n.º 5, José Dinis da Costa Coelho Júnior, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Coronel de aeronáutica, comandante da base aérea n.º 4, Dario Augusto Melo de Oliveira, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 24 de Outubro de 1950:

Adidos

Capitães: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, Luís Canejo Vilela, do regimento de infantaria n.º 7,

Fernando Neves Pedro, do regimento de infantaria n.º 8, Segismundo Gonçalves da Conceição Revés, do regimento de infantaria n.º 12, Camilo Augusto de Miranda Rebocho Vaz, do regimento de infantaria n.º 16, João Fernando Malho Ilharco, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Francisco José Vilela Forte Faria, do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel Sidónio dos Santos Nunes e, do batalhão de caçadores n.º 9, Manuel Carlos Pereira Alves Passos de Esmoriz e, de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, Fernando Rodrigues de Sousa Costa, e alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 6, Leonel Raul Tavares Belo Lobão Ferreira, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar, o quinto na colónia de Timor, os primeiro, segundo, quarto e sétimo na colónia de Angola e os restantes na colónia de Moçambique, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, o quinto desde 12 e os restantes desde 17 de Outubro de 1950.

Capitães de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2, José Pedro Paixão e, do batalhão de caçadores n.º 6, José Pedrosó Coutinho de Castro Serrão e, tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 3.ª região militar, António José de Almeida Pereira, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Angola, os dois primeiros nos termos da alínea c) e o terceiro nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16, 17 e 17 de Outubro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1950).

Supranumerário

Major de infantaria, adido, David dos Santos, que, por ter sido exonerado das funções de professor efectivo do 5.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, se apresentou em 4 de Setembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 23:257).

IV — PROMOÇÕES

Ministério do Exército—1.ª Direcção-Geral—2.ª Repartição

Por portaria de 24 de Agosto de 1950:

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Alferes milicianos médicos, os aspirantes a oficial milicianos médicos, do 2.º grupo de companhias de saúde, expedicionários ao Estado da Índia, Afonso Briosa e Gala e António José Melich Cerveira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 28 de Setembro de 1950:

Ministério do Exército—2.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço Rui Augusto da Silva Mendes.

Quadro do serviço de administração militar

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, do regimento de infantaria n.º 8, Augusto Leonardo Neves.

Adido

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Daniel António Reis Rosa.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 1 de Outubro de 1950:

Promovidos aos postos em seguida mencionados, para as unidades que lhes vão indicadas, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, substituído pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, contando a antiguidade desde a data

da presente portaria, os seguintes cadetes, alunos da Escola do Exército :

Escola Prática de infantaria

Aspirantes a oficial de infantaria, os cadetes da Escola do Exército António Manuel da Graça Pinheiro Rodrigues Inácio de Paiva, Francisco da Silva Pires, António Namorado Freire, Manuel Ferreira Guedes, Gustavo Henriques Rebelo de Sousa, Carlos Alberto Vahnon Mourão da Costa Campos, José da Anunciação Velho, Nuno Alexandre Lousada, Fernando Xavier Vidigal da Costa Cascais, Hélder José François Sarmiento, Carlos Manuel de Melo Silva Flor Brás dos Santos, Júlio Eugénio Augusto Viegas de Almeida Pires, Eduardo Padrão Soares, Fernando Artur de Oliveira Baptista da Silva, José Henriques Neves, Rui Fernando Apolónio Reis, Miguel Ângelo Melo Coelho de Moura, Renato Gil Botelho de Miranda, Bernardino Luís de Matos Pereira Torres e Jorge Manuel de Menezes Rosa.

Escola Prática de Artilharia

Aspirantes a oficial de artilharia, os cadetes da Escola do Exército José Maria Canelas Ferreira da Silva, António José de Melo Machado, Hernâni Manuel da Cunha Ventura, Gilberto Manuel Santos e Castro, Francisco José de Sousa Freire, José Bernardo Baptista Lopes, Rogério Fernando Sequeira Taborda e Silva, João Joaquim de Oliveira, José Fernando Graça Pereira do Nascimento, Luís Teixeira Fernandes, Germano Pontes de Sousa e João Luís Pimentel de Oliveira.

Escola Prática de Cavalaria

Aspirantes a oficial de cavalaria, os cadetes da Escola do Exército Arnaldo Eduardo de Sousa Pires, Mário da Cunha Seixas, Fernando Jorge Barbosa dos Santos Leite e Francisco Manuel Martins dos Santos.

Base aérea n.º 1

Aspirantes a oficial de aeronáutica, os cadetes da Escola do Exército Joaquim José Correia, António Carita Silvestre, João Paulo da Costa de Amorim Alves, João Luís Flores de Barros, Acácio José Matias, Nuno Álvares Cara de Anjo e João Fernandes.

Escola Prática do Serviço de Administração Militar

Aspirantes a oficial do serviço de administração militar, os cadetes da Escola do Exército Júlio Simões de Sousa da Silva, Américo José Correia dos Santos Barata, António dos Santos Lajes Martins, Nuno Hélder Louro Coelho e Arnaldo Afonso de Almeida Antunes.

Por portarias de 12 de Outubro de 1950:

Promovidos aos postos em seguida mencionados, para as unidades que lhes vão indicadas, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1950, os seguintes cadetes, alunos da Escola do Exército:

Escola Prática de Infantaria

Aspirante a oficial de infantaria, o cadete da Escola do Exército Herberto Alfredo do Amaral Sampaio.

Escola Prática do Serviço de Administração Militar

Aspirante a oficial do serviço de administração militar, o cadete da Escola do Exército Hélder Tomás Virgílio.

Por portaria de 15 de Outubro de 1950:

Promovidos ao posto de aspirantes a oficial de engenharia, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, substituído pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, contando a antiguidade desde 15 de Outubro de 1950, os seguintes cadetes, alunos do 4.º ano do curso de Engenharia da Escola do Exército, Fernando de Jesus Lima Correia, Carlos Alberto Monjiardim Coelho da Costa, José da Costa Pereira de Sande Sacadura Bote Corte Real e João Orlindo Almeida Pina.

*Por portarias de 23 de Outubro de 1950:***Regimento de lanceiros n.º 2**

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Augusto Cassiano de Andrade

Barreto, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1949.

Presídio Militar

Tenente-coronel miliciano de artilharia do extinto quadro especial, comandante, o major miliciano de artilharia do mesmo extinto quadro, comandante, João José Amaro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portaria de 30 de Setembro de 1950:

Ministério do Exército - Repartição do Gabinete

Chefe, o major do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Afonso Lopes Franco, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 31:951, de 1 de Abril de 1942, na vaga do coronel do mesmo corpo Aníbal de Faro Viana, que, por portaria de 22 de Setembro de 1948, foi promovido a brigadeiro, pelo que ficou exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 6 de Outubro de 1950:

Colégio Militar

Adjunto do mestre de educação física, interino, o alferes miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, Nuno Humberto Gama Lobo Vitória, nos termos da alínea b) do artigo 50.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, e artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, na vaga do tenente João da Mouta Domingos e Araújo, que, por portaria de 10 de Maio de 1950, foi nomeado mestre de educação física, interino, do mesmo Colégio, pelo que ficou exonerado daquele cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Instituto de Altos Estudos Militares

Major de cavalaria, da direcção da arma, Luís Valentim Deslandes, por ter sido nomeado professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 3, em disponibilidade, Francisco de Medeiros Brandão Palha.

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Jaime João Bento Vieitas.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Francisco António de Vasconcelos Pestana.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Major de artilharia, no quadro da arma, José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Comandante, o coronel de artilharia, supranumerário, comandante do regimento de artilharia antiaérea fixa, Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Comandante, o coronel de artilharia, comandante do regimento de artilharia pesada n.º 3, Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira.

Grupo de companhias de trem auto

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel de Ascensão Campos.

Companhia disciplinar de Cabo Verde

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 3, Alfredo Fernandes e, do batalhão de engenhos, Adolfo Certo Pereira.

Por portaria de 10 de Outubro de 1950:

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Major de artilharia, do regimento de artilharia n.º 6, Mário Emílio Azinhais de Melo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Por portaria de 13 de Outubro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José Nogueira da Costa Branco.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão de infantaria, no quadro da arma, António João Duarte Craveirinha.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, do regimento de infantaria n.º 2, Leonel Pais do Couto, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de engenhos

Capitão, do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Peralta.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitão, do grupo independente de artilharia de costa, Celestino da Cunha Rodrigues.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente de artilharia, no quadro da arma, António Esteves, por pedir.

Grupo independente de artilharia de costa

Comandante, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, António Araújo de Almeida Campos.

Grupo de companhias de trem auto

Major de engenharia, adido, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Octávio Esteves Paulo Cardoso, para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Tenente de engenharia, no quadro da arma, Manuel Maurício Bravo Ferreira.

Comando-Geral de Aeronáutica Militar

Capitão de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, José Pereira do Nascimento.

Base aérea n.º 3

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, da base aérea n.º 2, Henrique Augusto Tomé.
Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Eurico José Branco de Faria Amaro.

Base aérea n.º 4

Capitão de aeronáutica, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, José Luís Matias.
Tenente de aeronáutica, da base aérea n.º 1, António Jorge José de Melo.

Instituto de Altos Estudos Militares

Tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 15, José Baptista Barreiros, por ter sido nomeado, por portaria de 20 de Setembro de 1950, professor eventual dos cursos para a promoção a oficial superior.
Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José Miguel do Vale Coutinho.

Colégio Militar

Capitães de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, Álvaro Lizardo Neves e, do regimento de infantaria n.º 8, Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira, por terem sido nomeados professores provisórios, respectivamente por portarias de 2 e 22 de Setembro de 1950.

Por portaria de 20 de Outubro de 1950:

Regimento de artilharia de costa

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército (mecânico-auto), do batalhão de pontoneiros, António de Castro.

Direcção da Arma de Engenharia

Capitão de engenharia, chefe da secção do serviço de fortificações e obras militares, do comando militar dos Açores, Vasco Esteves Ramires.

Hospital militar regional n.º 1

Capitão médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, António Pereira Queirós.

Por portaria de 23 de Outubro de 1950:

**Ministério do Exército — Conselho administrativo
das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais**

Chefe de contabilidade, o capitão do serviço de administração militar, da direcção do mesmo serviço, João da Conceição Domingos.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral

Serviços Cartográficos do Exército

Chefe da divisão fotogramétrica, o coronel de artilharia, da direcção da arma, Segismundo Álvares Pereira e Lima.

Direcção da Arma de Artilharia

Coronel, comandante, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Alexandre dos Santos Majer.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Comandante, interino, o tenente-coronel, 2.º comandante, Armando Patrocínio Guedes.

2.º comandante, o tenente-coronel miliciano de artilharia do extinto quadro especial, 2.º comandante, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, João Felgueiras.

Comando-Geral de Aeronáutica Militar

Major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, 2.º comandante, da base aérea n.º 1, Francisco António das Chagas.

Capitão de aeronáutica, com o curso do estado-maior, da base aérea n.º 2, João Saraiva Corte Real.

Base aérea n.º 4

Comandante, o coronel de aeronáutica, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, Dario Augusto Melo de Oliveira.

Por portaria de 24 de Outubro de 1950:

Ministério do Exército — 2.ª Direcção-Geral — 4.ª Repartição

Tenente-coronel de cavalaria, no quadro da arma, Hélder Eduardo de Sousa Martins.

2.ª região militar — Quartel-general

Ajudante de campo do comandante, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Leitão Pereira Marques.

4.ª região militar — Quartel-general

Capitão de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, Miguel Fernandes Moreno.

Regimento de infantaria n.º 1

Major de infantaria, supranumerário, David dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Óscar Spencer Moura Brás.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Manuel Machado Soares de Oliveira e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José Rodrigues Ricardo.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 5

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Júlio Alberto Gomes de Carvalho.

Escola Prática de Artilharia

Aspirante a oficial do serviço de administração militar, com a patente de tenente, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Febo Luz da Mota Furtado.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes do serviço de administração militar, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Gonçalo Mendes da Maia, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de artilharia n.º 6, Eugénio Rodrigues Coelho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de artilharia de guarnição

Aspirante a oficial do serviço de administração militar, com a patente de tenente, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Armando Brito Martins Coelho.

Instituto de Altos Estudos Militares

Chefe da secção técnica, o major de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 14, Júlio Martins Mourão.

Por portarias de 30 de Outubro de 1950:

Direcção da Arma de Infantaria

Coronel de infantaria, supranumerário, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Laurénio Cota Morais dos Reis.

Capitão de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Amândio José da Conceição Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 1

Comandante, o coronel do corpo do estado-maior, do Instituto de Altos Estudos Militares, João Carlos de Sá Nogueira, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Regimento de infantaria n.º 8

Major miliciano de infantaria do extinto quadro especial, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, Filipe Gomes Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente de infantaria, no quadro da arma, José Luís de Almeida Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel Ferreira Nobre Silva.

Batalhão de caçadores n.º 8

Capitão de infantaria, no quadro da arma, António Almeida Andrade.

Batalhão de caçadores n.º 10

Comandante, interino, o major, do regimento de infantaria n.º 8, Alfredo Abeilard Vieira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Comandante, o coronel de artilharia, adido, director da Fábrica Militar de Braço de Prata, António Rodrigues dos Santos Pedroso, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

3.ª inspecção de cavalaria

Inspector, interino, o coronel de cavalaria, tirocinado, chefe, da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Augusto César de Monte Falco Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major de cavalaria, no quadro da arma, Ápio Felisberto Nunes de Almeida.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição*Por portaria de 13 de Setembro de 1950:*

Nomeado professor efectivo do curso para promoção a oficial superior, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o major de cavalaria Luís Valentim Deslandes, em substituição do tenente-coronel de cavalaria Raul Martinho, que fica exonerado do referido cargo.

O oficial proposto exerceu, no ano lectivo findo, as funções de professor eventual do aludido curso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 20 de Setembro de 1950:

Nomeado professor eventual dos cursos para promoção a oficial superior, no ano lectivo de 1950-1951, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de

Novembro de 1948, o tenente-coronel de infantaria José Baptista Barreiros, que exerceu as mesmas funções no ano lectivo findo.

Esta nomeação é considerada de urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho ministerial desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 11 de Outubro de 1950:

Exonerado do cargo de professor catedrático da 12.ª cadeira da Escola do Exército o coronel de artilharia Francisco Luís Supico, por ter sido nomeado 2.º comandante da aludida Escola, por portaria de 28 de Outubro de 1949.

(Anetada pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1950).

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portarias de 8 de Setembro de 1950:

Nomeados professores provisórios do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1950-1951, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1934, e artigo 87.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Setembro de 1947, os oficiais a seguir mencionados:

Major de artilharia Francisco Pereira de Lacerda Machado.

Capitão de infantaria Pedro Alexandre Brum do Canto e Castro Serrano.

Capitão de infantaria Ernesto Maria Rui Dionísio.

Capitão de artilharia Manuel Andrade de Beires Junqueira.

Tenente de infantaria João Baptista de Sousa Donas Botto.

Tenente de engenharia Filipe Felismino Nunes Palet.

Tenente de engenharia Joaquim de Freitas Morais.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeados professores provisórios do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, durante o ano lectivo de 1950-1951, nos termos do artigo 2.º do Decreto

n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, os oficiais a seguir designados :

Major de engenharia Laurentino de Almeida e Sá.

Capitão de engenharia António Ferreira Molarinho Carmo.

Capitão de infantaria, na situação de reserva, Cristóvão da Ponte Carvalho.

Capitão de infantaria, na situação de reserva, José Ricardo de Barros Amado da Cunha.

Capitão de infantaria, na situação de reserva, Eugénio Carlos Garcia.

Capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, José Bento.

Tenente miliciano de engenharia Fernando José de Castro Ataíde Vilela Cordeiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor provisório do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1950-1951, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, artigo 87.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Setembro de 1947, e § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36:613, de 24 de Novembro de 1947, o professor auxiliar do ensino liceal António Dias Miguel.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 22 de Setembro de 1950:

Nomeados professores provisórios do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1950-1951, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, e artigo 87.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Setembro de 1947, os oficiais a seguir designados :

Capitão de infantaria Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira.

Capitão de infantaria Álvaro Lisardo Neves.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adelaide Alves, professora efectiva do ensino liceal do Instituto de Odivelas, nomeada directora do 1.º ciclo do curso liceal do mesmo Instituto, nos termos do

artigo 10.º do Decreto n.º 32:615, de 31 de Dezembro de 1942, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36:613, de 24 de Novembro de 1947.

Ofélia Moreira Sena Martins, professora efectiva do ensino liceal do Instituto de Odivelas, nomeada directora do 2.º ciclo do curso liceal do mesmo Instituto, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 32:615, de 31 de Dezembro de 1942, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36:613, de 24 de Novembro de 1947.

Madalena da Câmara Fialho, professora efectiva do ensino liceal do Instituto de Odivelas, nomeada directora do 3.º ciclo do curso liceal do mesmo Instituto, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 32:615, de 31 de Dezembro de 1942, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36:613, de 24 de Novembro de 1947.

Carlota Gonçalves Sarmiento, professora efectiva do ensino técnico do Instituto de Odivelas, nomeada directora do curso Complementar do Comércio e de Formação Doméstica do mesmo Instituto, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 32:615, de 31 de Dezembro de 1942, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36:613, de 24 de Novembro de 1947.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1950.
São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ruth Belger Alves de San Payo, professora eventual do 3.º grupo do ensino liceal, nomeada professora agregada do Instituto de Odivelas, nos termos do artigo 20.º do Decreto n.º 32:615, de 31 de Dezembro de 1942, e artigo 87.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Setembro de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1950.
São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 11 de Outubro de 1950:

Maria Antonieta Pessanha dos Santos, professora do serviço eventual do 4.º grupo do ensino liceal, e Adelaide Amélia de Figueiredo, professora auxiliar do 7.º grupo de ensino, nomeadas professoras effectivas, respectivamente, do 3.º e 5.º grupos de disciplinas do Instituto de Odivelas, nos termos do artigo 25.º do Decreto

n.º 32:615, de 31 de Dezembro de 1942, artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36:613, de 24 de Novembro de 1947, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 37:138, de 15 de Novembro de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 13 de Outubro de 1950:

Nomeado professor efectivo do 3.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o professor efectivo do 9.º grupo do ensino técnico Filipe Teodoro Lino Pinto Furtado.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portarias de 1 de Agosto de 1950:

Louvado o coronel do corpo do estado-maior, na situação de reserva, João da Conceição Tomás Rodrigues, pela forma distinta e altamente competente e dedicada com que exerce o cargo de director do Museu Militar, que, sob a sua acção proficiente e exemplarmente cuidada, sofreu uma valorização profunda que o caracteriza como um dos melhores museus do País, que prestigia as instituições militares e contribui para a formação do espírito patriótico das pessoas que o visitam.

Louvado o coronel de infantaria Aníbal Augusto Ferreira Vaz pela muita competência profissional e exemplar apuro moral com que exerce as funções que lhe são confiadas e que executa com grande dignidade e distinção, fazendo-se notar pelos chefes e pelos subordinados pela sua inexcedível correcção e lealdade, qualidades que o afirmam como um oficial de grande temperamento e segura rijeza de carácter.

Louvado o coronel de artilharia Eduardo Augusto Basto Nogueira pela inexcédível dedicação e exemplar probidade profissional e moral com que exerce o comando do regimento de artilharia ligeira n.º 3, cujo estado de preparação e disciplina lhe merece a mais cuidadosa atenção, não se poupando a esforços de qualquer natureza para transmitir à sua unidade o espírito de exemplar dignidade que sempre manifestou em todos os actos da sua carreira como oficial.

Louvado o coronel veterinário João António Lopes Alves porque no exercício do cargo de director do serviço a que pertence se houve sempre com a maior competência e dignidade, afirmando-se um colaborador leal e dedicado e um profissional muito competente e de marcado carácter.

Louvado o tenente-coronel de infantaria Mário Eugénio de Almeida Valente pela alta noção do dever militar de que sabe dar provas em todos os momentos difíceis, afirmando-se sempre como um exemplo de lealdade e apurmo, contribuindo com as suas qualidades de carácter e decidida vontade de honrar a sua profissão para o prestígio do Exército e engrandecimento das instituições militares.

Louvado o tenente-coronel do serviço de administração militar Manuel Rodrigues Aguincha pelas excelentes qualidades e virtudes militares sempre reveladas durante a sua já longa carreira e porque, tendo-lhe sido confiado o encargo de dirigir e reorganizar os serviços administrativos da Cruz Vermelha Portuguesa, se houve por forma a merecer as mais elogiosas referências dos dirigentes daquele organismo, pondo em foco qualidades de honradez pessoal e de competência profissional que o afirmam como um oficial do serviço de administração militar exemplar.

Louvado o major do corpo do estado-maior Alberto Araújo e Silva pelas qualidades de trabalho, dedicação e de valor profissional que revelou no exercício de vários serviços de que foi encarregado na 3.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, em que se afirmou ser um oficial do estado-maior muito distinto, correcto e leal.

Louvado o major do corpo do estado-maior Henrique Costa dos Santos Paiva pela muita competência e

exemplar dignidade com que desempenha os serviços de que foi encarregado na 3.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, em que sempre se afirmou um colaborador muito dedicado e leal e um oficial do estado-maior muito ilustrado com quem os chefes podem contar em difíceis emergências.

Louvado o major do corpo do estado-maior Arnaldo Schultz pela seriedade, muita competência e grande dignidade com que desempenha as funções docentes que lhe estão confiadas no curso do estado-maior e nas quais confirma plenamente as excelentes qualidades e virtudes que o tinham já imposto como oficial de infantaria e do estado-maior de incontestável mérito e de militar de inconfundível apurmo moral.

Louvado o major do corpo do estado-maior Alfredo Amélio Pereira da Conceição pela grande distinção profissional e moral como exerce o cargo de professor da Escola do Exército, no exercício do qual se tem sempre manifestado como oficial de raras qualidades pedagógicas e inconfundível rijeza de carácter, virtudes que o apontam como oficial do estado-maior muito disunto, correcto e leal.

Louvado o major de infantaria Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso pela exemplar dignidade e competência com que desempenha as funções que lhe são confiadas, dedicando-se com raro entusiasmo à causa da preparação física dos quadros, dirigindo com grande apurmo e valor profissional a secção de educação física da Escola Prática de Infantaria e prestando assim à arma a que pertence e ao Exército serviços altamente distintos e extraordinários.

Louvado o major de artilharia, na situação de reserva, José Sebastião de Sousa Chaves pelas inexcusáveis qualidades de dedicação, lealdade e amor profissional sempre reveladas durante o tempo em que se manteve na efectividade de serviço, em que com a sua inteireza moral, inconfundível carácter e raro apurmo prestigia o Exército e o País, que serve em todas as circunstâncias de qualquer natureza.

Louvado o major de cavalaria Joaquim Rodrigues Gomes Júnior pela forma inexcusavelmente correctea,

dedicada e leal com que serve na Escola Prática de Cavalaria, onde, com a sua reconhecida competência profissional, grande apurmo moral e exemplar dignidade, se afirma como um oficial de notáveis méritos, que muito contribui para o prestígio da Escola e para a preparação moral e profissional dos quadros que por ela transitam.

Louvado o major do serviço de administração militar Albino Amílcar Rodrigues de Soure pelas excelentes qualidades morais e profissionais sempre reveladas no decorrer da sua já longa carreira militar, afirmando-se, quer como oficial da escola prática do serviço a que pertence, quer recentemente, no exercício das funções docentes que lhe foram confiadas na Escola do Exército, como um oficial profissionalmente exemplar e um militar de grandes virtudes morais e de carácter.

Louvado o capitão de infantaria, na situação de reserva, António dos Santos pela inextinguível dedicação e exemplar dignidade profissional com que desempenha as funções de comandante do destacamento do forte de Sacavém, concorrendo com o seu trabalho sério e esforçado e com as suas reconhecidas qualidades morais e de carácter para o prestígio do Exército, que serve sem limitações de qualquer natureza.

Louvado o capitão miliciano de artilharia, licenciado, João Manuel Abreu Faria pelo grande entusiasmo e exemplar competência e dignidade com que se dedica ao exercício das suas funções docentes no Colégio Militar, concorrendo para o prestígio de que goza o estabelecimento com o seu comprovado saber pedagógico, grande cultura e exemplar apurmo moral.

Louvado o capitão de cavalaria José Afonso Rodes Sérgio pelo exemplar espírito de seriedade que empresta a todos os actos da sua vida oficial e particular, afirmando-se como militar de grandes qualidades de trabalho, exemplar dignidade, inconfundível carácter e simultaneamente modesto e simples, virtudes que o apontam como um camarada muito respeitado e um colaborador do comando muito dedicado e fiel.

Louvado o capitão de cavalaria Luís Alberto Filipe Rodrigues pelas excelentes qualidades morais e de ca-

rácter sempre afirmadas em todos os actos da sua vida como official, evidenciando-se como um militar de excelente competência profissional e de grande apurmo e dignidade pessoal, merecedor da estima que geralmente lhe tributam os chefes e os subordinados.

Louvado o tenente de cavalaria António Augusto de Sampaio e Melo Pereira de Almeida pelas excellentes qualidades morais e profissionais sempre evidenciadas como instrutor de raro apurmo e fino trato, qualidades que o afirmam como um óptimo colaborador do comando e um official de cavalaria muito distinto, dedicado e leal.

Louvados os licenciados em Medicina Drs. João Marques de Andrade, José da Costa Belo e Carlos Veloso pelo exemplar espírito de abnegação e desinteresse com que servem a Cruz Vermelha Portuguesa, instituição que amparam com a sua colaboração esforçada, prestigiam com a sua competência profissional, dirigindo gratuitamente cursos de enfermagem e pronto socorro para senhoras e prestando serviços de assistência médica nos postos de socorros com inexcédível dedicação e comprovado zelo, tornando-se assim credores da gratidão dos beneficiados e do preito de gratidão dos seus concidadãos.

Louvada a licenciada D. Carlota de Carvalho, professora efectiva e secretária do Instituto de Odivelas pela exemplar competência e muito apurmo e dignidade com que exerce as suas funções docentes no Instituto a cujo serviço consagra notáveis dotes da sua cultura servidos por exemplar dedicação e grandes faculdades de trabalho.

Louvada a adjunta da regente do Instituto de Odivelas, D. Ilda Vieira, pelas grandes virtudes morais, rara dedicação e excepcionais faculdades de trabalho com que exerce as funções que lhe estão confiadas no Instituto, em que se revelou elemento imprescindível e um apoio firme e leal a facilitar em todos os momentos e sem restrições de qualquer natureza a acção da direcção no que respeita aos serviços do internato e à missão educativa que compete ao estabelecimento.

Louçadas as licenciadas em Medicina D. Ilídia Adelaide Ribeiro, D. Maria Bárbara Gomes e D. Maria Helena Candeias pela excelente dedicação e invulgar entusiasmo que desinteressadamente colocam à disposição da Cruz Vermelha Portuguesa os seus serviços como médicas de grande competência profissional e exemplar aprumo moral, contribuindo para o prestígio da instituição pelos serviços de assistência que prestam aos seus protegidos e pobres que deles se socorrem.

Louçadas as vogais do corpo dirigente da secção auxiliar feminina da Cruz Vermelha Portuguesa D. Palmira Constância de Pereira Coutinho, D. Maria Helena Teixeira Beltrão e D. Maria da Penha Pereira Coutinho pela inexcedível dedicação e exemplar entusiasmo com que abnegadamente se entregam a assistir e praticar o bem em favor de muitos protegidos da Cruz Vermelha Portuguesa que da instituição se socorrem para alívio das suas dores e atenuação das dificuldades com que lutam, prestigiando a benemérita sociedade com os seus exemplares dotes e virtudes de senhoras da maior probidade moral e cujos sentimentos de caridade são preocupação constante da sua vida.

Louçadas as vogais da direcção da secção auxiliar feminina da Cruz Vermelha Portuguesa D. Maria Júlia Leite de Castro e D. Lina Andrade pela inexcedível dedicação e entusiasmo com que se entregam à causa da Cruz Vermelha em Portugal, instituição que servem e prestigiam com o seu trabalho constante e abnegado e com as suas raras virtudes morais de verdadeiras senhoras.

Condecorado com a medalha militar de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea b) do artigo 17.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o major de infantaria Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso.

Condecorados com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento

da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os oficiais a seguir indicados:

Major do corpo do estado-maior Amélio Pereira da Conceição.

Major do serviço de administração militar Albino Amílcar Rodrigues de Soure.

Condecorados com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os oficiais a seguir indicados:

Capitão do corpo do estado-maior Joaquim da Luz Cunha.
Capitão de artilharia Dúlio Norberto Franco Simas.

VII—DESPACHOS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Publica-se o despacho ministerial, de 21 de Outubro de 1950, relativo à reclamação apresentada pelo coronel de infantaria, na situação de reserva, José Holbeche Correia de Freitas, da pena de demissão constante da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 25 de Agosto de 1950:

As faltas cometidas pelo coronel José Holbeche Correia de Freitas tiveram consequências muito graves: de ordem material, em prejuízos avultados para a Fazenda Nacional, pois não permitiram evitar a reincidência das irregularidades praticadas pelos outros membros do conselho administrativo, e de ordem moral, não menos importantes, pelo desprestígio para o Exército, que a inevitável repercussão de um desfalque sensacional no conselho administrativo do próprio Ministério da Guerra não podia deixar de provocar.

Assim, se só pesássemos as faltas cometidas e, sobretudo, as suas perniciosas consequências, nunca haveria lugar para benevolência nem para admitir sequer a ideia de dar qualquer provimento à reclamação.

Não se pode contudo deixar de considerar que se está apreciando, única e exclusivamente, o aspecto disciplinar da questão, e que a prestação de contas à justiça não

termina, para o arguido, com a aplicação das sanções disciplinares, visto que ainda lhe faltará prestá-las perante o foro criminal, onde haverá lugar para serem especialmente considerados os graves prejuizos a que deu lugar o seu procedimento.

Nesta fase disciplinar tem de circunscrever-se o castigo à finalidade de desagrar a disciplina ofendida e não à de punir crimes, e, posta assim a questão, a gravidade das consequências não constitui a substância das faltas, mas só uma circunstância acessória, ainda que preponderante.

No caso concreto, ao apreciarem-se as infracções cometidas pelo coronel Holbeche de Freitas aos deveres do Regulamento de Disciplina Militar, parece que elas se podem circunscrever, inicialmente, ao facto de não ter dado immediato conhecimento das irregularidades cometidas no conselho administrativo a que presidia, pois se o tivesse feito a sua responsabilidade facilmente seria ilibada.

Acrescentou, depois, a esta infracção do n.º 33.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar, o qual lhe impunha a participação sem delongas de um crime de que teve conhecimento, o desrespeito pelas determinações expressas da circular n.º 10/E, de 27 de Abril de 1949, e do Regulamento dos Conselhos Administrativos, assim infringindo claramente o dever 4.º daquele artigo.

Quanto à infracção do dever 16.º, e de acordo com o Ex.º General averiguante, convenço-me ser possível retirar a sua invocação da redacção do castigo, pois as faltas estão clara e completamente abrangidas por outros deveres infringidos e as justificações, agora apresentadas pelo reclamante, libertam-no de tão pesada infracção.

Também se não verifica a necessidade de sobrepor a infracção do dever 45.º à do n.º 33.º, pois a primeira caracteriza, completa e mais directamente, a falta cometida.

Além disso há que ponderar a situação de um homem de passado irrepreensível, de natureza bondosa e certamente fraca, que se desorienta perante o conhecimento de uma grave irregularidade e deixa o caminho do dever para se lançar, precipitadamente, atrás de uma esperança de evitar males maiores, que só uma ilimitada boa fé lhe fez entrever. Surgiu para ele, inesperadamente, uma calamidade que o ultrapassou, e impressiona profundamente

reconhecer como se deixou imiscuir em gravíssimas responsabilidades quando, tão fácil e simplesmente, delas se poderia livrar.

É assim, atendendo às conclusões do Ex.^{mo} General averiguante e ao passado do coronel José Holbeche Correia de Freitas e certo, ainda, de estar de acordo com o seu antecessor na apreciação das circunstâncias atenuantes que devem invocar-se em favor deste oficial, dou provimento parcial à reclamação, no sentido de ser eliminada da redacção do castigo a invocação dos n.ºs 16.º e 45.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar e substituída a pena de demissão do serviço do Exército pela de reforma.

Publique-se em *Ordem do Exército*.

Ministério do Exército, 21 de Outubro de 1950. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

VIII — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 13 de Outubro de 1950:

Capitão de infantaria João Vitorino Soares de Avelar, 21.427\$20, desde 8 de Setembro de 1950 — 34 anos de serviço.

Capitão de artilharia Francisco Avelino da Fonseca, 19.804\$80, desde 19 de Setembro de 1950 — 32 anos de serviço.

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José Marques Martins, 20.400\$, desde 10 de Setembro de 1950 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IX — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

1) Tendo-se reconhecido que os oficiais em seguida mencionados já haviam sido condecorados com a medalha de mérito militar da classe que lhes vai indicada, fica sem efeito a portaria de 1 de Agosto do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, na parte que lhes concede igual condecoração:

2.ª classe

Coronel de infantaria Fernando Augusto Rodrigues.

Coronel de infantaria José da Encarnação Alves de Sousa.

Tenente-coronel do serviço de administração militar Ilídio Aníbal Botelho Coelho.

3.ª classe

Capitão de artilharia Carlos Luciano Alves de Sousa.

Capitão de engenharia João Correia de Magalhães Figueiredo.

Capitão do serviço de administração militar Manuel Domingos.

2) Encontra-se na efectividade do serviço, e não na situação de reserva, como consta do louvor publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, o tenente-coronel de artilharia Cândido Augusto Ribeiro.

3) Tendo-se verificado que o major de infantaria Mário José Pereira da Silva não tinha sido ainda promovido ao actual posto na data em que, por portarias de 1 de Agosto de 1950, foi louvado e condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, deve o mesmo oficial ser considerado louvado como capitão e condecorado com a medalha de mérito militar de 3.ª classe.

4) É major, e não tenente-coronel, como consta do louvor publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, o major de artilharia Carlos de Sousa Gorgulho.

5) É major, e não tenente-coronel, como consta do louvor publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, o major de engenharia Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.

6) Chama-se Antero Fernandes de Sousa, e não Antero de Sousa, o capelão graduado em tenente, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, e capelão da base aérea n.º 2, que foi louvado por portaria de 1 de Agosto de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

7) Chama-se Inácio Filipe Alves, e não Mário Filipe Alves, o furriel do regimento de engenharia n.º 1 louvado e condecorado com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por portarias de 1 de Agosto de 1950, publicadas na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

8) Chama-se Pedro António Mercacha Pereira, e não Pedro Mercacha Pereira, o furriel do grupo de companhias de trem auto louvado e condecorado com a medalha de cobre de serviços distintos, por portarias de 1 de Agosto de 1950, publicadas na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

9) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a comenda com placa da Ordem de Cisneros o general Aníbal de Faro Viana, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

10) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a comenda da Ordem de Cisneros o major de infantaria Raul Cordeiro Pereira de Castro, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

11) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito militar com distintivo branco o major do corpo do estado-maior Daciano Pereira de Barros; capitães: do corpo do estado-maior, Júlio Germano do Souto da Silva Cardoso e Júlio Augusto Ramalho Correia; de cavalaria, Viriato Mamede de Brito, José Salomão Levy Martins e Joaquim dos Santos Alves Pereira, e alferes de infantaria António Rodrigues Rebelo de Carvalho, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

12) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 173, 2.ª série, de 27 de Julho do corrente ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis os capitães de artilharia Rubi António Marques e Ivo Guedes da Silva.

13) Por decretos de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 192, 2.ª série, de 18 de Agosto deste mesmo ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis os seguintes oficiais do corpo do estado-maior: major Daciano Pereira de Barros e capitão Ernesto Machado Soares de Oliveira e Sousa.

14) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 199, 2.ª série, de 26 de Agosto do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major de artilharia Rui Pereira da Cunha.

15) Por decreto de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 199, 2.ª série, de 26 de Agosto deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major de infantaria, na situação de reserva, Acácio Francisco Leão Cabreira Henriques.

16) Por decreto de 2 de Setembro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 204, 2.ª série, de 1 do mesmo mês e ano, foi agraciado com o grau de grã-cruz da Ordem Militar de Cristo o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Teófilo Duarte.

17) Por decretos de 21 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 236, 2.ª série, de 10 de Outubro deste mesmo ano, foram agraciados com o grau da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-official

Coronel de infantaria, na situação de reserva, Jaime Martinho Ferreira Leal.

Comendador

Tenente-coronel de artilharia José Augusto Vieira da Fonseca Júnior.

Oficial

Capitão de infantaria Alexandre Herculano Maigná Cifuentes.

18) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o tenente de infantaria, na situação de reserva, José Hermano de Magalhães Ferreira.

19) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, o sargento-ajudante do quadro de amanuenses do Exército José Maria Calado Pereira.

Ministério do Exército—1.ª Direcção-Geral—2.ª Repartição

20) Ficam inscritos e intercalados na escala dos capitães do corpo do estado-maior, pela ordem de antiguidade que lhes vai indicada, nos termos do § único do artigo 81.º e artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, os capitães adiante mencionados, que, por portaria de 20 de Outubro do corrente ano, inserta na presente *Ordem do Exército*, deram ingresso no referido corpo:

Kaulza Oliveira de Arriaga, imediatamente à direita do capitão José Sacadura Moreira da Câmara.

- Frederico Alcide de Oliveira, imediatamente à direita do capitão Raul Ribeiro Ramos.
- Jaime Silvério Marques, imediatamente à direita do capitão André da Fonseca Pinto Bessa.
- Fernando Ferreira Valença, imediatamente à direita do capitão Joaquim António Franco Pinheiro.
- Silvino Silvério Marques, imediatamente à direita do capitão Hermes de Araújo Oliveira.
- António Manuel de Faria Monteiro Carneiro Pacheco, imediatamente à esquerda do capitão Silvino Silvério Marques.
- José Moreira Otero, imediatamente à esquerda do capitão Hermes de Araújo Oliveira.
- Artur Henrique Nunes da Silva, imediatamente à esquerda do capitão José Moreira Otero.

21) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério, como chefe dos serviços coloniais, desde 30 de Setembro do corrente ano o coronel de infantaria, tirocinado, no quadro da arma, Domingos José Santos de Lemos.

22) Passou a desempenhar o cargo de adjunto do comando da 3.ª região militar, para defesa civil territorial, desde 27 de Setembro de 1950 o major de infantaria Fernando de Magalhães Abreu Marques e Oliveira.

23) Presta serviço no regimento de infantaria n.º 15, para os efeitos da alínea a) do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, desde 26 de Outubro do corrente ano o major de infantaria Fernando de Magalhães Abreu Marques e Oliveira, adido no Ministério do Interior, como presidente da Câmara Municipal de Tomar.

24) Foi fixado o seguinte número de oficiais que devem frequentar os cursos adiante indicados como condição de promoção no ano civil de 1951 e lectivo de 1951-1952:

Para tenentes (1951)

Curso de comandantes de companhia	35
Curso de comandantes de bateria	9
Curso de comandantes de esquadrão	6
Curso de comandantes de esquadrilha	3

Curso técnico (serviço de saúde)	11
Curso técnico (serviço veterinário)	3
Curso técnico (serviço de administração mili- tar)	7

Para capitães

Curso para a promoção a oficial superior:

Infantaria	16
Artilharia	11
Cavalaria	9
Engenharia	6
Aeronáutica	6
Médicos	19
Farmacêuticos	3
Veterinários	2
Administração militar	5

25) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Artilharia

Tenente-coronel miliciano do extinto quadro especial João José Amaro, desde 11 de Outubro de 1950.

Serviço de administração militar

Tenente-coronel Rui Augusto da Silva Mendes, desde 25 de Setembro de 1950.

Majores Daniel António Reis Rosa e Augusto Leonardo Neves, ambos desde 25 de Setembro de 1950.

26) Terminaram em 30 de Setembro do corrente ano, no centro de instrução de artilharia contra aeronaves, o estágio de especialização antiaérea, com aproveitamento, os seguintes oficiais de artilharia:

Capitães:

Álvaro José Duarte dos Penedos.

João Manuel Tarujo Nunes Correia.

Artur Relva de Lima.

Tenente Rogério Paixão Ribeiro.

Alferes:

Sérgio Augusto Vila Verde Bacelar.

Manuel António Lopes.

27) Tendo terminado no corrente ano o curso de artilharia da Escola do Exército, nos termos do Decreto-Lei n.º 35:189, de 24 de Novembro de 1945, os oficiais milicianos abaixo indicados, são os mesmos intercalados nas escalas já publicadas na declaração 19) da *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 1948, e declaração 75) da *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 1949, em conformidade com a segunda parte do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, como segue:

Júlio Veiga Simão, imediatamente à esquerda de João Luís de Almeida Rebelo; Delfim Nunes, imediatamente à esquerda de Armando de Sousa Gomes; Manuel de Carvalho Garcia, imediatamente à esquerda de Armando Rodrigues Figueira; António da Silva Pereira, imediatamente à esquerda de Manuel de Carvalho Garcia; Joaquim Humberto da Silva Porto Oneto, imediatamente à esquerda de António da Silva Pereira; Fernando Augusto Lopes, imediatamente à esquerda de Joaquim Humberto da Silva Porto Oneto.

28) Deixou de prestar serviço no regimento de cavalaria n.º 7, para os efeitos do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, desde 30 de Setembro de 1950 o capitão de cavalaria Júlio Beirão de Brito, adido, professor efectivo do Colégio Militar.

29) É tenente, e não alferes, o oficial de cavalaria Álvaro Nuno Lemos da Fontoura a quem alude a parte final da declaração 7) inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

30) Desempenha o cargo de adjunto do Governo Militar de Lisboa para a defesa civil territorial desde 27 de Setembro de 1950 o brigadeiro de aeronáutica Anselmo de Matos Vilardebó.

31) Frequentou com aproveitamento, no corrente ano, o curso de engenharia pela Academia Militar de Engenheiros Aeronáuticos de Madrid o capitão de aeronáutica José Luís Matias.

32) Terminaram em 6 de Outubro do corrente ano, na Escola Prática de Aeronáutica, o curso de coman-

dantes de esquadilha, com aproveitamento, os seguintes tenentes de aeronáutica:

Urbano Adolfo Ferreira de Castro.

Carlos Galvão de Melo.

Hildo de Faria Queirós.

Rui Travaços Monteiro.

Carlos Burnay.

33) Contam a antiguidade do posto de alferes desde 1 de Novembro de 1949 os seguintes oficiais médicos:

António de Brito Correia Anacleto.

José Manuel Maria Arrais Pedroso Flores.

António Correia Fernandes.

Fernando Manuel Ferreira Baptista Viegas.

Joaquim Luís da Silva Santos.

Mário de Figueiredo Veloso.

34) Estiveram desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados, que, pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, passaram à situação de reforma:

General Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, desde 9 de Abril de 1950.

Coronel de infantaria Bernardino de Sena Lopes, desde 29 de Abril de 1950.

Coronel de artilharia Fernando Cardoso de Albuquerque, desde 1 de Abril de 1950.

Capitão de infantaria Fernando Augusto da Cunha, desde 23 de Abril de 1950.

35) Presta serviço como chefe dos Serviços Cartográficos do Exército desde 12 de Outubro de 1950, deixando desde a mesma data de desempenhar o cargo de chefe da Divisão de Fotogrametria, no referido estabelecimento, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Marcelino Pais de Figueiredo Alves.

36) Desempenha o cargo de adjunto do comando da 1.ª região militar para a defesa civil territorial desde 27 de Outubro de 1943 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Manuel Frutuoso de Carvalho.

37) Desempenhou o cargo de adjunto do comando da 2.ª região militar para a defesa civil territorial desde 12 de Agosto de 1943 até 27 de Setembro de 1950 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Raul Verdades de Oliveira Miranda.

38) Passou a desempenhar o cargo de adjunto do comando da 2.ª região militar para a defesa civil territorial desde 27 de Setembro de 1950 o coronel de infantaria, na situação de reserva, António Areosa Correia da Cruz.

39) Passou a desempenhar o cargo de adjunto do comando militar dos Açores para a defesa civil territorial desde 27 de Setembro de 1950 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Rodrigo Álvares Pereira.

40) Presta serviço no conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério, como presidente do mesmo conselho, o coronel de infantaria, tirocinado, Fernando Inácio Gomes, que, pela presente *Ordem do Exército*, tem passagem à situação de reserva.

41) Deixou de prestar serviço no Secretariado da Defesa Nacional desde 10 de Outubro de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Augusto Tavares.

42) Presta serviço no batalhão de caçadores n.º 9 desde 2 de Outubro de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel José Nogueira Leite Braga.

43) Presta serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 19 desde 25 de Setembro do corrente ano o capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel Luciano Dias.

44) Presta serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 19 desde 25 de Setembro do corrente ano, deixando de prestá-lo no distrito de recrutamento e mobilização n.º 19, o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Gonçalves de Sousa Júnior.

45) Foi autorizado o tenente de infantaria, na situação de reserva, António Maria Ferreira Braga, apresentado no quartel-general da 1.ª região militar, a usar o nome de António Maria de Castro Ferreira Braga, devendo ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

46) Continua a chefiar o centro de mobilização de artilharia n.º 5 o tenente-coronel miliciano de artilharia do extinto quadro especial José Dinis da Costa Coelho Júnior, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

47) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Tenente-coronel de cavalaria Aníbal de Almeida Franco, desde 25 de Outubro de 1950.

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia José Silvestre, desde 7 de Outubro de 1950.

Capitão de infantaria Manuel Joaquim Carneiro, desde 10 de Outubro de 1950.

Capitão de cavalaria Manuel Rodrigues de Oliveira, desde 19 de Outubro de 1950.

Tenente do serviço de administração militar Casimiro Artur Vieira, desde 2 de Outubro de 1950.

Tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia Eduardo Francisco, desde 2 de Outubro de 1950.

48) Presta serviço como adjunto da 1.ª inspecção da Direcção da Arma de Cavalaria desde 11 de Outubro de 1950 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Álvaro Beça de Aragão Ferreira.

49) Passou a desempenhar o cargo de adjunto do comando da 4.ª região militar para a defesa civil territorial desde 27 de Setembro de 1950 o capitão miliciano de cavalaria, na situação de reserva, Augusto César da Silva Pereira.

Ministério do Exército—1.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

50) Desistiram da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Maximino Azevedo Cabral e, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Carlos Alberto Ferreira Azedo.

51) Foram nomeados para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1950-1951, os primeiros-sargentos, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Manuel Brás Moniz e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, António Fernandes Pavão Vicente.

52) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1950-1951, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento de infantaria, da Escola do Exército, Eduardo Rosa Mendes.

Ministério do Exército—2.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

53) Rectificada se publica a pensão a que tem direito, nos termos da alínea a) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, em substituição da que lhe foi atribuída pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1950:

Capitão de infantaria António Augusto Póvoas,
21.241\$80.

54) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva:

Coronel de infantaria Fernando Inácio Gomes, 36.000\$.
Tenente-coronel miliciano de artilharia do extinto quadro especial José Dinis da Costa Coelho Júnior, 30.000\$.
Tenente-coronel do serviço de administração militar José Ferreira Marques da Cunha Júnior, 30.000\$.

Major do extinto quadro auxiliar de engenharia Manuel Maria Marques Cavaleiro, 25.800\$. Vence pelo Ministério do Interior.

Capitão de infantaria Carlos Marques, 21.543\$60. — Tem 35 anos de serviço. Vence pelo Ministério do Interior

Escola do Exército

55) Publica-se a relação das classificações obtidas pelos oficiais milicianos que terminaram os diversos cursos na Escola do Exército no ano lectivo de 1949-1950, nos termos do Decreto-Lei n.º 35:189, de 24 de Novembro de 1945:

Postos	Nomes	Classificação
Infantaria		
Tenente	Carlos Alberto da Rocha Gomes	14,6
Alferes	Amílcar Alexandre Martins	14,4
Tenente	Virgílio António Alves Guimarães	13,1
Alferes	Francisco José Soares Ogando	12,9
Artilharia		
Aspirante	Fernando Augusto Lopes	14,5
Alferes	Delfim Nunes	14
»	Manuel de Carvalho Garcia	13,6
»	Júlio Veiga Simão	12,7
»	Joaquim Humberto da Silva Porto Oneto	12,5
Aspirante	António da Silva Pereira	12,2
Cavalaria		
Alferes	Manuel Felisberto Martins Rodrigues	11,8
»	Rogério Montefalco Sarmiento Pereira	11,3
Serviço de administração militar		
Tenente	Casimiro Cândido de Abreu e Silva	15,1
»	João da Cruz Quintino	14,5
»	António Corvelo de Ávila	14,3
»	Horácio Manuel da Costa Vieira Coelho	13,1
»	José Maria dos Santos	13,1
Alferes	Mário da Silva Salsa	12,8
Tenente	Armando Brito Martins Coelho	12,7
»	Febo Luz da Mota Furtado	12,3
»	Manuel Vieira da Luz	12,3
»	Alfredo António Moura de Azevedo	11,9

56) Publica-se a lista dos oficiais milicianos e cadetes que no corrente ano terminaram na Escola do Exército os cursos de infantaria, cavalaria e serviço de administração militar, devendo ficar inscritos nas respectivas escalas pela seguinte ordem:

Número do corpo	Posto	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo
Infantaria				
134	Tenente miliciano	Carlos Alberto da Rocha Gomes	1	14,6 (catorze e seis).
81	Alfere miliciano	Amílcar Alexandre Martins	2	14,4 (catorze e quatro).
54	Cadete	António Manuel da Graça Finheiro Rodrigues Inácio de Paiva	3	14,2 (catorze e dois).
132	"	Francisco da Silva Pires	4	13,3 (treze e três).
143	"	António Namorado Freire	5	13,2 (treze e dois).
90	Tenente miliciano	Virgílio António Alves Guimarães	6	13,1 (treze e um).
65	Cadete	Manuel Ferreira Guedes	7	13,1 (treze e um).
133	Alfere miliciano	Francisco José Soares Ogando	8	12,9 (doze e nove).
164	Cadete	Gustavo Henriques Rebelo de Sousa	9	12,8 (doze e oito).
111	"	Carlos Alberto Vahnon Mourão da Costa Campos	10	12,6 (doze e seis).
86	"	José da Anunciação Velho	11	12,6 (doze e seis).
70	"	Nuno Alexandre Lousada	12	12,6 (doze e seis).
207	"	Fernando Xavier Vidigal da Costa Cascais	13	12,5 (doze e cinco).
163	"	Hélder José França Sarmento	14	12,4 (doze e quatro).
140	"	Carlos Manuel de Melo Silva Flor Brás dos Santos	15	12,4 (doze e quatro).
62	"	Júlio Eugénio Augusto Viegas de Almeida Pires	16	12,4 (doze e quatro).
142	"	Eduardo Padrão Soares	17	12,3 (doze e três).
55	"	Fernando Artur de Oliveira Baptista da Silva	18	12,1 (doze e um).
69	"	José Henriques Neves	19	12,0 (doze).
120	"	Rui Fernando Apolónio Reis	20	11,8 (onze e oito).
135	"	Miguel Angelo Melo Coelho de Moura	21	11,7 (onze e sete).

165	»	Renato Gil Botelho de Miranda	22	11,7 (onze e sete).
139	»	Bernardino Luis de Matos Pereira Torres	23	11,6 (onze e seis).
80	»	Jorge Manuel de Meneses Rosa	24	11,3 (onze e três).
145	»	Herberto Alfredo do Amaral Sampaio	25	11,3 (onze e três).
Cavalaria				
68	Cadete	Arnaldo Eduardo do Souto Pires	1	13,6 (treze e seis).
144	»	Mário da Cunha Seixas	2	12,7 (doze e sete).
209	»	Fernando Jorge Barbosa dos Santos Leite	3	12,5 (doze e cinco).
42	Alferes miliciano	Manuel Felisberto Martins Rodrigues	4	11,8 (onze e oito).
137	Cadete	Francisco Manuel Martins dos Santos	5	11,8 (onze e oito).
151	Alferes miliciano	Rogério Montefalco Sarmento Pereira	6	11,4 (onze e quatro).
Serviço de administração militar				
98	Tenente miliciano	Casimiro Cândido de Abreu e Silva	1	15,1 (quinze e um).
18	Cadete	Jálio Simões de Sousa da Silva	2	15,1 (quinze e um).
24	»	Américo José Correia dos Santos Barata	3	14,6 (catorze e seis).
95	Tenente miliciano	João da Cruz Quintino	4	14,5 (catorze e cinco).
171	»	António Corvelo de Avila	5	14,3 (catorze e três).
19	Cadete	António dos Santos Lajes Martins	6	13,4 (treze e quatro).
106	Tenente miliciano	Horácio Manuel da Costa Vieira Coelho	7	13,1 (treze e um).
108	»	José Maria dos Santos	8	13,1 (treze e um).
10	Cadete	Nuno Hélder Louro Coelho	9	13,0 (treze).
107	Alferes miliciano	Mário da Silva Salsa	10	12,8 (doze e oito).
112	Tenente miliciano	Armando Brito Martins Coelho	11	12,7 (doze e sete).
76	Cadete	Hélder Tomás Virgílio	12	12,7 (doze e sete).
17	»	Arnaldo Afonso de Almeida Antunes	13	12,6 (doze e seis).
117	Tenente miliciano	Fébo Luz da Mota Furtado	14	12,3 (doze e três).
92	»	Manuel Vieira da Luz	15	12,3 (doze e três).
166	»	Alfredo António Moura de Azevedo	16	11,9 (onze e nove).

Observação. — Os oficiais milicianos ficam intercalados com os cadetes nos termos do despacho ministerial de 1 do Outubro de 1948, transmitido pela circular urgente n.º 11.249 da 2.ª Direcção-Geral, de 2 do mesmo mês.

57) Lista do apuramento e classificação final dos aspirantes a oficial e cadetes alunos da Escola do Exército que concluíram o curso, nos termos do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e preferências que lhes aproveitam:

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
54	Cadete	António Manuel da Graça Pinheiro Rodrigues Inácio de Paiva	1	14,2 (catorze e dois).
132	»	Francisco da Silva Pires	2	13,3 (treze e três).
143	»	António Namorado Freire	3	13,2 (treze e dois).
65	»	Manuel Ferreira Guedes	4	13,1 (treze e um).
164	»	Gustavo Henriques Rebelo de Sousa	5	12,8 (doze e oito).
111	»	Carlos Alberto Vahnon Mourão da Costa Campos (a)	6	12,6 (doze e seis).
86	»	José da Anunciação Velho (a)	7	12,6 (doze e seis).
70	»	Nuno Alexandre Lousada	8	12,6 (doze e seis).
207	»	Fernando Xavier Vidigal da Costa Cascais	9	12,5 (doze e cinco).
163	»	Hélder José França Sarmento (a)	10	12,4 (doze e quatro).
140	»	Carlos Manuel de Melo Silva Flor Vaz dos Santos (a)	11	12,4 (doze e quatro).
62	»	Júlio Eugénio Augusto Viegas de Almeida Pires	12	12,4 (doze e quatro).
142	»	Eduardo Padrão Soares	13	12,3 (doze e três).
55	»	Fernando Artur de Oliveira Baptista da Silva	14	12,1 (doze e um).
69	»	José Henriques Neves	15	12 (doze).
170	»	Rui Fernando Apolónio Reis	16	11,8 (onze e oito).
135	»	Miguel Angelo Melo Coelho de Moura (a)	17	11,7 (onze e sete).
165	»	Renato Gil Botelho de Miranda	18	11,7 (onze e sete).

Infantaria

139	Bernardino Luís de Matos Pereira Torres	19	11,6 (onze e seis).
80	Jorge Manuel de Meneses Rosa	20	11,3 (onze e três).
145	Herberto Alfredo do Amaral Sampaio	21	11,3 (onze e três).

Artilharia

46	José Maria Canelas Ferreira da Silva	1	15,6 (quinze e seis).
51	António José de Melo Machado	2	14,1 (catorze e um).
185	Hernâni Manuel da Cunha Ventura	3	13,9 (treze e nove).
131	Gilberto Manuel Santos e Castro	4	13,8 (treze e oito).
147	Francisco José de Sousa Freire	5	13,3 (treze e três).
74	José Bernardo Baptista Lopes	6	13 (treze).
124	Rogério Fernando Sequeira Taborda e Silva (a)	7	12,9 (doze e nove).
59	João Joaquim de Oliveira (a)	8	12,9 (doze e nove).
44	José Fernando Graça Pereira do Nascimento	9	12,9 (doze e nove).
141	Luís Teixeira Fernandes (a)	10	12,7 (doze e sete).
146	Germano Pontes de Sousa	11	12,7 (doze e sete).
154	João Luís Pimentel de Oliveira	12	12,3 (doze e três).

Cavalaria

68	Arnaldo Eduardo do Souto Pires	1	13,6 (treze e seis).
144	Mário da Cunha Seixas	2	12,7 (doze e sete).
209	Fernando Jorge Barbosa dos Santos Leite	3	12,5 (doze e cinco).
137	Francisco Manuel Martins dos Santos	4	11,8 (onze e oito).

Engenharia

113	Manuel de Mesquita Borges	1	13,2 (treze e dois).
85	Alvaro da Cunha Lopes	2	12,9 (doze e nove).

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
Aeronáutica				
9	Cadete	Joaquim José Correia	1	14,9 (catorze e nove).
11	"	António Carita Silvestre	2	14,1 (catorze e um).
162	"	João Paulo da Costa de Amorim Alves	3	13,7 (treze e sete).
66	"	João Luís Flores de Barros	4	13,2 (treze e dois).
78	"	Acácio José Matias (a)	5	13 (treze).
8	"	Nuno Alvares Cara de Anjo	6	13 (treze).
14	"	João Fernandes	7	12 (doze).
Serviço de administração militar				
18	Cadete	Júlio Simões de Sousa da Silva	1	15,1 (quinze e um).
24	"	Américo José Correia dos Santos Barata	2	14,6 (catorze e seis).
19	"	António dos Santos Lajes Martins	3	13,4 (treze e quatro).
10	"	Nuno Hélder Louro Coelho	4	13 (treze).
76	"	Hélder Tomás Virgílio	5	12,7 (doze e sete).
17	"	Arnaldo Afonso de Almeida Antunes	6	12,6 (doze e seis).

(a) Maior soma de valores no curso.

X — ANÚNCIOS

Escola do Exército — Secretaria

Declaração de vacatura do magistério

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e para os efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto o concurso de professor catedrático da 22.ª cadeira (Elementos de Tática Geral. Tática do Serviço de Administração Militar. Organização e Funcionamento de Abastecimento em Campanha).

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria da Escola, até às 15 horas do dia 26 de Dezembro de 1950, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao comando da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Escola do Exército, 21 de Outubro de 1950.— O Comandante, *António Henriques da Silva*, brigadeiro.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 250, 2.ª série, de 27 de Outubro de 1950).

XI — BALAN

Cofre de Previdência dos Off

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22:199, de 15 de
ao 3.º trimestre de 1950:

RECEITA	
Saldo do antecedente:	
Títulos em carteira (valor de compra)	19:905.146\$30
Imóveis — Prédios de rendimento (valor do balanço)	5:610.850\$00
Imóveis — Casas de renda económica (despendido com a sua construção até 30 de Junho de 1950)	3:017.879\$10
Depósitos à ordem	1:468.500\$00
Fundo de maneiio	15.000\$00
Importâncias entregues à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	1:145.000\$60
Dinheiro em caixa	12.550\$00
	31:174.925\$50
Quotas:	
Recobidas durante o trimestre	434.014\$60
Juros:	
De títulos em carteira:	
Do consolidado 4 por cento, 1940	64.280\$00
Da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte	9.825\$00
Do consolidado 3 por cento, 1942	117.165\$00
Do consolidado 2 ³ / ₄ por cento, 1940	8.339\$40
	199.549\$40
Receitas eventuais:	
Nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22:199 . .	952\$20
Arredondamentos do Decreto n.º 37:120	\$20
Lucro pelo reembolso de 90 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte	381\$90
	1.334\$30
Imóveis — Prédios de rendimento:	
Rendas recebidas durante o trimestre	83.935\$00
Imoveis — Casas de renda económica:	
Rendas recebidas durante o trimestre	44.066\$00
Indemnização de impressos de arrendamento . . .	18\$00
	44.084\$00
Contribuições em depósito:	
Importâncias recebidas aguardando destino	553\$40
Fundo de despesas de funcionamento:	
Adicionais recebidos no trimestre	21.734\$50
Pela venda de vidros partidos	70\$00
	21.804\$50
	31:960.200\$70

CETES

CETES do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios :

Pagos durante o trimestre:

De subscritores falecidos em 1950	137.000\$00	
De subscritores falecidos na gerências de 1948	488\$30	
		137.488\$30

Subsídios em prestações :

Prostações pagas durante o trimestre		300\$00
--	--	---------

Rendas vitalícias :

Rendas pagas durante o trimestre :

Referentes ao corrente ano	2.550\$70	
Referentes a 1949	311\$80	
		2.862\$50

Quotas :

Restituídas por indevidamente pagas		812\$90
---	--	---------

Imóveis — Prédios de rendimento :

Várias despesas liquidadas no trimestre		9.019\$80
---	--	-----------

Imóveis — Casas de renda económica :

Várias despesas liquidadas no trimestre		891\$30
---	--	---------

Contribuições em depósito :

Importância restituída		71\$10
----------------------------------	--	--------

Fundo de despesas de funcionamento :

Remunerações e outras despesas liquidadas		25.005\$20
---	--	------------

Saldo que passa :

Títulos em carteira (valor de compra)	19.896.528\$20	
---	----------------	--

Imóveis — Prédios de rendimento (valor do balanço)	5.610.850\$00	
--	---------------	--

Imóveis — Casas de renda económica (despendido com a sua construção até 30 de Setembro de 1950)	3.017.879\$10	
---	---------------	--

Depósitos à ordem	1.746.700\$00	
-----------------------------	---------------	--

Fundo de maneiio	17.000\$00	
----------------------------	------------	--

Importâncias entregues à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	1.490.000\$00	
---	---------------	--

Dinheiro em caixa	4.792\$30	
		31.783.749\$60

31:960.200\$70

Obituário

- 1950
- Agosto 5 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Júlio Nunes Pereira de Oliveira.
- » 29 — Coronel reformado José Lúcio de Sousa Dias.
- Setembro 6 — Tenente-coronel de infantaria, separado do serviço, Manuel da Cunha Paredes Júnior.
- » 22 — Capitão reformado António Maria Rangel de Araújo Pamplona.
- » 25 — Tenente-coronel de cavalaria, separado do serviço, António Augusto de Abreu Amorim Pessoa.
- » 29 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, António Argel de Melo. Prestava serviço na Organização Nacional Mocidade Portuguesa, Legião Portuguesa e carreira de tiro de Paião.
- » 30 — Capitão reformado António Ibérico Nogueira.
- Outubro 5 — Coronel reformado Joaquim Leitão.
- » 5 — Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Alexandre Pereira Trindade. Prestava serviço na Legião Portuguesa.
- » 8 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Fernando de Castro Gonçalves.
- » 9 — Major reformado João Teixeira de Barros Carvalhais.
- » 9 — Capitão de cavalaria, na situação de reserva, César Augusto Martins de Carvalho. Prestava serviço na Agência Militar.
- » 11 — Coronel médico reformado Álvaro Martins.
- » 13 — Alferes, graduado, reformado Joaquim Alexandre de Aguiar.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, a p. 463, l. 28.ª, onde se lê: «infantaria», deve ler-se: «engenharia»; a p. 467, l. 31.ª, onde se lê: «Adelino», deve ler-se: «Avelino»; a p. 584, l. 13.ª, onde se lê: «25», deve ler-se: «22»; a p. 592, l. 11.ª, onde se lê: «31 de Dezembro», deve ler-se: «31 de Março».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luís Pinheiro

7.4

1960

1. The first part of the paper is devoted to a study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation

$$f(x) = \sum_{n=0}^{\infty} \frac{x^n}{n!} = e^x$$

for $x > 0$. It is shown that $f(x)$ is a convex function and that its graph lies above the tangent line at the origin. The second part of the paper is devoted to a study of the function $g(x)$ defined by the equation

$$g(x) = \sum_{n=0}^{\infty} \frac{x^n}{n!} = e^x$$

for $x < 0$. It is shown that $g(x)$ is a concave function and that its graph lies below the tangent line at the origin. The third part of the paper is devoted to a study of the function $h(x)$ defined by the equation

$$h(x) = \sum_{n=0}^{\infty} \frac{x^n}{n!} = e^x$$

for $x = 0$. It is shown that $h(x)$ is a constant function and that its graph is a horizontal line at $y = 1$.

It is shown that the function $f(x)$ is a convex function and that its graph lies above the tangent line at the origin. The function $g(x)$ is a concave function and its graph lies below the tangent line at the origin. The function $h(x)$ is a constant function and its graph is a horizontal line at $y = 1$.

1960

[Faint signature]

N.º 1:191

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 14

30 de Novembro de 1950

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército-1.ª Direcção Geral-2.ª Repartição

Por portarias de 3 de Novembro de 1950:

Demitido de oficial do Exército, nos termos da alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, com referência ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32:329, de 19 de Outubro de 1942, o tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Álvaro Manuel Humberto Roiz Cepeda, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1950).

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, o capitão de infantaria, na situação de reserva, adido, Manuel de Jesus Rebelo da Cruz, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 2: 257).

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança

Pública, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Eduardo Augusto Fernandes, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1950).

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia, adido, Luís Gastão Ramalho Fernandes, que, de regresso de comissão militar no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, se apresentou, em 24 de Outubro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Capitão farmacêutico, adido, José dos Santos Simões Borba, que, de regresso do Ministério do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, se apresentou, em 1 de Novembro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Extinto quadro de oficiais do secretariado militar

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, supranumerário, da Repartição-Geral deste Ministério, onde continua colocado, José Leonardo Guedes da Silva, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do Instituto de Altos Estudos Militares, onde continua colocado, José Miguel do Vale Coutinho, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitães: de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, Raul Videira e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infan-

taria n.º 1, António de Sousa Brites e, do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Luís Ferraz, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 28, 26 e 19 de Outubro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 20 de Outubro de 1950 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Providência, publicado no *Diário do Governo* n.º 247, 2.ª série, de 23 de Outubro do mesmo ano).

Capitão médico, do Hospital Militar Principal, António Vasconcelos Ribeiro Dias e tenente de infantaria João da Silva Louro, ambos na situação de reserva, o primeiro nos termos da alínea b) e o segundo nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 23 de Agosto e 14 de Maio de 1950.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Supranumerários

Coronel do corpo do estado-maior, adido, Humberto da Silva Delgado, que, de regresso de comissão civil no Ministério dos Negócios Estrangeiros, se apresentou em 1 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de aeronáutica, adido, Henrique Manuel Salvador de Vasconcelos e Sá, que, de regresso do Ministério das Colónias, de comissão civil na colónia de Timor, se apresentou em 24 de Outubro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 10 de Novembro de 1950:

Adidos

Major de infantaria, chefe da secretaria do comando militar de Cabo Verde, Otto Hoffmann Von Hafe e, alferes de engenharia, da Escola Prática de Engenharia, Pedro Franco Marques, por terem sido no-

meados para desempenhar comissões de serviço militar no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, o primeiro nos termos da alínea *b*) e o segundo nos termos da alínea *c*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 18 de Outubro e 3 de Novembro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1950).

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, onde continua colocado, Manuel do Nascimento Antas, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronéis: de infantaria, chefe, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 1, Vitorino de Serpa Faria Peres Furtado Galvão e, de artilharia, comandante, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Eduardo Augusto Basto Nogueira; major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, José da Rocha Soeiro e capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia do regimento de artilharia pesada n.º 1, António Raposo dos Santos, o primeiro nos termos da alínea *c*), o segundo nos termos da alínea *b*) e os restantes nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 20 e 24 de Outubro, 5 de Novembro e 14 de Outubro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Capitão de cavalaria, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, António José Ramalho Xavier, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, por fazer parte

das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 17 de Novembro de 1950:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, respectivamente na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e na Guarda Nacional Republicana, o major de artilharia Alfredo Horácio da Cunha Néri e capitão de infantaria António Agostinho Duarte, ambos na situação de reserva, e adidos, devendo ser considerados nesta situação desde 11 e 17 de Outubro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Baixa do serviço

Tenente miliciano de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Júlio Maria de Lima de Sousa Larcher de Brito, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço militar pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 1950.

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Carlos Magiola Saldanha do Vale, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 1950.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1950).

Reserva

Coronel de cavalaria, comandante, do regimento de cavalaria n.º 4, António Joaquim de Castro Maia Mendes, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Coronel de infantaria, tirocinado, Paulo Bénard Guedes; capitão de engenharia Eduardo Augusto Soares da Piedade e, alferes: de artilharia, Álvaro Manuel Vilares Cepeda e, de engenharia, Jorge Teixeira Pimentel, todos do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 11, 10, 8 e 10 de Novembro de 1950.

Tenente-coronel de infantaria Joaquim Augusto Pinto Ribeiro e major do corpo do estado-maior Fernando Louro de Sousa, ambos adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, respectivamente de comissão militar nas colónias de Angola e Moçambique, se apresentaram em 28 de Outubro e 11 de Novembro de 1950. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

*Por portarias de 24 de Novembro de 1950:***Adido**

Capitão veterinário, do regimento de lanceiros n.º 2, José Teotónio Pereira Protes da Fonseca, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1950).

Reserva

Coronel de infantaria, chefe, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 19, Cândido Pinto de Figueiredo, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Tenente médico, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Olímpio Fernandes Flora, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei

n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 30 de Novembro de 1950:

Reforma

(Despacho de 22 de Novembro de 1950 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 275, 2.ª série, de 25 do mesmo mês e ano).

General José Vítor Franco; coronel médico Armando Macedo; capitães: de infantaria, Manuel Joaquim Carneiro e, de cavalaria, Manuel Rodrigues de Oliveira e tenentes: de infantaria, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, do serviço de administração militar, Joaquim Augusto da Silva e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, Eduardo Francisco, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 4 de Junho, 10 de Agosto, 10, 19 e 24 de Outubro, 3 de Setembro e 2 de Outubro de 1950. Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, no mesmo extinto quadro, Belmiro dos Santos Carvalho e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José António Correia, nos termos da alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28:404, modificado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32:329, de 19 de Outubro de 1942, devendo ser considerados nesta situação desde 24 de Agosto de 1950.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

II — PROMOÇÕES

Ministério do Exército—1.ª Direcção-Geral—2.ª Repartição

Por portarias de 3 de Novembro de 1950:

Quadro da arma de artilharia

Capitão, o tenente de artilharia, adido, instrutor de táctica de artilharia da Escola do Exército, José Maria Soares da Costa Álvares.

Quadro da arma de engenharia

Capitão, o tenente de engenharia, da escola prática da arma, Francisco Aires de Oliveira Júnior.

Capitão, o tenente de engenharia, do grupo de companhias de trem auto, Fernando de Figueiredo Cunha Pacheco.

Capitão, o tenente de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, Rui Duarte Moreira Braga.

Quadro da arma de aeronáutica

Coronel, o tenente-coronel de aeronáutica, director do Depósito Geral de Material Aeronáutico, Carlos Ciriaco Ferreira da Silva.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, do regimento de engenharia n.º 1, António Manuel Machado.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, José Alberto dos Santos Costa Pinto.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Aníbal Augusto Rebelo de Brito.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Manuel Teixeira Machado.

Adido

Capitão médico, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, António Durão Leitão.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 10 de Novembro de 1950:

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, o major miliciano de infantaria do mesmo extinto quadro, do regimento de infantaria n.º 4, Francisco José Dentinho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Fausto Henriques Correia.

Comando-Geral de Aeronáutica Militar

Capitão, supranumerário, o tenente de aeronáutica Urbano Adolfo Ferreira de Castro.

Quadro dos serviços de administração militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, subinspector, da Direcção do Serviço de Administração Militar, Alfredo César de Brito.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1950 São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

*Por portarias de 17 de Novembro de 1950:***Ministério da Guerra - 3.^a Direcção-Geral****Serviços Cartográficos do Exército**

Major, o capitão de cavalaria Manuel Ferreira Peixoto da Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de lanceiros n.º 1

Capitão, o tenente de cavalaria Alberto da Silva Banzol.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de cavalaria n.º 4

Coronel, comandante, o tenente-coronel de cavalaria, 2.º comandante, Vasco Fernando Lopes.

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, Carlos Alexandre Rodrigues de Soure.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, o tenente de cavalaria António Manuel Pinto do Amaral.

Quadro da arma de engenharia

Capitão, o tenente de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, Fernando Gouveia de Moraes Branquinho.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 24 de Novembro de 1950:

Escola Prática de Cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria Luís Carlos de Abreu de Barros e Cunha.

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Major farmacêutico, subdirector, o capitão farmacêutico, subdirector, José dos Santos Simões Borba.

Adido

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Maria Carvalho Teixeira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 3 de Novembro de 1950:

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel, comandante, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Fernando Augusto da Câmara Lomelino.

Major, do regimento de infantaria n.º 5, Ruben Gomes.

Regimento de infantaria n.º 1

Major de infantaria, no quadro da arma, Mário José Pereira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Mário Duarte Ferreira Pinto.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes de infantaria, no quadro da arma, Luís Ataíde da Silva Banazol.

Carreira de tiro de Espinho

Director, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante, do regimento de infantaria n.º 9, António Pinto das Neves Ferreira.

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Subdirector, o capitão farmacêutico, no quadro dos oficiais farmacêuticos, José dos Santos Simões Borda.

Por portaria de 10 de Novembro de 1950:

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Capitão, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Abílio Antunes da Mata.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, Arlindo Alberto Trancoso Poças Falcão.

Batalhão de caçadores n.º 10

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 7, Luís Gonçalves Carneiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, José de Melo, por pedir.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 15

Tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, no mesmo extinto quadro, Amadeu Humberto de Sá Moraes.

Direcção da Arma de Artilharia

Capitão, do regimento de artilharia n.º 6, Álvaro Baptista Jacquet.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Luís Gastão Ramalho Fernandes.

Grupo de especialistas

Tenente graduado de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António de Campos Gil.

Regimento de engenharia n.º 1

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, António Manuel Machado.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Capitão de cavalaria, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 3, António José Ramalho Xavier.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Capitão de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Manuel do Nascimento Antas, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de professor provisório.

Por portaria de 17 de Novembro de 1950:

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 7, Frederico Avelino de Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 2, Casimiro Dias Morgado, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 1

Chefe, o coronel de infantaria, tirocinado, chefe, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, José Esquível.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8

Tenente-coronel, comandante, do batalhão de caçadores n.º 4, Alberto de Oliveira de Sousa Machado.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 13

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Joaquim Augusto Pinto Ribeiro.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Coronel de infantaria, tirocinado, chefe, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 2, Paulo Bénard Guedes.

Capitão de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, Eduardo Augusto Soares da Piedade.

Alferes: de artilharia, do regimento de artilharia de costa, Álvaro Manuel Vilares Cepeda e, de engenharia, da escola prática da arma, Jorge Teixeira Pimentel.

Campo de tiro da serra da Carregueira

Subdirector, o capitão de infantaria, no quadro da arma, Miguel da Conceição Mota Carmo.

Por portaria de 27 de Novembro de 1950:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Major do corpo do estado-maior, supranumerário, Fernando Louro de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 5

Major, do batalhão de caçadores n.º 8, José Joaquim de Santa Clara Barbas.

Regimento de infantaria n.º 7

Comandante, o coronel de infantaria, chefe, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 7, Carlos da Silva Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 9

Comandante, o coronel de infantaria, chefe, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, Virgílio Pereira Estrela de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José Alberto dos Santos Costa Pinto.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 9

Chefe, o coronel de infantaria, comandante, do regimento de infantaria n.º 9, Arnaldo Lopes Ramos.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 12

Chefe, o coronel de infantaria, comandante, do regimento de infantaria n.º 7, António Amílcar Botelho Coelho.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Manuel Teixeira Machado.

Regimento de lanceiros n.º 2

Capitão, do regimento de cavalaria n.º 8, João Pedro de Almada Saldanha e Quadros Gouveia, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Tenente veterinário, do Hospital Militar Veterinário, José Joaquim Correia Monteiro Júnior.

Escola Prática de Engenharia

Capitão de engenharia, no quadro da arma, Fernando de Figueiredo Cunha Pacheco.

Regimento de engenharia n.º 1

Capitão de engenharia, no quadro da arma, Fernando Gouveia de Moraes Branquinho.

Batalhão de caminhos de ferro

Capitães de engenharia, no quadro da arma, Francisco Aires de Oliveira Júnior e Rui Duarte Moreira Braga, o primeiro por pedir.

Grupo independente de aviação de caça

Capitão de aeronáutica, supranumerário, Henrique Manuel Salvador de Vasconcelos e Sá.

Direcção do Serviço de Administração Militar**Inspecções**

Tenente-coronel do serviço de administração militar, subinspector, no quadro do mesmo serviço, Alfredo César de Brito.

Hospital Militar Principal

Tenente médico, do hospital militar regional n.º 2, António Salvador Alves Ferrão.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Tenente médico, do regimento de artilharia n.º 6, Olímpio Fernandes Flora.

Por portaria de 30 de Novembro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 6

Major, do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Gonçalves da Silva.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Major, do regimento de artilharia de costa, José Roberto Raposo Pessoa, para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, e nos termos da última parte do artigo 129.º do mesmo decreto-lei, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 7

Major, do regimento de cavalaria n.º 3, António Carlos Garcia de Oliveira Reis.

Comando-Geral de Aeronáutica Militar

Coronel de aeronáutica, no quadro da arma, Carlos Ciriaco Ferreira da Silva.

Base aérea n.º 2

Major de aeronáutica, supranumerário, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, João Maria Amado da Cunha e Vasconcelos de Carvalho.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Inspeções

Subinspector, o major do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, José Luís Ferreira.

Depósito Geral de Material Aeronáutico

Director, o major de aeronáutica, da base aérea n.º 3, António Rodrigues Costa.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portarias de 11 de Outubro de 1950:

Nomeado professor catedrático da 12.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30.874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, o capitão de artilharia Car-

los Vidal de Campos Andrada, para preenchimento da vaga resultante da exoneração do coronel de artilharia Francisco Luís Supico, por portaria desta data.

O oficial nomeado desempenhava as funções de professor adjunto da referida cadeira, de que fica exonerado.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reconduzidos por mais um ano, como professores interinos do 2.º grupo de matérias do curso do Estado-Maior, nos termos do § 3.º do artigo 19.º e do § único do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, os majores do corpo do estado-maior Anselmo da Guerra Correia e João de Paiva de Faria Leite Brandão.

Os referidos oficiais foram nomeados para exercer as mesmas funções por portaria de 1 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor interino do 2.º grupo de matérias do curso do Estado-Maior, nos termos do § 3.º do artigo 19.º e do § único do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, o major do corpo do estado-maior António Augusto dos Santos, para substituição do major do corpo do estado-maior Horácio José de Sá Viana Rebelo, que actualmente exerce o cargo de Subsecretário de Estado do Exército.

Nomeado professor interino do 1.º grupo de matérias do curso do Estado-Maior, nos termos do § 3.º do artigo 19.º e do § único do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, o capitão do corpo do estado-maior João de Oliveira Marques, para substituição do capitão do corpo do estado-maior Hermes de Araújo Oliveira, que fica exonerado do referido cargo, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço na colónia de Moçambique.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 27 de Outubro de 1950:

Nomeado o capitão do corpo do estado-maior Joaquim da Luz Cunha, nos termos do artigo 21.º do Decreto-

-Lei n.º 30:264, de 2 de Fevereiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, para, nos termos do § 3.º do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, substituir, por acumulação de regência, o tenente-coronel do corpo do estado-maior Carlos Miguel Lopes da Silva Freire no desempenho das suas funções de professor do 1.º grupo de cadeiras do curso do Estado-Maior durante o impedimento deste último oficial.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por contrato de 22 de Setembro de 1950:

Contratado para desempenhar as funções de professor de Educação Moral e Cívica e capelão do Colégio Militar, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36:613, de 24 de Novembro de 1947, o padre José Maria de Braula Reis.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 20 de Outubro de 1950:

Confirmada a nomeação de professor efectivo do 3.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do artigo 17.º de Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, do professor efectivo do ensino liceal António Manuel Almodôvar.

Confirmada a nomeação de professor efectivo do 4.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, do professor efectivo do ensino liceal António Henrique de Araújo Stott Howorth.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 30 de Outubro de 1950:

Nomeado professor provisório do Instituto Profissional dos Púlpilos do Exército, por urgente conveniência de serviço, durante o ano lectivo de 1950-1951, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o capitão de artilharia Manuel do Nascimento Antas.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 31 de Outubro de 1950:

Maria Helena Lobo Vilela, professora do serviço eventual do 2.º grupo de ensino liceal — nomeada professora agregada do Instituto de Odivelas, nos termos do artigo 20.º do Decreto n.º 32:615, de 31 de Dezembro de 1942, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Setembro de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 3 de Novembro de 1950:

Nomeado professor efectivo do Instituto Profissional dos Púlpilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o major de engenharia José Mexias Heitor Júnior, na vaga do major de infantaria David dos Santos, que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 17 de Novembro de 1950:

Licenciado e colocado no centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1 o capelão graduado em tenente António Lopes da Cruz, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, sendo considerado nesta situação desde 11 de Setembro do corrente ano.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

IV — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Por portaria de 13 de Novembro de 1950:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por estar ao abrigo do artigo 26.º do mesmo Regulamento, o coronel das forças aéreas dos Estados Unidos da América do Norte Joseph Alexis Wilson.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 20 de Outubro de 1950:

Condecorados com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o coronel de infantaria José Maria Coelho da Mota, tenente-coronel de artilharia António Cirne Rodrigues Pacheco e major do corpo do estado-maior José de Oliveira Vitoriano, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.

Em consequência do despacho de S. Ex.ª o Ministro interino do Exército de 18 de Agosto de 1950, é mandada lavrar a seguinte portaria:

Por portaria de 31 de Outubro de 1950:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o capitão de cavalaria Paulino de Magalhães Correia.

V — DESPACHOS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Em esclarecimento das disposições do n.º 1.º do artigo 130.º e do artigo 132.º do Regulamento de Disciplina Militar, publica-se o seguinte extracto do despacho

ministerial, de 16 de Novembro de 1950, relativo a um processo disciplinar em que um oficial participa contra outro, seu inferior mas não seu subordinado :

«O Regulamento de Disciplina Militar, ao estabelecer as regras de disciplina, não pode deixar de impor a atitude inicial de respeito pela hierarquia, base da disciplina militar, e então manda aceitar como boa, até prova em contrário, a participação do superior, quando oficial, contra inferior.

Quando um superior participa de um inferior deve presumir-se, ainda que tenha sido pessoalmente afectado pelos actos ou atitudes do inferior, que o não faz por desforço próprio, mas por necessidade de disciplina, e a punição, se tiver de aplicar-se, não é uma satisfação, mas uma exigência.

O acto de ouvir o infractor não altera o princípio. É a única forma de conhecer as circunstâncias que afectam, em qualquer sentido, a gravidade das faltas imputadas, porventura desconhecidas do participante, e, salvo o caso de evidente e cabal esclarecimento que a todos satisfaça, só há que proceder disciplinarmente contra o acusado, mesmo em desacordo com as suas declarações.

Não tem, quem deva punir, de sofrer escrúpulos de consciência ainda que lhe pareçam injustas as imputações do participante.

A indignidade será de quem acusa falsamente e não de quem puna baseado naquilo que o Regulamento de Disciplina Militar lhe manda aceitar como verdadeiro.

Mas, além de tudo, depois de terminada esta primeira fase do procedimento disciplinar, o Regulamento de Disciplina Militar não deixa completamente desamparada uma possível vítima de injusta acusação, pois lhe confere o direito de reclamação e, então, logo que se entre na nova fase, já a acusação do superior está sujeita à contradita dos testemunhos ou provas do acusado, no decurso das averiguações a que houver de se proceder, e o acusador poderá transitar da categoria de participante para a de grave infractor.

No caso presente só haveria que ouvir o acusado, puni-lo apesar da negação das faltas, e aguardar a sua reclamação para então se fazerem as diligências antecipadamente realizadas pelo Sr. Oficial averiguante, e, finalmente, conforme as conclusões, anular ou modificar o castigo inicial e punir, até, o superior que houvesse

participado sem respeito pela verdade, se esse fosse o caso.

E não se diga ser o mesmo fazer antes ou depois o que sempre se viria a fazer, pois no caminho seguido começaram por se pôr em pé de igualdade, contrariamente ao Regulamento de Disciplina Militar, o superior participante e o inferior acusado, dando o mesmo valor inicial às declarações de um e outro, de onde resulta, necessariamente, uma ideia que se tem de contrariar: a de que o superior que acusa teria de provar a sua acusação. Não: fica ao inferior o direito de a contestar e de provar até a sua falsidade, o que é diferente, mas, se não dispuser de meios para o conseguir, ou se o averiguante se não convencer do contrário, ficará de pé a acusação do superior, a qual se terá de aceitar como honesta e verdadeira».

Ministério do Exército, 16 de Novembro de 1950. —
O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

VI — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 10 de Novembro de 1950:

Capitão de infantaria Raul Baptista Correia, 21.600\$, desde 7 de Outubro de 1950 — 36 anos de serviço.
Capitão de infantaria João Vieira Remexido, 21.600\$, desde 2 de Outubro de 1950 — 36 anos de serviço.
Capitão de infantaria Felizardo Pacheco Sarmento da Conceição, 20.400\$, desde 2 de Outubro de 1950 — 34 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 17 de Novembro de 1950:

Tenente-coronel farmacêutico António Borges Sacoto, 30.000\$, desde 17 de Outubro de 1950 — 36 anos de serviço.

Major de infantaria Armindo Augusto dos Santos, 27.000\$, desde 14 de Outubro de 1950 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Abel de Freitas, 21.000\$, desde 23 de Maio de 1950 — 35 anos de serviço.

Capitão de artilharia António Joaquim Miranda, 19.800\$, desde 11 de Outubro de 1950 — 33 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Novembro de 1950:

Capitão de artilharia Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros, 20.400\$, desde 18 de Outubro de 1950 — 34 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

1) Chama-se Alfredo Amélio Pereira da Conceição, e não Amélio Pereira da Conceição, o major do corpo do estado-maior condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano.

2) Chama-se Ernesto António dos Santos, e não António dos Santos, o capitão de infantaria, na situação de reserva, louvado por portaria de 1 de Agosto do corrente ano, constante da *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, também do corrente ano.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

3) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz do mérito aeronáutico de 2.ª classe, com distintivo branco, o major de aeronáutica com o curso do Estado-Maior Manuel Simão Portugal, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

4) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz do mérito militar de 2.ª classe, com distintivo branco, o major de cavalaria Manuel Rodrigues Couto Carpinteiro, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

5) Por decretos de 21 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 247, 2.ª série, de 23 de Outubro deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grã-cruz

Generais João da Encarnação Maçãs Fernandes e Afonso Carlos Ferreira May.

Grande oficial

Coronéis: de infantaria, Vitorino de Serpa Faria Peres Furtado Galvão, Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva e José Maria Correia Cardoso e, de artilharia, António Rodrigues dos Santos Pedroso.

Comendador

Tenente-coronel de artilharia Francisco José Henriques Cortês.

Majores: do corpo do estado-maior, Horácio José de Sá Viana Rebelo e Fernando Louro de Sousa; de infantaria, José Joaquim de Almeida, António de Matos Silva Freire e, de cavalaria, David José Dias Anselmo.

Oficial

Major de infantaria Mário José Pereira da Silva.

Capitães: de infantaria, Júlio António Carvalho da Silva e, na situação de reserva, Alberto Augusto Rodrigues

e Jaime Pompílio Auto Silva; de artilharia, Nuno Álvares Guedes Vaz; de engenharia, Rogério Humberto Alves Machado de Sousa e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, Júlio Rodrigues.

Cavaleiro

Tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel Francisco Dias.

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, Frederico Alfredo de Carvalho Ressano Garcia.

6) Por decreto de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 247, 2.ª serie, de 22 de Outubro deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major de infantaria José Joaquim de Sousa.

7) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, o primeiro-sargento do extinto quadro de sargentos do secretariado militar Agostinho Cardoso Monteiro.

8) Tendo sido agraciado com a medalha de prata de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos o alferes de infantaria, com a patente de tenente, Frederico Alfredo de Carvalho Ressano Garcia, é-lhe permitido usar as respectivas insígnias.

9) Fica sem efeito a condecoração da medalha de mérito militar de 3.ª classe concedida ao alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Marcolino Duarte, constante da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª serie, de 30 de Setembro do corrente ano, por se ter verificado que o mesmo oficial já foi agraciado com a referida medalha pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª serie, de 25 de Agosto também deste ano.

10) Fica sem efeito a condecoração da medalha de mérito militar de 4.ª classe concedida ao primeiro-sargento serralheiro António Augusto de Sá Pereira, constante da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª serie, de 30 de Setembro do corrente ano, por se ter verificado que o

mesmo sargento já foi agraciado com a referida medalha pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 23 de Novembro de 1948.

11) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito militar, com distintivo branco, o tenente de cavalaria Manuel José Lopes Cerqueira, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

12) Por decretos de 21 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 256, 2.ª série, de 3 de Novembro deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados, os seguintes oficiais:

Grã-cruz

General Francisco Higino Craveiro Lopes.

Grande oficial

Coronéis: de infantaria, António Gonçalves Pires, António Amílcar Botelho Coelho, Eduardo Djalme Brandão de Azevedo, Plácido Baptista Bravo da Costa, José da Encarnação Alves de Sousa, Albino Correia de Oliveira Machado e Francisco Fernandes Pereira da Costa; de artilharia, Francisco António da Silva Azevedo Alpoim, Alexandre dos Santos Majer, Fernando Cortês dos Santos, José Maria Rebelo Valente de Carvalho, Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes, António Fernando Gomes Pereira e, na situação de reserva, Carlos Luís Pereira de Almeida; de cavalaria, Artur Augusto Mascarenhas da Piedade e António Joaquim de Castro Maia Mendes; de engenharia, Eduardo Pires; de aeronáutica, Frederico da Conceição Costa e, do serviço de administração militar, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida e António Álvaro dos Santos Pereira.

Comendador

Tenentes-coronéis: de infantaria, Raul Ferreira Braga, Antero de Figueiredo Alves, Adelino Ferreira Fresco e Henrique Lopes Gonçalves; de artilharia, João Baptista de Antas de Barros e, do serviço de administração militar, Rodrigo José Correia Raposo e André Pelicano Fernandes.

Majores: do corpo do estado-maior, João Augusto da Silva Bessa; de infantaria, Luís Castelo Lopes, Manuel Vilhena de Melo Sampaio e José Raul Ramalho Fernandes; de artilharia, Alfredo Ramos Paz, Artur José Taveira Pereira, Joaquim Hemetério Adrião Sequeira, Francisco da Rocha Ferreira Júnior, Antero Simões Pericão e Mário Augusto da Assunção Marques; de cavalaria, Júlio Ferrer Antunes e António Augusto Sousa Dias Ribeiro de Carvalho; de aeronáutica, com o curso do estado-maior, João Baptista Peral Fernandes; médico, Norberto Lima Coelho de Magalhães; do serviço de administração militar, José Biscaia Rabaça, Alberto de Sousa Amorim Rosa e, miliciano do extinto quadro especial, Joaquim de Sousa Duarte Borrego e, do extinto quadro auxiliar de engenharia, João da Costa Martins Júnior.

Oficial

Capitães: de infantaria, José Lúcio Possidónio da Silva, e, na situação de reserva, Norberto de Sousa da Cunha; de artilharia, Napoleão Pita Meira de Amorim, Álvaro José Duarte dos Penedos, João Soares Vítor de Sousa Vairinho, António Fernandes Pereira da Costa, Augusto do Carmo Machado, José Lopes Sanches Falcão, Eurico de Oliveira Pinto, Heitor Ramalheira Carrapichano, Nuno Francisco Rogado Quintino, e, na situação de reserva, António Rodrigues Janeiro Borges; de cavalaria, Luís Alberto Filipe Rodrigues, Jaime Varela dos Santos, António Herculano de Miranda Dias e António Feliciano Pereira Rabaça; de engenharia, Henry Dumont Nesbitt e Alberto da Conceição Ferreira Pinto; de aeronáutica, Álvaro Soares Moreira Rato; médicos, Armando Alves de Sousa, Augusto Frederico da Silveira Machado e José Libertador Ferraz Pereira Monteiro; do serviço de administração militar, Elói do Nascimento Saraiva da Mota, Eduardo do Nascimento Carneiro Allen e António Coelho; do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, Manuel de Sousa Vitoriano e, na situação de reserva, Manuel Joaquim Leal e Manuel Correia; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Fernando Carvalho Farto, Gerardo Marques da Cunha, Miguel Augusto Tavares e Joaquim Maria Santana e, chefe de banda de música, António Maias Meira.

Cavaleiro

Capitão de cavalaria José Joaquim Colares Vieira Serra Pereira.

Tenentes: do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Joaquim Janeiro, Fernando Mendes Campante, Adino Homem de Figueiredo, António Maria de Almeida, Alberto Russo, Manuel António Rodrigues, João Mendes Duarte e António Luís de Carvalho e, chefe de banda de música, Domingos Maria Ferreira.

Alferes do serviço de administração militar, com a patente de tenente, Manuel Gomes Ricardo.

13) Por decretos de 21 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 258, 2.ª série, de 6 de Novembro deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-official

Coronel de engenharia Francisco Filipe dos Santos Caravana.

Comendador

Majores: de infantaria, Afonso Jaime de Bivar Moreira de Brito Velho da Costa e, de engenharia, Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.

Oficial

Capitães: de cavalaria, António Joaquim Rodrigues Queirós e António José de Araújo Leite de Castro Sampaio Vaz Vieira e, do serviço de administração militar, António Armando Lopes.

Cavaleiro

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército António Dias da Silva e João Augusto de Lima.

14) Por decretos de 21 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diária do Governo* n.º 262, 2.ª série, de 10 de Novembro deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-official

Coronel de artilharia Eduardo Augusto Basto Nogueira.

Comendador

Tenentes-coronéis: de artilharia, Lino Dias Valente, miliciano do extinto quadro especial, Manuel José de

Ávila Madruga, e, na situação de reserva, Óscar da Silva Pereira Dias.

Majores: do corpo do estado-maior, António Augusto dos Santos; de infantaria, Francisco Pedro Simões Silva e, de artilharia, na situação de reserva, Jorge Mário Jonet.

Oficial

Capitães: do corpo do estado-maior, Kaulza Oliveira de Arriaga; de infantaria, com o curso do Estado-Maior, José Alberty Correia e António Alberto de Carvalho Rosado e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Manuel Pereira Choça e Idílio Venâncio Lima.

Cavaleiro

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército José de Melo e António Vicente.

15) Por decretos de 21 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 263, 2.ª série, de 11 de Novembro deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grã-cruz

General Mário Nogueira.

Grande-oficial

Coronéis de infantaria: tirocinado, Alfredo Ferreira Esteves, Jorge Henriques Nunes da Silva, António Correia Duarte e Fernando Augusto Rodrigues.

Comendador

Tenentes-coronéis: de infantaria, Vasco Godfroy de Abreu de Lima e, miliciano de engenharia, do extinto quadro especial, António Cortês Lobão.

Majores de infantaria: Gregório de Paiva Cunha e Carlos Pereira Martins do Ó.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

16) Comandou o regimento de infantaria n.º 1, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, desde 14 de Junho de 1949 até 7 de Novembro de 1950, data em que regressou à 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, o coronel do corpo do estado-maior António Augusto de Sousa.

17) Concedido o título de piloto das forças aéreas dos Estados Unidos e o uso das respectivas insígnias, com que foi agraciado pelo Governo Americano em 12 de Outubro do corrente ano, ao coronel do corpo do estado-maior Humberto da Silva Delgado.

18) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Infantaria

Tenente-coronel miliciano do extinto quadro especial Francisco José Dentinho, desde 9 de Agosto de 1950.

Artilharia

Coronel Fausto Henriques Correia, desde 24 de Outubro de 1950.

Capitão José Maria Soares da Costa Álvares, desde 3 de Novembro de 1950.

Cavalaria

Coronel Vasco Fernando Lopes, desde 20 de Outubro de 1950.

Tenente-coronel Carlos Alexandre Rodrigues de Soure, desde 20 de Outubro de 1950.

Major Manuel Ferreira Peixoto da Silva, desde 20 de Outubro de 1950.

Capitães:

Alberto da Silva Banazol, desde 17 de Outubro de 1950.

António Manuel Pinto do Amaral, desde 20 de Outubro de 1950.

José Maria Carvalho Teixeira e Luís Carlos de Abreu de Barros e Cunha, ambos desde 24 de Outubro de 1950.

Engenharia

Capitães:

Fernando de Figueiredo Cunha Pacheco, Francisco Aires de Oliveira Júnior e Rui Duarte Moreira Braga, todos desde 20 de Outubro de 1950.

Fernando Gouveia de Moraes Branquinho, desde 10 de Novembro de 1950.

Aeronáutica

Coronel Carlos Ciriaco Ferreira da Silva, desde 23 de Outubro de 1950.

Capitão Urbano Adolfo Ferreira de Castro, desde 9 de Janeiro de 1948.

Médico

Capitão António Durão Leitão, desde 15 de Julho de 1950.

Farmacêutico

Major José dos Santos Simões Borba, desde 7 de Outubro de 1949.

Administração militar

Tenente-coronel Alfredo César de Brito, desde 25 de Setembro de 1950.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão António Manuel Machado, desde 26 de Outubro de 1950.

19) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde a data que lhes vai indicada os seguintes tenentes-coronéis milicianos de infantaria do extinto quadro especial promovidos por portaria de 11 de Agosto de 1950, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano: António de Almeida Abrantes e Hugo Mendes Calado, ambos desde 4 de Julho de 1950.

20) Deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 1 em 31 de Outubro do corrente ano, para os efeitos da alínea a) do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o major miliciano de infantaria do extinto quadro especial José de Melo Soares, defensor officioso do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

21) Foram nomeados para a frequência do curso de instrutores de condução auto e moto, que teve início em 16 de Outubro do corrente ano, no grupo de companhias de trem auto, os seguintes oficiais:

Capitães:

Infantaria

Giacomino Mendes Ferrari, do regimento de infantaria n.º 1.

Carlos Barroso Hipólito, do regimento de infantaria n.º 5.

Tenente Vasco Artur Mariano Martins, do batalhão de metralhadoras n.º 1.

Alferes:

João Mário Sampaio e Castro, do batalhão de caçadores n.º 1.

Fernando Manuel de Sá Fialho de Oliveira, do batalhão de metralhadoras n.º 1.

Aníbal José Mendes Ginja Brandão dos Santos Viagas, do batalhão de metralhadoras n.º 2.

Artilharia

Capitães:

João Manuel Tarujo Nunes Correia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

Manuel Maria Delgado e Silva, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

Tenentes:

Jorge da Glória Dores Costa, do regimento de artilharia ligeira n.º 4.

Fernando de Melo Macedo Cabral, do regimento de artilharia pesada n.º 1.

Manuel Nicolau de Abreu Castelo Branco, do regimento de artilharia pesada n.º 2.

José Francisco Soares, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1.

Alferes miliciano Francisco do Rego Pimentel, do grupo de artilharia de guarnição.

Cavalaria

Alferes Fernando Guilherme Rebocho da Costa Freire, do regimento de cavalaria n.º 7.

Engenharia

Tenentes:

Vasco Manuel Fernandes Coucelo, da Escola Prática de Engenharia.

Octávio Mendes Silva, do regimento de engenharia n.º 2.

Serviço de administração militar

Alferes Bernardino Margalho Soares, da Escola Prática de Administração Militar.

22) Foram nomeados para a frequência do curso de sapadores, camuflagem e defesa antigás, que teve início em 30 de Outubro findo na Escola Prática de Engenharia, os seguintes oficiais :

Infantaria

Tenentes :

Carlos Alexandre dos Ramos, do regimento de infantaria n.º 4.

António Aníbal Dias Pombo e Costa, do regimento de infantaria n.º 5.

Alferes :

João Salgueiro Pinto Ribeiro, do regimento de infantaria n.º 1.

José Fernandes Esteves de Leitão e Sousa, do regimento de infantaria n.º 8.

Carlos Elmano Rocha, do regimento de infantaria n.º 9.

Ernesto Farinha dos Santos Tavares, do batalhão de caçadores n.º 2.

António Joaquim Alves Moreira, do batalhão de caçadores n.º 6.

José Farinha dos Santos Tavares, do batalhão de metralhadoras n.º 1.

Aspirantes a oficial :

Viriato Amílcar Pires da Silva, do regimento de infantaria n.º 3.

Artur Lourenço, do regimento de infantaria n.º 13.

Artilharia

Tenente António Joaquim Travanca, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

Alferes miliciano António Guadalupe Taveira Pinto Maia Mendes, do regimento de artilharia n.º 6.

Cavalaria

Tenente Alfredo Alexandre Fernandes Ordaz Mangas, do regimento de lanceiros n.º 2.

Alferes Rui Coelho Abrantes, do regimento de lanceiros n.º 1.

Aspirante a oficial Ricardo Ferreira Ivens Ferraz, do regimento de cavalaria n.º 4.

Serviço de saúde militar

(2.ª parte do curso)

Tenente médico Fernando Manuel Ferreira Baptista Viagas, do Hospital Militar Principal.

Serviço veterinário militar

(2.ª parte do curso)

Tenente veterinário António Relvas Pires, do regimento de cavalaria n.º 6.

Serviço de administração militar

Alferes Alberto Joaquim Salgueiro, da Escola Prática de Administração Militar.

23) Contam a antiguidade do actual posto desde 1 de Novembro de 1950 os seguintes alferes:

Infantaria

Leandro Moreira Pereira Soveral.
António da Silva Osório Soares Carneiro.
Manuel João Borges de Madureira Pires.
José de Vilhena Ramires Ramos.
José Lopes.
Guilhermino de Carvalho Morais Castro.
António dos Santos Pinheiro.
Armindo Carlos de Oliveira Afonso.
António Fernandes Morgado.
Pedro João dos Santos Reis.
Virgílio Martins Raposo.
Alberto Jaime Vilas Boas Vieira Soares.
Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela.
Luís dos Santos Rafael.
José Maria Rodrigues Coelho.
Artur Lourenço.
António Álvaro Foito dos Santos.
Manuel Dias Freixo.
Frederico Avelino de Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca.
Rui Artur Vieira dos Santos.
António Lopes Cardoso Candeias.
Viriato Amílcar Pires da Silva.
Arnaldo Dias Ribeiro.
António Afonso Viegas Vaz.
António Guilherme da Silva de Sousa.

Artilharia

Domingos Sebastião Gomes da Camara Stone.
Álvaro Manuel Vilares Cepeda.

Cavalaria

Ricardo Ferreira Ivens Ferraz.
Ricardo Fernando Ferreira Durão.
José Alberto dos Santos Teixeira.
Carlos José Saraiva Lima de Almeida e Brito.
Henrique de Ataíde de Sousa Dias.
Vitor José de Ataíde Saraiva Marques.
Mário António de Pádua Valente.
Gabriel da Fonseca Dores.
Júlio José Ribeiro de Almeida Vergas Rocha.
Francisco José Martins Ferreira.

Engenharia

Álvaro da Cunha Lopes.
Manuel de Mesquita Borges.

Aeronáutica

Ilídio Evangelista Lopes Abelha.
Teotónio de Moraes Caldas.
António Celorico Borba da Silva.
Febo Vargas de Matos.
António Duarte de Oliveira Belo.
Hugo Gonçalves Damásio.
Carlos Manuel de Oliveira Machado Ferreira dos Santos.

Administração militar

Manuel Martins Pires.
Eugénio Rodrigues Coelho.
Gonçalo Mendes da Maia.
Eugénio Afonso Costa Rosa Pereira.
António Augusto Gaspar Correia.
Eduardo José de Miranda Gomes.
Luís Alberto de Sousa Baptista.
Francisco Augusto Trigo.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Manuel de Moura.
Domingos Lopes Agostinho.
Amadeu dos Santos Coelho.
Manuel Teixeira Machado.
José Alberto dos Santos Costa Pinto.
Aníbal Augusto Rebelo de Brito.

24) Foram nomeados para a frequência do 1.º ano do curso de mestres de equitação, com início em 6 de Novembro do corrente ano na Escola Militar de Equitação, os seguintes oficiais:

Infantaria

Alferes Virgílio Martins Raposo, do regimento de infantaria n.º 3.

Cavalaria

Tenente Luís Manuel Saraiva Vicente da Silva, da Escola Prática de Cavalaria.

Alferes:

Fernando Alberto da Cunha Baptista de Lucena de Almeida Vasconcelos, da Escola Prática de Cavalaria.

Manuel Felisberto Martins Rodrigues, do regimento de lanceiros n.º 1.

Fernando Manuel Lopes Ferreira, do regimento de cavalaria n.º 3.

César Augusto Rodrigues Mano, do regimento de cavalaria n.º 5.

Aspirante a oficial Gabriel da Fonseca Dóres, do regimento de cavalaria n.º 3.

25) Concluíram com aproveitamento o curso de instrutores de educação física, que funcionou na Escola Prática de Infantaria durante o período de 4 de Janeiro a 30 de Agosto últimos, os seguintes oficiais:

Infantaria

Alferes:

Gabriel Castro, da Escola Prática de Infantaria.

Carlos de Figueiredo Delfino, do regimento de infantaria n.º 2.

António Manuel Andrade Lopes, do regimento de infantaria n.º 3.

Ângelo Augusto Cunha Ribeiro, do regimento de infantaria n.º 9.

Ângelo de Almeida Simões, do regimento de infantaria n.º 14.

Hélder Fernando Pires Ataíde Ribeiro, do regimento de infantaria n.º 15.

João Fernandes da Ressurreição, do batalhão de caçadores n.º 4.

António Joaquim Alves Moreira, do batalhão de caçadores n.º 6.

Rogério Acácio Seia Ramos, do batalhão de caçadores n.º 6.

Luís Fernando Dias Correia da Cruz, do batalhão de metralhadoras n.º 2.

Artilharia

Tenentes :

António Joaquim Travanca, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

Aldemar Dias da Costa, do grupo de artilharia contra-aeronaves n.º 1.

Alferes António Tiago Martins, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.

Cavalaria

Alferes :

Leonel Raul Tavares Belo Lobão Ferreira, do regimento de cavalaria n.º 6.

Adão Antunes Baptista, do regimento de cavalaria n.º 8.

Serviço de administração militar

Alferes :

Polínio António Saraiva, da Escola Prática de Administração Militar.

António Fernando Guerreiro, do 1.º grupo de companhias de subsistências.

26) Foram nomeados para a frequência do curso de instrutores de educação física, que teve início em 6 de Novembro do corrente ano na Escola Prática de Infantaria, os seguintes oficiais :

Infantaria

Aspirantes a oficial :

António da Silva Osório Soares Carneiro, do batalhão de caçadores n.º 9.

António dos Santos Pinheiro, do regimento de infantaria n.º 5.

Guilhermino de Carvalho Morais Castro, do regimento de infantaria n.º 9.

Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela, do batalhão de caçadores n.º 3.

António Álvaro Foito dos Santos, do batalhão independente de infantaria n.º 18.

António Fernandes Morgado, do batalhão de caçadores n.º 7.

Alberto Jaime Vilas Boas Vieira Soares, do regimento de infantaria n.º 13.

José Lopes, do regimento de infantaria n.º 15.

Artilharia

Tenente Aristides Américo de Araújo Pinheiro, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

Cavalaria

Aspirantes a oficial:

Ricardo Fernando Ferreira Durão, do regimento de cavalaria n.º 4.

Henrique de Ataíde de Sousa Dias, do regimento de cavalaria n.º 6.

Serviço de saúde militar

Aspirante a oficial Francisco Augusto Trigo, do 1.º grupo de companhias de subsistências.

Serviço de saúde militar

Tenente médico Joaquim Luís da Silva Santos, do Hospital Militar Principal.

27) Por ter já completado um ano de serviço nas tropas da sua arma recolheu, em 8 de Novembro do corrente ano, ao Depósito Geral de Material de Guerra, o major de artilharia José Rebelo Cordeiro, que, por portaria de 20 de Janeiro último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, tinha sido colocado no grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

28) Fazem parte do centro de instrução de artilharia contra aeronaves os seguintes oficiais de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa:

Major Joaquim Hemitério Adrião de Sequeira.

Capitão Luís da Costa Campos e Menezes.

Capitão Augusto Gomes Portos Fernandes.

Alferes Amílcar de Sampaio Rodrigues.

29) Foram nomeados para frequentar o estágio de 12 a 25 de Novembro, no grupo de companhias de trem auto, durante o funcionamento do curso de instrutores

de condução auto e moto, recebendo instrução do novo método de pré-selecção psicotécnica, do pessoal destinado à condução de viaturas auto, os seguintes oficiais :

Artilharia

Capitães :

Rogério de Oliveira Furtado, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.

Andreas Ribeiro Scapinakis, do regimento de artilharia ligeira n.º 3.

Cavalaria

Tenentes :

Mário de Lima, da Escola Prática de Cavalaria.

António Pereira da Silva, do regimento de cavalaria n.º 6.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente Armando Milheiro Sampaio, da Escola Prática de Artilharia.

30) Contam a antiguidade de alferes do quadro permanente da arma de artilharia desde 1 de Novembro de 1949 os seguintes oficiais, que, por portaria de 22 de Setembro de 1950, ingressaram no quadro permanente :

Alferes Júlio Veiga Simão, Delfim Nunes, Manuel de Carvalho Garcia, António da Silva Pereira, Joaquim Humberto da Silva Porto Oneto e Fernando Augusto Lopes.

31) Chama-se Francisco José Martins Ferreira, e não Francisco José Martins Alves Ferreira, o aspirante a oficial de cavalaria, actualmente alferes, constante da declaração 41) publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

32) Chama-se Arnaldo Eduardo do Souto Pires, e não Arnaldo Eduardo de Sousa Pires, o aspirante a oficial de cavalaria promovido a este posto por portaria de 1 de Outubro de 1950 publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano.

33) Em virtude de despacho ministerial de 23 de Novembro do corrente ano, os oficiais milicianos que terminaram o curso de cavalaria da Escola do Exército em 1950, e que pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série,

passaram ao quadro permanente, ocupam na respectiva escala os lugares que lhes vão indicados :

Manuel Felisberto Martins Rodrigues, imediatamente à direita de Fernando Augusto Corte Real de Araújo Amaro; Rogério Montefalco Sarmiento Pereira, imediatamente à esquerda de João Sequeira Marcelino.

34) Tinham os postos e as colocações que em seguida lhes vão indicados os alunos da Escola do Exército que, com a designação de cadete, foram promovidos a aspirantes a oficial de aeronáutica para a base aérea n.º 1, por portaria de 1 de Outubro findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1 de Novembro do corrente ano :

Joaquim José Correia, sargento-ajudante piloto da base aérea n.º 2.

António Cabrita Silvestre, sargento-ajudante piloto do grupo independente de aviação de caça.

João Luís Flores de Barros, sargento-ajudante piloto da base aérea n.º 3.

Acácio José Matias, sargento-ajudante piloto da base aérea n.º 1.

Nuno Álvares Cara de Anjo, primeiro-sargento piloto da base aérea n.º 2.

João Fernandes, primeiro-sargento piloto da base aérea n.º 3.

35) Encontrava-se no quadro do serviço de administração militar, e não no Colégio Militar, o major do mesmo serviço Francisco Garcia de Brito, que, por portaria de 22 de Setembro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 30 de Setembro do mesmo ano, passou à situação de adido.

36) Pertencia às inspecções do serviço de administração militar, e não ao Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o major daquele serviço José Domingos Lampreia, que, por portaria de 22 de Setembro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 30 de Setembro do corrente ano, passou à situação de adido.

37) Ficam sem efeito as colocações no regimento de artilharia n.º 6 e no grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, respectivamente, dos alferes do serviço de administração militar Gonçalo Mendes da Maia e Eugénio

Rodrigues Coelho, constantes da portaria de 24 de Outubro último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, por se ter verificado que os mesmos oficiais já pertenciam àquelas unidades quando da sua promoção ao actual posto, por portaria de 15 de Setembro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série.

38) Encontrava-se na situação de supranumerário, e não no quadro dos serviços auxiliares do Exército, como consta da colocação no Instituto de Altos Estudos Militares, por portaria de 13 de Outubro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do mesmo ano, o alferes daquele quadro José Miguel do Vale Coutinho.

39) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 10 de 19 a 24 de Outubro de 1950 o coronel de infantaria, na situação de reserva, João Pereira Tavares.

40) Presta serviço no conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério desde 9 de Novembro de 1950 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Fernando Inácio Gomes.

41) Desempenha o cargo de adjunto do comando militar da Madeira, para a defesa civil territorial, desde 16 de Junho de 1943 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Eduardo António Santos Pereira.

42) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12 de 19 a 24 de Outubro de 1950 o coronel de infantaria, na situação de reserva, José da Costa Figueiredo.

43) Prestou serviço como presidente da junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 1 de 18 a 25 de Outubro de 1950 o major de infantaria, na situação de reserva, Alípio da Silva Vicente.

44) Presta serviço na Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército desde 26 de Outubro de 1950 o major de infantaria, na situação de reserva, Alípio da Silva Vicente.

45) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 4 de Novembro de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Ferreira Linhares Nobre.

46) Presta serviço como chefe da secretaria do batalhão independente de infantaria n.º 19 desde 1 de Novembro de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Ernesto Ressurreição Borges Acciaioły.

47) Continua a prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 9 o capitão de infantaria Raul Videira, que, pela presente *Ordem do Exército*, tem passagem à situação de reserva.

48) Era capitão miliciano de infantaria, na situação de reserva, e não tenente de infantaria, na situação de reserva, o oficial, falecido em 13 de Setembro do corrente ano, constante do obituário publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série.

49) Está desligado do serviço desde 24 de Outubro de 1950, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães.

50) Presta serviço na Agência Militar desde 1 de Novembro de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, António Augusto Machado.

51) Presta serviço na Legião Portuguesa, como director da carreira de tiro de Paião, desde 14 de Novembro de 1950 o tenente miliciano de infantaria, na situação de reserva, António de Lemos Viegas.

52) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel de artilharia Júlio Ferreira da Silva Alegria, desde 24 de Novembro do 1950.

Major de infantaria Francisco José de Barros, desde 12 de Novembro de 1950.

Major de cavalaria Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas, desde 14 de Novembro de 1950. Prestava serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.

Capitão de infantaria Luis António de Almeida, desde 18 de Novembro de 1950.

Capitão de engenharia João de Oliveira e Sousa, desde 10 de Novembro de 1950.

Capitão do serviço de administração militar Augusto Alves Rodrigues, desde 15 de Novembro de 1950.

Tenente de infantaria Manuel Jorge, desde 15 de Novembro de 1950.

53) Presta serviço no quartel-general do Governo Militar de Lisboa, como oficial da Polícia Judiciária, desde 14 de Novembro de 1950 o major de artilharia, na situação de reserva, José Francisco Antunes Cabrita.

54) Presta serviço na Repartição de Depósito da extinta Direcção-Geral Militar do Ministério das Colónias desde 7 de Novembro de 1950 o capitão de artilharia, na situação de reserva, António Pedro da Costa.

55) Presta serviço no Ministério da Economia, como adjunto da 1.ª delegação da Comissão dos Explosivos, nos termos do artigo 19.º do Regulamento sobre Explosivos, a que alude o Decreto-Lei n.º 37:925, de 1 de Agosto de 1950, desde 14 de Novembro de 1950 o tenente de artilharia, na situação de reserva, António do Nascimento Ribeiro Macário.

56) Presta serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 20 de Novembro de 1950 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Joaquim Queirós de Andrada Pinto.

57) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 10 de 19 a 24 de Outubro de 1950 o tenente-coronel médico, na situação de reserva, José Gomes Estima.

58) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12 de 19 a 24 de Outubro de 1950 o tenente-coronel médico, na situação de reserva, Virgílio Joaquim de Aguiar.

59) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14 de 19 a 24 de Outubro de 1950 o capitão médico, na situação de reserva, Herbert Freire Ruas.

60) É considerado como serviço efectivo para efeitos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37:115, de 26 de Outubro de 1948, o serviço prestado na Cooperativa Militar de Lisboa desde 24 de Junho de 1950 pelo brigadeiro do serviço de administração militar, na situação de reserva, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita.

(Esta declaração substitui a 99) publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, na parte respeitante a este oficial).

61) Presta serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 27 de Outubro do corrente ano o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército António de Sousa Brites, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

62) Presta serviço no regimento de artilharia pesada n.º 1 desde 14 de Outubro de 1950 o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia António Raposo dos Santos, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

63) Concluíram o curso da Escola Central de Sargentos com a classificação que lhes vai indicada, no ano lectivo de 1949-1950, nos termos do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, e despacho ministerial de 14 de Outubro de 1948, os seguintes oficiais milicianos:

Unidades	Postos	Nomes	Classificação final
Infantaria			
C. M. I. n.º 13	Tenente	João António Ramalho Mira . . .	15,4
C. M. I. n.º 2	»	Serafim António dos Santos . . .	14,1
B. Cac. n.º 8	»	José Marques Violante	13,9
B. Caç. n.º 9	»	Aníbal Coelho de Melo	13,7
C. M. I. n.º 3	»	Jaime da Rosa Pereira da Gama	12,4
Serviço de administração militar			
1.º G. C. Sub.	Tenente	António Vasconcelos Raposo . . .	12,8

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

64) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento do regimento de cavalaria n.º 1 Artur Augusto Domingues.

65) Publica-se a relação dos sargentos-ajudantes que concluíram o curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1949-1950, nos termos do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947:

Núme- ros	Colocações	Nomes	Data do nascimento	Classifica- ção final
1	R. I. 4	Carlos da Conceição Cabrita	5-9-1912	15,3
2	R. I. 11	Raul Bastos Jorge	21-12-1910	14,7
3	G. I. A. C.	Afonso Capela Ribeiro	12-8-1919	14,3
4	G. A. C. A. I.	José Lúcio da Silva Romão	6-2-1915	14,1
5	B. Eng.	Luis Mendes	10-7-1911	13,7
6	R. C. 6	Manuel Joaquim Ginja	29-11-1908	13,5
7	B. Tel.	Jorge Vargas Mogo	10-11-1913	13,4
8	R. I. 1	Manuel Saraiva	8-4-1908	13,3
9	R. A. A. F.	Fernando José Figueira Júnior	22-7-1907	13,2
10	R. I. 5	Joaquim Cerqueira	24-5-1906	13,1
11	R. I. 1	João Carlos de Frias Ribeiro	23-2-1912	12,9
12	R. I. 3	Manuel Francisco Brites	27-2-1908	12,6
13	R. I. 2	João Ribeiro Coelho	28-1-1908	12,5
14	B. M. 1	Carlos Joaquim Faucher Viegas	5-10-1905	12,4
15	R. I. 15	Domingos Pereira	11-2-1907	12,2
16	E. P. A.	José Henrique da Cruz	3-5-1906	12,2
17	H. Caç. 5	Américo Antunes	22-5-1906	12,1
18	R. E. 1	Januário Rodrigues Pereira	27-10-1905	11,8
19	B. M. 3	José Pereira de Almeida	23-7-1908	11,8
20	R. I. 13	Mário Augusto de Sousa	27-10-1910	11,8
21	R. I. 7	Carlos do Carmo	19-7-1919	11,7
22	B. Caç. 6	Vicente Ferreira dos Santos	17-3-1905	11,4
23	R. A. L. 3	António Pinto Baptista	13-7-1905	11,4

24	R. C. 8	Eurico Herculano Barbosa Fiúza	2-7-1910	11,4
25	R. I. 6	Alvaro Rodrigues de Oliveira Brandão	12-1-1914	11,4
26	B. I. I. 19	Cristiano Cordeiro Martins	9-9-1910	11,3
27	E. P. I.	Emílio Adriano de Faria Júnior	21-2-1907	11,2
28	R. I. 12	Tomás Avelino da Silva Miguel Pereira	29-7-1903	11,1
29	B. Caç. 1	João Florentino Soares Gonçalves	9-4-1908	11,0
30	R. I. 5	José de Medeiros Festas Júnior	11-2-1903	10,9
31	B. M. 2	Bartolomeu Luis Vinagre	2-11-1903	10,9
32	R. A. P. 2	Cândido Ferreira Nunes	27-12-1909	10,9
33	R. I. 10	Jaime Vieira Valentim	24-8-1910	10,9
34	R. Art. 6	Henrique José da Cunha	2-12-1905	10,7
35	B. Caç. 9	João Miguel Pinheiro	16-7-1905	10,4

Ministério do Exército — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

66) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva:

Coronel de infantaria Vitorino de Serpa Faria Peres Furtado Galvão, 36.000\$.

Coronel de infantaria Cândido Pinto de Figueiredo, 36.000\$.

Coronel de artilharia Eduardo Augusto Basto Nogueira, 36.000\$.

Coronel de cavalaria António Joaquim de Castro Maia Mendes, 36.000\$.

Major de infantaria José da Rocha Soeiro, 26.250\$.
Tem 35 anos de serviço.

Capitão de infantaria Raul Videira, 19.800\$. Tem 33 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército António de Sousa Brites, 20.400\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel Luís Ferraz, 20.400\$.

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia António Raposo dos Santos, 20.400\$.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

67) É aberta a inscrição para os oficiais que desejarem ser admitidos à matrícula no 1.º ano do curso do Estado-Maior, em Outubro de 1952, para o preenchimento dos seguintes lugares:

5 de infantaria.

3 de artilharia.

2 de cavalaria.

1 de engenharia.

1 de aeronáutica.

Os requerimentos de admissão à matrícula no 1.º ano do curso do Estado-Maior no ano lectivo de 1952-1953 deverão ser endereçados a S. Ex.ª o Ministro do Exército, e remetidos, pelas vias competentes, ao Instituto

de Altos Estudos Militares até 31 de Dezembro do corrente ano.

Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Nota de assentos;
- b) Informações a que se referem as condições 1.^a, 2.^a e 3.^a do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947;
- c) Declaração do requerente acerca dos preparatórios que possui dos fixados pela condição 4.^a do citado artigo 28.º

As provas de admissão exigidas pelo § 2.º do artigo 28.º serão prestadas no mês de Janeiro de 1951, e os estágios de que trata a condição 4.^a realizar-se-ão seguidamente, por forma a que os concorrentes que hajam de aproveitar a concessão estabelecida no § 1.º do mesmo artigo possam efectuar, em Outubro de 1951, a sua matrícula nos preparatórios universitários.

VIII — ANÚNCIOS

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Nos termos da Portaria n.º 11:332, de 6 de Maio de 1946, publicada no *Diário do Governo* n.º 97, 1.^a série, do mesmo dia, e na *Ordem do Exército* n.º 3, 1.^a série, de 30 do referido mês, se faz público, para conhecimento dos interessados, que é aberto concurso ordinário, por espaço de sessenta dias, com princípio a partir da data da publicação no *Diário do Governo*, para o provimento de oito vagas de oficiais médicos para o quadro permanente do Exército.

Esclarece-se que para a admissão ao concurso devem os concorrentes provar completarem 28 anos depois de 30 de Dezembro de 1950 e que não é exigido o curso de Medicina Tropical.

Lisboa, 13 de Novembro de 1940. — O Chefe da 1.^a Repartição, *Júlio Coutinho de Sousa Refóios*, tenente-coronel médico.

Obituário

- 1950
- Julho 28 — Capitão reformado Aníbal Augusto de Sá.
- Setembro 2 — Coronel reformado César Augusto de Almeida Varela.
- » 27 — Capitão de artilharia, no quadro, Hernâni José Estácio da Costa Branco.
- Outubro 13 — Tenente reformado José de Oliveira Leitão.
- Novembro 1 — Coronel de artilharia, na situação de reserva, Fernando Cortês dos Santos.
- » 1 — Capitão reformado Torcato Patrício.
- » 3 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, José Ernesto Catela do Vale Teixeira.
- » 4 — General reformado Luís Manuel Agostinho Domingues.
- » 8 — Coronel reformado José Augusto Faure da Rosa.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, a p. 522, l. 33.ª, onde se lê: «quadro auxiliar de artilharia», deve ler-se: «quadro auxiliar de engenharia»;

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, a p. 637, l. 8.ª, onde se lê: «Ferreira», deve ler-se: «Parreira»;

Na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, a p. 683, l. 31.ª, onde se lê: «Assim, se só pesássemos as faltas», deve ler-se: «Assim, se só se pesassem as faltas»; a p. 685, l. 7.ª, onde se lê: «o seu antecessor», deve ler-se: «o meu antecessor»; a p. 704, l. 16.ª, onde se lê: «Dinheiro em caixa... 12.550\$», deve ler-se: «Dinheiro em caixa... 12.550\$10».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luís Pinheiro

g. 1

 MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.^a Série

N.º 15

30 de Dezembro de 1950

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — 1.^a Direcção-Geral — 1.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Exército e da Marinha, que, nos termos do § 1.º do artigo 315.º do Código de Justiça Militar, aprovado pelo Decreto n.º 11:292, de 26 de Novembro de 1925, seja nomeado presidente do Supremo Tribunal Militar o general, na situação de reserva, Gaudêncio José da Trindade, em substituição do vice-almirante, na situação de reserva, Alfredo Botelho de Sousa, que, em 1 de Dezembro do corrente ano, atinge o limite de idade para passar à situação de reforma.

Ministério do Exército, 30 de Novembro de 1950. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*. — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Exército e da Marinha, que, nos termos do artigo 316.º do Decreto n.º 11:292, de 26 de Novembro

de 1925, seja nomeado vogal do Supremo Tribunal Militar o general, na situação de reserva, Joaquim Maria Neto, em substituição do general, na situação de reserva, Júlio da Conceição Pereira Lourenço, que é exonerado do mesmo cargo.

Ministério do Exército, 1 de Dezembro de 1950. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*. — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1950).

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nomear o capitão de engenharia Rui Duarte Moreira Braga para frequentar no Canadá, na Royal Canadian Electrical and Mechanical Engineers School, o curso de R. C. E. M. E. Officers Basic, relacionado com o plano de rearmamento do Exército.

Além das despesas de transporte, será abonado ao referido oficial, a título de ajuda de custo e nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, o subsídio de 210\$ diários durante trinta e uma semanas e o de 420\$ durante quatro dias, o que tudo será pago pela verba constante do artigo 541.º, capítulo 25.º, do orçamento do extinto Ministério da Guerra para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 2 de Dezembro de 1950. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nomear o capitão de artilharia João Carlos Oliveira de Macedo para frequentar no Canadá, na Royal Canadian Ordnance Corps School, o curso de Captain to Major Qualifying, relacionado com o plano de rearmamento do Exército.

Além das despesas de transporte, será abonado ao referido oficial, a título de ajuda de custo e nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, o subsídio de 210\$ diários durante oito semanas e o de 420\$ diários durante quatro dias, o que tudo será pago pela verba constante do artigo 541.º, capítulo 25.º, do orçamento do extinto Ministério da Guerra para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 2 de Dezembro de 1950. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nomear o tenente de artilharia Rogério Paixão Ribeiro para frequentar no Canadá, na Royal Canadian School of Artillery (A. A.), o curso de Lieutenant to Captain Qualifying, relacionado com o plano de rearmamento do Exército.

Além das despesas de transporte, será abonado ao referido oficial, a título de ajuda de custo e nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, o subsídio de 210\$ diários durante oito semanas e o de 420\$, também diários, durante quatro dias, o que tudo será pago pela verba constante do artigo 541.º, capítulo 25.º, do orçamento do extinto Ministério da Guerra para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 6 de Dezembro de 1950. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Ministério do Exército — Repartição Geral

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, conceder a Vitória

Augusta da Luz Carrilho, Alberto da Costa Carrilho, Emília da Costa Carrilho e Casimira Augusta Carrilho, respectivamente viúva e filhos do alferes reformado Domingos da Costa Carrilho, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 337\$, em virtude de Maria Augusta Carrilho, Laura da Luz Costa Carrilho e Maria de Lurdes Augusta Carrilho, filhas solteiras do referido oficial, apresentarem desistência à percepção do mesmo subsídio e de Encarnação da Luz Carrilho haver casado em 19 de Junho do corrente ano.

Ministério do Exército, 13 de Dezembro de 1950. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 7 de Dezembro de 1950:

Adidos

Capitão de artilharia, das Oficinas Gerais de Equipamentos e Arreios, Heitor Ramalheira Carrapichano, por ter sido nomeado engenheiro das referidas Oficinas por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1950.

Tenente médico, da Escola do Exército, Emílio Loubet Pinho de Carvalho, por ter sido nomeado para o desempenho das funções de médico da referida Escola, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 30:874, substituído pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 1950.

Tenente de artilharia, da Escola do Exército, Mário Belo de Carvalho, por ter sido nomeado instrutor de táctica de artilharia da referida Escola por portaria de 22 de Setembro de 1950, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 1950.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1950).

Extinto quadro de oficiais do secretariado militar

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da Repartição do Gabinete deste Ministério, onde continua colocado, Manuel Martins Ramos, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, em serviço na Manutenção Militar, Rodrigo José Correia Raposo e capitães do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Alberto Leopoldo e, da Direcção da Arma de Engenharia, José Pires, o primeiro nos termos da alínea b) e os restantes nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 18, 23 e 25 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Manuel Gonçalves, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 1950 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1950).

Supranumerário

Major de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, António Maria de Sousa Sarmento, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 15 de Dezembro de 1950:

Adidos

Capitão, do regimento de infantaria n.º 9, Fernando Ermida e tenente, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Eleutério Valeriano Melin, ambos de infantaria, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, respectivamente na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerados nesta situação desde 9 e 1 de Dezembro de 1950.

Capitão do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, Eduardo Nascimento Carneiro Allen, por ter sido nomeado, por portaria desta data, chefe da 3.ª secção dos serviços comerciais da referida Manutenção, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1950).

Quadro da arma de infantaria

Coronel de infantaria, supranumerário, da Direcção da Arma de Infantaria, onde continua colocado, Laurénio Cota Moraes dos Reis, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Major de infantaria, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 1, onde continua colocado, David dos Santos, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitão de infantaria, adido, Luís Franco Nogueira, que, de regresso do Ministério das Colónias, de comissão militar na colónia da Guiné, se apresentou em 5 de Dezembro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de infantaria, tirocinado, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, José Maria Correia Cardoso; tenente-coronel miliciano médico do extinto quadro especial, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, Manuel Hermenegildo Lourinho e major mi-

liciano de infantaria do extinto quadro especial, do regimento de infantaria n.º 1, José Raimundo Pereira, o segundo nos termos da alínea *b*) e os restantes nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 26, 25 e 17 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitães de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Luís da Costa Azevedo e, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, Carlos Marques Loureiro, o primeiro nos termos da alínea *a*) e o segundo nos termos da alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 20 de Novembro e 13 de Outubro de 1950, sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrarem naqueles Ministérios na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1950).

Supranumerários

Capitães: de engenharia, Fernando de Sousa Medeiros Júnior e, de aeronáutica, José Augusto da Costa Almeida, ambos adidos, o primeiro por se ter apresentado de licença ilimitada em 9 de Dezembro de 1950 e o segundo por ter regressado do comando militar da colónia de Moçambique em 11 dos referidos mês e ano, devendo ser considerados nesta situação desde as datas da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da base aérea n.º 4, José da Silva Dinis, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 22 de Dezembro de 1950:

Adido

Tenente de artilharia, na situação de reserva, José Araújo de Sousa Nazaré, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, como presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1950).

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 13, onde continua colocado, Joaquim Augusto Pinto Ribeiro, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Capitão de aeronáutica, supranumerário, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, onde continua colocado, Urbano Adolfo Ferreira de Castro, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro do serviço de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, adido, Rogério de Andrade Chermont Bandeira, que, de regresso do Ministério das Colónias, de comissão militar como adjunto da Secção Militar do referido Ministério, se apresentou em 1 de Dezembro de 1950, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenentes-coronéis: de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Carlos Alberto Araújo e, director do Depósito Geral de Material de Guerra, Cândido Augusto Ribeiro e, do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-

-Geral deste Ministério, Rui Augusto da Silva Mendes, o terceiro nos termos da alínea *b)* e os restantes nos termos da alínea *a)* do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5, 4 e 16 de Dezembro de 1950.

Capitão de engenharia, da inspecção do serviço automóvel do Exército, David Cecílio Sardinha, nos termos da alínea *a)* do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 1950.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Tenente-coronel de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Alexandre António Moura de Azevedo, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 1950.

Tenente-coronel de aeronáutica, da base aérea n.º 4, onde continua colocado, Humberto Pais Martins dos Santos, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 1950.

Capitão de artilharia, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da Direcção da Arma de Artilharia, onde continua colocado, Augusto Gomes Pastor Fernandes, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 27 de Dezembro de 1950:

Supranumerário

Tenente-coronel de infantaria, adido, Adriano Augusto de Figueiredo Dóres, que, de regresso do Ministério das Comunicações, onde desempenhava as funções de

chefe dos serviços de policiamento da Administração-Geral do Porto de Lisboa, se apresentou em 20 de Julho de 1950, pelo que ficou exonerado do referido cargo. (Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 30 de Dezembro de 1950:

Adidos

Capitão de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, Jaime Filipe da Fonseca e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de caçadores n.º 3, Amadeu dos Santos Coelho, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, dos Ministérios das Comunicações, como chefe dos serviços de policiamento da Administração-Geral do Porto de Lisboa, e do das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação desde 30 e 20 de Dezembro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 1 de Dezembro de 1950:

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950:

Escola Prática de Infantaria

Tenente, o alferes de infantaria António Cândido Barbosa de Lucena Lopes Gaia.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o alferes de infantaria José Gualberto do Nascimento Matias.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o alferes de infantaria Rui de Mendonça Salgado Lameiras.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o alferes de infantaria José Gonçalves de Matos Duque.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente, o alferes de infantaria Raul Esteves Traveira.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente, o alferes de infantaria António Gomes Baptista Ferro.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, o alferes de infantaria António Ribeiro Farinha.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenente, o alferes de infantaria Mário de Aguiar Gonçalves Dente.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente, o alferes de infantaria Aníbal José Mendes Ginja Brandão dos Santos Viegas.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenentes, os alferes de infantaria Alfredo Maria Lopes de Mesquita Guimarães, Jorge da Costa Salazar Braga e Joaquim Moreira Rebelo.

Escola Prática de Artilharia

Tenente, o alferes de artilharia João Luís de Almeida Rebelo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenentes, os alferes de artilharia Júlio Veiga Simão e António Tiago Martins.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente, o alferes de artilharia Sérgio Augusto Vilaverde Bacelar.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Tenente, o alferes de artilharia Carlos Fernando da Cunha Vieira de Araújo.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente, o alferes de artilharia Amílcar de Sampaio Rodrigues.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Tenente, o alferes de infantaria Manuel António Lopes.

Grupo independente de artilharia de costa

Tenente, o alferes de artilharia Ernesto Carrilho do Rosário.

Grupo de artilharia de guarnição

Tenentes, os alferes de artilharia António da Silva Pereira e Manuel de Carvalho Garcia.

Grupo de especialistas

Tenente, o alferes de artilharia João Inácio Pereira Júnior.

Tenente, o tenente de artilharia, graduado, António de Campos Gil.

Bateria independente de defesa de costa n.º 1

Tenente, o alferes de artilharia Joaquim Humberto da Silva Porto Oneto.

Bateria independente de defesa de costa n.º 2

Tenente, o tenente de artilharia, graduado, Fernando de Melo Vieira Ponces de Carvalho.

Bateria independente de defesa de costa n.º 3

Tenente, o alferes de artilharia Fernando Augusto Lopes.

Bateria de artilharia antiaérea independente do Funchal

Tenente, o alferes de artilharia Domingos de Magalhães Filipe.

Destacamento misto do Forte de Almada

Tenente, o tenente de artilharia, graduado, Fidelino Duarte Fogaça.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de lanceiros n.º 2

Tenente, o alferes de cavalaria Henrique Adriano Mire Dores.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, o alferes de cavalaria Fernando Manuel Lopes Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, o alferes de cavalaria Carlos José da Gama Lobo Alves Cardoso.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, o alferes de cavalaria Mário Avelino Sardoeira Delgado.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente, o alferes de cavalaria Fernando Guilherme Rebocho da Costa Freire.

Escola Militar de Equitação

Tenente, o alferes de cavalaria Eduardo Vaz Neto de Almeida.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente, o alferes de cavalaria, da Escola do Exército, Fernando Jorge Bentes de Jesus.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Base aérea n.º 1

Tenentes, os alferes de aeronáutica José Luís Pagani Teles Pereira e Jorge Osório Mourão.

Base aérea n.º 2

Tenente, o alferes de aeronáutica Luís do Amaral Gonçalves.

Base aérea n.º 3

Tenentes, os alferes de aeronáutica Amadeu José Ferreira, Manuel Diogo Neto e Manuel Augusto Barbeitos de Sousa.

Base aérea n.º 4

Tenentes, os alferes de aeronáutica Norton de Araújo Afonso e António Augusto Soares Pires.

Grupo independente de aviação de caça

Tenentes, os alferes de aeronáutica Augusto Cândido Pinto Coelho Soares de Moura e Gualdino Maria Moura Pinto.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço Augusto Fernandes do Carmo.

Escola Prática de Cavalaria

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço José Mota da Silva Gaspar.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os alferes do mesmo quadro Alberto José Lucas de Sousa e António de Almeida Mendes.

Escola Prática de Infantaria

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro Henrique Ferrer Simões Tavares.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro José Maria Simões.

Destacamento misto do Forte de Almada

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro José Correia.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 13

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro Francisco António Leonardo.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 17

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro Francisco Pereira Angelino.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro Fernando Leal Robles.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro Manuel Afonso.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro Augusto Gonçalves Vieira.

Direcção da Arma de Engenharia

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro João Lopes.

Regimento de engenharia n.º 2

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro António Augusto Andrade Alves Assis.

Depósito Geral de Material Aeronáutico

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro António das Neves Silva.

Base aérea n.º 4

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerários, os alferes do quadro dos mesmos serviços, supranumerários, Joaquim António Isidoro, José Marçal da Silva e Octaviano Ivo Soares dos Santos. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de infantaria

Tenente, o alferes de infantaria, da Escola do Exército, Manuel da Cunha Sardinha.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Comando militar da colónia de Angola

Tenente, adido, o alferes de engenharia, adido, Pedro Franco Marques.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Tenentes, supranumerários, os alferes de artilharia, supranumerários, Joaquim Saldanha Hernandez Palhoto e Francisco Silvério Pereira de Bacelar Ferreira.

Tenente, supranumerário, o alferes de engenharia, supranumerário, Jorge Teixeira Pimentel.

Adidos

Tenentes, os alferes de cavalaria João Luís Moreira Arriscado Nunes, António Manuel da Palma Baracho, José Maria de Mendonça Júnior e Fernando Alberto Cardoso Pinto Xavier de Brito, todos adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os alferes do quadro dos mesmos serviços José António Gonçalves Bragança e Manuel Roseiro de Miranda Boavida, ambos adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.

- Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Aníbal Mário Rebelo Marques.
- Tenentes, os alferes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, Castro Ambrósio e Fernando Alves Aldeia.
- Tenentes do serviço de administração militar, os alferes do mesmo serviço, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, António Custódio Alves dos Santos e José Maria Teixeira.
- Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os alferes do quadro dos mesmos serviços, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, Mário Dinis Pacífico dos Reis, Ângelo Calmon Navarro de Andrade Botelho e Edgard Octávio Morato de Campos e Sousa.
- Tenentes, os alferes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Avelino Tavares Vaz Duarte, Tomás Augusto Monteiro, Manuel Eduardo de Azevedo Simões, Jorge Afonso Cardoso, Américo Correia, Carlos Alberto da Silva Pereira Júnior, José Lopes de Figueiredo, Carlos Alcobia de Sousa Cirne, Joaquim Vieira Cardoso, Alberto Alves Pinto Baptista, Carlos Augusto Coutinho de Almeida Cordeiro, Mário Vasco de Oliveira, Vitorino de Azevedo Coutinho, António da Graça Bordadágua, Luís Alberto Monteiro de Oliveira Leite, António Coelho da Silva e Artur Manuel Soares Coelho.
- Tenentes, os alferes de artilharia, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Matias Fiúza Álvares da Costa, Américo Trindade, Armando Sousa Gomes, Sílvio Aires Martinho de Figueiredo e Adolfo Jorge Vilares da Costa.
- Tenente, o alferes de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, José Joaquim Marques Peralta.
- Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Augusto Soares Pinheiro.
- Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os alferes do quadro dos mesmos serviços, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de

Moçambique, José da Cruz e Henrique Luís Diogo de Carvalho.

Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Guiné, António Emílio Teles Gonçalves de Carvalho.

Tenente, o alferes de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia da Guiné, Armando Rodrigues Figueira.

Tenentes, os alferes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, no Estado da Índia, José Maria Adriano das Neves e Horácio Vieira Ribeiro.

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os alferes do quadro dos mesmos serviços, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, no Estado da Índia, João António Vicente e Alfredo Marques de Abreu.

Tenentes, os alferes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Macau, Fernando Negídio Manuel Fortes dos Santos Ferreira, Abeilard Borges Teixeira Martins, Francisco Maria de Andrade e Nívio José Ramos Herdade.

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Macau, José Rodrigues Lopes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério das Colónias, no Estado da Índia, Rogério das Neves Cipriano.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 7 de Dezembro de 1950:

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do grupo de especialistas, José Borrego Ramos Reis, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 15 de Dezembro de 1950:

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel, o major de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 7, Duarte Rodrigues de Almeida.

Major, o capitão de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, chefe de *équipe* permanente dos serviços cartográficos do Exército, cargo de que fica exonerado, Mário dos Santos Pires Neves.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de infantaria, 2.º comandante, interino, José Cortes Ferreira de Sousa.

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de engenhos, Adelino Mendes Moura dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 13

Major, o capitão de infantaria Camilo Leite Gomes.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços João António da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 7

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, João Afonso Pereira Gago.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, chefe, interino, Armando Gualter da Fontoura.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Base aérea n.º 4

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, José da Silva Dinis, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Raul Pinto de Almeida, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Hospital Militar Principal

Capitão médico, o tenente médico Fausto Jaime de Campos Cansado.

Adido

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, António Martins Gomes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 22 de Dezembro de 1950:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Capitão, o tenente de artilharia João António Pinheiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, do Instituto de Altos Estudos Militares, professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior, cargo de que fica exonerado, José Maria Ribeiro da Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão, o tenente de infantaria Anibal Marques Cadete.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão, o tenente de infantaria Mário de Brito Monteiro Robalo.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão, o tenente de infantaria António Gaspar de Melo.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitães, os tenentes de infantaria Mário Duarte Ferreira Pinto e José Luís de Almeida Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão, o tenente de infantaria Manuel Agostinho Ferreira.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão, o tenente de infantaria José Alves Pereira.

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Francisco da Rocha Ferreira Júnior.

Tenente-coronel, o major de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Joaquim Hemetério Adrião de Sequeira.

Major, o capitão de artilharia ligeira n.º 2 Joaquim Mendes Moreira Sacadura.

Capitão, o tenente de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Rogério Paixão Ribeiro.

Capitão, o tenente de artilharia, da escola prática da arma, Eduardo Afonso Rodrigues Salavisa.

Capitão, o tenente de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Maurício Martins Lopes.

Capitão, o tenente de artilharia, da escola prática da arma, Adriano Vítor Hugo Landerset Cadima.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão, o tenente de artilharia Carlos Mário Pessoa Vaz.

Comando-Geral de Aeronáutica Militar

Capitão, o tenente de artilharia Fernando José Henriques Rebelo de Andrade.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Tenente-coronel, o major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, João Baptista Peral Fernandes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major, o capitão de aeronáutica, com o curso do estado-maior, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, João Saraiva Corte Real.

Batalhão de telegrafistas

Capitão, o tenente de engenharia Henrique Pedro Daniel Silva y Aranda.

Quadro do serviço de administração militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, da Escola Prática de Administração Militar, Manuel de Sousa Rosal Júnior.

Officinas Gerais de Equipamentos e Arreios

Major, adido, subdirector, o capitão de artilharia, adido, subdirector, António Fernandes Pereira da Costa.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 30 de Dezembro de 1950:

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, o tenente de cavalaria Alexandre Mendes Leite de Almeida.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Francisco de Sales Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército—1.ª Direcção-Geral—2.ª Repartição

Por portarias de 7 de Dezembro de 1950:

Escola do Exército

Tenente médico, do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, Emilio Loubet Pinho de Carvalho, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 30:874, subs

tituído pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, para o lugar de médico da referida Escola, na vaga do capitão Ricardo Pedro Chaves de Almeida, que foi nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar como expedicionário ao Estado da Índia, pelo que ficou exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Officinas Gerais de Equipamentos e Arreios

Engenheiro de secção, o capitão de artilharia, da direcção da arma, Heitor Ramalheira Carrapichano, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, na vaga do capitão António Fernandes Pereira da Costa, que, por portaria de 3 de Setembro de 1948, foi nomeado subdirector, pelo que ficou exonerado das referidas funções de engenheiro de secção.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral

Capitão do corpo do estado-maior, chefe do estado-maior do comando militar dos Açores, José Sacadura Moreira da Câmara.

Base aérea n.º 4

Major de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 2, António Maria de Sousa Sarmento.

1.ª Inspecção do Serviço de Saúde Militar

Inspector, o coronel médico, da 5.ª Inspecção do mesmo serviço, Vicente de Paulo de Moura Coutinho de Almeida de Eça, por pedir.

5.ª Inspecção do Serviço de Saúde Militar

Inspector, o coronel médico, da 1.ª Inspecção do mesmo serviço, João Calvet de Magalhães Marques da Costa, por pedir.

Por portaria de 15 de Dezembro de 1950:

Officinas Gerais de Material Aeronáutico

Engenheiro chefe de secção, o capitão de aeronáutica, da base aérea n.º 3, Pedro José Maria Avilês, nos

termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, na vaga do capitão Fernando Alberto de Oliveira, que, por portaria de 18 de Novembro de 1949, foi nomeado subdirector das referidas oficinas, pelo que ficou exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manutenção Militar

Chefe da 3.ª secção dos serviços comerciais, o capitão do serviço de administração militar, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Eduardo Nascimento Carneiro Allen, nos termos dos artigos 23.º e 110.º do Decreto n.º 16:696, de 9 de Abril de 1929, e de harmonia com o Decreto n.º 18:074, de 11 de Março de 1930, na vaga do capitão João Telo de Meneses Cabral, que, por portaria de 22 de Setembro de 1950, foi promovido a major, pelo que ficou exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1950. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Almoxarife, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, José Horta Monteiro, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, lugar que ainda não tinha sido preenchido, ficando exonerado das funções de subalterno de companhia, que desempenhava no referido Instituto.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Silvério Augusto Ponces Nunes.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Luís Franco Nogueira.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Subinspector, o major do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Augusto Leonardo das Neves.

Por portaria de 22 de Dezembro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão veterinário, supranumerário, Aires Rangel Coelho de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão do serviço de administração militar, do regimento de engenharia n.º 2, António da Conceição Marcelino, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Aníbal Augusto Rebelo de Brito.

Direcção da Arma de Artilharia

Capitão de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa (grupo independente de artilharia contra aeronaves), Augusto Gomes Pastor Fernandes.

Inspecção das tropas de sapadores

Capitão de engenharia, supranumerário, Fernando de Sousa Medeiros Júnior.

Base aérea n.º 2

Capitão de aeronáutica, supranumerário, José Augusto da Costa Almeida.

2.º grupo de companhias de subsistências

Tenente do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Rogério de Andrade Chermont Bandeira.

Hospital Militar Principal

Capitão médico, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Nelson Correia de Magalhães Figueiredo.

Por portarias de 29 de Dezembro de 1950:

Nula e de nenhum efeito a colocação do tenente de engenharia, da escola prática da arma, António Adriano Faria Lopes dos Santos no regimento de engenharia n.º 1, constante da portaria de 24 de Agosto último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1950.

Regimento de infantaria n.º 7

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Duarte Rodrigues de Almeida.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Rogério Paixão Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, Emanuel Xavier Ferreira Coelho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de engenharia n.º 1

Tenente de engenharia, da escola prática da arma, Vasco Manuel Fernandes Coucelo, por pedir.

Comando-Geral de Aeronáutica Militar

Tenente-coronel de aeronáutica, com o curso do estado-maior, no quadro da arma, João Baptista Peral Fernandes.

Major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, no quadro da arma, João Saraiva Corte Real.

Hospital Militar Principal

Tenente médico, da Escola Prática de Infantaria, José Justino de Almeida.

Escola Prática de Administração Militar

Comandante, o tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Manuel de Sousa Rosal Júnior.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, no ano de 1951:

Presidente, o coronel do corpo do estado-maior Horácio Madureira dos Santos.

Vogais:

Majores: do corpo do estado-maior, Ângelo Ferrari; de infantaria, Francisco Holbeche Fino e, do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, António José Marques Guimarães e Joaquim de Sousa Brites.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães do extinto quadro auxiliar de artilharia, no ano de 1951:

Presidente, o coronel de artilharia António Rodrigues dos Santos Pedroso.

Vogais:

Tenente-coronel de artilharia José dos Santos Rodrigues Brás; maiores: de artilharia, João Máximo Tassara Machado e Firmo Gambini da Costa Gomes e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, José Luís Ferraz.

Vogal suplente, major de artilharia Eduardo Augusto Dias de Castro Pereira.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães do extinto quadro auxiliar de engenharia, no ano de 1951:

Presidente, coronel de engenharia Flávio José Álvares dos Santos.

Vogais:

Tenentes-coronéis de engenharia Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles e Francisco Eduardo Baptista; maiores: de engenharia, Albino Augusto de Macedo Vendeirinho e, do extinto quadro auxiliar de engenharia, Manuel de Oliveira Marques.

Vogal suplente, major de engenharia João Henrique Branco Pereira Dias.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 6 de Dezembro de 1950:

Exonerado de professor catedrático da 16.ª cadeira e da cadeira de Ética Militar da Escola do Exército o tenente-coronel de aeronáutica Humberto Pais Martins dos Santos. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1950).

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portaria de 17 de Novembro de 1950:

Nomeado professor provisório do Colégio Militar durante o ano lectivo de 1950-1951, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Setembro de 1947, o capitão de infantaria António Catalão Filipe Dionísio.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 28 de Novembro de 1950:

Nomeados professores provisórios do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, por urgente conveniência de serviço, durante o ano lectivo de 1950-1951, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, os seguintes oficiais:

Capitão de infantaria Carlos Amorim Castanheira.

Capitão de infantaria Artur Ferrão Pimentel da Costa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Por portaria de 7 de Dezembro de 1950:

Louvado o general Carlos Augusto Dias Costa pelas excelentes qualidades morais e profissionais reveladas na sua longa vida militar, que sempre o impuseram à consideração e estima dos seus chefes e subordinados, e pela forma altamente dedicada e digna como exercen as funções de comandante da 3.^a região militar, em

que se não poupou a esforços para conseguir uma maior eficiência das tropas sob o seu comando, prestando assim ao Exército serviços que é de justiça considerar como altos e relevantes.

Por portaria de 16 de Dezembro de 1950:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por estar ao abrigo do artigo 26.º do mesmo regulamento, o coronel do exército dos Estados Unidos da América do Norte Francis Borgia Kane.

Por portaria de 20 de Dezembro de 1950:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por estar ao abrigo do artigo 26.º do mesmo regulamento, o general médico do exército americano Edgar Erskine Humes.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Por portarias de 6 de Dezembro de 1950:

Louvado o coronel do corpo do estado-maior Manuel Gomes de Araújo pela forma distinta, proficiente e altamente valorizadora por que exerceu as funções de professor do curso do estado-maior, tendo resultado da sua acção pedagógica não só alto prestígio pessoal e para o quadro docente de que faz parte, como também preparação completa, útil e competente de número importante de oficiais do serviço do estado-maior, comprovada por serviços desempenhados por eles posteriormente, o que tudo constitui serviços distintos, a juntar a outros equivalentes já assim considerados e galardoados.

Louvado o tenente-coronel do corpo do estado-maior Carlos Miguel Lopes da Silva Freire pela maneira altamente proficiente como tem exercido as funções de professor do curso do estado maior, aliada a uma

comprovada dedicação por essas funções, de forma a marcar um lugar de destaque no corpo docente a que pertence e na acção pedagógica junto dos alunos, serviços que devem ser considerados distintos e extraordinários.

Condecorado com a medalha militar de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea *b*) do artigo 17.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o tenente-coronel do corpo do estado-maior Carlos Miguel Lopes da Silva Freire.

Por portaria de 14 de Dezembro de 1950:

Condecorado com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea *a*) do artigo 15.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o general Carlos Augusto Dias Costa.

VI — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 22 de Dezembro de 1950:

Capitão de infantaria João das Dores Nunes Palrão, 21.600\$, desde 6 de Novembro de 1950 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Pedro de Almeida Schiappa Pietra, 18.000\$, desde 11 de Outubro de 1950 — 30 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 3.ª classe do mérito militar com distintivo branco o coronel de infantaria Domingos José Santos de Lemos, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito militar com distintivo branco o capitão de artilharia Álvaro Baptista Jaquet e o tenente de infantaria Camilo José Delgado, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 2.ª classe do mérito aeronáutico com distintivo branco o tenente-coronel de aeronáutica Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

4) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito aeronáutico com distintivo branco o capitão de aeronáutica Armando Correia Mera, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

5) Por decretos de 21 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 268, 2.ª série, de 17 de Novembro deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Oficial

Capitães: de infantaria, Manuel Soares Ferreira e, médico, Lino Aires Leal de Matos.

Cavaleiro

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército
António dos Santos Subtil.

6) Por decretos de 21 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 269, 2.ª série, de 18 de Novembro deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais :

Comendador

Tenente-coronel de aeronáutica Carlos Ciriaco Ferreira da Silva.

Major de aeronáutica José António de Almeida Costa Franco.

Cavaleiro

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército
Eduardo Augusto Fernandes.

7) Por decretos de 21 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 277, 2.ª série, de 28 de Novembro deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais :

Comendador

Majores: de infantaria, Manuel Gonçalves da Silva, António Eduardo de Oliveira Faria e Acácio Joaquim Gomes e, de artilharia, Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro.

Oficial

Capitães: de infantaria, Camilo Leite Gomes e, de artilharia, Joaquim Mendonça Duarte Pedro.

8) Por decretos de 21 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 288, 2.ª série, de 13 de Dezembro deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais :

Grã-cruz

General Carlos Augusto Dias Costa.

Grande-oficial

Coronel de artilharia Eduardo Augusto Tavares Nunes.

Comendador

Major de artilharia António da Silva Leitão.

Oficial

Capitão de infantaria Joaquim Augusto Cordeiro.

Cavaleiro

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército
António Lourenço Magro e Luís Baptista da Cruz.

9) Por decreto de 7 de Dezembro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 289, 2.ª série, de 14 do mesmo mês, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o capitão do corpo do estado-maior José Sacadura Moreira da Câmara.

10) Por decretos de 21 de Agosto do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 294, 2.ª série, de 20 de Dezembro do mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-oficial

Coronel de cavalaria, na situação de reserva, Luís Filipe Carneiro de Sousa e Faro.

Oficial

Capitão veterinário, na situação de reserva, Tito Lívio das Neves Cordeiro e Silva.

11) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o capitão de cavalaria, na situação de reserva, António Eduardo de Oliveira Mata.

12) Por decretos de 14 de Dezembro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 297, 2.ª série, de 20 do mesmo mês, foi exonerado das funções de vogal do Conselho da Ordem Militar de Avis o general, na situação de reserva, Joaquim Maria Neto e nomeado para o mesmo cargo o general, na situação de reserva, Júlio da Conceição Pereira Lourenço.

13) Por decretos de 7 de Dezembro do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 292, 2.ª série, de 18 do mesmo mês, foram agraciados com os graus da Ordem do Mérito Agrícola e Industrial que lhes vão indicados os seguintes empregados da Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras :

Oficial

Mestre Artur de Araújo e contramestre António Marques de Carvalho.

Cavaleiro

Operário Artur Joaquim Bonifácio e operário torneiro João Luís Serra.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

14) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército* :

Infantaria

Coronéis :

João Afonso Pereira Gago, desde 17 de Maio de 1950.

Armando Gualter da Fontoura, desde 20 de Outubro de 1950.

José Maria Ribeiro da Silva, desde 11 de Novembro de 1950.

Tenentes-coronéis :

José Cortes Ferreira de Sousa, desde 20 de Outubro de 1950.

Duarte Rodrigues de Almeida, desde 26 de Novembro de 1950.

Majores :

Camilo Leite Gomes, desde 20 de Outubro de 1950.
Mário dos Santos Pires Neves, desde 5 de Novembro de 1950.

António Martins Gomes e Adelino Mendes Moura dos Santos, ambos desde 26 de Novembro de 1950.

Capitães :

Mário Duarte Ferreira Brito, desde 1 de Dezembro de 1948.

Mário de Brito Monteiro Robalo, José Alves Pereira, Manuel Agostinho Ferreira, Anibal Marques Cadete, José Luís de Almeida Azevedo e António Gaspar de Melo, todos desde 3 de Fevereiro de 1950.

Artilharia

Tenentes-coronéis :

Francisco da Rocha Ferreira Júnior, desde 4 de Dezembro de 1950.

Joaquim Hemitério Adrião de Sequeira, desde 5 de Dezembro de 1950.

Majores António Fernandes Pereira da Costa e Joaquim Mendes Moreira Sacadura, ambos desde 11 de Dezembro de 1950.

Capitães :

João António Pinheiro, Rogério Paixão Ribeiro, Carlos Mário Pessoa Vaz, Fernando José Henriques Rebelo de Andrade e Eduardo Afonso Rodrigues Salavisa, todos desde 1 de Dezembro de 1950.

Maurício Martins Lopes, desde 4 de Dezembro de 1950.

Adriano Vítor Hugo Landerset Cadima, desde 11 de Dezembro de 1950.

Cavalaria

Capitão Alexandre Mendes Leite de Almeida, desde 1 de Dezembro de 1950.

Engenharia

Capitão Henrique Pedro Daniel Silva y Aranda, desde 22 de Novembro de 1950.

Aeronáutica

Tenente-coronel João Baptista Peral Fernandes, desde 23 de Outubro de 1950.

Major João Saraiva Corte Real, desde 3 de Novembro de 1948.

Médico

Capitão Fausto Jaime de Campos Cansado, desde 1 de Dezembro de 1950.

Administração militar

Tenente-coronel Manuel de Sousa Rosal Júnior, desde 16 de Novembro de 1950.

15) Continua a desempenhar as funções de professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior no Instituto de Altos Estudos Militares o coronel de infantaria José Maria Ribeiro da Silva, promovido ao actual posto para o quadro da arma pela presente *Ordem do Exército*.

16) É considerada nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 37:542, de 2 de Setembro de 1949, conjugado com a alínea *a*) e § único do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e não nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º deste último decreto, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, a nomeação do tenente-coronel de infantaria Manuel Abrunhosa de Matos para comandante militar, interino, da colónia da Guiné.

17) Passa a ser definitiva a colocação do tenente-coronel de infantaria Adriano Augusto de Figueiredo Dóres no campo de tiro da serra da Carregueira, para os efeitos da alínea *b*) do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

18) Continua a desempenhar serviço na 3.ª Direcção-Geral deste Ministério — Serviços Cartográficos do Exército — o major de infantaria Mário dos Santos Pires Neves, promovido ao actual posto para o quadro da arma pela presente *Ordem do Exército*.

19) São nomeados para a frequência do curso para promoção a oficial superior das armas e serviços no

ano lectivo de 1951-1952, no Instituto de Altos Estudos Militares, os seguintes capitães:

Infantaria

Alexandre de Medeiros, adido, na Guarda Nacional Republicana.

António dos Santos, adido, na Escola do Exército.

António João Duarte Craveirinha, do regimento de infantaria n.º 2.

Jaime Herminio Ramalho dos Santos, adido, no Ministério das Colónias.

José Lúcio Possidónio da Silva, do batalhão de metralhadoras n.º 1.

Edmundo da Luz Cunha, adido, no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública.

José Maria de Azevedo Galvão de Melo, adido, no Ministério das Colónias.

Manuel Albuquerque Gonçalves de Aguiar, no batalhão de caçadores n.º 5.

Adriano Augusto Pires, adido, no Ministério das Colónias.

António Almeida Andrade, do batalhão de caçadores n.º 8.

Ernesto Carvalho Durão, do regimento de infantaria n.º 2.

Alberto da Encarnação Pereira, do batalhão de caçadores n.º 2.

Eduardo Miguel, do batalhão de caçadores n.º 6.

Ernesto Ferreira Proença, adido, no Ministério das Colónias.

Artilharia

João Carlos Oliveira de Macedo, na Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras.

Cipriano Alfredo Fontes, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

Alberto Coriolano Miranda da Costa, do regimento de artilharia n.º 6.

Rubi António Marques, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1.

Fernando Ferreira Castelhão, do regimento de artilharia pesada n.º 1.

Antero Cavaleiro, do regimento de artilharia ligeira n.º 3.

António dos Santos Vaz Barreiros, do regimento de artilharia pesada n.º 1.

Jerónimo Ribeiro Tasso de Figueiredo, do regimento de artilharia n.º 6.

Francisco Braga, da Escola Prática de Artilharia.

Augusto do Carmo Machado, do regimento de artilharia pesada n.º 2.

João Lídio Ferreira, da Escola Prática de Artilharia.

Cavalaria

Carlos Alberto de Serpa Soares, adido, no Ministério das Colónias.

Amândio Manuel Pascoal Rodrigues, adido, no Ministério do Interior, na Polícia Municipal de Lisboa.

António Joaquim Ferreira Durão, supranumerário, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias.

António Fernandes Pereira da Cruz, do regimento de cavalaria n.º 3.

José de Faria Hintze Ribeiro Nunes, adido, no Ministério das Colónias.

Luís Soares de Oliveira, do regimento de cavalaria n.º 3.

Homero de Oliveira Matos, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.

António Vasco da Costa, do regimento de cavalaria n.º 7.

António Vaz de Carvalho Viana Crespo, do regimento de cavalaria n.º 7.

José Lopes Ferreira da Silva, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.

Engenharia

Domingos Cabral de Melo, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército (do curso anterior).

José Carlos de Arantes e Oliveira, da 2.^a Repartição da 2.^a Direcção-Geral deste Ministério.

Armando José Marques Girão, da Escola do Exército.

João Manuel Terenas Latino, do batalhão de caminhos de ferro.

Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior, da comissão executiva das obras militares extraordinárias.

Daniel Mendes Tavares, do batalhão de telegrafistas.

Adalberto da Conceição Ferreira Pinto, do quartel-general da 2.^a região militar.

Aeronáutica

Rogério Paulo de Oliveira Seixas, da base aérea n.º 4.
Armando Correia Mera, da base aérea n.º 1.

José Augusto da Costa Almeida, adido, no Ministério das Colónias.

Mário Alvarenga Rua, da base aérea n.º 2.

José Ferreira do Nascimento, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar.

Administração militar

José Eduardo Correia, adido, no Ministério das Colónias.

António Rodrigo Cardoso, adido, no Ministério da Educação Nacional.

20) Concluíram, com aproveitamento, o curso de comandantes de companhia, que funcionou na Escola Prática de Infantaria de 9 de Outubro a 2 de Dezembro de 1950, os seguintes tenentes:

Aníbal Marques Cadete, do regimento de infantaria n.º 2.
Mário de Brito Monteiro Robalo, do regimento de infantaria n.º 3.

António Gaspar Melo, do regimento de infantaria n.º 5.
Manuel Agostinho Ferreira, do regimento de infantaria n.º 16.

José Alves Pereira, do batalhão de caçadores n.º 1.

José Luis de Almeida Azevedo, adido, no Ministério das Colónias.

Mário Duarte Ferreira Pinto, do regimento de infantaria n.º 12.

21) São nomeados para a frequência do 1.º turno do curso de comandantes de companhia, que tem início na Escola Prática de Infantaria em 28 de Maio de 1951, onde devem ser presentes na véspera, os seguintes tenentes de infantaria:

José António Monteiro de Oliveira Leite, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.

Júlio Heitor Lino Ferreira, adido, no Ministério das Colónias.

Joaquim Ramos de Freitas, do batalhão de metralhadoras n.º 3.

Domingos André, adido, no Ministério das Colónias.

- João de Sintra Carretas, adido, na Escola do Exército.
Hernâni Noel Tamm Pereira da Silva Anjos, adido, no Ministério das Colónias.
Eleutério Valeriano Melim, do batalhão independente de infantaria n.º 19.
Armando da Cunha Tavares, adido, no Ministério das Colónias.
José de Oliveira Vieira da Rocha, do regimento de infantaria n.º 16.
António José Ribeiro, do regimento de infantaria n.º 12.
Eduardo Alberto da Silva e Sousa, do regimento de infantaria n.º 7.
António Alberto Marques Moquenco, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.
Miguel Ângelo Cambraia Duarte, do batalhão de caçadores n.º 2.
Emiliano Quinhones de Magalhães, do regimento de infantaria n.º 8.
José António Tavares de Pina, do batalhão de metralhadoras n.º 2.
Manuel José Monteiro, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.
Fernando Vasconcelos Cipriano dos Santos, do batalhão de metralhadoras n.º 1.

22) São nomeados para a frequência do 2.º turno do curso de comandantes de companhia, que tem início na Escola Prática de Infantaria em 1 de Outubro de 1951, onde devem ser presentes na véspera, os seguintes tenentes de infantaria:

- José Augusto de Sá Cardoso, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.
António Maria Filipe, do regimento de infantaria n.º 2.
João Salavessa Moura, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.
António Almeida Gonçalves Soares, do batalhão de metralhadoras n.º 3.
João Pedro do Carmo Chaves de Carvalho, adido, na Escola do Exército.
Orlando Augusto Ferreira, do regimento de infantaria n.º 6.
António José Ramos Jorge, do batalhão de engenhos.
Fernando Carneiro de Magalhães, do regimento de infantaria n.º 6.

António Manuel Dias Falagueiro de Sousa Teles, do batalhão de metralhadoras n.º 1.

Ernesto Augusto Ramos, adido, no Ministério das Colónias.

José Ramos Camisão, adido, no Ministério das Colónias.

Antenor Dias Moreira, do regimento de infantaria n.º 8.

José Bonito Perfeito, do regimento de infantaria n.º 4.

João Baptista de Sousa Donas Boto, do Colégio Militar.

José da Silva Pinto Ferreira, adido, na Escola do Exército.

Arnaldo Carvalho Paula Santos, do regimento de infantaria n.º 1.

Carlos Frederico Lopes da Rocha Peixoto, do regimento de infantaria n.º 13.

Guilherme Henrique da Costa, adido, no Ministério das Colónias.

23) Continua no exercício das funções de instrutor de esgrima na Escola do Exército o alferes de infantaria Manuel da Cunha Sardinha, promovido a tenente para o quadro da arma na presente *Ordem do Exército*.

24) Foi nomeado para a frequência do curso de instrutores de educação física, que teve início em 6 de Novembro de 1950, na Escola Prática de Infantaria, o alferes do batalhão independente de infantaria n.º 17 Rui Artur Vieira dos Santos.

25) Fazem parte do centro de instrução de artilharia de costa, adstrito ao regimento de artilharia de costa, os oficiais deste regimento em seguida mencionados:

Major Rui Pereira da Cunha.

Capitães:

José Monteiro de Sousa Leitão.

Luís Joaquim de Sequeira Manso Couceiro Leitão.

Manuel Rosado Carmelo Rosa.

Tenente Carlos Henriques Pereira Viana Dias de Lemos.

26) Terminaram o curso de instrutores de condução auto, que funcionou no grupo de companhias de trem

auto, de 16 de Outubro a 2 de Dezembro de 1950, tendo obtido a classificação de aptos, os seguintes oficiais :

Capitães :

- Manuel Maria Delgado e Silva, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.
João Manuel Tarujo Nunes Correia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.
Giacomino Mendes Ferrari, do regimento de infantaria n.º 1.
Carlos Barroso Hipólito, do regimento de infantaria n.º 5.

Tenentes :

- Vasco Artur Mariano Martins, do batalhão de metralhadoras n.º 1.
José Francisco Soares, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1.
Fernando de Melo Macedo Cabral, do regimento de artilharia pesada n.º 1.
Manuel Nicolau de Abreu Castelo Branco, do regimento de artilharia pesada n.º 2.
Jorge da Glória Dóres Costa, do regimento de artilharia ligeira n.º 4.
Vasco Manuel Fernandes Coucelo, da Escola Prática de Engenharia.
Manuel Maurício Bravo Ferreira, do grupo de companhias de trem auto.
Fernando Carmo Correia Calado, do grupo de companhias de trem auto.

Alferes :

- Aníbal José Mendes Ginja Brandão dos Santos Viegas, do batalhão de metralhadoras n.º 2.
João Mário de Sampaio e Castro, do batalhão de caçadores n.º 1.
Fernando Manuel de Sá Fialho de Oliveira, do batalhão de metralhadoras n.º 1.
Fernando Guilherme Rebocho da Costa Freire, do regimento de cavalaria n.º 7.
Bernardino Margalho Soares, da Escola Prática de Administração Militar.
Francisco Rego Pimentel, do grupo de artilharia de guarnição.

27) São nomeados para a frequência do curso de comandantes de bateria, que tem início em 28 de Maio de 1951, na Escola Prática de Artilharia, onde devem ser mandados apresentar na véspera, os seguintes tenentes de artilharia:

Hermínio Duarte Ferreira, adido, na colónia de Angola.

António Esteves, do regimento de artilharia antiaérea fixa.

Manuel Nicolau de Abreu Castelo Branco, do regimento de artilharia pesada n.º 2.

Carlos Manuel da Costa Freitas, do regimento de artilharia pesada n.º 1.

José da Mota Correia Pires, adido, na colónia de Moçambique.

José Luís de Azevedo Ferreira Machado, adido, na colónia de Moçambique.

José Emídio Andrade Pereira da Costa, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério.

Fernando de Melo Macedo Cabral, do regimento de artilharia pesada n.º 1.

Rui Meira e Cruz, adido, na colónia de Moçambique.

28) Continua a desempenhar o cargo de delegado do Ministério do Exército nas provas hípias oficiais durante o ano de 1951 o major de cavalaria, 2.º comandante da Escola Militar de Equitação, João Eduardo Gamarro Correia Barrento.

29) São nomeados para a frequência do curso de comandantes de esquadrão, que tem início em 4 de Junho de 1951, na Escola Prática de Cavalaria, onde devem ser mandados apresentar na véspera, os seguintes tenentes de cavalaria:

José Carlos Sísgado Maia, da Escola Prática de Cavalaria.

Luís da Silva Rodrigues Pena, do regimento de cavalaria n.º 4.

Joaquim Maria Facco Viana Barreto, adido, na Escola do Exército.

João da Mouta Domingos e Araújo, adido, no Colégio Militar.

Manuel da Fonseca Pinto Bessa, do regimento de cavalaria n.º 7.

30) Continua no exercício das funções de instrutor de esgrima na Escola do Exército o alferes de cavalaria Fernando Jorge Bentes de Jesus, promovido a tenente para o quadro da arma na presente *Ordem do Exército*.

31) Exerce interinamente as funções de director do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército desde 23 de Setembro do corrente ano o tenente-coronel de engenharia Jorge César Oom, no impedimento do tenente-coronel Artur Quintino Rogado, que se encontra a prestar serviço no batalhão de telegrafistas para os efeitos do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

32) Está desligado do serviço desde 27 de Novembro do corrente ano, para os efeitos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o major de engenharia Paulo Emílio de Brito Aranha.

33) Foram eliminados do curso de instrutores de condução auto, durante a frequência do mesmo curso, que funcionou no grupo de companhias de trem auto de 16 de Outubro a 2 de Dezembro de 1950, os seguintes oficiais:

Tenente Octávio Mendes Silva, do regimento de engenharia n.º 2.

Alferes Jaime João Bento Vieitas, do batalhão independente de infantaria n.º 18.

34) São nomeados para a frequência do curso de comandantes de esquadrilha, que tem início em 20 de Agosto de 1951, na Escola Prática de Aeronáutica, onde devem ser mandados apresentar na véspera, os seguintes tenentes de aeronáutica:

António de Oliveira, da base aérea n.º 1.

Alberto Manuel Lopes Magrò, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério.

João Mendes Leite de Almeida, da base aérea n.º 2.

35) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 15 de Julho de 1949, e não desde 15 de Julho de 1950, o capitão médico António Durão Leitão, promovido por portaria de 3 de Novembro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do mesmo ano.

36) Encontrava-se em serviço efectivo, e não na situação de reserva, o capitão médico António Vasconcelos Ribeiro Dias, que, por portaria de 3 de Novembro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, passou à situação de reforma.

37) São nomeados para a frequência do curso técnico, que tem início em 12 de Fevereiro de 1951, na Escola do Serviço de Saúde Militar, onde devem ser mandados apresentar na véspera, os seguintes tenentes médicos:

Alfredo Alexandre Ribeiro de Magalhães, do 1.º grupo de companhias de saúde.

José Justino de Almeida, da Escola Prática de Infantaria.

Amílcar Aristides Lopes Pereira Caseiro, do Hospital Militar Principal.

António Salvador Alves Ferrão, do Hospital Militar Principal.

Joaquim Gonçalves, do Hospital Militar Principal.

Francisco de Castro e Sousa, do hospital militar regional n.º 2.

César Gadanha Freire de Andrade, do Hospital Militar Principal.

Altino Baptista Pereira, do hospital militar regional n.º 1.

António Monteiro Roque Ferreira, do depósito militar das forças expedicionárias às colónias.

Herculano Biscaia da Silva, do Hospital Militar Principal.

Vasco António Pereira Horta Correia Martins, da base aérea n.º 4.

38) São nomeados para a frequência do curso técnico, que tem início em 4 de Junho de 1951, na Escola do Serviço Veterinário Militar, onde devem ser mandados apresentar na véspera, os seguintes tenentes veterinários:

Gilberto de Almeida Mendes, adido, na Guarda Nacional Republicana.

Amadeu Antunes Vieira, da Escola Prática de Administração Militar.

Carlos Cordeiro Pereira, da Escola Prática de Engenharia.

39) Deixou de prestar serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério, serviço de mobilização, desde 12 de Dezembro de 1950 o capitão do serviço de administração militar, adido, em comissão civil, na colónia de Moçambique, José Eduardo Correia.

40) São nomeados para a frequência do curso para a promoção a oficial superior, que tem início em 3 de Janeiro de 1951, os seguintes capitães do serviço de administração militar:

Rui Pinheiro de Lemos, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.

António Baptista da Costa, do regimento de cavalaria n.º 6.

41) São nomeados para a frequência do curso técnico, que tem início em 12 de Fevereiro de 1951, na Escola Prática de Administração Militar, onde devem ser mandados apresentar na véspera, os seguintes tenentes do serviço de administração militar:

Felisberto Henriques da Silveira Esteves, adido, na colónia de Moçambique.

João António Barros da Silva Carvalho, adido, na Escola do Exército.

José Malafaia Felício, adido, na colónia de Moçambique.

Acácio Dias da Silva Alves Tavares, adido, na colónia de Moçambique.

António de Oliveira Martins, do conselho administrativo da 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério.

Amílcar Álvaro Ferreira Monteiro, adido, na colónia de Timor.

Rogério Andrade Chermont Bandeira, do 2.º grupo de companhias de saúde.

42) Chama-se Antonino dos Santos Lopes Martins, e não António dos Santos Martins, o aspirante a oficial do serviço de administração militar promovido ao actual posto pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1 de Novembro do corrente ano.

43) Presta serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 12 desde 25 de Novembro de 1950 o major de infantaria, na situação de reserva, Manuel de Abreu Castelo Branco.

44) Presta serviço no quartel-general do Governo Militar de Lisboa o major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, José Raimundo Pereira, que pela presente *Ordem do Exército* tem passagem à situação de reserva.

45) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 1 de Novembro de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Adélio Ferreira da Silva.

46) Presta serviço no Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas desde 25 de Novembro de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Luís Maria Rodrigues.

47) Presta serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 22 de Dezembro de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Júlio de Almeida Sobral.

48) Presta serviço na 1.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 15 de Dezembro de 1950 o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Gomes da Cruz.

49) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério desde 18 de Novembro de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Jesus de Deus Calado.

50) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 20 de Novembro de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Álvaro Henrique Antunes.

51) Presta serviço no batalhão de caçadores n.º 8 desde 21 de Novembro de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, António Agostinho Duarte.

52) Nula e de nenhum efeito a declaração 49) publicada na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao tenente de infantaria, na situação de reserva, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, por já ter sido devidamente publicada na declaração 48) da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano.

53) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de artilharia n.º 5 desde 6 de Dezembro de 1950 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Artur Henrique Figueira.

54) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937,

os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma :

Coronel de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena, desde 29 de Dezembro de 1950.

Coronel de engenharia Pedro Fava Ribeiro de Almeida, desde 2 de Dezembro de 1950. Prestava serviço no conselho fiscal dos estabelecimentos produtores do Ministério do Exército.

Coronel do serviço de administração militar Acácio Augusto de Araújo Negrão e Sousa, desde 2 de Dezembro de 1950.

Major de infantaria Alexandre Soares Ferreira de Loureiro, desde 14 de Dezembro de 1950. Prestava serviço na Direcção da Arma de Infantaria.

Major de infantaria Luís Alberto de Oliveira, desde 20 de Dezembro de 1950.

Capitão de infantaria António Augusto da Silva Paiva, desde 14 de Dezembro de 1950. Prestava serviço no arquivo geral deste Ministério.

Capitão de cavalaria Luís de Sousa, desde 2 de Dezembro de 1950. Prestava serviço na Agência Militar.

Capitão chefe de banda de música Manuel Joaquim Canhão, desde 12 de Agosto de 1950.

55) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério (Secção das Colónias) desde 16 de Novembro de 1950 o coronel de artilharia, na situação de reserva, Eduardo Augusto Basto Nogueira.

56) Continua a prestar serviço no Depósito Geral de Material de Guerra, como director, o tenente-coronel de artilharia Cândido Augusto Ribeiro, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

57) Continua a prestar serviço no regimento de artilharia antiaérea fixa, como presidente do conselho administrativo, o tenente-coronel de artilharia Carlos Alberto Araújo, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reserva.

58) Deixou de prestar serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério desde 11 de Novembro de 1950 o capitão de artilharia, na situação de reserva, João dos Santos Marques.

59) Presta serviço no Presídio Militar de Santarém desde 1 de Dezembro de 1950 o capitão de artilharia, na situação de reserva, Alberto Frederico de Carvalho Lima.

60) Deixou de prestar serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério desde 17 de Novembro de 1950 o capitão de artilharia, na situação de reserva, José Francisco Baleizão do Passo.

61) Continua prestando serviço na Inspeção do Serviço Automóvel o capitão de engenharia David Cecílio Sardinha, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reserva.

62) Estiveram desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, que nas datas referidas atingiram o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel médico Armando Macedo, desde 10 de Agosto de 1950. Passou à situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano.

Major de infantaria António José de Matos Raimundo, desde 16 de Agosto de 1950. Passou à situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano.

63) Presta serviço na guarnição militar de Aveiro, como médico, desde 17 de Novembro de 1950 o capitão médico, na situação de reserva, Manuel Dias Costa.

64) Presta serviço na Direcção do Serviço Veterinário Militar desde 29 de Novembro de 1950 o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, José Marecos.

65) Está desligado do serviço desde 24 de Novembro de 1950, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o tenente do serviço de administração militar, na situação de reserva, Felisberto Augusto Centeno.

66) Presta serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 23 de Novembro do corrente ano o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar António Alberto Leopoldo, que pela presente *Ordem do Exército* passou à situação de reserva.

67) Presta serviço na Direcção da Arma de Engenharia, como tesoureiro do conselho administrativo, desde 25 de Novembro do corrente ano o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José Pires, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reserva.

68) Deixou de prestar serviço no Presídio Militar de Santarém desde 2 de Dezembro de 1950 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António Coelho.

69) Presta serviço na Agência Militar desde 11 de Dezembro de 1950 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António Coelho.

70) Presta serviço no centro de mobilização de artilharia n.º 5 desde 6 de Dezembro de 1950 o tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Guilherme Augusto Monteiro.

Ministério do Exército — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

71) Pensões anuais que competem aos oficiais em seguida mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva:

Coronel de infantaria José Maria Correia Cardoso, 36.000\$.

Tenente-coronel de artilharia Carlos Alberto Araújo, 30.000\$.

Tenente-coronel de artilharia Cândido Augusto Ribeiro, 30.000\$.

Tenente-coronel miliciano médico do extinto quadro especial Manuel Hermenegildo Lourinho, 30.000\$.

- Tenente-coronel do serviço de administração militar Rodrigo José Correia Raposo, 29.166\$. Tem 35 anos de serviço.
- Tenente-coronel do serviço de administração militar Rui Augusto da Silva Mendes, 30.000\$.
- Major miliciano de infantaria do extinto quadro especial José Raimundo Pereira, 25.476\$. Tem 33 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Luis da Costa Azevedo, 21.000\$. Tem 35 anos de serviço. Vence pelo Ministério das Finanças.
- Capitão de infantaria Carlos Marques Loureiro, 14.400\$. Tem 24 anos de serviço. Vence pelo Ministério do Interior.
- Capitão de engenharia David Cecílio Sardinha, 15.834\$. Tem 25 anos de serviço.
- Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar António Alberto Leopoldo, 20.400\$.
- Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José Pires, 20.400\$.
- Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel Gonçalves, 20.400\$. Vence pelo Ministério do Interior.

72) Rectificada se publica a pensão de reserva a que tem direito, nos termos do § 3.º do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o oficial ao diante nomeado, em substituição da que lhe foi atribuída pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 30 de Junho de 1942:

Tenente de infantaria João da Silva Louro, 14.664\$96.

VIII — ANÚNCIOS

Escola do Exército — Secretaria

Declarações de vacatura do magistério

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e para os efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto o concurso de professor adjunto da 12.ª cadeira (Tiro de Artilharia).

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria da Escola, até às 15 horas do dia 3 de Fevereiro de 1951, as suas declarações feitas em papel selado e dirigidas ao comando da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Escola do Exército, 28 de Novembro de 1950.—
O Comandante, *António Henriques da Silva*, brigadeiro.

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e para os efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto o concurso de professor catedrático da 18.ª cadeira (Navegação Aérea. Meteorologia. Tiro e Outros Meios de Acção das Aeronaves).

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria escolar, até às 15 horas do dia 3 de Fevereiro de 1951, as suas declarações feitas em papel selado e dirigidas ao comando da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Escola do Exército, 29 de Novembro de 1950.—
O Comandante, *António Henriques da Silva*, brigadeiro.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 283, 2.ª série, de 6 de Dezembro de 1950).

Obituário

1949

Dezembro 7 — Tenente de infantaria, na situação de reserva,
José Maria Pinto.

1950

Setembro 11 — Capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia,
na situação de reserva, *Epaminondas da Luz
Rocha*. Prestava serviço na Escola do Exército.

Outubro 26 — Tenente-coronel reformado *Joaquim Paulo do
Carmo*.

- Novembro 13 — Tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, José Lobo Alves de Sousa.
 » 24 — Capitão reformado Júlio Perdigão.
 » 26 — Major reformado António Augusto Ferreira.
 » 26 — Alferes reformado Eduardo de Noronha de Castro Cabrita.
 » 27 — Capitão médico reformado Carlos Roberto Xavier da Silva.
- Dezembro 5 — Major reformado Abílio Augusto Ferreira.
 » 5 — Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Alvaro Maria Pereira. Prestava serviço no Supremo Tribunal Militar.
 » 11 — Major de artilharia, no quadro, Rui de Noronha Cabral da Câmara.
 » 11 — Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Rafael Henrique Alpalhão.
 » 14 — Coronel veterinário reformado João Henriques Barroso Tierno.
 » 20 — Major reformado António Luís Pestana.
 » 22 — Capitão reformado João Carlos de Sousa Maia.
 » 30 — Capitão de cavalaria, no quadro, José Salomão Levi Martins.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, a p. 711, l. 12.ª, onde se lê: «capitão», deve ler-se: «tenente»; l. 19.ª, onde se lê: «tenente», deve ler-se: «alferes»; l. 29.ª, onde se lê: «Magiola», deve ler-se: «Magiolo»; a p. 722, l. 40.ª, onde se lê: «capitão», deve ler-se: «major»; a p. 732, l. 30.ª e 31.ª, onde se lê: «Alberto», deve ler-se: «Adalberto»; a p. 743, l. 35.ª, onde se lê: «Portos», deve ler-se: «Pastor»; a p. 745, l. 16.ª, onde se lê: «Cabrita», deve ler-se: «Carita».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luis Pinheiro

Nº 1171

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 16

30 de Dezembro de 1950

O Ministro do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 17 de Novembro de 1950:

Abatido ao efectivo do Exército, por ter sido alistado na Armada, no posto de segundo-tenente médico, o alferes miliciano médico, em disponibilidade, do 1.º grupo de companhias de saúde, Fernando Augusto Tarouca da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1950).

Nula e de nenhum efeito a portaria de 16 de Junho de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, na parte respeitante ao tenente miliciano médico Manuel Garrido Viana, por se ter verificado que o mesmo oficial não regressou a este Ministério na data referida na mesma portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1950).

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, o tenente miliciano médico Manuel Garrido Viana, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 1950 e ficando na situação de disponibilidade. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1950).

Oficiais milicianos de reserva

Capitão do serviço de administração militar, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Álvaro Duarte de Sousa Marques; tenentes médicos, da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, Joaquim de Moura Relvas e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, António Augusto Geraldês Coelho, António Joaquim de Oliveira, Manuel de Faria Cardoso de Araújo, Francisco Manuel da Fonseca e Castro, Alfredo Viriato Lopes e António Cerveira e alferes do serviço de administração militar, do centro de mobilização de administração militar n.º 1, Raul Cardoso Madeira, todos milicianos licenciados nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 11 de Outubro, 1 de Agosto, 6 de Novembro, 20 de Agosto e 26, 21, 17, 8 e 11 de Julho de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1950).

Por portaria de 24 de Novembro de 1950:

Adido

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, na situação de licenciado, na colónia de Moçambique, Abel Mário da Silva Spínola, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar, dependente do Ministério das Colónias, na referida colónia de Moçambique, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1950).

Por portarias de 1 de Dezembro de 1950:

Adidos

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, João António Camacho Lopes Cardoso; do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Filipe Dentinho; do re-

gimento de infantaria n.º 11, João Afonso Moita; do regimento de infantaria n.º 12, Lopo Sobral Casanova; do batalhão independente de infantaria n.º 18, João Pereira da Silva Pardal, e, do batalhão de caçadores n.º 10, Afonso Carlos Pinto Salgado e, de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, António Ruivo Ramos e, do destacamento do forte do Alto do Duque, João de Deus Moura e, alferes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Alfredo Amílcar Barbosa Coelho; do regimento de infantaria n.º 11, Eduardo dos Santos Calado Capela; do regimento de infantaria n.º 13, António Arnaldo de Meneses Conde da Costa Pereira Rodo; do batalhão de caçadores n.º 6, Américo Esteves Nunes e Manuel Morais; do batalhão de caçadores n.º 9, Herculano Cardoso; do batalhão de caçadores n.º 10, Tito Amândio de Faria, e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Hermínio Carlos Trigueiro Chichorro e, de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, João de Almeida e Noronha de Azevedo Coutinho, todos milicianos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias; o décimo na colónia de Timor, os primeiro, segundo, quarto, quinto, sexto, décimo terceiro e décimo quarto na colónia de Angola e os restantes na colónia de Moçambique, todos nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 13 de Novembro, 10 de Outubro, 1 de Novembro, 4, 1, 17, 17, 17 e 17, 3, 17, 17 e 17, 6 e 17 de Outubro, 1 de Agosto e 17 de Outubro de 1950.

Tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Américo Martins Duro e alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, José Afonso Antunes Pala e, do Colégio Militar, Nuno Humberto Gama Lobo Vitória, todos milicianos; o terceiro por ter sido nomeado adjunto do mestre de educação física, interino, do referido Colégio, por portaria de 6 de Outubro de 1950, e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 de Dezembro, 10 de Novembro e 17 de Junho de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1950).

Baixa do serviço

Alferes: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Manuel João Cardoso de Meneses Moraes e, de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, Álvaro Serrão dos Santos e aspirante a oficial de aeronáutica, do centro de instrução e treino de pilotos aviadores milicianos, Augusto Peres Sales de Carvalho Salgado, todos milicianos, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço militar pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 29 e 29 de Julho e 20 de Agosto de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1950).

Por portarias de 15 de Dezembro de 1950:

Adido

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 10, Feliciano do Nascimento, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1950).

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes milicianos médicos, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Alberto Pereira de Carvalho e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Eduardo Valença e, do serviço de administração militar, do centro de mobilização de administração militar n.º 2, Salvador Romeiras da Costa, todos licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, deste 13 e 4 de Dezembro e 18 de Novembro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1950).

Por portaria de 17 de Dezembro de 1950:

Baixa do serviço

Capitães: médicos, Tomé de Lacerda, Romão Ferreira Loff, João Pulido de Almeida, José Augusto Castelo Branco e Castro, João de Oliveira Carvalho, Alberto Moreira da Rocha Brito e, farmacêutico, João Avelino Cortesão e, tenentes: médico, António Sampaio Maia e, cirurgiões dentistas, António de Macedo Vilar e Abel Martinho de Sousa Alves, todos milicianos de reserva, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do Decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 14 de Dezembro, 18, 18, 17 e 2 de Novembro, 19 de Julho, 13 de Agosto, 9 de Dezembro, 19 de Setembro e 11 de Novembro de 1950. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1950).

Por portarias de 20 de Dezembro de 1950:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, o primeiro na colónia de Angola, o quarto na colónia da Guiné e os restantes na colónia de Moçambique, os tenentes milicianos de infantaria, adidos, Durval Filipe do Passo Gomes Ribeiro, Emiliano Alfredo de Vasconcelos Meneses Monteiro, Armando Maria Dionísio e António Maria Sotomaior Neto, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2 de Dezembro de 1950, 18 de Julho de 1948, 12 de Janeiro e 6 de Novembro de 1950, ficando todos na situação de disponibilidade.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1950).

Abatidos ao efectivo do Exército, por terem sido alistados no comando das reservas de marinha, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 37:025, de 24 de Agosto de 1948, os alferes milicianos de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Fernandes Ventura da Silva e, do grupo de especialistas, Eduardo Martins dos Santos, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 15 de Agosto e 25 de Julho de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1950).

Baixa do serviço

Tenentes: de artilharia, José Augusto Ferreira da Silva e João Dias Cardoso Júnior e, alferes: de infantaria, Luciano Mont'Alverne de Sequeira, de artilharia, João Pereira Barbosa, Arnaldo Júlio Quintans de Abreu e Eusébio Augusto Mourão e, de cavalaria, Tomás de Gamboa Bandeira, todos milicianos de reserva, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do Decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6 de Agosto, 26 de Novembro, 5 de Setembro, 8 de Outubro, 3 de Novembro, 17 de Setembro e 21 de Outubro de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1950).

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 9 de Junho de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, que passa a oficial miliciano de reserva o tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 19, Jaime de Albuquerque Gonçalves.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1950).

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 19, Jaime de Albuquerque Gonçalves e, de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 1, Ricardo Graça e, do centro de mobilização de engenharia n.º 3, Vicente Temudo de Castro e, alferes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Manuel de Abreu Moreira; do centro de mobilização de infantaria n.º 6, José Manuel Barbedo Galhano e, do centro de mobilização de infantaria n.º 15, Rafael Marques e, de cavalaria, do centro de mobilização de cavalaria n.º 3, Rui da Silva Garcês, todos milicianos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 11 de Setembro, 1 de Novembro, 9 de Setembro, 7 de Dezembro, 3 de Novembro, 15 de Agosto e 27 de Julho de 1950.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1950).

II — PROMOÇÕES

Ministério do Exército—1.ª Direcção-Geral—2.ª Repartição

Por portarias de 31 de Outubro de 1950:

Promovidos aos postos em seguida mencionados, para as unidades que lhes vão indicadas, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 24:365, de 22 de Abril de 1932, os seguintes furriéis e soldados cadetes:

2.º grupo de companhias de saúde

Aspirantes a oficial milicianos médicos, os furriéis milicianos do serviço de saúde Pedro Pereira Coutinho de Sousa Refóios e João Ávila de Matos, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1950.

Regimento de cavalaria n.º 3

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o soldado cadete, do regimento de infantaria n.º 3, José Luis Pais Cortês, contando a antiguidade desde 15 de Agosto de 1950.

Regimento de cavalaria n.º 7

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o soldado cadete, do regimento de infantaria n.º 1, José Adriano Corte Real Buisel de Melo Rodrigues, contando a antiguidade desde 15 de Agosto de 1950.

Centro de instrução e treino de pilotos aviadores milicianos

Aspirantes a oficial milicianos de aeronáutica, em disponibilidade, os soldados cadetes Alexandre Faro Barros, Fausto Brandão Andrade e Silva e Paulo Martins Sodré da Costa Freire, contando a antiguidade desde 21 de Outubro de 1950.

2.º grupo de companhias de saúde

Aspirante a oficial miliciano médico, em disponibilidade, o furriel miliciano Joaquim Ângelo do Carmo Trindade, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1950.

Por portarias de 1 de Novembro de 1950:

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Carlos Mário Alexandrino da Silva, Pedro Nuno Calinas Correia, Raul Lourenço Tomás e Américo Teixeira de Santa Cruz.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria António da Cruz Rosa Baptista e Carlos Bento Correia.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Manuel Joaquim Martins de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria José Gonçalves Frade Barão e Fernando Rui da Silva Amorim.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António Ribeiro dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Anastácio do Amaral Campos Aguiar Sarmiento e Domingos António Pires Franco.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Joaquim Coelho Santos, Francisco Alves de Oliveira e Alberto Nogueira de Araújo.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria José da Costa Garcês Pavão, António Fernandes dos Santos Valente, Henrique Hendall Guimarães e Adriano Fidalgo Martins.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Fernando de Magalhães, Apolinário Dias Claro, Agostinho Alves Fardilha, Diamantino Real e Alberto Mamede da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Mário Augusto Fernandes Reis, Maurice Francis Nunes, Joaquim Leandro Figueira Dias, Domingos Luís da Costa Ribeiro, Afonso Mendes, Jean Marie Filiol de Raimond, Jorge Figueiredo de Aguiar Costa, Manuel Gomes Ferreira e Noel da Silva Pinto.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Arnaldo Augusto Alves, Herlander Alberto da Silva Freitas, António Faria Pimentel de Moraes Fonseca, António Teles das Neves e Fernando Augusto de Pina Amaral Mendes.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Luís Guilherme da Rocha Mota, José Fernandes e Bernardo José de Carvalhais Gama.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Carlos Guimarães Loureiro e Francisco Monteiro Valente.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Mário de Oliveira da Silva Pires, João Castro Ferreira da Silva Monteiro, José Alberto de Carvalho Henriques Alves do Rio, Francisco de Carvalho Valério Mostardinha, Francisco José Domingos Jorge de Carvalho, Mário Dias Patinho e Renato Luís Carvalho Sequeira Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Inácio Coelho Orvalho, Teo-

doro Joaquim Pereira, Eugénio Eusébio Lopes Guerreiro, Leonel Jorge Calheiros e José Domingos Janeiro Neves.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Fernando Artur Peixoto de Oliveira.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Manuel Inácio Botelho de Melo e Humberto de Medeiros Câmara Botelho de Viveiros.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Gonçalo Nuno de Matos Noronha da Câmara.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria José Martins Gonçalves, Emílio César Garção de Miranda Relvas e Joaquim Adriano Pais Branco Pereira Mota.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Armando de Almeida Camolino e Sousa, Hernâni Ferreira de Seabra Coelho e Ribau, José Pedro Guedes Machado Nápoles do Vadre Santa Marta e Manuel Carlos Júnior.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Abílio José Valverde, Carlos Luís Moreira e António Manuel Veiga.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria José Manuel Sabido Ribeiro da Costa e Francisco Temudo Cabral Moncada.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Manuel Dionísio, Manuel Geraudes Nunes e José Francisco Linó.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria António Domingos de Sousa e Andrade e José Saraiva.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria António da Silva Gonçalves, Vítor Prazeres do Soveral Rodrigues, Acácio Cortês Cabrita e Joaquim Pereira Tavares Correia.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria António Alves da Silva, António Alves Moreira Barbosa, Adélio Oliveira Campos e António dos Santos Correia.

Batalhão de caçadores n.º 10

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria João Baptista de Sousa Menezes Falcão, Álvaro da Silva Frutas Palmeira e Álvaro Manuel Pina de Moraes Queirós.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Fernando Augusto da Costa Souto e Moura, Cláudio João Felgueiras da Silva Coelho da Rocha e Joaquim João Delgado Batalha.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria José Elísio Rodrigues Tralhão, José Joaquim Ribeiro da Fonseca, Manuel Emídio Fróis Carrusca, Joaquim Bento das Neves e José Fernando de Oliveira Amaral.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José Mário Fernandez Ferreira.

Batalhão de engenhos

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Fernando Alves Martins, Al-

berto Dias de Sousa Rio, João José Fernandes, Mário Veiga Fialho, Luís Filipe Fernandes da Silveira Lorenha Ermida e Alfredo de Jesus Bento.

Batalhão de caçadores n.º 1 (Angola)

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Carlos Alberto Santa Bárbara da Fonseca Teixeira.

Batalhão de caçadores n.º 3 (Angola)

Alferes miliciano de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Albino Fernandes de Sá e Fernando Arrobas da Silva.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Rui Vilares Cordeiro, Jacinto Manuel Pardal e José Jacinto Sales Madeira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Adolfo Ferreira, Fernando Matos Fernandes de Oliveira, Casimiro Rodrigues e António Vicente Coimbra.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Romano Caldeira Câmara, José de Oliveira Claro, António Bernardo da Cruz Horta, Vasco de Matos Preto e Manuel Rodrigues Ferreira Jacob.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Mário Mellert Mendes e Joaquim Alcobia da Silva.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Vítor Manuel Nunes Barroso, José Rocha Monteiro Limão, Jorge Elmano Carvalho Tavares Ramos e João Luís Machado Toste.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Rui Guedes de Carvalho.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Fausto Gonçalves Pureza, Luís José Ferreira Figueirinhas, Cândido Jorge Simões Ferreira Correia e José Eduardo Abelairo Dinis.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Eduardo José de Lacerda Pereira Machado, António Francisco Soares Pinto de Fernandes Figueira e António Duarte Vaz Milheiro.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia João Martins de Azevedo e Silva, Carlos José Teodoro Baeta Camacho, José Manuel Magalhães Bastos de Macedo, Luís Alfredo Branco Ferreira, Rui Azevedo Vaz, Carlos Manuel Iglésias Ferreira, Manuel Macedo Franco, António Correia de Sampaio Castelo Branco, Alberto Jorge Ribeiro Aldim, Joaquim de Aguiar Pereira Cabral, António Luís de Seabra Palmeirim, Aurélio António Martins, Abel Marques Ribeiro, Gonçalo Pereira Ribeiro Teles, Zósimo João Pimenta de Castro do Rego, Tomás Macaulay Morbey Júnior, Nuno Vieira Bustorff Silva, Mário Darvin Macias Nunes, Manuel António Pereira Ryder da Costa, Edmundo Pereira Cardoso Franco, Manuel Mendes da Cunha Marques Saraiva, Manuel Sampaio Amaral, Francisco António Godinho e Armando Antunes de Almeida.

Grupo de especialistas

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Rui Pinto Ricardo e Joaquim Pedro Pereira Amaro.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria António Augusto Mascarenhas Piedade Farinha, Manuel José Florindo de Oliveira, António dos Santos Amoroso e Manuel Gonçalves Gameiro.

Regimento de lanceiros n.º 2

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Rui Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria António Ferreira Quintas.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria António Alexandre Pinto e Domingos Soares Magalhães.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria António Capelo da Silva Romão de Figueiredo e José Ramos dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Adelino Manuel Martins Contreiras.

Regimento de engenharia n.º 2

Alferes milicianos de engenharia, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia João Leovigildo Couto Duarte de Castro Guimarães de Melo Figueiredo, José de Azevedo Sousa, Alexandre da Fonseca Leitão Teixeira, Armando Luís Marques Moreira, Joaquim Vieira da Silva, Fernando Adalberto Ferreira da Fonseca, Carlos Alberto Guimarães de Oliveira e Rui Marques Andrade.

Batalhão de telegrafistas

Alferes milicianos de engenharia, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia José Inácio Sarmiento de Vasconcelos e Castro e José João Lúcio Avelino.

Batalhão de caminhos de ferro

Alferes milicianos de engenharia, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia Fernando José Brochado de Miranda, Arménio Gomes dos Santos Silva e João Gomes Nunes.

Grupo de companhias de trem auto

Alferes milicianos de engenharia, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia Francisco Ferreira de Campos, Alfredo Jaime Pelouro de Almeida Valverde e José Pires Castanho.

Base aérea n.º 3

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Francisco Maria Guedes Teixeira de Aguiar.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, os aspirantes a oficial milicianos médicos Júlio Nunes Coelho, Luís Manuel de Freitas Teixeira Dinis, Fernando Gabriel Pinto Coelho Afonso e Fernando Sargedas Guerreiro Nunes.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, os aspirantes a oficial milicianos médicos António de Campos Felino de Almeida, José Diogo Soares Pereira Queirós e Rafael António de Sousa Caixeiro.

Alferes miliciano farmacêutico, o aspirante a oficial miliciano farmacêutico José Joaquim Imaginário Monteiro.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Luís Lopes de Campos Ferreira, Álvaro António Ferreira da Silva, Manuel Pereira de Meneses, Orlando Henriques dos Santos Ferreira e Rui Manuel Fortes Monteiro.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes milicianos do serviço administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Acácio Pereira Gonçalves Manso, Afonso José de Miranda Santos Howell, António Martinez Valadas Preto, António Pires, António Manuel de Pina Mascarenhas, Armando Luís de Carvalho Moraes, Artur Fernandes, Artur Pires Marques Maia, Ernesto Júlio da Cunha e Sá de Carvalho Vasconcelos, Joaquim Pissarra, José Manuel de Sousa Pereira, Júlio Pedro Cabrita, Lázaro Costa Correia e Rui da Costa e Silva de Carvalho.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 23:257).

Por portaria de 24 de Novembro de 1950:

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Luís Filipe Lopes Baptista Martins.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Rogério Maximino Figueira da Silva. (Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 30 de Novembro de 1950:

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950: •

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Simões da Silva, António Lopse Parada, João Marcelino dos Reis Pontes, Francisco Ferreira Dinis, José Maria de Araújo Margarido, Carlos Alberto Tiago Proença e António Barroco da Rocha Dinis.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Raul José Gomes Pelágio, João Emilio Baptista Rosa e Luís António Moutinho de Vasconcelos Dias.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Domingos Aníbal Pinto de Sousa, Henrique César Monteiro dos Santos Mota, Tomás Ferreira dos Santos Gouveia, Venâncio Miguel Valente, Antero André Palma Antunes, José Marcelino Orrico Horta, Francisco Camacho Campaniço e Hernâni Maltês Roque dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Maria Guerreiro Custódio, José Alberto Soares Chaves, Liberto Soares Espinha e Filipe de Sousa Júnior.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Mora Ramos, Acácio Veloso Lopes Gaio, Fernando Carvalho de Vasconcelos, Fernando Manuel Pancada Vilas Boas Bravo, João Vasco Maria Jorge da Silva, Joaquim dos Santos Chambino, João Gualberto Correia Araújo e Vitor Tomé Simões Carneiro.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Eduardo da Rocha Matos, Rui José Álvares de Almeida Martins, Louis Georges Ferreira da Cruz Krug, Armando Júlio Ribeiro Rodrigues, André Garcia da Silva e Henrique de Araújo Jorge.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Luciano Justo Ramos, Rogério Jorge Castelo, Francisco José Marçal Nunes Périe, Adelino Augusto Marques de Almeida, Fernando Moreira Henriques Serrano, António Inácio Correia Botelho de Sousa, Justino da Rocha Correia, José Joaquim Brito Ribeiro Vasco e Carlos Alberto Gomes.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Guilherme da Costa Rebelo da Cunha Reis, José Augusto Soares Fernandes, Fernando Alcídio Leite da Silva e Costa, Adolfo Félix Nunes Ferreira, Armando da Purificação Veríssimo e José Maria de Castro Salazar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Fernandes Ribeiro dos Santos, António Augusto de Almeida Sobreiro, António Frederico Morais Cerveira e João da Costa Neves.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Alexandre José de Miranda Soares Pereira, Luís Gonzaga Roque Jerónimo, Edmundo Ramiro Pereira, Carlos Rodrigues de Sousa Costa e António Luís Rebocho de Albuquerque Machado.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Américo Soveral.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Elisário Serra da Costa, Herculano Pedro Chorão de Carvalho, José Pires Lopes de Azevedo, Luciano Vieira, Armando Gonçalves, António Afonso Amaral, Delmiro Baeta Lopes Cortês, Orlando Alves Pereira de Carvalho, Joaquim Emílio do Amaral Cabral e Manuel de Campos Vilhena.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Adelino Augusto Miranda Andrade, Pedro José Relvas Pena e Adalberto José Morais Falcão.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Leonel Augusto de Almeida Abrantes, Bernardo de Lacerda Cabral de Vasconcelos Doutel Figueiredo Sarmiento, João Luís Pereira Veiga e José Francisco do Souto.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Valentim Lopes e João Eduardo da Costa Mendonça.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Manuel Justino de Sousa Almeida, Rodolfo Pires de Gouveia e Urbano Cordeiro da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Campos dos Santos Viseu.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Maria Tenreiro de Moraes e Castro.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Manuel Amândio Correia de Campos Mendes de Oliveira, Mário Nogueira de Almeida, João Manuel Cota Agostinho Dias, Fernando Manuel de Oliveira Noronha, Aníbal de Almeida Cunha, Bernardo António da Costa de Sousa Macedo, Baltasar Leite Rebelo de Sousa, Francisco José Carmona Lourenço, José Alberto Neves Rato, José Celestino Ribeiro dos Ramos e Carlos Teixeira de Queirós Pereira Mascarenhas de Lemos.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Maleata Julião.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Martins Neves, António Paulo de

Oliveira Tavares Alves Monteiro, José André Pereira Ribas, José Gonçalves Ambrósio e José dos Santos Martins.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Alexandre Hercúmano Martins Costa e António dos Santos Braga.

Batalhão de caçadores n.º 10

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Alfredo Luís de Carvalho.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António da Assunção Ribeiro, António Pereira de Vilhena Gonçalves da Cunha, Vasco Manuel Moreira Bordado, Jorge Ricardo da Conceição Vieira, José Luís Correia Brandão de Melo, Henrique Manuel Ruivo Reis Pinto, Manuel António Afonso Correia Monteiro, José Dias Marques, José Joaquim das Neves Martins, João Formosinho Cortês de Melo Breyner Pereira, Alberto Lamego Barbosa Braga, José Alves Pacheco e Nuno Correia Leite Belmar da Costa.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Armando Garrido Gomes de Carvalho e Aníbal Ventura Seco.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Abílio Hercúmano Araújo Tomé Ramalho, Alfredo António de Carvalho Lajes, António Aguiar dos Santos, António Ascenso de Magalhães, Fernando Barbedo Marques Valente, José Augusto Ribeiro da Graça e José Moreira Guerner.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Jorge António Rodrigues de Araújo, Ale-

xandre Pereira Frade, Analide da Silva Guerreiro, Alexandre do Carmo Guerreiro, José Francisco Martins Chicau, Armando Sérgio de Assis Figueira do Paço, Álvaro Afonso de Oliveira Henriques, Fernando Rui Gonçalves Sequeira Cantinho, José Francisco Caldeira Castelo Branco Cordovil, Rodrigo Xavier da Cruz e José Henrique Ferreira de Castro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Fernando Ferreira da Silva e Sá, Luís Crespo de Albuquerque, Alexandre Manuel Pinto Ferreira, José Ângelo Moreira de Sousa Pereira, Alberto Pinto Valejo, Ângelo Pires da Conceição, José Saramago Bonifácio, José Eduardo Barreto Marques de Castilho, António Marques Correia e Vale, Eduardo Baptista Fernandes, Luís Augusto Carretas Barata, Carlos Alberto Soares Bordalo e Bernardo João Lopes de Calheiros e Meneses da Silveira e Albizu.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Edmundo António dos Santos Ferreira, José Júlio Cravo Silva, Raul de Sousa Leite de Almeida, Fernando Viana Rodrigues, Carlos Alcobia dos Anjos, Jorge Mourão Souchet, Francisco Manuel Pereira Quelhas da Silva, João Manuel Magalhães Rodrigues Pereira, Isolino Ferreira de Barros, Ruben Proença de Freitas Ribeiro, José Miguel Moreira Mac-Bride Fernandes, Herlander Filipe Marques Galhano, Alexandre Manuel Arnout de Mendonça, Júlio do Fundo Granjo, Germano da Assunção Carneiro, Pedro José Guerra Ferreira Dias, Tomás Maria do Rosário da Câmara Rebelo de Andrade, Rui de Macedo Fernandes, Gonçalo Arlindo Alves da Silva Araújo, António Teixeira da Silva, Artur José de Oliveira e Pinho, Vítor Eduardo Pimenta Rodrigues, José Teotónio Lima, José Gabriel de Sousa Guimarães, Adriano de Pinho Morgado, Fernando Augusto Santos e Castro, Duarte Nunes Gama, Octávio Martins Duarte Ferreira, Vítor José da Costa, Jaime Carlos Borges, José Pedro Colares Pereira Iglésias de Oliveira e António Emídio da Silva Abrantes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficiais milicianos de artilharia, em disponibilidade, Fernando Rodrigues Leitão, António Sales Machado, António Serafim Ferreira Machado, Joaquim Álvés Pereira, Alfredo José Teixeira da Cunha Mota, João Jacinto Pacheco Vieira, Manuel António Silvestre Teixeira, João José da Costa Baptista, José da Fonseca, António Luís Soares Pereira Queirós, Rui Eugénio Marques da Cunha Moreira de Carvalho Pinto, Jaime Artur Lopes Marques de Sotto Maior, Manuel Trigo Esteves Baptista e Norberto Marques do Nascimento.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, João Nuno dos Reis, César Augusto Monteiro Simões de Carvalho, Fernando Manuel de Aragão Ferreira, Renato Raul Dantas Barreto, Fernando de Matos Brogueira, Fernando Beirão Goulart de Brito, Jorge Gama Prazeres, Manuel Agostinho dos Santos, Francisco Manuel Trigo Delgado e Bruno Tritsche Centner Perera de Castro.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Leonardo José de Sousa Meruje, Orlando Pedro, Vítor Joaquim Moreira, Artur Guerreiro do Carmo, João Vaz Brites Moita, João Anastácio Freire Pimentel de Nápoles de Carvalho, Mário António Parreira Rosa, Fernando Manuel Ferrão Pires de Carvalho, Fernando Veloso Lopes Gaio, Argentino António Francisco, João Henriques de Sousa Sá Pereira, Carlos Azevedo Rodrigues Júlio, Luís Manuel de Almeida Botelho e Francisco Jorge Martins.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Acrísio Tendinha de Sampaio Nunes, António Alexandre Agrela Gonçalves, Artur Ilídio de Sacadura Cabral Aires Trindade, Carlos Flávio Alvarez Godinho Moreira da Fonseca, Carlos Luís Cane

lhas Correia, Carlos Pedro Baraona da Fonseca Pais de Brito, Carlos Sertório Sena Pereira da Costa, Duarte Nuno Coelho Lemos, Fernando Alberto Vieira da Rosa e Moreira de Lemos, Fernando Álvaro de França Pereira, Fernando Jorge Serrão de Faria Pereira Nunes, Flávio Reis Neves, Francisco Humberto Bottino de Sousa Botto, Ismael Baptista Pimentel, Jorge Gonçalves de Paiva Ferreira, Jorge de Meneses Alves e Sousa, José Baptista dos Santos, José Sousa de Almeida Pinto de Oliveira, Júlio José Veloso Rodrigues de Abreu, Luis Manuel Lobato de Faria Santana, Manuel António Correia de Pinho, Pedro Anselmo Marques da Silva, Pedro Vitorino Morales de los Rios de Avelar Fróis, Rogério Nunes dos Santos e Telmo Augusto Pereira Alves.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Homero da Costa Branco, Alberto José Calem de Sousa Carneiro, André António Figueiredo Peixoto Braga, Aniceto dos Santos Duarte, António Jorge Taveira Guimarães, António Tavares Almeida, Carlos Manuel Lopes Leal, Eduardo Peres Moreira, Jorge Luis Guimarães Pinto da Silva, José Coimbra Magalhães da Cunha, José da Veiga Teixeira Lopes, José João de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa, José Medeiros de Barros Botelho Coelho Mourão, Manuel Maria Sampaio, Marcelo Henrique Moreno Ferreira, Mário Augusto Fonseca Vidigal, Renato de Sousa Silva e Sá e António Xavier Borges de Azevedo.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, António Augusto Paradinha, António de Almeida Albuquerque e Castro, Glewill Américo Marques, José Aires Rodrigues Pereira, Rui Mário da Silva Galvão, Jorge Fernando Macedo e Sousa, Guilherme Augusto de Figueiredo e Veiga, Rui Lopes da Silva, Guilherme da Silva Mendes Pereira, José Luis Caetano, Licínio Serafim Araújo Silva, Francisco José da Silva Guimarães, Fernando da Fonseca, Carlos Ferreira Santiago, Osvaldo Ribeiro Peliz, José Gentil Pereira Libório, Domingos da Costa Faria Machado

Ribeiro, José Francisco da Fonseca, Joaquim Dionísio Martins Quelhas, Alcino Lourenço Valadas, Emídio Henriques da Silva, José Miguel dos Anjos Araújo, José António Beleza Moreira, António José da Veiga Teixeira, Alexandre de Almeida Garrett e Custódio Gonçalves Freire.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Carlos Pereira de Azevedo, António dos Santos Cardoso Simões Leal, Delfim Manuel Albuquerque de Amaral de Sousa Reis e Maia Seco, Armando Rego Ribeiro dos Santos, António Luis Martins Serrenho, Carlos Carvalho de Barros, Manuel Dias Pereira Baptista, Artur José Estanislau Jardim Soares de Gouveia, João Henriques Botelho Cardoso, João Paulo Dupuich Pinto de Castelo Branco, Amaro da Cunha Martins, Álvaro Valadas Petersen, António Malheiro Sarmento, José dos Santos Neto, Américo Rodrigues, António das Dores Pinto de Mesquita, Rui Manuel Marques Teixeira, Gilberto Edmundo Cunha de Almeida, Albino Alves Pereira de Carvalho, José Filipe Lopes do Rosário Nunes e Francisco Nunes Garcia.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Júlio Campos Berberan, Nuno de Morais Beirão, Maximino das Neves Vilas Alvarez, Rui Manuel da Silva Santos Gonçalves, Manuel Alves Tavares de Matos, Frederico Rosado de Sousa Pimentel, Carlos Moura Pulido, Francisco Xavier Basílio, Joaquim da Silva Torres, Artur Abílio Duarte da Cruz, Rui José Fernandes Caldas, Francisco Pereira Cordeiro de Sousa, Filipe Lobo de Mesquita, Manuel Amigo Figueiredo, Carlos Manuel Lagoa e Sá, Carlos Jorge da Costa Banal, João Duarte Gonçalves Ramos, José Gomes Pinharanda, Manuel Guerra e Cunha, José Joaquim Ferreira Mayer, José Aprígio dos Santos Matos Gomes e Fernando Cristóvão Xavier.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em dispo-

nibilidade, João Matos do Nascimento, Manuel da Silva Brás, João Paulo de Matos, Amílcar Gil Alves, Carlos Domingos Ferreira Torres, Manuel de Oliveira Dias Lopes, Elísio Romariz dos Santos Silva, Hernâni Ernesto Aguiar Seabra da Cruz, Carlos Salvador Nieto da Silva Guimarães, Manuel Ferreira dos Santos Pato, Fernando Vasconcelos Nascimento da Fonseca, Fausto Francisco dos Santos Oliveira, José Maria Pignateli Sena Belo de Queirós Ataíde e Lemos, Rodrigo Moreira Azenha, Luís Manuel de Jesus Antunes, António Augusto Pires Sangalho Júnior e Carlos Manuel Pereira da França Dória.

Grupo de especialistas

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Francisco José Morales de los Rios de Castro e José Brás Frade Granjeio.

Regimento de artilharia de costa

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Manuel Joaquim Calheiros da Costa Braga, Duarte Nuno Laboreiro de Vilalobos Mendes da Costa, António do Nascimento Teles, José Manuel da Assunção Fernandes Martins, Alberto Manuel Ribeiro da Costa Vilaça, Anibal Ribeiro Júlio Drumond, Fernando Baptista Pardal Monteiro, António Vicente de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa, Alberto Castanheira Dinis, Alberto Henrique Antunes Gardé e José Hermínio Macieira Dias.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, José Augusto Araújo Tito Martins, Jorge Alfredo Lopes de Carvalho, Carlos Manuel Nunes Duarte e Fernando Leal da Costa.

Regimento de lanceiros n.º 2

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Pedro António José Bracourt Pestana de Vasconcelos, Carlos Bernardo Mendes Paulo, Vasco Maria de Queirós Ataíde e Lemos Martins da Cunha e João Pedro de Oliveira Colares Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Joaquim Pires Neves, Francisco Inácio Varela, João Sá Garção e Luís Maria Ornelas Bruges de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Manuel Duarte Tavares Ferreira de Lima, Manuel José Pereira de Andrade, Rafael de Oliveira Neves Duque, Pedro Ernesto Rodrigues de Abreu, Eurico Hermínio Correia Monteiro, Mário Adriano Burguete Mendes Lopes e Joaquim Renato Correia Pinto Soares.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Alberto Manuel da Gama Lobo Salema Reis.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Rui Manuel Vilar Saraiva Valente Perfeito.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Carlos Anjos Dinis Magalhães e Meneses Vilar, António Luís Facco Viana Barreto, João Carlos de Freitas Teixeira Dinis, Luís Eduardo de Almeida Campos Soares de Oliveira, Fernando Sirgado de Azevedo Mendes, Mário Carvalho Brito das Vinhas, D. Agostinho de Sousa Coutinho, Rui Jaime Correia de Melo, Amândio Augusto Guerra Junqueiro e José Manuel de Almeida Campos Soares de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, João Afonso de Almeida Carneiro, Manuel Luz Torres da Costa e Manuel Vidal Abreu Alçada Padez.

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, Carlos Alberto Matos Fernandes Franco de Sousa, José Lobo de Almeida Melo de Castro, Armando Pereira dos Reis Miranda, Raul da Silva Borges Fontoura, Joaquim Luís da Cunha e Silva Cardoso, Armando Henriques Baptista Gomes de Sá, João Manuel de Contreiras Maia, Fernando Manuel Lopes Serra e José Nicolau Pires Correia.

Regimento de engenharia n.º 2

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, José Pereira Caldas Augusto Guedes, Firmino Puga Gonçalves Costa, Ramiro da Silva Teixeira, Laurentino Agostinho de Almeida, Manuel dos Santos Pinto Serrão, Jaime Manuel Sucena Reis, António da Silva Lopes Roseira e José Luís Romana Vargas.

Batalhão de telegrafistas

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, José de Mira Nunes Mexia, José Nelson de Moura Ferreira, Francisco Xavier Augusto da Conceição, António Correia Pinto, Albano Martins Ramos, Manuel Brandão Rocha, Alfredo Borges Coelho, António Pedro Rodrigues, Vasco Manuel Sousa da Gama, Vasco José César Rego Maceio Carvalho Ribeiro, António Augusto Clemente da Costa, José Manuel da Costa Monteiro Consiglieri Pedroso e Teotónio José Ferreira Bravo.

Batalhão de caminhos de ferro

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, Joaquim José Tavares Prado de Castro e Jaime Júlio Henriques de Meneses e Vasconcelos.

Grupo de companhias de trem auto

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, Mário de Sande Lopes Pessoa Jorge e António Landercet Cadima.

Centro de instrução e treino de pilotos aviadores milicianos

Alferes milicianos de aeronáutica, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de aeronáutica, em disponibilidade, Eurico Manuel Lopes Magro e Fernando António Fadié Franco e Santos.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos médicos, em disponibilidade, Orlando Augusto Lopes, Álvaro Mateus Ferreira de Matos, João Maria Castro de Lacerda, Pedro Eurico Correia Lisboa, Luís Albano da Fonseca e Silva Garcia de Carvalho, Humberto Sérgio de Brito Avô, Hélio Cardoso Flores Brasil, Artur de Melo Moniz Ribeiro de Castro e Corte Real e Manuel Gomes de Carvalho.

Alferes milicianos farmacêuticos, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos farmacêuticos, em disponibilidade, Joaquim António de Barros Polónia, Telmo Teixeira de Figueiredo e Nuno António de Carvalho Esteves da Rosa.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos médicos, em disponibilidade, Carlos Barão Pereira, Camilo Raposo do Amaral, Paulo Afonso Henrique Botelho, Pedro Pereira Coutinho de Sousa Refóios, Fernando Manuel Rocha de Medina. António Edgard Nelson Ventura da Cunha, Armando Henriques Guedes de Oliveira Tavares, Casimiro Águeda de Azevedo, José Pinto de Barros e Manuel Rodrigues Cardoso.

Alferes miliciano farmacêutico, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano farmacêutico, em disponibilidade, José Augusto de Oliveira Carvalho.

Secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar

Alferes milicianos veterinários, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos veterinários, em disponibilidade, Fernando Cardoso Paisano, João Pinto Rodrigues, Joaquim Lima Pereira, Luís Alberto Pereira Raposo, Mário do Nascimento Maria, Manuel Francisco Dias e Paulo José de Carvalho Vidal.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Armando José Silva de Paiva, André Maria de Meneses Rosa, Álvaro dos Reis Barros, Álvaro Nunes Duarte, Adelino Artur Manuel Duarte Boiça, Adérito Luís Pena, Amadeu da Fonseca Sargaço, Alberto Virgílio Fortuna, António Gabriel de Quadros Ferro, António Cardoso Aires dos Reis, António Gomes, António José Teixeira Pais, António de Campos Barbosa de Magalhães, António Bissaia Barreto Lopes Navarro, António Ferreira dos Santos Dinis, António Francisco Dinis da Silva, António Manuel Ribeiro, Carlos Alberto Gonçalves de Castro, Caetano Maria de Melo Beirão, Fernando Martins da Costa, Fernando Pearson Lisboa, Fernando Cardoso, Fernando Alberto Duarte, Francisco António Caleiro, Gonçalo Vaz Pinto da Fonseca de Sá Pereira e Castro, Hernâni Caeiro Pereira, Isolino Teixeira Viterbo, José Manuel dos Santos Carvalho, José Nunes Ferreira, José Pinto do Amaral, José Maria Simões Coelho, João Joaquim Gonçalves Ribeiro, José Celestino Ataz Godinho de Matos, José Augusto Latino da Lança Coelho, Joaquim Eduardo Corregedor Teixeira, José Cortês Liberato, José Artur de Nápoles Vieira da Mota, Luís Coelho Fernandes dos Santos, Manuel de Magalhães Vaz de Carvalho, Manuel da Encarnação Gonçalves Lopes, Manuel da Cunha Folha, Mário José Gonçalves Marques, Manuel Gonçalves da Costa, Pedro Mourão Mendonça Corte Real da Silva Pinto, Salomão da Costa Santos e João Alfredo Rodrigues Dias.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Acácio de Figueiredo Pereira, Adriano de Faro Viana Baptista, Albano Dias, Álvaro Henriques de Almeida, António Alves Vieira, António Cruz de Oliveira, António José Paisano, António Morgado Pires, António Miguel Ferro dos Santos, António dos Santos Boavida, Armando Baptista da Costa, Arnaldo Fernando Rodrigues dos Anjos, Artur Gomes Freire Quinta, Carlos Madeira Sangre-

man Proença, Eurico Fernando Ventura Abrantes, Fernando Augusto Simões Serrão, Fernando Duarte Costa da Silveira, Fernando Francisco Costa Barreiros, Fernando da Gama Castanheira, Gerard Maria José Leveque de Castelo Lopes, Jaime Teodoro Pombo Castelo Branco, João Francisco Cardoso Fernandes, João Maria Cruz Pereira de Moura, João Nunes Barreto, João Vitorino Abrantes Monteiro, Joaquim Evaristo de Figueiredo Prazeres, Joaquim Maria Serra, José Aires Garcia Alvarez, José Croft de Moura, José Guerreiro Madeira Júnior, José Luís Esteves da Fonseca, José Maria Borges Coutinho do Espírito Santo Silva, José Ricardo Gonçalves de Almeida, José da Silva Godinho, Júlio de Almeida Machado, Júlio Perez Schultz, Luís dos Santos Fernandes, Manuel Fernando Figueiredo de Carvalho, Manuel Furtado do Nascimento, Manuel dos Santos Passinhas, Miguel Artur de Moraes Macedo Barbosa, Nuno Lourenço Mendes de Oliveira, Rafael Duarte Lobo e Valentim Xavier Pintado.

Batalhão de caçadores n.º 1 (Angola)

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Nuno Augusto Moreno, Aníbal Amaro Antunes da Silva, Manuel da Costa Magalhães, António Chaves Moura de Carvalho, João Leal Lopes e António Amílcar da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 2 (Angola)

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Raul Sérgio Pinto Baldaia, António Teixeira Pereira da Conceição, José Bernardino da Costa Monteiro e Joaquim Abílio da Conceição Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 3 (Angola)

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Joaquim José Moniz Barreto de Almeida, José Pichel Marques, António Duarte Peão Júnior, Virgílio Paulo da Silva, Jorge Borges Alexandrino, Fernando Rodrigues Valente e Teodoro Horta de Mesquita.

1.ª companhia de depósito e recrutamento (Moçambique)

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Alberto Rocha e Germano Alfredo da Costa Campos.

2.ª companhia de depósito e recrutamento (Moçambique)

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Luís Salgado Freire.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 1 de Dezembro de 1950:

Contandó a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950:

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria Manuel José Sancho Nobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria Adérito Lopes Bragança de Miranda.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia Manuel Joaquim Pipa Amorim.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenentes milicianos de artilharia, os alferes milicianos de artilharia Manuel Alberto Ferreira da Silva, João Lobo Mendinhos, Álvaro Dinis, Luís Aires Câmara Sá Nogueira e Henrique Barata Salgueiro Gaspar.

Regimento de engenharia n.º 2

Tenente miliciano de engenharia, o alferes miliciano de engenharia António Martins Correia.

Adidos

Tenente miliciano de infantaria, adido, o alferes miliciano de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, Manuel Caldeira Louro.

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Alfredo Amílcar Barbosa Coelho.

Tenente miliciano de cavalaria, o alferes miliciano de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Júlio Pereira Estudante.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Abel Mário da Silva Spinola.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Dias Miguel.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, António César de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Alexandre José de Sousa Figueiredo de Avelar Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Artur Alberto da Silva, Albertino da Silva Monforte, Domingos José Soares Pacheco e Jorge Eurico Vaz de Oliveira Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, José Teixeira da Silva Mendes.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade,

Luís José Valentim Metelo, Manuel de Jesus de Almeida e Silva e Tomás Guimarães de Calheiros e Meneses.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Fernando Amil Moreira de Sá.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Ricardo Jorge Correia da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Armando Augusto Correia de Sá.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Moreira da Costa e Francisco José Galopim de Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, João Correia Boaventura.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Bizarro Castro e João José Monteiro Louro.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Adriano Horta Carneiro.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Jaime Manuel de Sousa Pires Faisca, Manuel Nunes de Sousa, Eleutério Alberto Faria Ferreira e Carlos Albano Pinheiro de Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Avelino Alberto de Carvalho Lourenço Leite e João Antunes Pinheiro.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Geraldes Amaro Carmelo, António dos Santos de Almeida, João Gordo Mendes e Orlando José Carvalho Vitorino.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Rui Osvaldo de Melo Castilho.

Batalhão de caçadores n.º 10

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Renato Adolfo Vieira da Cunha e Sá.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, João Manuel de Almeida Lopes, Carlos de Sousa Marques e António Luís Jasmins de Freitas.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Alves Pinto e Mário Teixeira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, José Fernandes Duarte Félix, Matias Barroso Gomes Sanches e José Arsénio Brito Pereira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, Luís Maria dos Santos Colares Vieira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, Américo João Andrade Ferreira.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Mário Rodolfo Marques de Magalhães Aguiar, Ernesto Leão Ribeiro Lopes Cardoso, Fernando Luís Ribeiro Pousada e Luís da Cunha Carvalho.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Nuno Luís de Carvalho Daun e Lorena e Manuel Coimbra.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, Carlos Jorge dos Santos Pinho.

Regimento de artilharia de costa

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, António Geraldo Cassola de Sousa e Mário Rodrigo da Fonseca Ramos.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, José Gomes Palmeiro da Costa, Fernando Alberto Braga dos Reis, Mário Arez e João Maria Calado Branco e Meira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Francisco José de Sousa Nogueira de Oliveira Lima.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Luciano José Vieira Marques da Cunha, José Manuel

Gomes da Silva Coentro, João Luís de Almeida da Silva da Cota Falcão Aranha de Sousa e Meneses, João dos Santos e Silva e Francisco António Vidal Abreu Alçada Padez.

Batalhão de telegrafistas

Tenente miliciano de engenharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, José Jorge Azevedo Coelho Virgílio.

Base aérea n.º 3

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Bruno Tavares Carreiro.

Centro de instrução e treino de pilotos aviadores milicianos

Tenentes milicianos de aeronáutica, em disponibilidade, os alferes milicianos de aeronáutica, em disponibilidade, Nuno Craveiro Lopes, João Salvador dos Santos Sá Nogueira, Carlos Alberto de Jesus, Alexandre Maria Henrique de Lencastre e Faustino Carlos Antolin Soares.

2.º grupo de companhias de subsistências

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os alferes milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Albino Martins Reais Pinto e António Emílio Caldas Frazão Pinto da Cruz.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1

Tenente miliciano médico, licenciado, o alferes miliciano médico, licenciado, Manuel Bastos de Almeida.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2

Tenente miliciano médico, licenciado, o alferes miliciano médico, licenciado, Joaquim António Vilão.

Batalhão de caçadores n.º 1 (Angola)

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Mário Luís dos Santos, Joaquim Marinho Bastos, Jorge Pinto Alves Fernandes, Viriato de Araújo Tomé, Osvaldo da Rocha Figueiredo Jorge e António Adriano Aires.

Batalhão de caçadores n.º 2 (Angola)

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Rui Manuel de Lemos Branco, Rui Borges Alexandrino, Fernando Alexandre Ferreira e Mário Borges Alexandrino.

Centro de mobilização de infantaria n.º II

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, o alferes miliciano de infantaria, licenciado, Mário dos Santos Leitão.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 7 de Dezembro de 1950:

Colégio Militar

Capitão miliciano de infantaria, adido, o tenente miliciano de infantaria, adido, Cristóvão de Sousa Lima, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Promovido a aspirante a oficial miliciano veterinário, para a secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, o furriel miliciano do serviço veterinário militar, do regimento de lanceiros n.º 2, António Augusto Freitas Ribeiro Tavares Montano, contando a antiguidade desde 23 de Fevereiro de 1950.

Por portarias de 15 de Dezembro de 1950:

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, Artur Fernandes de Oliveira Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950.

Colégio Militar

Tenente miliciano de cavalaria, o alferes miliciano de cavalaria José Manuel Inglês Gancho Pereira de Carvalho, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Promovido a aspirante a oficial miliciano médico, para o 1.º grupo de companhias de saúde, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1950, o furriel miliciano do serviço de saúde militar, em disponibilidade, Henrique Manuel Torres, ficando na mesma situação de disponibilidade.

Por portarias de 20 de Dezembro de 1950:

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1950:

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria Luís Maria Baptista da Costa.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço Amaro Ferreira Baptista.

Adido

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Igeménio Eduardo Gomes Névoa Tadeu.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1950. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 17 de Novembro de 1950:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 16 de Junho de 1950, inserta na *Ordem do Exército* n.º 9,

2.ª série, do mesmo ano, que colocava no depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias os tenentes milicianos médicos Rui Coutinho de Vasconcelos e Sá Coelho e Manuel Garrido Viana.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Alferes miliciano médico, em disponibilidade, do 1.º grupo de companhias de saúde, António José Seabra.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Miguel Maria de Jesus Guimarães Pestana da Silva.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Luís Augusto Rodrigues Rocha.

Centro de mobilização de artilharia n.º 2

Tenente miliciano médico, em disponibilidade, Manuel Garrido Viana.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Aspirante a oficial miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, António José Melich Cerveira.

Por portarias de 20 de Dezembro de 1950:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 6 de Junho de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do mesmo ano, que colocou no centro de mobilização de infantaria n.º 13 o alferes miliciano de infantaria Álvaro da Silva Esteves Pereira, por se ter verificado que este oficial já tinha sido colocado no mesmo centro como tenente.

Regimento de infantaria n.º 5

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Manuel Gomes Moniz Pereira, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, António Maria Sotomaio Neto.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Henrique Gonçalves Borges, por pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, Durval Filipe do Passo Gomes Ribeiro.

Centro de mobilização de infantaria n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 5, Armindo Júlio Correia da Silva Louro.

Centro de mobilização de infantaria n.º 8

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, Emiliano Alfredo de Vasconcelos Meneses Monteiro.

Centro de mobilização de infantaria n.º 12

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, Armando Maria Dionísio.

Centro de mobilização de infantaria n.º 18

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia de guarnição, Carlos Alberto da Silveira Moniz do Canto e Noronha.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do destacamento misto do Forte de Almada, Augusto José Soares de Albergaria.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Alcino Lourenço Valadas, por pedir.

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Rui Mário da Silva Galvão, por pedir.

Bateria independente de defesa de costa n.º 2

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Jorge de Meneses Alves e Sousa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 3, João de Sá Garção.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Alferes milicianos: do serviço de administração militar, do regimento de artilharia de costa, Paulo Capel Bryant Jorge; de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, António Moreira Andrade; do regimento de artilharia antiaérea fixa, Fernando Soares Lopes Guerra e, de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, António Duarte da Silva e Joaquim César Barbosa Cabral e, do centro de mobilização de engenharia n.º 3, José Correia de Sá, todos na situação de disponibilidade.

IV — DECLARAÇÕES**Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição**

1) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 1 de Dezembro de 1950, e não desde 1 de Dezembro de 1949, como consta da portaria de 16 de Dezembro do ano findo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, o tenente miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, Alberto Fernando Mendes Pedroso.

2) Pertencia ao batalhão de caçadores n.º 4, e não ao regimento de infantaria n.º 4, o tenente miliciano de infantaria Álvaro dos Santos, colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 4, por portaria de 6 de Junho de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

3) Chama-se Eduardo dos Santos Calado Capela, e não Eduardo dos Santos Capela, o alferes miliciano de infantaria a que se refere a declaração 4) publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

4) É aspirante a oficial miliciano de infantaria, e não alferes, o aspirante a oficial Lourenço Gonçalves Viegas, colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 20, por portaria de 6 de Junho de 1950, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

5) É tenente, e não alferes, o oficial miliciano de artilharia Sebastião António do Rosário Santos Azevedo, colocado no regimento de artilharia ligeira n.º 1, por portaria de 23 de Junho do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do mesmo ano.

6) Nasceu em 29 de Janeiro de 1922, e não em 22 de Novembro do mesmo ano, o aspirante a oficial miliciano, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, João Paulo de Matos, pelo que nos seus registos de matrícula deve ser feita a devida rectificação.

7) Pertencia ao grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, e não ao regimento de artilharia ligeira n.º 2, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Álvaro José da Conceição Félix Simões, que, por portaria de 9 de Junho de 1950, inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do mesmo ano, teve baixa do serviço.

8) Deve ser considerado promovido para o centro de instrução e treino de pilotos aviadores milicianos, e não para a base aérea n.º 1, como consta da portaria de 16 de Dezembro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, o tenente miliciano de aeronáutica João Carlos Jorge de Azevedo Carneiro Martins.

9) Chama-se Manuel Álvares Pereira Carneiro Leal, e não Manuel Álvares Pereira Couceiro Leal, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 15 de Agosto de 1950, o tenente miliciano médico de reserva que, pela mesma *Ordem do Exército*, teve baixa de serviço.

10) Pertence à brigada n.º 2 de caminhos de ferro, e não à brigada n.º 3, o tenente miliciano médico João Vítor de Macedo Pinto, que, pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva.

11) Chama-se Raimundo Sérgio Maria de Noronha Waddington de Quintanilha e Mendonça, e não Raimundo

Sérgio Maria de Noronha, e pertencia ao batalhão de caçadores n.º 2, o alferes miliciano médico colocado no centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

12) Contam a antiguidade do seu actual posto desde 1 de Novembro do 1950 os alferes milicianos médicos Afonso Biosa e Gala e António José Melich Cerqueira, promovidos por portaria de 6 de Outubro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série.

13) Chama-se António Afonso Pala Carreira, e não António Afonso Pala Carreiro, e é tenente, e não alferes, o oficial miliciano farmacêutico a que se refere a declaração 33) constante da *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

14) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 1 de Dezembro de 1950, e não desde 1 de Dezembro de 1949, como consta da portaria de 16 de Dezembro do ano findo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, o tenente miliciano farmacêutico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Manuel Ferreira Madeira.

15) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 1 de Dezembro de 1950, e não desde 1 de Dezembro de 1949, como consta da portaria de 16 de Dezembro do ano findo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, o tenente miliciano farmacêutico, do 1.º grupo de companhias de saúde, António Afonso Pala Carreira.

16) É tenente, e não alferes, o oficial miliciano do serviço de administração militar Gilberto Teles Cabral Sacadura, que, por portaria de 16 de Junho do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, foi considerado apresentado ao serviço deste Ministério e colocado no depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias.

17) Pertence ao regimento de engenharia n.º 1, e não ao regimento de engenharia n.º 2, o alferes miliciano do serviço de administração militar Manuel José Stichaner Lacasta, que, pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 15 de Agosto do ano corrente, foi transferido para o centro de mobilização de administração militar n.º 1.

Obituário

- 1944
 Novembro 12 — Tenente miliciano médico de reserva José Maria Moreira.
- 1949
 Fevereiro 18 — Tenente miliciano médico de reserva Vicente Henriques Gouveia.
- 1950
 Maio 4 — Tenente miliciano de artilharia Leandro Augusto dos Santos Lima.
 Julho 14 — Alferes miliciano de reserva de artilharia Manuel Henriques Veres.
 » 19 — Tenente miliciano médico de reserva Avelino da Costa Moreira Padrão.
 » 25 — Alferes miliciano médico, licenciado, Domingos Alves de Araújo.
 Agosto 10 — Tenente miliciano médico Alfredo Augusto Gonçalves Coimbra.
 Outubro 2 — Tenente miliciano de infantaria Fernando Azedo Duarte.
 » 4 — Alferes miliciano de reserva de infantaria João António da Silva Gomes.
 » 12 — Alferes miliciano de reserva de engenharia Manuel Antunes de Almeida.
 » 21 — Tenente miliciano de reserva do serviço de administração militar António Ribeiro Teles.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, p. 416, l. 10.ª, onde se lê: «Simões», deve ler-se: «Simão»; l. 29.ª, onde se lê: «Couceiro», deve ler-se: «Carneiro»; a p. 418, l. 3.ª, eliminar a palavra «médico»; a p. 423, l. 37.ª, onde se lê: «Fernandes», deve ler-se: «Fernando»; a p. 426, l. 31.ª, onde se lê: «Simão», deve ler-se: «Simeão».

Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luís Pinheiro

7.4

70

